



ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2017002202

Data Autuação: 13/06/2017

Nº Ofício: 274/2017 - GPRES
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Autor: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Tipo: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Subtipo: GERAL
Assunto: ENCAMINHA CONTAS ANUAIS DO GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS. EXERCÍCIO 2016. VOLUME IIIIV.



2017002202

VOLUME III



ESTADO DE GOIÁS

P Processo: **201700047000682/000**
N Assunto: **000-CONTAS ANUAIS DO GOVERNADOR**
O Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO
A Interessado: GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIAS
E Período/Abrangência: 2016
U Aut.: 17/04/2017 Dist.: 17/04/2017 Ult. Dist.: 17/04/2017
U Conselheiro: **HELDER VALIN BARBOSA**
Auditor: HUBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA
Procurador: FERNANDO DOS SANTOS CARNEIRO
Volume: 3/5



201700047000682



Sistema Eletrônico de Protocolo



TCE 0580

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Procedemos a abertura deste Volume nº III do
Processo nº 201700047000682 que se inicia com a folha
nº 580.

Para constar, subscrevo e assino.

Serviço de Protocolo e Remessas Postais do
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 07 de junho de 2017.

Sando
Assinatura



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Secretaria Financeira/Divisão de Programação Orçamentária
Departamento de Precatórios - DEPRE
TJGO - Av. Assis Chateaubriant nº 145, St. Oeste, CEP 74130-012
Fone (52) 3235 2214/2212/2225 E-mail: depre@tjgo.jus.br



TCE 0581

Relatório Geral

Item	Documento	Data Reserva	Data Pgto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Ot
Pago			06/01/2015	Novembro/2014	310.508.831-57	MARCELO DE SANTANA CRISPIM	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	-9.347,58 880141	45		Dedução IRRF	
Pago			06/01/2015	Novembro/2014	310.508.831-87	MARCELO DE SANTANA CRISPIM	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	31.466,02 880141	45		Líquido	
Pago			06/01/2015	Novembro/2014	085.951.761-08	ELZA DIVINA DE ALMEIDA REZENDE	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	-31.550,25 880141	45		Líquido	
Pago			06/01/2015	Novembro/2014	195.383.451-87	LOURDES AUGUSTA DE ALMEIDA N SILVA	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	-8.560,63 880141	45		Dedução IRRF	
Pago			06/01/2015	Novembro/2014	195.383.451-87	LOURDES AUGUSTA DE ALMEIDA N SILVA	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	-31.252,97 880141	45		Líquido	
Pago			06/01/2015	Novembro/2014	195.383.451-87	LOURDES AUGUSTA DE ALMEIDA N SILVA	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	-2.506,40 880141	45		Dedução Previdência	
Pago			06/01/2015	Novembro/2014	310.508.831-87	MARCELO DE SANTANA CRISPIM	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	-2.506,40 880141	45		Dedução Previdência	
Pago			06/01/2015	Novembro/2014	085.951.761-08	ELZA DIVINA DE ALMEIDA REZENDE	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	9.281,35 880141	45		Dedução IRRF	
Pago			06/01/2015	Novembro/2014	085.951.761-08	ELZA DIVINA DE ALMEIDA REZENDE	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	-2.606,40 880141	45		Dedução Previdência	
Pago			29/03/2017	17/01/2015	Dezembro/2014	07.814.999/0001-01	BANCO COMERCIAL BANCESA S/A	Cronológico	10774-0 203	ESTADO	49.079.302,28 10227	1		Líquido	
Pago			19/03/2017	27/01/2015	Dezembro/2014	07.814.999/0001-01	BANCO COMERCIAL BANCESA S/A	Cronológico	10774-0 203	ESTADO	0,00 56277	1		Dedução Previdência	
Pago			11/01/2015	Março/2015	002.863.541-87	RUBENS JAIR BORGES	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	-14.511,35 4999347	1		Líquido	
Pago			11/01/2015	Março/2015	002.863.541-87	RUBENS JAIR BORGES	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	2.836,80 4999347	1		Dedução Previdência	
Pago			31/01/2015	Março/2015	002.863.541-87	RUBENS JAIR BORGES	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	9.931,25 4999347	1		Dedução IRRF	
Pago			02/02/2015	Setembro/2014	068.716.511-91	MARCIA VASCONCELOS WASSER VALE	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	0,00 64149	1		Dedução Previdência	
Pago			02/02/2015	Setembro/2014	147.117.561-91	MARCIA VASCONCELOS WASSER VALE	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	-54.675,21 64149	1		Líquido	
Pago			02/02/2015	Setembro/2014	011.743.558-91	JOSE MARCOS COMBIA TONELLI	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	0,00 64149	1		Dedução Previdência	
Pago			02/02/2015	Setembro/2014	210.924.158-56	MARIA HELENA VILELA TONELLI	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	0,00 64149	1		Dedução Previdência	
Pago			02/02/2015	Setembro/2014	210.924.158-56	MARIA HELENA VILELA TONELLI	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	-109.541,85 64149	1		Líquido	
Pago			02/02/2015	Setembro/2014	247.117.561-91	MARCIA VASCONCELOS WASSER VALE	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	-19.599,35 64149	1		Dedução IRRF	
Pago			02/02/2015	Setembro/2014	247.117.561-91	MARCIA VASCONCELOS WASSER VALE	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	0,00 64149	1		Dedução Previdência	
Pago			02/02/2015	Setembro/2014	011.743.558-91	JOSE MARCOS COMBIA TONELLI	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	-109.541,85 64149	1		Líquido	
Pago			02/02/2015	Setembro/2014	085.716.511-91	MARCIA VASCONCELOS WASSER VALE	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	-1.109,13 64149	1		Líquido	
Pago			25/02/2015	Fevereiro/2015	021.430.001-00	MARIA CANGIDA DE SOUZA	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	0,00 4929560	1		Dedução Previdência	
Pago			25/02/2015	Fevereiro/2015	004.540.791-68	WAGNER NASRER	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	0,00 5120895	1		Dedução Previdência	
Pago			25/02/2015	Fevereiro/2015	004.540.791-68	WAGNER NASRER	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	47.280,00 5120895	1		Líquido	
Pago			25/02/2015	Fevereiro/2015	521.436.001-00	MARIA CANGIDA DE SOUZA	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	47.280,00 4929560	1		Líquido	
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	021.474.241-53	WALDIRSON JOSE MARIA BURGARELLI	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	-2.836,80 4999711	1		Dedução Previdência	
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	011.252.811-20	BENEDITA MENDONÇA DE SENA OUTRA	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	-2.836,80 4994434	1		Dedução Previdência	
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	011.252.811-20	BENEDITA MENDONÇA DE SENA OUTRA	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	-44.443,20 4994434	1		Líquido	
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	349.320.971-15	SORVA MARIA RIBEIRO	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	-5.260,80 4999151	1		Dedução Previdência	
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	035.675.401-49	ERIVAL GOMES SIQUEIRA FILHO	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	-62.079,20 4693230	1		Líquido	
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	277.982.751-34	MARCO QUINTINO DE MELO	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	43.967,33 4925106	1		Líquido	
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	015.675.401-49	ERIVAL GOMES SIQUEIRA FILHO	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	-5.260,80 4693230	1		Dedução Previdência	
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	077.423.711-20	NEJO ALVES NOVAES	Cronológico	10774-0 203		ESTADO	-41.949,50 4905164	1		Líquido	

Ulisses Gomes Rodrigues
Assessor Técnico do DEPRE

10-0532



Item	Documento	Data Reserva	Data Pgto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Entidade	Processo	Parcela	Elemento	Ot
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	001.971.341-88	ANTÔNIO DE LIMA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	2.836,80	4994876	1	Dedução Previdência
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	001.971.341-88	ANTÔNIO DE LIMA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	44.443,20	4994876	1	Líquido
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	049.329.171-15	SÔNIA MARIA DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	49.204.959,91	4959191	1	Líquido
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	070.868.891-20	MARIA DIVINA DA SILVA HELO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-49.057,10	4940750	1	Líquido
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	012.765.571-91	EDVALDO BATISTA GZORIO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	1.935,58	4940768	1	Dedução IRRF
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	277.982.751-34	MARIA QUENTINA DE HELO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.312,57	4925106	1	Dedução Previdência
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	745.933.461-34	MARIA JOSE MENDONÇA DE FREITAS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-44.443,20	4999151	1	Líquido
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	745.933.461-34	MARIA JOSE MENDONÇA DE FREITAS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.836,80	4999151	1	Dedução Previdência
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	131.819.001-44	JOSE GOMES DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	43.949,60	4905121	1	Líquido
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	131.909.001-44	JOSE GOMES DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.330,40	4905121	1	Dedução Previdência
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	012.765.571-91	EDVALDO BATISTA GZORIO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	40.376,02	4940768	1	Líquido
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	021.424.741-51	WALGONILNE MARIA URGARELI	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-44.443,20	4999711	1	Líquido
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	012.765.571-91	EDVALDO BATISTA GZORIO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-4.964,40	4940768	1	Dedução Previdência
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	070.868.891-20	MARIA DIVINA DA SILVA HELO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-4.955,82	4940750	1	Dedução Previdência
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	077.424.711-20	NEIDALVES NOVAES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.330,40	4905164	1	Dedução Previdência
Pago			02/03/2015	Fevereiro/2015	070.868.891-20	MARIA DIVINA DA SILVA HELO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.256,78	4940750	1	Dedução IRRF
Pago			05/03/2015	Fevereiro/2015	002.926.481-20	LEDA COELHO SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	13.572,11	4910922	1	Líquido
Pago			05/03/2015	Fevereiro/2015	039.955.791-00	SEBASTIAO BATISTA DE ALMEIDA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-43.949,60	4905156	1	Líquido
Pago			05/03/2015	Fevereiro/2015	039.955.791-00	SEBASTIAO BATISTA DE ALMEIDA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-1.330,40	4905156	1	Dedução Previdência
Pago			05/03/2015	Fevereiro/2015	023.174.701-00	IBENE DE CARVALHO FRANCO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	39.544,02	5205839	1	Líquido
Pago			05/03/2015	Fevereiro/2015	023.174.701-00	IBENE DE CARVALHO FRANCO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-5.200,80	5205839	1	Dedução Previdência
Pago			05/03/2015	Fevereiro/2015	023.174.701-00	IBENE DE CARVALHO FRANCO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.535,10	5205839	1	Dedução IRRF
Pago			05/03/2015	Fevereiro/2015	002.926.481-20	LEDA COELHO SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	4940922	1	Dedução Previdência
Pago			05/03/2015	Fevereiro/2015	002.926.481-20	LEDA COELHO SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-4.008,53	4940922	1	Dedução IRRF
Pago			05/03/2015	Fevereiro/2015	026.453.431-04	FELIUS MARIANO CAMILO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.529,88	4995261	1	Líquido
Pago			06/03/2015	Fevereiro/2015	010.890.951-68	VICENTE LOPES DE BARROS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-44.957,29	4991802	1	Líquido
Pago			06/03/2015	Fevereiro/2015	018.890.951-68	VICENTE LOPES DE BARROS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4991802	1	Dedução Previdência
Pago			06/03/2015	Fevereiro/2015	018.890.951-68	VICENTE LOPES DE BARROS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.405,41	4991802	1	Dedução IRRF
Pago			06/03/2015	Fevereiro/2015	021.649.651-91	JOAO EVARISTO NETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-27.012,71	5211409	1	Líquido
Pago			06/03/2015	Fevereiro/2015	021.649.651-91	JOAO EVARISTO NETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.106,69	5211409	1	Dedução IRRF
Pago			06/03/2015	Fevereiro/2015	039.926.691-34	MARIA DE LOURDES DO VALLE RAMF	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.027,99	4998454	1	Dedução IRRF
Pago			06/03/2015	Fevereiro/2015	021.649.651-91	JOAO EVARISTO NETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	5211409	1	Dedução Previdência
Pago			06/03/2015	Fevereiro/2015	004.557.791-63	CERCY BEZERRA LINO TOCANTINS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-10.271,96	4995023	1	Dedução IRRF
Pago			06/03/2015	Fevereiro/2015	019.926.691-34	MARIA DE LOURDES DO VALLE RAMF	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998454	1	Dedução Previdência
Pago			06/03/2015	Fevereiro/2015	019.926.691-34	MARIA DE LOURDES DO VALLE RAMF	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.515,21	4998454	1	Líquido
Pago			06/03/2015	Fevereiro/2015	019.926.691-34	MARIA DE LOURDES DO VALLE RAMF	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0.843,04	4995945	1	Dedução IRRF
Pago			06/03/2015	Fevereiro/2015	05.077.891-49	FELICIO JOAO CARCUTE	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.836,80	4995945	1	Dedução Previdência
Pago			06/03/2015	Fevereiro/2015	004.557.791-63	CERCY BEZERRA LINO TOCANTINS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	7.836,80	4995023	1	Dedução Previdência
Pago			06/03/2015	Fevereiro/2015	004.557.791-63	CERCY BEZERRA LINO TOCANTINS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-4.171,24	4995023	1	Líquido
Pago			06/03/2015	Fevereiro/2015	005.077.891-49	FELICIO JOAO CARCUTE	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.600,16	4995945	1	Líquido
Pago			06/03/2015	Fevereiro/2015	026.453.431-04	FELIUS MARIANO CAMILO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	9.913,32	4995261	1	Dedução IRRF
Pago			06/03/2015	Fevereiro/2015	026.453.431-04	FELIUS MARIANO CAMILO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	2.836,80	4995261	1	Dedução Previdência
Pago			09/03/2015	Fevereiro/2015	024.902.451-04	ELIAS CHRISTO KHOURI	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.836,80	880141	46	Dedução Previdência



1020583

Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Out
Pago			09/03/2015	Fevereiro/2015	724.926.678-15	LUZ CARLOS GOULART	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.287,00	880141	46	Líquido	
Pago			09/03/2015	Fevereiro/2015	091.462.641-72	ANTONIO SERGIO DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.880,00	880141	46	Dedução IRRF	
Pago			09/03/2015	Fevereiro/2015	081.762.641-72	ANTONIO SERGIO DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	880141	46	Dedução Previdência	
Pago			09/03/2015	Fevereiro/2015	081.762.641-72	ANTONIO SERGIO DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-14.482,91	880141	46	Líquido	
Pago			09/03/2015	Fevereiro/2015	091.462.641-72	LUZ CARLOS GOULART	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	880141	46	Dedução Previdência	
Pago			09/03/2015	Fevereiro/2015	724.926.678-15	LUZ CARLOS GOULART	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-10.159,94	880141	46	Dedução IRRF	
Pago			09/03/2015	Fevereiro/2015	124.982.451-04	ELIAS CRISTO KHOURI	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.210,09	880141	46	Líquido	
Pago			09/03/2015	Fevereiro/2015	74.982.451-04	ELIAS CRISTO KHOURI	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	10.233,11	880141	46	Dedução IRRF	
Pago			13/03/2015	Fevereiro/2015	000.026.661-20	REGINA RIBEIRO DE MAGALHAES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-42.986,03	4754531	1	Líquido	
Pago			13/03/2015	Fevereiro/2015	000.026.661-20	REGINA RIBEIRO DE MAGALHAES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-4.293,97	4754531	1	Dedução Previdência	
Pago			17/03/2015	Março/2015	017.504.298-53	ARY DE MORAES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	21.876,80	4922115	1	Líquido	
Pago			17/03/2015	Março/2015	017.504.298-53	ARY DE MORAES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	4922115	1	Dedução Previdência	
Pago			20/03/2015	Março/2015	002.462.981-20	JACIO GERALDO COSTA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.111,74	4996542	1	Líquido	
Pago			20/03/2015	Março/2015	336.373.181-72	LYGIA MORAES FENOS OUTEIRO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998502	1	Dedução Previdência	
Pago			20/03/2015	Março/2015	336.373.181-72	LYGIA MORAES FENOS OUTEIRO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.472,93	4998502	1	Dedução IRRF	
Pago			20/03/2015	Março/2015	005.072.961-68	EURYDES MARTINS DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-19.288,88	4996003	1	Dedução IRRF	
Pago			20/03/2015	Fevereiro/2015	005.103.511-15	TRT VIOLETA MARIA T. DE OLIVEIRA DAMASCENO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	47.280,00	5241189	1	Líquido	
Pago			20/03/2015	Fevereiro/2015	005.103.511-15	TRT VIOLETA MARIA T. DE OLIVEIRA DAMASCENO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	5241189	1	Dedução Previdência	
Pago			20/03/2015	Fevereiro/2015	042.552.351-70	SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-23.911,37	4904826	1	Líquido	
Pago			20/03/2015	Fevereiro/2015	042.552.351-70	SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.955,14	4904826	1	Dedução Previdência	
Pago			20/03/2015	Março/2015	016.400.521-49	JOSE TORRUISA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	44.443,20	4998555	1	Líquido	
Pago			20/03/2015	Março/2015	016.400.521-49	JOSE TORRUISA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998555	1	Dedução Previdência	
Pago			20/03/2015	Março/2015	336.373.181-72	LYGIA MORAES FENOS OUTEIRO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-14.978,27	4998502	1	Líquido	
Pago			20/03/2015	Março/2015	003.929.031-20	REVAL CARNEIRO DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.473,54	4999291	1	Líquido	
Pago			20/03/2015	Março/2015	003.929.031-20	REVAL CARNEIRO DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4999291	1	Dedução Previdência	
Pago			20/03/2015	Março/2015	003.929.031-20	REVAL CARNEIRO DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.069,66	4999291	1	Dedução IRRF	
Pago			20/03/2015	Março/2015	004.312.571-91	OMAR COTRIM OLERIANO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-24.040,35	4998561	1	Líquido	
Pago			20/03/2015	Março/2015	004.312.571-91	OMAR COTRIM OLERIANO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998561	1	Dedução Previdência	
Pago			20/03/2015	Março/2015	004.312.571-91	OMAR COTRIM OLERIANO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-10.402,85	4998561	1	Dedução IRRF	
Pago			20/03/2015	Março/2015	004.549.401-06	JOSE BATISTA FIGUEROA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4997458	1	Dedução Previdência	
Pago			20/03/2015	Março/2015	004.549.401-06	JOSE BATISTA FIGUEROA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	10.289,02	4997458	1	Dedução IRRF	
Pago			20/03/2015	Março/2015	002.462.981-20	JACIO GERALDO COSTA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4996542	1	Dedução Previdência	
Pago			20/03/2015	Março/2015	002.462.981-20	JACIO GERALDO COSTA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-10.331,46	4996542	1	Dedução IRRF	
Pago			20/03/2015	Março/2015	005.072.961-68	EURYDES MARTINS DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-14.154,31	4996003	1	Líquido	
Pago			20/03/2015	Fevereiro/2015	161.030.411-04	REGINA MARIA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-22.775,73	4613724	1	Líquido	
Pago			20/03/2015	Março/2015	005.072.961-68	EURYDES MARTINS DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4996003	1	Dedução Previdência	
Pago			20/03/2015	Fevereiro/2015	161.030.411-04	REGINA MARIA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-1.453,87	4613724	1	Dedução Previdência	
Pago			20/03/2015	Março/2015	004.549.401-06	JOSE BATISTA FIGUEROA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-14.154,16	4997458	1	Líquido	
Pago			20/03/2015	Fevereiro/2015	161.030.411-04	REGINA MARIA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-501,56	4613724	1	Dedução IRRF	
Pago			30/03/2015	Março/2015	014.771.181-20	JOAO STRAL	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4997603	1	Dedução Previdência	
Pago			30/03/2015	Março/2015	076.651.931-87	MARIA DO EGITO CARNEIRO DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-14.512,11	4998456	1	Líquido	
Pago			30/03/2015	Março/2015	076.651.931-87	MARIA DO EGITO CARNEIRO DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	2.836,80	4998456	1	Dedução Previdência	
Pago			30/03/2015	Março/2015	076.651.931-87	MARIA DO EGITO CARNEIRO DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.931,09	4998456	1	Dedução IRRF	



00584

Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Entidade	Processo	Parcela	Elemento	Ot
Pago		30/03/2015	Março/2015	004.858.296-49	ELSO VIEIRA RESENDE	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		34.512,11	4999380	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015	004.858.296-49	ELSO VIEIRA RESENDE	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		2.836,80	4999380	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015	018.919.161-15	SALOMAO BATISTA DE CASTRO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		34.512,11	4999380	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015	005.060.911-15	DINA CARNEIRO DE SAUZA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-2.836,80	4999380	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015	010.485.541-04	PEDRO MARTINS	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-34.625,92	4999240	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015	010.485.541-04	PEDRO MARTINS	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-2.836,80	4999240	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015	010.139.151-35	SALOMAO BATISTA DE CASTRO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		2.836,80	4999380	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015	018.919.161-15	SALOMAO BATISTA DE CASTRO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-9.792,43	4999380	1	Dedução IRPF	
Pago		30/03/2015	Março/2015	02.917.961-76	FLORESVAL AFONSO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-34.593,03	4999589	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015	020.155.091-72	MARJAZINHA COUTINHO COSTA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-34.512,11	4999142	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015	020.155.091-72	MARJAZINHA COUTINHO COSTA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-2.836,80	4999142	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015	020.155.091-72	MARJAZINHA COUTINHO COSTA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		0.031,09	4999142	1	Dedução IRPF	
Pago		30/03/2015	Março/2015	010.485.541-04	PEDRO MARTINS	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-9.816,28	4999240	1	Dedução IRPF	
Pago		30/03/2015	Março/2015	279.155.491-20	ACDIR CONCEIÇÃO SOUSA DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		34.965,20	4993233	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015	279.155.491-20	ACDIR CONCEIÇÃO SOUSA DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-2.836,80	4993233	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015	279.155.491-20	ACDIR CONCEIÇÃO SOUSA DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-9.478,00	4993233	1	Dedução IRPF	
Pago		30/03/2015	Março/2015	014.776.331-20	JOAO STIVAL	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-34.840,15	4997603	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015	016.434.951-00	JOAO MARTINS DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-44.443,20	4997719	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015	016.434.951-00	JOAO MARTINS DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-2.836,80	4997719	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015	064.593.078-49	ARISTOTELES DE LACERDA JUNIOR	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-34.512,45	4994761	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015	064.593.078-49	ARISTOTELES DE LACERDA JUNIOR	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-2.836,80	4994761	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015	064.593.078-49	ARISTOTELES DE LACERDA JUNIOR	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-9.930,75	4994761	1	Dedução IRPF	
Pago		30/03/2015	Março/2015	002.917.961-76	FLORESVAL AFONSO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-2.836,80	4995899	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015	002.917.961-76	FLORESVAL AFONSO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-9.850,17	4995899	1	Dedução IRPF	
Pago		30/03/2015	Março/2015	012.200.321-04	ANTONIO ALVES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-34.583,76	4994736	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015	012.200.321-04	ANTONIO ALVES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-2.836,80	4994736	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015	012.200.321-04	ANTONIO ALVES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-9.859,44	4994736	1	Dedução IRPF	
Pago		30/03/2015	Março/2015	467.121.601-97	FLORESVAL AFONSO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-34.512,20	4995902	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015	467.121.601-97	FLORESVAL AFONSO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-2.836,80	4995902	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015	467.121.601-97	FLORESVAL AFONSO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-9.930,92	4995902	1	Dedução IRPF	
Pago		30/03/2015	Março/2015	017.495.091-34	ANTONIO DE FARIAS	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-34.512,45	4994795	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015	017.495.091-34	ANTONIO DE FARIAS	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-2.836,80	4994795	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015	017.603.271-13	ANTONIO SENA DE ALENCAR	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-34.512,44	4994787	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015	017.603.271-13	ANTONIO SENA DE ALENCAR	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-2.836,80	4994787	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015	017.603.271-13	ANTONIO SENA DE ALENCAR	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-9.930,75	4994787	1	Dedução IRPF	
Pago		30/03/2015	Março/2015	002.436.121-68	MARIA GOMES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-34.512,11	4999177	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015	002.436.121-68	MARIA GOMES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-2.836,80	4999177	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015	002.436.121-68	MARIA GOMES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-9.931,09	4999177	1	Dedução IRPF	
Pago		30/03/2015	Março/2015	002.501.711-04	OSAYRA DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-34.511,95	4999107	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015	002.501.711-04	OSAYRA DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-2.836,80	4999207	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015	002.501.711-04	OSAYRA DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-9.931,25	4999207	1	Dedução IRPF	
Pago		30/03/2015	Março/2015	002.790.161-93	DINO LEMONGI	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-34.512,78	4995155	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015	002.790.161-93	DINO LEMONGI	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-2.836,80	4995155	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015	002.790.161-93	DINO LEMONGI	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-9.930,92	4995155	1	Dedução IRPF	
Pago		30/03/2015	Março/2015	003.092.571-15	WILLIAN MARSA DE CASTRO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-34.650,77	4999649	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015	003.092.571-15	WILLIAN MARSA DE CASTRO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-2.836,80	4999649	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015	003.092.571-15	WILLIAN MARSA DE CASTRO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO		-9.792,43	4999649	1	Dedução IRPF	

TC: 0585

Item	Documento	Data Reserva	Data Pcto.	Mês	CNPJ/CPP	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Cl
Pago			30/03/2015	Março/2015	305.960.911-15	IRINA CARREIRO DE SOUZA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	44.441,20	204995163	1	Líquido	
Pago			30/03/2015	Março/2015	013.394.001-20	SEBETIAO RICHILIU DA COSTA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	204995509	1	Líquido	
Pago			30/03/2015	Março/2015	013.394.001-20	FRASDIO RICHILIU DA COSTA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4999509	1	Dedução Previdência	
Pago			30/03/2015	Março/2015	004.858.296-49	ELSO VIEIRA RESENDE	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	9.930,92	4996046	1	Dedução IRRF	
Pago			30/03/2015	Março/2015	020.183.221-68	PAULO NUNES BATISTA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-14.441,20	4999193	1	Líquido	
Pago			30/03/2015	Março/2015	020.183.221-68	PAULO NUNES BATISTA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4999193	1	Dedução Previdência	
Pago			30/03/2015	Março/2015	021.477.001-00	OMARNO CASTANHEIRA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-34.807,51	4998944	1	Líquido	
Pago			30/03/2015	Março/2015	021.477.001-00	OMARNO CASTANHEIRA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4998944	1	Dedução Previdência	
Pago			30/03/2015	Março/2015	021.477.001-00	OMARNO CASTANHEIRA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	9.635,89	4998944	1	Dedução IRRF	
Pago			30/03/2015	Março/2015	018.610.691-20	HUMBERTO RESENDE DE QUEIROZ	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-14.596,47	4996658	1	Líquido	
Pago			30/03/2015	Março/2015	018.610.691-20	HUMBERTO RESENDE DE QUEIROZ	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4996658	1	Dedução Previdência	
Pago			30/03/2015	Março/2015	018.610.691-20	HUMBERTO RESENDE DE QUEIROZ	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-9.046,21	4996658	1	Dedução IRRF	
Pago			30/03/2015	Março/2015	012.324.101-44	WULMAR PIO DE SANTANA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	35.281,02	4999584	1	Líquido	
Pago			30/03/2015	Março/2015	012.324.101-44	WULMAR PIO DE SANTANA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.251,98	4999584	1	Dedução Previdência	
Pago			30/03/2015	Março/2015	06.296.401-59	ELVQUIN CARLOS PARANAGUA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-34.480,81	4995252	1	Líquido	
Pago			30/03/2015	Março/2015	06.296.401-59	ELVQUIN CARLOS PARANAGUA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4995252	1	Dedução Previdência	
Pago			30/03/2015	Março/2015	06.296.401-59	ELVQUIN CARLOS PARANAGUA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-9.962,29	4995252	1	Dedução IRRF	
Pago			30/03/2015	Março/2015	262.286.961-49	MARIA HELENA LEAO BARSÍ	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-35.084,81	4999169	1	Líquido	
Pago			30/03/2015	Março/2015	262.286.961-49	MARIA HELENA LEAO BARSÍ	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4999169	1	Dedução Previdência	
Pago			30/03/2015	Março/2015	262.286.961-49	MARIA HELENA LEAO BARSÍ	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-9.358,39	4999169	1	Dedução IRRF	
Pago			30/03/2015	Março/2015	093.994.531-20	VICENTE SOARES DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	15.032,54	4999410	1	Líquido	
Pago			30/03/2015	Março/2015	093.994.531-20	VICENTE SOARES DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4999410	1	Dedução Previdência	
Pago			30/03/2015	Março/2015	093.994.531-20	VICENTE SOARES DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	9.410,66	4999410	1	Dedução IRRF	
Pago			30/03/2015	Março/2015	004.503.161-49	BRASO BATISTA DO ESPIRITO SANTO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-44.441,20	4994523	1	Líquido	
Pago			30/03/2015	Março/2015	004.503.161-49	BRASO BATISTA DO ESPIRITO SANTO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	2.836,80	4994523	1	Dedução Previdência	
Pago			30/03/2015	Março/2015	017.492.091-44	ANTONIO DE PAMA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-9.930,75	4994795	1	Dedução IRRF	
Pago			30/03/2015	Março/2015	014.776.171-20	IGOR SIMAO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	9.603,05	4997603	1	Dedução IRRF	
Pago			30/03/2015	Março/2015	167.751.146-00	GETULIO VARGAS CE FREITAS SANTOS	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-14.726,88	4996291	1	Líquido	
Pago			30/03/2015	Março/2015	167.751.146-00	GETULIO VARGAS CE FREITAS SANTOS	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4996291	1	Dedução Previdência	
Pago			30/03/2015	Março/2015	167.751.146-00	GETULIO VARGAS CE FREITAS SANTOS	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	9.716,32	4996291	1	Dedução IRRF	
Pago			30/03/2015	Março/2015	002.703.341-49	ALACIL DE QUEIROZ BARRETO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-14.512,45	4994604	1	Líquido	
Pago			30/03/2015	Março/2015	002.703.341-49	ALACIL DE QUEIROZ BARRETO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4994604	1	Dedução Previdência	
Pago			30/03/2015	Março/2015	002.703.341-49	ALACIL DE QUEIROZ BARRETO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-9.930,75	4994604	1	Dedução IRRF	
Pago			30/03/2015	Março/2015	002.901.571-53	VITORLINO SEVERO NETO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-34.511,95	4999720	1	Líquido	
Pago			30/03/2015	Março/2015	002.901.571-53	VITORLINO SEVERO NETO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4999720	1	Dedução Previdência	
Pago			30/03/2015	Março/2015	002.901.571-53	VITORLINO SEVERO NETO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-9.931,25	4999720	1	Dedução IRRF	
Pago			30/03/2015	Março/2015	011.233.431-87	MARIO CASTRO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	14.512,11	4999126	1	Líquido	
Pago			30/03/2015	Março/2015	011.233.431-87	MARIO CASTRO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4999126	1	Dedução Previdência	
Pago			30/03/2015	Março/2015	011.233.431-87	MARIO CASTRO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-9.931,09	4999126	1	Dedução IRRF	
Pago			30/03/2015	Março/2015	316.271.607-34	YAHLE FERREIRA CARNEIRO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	14.695,38	4997841	1	Líquido	
Pago			30/03/2015	Março/2015	316.271.607-34	YAHLE FERREIRA CARNEIRO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-9.747,82	4997841	1	Dedução IRRF	
Pago			30/03/2015	Março/2015	014.287.221-72	FELIPE DA COSTA MATUSEIRA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	14.512,28	4999937	1	Líquido	





TC 0536

Item	Documento	Data Reserva	Data Pgto.	Mês	CNPJ / CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Emp	Processo	Parcela	Elemento	Ot
Pago		30/03/2015	Março/2015		16.275.607-34	JANILE FERREIRA CARNEIRO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4997841	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015		010.994.341-49	ELIAS PEREIRA MOTA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4995244	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015		010.994.341-49	ELIAS PEREIRA MOTA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4995244	1	Dedução JRRF	
Pago		30/03/2015	Março/2015		010.994.341-49	ELIAS PEREIRA MOTA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4995244	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015		003.479.811-00	WILHAR NUNES PINHEIRO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4999614	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015		003.479.811-00	WILHAR NUNES PINHEIRO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4999614	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015		003.479.811-00	WILHAR NUNES PINHEIRO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4999614	1	Dedução JRRF	
Pago		30/03/2015	Março/2015		004.560.631-53	PIRAGIDE DE ARAUJO SIQUEIRA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4999231	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015		004.560.631-53	PIRAGIDE DE ARAUJO SIQUEIRA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4999231	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015		015.212.411-04	JOSÉPH FLUX DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4998839	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015		015.212.411-04	JOSÉPH FLUX DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4998839	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015		014.257.221-72	FILITE DA COSTA MAJALISSA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4995937	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015		014.257.221-72	FILITE DA COSTA MAJALISSA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4995937	1	Dedução JRRF	
Pago		30/03/2015	Março/2015		014.257.221-72	FILITE DA COSTA MAJALISSA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4995937	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015		018.711.391-20	PEDRO AVELINO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4999274	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015		018.711.391-20	PEDRO AVELINO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4999274	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015		018.711.391-20	PEDRO AVELINO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4999274	1	Dedução JRRF	
Pago		30/03/2015	Março/2015		004.516.731-15	JOSE ABDALA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4997514	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015		004.516.731-15	JOSE ABDALA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4997514	1	Dedução JRRF	
Pago		30/03/2015	Março/2015		004.516.731-15	JOSE ABDALA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4997514	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015		026.656.541-72	EMILIO MILTON DE AQUINO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4996020	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015		026.656.541-72	EMILIO MILTON DE AQUINO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4996020	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015		026.656.541-72	EMILIO MILTON DE AQUINO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4996020	1	Dedução JRRF	
Pago		30/03/2015	Março/2015		003.981.491-34	GRICY DOS SANTOS ROCHA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4993223	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015		003.981.491-34	GRICY DOS SANTOS ROCHA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4993223	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015		003.981.491-34	GRICY DOS SANTOS ROCHA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4993223	1	Dedução JRRF	
Pago		30/03/2015	Março/2015		005.069.311-53	WADY JOAO CARLIFE	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4999703	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015		005.069.311-53	WADY JOAO CARLIFE	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4999703	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015		003.563.281-04	AGOSTINHO ZAO DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4993292	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015		003.563.281-04	AGOSTINHO ZAO DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4993292	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015		003.563.281-04	AGOSTINHO ZAO DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4993292	1	Dedução JRRF	
Pago		30/03/2015	Março/2015		026.465.281-91	DAVID DE ARAUJO ALMEIDA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4994990	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015		026.465.281-91	DAVID DE ARAUJO ALMEIDA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4994990	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015		013.586.001-63	LIARBAS ANDARA DE PAIVA BERNARDES	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4999444	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015		013.586.001-63	LIARBAS ANDARA DE PAIVA BERNARDES	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4999444	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015		013.586.001-63	LIARBAS ANDARA DE PAIVA BERNARDES	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4999444	1	Dedução JRRF	
Pago		30/03/2015	Março/2015		017.601.061-00	JOVIAN DE SIQUEIRA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4997816	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015		017.601.061-00	JOVIAN DE SIQUEIRA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4997816	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015		017.601.061-00	JOVIAN DE SIQUEIRA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4997816	1	Dedução JRRF	
Pago		30/03/2015	Março/2015		002.427.201-59	HANDEL LOPES DE FIGUEIREDO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4998499	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015		002.427.201-59	HANDEL LOPES DE FIGUEIREDO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4998499	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015		002.427.201-59	HANDEL LOPES DE FIGUEIREDO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4998499	1	Dedução JRRF	
Pago		30/03/2015	Março/2015		003.484.811-87	SYLAS PORTO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4999479	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015		003.484.811-87	SYLAS PORTO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4999479	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015		004.441.891-49	MARCELINO FERREIRA CRUZ	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4998481	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015		004.441.891-49	MARCELINO FERREIRA CRUZ	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4998481	1	Dedução Previdência	
Pago		30/03/2015	Março/2015		004.441.891-49	MARCELINO FERREIRA CRUZ	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4998481	1	Dedução JRRF	
Pago		30/03/2015	Março/2015		021.409.851-68	IDELMA BERNARDES COSTA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4996453	1	Líquido	
Pago		30/03/2015	Março/2015		021.409.851-68	IDELMA BERNARDES COSTA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	4996453	1	Dedução Previdência	

Item	Documento	Data Reserva	Data Pgto.	Mês	CNPJ	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	
Pago			30/03/2015	Março/2015	04.561.211-70	DELSON CLEMENTINO DA CUNHA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.499,50	44995015	1	Líquido	
Pago			30/03/2015	Março/2015	04.561.211-70	DELSON CLEMENTINO DA CUNHA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-286,80	44995015	1	Dedução Previdência	
Pago			30/03/2015	Março/2015	04.561.211-70	DELSON CLEMENTINO DA CUNHA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.966,96	44995015	1	Dedução IRRF	
Pago			30/03/2015	Março/2015	004.457.031-72	JOSE LUIZ LOPES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998693	1	Dedução Previdência	
Pago			30/03/2015	Março/2015	004.457.031-72	JOSE LUIZ LOPES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.512,11	4998693	1	Líquido	
Pago			30/03/2015	Março/2015	004.457.031-72	JOSE LUIZ LOPES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.931,09	4998693	1	Dedução IRRF	
Pago			31/03/2015	Março/2015	026.330.431-00	JURACY DOMINGOS CORLHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998671	1	Dedução Previdência	
Pago			31/03/2015	Março/2015	004.587.321-68	WALDEVINO NUNES MOURA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4999690	1	Dedução Previdência	
Pago			31/03/2015	Março/2015	003.563.101-59	ANTONIO AYRES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.930,75	4994825	1	Dedução IRRF	
Pago			31/03/2015	Março/2015	004.587.321-68	WALDEVINO NUNES MOURA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.511,95	4999690	1	Líquido	
Pago			31/03/2015	Março/2015	002.485.501-44	ALBERTO HADUM	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4994621	1	Dedução Previdência	
Pago			31/03/2015	Março/2015	002.485.501-44	ALBERTO HADUM	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.512,45	4994621	1	Líquido	
Pago			31/03/2015	Março/2015	075.280.431-68	GUILHERMÃO FRANCISCO DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.550,55	4996275	1	Líquido	
Pago			31/03/2015	Março/2015	004.587.321-68	WALDEVINO NUNES MOURA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.931,25	4999690	1	Dedução IRRF	
Pago			31/03/2015	Março/2015	004.579.301-87	ARLINDO TEIXEIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4994752	1	Dedução Previdência	
Pago			31/03/2015	Março/2015	021.531.901-00	JOAQUIM ARTAGA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4997581	1	Dedução Previdência	
Pago			31/03/2015	Março/2015	021.531.901-00	JOAQUIM ARTAGA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-44.443,20	4997581	1	Líquido	
Pago			31/03/2015	Março/2015	136.517.091-72	JOSE GARCIA DE FREITAS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.977,18	4998588	1	Dedução IRRF	
Pago			31/03/2015	Março/2015	136.517.091-72	JOSE GARCIA DE FREITAS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998588	1	Dedução Previdência	
Pago			31/03/2015	Março/2015	126.512.091-72	JOSE GARCIA DE FREITAS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-14.466,07	4998588	1	Líquido	
Pago			31/03/2015	Março/2015	010.854.501-63	JOAO ORESTES MENDONÇA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4997689	1	Dedução Previdência	
Pago			31/03/2015	Março/2015	010.854.501-63	JOAO ORESTES MENDONÇA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-44.443,20	4997689	1	Líquido	
Pago			31/03/2015	Março/2015	002.768.471-72	HEDY FRUDENTE BORGES CAMPOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.931,09	4996267	1	Dedução IRRF	
Pago			31/03/2015	Março/2015	026.330.431-00	JURACY DOMINGOS CORLHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.962,45	4998671	1	Dedução IRRF	
Pago			31/03/2015	Março/2015	004.579.301-87	ARLINDO TEIXEIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-44.443,20	4994752	1	Líquido	
Pago			31/03/2015	Março/2015	002.768.471-72	HEDY FRUDENTE BORGES CAMPOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4996267	1	Dedução Previdência	
Pago			31/03/2015	Março/2015	075.280.431-68	GUILHERMÃO FRANCISCO DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4996275	1	Dedução Previdência	
Pago			31/03/2015	Março/2015	075.280.431-68	GUILHERMÃO FRANCISCO DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-4.802,65	4996275	1	Dedução IRRF	
Pago			31/03/2015	Março/2015	002.768.471-72	HEDY FRUDENTE BORGES CAMPOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.512,11	4996267	1	Líquido	
Pago			31/03/2015	Março/2015	002.768.671-00	JOSE MENDONÇA TELES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	10.110,89	4998651	1	Dedução IRRF	
Pago			31/03/2015	Março/2015	013.831.751-82	LOURIVAL ALVES TELES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.776,88	4998758	1	Líquido	
Pago			31/03/2015	Março/2015	013.831.751-82	LOURIVAL ALVES TELES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998758	1	Dedução Previdência	
Pago			31/03/2015	Março/2015	313.831.751-82	LOURIVAL ALVES TELES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.716,32	4998758	1	Dedução IRRF	
Pago			31/03/2015	Março/2015	003.075.991-91	JAIME HONORATO DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.505,68	4996607	1	Dedução IRRF	
Pago			31/03/2015	Março/2015	003.075.991-91	JAIME HONORATO DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.937,52	4996607	1	Líquido	
Pago			31/03/2015	Março/2015	003.075.991-91	JAIME HONORATO DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4996607	1	Dedução Previdência	
Pago			31/03/2015	Março/2015	003.563.101-59	ANTONIO AYRES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.512,45	4994825	1	Líquido	
Pago			31/03/2015	Março/2015	002.768.631-00	JOSE MENDONÇA TELES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998651	1	Dedução Previdência	
Pago			31/03/2015	Março/2015	017.648.371-34	NELITO FAGUNDES FURTADO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4999011	1	Dedução Previdência	
Pago			31/03/2015	Março/2015	002.768.631-00	JOSE MENDONÇA TELES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-14.332,31	4998651	1	Líquido	
Pago			31/03/2015	Março/2015	017.648.371-34	NELITO FAGUNDES FURTADO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.792,43	4999011	1	Dedução IRRF	
Pago			31/03/2015	Março/2015	075.417.341-15	IVAN DE CASTRO SANTANA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.512,11	4996488	1	Líquido	



10:0587

T060538

Item	Documento	Data Reserva	Data Pgtto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento CC
Pago			31/03/2015	Março/2015	025.411.341-5	DAI DE CASTRO SANTANA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998488	1	Dedução Previdência
Pago			31/03/2015	Março/2015	17.891.771-34	JULLIO FAGUNDES FURTADO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4999011	1	Líquido
Pago			31/03/2015	Março/2015	102.485.501-44	ALBERTO HANJUN	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.931,09	4994471	1	Dedução IRRF
Pago			31/03/2015	Março/2015	125.417.341-15	IVAN DE CASTRO SANTANA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.931,09	4996488	1	Dedução IRRF
Pago			31/03/2015	Março/2015	103.563.101-59	ANTONIO APRES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4994825	1	Dedução Previdência
Pago			31/03/2015	Março/2015	026.330.411-00	JIRACY DOMINGOS COELHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-14.480,75	4995871	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	903.328.281-19	FRANCISCO DE PAULA MENDES FILHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.512,28	4996119	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	015.281.111-00	FABIANO MORENO CAZORLAS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-15.314,12	4995970	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	004.486.131-15	WILSON NUNES PINHEIRO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.511,95	4999631	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	035.281.111-00	FABIANO MORENO CAZORLAS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4995970	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	035.281.111-00	FABIANO MORENO CAZORLAS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.129,08	4995970	1	Dedução IRRF
Pago			01/04/2015	Março/2015	004.475.951-72	ANTONIO CESAR DO SACRAMENTO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-14.443,20	4994809	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	004.475.951-72	ANTONIO CESAR DO SACRAMENTO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4994809	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	005.029.951-49	MAURICIO FRANCISCO SOARES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998070	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	005.029.951-49	MAURICIO FRANCISCO SOARES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.579,49	4999070	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	010.008.021-53	JONE BARBOSA FACHECO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.931,09	4996411	1	Dedução IRRF
Pago			01/04/2015	Março/2015	010.008.021-53	JONE BARBOSA FACHECO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4996411	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	010.008.021-49	JAMILE LUCIANO ACILVILLO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-14.443,20	4996593	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	19.008.511-51	JONE BARBOSA FACHECO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.512,11	4996411	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	19.008.511-49	JAMILE LUCIANO AZEVEDO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4996593	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	004.444.301-30	CICERO RODRIGUES DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4995066	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	004.444.301-30	CICERO RODRIGUES DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	14.443,20	4995066	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	014.326.721-34	ACIVALDO CARLOS DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-14.443,20	4998448	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	014.326.721-34	ACIVALDO CARLOS DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998448	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	004.570.191-15	ALMA DIVINO DA COSTA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4994651	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	004.570.191-15	ALMA DIVINO DA COSTA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-14.443,20	4994651	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	016.443.411-34	ANTONIO BUENO DE MORAES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	9.815,74	4994817	1	Dedução IRRF
Pago			01/04/2015	Março/2015	016.443.411-34	ANTONIO BUENO DE MORAES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.627,01	4994817	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	016.443.411-34	ANTONIO BUENO DE MORAES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4994817	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	002.836.571-20	DANIEL CALDEIRA DE MOURA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	14.443,20	4994065	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	021.623.931-15	FRANCISCO ERMANNES ALVES DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4996101	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	004.584.521-58	GERALDO FERREIRA DINIZ	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4996151	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	004.584.521-58	GERALDO FERREIRA DINIZ	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-14.512,11	4996151	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	005.041.301-82	DANIEL PEREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4994973	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	005.041.301-82	DANIEL PEREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-14.443,20	4994973	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	010.328.261-19	FRANCISCO DE PAULA MENDES FILHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.931,09	4996119	1	Dedução IRRF
Pago			01/04/2015	Março/2015	005.029.951-49	MAURICIO FRANCISCO SOARES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.861,71	4999070	1	Dedução IRRF
Pago			01/04/2015	Março/2015	004.486.131-15	WILSON NUNES PINHEIRO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4999631	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	135.917.721-53	JACINTO BARBOSA FLORES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.584,54	4996531	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	016.720.451-34	ANTONIO SOARES NETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.842,63	4994779	1	Dedução IRRF
Pago			01/04/2015	Março/2015	006.476.071-07	RUBENS LOURENÇO DA COSTA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-14.476,16	4994339	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	016.720.451-34	ANTONIO SOARES NETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4994779	1	Dedução Previdência



Item	Documento	Data Reserva	Data Pgto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-conta	Entidade	Processo	Parcela	Elemento OT	
Pago			01/04/2015	Março/2015	004.478.971-87	RUBENS LOURENÇO DA COSTA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4995339	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	004.478.971-87	RUBENS LOURENÇO DA COSTA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4995339	1	Dedução IRRF
Pago			01/04/2015	Março/2015	015.089.971-87	EVANDRO RODRIGUES DE SANTANA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-34.512,28	4995996	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	015.089.971-87	EVANDRO RODRIGUES DE SANTANA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4995996	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	015.089.971-87	EVANDRO RODRIGUES DE SANTANA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-9.930,92	4995996	1	Dedução IRRF
Pago			01/04/2015	Março/2015	004.509.521-34	GERALDO NEWTON ALVES DE SOUZA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-34.512,11	4996135	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	004.509.521-34	GERALDO NEWTON ALVES DE SOUZA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4996135	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	004.509.521-34	GERALDO NEWTON ALVES DE SOUZA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-9.931,09	4996135	1	Dedução IRRF
Pago			01/04/2015	Março/2015	005.090.066-04	IDEA DE FARIA FRANCA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-34.512,11	4996640	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	036.917.721-55	JACINTO BARBOSA FLORES	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4996551	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	205.090.066-04	IDEA DE FARIA FRANCA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4996640	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	205.090.066-04	IDEA DE FARIA FRANCA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-9.931,09	4996640	1	Dedução IRRF
Pago			01/04/2015	Março/2015	002.935.121-91	WALTER DE SOUZA CAMPOS	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-34.465,86	4999681	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	002.935.121-91	WALTER DE SOUZA CAMPOS	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4999681	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	002.935.121-91	WALTER DE SOUZA CAMPOS	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-9.977,34	4999681	1	Dedução IRRF
Pago			01/04/2015	Março/2015	002.870.401-00	MAURICIO DA VEIGA JARDIM	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	34.512,11	4999100	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	002.870.401-00	MAURICIO DA VEIGA JARDIM	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4999100	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	002.870.401-00	MAURICIO DA VEIGA JARDIM	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-9.931,09	4999100	1	Dedução IRRF
Pago			01/04/2015	Março/2015	047.059.391-15	CELDA MARIA BORGES	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-27.025,86	4976771	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	047.059.391-15	CELDA MARIA BORGES	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-4.193,24	4976771	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	047.059.391-15	CELDA MARIA BORGES	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-5.951,60	4976771	1	Dedução IRRF
Pago			01/04/2015	Março/2015	074.558.281-87	JOAO MATHIAS PEREIRA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-34.512,11	4997701	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	074.558.281-87	JOAO MATHIAS PEREIRA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4997701	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	074.558.281-87	JOAO MATHIAS PEREIRA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-9.931,09	4997701	1	Dedução IRRF
Pago			01/04/2015	Março/2015	005.049.471-68	ALAFDES DE SOUZA HORAS	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-44.443,20	4994591	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	005.049.471-68	ALAFDES DE SOUZA HORAS	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4994591	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	004.515.091-53	LOURIVAL BORGES DO NASCIMENTO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-44.443,20	4998740	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	004.515.091-53	LOURIVAL BORGES DO NASCIMENTO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4998740	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	021.623.931-15	FRANCISCO ERNANDES ALVES DE ARAUJO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-34.651,13	4996101	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	021.623.931-15	FRANCISCO ERNANDES ALVES DE ARAUJO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-9.792,07	4996101	1	Dedução IRRF
Pago			01/04/2015	Março/2015	004.684.521-66	GERALDO FERREIRA DINIZ	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-9.931,09	4996151	1	Dedução IRRF
Pago			01/04/2015	Março/2015	074.558.281-87	JOAO MATHIAS PEREIRA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-9.931,09	4997701	1	Dedução IRRF
Pago			01/04/2015	Março/2015	003.555.771-00	OSMAR DA PADUA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-44.443,20	4999215	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	003.555.771-00	OSMAR DA PADUA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4999215	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	000.713.741-91	JERONIMO GONCALVES DA SILVA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-44.443,20	4997808	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	000.713.741-91	JERONIMO GONCALVES DA SILVA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4997808	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	011.005.561-68	FAUSTINO DE SOUZA DOURADO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-44.443,20	4995953	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	011.005.561-68	FAUSTINO DE SOUZA DOURADO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4995953	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	093.833.601-00	SIMONE CHAVEIRO MASETTI	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	34.511,95	4999495	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	093.833.601-00	SIMONE CHAVEIRO MASETTI	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4999495	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	093.833.601-00	SIMONE CHAVEIRO MASETTI	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-9.931,25	4999495	1	Dedução IRRF
Pago			01/04/2015	Março/2015	004.508.631-15	ELOISIO AQUINO DE ARAUJO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-34.512,28	4996054	1	Líquido
Pago			01/04/2015	Março/2015	004.508.631-15	ELOISIO AQUINO DE ARAUJO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4996054	1	Dedução Previdência
Pago			01/04/2015	Março/2015	004.508.631-15	ELOISIO AQUINO DE ARAUJO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-9.930,92	4996054	1	Dedução IRRF

100590

Item	Documento	Data Reserva	Data Pgto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Embrada	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Gt
Pago			01/04/2015	Março/2015	035.613.561-49	MARLEIA JUNGMANN CONTRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	14.512,31	4999118	1	Líquido	
Pago			01/04/2015	Março/2015	035.643.631-49	MARLEIA JUNGMANN CONTRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	2.836,80	4999118	1	Dedução Previdência	
Pago			01/04/2015	Março/2015	035.643.631-49	MARLEIA JUNGMANN CONTRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	11.094,99	4999118	1	Dedução IRRF	
Pago			01/04/2015	Março/2015	002.484.361-04	ADONILDES DA SILVA REGO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	24.894,30	4993241	1	Líquido	
Pago			01/04/2015	Março/2015	002.484.361-04	ADONILDES DA SILVA REGO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	2.836,80	4993241	1	Dedução Previdência	
Pago			01/04/2015	Março/2015	002.484.361-04	ADONILDES DA SILVA REGO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.548,00	4993241	1	Dedução IRRF	
Pago			01/04/2015	Março/2015	002.836.571-20	DANIEL CALDEIRA DE MOURA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4994965	1	Dedução Previdência	
Pago			01/04/2015	Março/2015	916.720.951-34	ANTONIO SOARES NETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.660,57	4994779	1	Líquido	
Pago			01/04/2015	Março/2015	036.917.721-53	JACINTO MARXENA FLORES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	9.758,56	4996551	1	Dedução IRRF	
Pago			01/04/2015	Março/2015	084.456.131-25	WILSON NUNES PINHEIRO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.931,25	4995631	1	Dedução IRRF	
Pago			01/04/2015	Março/2015	003.320.281-15	FRANCISCO DE PAULA MENDES FILHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4996118	1	Dedução Previdência	
Pago			08/04/2015	Março/2015	002.704.421-68	JOAQUIM ALVES MARINHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	14.324,45	4997590	1	Líquido	
Pago			08/04/2015	Março/2015	708.479.431-20	MARCIO NEI RODRIGUES DA CUNHA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.726,89	4998472	1	Líquido	
Pago			08/04/2015	Março/2015	002.660.941-04	RAMOS DE NEDEROS NOBREGA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4999304	1	Dedução Previdência	
Pago			08/04/2015	Março/2015	401.824.011-20	VERA LUCIA COELHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.410,56	4999436	1	Dedução IRRF	
Pago			08/04/2015	Março/2015	020.318.331-20	JOAO FREIRE DE ALMEIDA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.931,09	4997743	1	Dedução IRRF	
Pago			08/04/2015	Março/2015	002.703.421-68	JOAQUIM ALVES MARINHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4997590	1	Dedução Previdência	
Pago			08/04/2015	Março/2015	401.824.011-20	VERA LUCIA COELHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	35.032,54	4999436	1	Líquido	
Pago			08/04/2015	Março/2015	002.836.001-59	CARLOS ALBERTO SANDY BITTENCOURT	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4994574	1	Dedução Previdência	
Pago			08/04/2015	Março/2015	004.479.431-20	MARCIO NEI RODRIGUES DA CUNHA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998472	1	Dedução Previdência	
Pago			08/04/2015	Março/2015	004.479.431-20	MARCIO NEI RODRIGUES DA CUNHA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.716,37	4998472	1	Dedução IRRF	
Pago			08/04/2015	Março/2015	002.703.421-68	JOAQUIM ALVES MARINHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-10.110,75	4997590	1	Dedução IRRF	
Pago			08/04/2015	Março/2015	125.750.971-34	CLEONISE AMELIA DORGES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	35.209,53	4995139	1	Líquido	
Pago			08/04/2015	Março/2015	002.836.001-59	CARLOS ALBERTO SANDY BITTENCOURT	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	44.443,20	4994574	1	Líquido	
Pago			08/04/2015	Março/2015	004.522.541-91	JAIRO PASSOS RIBEIRO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.512,11	4997883	1	Líquido	
Pago			08/04/2015	Março/2015	004.522.541-91	JAIRO PASSOS RIBEIRO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4997883	1	Dedução Previdência	
Pago			08/04/2015	Março/2015	125.750.971-34	CLEONISE AMELIA DORGES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.233,67	4995139	1	Dedução IRRF	
Pago			08/04/2015	Março/2015	125.750.971-34	CLEONISE AMELIA DORGES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4995139	1	Dedução Previdência	
Pago			08/04/2015	Março/2015	401.824.011-20	VERA LUCIA COELHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	2.836,80	4999436	1	Dedução Previdência	
Pago			08/04/2015	Março/2015	020.318.331-20	JOAO FREIRE DE ALMEIDA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-14.512,11	4997743	1	Líquido	
Pago			08/04/2015	Março/2015	002.660.941-04	RAMOS DE NEDEROS NOBREGA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-44.443,20	4999304	1	Líquido	
Pago			08/04/2015	Março/2015	004.522.541-91	JAIRO PASSOS RIBEIRO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.931,09	4997883	1	Dedução IRRF	
Pago			08/04/2015	Março/2015	004.548.181-49	GERALDO BRANQUINHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-14.283,03	4996241	1	Líquido	
Pago			08/04/2015	Março/2015	004.548.181-49	GERALDO BRANQUINHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4996241	1	Dedução Previdência	
Pago			08/04/2015	Março/2015	004.548.181-49	GERALDO BRANQUINHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-10.101,17	4996241	1	Dedução IRRF	
Pago			08/04/2015	Março/2015	020.318.331-20	JOAO FREIRE DE ALMEIDA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4997743	1	Dedução Previdência	
Pago			10/04/2015	Março/2015	001.541.561-91	ALADIA FERREIRA DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.846,80	4993799	1	Dedução Previdência	
Pago			10/04/2015	Março/2015	001.541.561-91	ALADIA FERREIRA DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.930,75	4993799	1	Dedução IRRF	
Pago			10/04/2015	Março/2015	033.822.251-72	JULIO DE MACEDO E SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.792,25	4998812	1	Dedução IRRF	
Pago			10/04/2015	Março/2015	011.255.371-49	CORE DA COSTA OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	9.644,55	4994957	1	Dedução IRRF	
Pago			10/04/2015	Março/2015	015.514.451-04	FEMILION GARCIA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	14.566,58	4995029	1	Líquido	
Pago			10/04/2015	Março/2015	016.330.741-53	MAXIMIANO RIBEIRO SANTOS NETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.941,99	4999045	1	Dedução IRRF	
Pago			10/04/2015	Março/2015	016.330.741-53	MAXIMIANO RIBEIRO SANTOS NETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4999045	1	Dedução Previdência	
Pago			10/04/2015	Março/2015	004.511.711-72	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4994650	1	Dedução Previdência	



100591

Item	Documento	Data Reserva	Data Pgtto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Ot
Pago			10/04/2015	Março/2015	004.512.571-72	ANTONIO TEREIA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-10.391,69	4994868	1	Dedução IRRF	
Pago			10/04/2015	Março/2015	016.330.741-53	MAXIMIANO RODRIGO SANTOS NETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-4.512,11	4995045	1	Líquido	
Pago			10/04/2015	Março/2015	025.536.601-97	JOSE DIVINO RIBAMAR DE LIMA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-4.466,07	4998517	1	Líquido	
Pago			10/04/2015	Março/2015	020.877.581-15	JOSE CUNHA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-44.443,20	4997379	1	Líquido	
Pago			10/04/2015	Março/2015	025.536.601-97	JOSE DIVINO RIBAMAR DE LIMA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998517	1	Dedução Previdência	
Pago			10/04/2015	Março/2015	144.699.446-53	SEBASTIAO GONCALVES MOREIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-35.032,54	4999517	1	Líquido	
Pago			10/04/2015	Março/2015	144.699.446-53	SEBASTIAO GONCALVES MOREIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4999517	1	Dedução Previdência	
Pago			10/04/2015	Março/2015	017.392.731-49	AGOSTINHO TODAS DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.512,45	4993772	1	Líquido	
Pago			10/04/2015	Março/2015	017.392.731-49	AGOSTINHO TODAS DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4993772	1	Dedução Previdência	
Pago			10/04/2015	Março/2015	017.392.731-49	AGOSTINHO TODAS DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.930,75	4993772	1	Dedução IRRF	
Pago			10/04/2015	Março/2015	003.572.771-15	JAYR JOSE DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-44.443,20	4996585	1	Líquido	
Pago			10/04/2015	Março/2015	004.524.751-04	FLEMON RODRIGUES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4995911	1	Dedução Previdência	
Pago			10/04/2015	Março/2015	004.524.751-04	FLEMON RODRIGUES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.930,92	4995911	1	Dedução IRRF	
Pago			10/04/2015	Março/2015	003.378.111-72	WALTER BORGES NAVES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.324,30	4999738	1	Líquido	
Pago			10/04/2015	Março/2015	003.378.111-72	WALTER BORGES NAVES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4999738	1	Dedução Previdência	
Pago			10/04/2015	Março/2015	003.378.111-72	WALTER BORGES NAVES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-10.118,90	4999738	1	Dedução IRRF	
Pago			10/04/2015	Março/2015	003.572.771-15	JAYR JOSE DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4996585	1	Dedução Previdência	
Pago			10/04/2015	Março/2015	005.051.701-59	BRAZ DE JESUS LUDOVICO DE ALMEIDA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.512,28	4994493	1	Líquido	
Pago			10/04/2015	Março/2015	013.342.551-72	CELO MARCOS CARDOSO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.479,16	4995198	1	Líquido	
Pago			10/04/2015	Março/2015	004.515.171-72	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.051,51	4994868	1	Líquido	
Pago			10/04/2015	Março/2015	005.051.701-59	BRAZ DE JESUS LUDOVICO DE ALMEIDA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4994493	1	Dedução Previdência	
Pago			10/04/2015	Março/2015	005.051.701-59	BRAZ DE JESUS LUDOVICO DE ALMEIDA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.930,92	4994493	1	Dedução IRRF	
Pago			10/04/2015	Março/2015	144.699.446-53	SEBASTIAO GONCALVES MOREIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.410,66	4999517	1	Dedução IRRF	
Pago			10/04/2015	Março/2015	013.342.551-72	CELO MARCOS CARDOSO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.964,04	4995198	1	Dedução IRRF	
Pago			10/04/2015	Março/2015	013.342.551-72	CELO MARCOS CARDOSO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4995198	1	Dedução Previdência	
Pago			10/04/2015	Março/2015	010.968.691-87	FRANCISCO FERRERA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.562,45	4996097	1	Dedução IRRF	
Pago			10/04/2015	Março/2015	004.524.751-04	FLEMON RODRIGUES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.512,28	4995911	1	Líquido	
Pago			10/04/2015	Março/2015	010.968.691-87	FRANCISCO FERRERA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4996097	1	Dedução Previdência	
Pago			10/04/2015	Março/2015	010.968.691-87	FRANCISCO FERRERA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.480,75	4996097	1	Líquido	
Pago			10/04/2015	Março/2015	013.022.251-72	JULIO DE MACEDO E SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998812	1	Dedução Previdência	
Pago			10/04/2015	Março/2015	025.536.601-97	JOSE DIVINO RIBAMAR DE LIMA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.977,18	4998517	1	Dedução IRRF	
Pago			10/04/2015	Março/2015	011.255.321-49	CORE DA COSTA OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4994957	1	Dedução Previdência	
Pago			10/04/2015	Março/2015	015.534.451-04	FENELON GARCIA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4995929	1	Dedução Previdência	
Pago			10/04/2015	Março/2015	015.534.451-04	FENELON GARCIA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.876,63	4995929	1	Dedução IRRF	
Pago			10/04/2015	Março/2015	005.049.471-68	ALAEDES DE SOUZA MORAIS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-44.443,20	4994060	1	Líquido	
Pago			10/04/2015	Março/2015	005.049.471-68	ALAEDES DE SOUZA MORAIS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4994060	1	Dedução Previdência	
Pago			10/04/2015	Março/2015	003.866.991-68	RUBENS MASCARENHAS BRANDAO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.511,95	4999371	1	Líquido	
Pago			10/04/2015	Março/2015	011.255.321-49	CORE DA COSTA OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.790,65	4994957	1	Líquido	
Pago			10/04/2015	Março/2015	003.866.991-68	RUBENS MASCARENHAS BRANDAO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4999371	1	Dedução Previdência	
Pago			10/04/2015	Março/2015	003.866.991-68	RUBENS MASCARENHAS BRANDAO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.931,25	4999371	1	Dedução IRRF	
Pago			10/04/2015	Março/2015	015.692.791-87	JOSE DE CASTRO AVILA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.154,18	4998561	1	Líquido	
Pago			10/04/2015	Março/2015	015.692.791-87	JOSE DE CASTRO AVILA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998561	1	Dedução Previdência	





100592

Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub	Orig. Entidade	Processo	Parcela	Elemento	Out
Pago		10/04/2015	Março/2015	015.692.199-57	JOSE DE CASTRO AVILA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-10.289,02	4998561	1	Dedução IRRF
Pago		10/04/2015	Março/2015	001.541.502-91	ALADIA FERREIRA DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			14.816,80	4993799	1	Líquido
Pago		10/04/2015	Março/2015	004.525.641-15	OLUSO CORREA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			44.443,20	4994566	1	Líquido
Pago		10/04/2015	Março/2015	004.525.641-15	OLUSO CORREA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-2.836,80	4994566	1	Dedução Previdência
Pago		10/04/2015	Março/2015	036.038.651-20	MODESTO MARTINS CARVALHO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-9.931,09	4999029	1	Dedução IRRF
Pago		10/04/2015	Março/2015	036.038.651-20	MODESTO MARTINS CARVALHO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-2.836,80	4999028	1	Dedução Previdência
Pago		10/04/2015	Março/2015	036.038.651-20	MODESTO MARTINS CARVALHO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			14.512,11	4999029	1	Líquido
Pago		10/04/2015	Março/2015	018.601.511-91	ZORASTRO FERREIRA LIMA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			9.931,25	4999568	1	Líquido
Pago		10/04/2015	Março/2015	018.601.511-91	ZORASTRO FERREIRA LIMA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-2.836,80	4999568	1	Dedução Previdência
Pago		10/04/2015	Março/2015	018.601.511-91	ZORASTRO FERREIRA LIMA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-34.511,95	4999568	1	Dedução Previdência
Pago		10/04/2015	Março/2015	020.877.581-15	JOSE CUNHA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-2.836,80	4997379	1	Dedução Previdência
Pago		14/04/2015	Março/2015	692.661.401-63	ALACY LUSTOSA ARAUJO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-9.930,75	4993781	1	Dedução IRRF
Pago		14/04/2015	Março/2015	004.329.621-15	LAMARTINE CAVALCANTE PARAGUASSU	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-2.836,80	4998774	1	Dedução Previdência
Pago		14/04/2015	Março/2015	004.329.621-15	LAMARTINE CAVALCANTE PARAGUASSU	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-9.931,09	4998774	1	Dedução IRRF
Pago		14/04/2015	Março/2015	012.412.301-53	ILUIO HOBREGA DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			44.443,20	4999928	1	Líquido
Pago		14/04/2015	Março/2015	012.412.301-53	ILUIO HOBREGA DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-2.836,80	4999928	1	Dedução Previdência
Pago		14/04/2015	Março/2015	002.816.701-53	IVANILR JOSE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			14.512,11	4998470	1	Líquido
Pago		14/04/2015	Março/2015	002.816.701-53	IVANILR JOSE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-2.836,80	4998470	1	Dedução Previdência
Pago		14/04/2015	Março/2015	002.816.701-53	IVANILR JOSE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-9.931,09	4998470	1	Dedução IRRF
Pago		14/04/2015	Março/2015	692.661.401-63	ALACY LUSTOSA ARAUJO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-2.836,80	4993781	1	Dedução Previdência
Pago		14/04/2015	Março/2015	102.848.071-58	DEBRAL BERNARDES MENDES	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			14.059,93	4995007	1	Líquido
Pago		14/04/2015	Março/2015	004.312.651-00	JOAQUIM AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-14.512,11	4997573	1	Líquido
Pago		14/04/2015	Março/2015	004.312.651-00	JOAQUIM AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-2.836,80	4997573	1	Dedução Previdência
Pago		14/04/2015	Março/2015	004.312.651-00	JOAQUIM AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-9.931,09	4997573	1	Dedução IRRF
Pago		14/04/2015	Dezembro/2015	122.416.011-87	MARCE ALVES CAMARA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			44.443,20	4999134	1	Líquido
Pago		14/04/2015	Dezembro/2015	122.416.011-87	MARCE ALVES CAMARA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-2.836,80	4999134	1	Dedução Previdência
Pago		14/04/2015	Março/2015	025.727.291-72	OSNIO CARLOS CORREA FONSECA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-35.273,05	4995236	1	Líquido
Pago		14/04/2015	Março/2015	025.727.291-72	OSNIO CARLOS CORREA FONSECA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-2.251,47	4995236	1	Dedução Previdência
Pago		14/04/2015	Março/2015	014.306.451-72	ODIVALSON SOARES DO NASCIMENTO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-2.836,80	4998987	1	Dedução Previdência
Pago		14/04/2015	Março/2015	014.306.451-72	ODIVALSON SOARES DO NASCIMENTO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-9.931,25	4998987	1	Dedução IRRF
Pago		14/04/2015	Março/2015	001.948.071-68	DEBRAL BERNARDES MENDES	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			2.836,80	4995007	1	Dedução Previdência
Pago		14/04/2015	Março/2015	107.566.128-53	NELLY CRUZ DELCORCO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-14.511,95	4999002	1	Líquido
Pago		14/04/2015	Março/2015	107.566.128-53	NELLY CRUZ DELCORCO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-2.836,80	4999002	1	Dedução Previdência
Pago		14/04/2015	Março/2015	107.566.128-53	NELLY CRUZ DELCORCO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-9.931,25	4999002	1	Dedução IRRF
Pago		14/04/2015	Março/2015	010.985.601-59	JOAO PEREIRA DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-14.512,11	4997638	1	Líquido
Pago		14/04/2015	Março/2015	010.985.601-59	JOAO PEREIRA DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-2.836,80	4997638	1	Dedução Previdência
Pago		14/04/2015	Março/2015	010.985.601-59	JOAO PEREIRA DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-9.931,09	4997638	1	Dedução IRRF
Pago		14/04/2015	Março/2015	068.384.641-87	AGEHOR MARDANO DA SILVA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-14.512,11	4993276	1	Líquido
Pago		14/04/2015	Março/2015	068.384.641-87	AGEHOR MARDANO DA SILVA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-2.836,80	4993276	1	Dedução Previdência
Pago		14/04/2015	Março/2015	068.384.641-87	AGEHOR MARDANO DA SILVA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-9.930,75	4993276	1	Dedução IRRF
Pago		14/04/2015	Março/2015	002.848.071-68	DEBRAL BERNARDES MENDES	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-10.383,27	4995007	1	Dedução IRRF
Pago		14/04/2015	Março/2015	018.359.551-34	MALAU GONCALVES DE MOURA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-44.443,20	4999053	1	Líquido
Pago		14/04/2015	Março/2015	018.359.551-34	MALAU GONCALVES DE MOURA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO			-2.836,80	4999053	1	Dedução Previdência

Item	Documento	Data Reserva	Data Pgtto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-conta	Empenho	Processo	Parcela	Elemento	Ot
Pago			14/04/2015	Março/2015	852.681.401-73	ALACY LUSTOSA ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.512,45	4993781	1	Líquido
Pago			14/04/2015	Março/2015	404.688.151-68	JOAO ROSA DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.512,45	4997611	1	Líquido
Pago			14/04/2015	Março/2015	404.688.151-68	JOAO ROSA DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.512,45	4997611	1	Dedução Previdência
Pago			14/04/2015	Março/2015	404.688.151-68	JOAO ROSA DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.512,45	4997611	1	Dedução IRRF
Pago			14/04/2015	Março/2015	403.352.111-87	CALIXTO FERREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.512,28	4994582	1	Líquido
Pago			14/04/2015	Março/2015	403.352.111-87	CALIXTO FERREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4994582	1	Dedução Previdência
Pago			14/04/2015	Março/2015	403.352.111-87	CALIXTO FERREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-8.930,82	4994582	1	Dedução IRRF
Pago			14/04/2015	Março/2015	002.918.541-68	JOSE BATISTA OSORIO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.512,11	4997492	1	Líquido
Pago			14/04/2015	Março/2015	002.918.541-68	JOSE BATISTA OSORIO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4997492	1	Dedução Previdência
Pago			14/04/2015	Março/2015	002.918.541-68	JOSE BATISTA OSORIO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.911,09	4997492	1	Dedução IRRF
Pago			14/04/2015	Março/2015	004.655.931-00	IZIDORO RAMOS DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-14.798,47	4996569	1	Líquido
Pago			14/04/2015	Março/2015	004.655.931-00	IZIDORO RAMOS DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4996569	1	Dedução Previdência
Pago			14/04/2015	Março/2015	004.655.931-00	IZIDORO RAMOS DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.644,73	4996569	1	Dedução IRRF
Pago			14/04/2015	Março/2015	014.306.451-72	CODALSON SOARES DO NASCIMENTO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.511,95	4998587	1	Líquido
Pago			14/04/2015	Março/2015	021.395.791-20	ALDO ALVES DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.512,45	4994647	1	Líquido
Pago			14/04/2015	Março/2015	021.395.791-20	ALDO ALVES DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4994647	1	Dedução Previdência
Pago			14/04/2015	Março/2015	021.395.791-20	ALDO ALVES DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.910,75	4994647	1	Dedução IRRF
Pago			14/04/2015	Março/2015	004.329.621-15	LAMARTINE CAVALCANTE FARAGUASSU	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.512,13	4998774	1	Líquido
Pago			17/04/2015	Março/2015	004.486.561-91	RAMUNDO DIAS DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4999312	1	Dedução Previdência
Pago			17/04/2015	Março/2015	004.486.561-91	RAMUNDO DIAS DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4997778	1	Dedução Previdência
Pago			17/04/2015	Março/2015	088.826.841-20	HORACIO BRANQUINHO FILHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-10.160,17	4996660	1	Dedução IRRF
Pago			17/04/2015	Março/2015	024.587.081-00	JOAO ALIRIO TEIXEIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.549,29	4997778	1	Dedução IRRF
Pago			17/04/2015	Março/2015	024.587.081-00	JOAO ALIRIO TEIXEIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.895,91	4997778	1	Líquido
Pago			17/04/2015	Março/2015	199.585.601-00	EDINA ARAUJO FALCAO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4995201	1	Dedução Previdência
Pago			17/04/2015	Março/2015	060.363.091-04	ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-33.469,83	4994639	1	Líquido
Pago			17/04/2015	Março/2015	199.585.601-00	EDINA ARAUJO FALCAO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.480,91	4995201	1	Líquido
Pago			17/04/2015	Março/2015	004.486.561-91	RAMUNDO DIAS DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-44.413,20	4999312	1	Líquido
Pago			17/04/2015	Março/2015	002.734.651-04	BENEDITO DE SOUZA NETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-1.901,33	4995846	1	Dedução IRRF
Pago			17/04/2015	Março/2015	011.346.391-04	ELIRPEDES MARIANO DE FARIA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4996011	1	Dedução Previdência
Pago			17/04/2015	Março/2015	002.734.651-04	BENEDITO DE SOUZA NETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-5.200,80	4995846	1	Dedução Previdência
Pago			17/04/2015	Março/2015	021.567.091-49	GAUDENZIO DI LELLO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4996067	1	Dedução Previdência
Pago			17/04/2015	Março/2015	010.995.741-53	HENRIQUE SILVA ASSUNÇÃO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.512,11	4996693	1	Líquido
Pago			17/04/2015	Março/2015	002.734.651-04	IBELSON AQUINO DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-4.552,17	4997824	1	Dedução IRRF
Pago			17/04/2015	Março/2015	004.456.061-34	DMAS NUNDOMA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.600,39	4995180	1	Líquido
Pago			17/04/2015	Março/2015	002.734.651-04	IBELSON AQUINO DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4997824	1	Dedução Previdência
Pago			17/04/2015	Março/2015	004.456.061-34	DMAS NUNDOMA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.842,81	4995180	1	Dedução IRRF
Pago			17/04/2015	Março/2015	002.734.651-04	IBELSON AQUINO DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.899,83	4997824	1	Líquido
Pago			17/04/2015	Março/2015	011.346.391-04	ELIRPEDES MARIANO DE FARIA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-10.422,41	4996011	1	Dedução IRRF
Pago			17/04/2015	Março/2015	021.567.091-49	GAUDENZIO DI LELLO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.451,45	4996067	1	Líquido
Pago			17/04/2015	Março/2015	020.469.701-87	JOSE SOARES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.716,32	4998782	1	Dedução IRRF
Pago			17/04/2015	Março/2015	021.567.091-49	GAUDENZIO DI LELLO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.991,75	4996067	1	Dedução IRRF
Pago			17/04/2015	Março/2015	044.121.281-00	JOSE SILVEIRA LIMA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	42.108,35	5041295	1	Líquido
Pago			17/04/2015	Março/2015	044.121.281-00	JOSE SILVEIRA LIMA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5041295	1	Dedução Previdência
Pago			17/04/2015	Março/2015	044.121.281-00	JOSE SILVEIRA LIMA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-1.334,85	5041295	1	Dedução IRRF
Pago			17/04/2015	Março/2015	004.667.371-00	DEIVALDO DOS SANTOS BATO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.283,78	4995040	1	Líquido
Pago			17/04/2015	Março/2015	003.647.031-72	CLOVIS GONCALVES VIEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-10.288,88	4995147	1	Dedução IRRF





TOE 0594

Item	Documento	Data Reserva	Data Pgto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Ot
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	068.826.841-0	HORACIO BRANQUINHO FILHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.837,83	4996656	1	Liquido	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	003.647.331-72	CLÁUDIO GONÇALVES VILFA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	236,80	4995147	1	Dedução Previdência	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	015.217.721-34	IRAZ ALVES NOLETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-10.042,74	4994515	1	Dedução IRRF	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	125.010.081-05	JOMO FRANCISCO DA COSTA NETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.894,11	4311744	1	Dedução Previdência	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	017.114.000	SANDÓVAL BORGES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-1.039,30	4999401	1	Dedução Previdência	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	105.871.001-72	CLÁUDIO GONÇALVES VILFA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.154,32	4995147	1	Liquido	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	125.038.001-85	JGAC FRANCISCO DA COSTA NETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	23.416,01	4311744	1	Liquido	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	011.346.301-04	HIRIBRUS MARDANO DE FARIA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.620,77	4996011	1	Liquido	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	021.470.251-00	LEILA RODARTE PONTES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	10.289,02	4998766	1	Dedução IRRF	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	004.667.271-00	DEUSVAL DE BARROS BRITO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4995040	1	Dedução Previdência	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	002.734.651-04	BENEDITO DE SOUZA NETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	40.177,82	4995046	1	Liquido	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	020.469.701-87	JOSE SOARES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998762	1	Dedução Previdência	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	004.667.271-00	DEUSVAL DE BARROS BRITO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-10.160,02	4995040	1	Dedução IRRF	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	021.470.251-00	LEILA RODARTE PONTES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998766	1	Dedução Previdência	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	015.217.721-34	IRAZ ALVES NOLETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.430,46	4994515	1	Liquido	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	010.995.741-53	HENRIQUE SILVA ASSUNÇÃO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.931,09	4996691	1	Dedução IRRF	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	010.995.741-53	HENRIQUE SILVA ASSUNÇÃO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4996691	1	Dedução Previdência	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	068.826.841-00	HORACIO BRANQUINHO FILHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4996656	1	Dedução Previdência	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	021.470.251-00	LEILA RODARTE PONTES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.154,16	4998766	1	Liquido	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	020.469.701-87	JOSE SOARES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.726,88	4998762	1	Liquido	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	032.135.201-00	SANDÓVAL BORGES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	16.283,54	4999401	1	Liquido	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	025.215.401-00	ALUISIO ALVES PEREIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.727,24	4994663	1	Liquido	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	025.215.401-00	ALUISIO ALVES PEREIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4994663	1	Dedução Previdência	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	025.215.401-00	ALUISIO ALVES PEREIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.715,96	4994663	1	Dedução IRRF	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	004.456.061-34	OMAS MENDONÇA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4995180	1	Dedução Previdência	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	015.217.721-34	IRAZ ALVES NOLETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4994515	1	Dedução Previdência	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	002.487.701-87	AGNEDR RODRIGUES CHAVES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.512,45	4993284	1	Liquido	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	002.487.701-87	AGNEDR RODRIGUES CHAVES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4993284	1	Dedução Previdência	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	002.487.701-87	AGNEDR RODRIGUES CHAVES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.930,75	4993284	1	Dedução IRRF	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	003.345.531-72	JOSE DA CRUZ CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.512,11	4998804	1	Liquido	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	003.345.531-72	JOSE DA CRUZ CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998804	1	Dedução Previdência	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	003.345.531-72	JOSE DA CRUZ CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.931,09	4998804	1	Dedução IRRF	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	004.539.601-97	JOSE DUTRA AMARAL	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.512,11	4998618	1	Liquido	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	004.539.601-97	JOSE DUTRA AMARAL	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998618	1	Dedução Previdência	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	004.539.601-97	JOSE DUTRA AMARAL	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.931,09	4998618	1	Dedução IRRF	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	060.363.091-04	ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.655,71	4994619	1	Dedução Previdência	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	060.363.091-04	ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-8.137,05	4994619	1	Dedução IRRF	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	033.091.932-68	ANTONIO FERREIRA LEITE	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.131,86	5101051	1	Dedução Previdência	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	033.091.932-68	ANTONIO FERREIRA LEITE	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	25.339,59	5101051	1	Liquido	
Pago		17/04/2015	Março/2015	Março/2015	159.585.601-00	EDINA ARAUJO FALCAO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-5.962,29	4995201	1	Dedução IRRF	
Pago		22/04/2015	Março/2015	Março/2015	041.666.711-20	RUBALDO RODRIGUES DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.848,51	4999363	1	Liquido	
Pago		22/04/2015	Março/2015	Março/2015	041.666.711-20	RUBALDO RODRIGUES DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4999363	1	Dedução Previdência	
Pago		22/04/2015	Março/2015	Março/2015	041.666.711-20	RUBALDO RODRIGUES DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.594,39	4999363	1	Dedução IRRF	
Pago		29/04/2015	Março/2015	Março/2015	049.897.521-26	TRT - LILIA APARECIDA VIEIRA CAMARGO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-47.280,00	5232911	1	Liquido	
Pago		29/04/2015	Março/2015	Março/2015	000.627.421-91	TRT - LTON JOAQUIM DE ALMEIDA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	5298024	1	Dedução Previdência	



10:0595

Item	Documento	Data Reserva	Data Pqto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Outros
Pago			29/04/2015	Março/2015	100.627.421-91	IRIT - IRLTON IGUACIM DE LEMEDA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	0,00	5298024	1	Líquido	
Pago			29/04/2015	Março/2015	049.897.321-20	IRI - IRLIA APARECIDA VEIRA CAMARGO	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	0,00	5233011	1	Dedução Previdência	
Pago			30/04/2015	Abril/2015	011.556.101-30	IOSE DE FREITAS FILHO	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	10.221,94	4998545	1	Dedução IRPF	
Pago			30/04/2015	Abril/2015	320.651.321-91	ILDA ALVES DE AMORIM	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5251338	1	Dedução Previdência	
Pago			30/04/2015	Abril/2015	320.651.321-91	ILDA ALVES DE AMORIM	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-9.879,15	5251338	1	Dedução PRR	
Pago			30/04/2015	Março/2015	547.153.691-58	ARILTON JOSE DE OLIVEIRA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-23.070,05	5216095	1	Líquido	
Pago			30/04/2015	Março/2015	547.153.691-58	ARILTON JOSE DE OLIVEIRA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-4.999,11	5216095	1	Dedução Previdência	
Pago			30/04/2015	Março/2015	649.008.351-53	ALEX RICARDO DE OLIVEIRA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	38.516,92	5157994	1	Líquido	
Pago			30/04/2015	Abril/2015	012.080.601-49	HERENTINA XAVIER DE OLIVEIRA AIRES	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	7.836,80	4999037	1	Dedução Previdência	
Pago			30/04/2015	Abril/2015	012.080.601-49	HERENTINA XAVIER DE OLIVEIRA AIRES	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-44.443,20	4999037	1	Líquido	
Pago			30/04/2015	Abril/2015	019.211.931-15	IRAN CELSO PINHEIRO	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998496	1	Dedução Previdência	
Pago			30/04/2015	Abril/2015	019.211.931-15	IRAN CELSO PINHEIRO	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-44.443,20	4998496	1	Líquido	
Pago			30/04/2015	Abril/2015	002.985.901-82	IRENE FLEURI DE SIQUEIRA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4996526	1	Dedução Previdência	
Pago			30/04/2015	Abril/2015	011.556.101-30	JOSE DE FREITAS FILHO	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4998545	1	Dedução Previdência	
Pago			30/04/2015	Abril/2015	002.985.901-82	IRENE FLEURI DE SIQUEIRA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-9.931,09	4996526	1	Dedução IRPF	
Pago			30/04/2015	Março/2015	002.437.281-15	DOMINGOS BATESTA SEGURADO	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-44.443,20	4995710	1	Líquido	
Pago			30/04/2015	Abril/2015	011.556.101-30	XOSI DE FREITAS FILHO	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	34.121,26	4998545	1	Líquido	
Pago			30/04/2015	Março/2015	649.008.351-53	ALEX RICARDO DE OLIVEIRA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	0,00	5157994	1	Dedução Previdência	
Pago			30/04/2015	Abril/2015	262.932.181-91	AMALIA MACHADO DE FARIA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-44.443,20	4994671	1	Líquido	
Pago			30/04/2015	Abril/2015	262.932.181-91	AMALIA MACHADO DE FARIA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4994671	1	Dedução Previdência	
Pago			30/04/2015	Abril/2015	002.985.901-82	IRENE FLEURI DE SIQUEIRA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-14.512,11	4996526	1	Líquido	
Pago			30/04/2015	Março/2015	002.437.281-15	DOMINGOS BATESTA SEGURADO	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	0,00	4995710	1	Dedução IRPF	
Pago			30/04/2015	Março/2015	002.437.281-15	DOMINGOS BATESTA SEGURADO	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	2.836,80	4995210	1	Dedução Previdência	
Pago			30/04/2015	Abril/2015	320.651.321-91	ILDA ALVES DE AMORIM	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-14.564,05	5251338	1	Líquido	
Pago			11/05/2015	Março/2015	004.663.281-68	WARTON ROSA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-44.443,20	4999657	1	Líquido	
Pago			11/05/2015	Março/2015	018.051.111-20	JANILÁRIO JOSE DA COSTA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4997832	1	Dedução Previdência	
Pago			11/05/2015	Março/2015	018.051.111-20	JANILÁRIO JOSE DA COSTA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-44.443,20	4997832	1	Líquido	
Pago			11/05/2015	Abril/2015	021.622.101-14	LORNE GUALBERTO DINZ	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	0,00	600059	7	Dedução Previdência	
Pago			11/05/2015	Abril/2015	014.512.191-73	CARLO LUIZ CORREA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-9.811,10	4995121	1	Dedução IRPF	
Pago			11/05/2015	Abril/2015	014.512.191-73	CARLO LUIZ CORREA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4995121	1	Dedução Previdência	
Pago			11/05/2015	Abril/2015	014.512.191-73	CARLO LUIZ CORREA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-14.632,10	4995121	1	Líquido	
Pago			11/05/2015	Abril/2015	155.036.151-15	MARIA MACHADO REZENDE DE FARIA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	0,00	600059	8	Dedução Previdência	
Pago			11/05/2015	Abril/2015	021.622.101-14	LORNE GUALBERTO DINZ	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-5.266,32	600059	7	Líquido	
Pago			11/05/2015	Abril/2015	026.007.731-34	SÔNIA HELENA COSTA ALVES	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-2.254,76	600059	9	Líquido	
Pago			11/05/2015	Abril/2015	155.036.151-15	MARIA MACHADO REZENDE DE FARIA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-1.754,25	600059	8	Líquido	
Pago			11/05/2015	Abril/2015	026.007.731-34	SÔNIA HELENA COSTA ALVES	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	0,00	600059	9	Dedução Previdência	
Pago			11/05/2015	Março/2015	004.663.281-68	WARTON ROSA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4999657	1	Dedução Previdência	
Pago			18/05/2015	Março/2015	017.492.261-20	JOSE CARNEIRO SERRADOURADA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4997441	1	Dedução Previdência	
Pago			18/05/2015	Março/2015	017.492.261-20	JOSE CARNEIRO SERRADOURADA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-9.931,09	4997441	1	Dedução IRPF	
Pago			18/05/2015	Março/2015	017.492.261-20	JOSE CARNEIRO SERRADOURADA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-14.512,11	4997441	1	Líquido	
Pago			20/05/2015	Março/2015	004.438.161-15	JOSE ROBERTO DA PADUÃO	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-12.132,64	4095723	1	Dedução IRPF	
Pago			20/05/2015	Março/2015	083.094.931-34	GESPAR RODRIGUES DA SILVA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	0,00	5211409	2	Dedução Previdência	
Pago			20/05/2015	Março/2015	083.094.931-34	GESPAR RODRIGUES DA SILVA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-3.377,93	5211409	2	Líquido	
Pago			20/05/2015	Março/2015	004.438.161-15	JOSE ROBERTO DA PADUÃO	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	0,00	4095723	1	Dedução Previdência	
Pago			20/05/2015	Março/2015	012.417.731-20	VICENTE CORREA MARIAGAO	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	41.506,70	5053567	1	Líquido	



10E0506

Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Emp/Estado	Processo	Parcela	Elemento	
Pago			20/05/2015	Mai/2015	032.497.621-20	SYLVIE CORREA MARZAGAO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	5053587	1	Dedução Previdência
Pago			20/05/2015	Mai/2015	012.497.321-20	VACENTE CORREA MARZAGAO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	5053587	1	Dedução BRF
Pago			20/05/2015	Mai/2015	004.438.161-35	KISE RUBERIO DA PADUA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	5147.36.4095723	1	Líquido
Pago			20/05/2015	Mai/2015	083.094.931-34	LESMAR RODRIGUES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	178.69.5211409	2	Dedução BRF
Pago			22/05/2015	Abril/2015	021.055.511-49	TRT - GERCI JOSÉ DA COSTA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	0,00.5324874	1	Dedução Previdência
Pago			22/05/2015	Abril/2015	125.501.321-40	TRT - ALEPHIANES DORRÉ	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-15.108.43.5324874	1	Líquido
Pago			22/05/2015	Abril/2015	071.055-511-49	TRT - GERCI JOSÉ DA COSTA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-47.280,00.5324891	1	Líquido
Pago			22/05/2015	Abril/2015	125.501.321-99	TRT - A.C.FBIANDES DORRÉ	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	0,00.5324874	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Mai/2015	013.958.821-34	IOSINO RODRIGUES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-10.166,97.5295589	1	Dedução BRF
Pago			01/06/2015	Mai/2015	129.639.921-89	Mara Francisca Tereza de Andrade Marques	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	43.035,61.5295831	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Mai/2015	012.310.451-48	MANOELINO DO NASCIMENTO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-7.941,09.5295670	1	Dedução BRF
Pago			01/06/2015	Mai/2015	013.958.821-34	IOSINO RODRIGUES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-2.836,80.5295599	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Mai/2015	129.639.921-44	Mara Francisca Tereza de Andrade Marques	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-2.836,80.5295831	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Mai/2015	129.639.921-44	Mara Francisca Tereza de Andrade Marques	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-1.407,59.5295831	1	Dedução BRF
Pago			01/06/2015	Mai/2015	004.419.101-82	GULHEMAR BERNARDES ASSUNÇÃO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	34.716,59.5289483	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Mai/2015	004.419.101-82	GULHEMAR BERNARDES ASSUNÇÃO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-2.836,80.5289483	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Mai/2015	004.419.101-82	GULHEMAR BERNARDES ASSUNÇÃO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-9.726,61.5289483	1	Dedução BRF
Pago			01/06/2015	Mai/2015	100.184.171-91	EVANGELISTA GOMES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	42.007,13.5289556	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Mai/2015	100.184.171-91	EVANGELISTA GOMES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-2.836,80.5289556	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Mai/2015	100.184.171-91	EVANGELISTA GOMES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-2.436,07.5289556	1	Dedução BRF
Pago			01/06/2015	Mai/2015	032.310.461-49	MANOELINO DO NASCIMENTO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-16.502,11.5295670	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Mai/2015	032.310.461-49	MANOELINO DO NASCIMENTO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-2.836,80.5295670	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Mai/2015	335.622.701-78	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	35.241,94.5295530	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Mai/2015	335.622.701-78	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-2.836,80.5295530	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Mai/2015	335.622.701-78	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-9.201,25.5295530	1	Dedução BRF
Pago			01/06/2015	Mai/2015	014.381.951-91	JOAO DE SOUZA ARTIAGA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-14.047,79.5289973	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Mai/2015	014.381.951-91	JOAO DE SOUZA ARTIAGA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-2.836,80.5289973	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Mai/2015	091.729.171-04	SALTEI FELLES RITTER	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	35.560,17.5302731	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Mai/2015	091.729.171-04	SALTEI FELLES RITTER	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-2.836,80.5302731	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Mai/2015	091.729.171-04	SALTEI FELLES RITTER	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-8.883,03.5302731	1	Dedução BRF
Pago			01/06/2015	Mai/2015	476.244.261-53	RAIMUNDA CARVALHO DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	2.836,80.5302714	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Mai/2015	476.244.261-53	RAIMUNDA CARVALHO DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	35.410,67.5302714	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Mai/2015	002.841.901-44	SILENE MARIA MODESTO FURTADO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	35.396,72.5302803	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Mai/2015	002.841.901-44	SILENE MARIA MODESTO FURTADO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-2.836,80.5302803	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Mai/2015	002.841.901-44	SILENE MARIA MODESTO FURTADO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-9.046,90.5302803	1	Dedução BRF
Pago			01/06/2015	Mai/2015	476.244.261-53	RAIMUNDA CARVALHO DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-9.032,53.5302714	1	Dedução BRF
Pago			01/06/2015	Mai/2015	014.383.951-91	JOAO DE SOUZA ARTIAGA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	10.395,41.5289971	1	Dedução BRF
Pago			01/06/2015	Mai/2015	069.100.761-68	RAIMUNDO DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-41.128,58.5302722	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Mai/2015	069.100.761-68	RAIMUNDO DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-2.836,80.5302722	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Mai/2015	069.100.761-68	RAIMUNDO DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-1.314,62.5302722	1	Dedução BRF
Pago			01/06/2015	Dezembro/2015	002.730.071-49	LUCIO FUZA GOUTHIER	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-11.817,21.5295861	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Dezembro/2015	002.730.071-49	LUCIO FUZA GOUTHIER	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-2.836,80.5295861	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Dezembro/2015	002.730.071-49	LUCIO FUZA GOUTHIER	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-10.571,99.5295861	1	Dedução BRF
Pago			01/06/2015	Mai/2015	030.717.111-00	JOSIMY MIRANDA PEREIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	20150000000000000000	-43.535,36.5295853	1	Líquido



TCJ 0597

Item	Documento	Data Reserva	Data Pgto.	Mês	NPJ/Ci	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento Ot
Pago			01/06/2015	Maio/2015	19.212.311-00	JOSEMY MOREIRA PIRES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	2.836,80	5295653	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	19.212.311-00	JOSEMY MOREIRA PIRES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	2.836,80	5295653	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	168.364.291-04	MARIA LUCIA CURADO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	10.311,00	5295815	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	068.361.129-09	MARIA LUCIA CURADO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	10.311,00	5295815	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	013.958.821-30	JOSINO RODRIGUES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.176,23	5295599	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Maio/2015	002.903.941-04	ODORICO FERREIRA BARBOSA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	33.737,83	5302757	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Maio/2015	002.903.941-04	ODORICO FERREIRA BARBOSA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5302757	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	002.903.941-04	ODORICO FERREIRA BARBOSA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	10.705,37	5302757	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	037.396.351-34	DANILLO DE BRITO GARCIA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-33.933,03	5289581	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Maio/2015	037.396.351-34	DANILLO DE BRITO GARCIA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5289581	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	037.396.351-34	DANILLO DE BRITO GARCIA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	10.511,37	5289581	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	055.039.306-49	WELLINGTON JAMES PRADO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.516,01	5295629	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Maio/2015	055.039.306-49	WELLINGTON JAMES PRADO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5295629	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	055.039.306-49	WELLINGTON JAMES PRADO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.925,19	5295629	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	049.746.461-68	JOSE ALVES PACHECO NETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-35.135,86	5289963	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Maio/2015	049.746.461-68	JOSE ALVES PACHECO NETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5289963	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	049.746.461-68	JOSE ALVES PACHECO NETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.307,34	5289963	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	003.351.301-04	ANTONIO ALBERTO VICTOR	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.205,19	5289939	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Maio/2015	003.351.301-04	ANTONIO ALBERTO VICTOR	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5289939	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	003.351.301-04	ANTONIO ALBERTO VICTOR	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-10.238,01	5289939	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	036.645.541-91	MUZES MACHADO PARRERA PRIMO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5295807	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	036.645.541-91	MUZES MACHADO PARRERA PRIMO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	5.551,83	5295807	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	002.533.401-87	MARCUS DE SIQUEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.170,80	5295505	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Maio/2015	002.533.401-87	MARCUS DE SIQUEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5295505	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	002.533.401-87	MARCUS DE SIQUEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-10.272,40	5295505	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	382.221.161-34	MARIA SUELI SEABRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.625,73	5295891	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Maio/2015	382.221.161-34	MARIA SUELI SEABRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5295891	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	382.221.161-34	MARIA SUELI SEABRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.817,47	5295891	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	037.251.541-04	VALMIRO JOSE DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-35.495,77	5302684	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Maio/2015	037.251.541-04	VALMIRO JOSE DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	2.836,80	5302684	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	037.251.541-04	VALMIRO JOSE DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	8.647,43	5302684	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	075.250.791-53	RODOLFO GUILHERME BOSSER	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.948,79	5302781	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Maio/2015	075.250.791-53	RODOLFO GUILHERME BOSSER	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5302781	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	075.250.791-53	RODOLFO GUILHERME BOSSER	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	9.494,41	5302781	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	070.729.451-71	MARIA DE LOURDES RENNO T. CHADUD	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-44.130,16	5295564	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Maio/2015	070.729.451-71	MARIA DE LOURDES RENNO T. CHADUD	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5295564	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	070.729.451-71	MARIA DE LOURDES RENNO T. CHADUD	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	313,04	5295564	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	021.574.201-00	JAIR GONCALVES DA COSTA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.157,90	5289807	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Maio/2015	021.574.201-00	JAIR GONCALVES DA COSTA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5289807	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	021.574.201-00	JAIR GONCALVES DA COSTA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	10.285,22	5289807	1	Dedução Previdência
Pago			01/06/2015	Maio/2015	015.680.001-20	JOAQUIM PINHEIRO VIEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.599,56	5289343	1	Líquido
Pago			01/06/2015	Maio/2015	015.680.001-20	JOAQUIM PINHEIRO VIEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5289343	1	Dedução Previdência

Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Qt
Pago			01/06/2015	Mai/2015	015.604.111-20	JOAQUIM FERREIRO VIEIRA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	1.645.289343		1	Dedução IRRF	
Pago			01/06/2015	Mai/2015	035.400.651-72	EDNA DE ALMEIDA MASCARENHAS	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	187,78 5289351		1	Líquido	
Pago			01/06/2015	Mai/2015	035.400.651-72	EDNA DE ALMEIDA MASCARENHAS	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-2.836,80 5289351		1	Dedução Previdência	
Pago			01/06/2015	Mai/2015	035.400.651-72	EDNA DE ALMEIDA MASCARENHAS	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-9.055,42 5289351		1	Dedução IRRF	
Pago			01/06/2015	Mai/2015	039.937.281-49	TARCISIO MARIANO DE CASTRO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-34.219,27 5302820		1	Líquido	
Pago			01/06/2015	Mai/2015	039.937.281-49	TARCISIO MARIANO DE CASTRO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-2.836,80 5302820		1	Dedução Previdência	
Pago			01/06/2015	Mai/2015	039.937.281-49	TARCISIO MARIANO DE CASTRO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-10.223,93 5302820		1	Dedução IRRF	
Pago			01/06/2015	Mai/2015	068.364.291-04	MARIA LUCIA CURADO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-34.132,20 5295815		1	Líquido	
Pago			01/06/2015	Mai/2015	036.845.541-91	MOIZES MACHADO FARRERA PRIMO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-34.891,37 5295807		1	Líquido	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	041.863.201-44	MARLI CURI FERREIRA GOMES	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-36.858,07 5295912		1	Líquido	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	041.863.201-44	MARLI CURI FERREIRA GOMES	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-2.836,80 5295912		1	Dedução Previdência	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	041.863.201-44	MARLI CURI FERREIRA GOMES	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-7.575,13 5295912		1	Dedução IRRF	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	136.504.681-49	AMERICE MARIA SANTOS	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-35.872,23 5289262		1	Líquido	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	049.290.101-91	NILTON FERREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-2.836,80 5295696		1	Dedução Previdência	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	049.290.101-91	NILTON FERREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-40.466,91 5295696		1	Líquido	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	218.000.711-20	MARIA MARIA BRANDAO DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-5.269,08 5289572		1	Dedução IRRF	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	067.112.601-63	ANTONIO CARLOS TAVARES	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-2.836,80 5289921		1	Dedução Previdência	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	067.112.601-63	ANTONIO CARLOS TAVARES	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-38.168,72 5289921		1	Líquido	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	586.515.271-87	MARLEISA CARVALHO BRANCO DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-40.667,97 5295921		1	Líquido	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	168.156.451-34	CARMEM CATARINA FERREIRA AIRES	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-4.612,14 5289254		1	Dedução IRRF	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	168.156.451-34	CARMEM CATARINA FERREIRA AIRES	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-39.831,06 5289254		1	Líquido	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	032.043.161-49	VANDERLAN TOMAZ DE AQUINO FILHO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-34.629,56 5302668		1	Líquido	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	032.043.161-49	VANDERLAN TOMAZ DE AQUINO FILHO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-2.836,80 5302668		1	Dedução Previdência	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	032.043.161-49	VANDERLAN TOMAZ DE AQUINO FILHO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-9.813,64 5302668		1	Dedução IRRF	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	003.952.771-91	JOSE CARLOS BATISTA BRETAS	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-2.836,80 5295602		1	Dedução Previdência	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	003.952.771-91	JOSE CARLOS BATISTA BRETAS	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-10.698,49 5295602		1	Dedução IRRF	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	002.844.591-00	ACLAIR LIMA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-33.501,94 5289637		1	Líquido	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	003.952.771-91	JOSE CARLOS BATISTA BRETAS	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-33.744,71 5295602		1	Líquido	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	002.885.431-49	JOSE HUMBERTO RODARTE BORGES	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-34.183,27 5295441		1	Líquido	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	002.885.431-49	JOSE HUMBERTO RODARTE BORGES	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-2.836,80 5295441		1	Dedução Previdência	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	002.885.431-49	JOSE HUMBERTO RODARTE BORGES	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-10.259,93 5295441		1	Dedução IRRF	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	042.022.791-15	VERA LUCIA CAMARGO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-38.996,35 5302641		1	Líquido	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	042.022.791-15	VERA LUCIA CAMARGO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-2.836,80 5302641		1	Dedução Previdência	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	042.022.791-15	VERA LUCIA CAMARGO	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-5.446,85 5302641		1	Dedução IRRF	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	394.938.651-34	MARIA CLARA MOREIRA DA CRUZ	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-38.776,91 5295513		1	Líquido	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	394.938.651-34	MARIA CLARA MOREIRA DA CRUZ	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-2.836,80 5295513		1	Dedução Previdência	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	002.844.591-00	ACLAIR LIMA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-2.836,80 5289637		1	Dedução Previdência	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	002.844.591-00	ACLAIR LIMA	Cronológico	10774-0-203	ESTADO	-10.941,26 5289637		1	Dedução IRRF	



10-0599

Item	Documento	Data Reserva	Data Pgto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento de	
Pago			15/06/2015	Mai/2015	394.938.551-34	MARCA CLARA FERREIRA DA CRUZ	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-1.236,80	5295513	1		Dedução IRRF
Pago			15/06/2015	Mai/2015	061.146.011-44	ALCIDES GIOLO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5289289	1		Dedução Previdência
Pago			15/06/2015	Mai/2015	061.146.011-44	ALCIDES GIOLO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	9.210,79	5289289	1		Dedução IRRF
Pago			15/06/2015	Mai/2015	027.201.521-49	ELY DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	38.333,36	5289513	1		Líquido
Pago			15/06/2015	Mai/2015	027.201.521-49	ELY DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5289513	1		Dedução Previdência
Pago			15/06/2015	Mai/2015	027.201.521-49	ELY DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-6.109,84	5289513	1		Dedução IRRF
Pago			15/06/2015	Mai/2015	002.493.661-44	OTAVIANO RORIZ SOARES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-24.625,55	5302692	1		Líquido
Pago			15/06/2015	Mai/2015	002.493.661-44	OTAVIANO RORIZ SOARES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5302692	1		Dedução Previdência
Pago			15/06/2015	Mai/2015	002.493.661-44	OTAVIANO RORIZ SOARES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.817,65	5302692	1		Dedução IRRF
Pago			15/06/2015	Mai/2015	040.350.541-00	DIMAS FERREIRA DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-36.147,77	5289211	1		Líquido
Pago			15/06/2015	Mai/2015	040.350.541-00	DIMAS FERREIRA DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5289211	1		Dedução Previdência
Pago			15/06/2015	Mai/2015	158.156.451-34	CARMEM CATARINA FERREIRA ARES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5289254	1		Dedução Previdência
Pago			15/06/2015	Mai/2015	067.112.601-63	ANTONIO CARLOS TAVARES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-6.274,48	5289921	1		Dedução IRRF
Pago			15/06/2015	Mai/2015	061.146.011-44	ALCIDES GIOLO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-35.237,41	5289289	1		Líquido
Pago			15/06/2015	Mai/2015	586.515.271-87	MARLEZA CARVALHO BRANCO DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5295921	1		Dedução Previdência
Pago			15/06/2015	Mai/2015	049.481.571-05	JOAO BATISTA GUMARAES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5289475	1		Dedução Previdência
Pago			15/06/2015	Mai/2015	049.481.571-05	JOAO BATISTA GUMARAES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.871,93	5289475	1		Líquido
Pago			15/06/2015	Mai/2015	043.569.931-87	RUI LOURENÇO DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.396,58	5302790	1		Dedução IRRF
Pago			15/06/2015	Mai/2015	040.350.541-00	DIMAS FERREIRA DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-8.295,41	5289211	1		Dedução IRRF
Pago			15/06/2015	Mai/2015	041.569.931-87	RUI LOURENÇO DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5302790	1		Dedução Previdência
Pago			15/06/2015	Mai/2015	043.569.931-87	RUI LOURENÇO DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	41.048,62	5302790	1		Líquido
Pago			15/06/2015	Mai/2015	136.584.681-49	ANERICE MARIA SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-8.570,07	5289262	1		Dedução IRRF
Pago			15/06/2015	Mai/2015	049.481.571-05	JOAO BATISTA GUMARAES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.573,77	5289475	1		Dedução IRRF
Pago			15/06/2015	Mai/2015	049.481.571-05	JOAO BATISTA GUMARAES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5289262	1		Dedução Previdência
Pago			15/06/2015	Mai/2015	049.481.571-05	JOAO BATISTA GUMARAES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.775,28	5295921	1		Dedução IRRF
Pago			15/06/2015	Mai/2015	518.080.721-20	DARJA MARCA BRANDAO DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-39.074,17	5289572	1		Líquido
Pago			15/06/2015	Mai/2015	518.080.721-20	DARJA MARCA BRANDAO DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	2.836,80	5289572	1		Dedução Previdência
Pago			15/06/2015	Mai/2015	049.298.101-91	ALTON FERREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.976,29	5295896	1		Dedução IRRF
Pago			17/06/2015	Mai/2015	049.921.211-07	JOAO FERREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.665,74	5289432	1		Dedução IRRF
Pago			17/06/2015	Mai/2015	011.001.811-72	GILDA PEREIRA LOURENÇO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	35.139,79	5289619	1		Líquido
Pago			17/06/2015	Mai/2015	004.328.551-87	SADLA CALL	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	9.759,11	5302773	1		Dedução IRRF
Pago			17/06/2015	Mai/2015	004.328.551-87	SADLA CALL	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5302773	1		Dedução Previdência
Pago			17/06/2015	Mai/2015	004.328.551-87	SADLA CALL	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.684,09	5302773	1		Líquido
Pago			17/06/2015	Mai/2015	010.972.101-20	OTO RODRIGUES GOMES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	10.212,14	5302765	1		Dedução IRRF
Pago			17/06/2015	Mai/2015	010.972.101-20	OTO RODRIGUES GOMES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5302765	1		Dedução Previdência
Pago			17/06/2015	Mai/2015	010.972.101-20	OTO RODRIGUES GOMES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.231,06	5302765	1		Líquido
Pago			17/06/2015	Mai/2015	027.057.171-49	UBALDO HECTOR DE PAULA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.174,89	5302650	1		Dedução IRRF
Pago			17/06/2015	Mai/2015	027.057.171-49	UBALDO HECTOR DE PAULA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-35.269,11	5302650	1		Líquido
Pago			17/06/2015	Mai/2015	027.057.171-49	UBALDO HECTOR DE PAULA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5302650	1		Dedução Previdência
Pago			17/06/2015	Mai/2015	013.872.351-58	MARLENE LACERDA CALDAS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-10.635,55	5295882	1		Dedução IRRF
Pago			17/06/2015	Mai/2015	013.872.351-58	MARLENE LACERDA CALDAS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5295882	1		Dedução Previdência
Pago			17/06/2015	Mai/2015	011.872.351-58	MARLENE LACERDA CALDAS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	33.607,65	5295882	1		Líquido
Pago			17/06/2015	Mai/2015	044.680.581-53	MARIA LUIZA DE PAULA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-8.135,54	5295858	1		Dedução IRRF
Pago			17/06/2015	Mai/2015	044.680.581-53	MARIA LUIZA DE PAULA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5295858	1		Dedução Previdência
Pago			17/06/2015	Mai/2015	044.680.581-53	MARIA LUIZA DE PAULA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-36.107,66	5295858	1		Líquido



Item	Documento	Data Reserva	Data Pgtto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Outros
Pago		17/06/2015	Mai/2015	002.885.271-00	NEILA ANTUNES GARCIA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	2.836,80	5295734	1	Dedução IRRF	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	002.885.271-00	NEILA ANTUNES GARCIA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-2.836,80	5295734	1	Dedução Previdência	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	002.885.271-00	NEILA ANTUNES GARCIA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	2.836,80	5295734	1	Líquido	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	037.234.531-04	LENIZE DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	11.788,99	5295718	1	Líquido	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	037.234.531-04	LENIZE DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-9.654,21	5295718	1	Dedução IRRF	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	037.234.531-04	LENIZE DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-2.836,80	5295718	1	Dedução Previdência	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	021.443.521-00	JOSE RICARDO TORMIN	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	10.301,10	5295611	1	Dedução IRRF	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	021.443.521-00	JOSE RICARDO TORMIN	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-2.836,80	5295611	1	Dedução Previdência	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	021.443.521-00	JOSE RICARDO TORMIN	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-14.142,10	5295611	1	Líquido	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	417.904-71-20	MARIA DAS GRAÇAS MATOS	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-9.051,11	5295548	1	Dedução IRRF	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	417.904-71-20	MARIA DAS GRAÇAS MATOS	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-2.836,80	5295548	1	Dedução Previdência	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	417.904-71-20	MARIA DAS GRAÇAS MATOS	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	35.392,09	5295548	1	Líquido	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	456.230-151-15	MARIA DA PENHA ROSSINI	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-9.628,73	5295521	1	Dedução IRRF	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	456.230-151-15	MARIA DA PENHA ROSSINI	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-2.836,80	5295521	1	Dedução Previdência	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	456.230-151-15	MARIA DA PENHA ROSSINI	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	34.814,99	5295521	1	Líquido	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	012.025.291-00	JOSE LOPES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-10.016,34	5295467	1	Dedução IRRF	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	012.025.291-00	JOSE LOPES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-2.836,80	5295467	1	Dedução Previdência	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	012.025.291-00	JOSE LOPES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	33.526,85	5295467	1	Líquido	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	037.203.811-53	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	7.557,69	5293723	1	Dedução IRRF	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	037.203.811-53	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-2.836,80	5293723	1	Dedução Previdência	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	037.203.811-53	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	36.885,51	5293723	1	Líquido	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	061.261.381-04	ERNESTINO LEONARDO DE SIQUEIRA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-6.246,55	5289998	1	Dedução IRRF	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	061.261.381-04	ERNESTINO LEONARDO DE SIQUEIRA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-2.836,80	5289998	1	Dedução Previdência	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	061.261.381-04	ERNESTINO LEONARDO DE SIQUEIRA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	38.196,64	5289998	1	Líquido	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	043.458.431-20	ELI PEREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-8.346,98	5289980	1	Dedução IRRF	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	043.458.431-20	ELI PEREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-2.836,80	5289980	1	Dedução Previdência	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	043.458.431-20	ELI PEREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	26.096,22	5289980	1	Líquido	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	038.959.331-49	ANTONIO CIPRESTINI CRAVEIRO	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-10.577,32	5289947	1	Dedução IRRF	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	038.959.331-49	ANTONIO CIPRESTINI CRAVEIRO	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-2.836,80	5289947	1	Dedução Previdência	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	038.959.331-49	ANTONIO CIPRESTINI CRAVEIRO	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	33.870,98	5289947	1	Líquido	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	387.424.701-53	APARECIDA ALVES VIEIRA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	2.365,21	5289874	1	Dedução IRRF	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	387.424.701-53	APARECIDA ALVES VIEIRA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-2.836,80	5289874	1	Dedução Previdência	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	387.424.701-53	APARECIDA ALVES VIEIRA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-4.277,99	5289874	1	Líquido	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	195.657.121-34	AILENE BUZARI NOBRIGA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	7.546,02	5289823	1	Dedução IRRF	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	195.657.121-34	AILENE BUZARI NOBRIGA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-2.836,80	5289823	1	Dedução Previdência	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	195.657.121-34	AILENE BUZARI NOBRIGA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	36.897,18	5289823	1	Líquido	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	090.417.101-91	ITALIA TEIXEIRA GONÇALVES	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-9.495,29	5289742	1	Dedução IRRF	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	090.417.101-91	ITALIA TEIXEIRA GONÇALVES	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-2.836,80	5289742	1	Dedução Previdência	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	090.417.101-91	ITALIA TEIXEIRA GONÇALVES	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	34.947,91	5289742	1	Líquido	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	085.828.151-15	ANNA DOS REIS	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-9.091,10	5289726	1	Dedução IRRF	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	085.828.151-15	ANNA DOS REIS	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-2.836,80	5289726	1	Dedução Previdência	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	085.828.151-15	ANNA DOS REIS	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-15.352,19	5289726	1	Líquido	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	431.073.111-20	ELINA DAS PEREIRA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-7.514,42	5289718	1	Dedução IRRF	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	431.073.111-20	ELINA DAS PEREIRA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-2.836,80	5289718	1	Dedução Previdência	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	431.073.111-20	ELINA DAS PEREIRA	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	16.028,78	5289718	1	Líquido	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	011.001.811-72	GILDA PEREIRA LOURENÇO	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-9.303,41	5289629	1	Dedução IRRF	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	011.001.811-72	GILDA PEREIRA LOURENÇO	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-2.836,80	5289629	1	Dedução Previdência	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	058.897.561-97	CLEBER ARMIUS NERY	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	1.629,58	5289602	1	Dedução IRRF	
Pago		17/06/2015	Mai/2015	058.897.561-97	CLEBER ARMIUS NERY	Cronológico	10774-0-203			ESTADO	-2.836,80	5289602	1	Dedução Previdência	

Item	Documento	Data Reserva	Data Pago.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Valor
Pago			17/06/2015	Maio/2015	058.897.151-87	CLEBER ARBUES NERY	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-4.813,62	5289402	1	Liquido	
Pago			17/06/2015	Maio/2015	049.921.211-87	JOAO FERREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-335,80	5289432	1	Dedução Previdência	
Pago			17/06/2015	Maio/2015	049.921.211-87	JOAO FERREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-777,46	5289432	1	Liquido	
Pago			17/06/2015	Maio/2015	002.633.031-87	JOAQUIM FERRAZ DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	10.503,70	5289408	1	Dedução IRRF	
Pago			17/06/2015	Maio/2015	002.633.031-87	JOAQUIM FERRAZ DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.835,80	5289408	1	Dedução Previdência	
Pago			17/06/2015	Maio/2015	002.633.031-87	JOAQUIM FERRAZ DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-33.939,50	5289408	1	Liquido	
Pago			17/06/2015	Maio/2015	002.841.491-87	BELCHIOR ROSA CALAÇA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.835,80	5289319	1	Dedução Previdência	
Pago			17/06/2015	Maio/2015	002.841.491-87	BELCHIOR ROSA CALAÇA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	10.200,89	5289319	1	Dedução IRRF	
Pago			17/06/2015	Maio/2015	002.841.491-87	BELCHIOR ROSA CALAÇA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-34.242,31	5289319	1	Liquido	
Pago			24/06/2015	Maio/2015	087.151.901-10	MARIA DE FATIMA LADEIA MAGALHAES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.835,80	5295424	1	Dedução Previdência	
Pago			24/06/2015	Maio/2015	013.872.771-49	JOSE FIDELIS NETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	37.546,31	5295645	1	Liquido	
Pago			24/06/2015	Maio/2015	049.901.021-34	MOISES PAPALARDO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	39.103,91	5295742	1	Liquido	
Pago			24/06/2015	Maio/2015	087.151.901-10	MARIA DE FATIMA LADEIA MAGALHAES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-828,44	5295424	1	Dedução IRRF	
Pago			24/06/2015	Maio/2015	089.064.401-20	EUCIDES CARLOS DE MORAIS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.835,80	5289564	1	Dedução Previdência	
Pago			24/06/2015	Maio/2015	089.064.401-20	EUCIDES CARLOS DE MORAIS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.627,03	5289564	1	Dedução IRRF	
Pago			24/06/2015	Maio/2015	089.064.401-20	EUCIDES CARLOS DE MORAIS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.816,17	5289564	1	Liquido	
Pago			24/06/2015	Maio/2015	656.254.801-25	MARIA LUCIA PIMENTA RAMOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.835,80	5295904	1	Dedução Previdência	
Pago			24/06/2015	Maio/2015	656.254.801-25	MARIA LUCIA PIMENTA RAMOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.207,22	5295904	1	Dedução IRRF	
Pago			24/06/2015	Maio/2015	013.872.771-49	JOSE FIDELIS NETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-6.896,89	5295645	1	Dedução IRRF	
Pago			24/06/2015	Maio/2015	656.254.801-25	MARIA LUCIA PIMENTA RAMOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-42.235,48	5295904	1	Liquido	
Pago			24/06/2015	Maio/2015	013.872.771-49	JOSE FIDELIS NETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5295645	1	Dedução Previdência	
Pago			24/06/2015	Maio/2015	087.151.901-10	MARIA DE FATIMA LADEIA MAGALHAES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-43.614,76	5295424	1	Liquido	
Pago			24/06/2015	Maio/2015	049.901.021-34	MOISES PAPALARDO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5295742	1	Dedução Previdência	
Pago			24/06/2015	Maio/2015	049.901.021-34	MOISES PAPALARDO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	5.339,29	5295742	1	Dedução IRRF	
Pago			26/06/2015	Maio/2015	004.438.321-53	OSMAR GOMES FURTADO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	2015617	1	Dedução Previdência	
Pago			26/06/2015	Maio/2015	004.438.321-53	OSMAR GOMES FURTADO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	43.281,12	2015617	1	Liquido	
Pago			26/06/2015	Maio/2015	004.438.321-53	OSMAR GOMES FURTADO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-1.162,08	2015617	1	Dedução IRRF	
Pago			29/06/2015	Junho/2015	238.973.151-87	FRANCISCO DE ASSIS MEDeiros DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	4640802	1	Dedução Previdência	
Pago			29/06/2015	Maio/2015	195.728.241-04	DILEA VALCACER BRANDSTETTER	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	2.836,80	5289491	1	Dedução Previdência	
Pago			29/06/2015	Maio/2015	195.728.241-04	DILEA VALCACER BRANDSTETTER	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.256,01	5289491	1	Dedução IRRF	
Pago			29/06/2015	Junho/2015	075.288.501-44	PEDRO EVILAZIO DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5302706	1	Dedução Previdência	
Pago			29/06/2015	Junho/2015	075.288.501-44	PEDRO EVILAZIO DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.726,21	5302706	1	Liquido	
Pago			29/06/2015	Maio/2015	195.728.241-04	DILEA VALCACER BRANDSTETTER	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	35.187,19	5289491	1	Liquido	
Pago			29/06/2015	Junho/2015	238.973.151-87	FRANCISCO DE ASSIS MEDeiros DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-47.780,00	4640802	1	Liquido	
Pago			29/06/2015	Maio/2015	032.372.651-87	NELSON FERREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-8.160,25	5295793	1	Dedução IRRF	
Pago			29/06/2015	Maio/2015	032.372.651-87	NELSON FERREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.836,80	5295793	1	Dedução Previdência	
Pago			29/06/2015	Maio/2015	032.372.651-87	NELSON FERREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-16.282,95	5295793	1	Liquido	
Pago			29/06/2015	Junho/2015	075.288.501-44	PEDRO EVILAZIO DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.716,99	5302706	1	Dedução IRRF	
Pago			02/07/2015	Maio/2015	211.238.531-34	TRT - SINDICAR DE ARAUJO SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	5359520	1	Dedução Previdência	
Pago			02/07/2015	Maio/2015	051.927.731-72	TRT - MARCO AURELIO BATISTA XAVIER	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	21.779,12	5359520	1	Liquido	
Pago			02/07/2015	Maio/2015	051.927.731-72	TRT - MARCO AURELIO BATISTA XAVIER	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	5359520	1	Dedução Previdência	



000601

TCE 0602

Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conte	Entidade	Processo	Parcela	Elemento Qt	
Pago			02/07/2015	Junho/2015	251.229.131-34	IRI - INOCHIAN DE ALMEIDA SILVA	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	34.549,33	5359511	1	Liquido
Pago			02/07/2015	Junho/2015	005.057.231-00	ELIO FERLEIRA DE ALMEIDA	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	23.862,20	4997646	1	Liquido
Pago			07/07/2015	Junho/2015	005.057.231-00	JOAO FERREIRA DE ALMEIDA	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	36,80	4997646	1	Dedução Previdência
Pago			14/07/2015	Junho/2015	571.971.441-49	MARLENE RECHICHIAN BORGES	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	2.018,18	5316987	1	Dedução Previdência
Pago			14/07/2015	Junho/2015	571.972.441-49	MARLENE RECHICHIAN BORGES	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	24.661,68	5316987	1	Liquido
Pago			14/07/2015	Junho/2015	087.382.201-30	LUIZ CESAR ZACARIAS DA SILVA	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	5.200,80	5302591	1	Dedução Previdência
Pago			14/07/2015	Junho/2015	929.549.381-34	MARCA JOSE DA SILVA CARNEIRO	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-25.521,95	5298229	1	Liquido
Pago			14/07/2015	Junho/2015	087.382.201-30	LUIZ CESAR ZACARIAS DA SILVA	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-11.123,40	5302591	1	Liquido
Pago			14/07/2015	Junho/2015	087.382.201-30	LUIZ CESAR ZACARIAS DA SILVA	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-6.955,80	5302591	1	Dedução IRRF
Pago			14/07/2015	Junho/2015	486.421.471-04	ERLIDA MARCA CARNEIRO	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-25.535,30	5307091	1	Liquido
Pago			14/07/2015	Junho/2015	002.044.451-67	ACACIA GUIMARAES BORGES	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-23.532,12	5307074	1	Liquido
Pago			14/07/2015	Junho/2015	085.421.471-04	ERLIDA MARCA CARNEIRO	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	7.287,60	5307091	1	Dedução IRRF
Pago			14/07/2015	Junho/2015	173.914.751-04	LUIZ ALBERTO DU HELL	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-4.905,34	4925092	1	Dedução Previdência
Pago			14/07/2015	Junho/2015	486.421.471-04	ERLIDA MARCA CARNEIRO	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	2.095,08	5307091	1	Dedução Previdência
Pago			14/07/2015	Junho/2015	002.044.451-67	ACACIA GUIMARAES BORGES	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-2.094,80	5307074	1	Dedução Previdência
Pago			14/07/2015	Junho/2015	929.549.381-34	MARCA JOSE DA SILVA CARNEIRO	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-7.281,35	5298229	1	Dedução IRRF
Pago			14/07/2015	Junho/2015	173.914.751-04	LUIZ ALBERTO DU HELL	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-23.506,64	4925092	1	Liquido
Pago			14/07/2015	Junho/2015	929.549.381-34	MARCA JOSE DA SILVA CARNEIRO	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	2.094,08	5298229	1	Dedução Previdência
Pago			14/07/2015	Junho/2015	002.044.451-67	ACACIA GUIMARAES BORGES	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-7.286,35	5307074	1	Dedução IRRF
Pago			14/07/2015	Junho/2015	575.971.441-49	MARLENE RECHICHIAN BORGES	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-6.956,28	5316987	1	Dedução IRRF
Pago			16/07/2015	Abril/2015	409.780.871-00	INDAURA ANGELICA DOS SANTOS	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-852,43	600059	6	Liquido
Pago			16/07/2015	Junho/2015	060.955.181-77	CONSTANTINO VIANA DE OLIVEIRA	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	4.500,70	4602880	1	Dedução Previdência
Pago			16/07/2015	Junho/2015	026.576.001-15	WALDIR TAVARES DE MOURA	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	44.443,20	4999746	1	Liquido
Pago			16/07/2015	Abril/2015	409.780.871-00	INDAURA ANGELICA DOS SANTOS	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	0,00	600059	6	Dedução Previdência
Pago			16/07/2015	Junho/2015	057.981.041-53	NILDO CRUZ VIANA	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-42.079,70	4602871	1	Liquido
Pago			16/07/2015	Junho/2015	026.576.001-15	WALDIR TAVARES DE MOURA	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-2.836,80	4999746	1	Dedução Previdência
Pago			16/07/2015	Abril/2015	005.647.011-20	PAULO ALFREDO SASSI	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	0,00	600059	5	Dedução Previdência
Pago			16/07/2015	Abril/2015	005.647.011-20	PAULO ALFREDO SASSI	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-2.368,66	600059	5	Liquido
Pago			16/07/2015	Junho/2015	011.097.701-00	ENILIO PEREIRA DOS SANTOS	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-5.200,80	5309654	1	Dedução Previdência
Pago			16/07/2015	Junho/2015	011.096.701-00	ENILIO PEREIRA DOS SANTOS	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-42.079,70	5309654	1	Liquido
Pago			16/07/2015	Abril/2015	077.468.041-80	MARIA DE FATIMA SANFADO CANÇADO	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-5.207,13	600059	4	Liquido
Pago			16/07/2015	Março/2015	002.051.491-53	ISHAR JOSE BORGES	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	0,00	4996518	1	Dedução IRRF
Pago			16/07/2015	Abril/2015	377.469.041-80	MARIA DE FATIMA SANFADO CANÇADO	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	0,00	600059	4	Dedução Previdência
Pago			16/07/2015	Junho/2015	052.961.041-53	NILDO CRUZ VIANA	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-5.200,80	4602871	1	Dedução Previdência
Pago			16/07/2015	Março/2015	002.051.491-53	ISHAR JOSE BORGES	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-44.443,20	4996518	1	Liquido
Pago			16/07/2015	Março/2015	002.051.491-53	ISHAR JOSE BORGES	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-7.816,80	4996518	1	Dedução Previdência
Pago			16/07/2015	Junho/2015	044.494.951-80	EMANUEL DE ASSIS RAMOS	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-35.134,08	4602862	1	Liquido
Pago			16/07/2015	Junho/2015	044.494.951-80	EMANUEL DE ASSIS RAMOS	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-4.342,64	4602862	1	Dedução Previdência
Pago			16/07/2015	Junho/2015	060.955.181-77	CONSTANTINO VIANA DE OLIVEIRA	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-36.414,72	4602880	1	Liquido
Pago			20/07/2015	Maio/2015	218.004.561-17	ELIUSA HELENA DE SOUSA PINHEIRO	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-42.265,53	3295736	11	Liquido
Pago			20/07/2015	Junho/2015	888.722.001-87	DENIR ESCOBAR HASZING	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	27.265,15	5307104	1	Liquido
Pago			20/07/2015	Junho/2015	252.654.311-87	MARIA ELEUZA DE GRAMONT NACHADO SILVA	Cronológico 10774-0 203		ESTADO	-41.423,62	5308534	1	Liquido

TCE 0603



Item	Documento	Data Reserva	Data Pgto.	Mês	NPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento Qt
Pago			20/07/2015	Junho/2015	52.654.31	MARIA ELIZA DE GRAMONT MACHADO SILVA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	119,77	530854	1	Dedução Previdência
Pago			20/07/2015	Junho/2015	026.468.461-34	PEDRO LACERDA DE CAMARGO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	15,40	4999258	1	Dedução BRF
Pago			20/07/2015	Junho/2015	014.042.451-20	WILMAR REZENDE	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	2.836,80	4999592	1	Dedução Previdência
Pago			20/07/2015	Junho/2015	014.042.451-20	WILMAR REZENDE	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-9.864,73	4999592	1	Dedução BRF
Pago			20/07/2015	Maio/2015	218.004.561-15	ELIUSA HELENA DE SOUSA PINHEIRO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.177,67	3298736	11	Dedução BRF
Pago			20/07/2015	Junho/2015	026.468.461-34	PEDRO LACERDA DE CAMARGO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	4999258	1	Dedução Previdência
Pago			20/07/2015	Junho/2015	026.468.461-34	PEDRO LACERDA DE CAMARGO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	35.027,80	4999258	1	Líquido
Pago			20/07/2015	Junho/2015	688.772.001-97	GENIR ESCOBAR MASHIRO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-5.545,86	5307104	1	Dedução BRF
Pago			20/07/2015	Junho/2015	688.772.001-97	GENIR ESCOBAR MASHIRO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.094,38	5307104	1	Dedução Previdência
Pago			20/07/2015	Maio/2015	218.004.561-15	ELIUSA HELENA DE SOUSA PINHEIRO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	2.836,80	3298736	11	Dedução Previdência
Pago			20/07/2015	Junho/2015	014.042.451-20	WILMAR REZENDE	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-34.578,47	4999592	1	Líquido
Pago			20/07/2015	Junho/2015	470.208.001-30	ANA MILVA DE PINA FORZANI	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-14.507,66	4994680	1	Líquido
Pago			20/07/2015	Junho/2015	470.208.001-30	ANA MILVA DE PINA FORZANI	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	2.836,80	4994680	1	Dedução Previdência
Pago			20/07/2015	Junho/2015	470.208.001-30	ANA MILVA DE PINA FORZANI	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-9.995,54	4994680	1	Dedução BRF
Pago			21/07/2015	Junho/2015	014.708.131-15	JOFRE GOMES DA SILVA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	2.836,80	4997531	1	Dedução Previdência
Pago			21/07/2015	Junho/2015	014.708.131-15	JOFRE GOMES DA SILVA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-44.443,20	4997531	1	Líquido
Pago			21/07/2015	Junho/2015	057.569.051-04	ARGEMIRO DIAS DA SILVA SOBRINHO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	22.662,75	5308542	1	Líquido
Pago			21/07/2015	Junho/2015	057.569.051-04	ARGEMIRO DIAS DA SILVA SOBRINHO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-448,11	5308542	1	Dedução BRF
Pago			21/07/2015	Junho/2015	067.569.051-04	ARGEMIRO DIAS DA SILVA SOBRINHO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.856,40	5308542	1	Dedução Previdência
Pago			06/08/2015	Julho/2015	015.178.611-49	WALTER MAGALHAES MARMORE	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-44.443,20	4999673	1	Líquido
Pago			06/08/2015	Julho/2015	015.178.611-49	WALTER MAGALHAES MARMORE	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	2.836,80	4999673	1	Dedução Previdência
Pago			06/08/2015	Julho/2015	077.187.051-53	MARCEL FELICIO DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-27.648,19	4969227	1	Líquido
Pago			06/08/2015	Julho/2015	077.187.051-53	MARCEL FELICIO DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-3.417,19	4969227	1	Dedução Previdência
Pago			06/08/2015	Julho/2015	071.293.351-49	ROBERTO MELO MARTINS	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-24.763,34	547298	1	Líquido
Pago			06/08/2015	Julho/2015	071.293.351-49	ROBERTO MELO MARTINS	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-8.193,87	547298	1	Dedução BRF
Pago			06/08/2015	Julho/2015	714.422.511-15	EDILMA XAVIER JAPASSU	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	25.572,33	5342660	1	Líquido
Pago			06/08/2015	Julho/2015	714.422.511-15	EDILMA XAVIER JAPASSU	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.098,34	5342660	1	Dedução Previdência
Pago			06/08/2015	Julho/2015	036.294.096-68	CLAUDIVIR DELFINO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-11.575,93	5284201	1	Dedução BRF
Pago			06/08/2015	Julho/2015	036.294.096-68	CLAUDIVIR DELFINO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	0,00	5284201	1	Dedução Previdência
Pago			06/08/2015	Julho/2015	714.422.511-15	EDILMA XAVIER JAPASSU	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-7.201,61	5342660	1	Dedução BRF
Pago			06/08/2015	Julho/2015	036.294.096-68	CLAUDIVIR DELFINO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-33.679,67	5284201	1	Líquido
Pago			06/08/2015	Julho/2015	071.293.351-49	ROBERTO MELO MARTINS	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	0,00	547298	1	Dedução Previdência
Pago			13/08/2015	Julho/2015	010.376.131-91	MARCEL DE OLIVEIRA MOTA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-20.890,17	5310598	1	Líquido
Pago			13/08/2015	Julho/2015	010.376.131-91	MARCEL DE OLIVEIRA MOTA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	0,00	5310598	1	Dedução Previdência
Pago			13/08/2015	Julho/2015	010.376.131-91	MARCEL DE OLIVEIRA MOTA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-6.724,74	5310598	1	Dedução BRF
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	032.425.191-10	OSVALDO GOMES BORGES	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-73.162,15	5289661	1	Líquido
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	015.212.411-04	JOSÉPH FELIX DE SOUZA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-44.443,20	5357454	1	Líquido
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	015.212.411-04	JOSÉPH FELIX DE SOUZA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.836,80	5357454	1	Dedução Previdência
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	015.212.411-04	JOSÉPH FELIX DE SOUZA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	0,00	5357454	1	Dedução BRF
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	693.678.171-34	MARCA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-25.218,54	5349826	1	Líquido
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	159.878.841-87	MARCA CRISTINA RIBEIRO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	7.290,18	5396433	1	Líquido
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	159.878.841-87	MARCA CRISTINA RIBEIRO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-507,34	5396433	1	Dedução Previdência
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	693.678.171-34	MARCA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-3.067,19	5349826	1	Dedução Previdência
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	159.878.841-87	MARCA CRISTINA RIBEIRO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-656,21	5396433	1	Dedução BRF
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	289.830.491-72	ANTÔNIA ALVES RIBEIRO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-24.788,83	5396433	1	Líquido
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	289.830.491-72	ANTÔNIA ALVES RIBEIRO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-2.029,36	5396433	1	Dedução Previdência

TC 0604

Item	Documento	Data Reserva	Data Pcto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Out.
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	099.631.11-72	ANTONIA ALVES LUIZ	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.004,42	5396433	3	Dedução IRPF	
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	093.631.15-15	PAULO ROBERTO RIBEIRO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.290,10	5396433	2	Líquido	
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	091.621.94-15	PAULO ROBERTO RIBEIRO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	507,34	5396433	2	Dedução Previdência	
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	093.631.941-15	PAULO ROBERTO RIBEIRO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-658,21	5396433	2	Dedução IRPF	
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	093.471.022-87	LEILA LACERDA DE CASTRO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.768,55	5364833	2	Dedução IRPF	
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	003.678.171-34	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.167,42	5399826	1	Dedução IRPF	
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	002.425.191-72	GILSON GOMES BORGES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5289561	1	Dedução Previdência	
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	002.425.191-72	GILSON GOMES BORGES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-11.281,05	5289561	1	Dedução IRPF	
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	771.276.176-00	AUREA LACERDA DE CASTRO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-14.139,81	5364833	1	Líquido	
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	771.276.176-00	AUREA LACERDA DE CASTRO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-1.143,09	5364833	1	Dedução Previdência	
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	771.276.176-00	AUREA LACERDA DE CASTRO	Cronológico	10774-0-201		ESTADO	-3.768,55	5364833	1	Dedução IRPF	
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	283.471.022-87	LEILA LACERDA DE CASTRO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-1.143,09	5364833	2	Dedução Previdência	
Pago			21/08/2015	Agosto/2015	283.471.022-87	LEILA LACERDA DE CASTRO	Cronológico	10774-0-201		ESTADO	-14.139,81	5364833	2	Líquido	
Pago			31/08/2015	Agosto/2015	083.749.701-97	MIGUEL DA MOTA LEITE	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	5081475	1	Dedução IRPF	
Pago			31/08/2015	Agosto/2015	083.749.701-97	MIGUEL DA MOTA LEITE	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	5081475	1	Dedução Previdência	
Pago			31/08/2015	Agosto/2015	083.749.701-97	MIGUEL DA MOTA LEITE	Cronológico	10774-0-201		ESTADO	-34.160,55	5081475	1	Líquido	
Pago			01/09/2015	Sete/2015	122.704.201-63	SEBASTIAO FABRÍCIO DO NASCIMENTO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	5266912	1	Dedução Previdência	
Pago			01/09/2015	Sete/2015	122.704.201-63	SEBASTIAO FABRÍCIO DO NASCIMENTO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-47.280,00	5266912	1	Líquido	
Pago			08/09/2015	Agosto/2015	044.639.191-34	FLORISVAL BARBOSA DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-4.746,63	5391024	1	Dedução IRPF	
Pago			08/09/2015	Agosto/2015	044.639.191-34	FLORISVAL BARBOSA DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	39.696,57	5391024	1	Líquido	
Pago			08/09/2015	Agosto/2015	044.639.191-34	FLORISVAL BARBOSA DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5391024	1	Dedução Previdência	
Pago			09/09/2015	Agosto/2015	035.579.621-49	IVON JOSE DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-5.200,80	5399289	1	Dedução Previdência	
Pago			09/09/2015	Agosto/2015	068.234.761-15	JOSE GRACIA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	36.633,80	5390389	1	Líquido	
Pago			09/09/2015	Agosto/2015	058.016.211-72	LEOPOLDO SILVA FREIRE	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5390923	1	Dedução Previdência	
Pago			09/09/2015	Agosto/2015	044.413.921-34	ANTONIO PIRES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.809,40	5392055	1	Dedução IRPF	
Pago			09/09/2015	Agosto/2015	44.411.921-74	ANTUNIO PIRES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-36.633,80	5392055	1	Líquido	
Pago			09/09/2015	Agosto/2015	058.016.211-72	LEOPOLDO SILVA FREIRE	Cronológico	10774-0-201		ESTADO	-8.085,19	5390923	1	Dedução IRPF	
Pago			09/09/2015	Agosto/2015	044.413.921-34	ANTONIO PIRES DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5392055	1	Dedução Previdência	
Pago			09/09/2015	Agosto/2015	035.579.621-49	IVON JOSE DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.354,84	5399289	1	Dedução IRPF	
Pago			09/09/2015	Agosto/2015	761.887.871-49	MARIA GRACIANA JAMIN	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	5369886	1	Dedução IRPF	
Pago			09/09/2015	Agosto/2015	761.887.871-49	MARIA GRACIANA JAMIN	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	5369886	1	Dedução Previdência	
Pago			09/09/2015	Agosto/2015	761.887.871-49	MARIA GRACIANA JAMIN	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-47.280,00	5369886	1	Líquido	
Pago			09/09/2015	Agosto/2015	068.234.761-15	JOSE GRACIA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.809,40	5390389	1	Dedução IRPF	
Pago			09/09/2015	Agosto/2015	068.234.761-15	JOSE GRACIA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.836,80	5390389	1	Dedução Previdência	
Pago			09/09/2015	Agosto/2015	058.016.211-72	LEOPOLDO SILVA FREIRE	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-36.358,01	5390923	1	Líquido	
Pago			09/09/2015	Agosto/2015	035.579.621-49	IVON JOSE DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	34.724,36	5399289	1	Líquido	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	955.259.551-72	MARINA ALBA DE LOURNAO MARTINS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5410649	1	Dedução Previdência	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	192.264.71-44	WILMA GERTRUDES VEIGA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-18.011,82	5410835	1	Dedução IRPF	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	989.495.301-04	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-36.695,14	5190978	1	Líquido	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	989.495.301-04	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-5.200,80	5190978	1	Dedução Previdência	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	002.631.841-53	AGROPINO DIONISIO GUMBERTO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-44.443,20	4116170	1	Líquido	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	002.631.841-53	AGROPINO DIONISIO GUMBERTO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	2.836,80	4116170	1	Dedução Previdência	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	418.639.171-82	MARIA RITA MARQUES SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-25.023,15	5410622	1	Líquido	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	418.639.171-82	MARIA RITA MARQUES SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.049,99	5410622	1	Dedução Previdência	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	418.639.171-82	MARIA RITA MARQUES SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.093,30	5410622	1	Dedução IRPF	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	955.259.551-72	MARINA ALBA DE LOURNAO MARTINS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-33.925,47	5410649	1	Líquido	



Item	Documento	Data Reserva	Data Pgto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Estado	Valor	Processo	Parcela	Elemento	QT
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	905.996.751-97	TALZA PEREIRA DO VALE FREITAS	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-31.067,66	5410541	1	Líquido	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	905.996.751-97	TALZA PEREIRA DO VALE FREITAS	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-2.582,15	5410541	1	Dedução Previdência	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	905.996.751-97	TALZA PEREIRA DO VALE FREITAS	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-6.386,05	5410541	1	Dedução IRPF	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	787,5	FURIDA DE MELO MOURA	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-7.647,81	5410827	1	Dedução IRPF	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	034.440.1120	ANGARIBEIRO DE ARAUJO LEITE	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-24.752,78	5410783	1	Líquido	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	124.474.1179	ARCAIR RIBEIRO DE ARAUJO LEITE	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-2.026,15	5410703	1	Dedução Previdência	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	112.101.621-87	FARAIDES SOARES FARIA DE CARVALHO	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-26.485,02	5410586	1	Líquido	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	732.109.621-87	FARAIDES SOARES FARIA DE CARVALHO	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-2.178,69	5410586	1	Dedução Previdência	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	712.109.621-87	FARAIDES SOARES FARIA DE CARVALHO	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-7.647,81	5410586	1	Dedução IRPF	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	961.842.131-72	MARIA HELOISA DE ABREU MORAES	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-26.485,03	5410584	2	Líquido	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	961.842.131-72	MARIA HELOISA DE ABREU MORAES	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-2.178,69	5410584	2	Dedução Previdência	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	193.681.511-72	ELYANE MARIA DE ABREU MORAES	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-7.794,57	5410584	3	Líquido	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	193.681.511-72	ELYANE MARIA DE ABREU MORAES	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-544,67	5410584	3	Dedução Previdência	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	122.367.131-34	JARDEL LUIS COSTA LEITE	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-34.184,00	880141	47	Líquido	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	122.367.131-34	JARCEL LUIS COSTA LEITE	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	880141	47	Dedução Previdência	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	067.545.031-49	FILEMON SILVA MACHADO	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	34.270,80	880141	48	Líquido	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	067.545.031-49	FILEMON SILVA MACHADO	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	880141	48	Dedução Previdência	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	854.404.218-49	JOSE ROBERTO MOREIRA DA SILVA	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	34.451,13	880141	49	Líquido	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	854.404.218-49	JOSE ROBERTO MOREIRA DA SILVA	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	880141	49	Dedução Previdência	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	111.14.484.1174	JOSE ROBERTO MOREIRA DA SILVA	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-9.992,67	880141	49	Dedução IRPF	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	120.61.509-49	MARCO TAKASHI ESHIDA	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	34.277,03	880141	50	Líquido	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	120.633.509-49	MARCO TAKASHI ESHIDA	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	880141	50	Dedução Previdência	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	120.633.509-49	MARCO TAKASHI ESHIDA	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-10.165,17	880141	50	Dedução IRPF	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	155.562.011-15	IVANA MORAES ABBUD	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-7.794,57	5410584	1	Líquido	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	155.562.011-15	IVANA MORAES ABBUD	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-544,67	5410584	1	Dedução Previdência	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	155.562.011-15	IVANA MORAES ABBUD	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	738,64	5410584	1	Dedução IRPF	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	961.842.131-72	MARIA HELOISA DE ABREU MORAES	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-7.647,81	5410584	2	Dedução IRPF	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	193.681.511-72	ELYANE MARIA DE ABREU MORAES	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	738,64	5410584	3	Dedução IRPF	
Pago			29/09/2015	Agosto/2015	194.556.071-15	ODETE ALMEIDA DOS SANTOS	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-47.280,00	4511948	1	Líquido	
Pago			29/09/2015	Agosto/2015	194.556.071-15	ODETE ALMEIDA DOS SANTOS	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	0,00	4511948	1	Dedução Previdência	
Pago			29/09/2015	Agosto/2015	194.556.071-15	ODETE ALMEIDA DOS SANTOS	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	0,00	4511948	1	Dedução IRPF	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	002.631.841-93	ACIRIBIO DONISIO GALBERTO	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	0,00	4136178	1	Dedução IRPF	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	192.268.701-44	VILHA GERTRUDES VEGA	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	32.717,43	5410815	1	Líquido	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	192.268.701-44	VILHA GERTRUDES VEGA	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-1.727,40	5410815	1	Dedução Previdência	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	089.495.301-64	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-5.383,06	5190878	1	Dedução IRPF	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	124.474.631-70	ANGARIBEIRO DE ARAUJO LEITE	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-6.950,75	5410783	1	Dedução IRPF	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	072.511.027-06	FURIDA DE MELO MOURA	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	26.485,03	5410827	1	Líquido	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	747.511.027-06	FURIDA DE MELO MOURA	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-2.178,69	5410827	1	Dedução Previdência	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	05.251.551-71	MARINA ALBA DE LOURENÇO MARTINS	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-10.517,78	5410649	1	Dedução IRPF	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	081.157.301-68	MARIA CRISTINA DE RESENDE	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	23.735,44	5410843	1	Líquido	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	081.157.301-68	MARIA CRISTINA DE RESENDE	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	1.936,61	5410843	1	Dedução Previdência	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	081.157.301-68	MARIA CRISTINA DE RESENDE	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	8.604,56	5410843	1	Dedução IRPF	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	122.367.131-34	JARDEL LUIS COSTA LEITE	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-10.059,20	880141	47	Dedução IRPF	
Pago			29/09/2015	Setembro/2015	067.545.031-49	FILEMON SILVA MACHADO	Cronológico 10774-0-203		ESTADO	-10.172,40	880141	48	Dedução IRPF	

TC 0603

Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	INPI	Fls	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	OC
Pago			23/10/2015	Setembro/2015	12.10	14	MARIA FERREIRA MUNIZ	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	27.506,53	5407681	1	Líquido	
Pago			23/10/2015	Setembro/2015	187.183,75	14	MARIA FERREIRA MUNIZ	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	115,55	5407681	1	Dedução Previdência	
Pago			23/10/2015	Setembro/2015	197.161,731	14	MARIA FERREIRA MUNIZ	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	637,04	5407681	1	Dedução IRPF	
Pago			23/10/2015	Setembro/2015	152.184,861	15	DURVALINO CAMARA DOS SANTOS	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	41.600,58	5390589	1	Líquido	
Pago			23/10/2015	Setembro/2015	132.183,601	15	DURVALINO CAMARA DOS SANTOS	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	7.816,80	5390589	1	Dedução Previdência	
Pago			23/10/2015	Setembro/2015	038.882,961	19	WALDIR MARQUES BORGES	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	7.514,99	5395425	2	Líquido	
Pago			23/10/2015	Setembro/2015	038.882,961	19	WALDIR MARQUES BORGES	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	577,98	5395425	2	Dedução Previdência	
Pago			23/10/2015	Setembro/2015	038.882,961	19	WALDIR MARQUES BORGES	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	694,06	5395425	2	Dedução IRPF	
Pago			23/10/2015	Setembro/2015	028.674,121	19	VERA LUCIA LEYER BAZZARELLI	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-17.637,49	5391543	2	Líquido	
Pago			23/10/2015	Setembro/2015	028.674,121	19	VERA LUCIA LEYER BAZZARELLI	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-5.095,26	5391543	2	Dedução IRPF	
Pago			23/10/2015	Setembro/2015	051.777,181	19	MARIA TEREZA ALVES DO NASCIMENTO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	738,64	5410461	1	Dedução IRPF	
Pago			23/10/2015	Setembro/2015	102.542,261	19	RISOMIR FARNELI	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-1.127,46	5391551	4	Dedução IRPF	
Pago			23/10/2015	Setembro/2015	132.183,601	15	DURVALINO CAMARA DOS SANTOS	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	2.842,62	5390589	1	Dedução IRPF	
Pago			23/10/2015	Setembro/2015	159.297,211	20	ELIA RODRIGUES FERREIRA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-5.103,43	5410509	3	Dedução IRPF	
Pago			23/10/2015	Setembro/2015	159.297,211	20	ELIA RODRIGUES FERREIRA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-1.452,46	5410509	3	Dedução Previdência	
Pago			23/10/2015	Setembro/2015	159.297,211	20	ELIA RODRIGUES FERREIRA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-17.053,78	5410509	3	Líquido	
Pago			23/10/2015	Setembro/2015	295.708,241	15	ERINALDA RODRIGUES LIMA LEITE	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-5.103,43	5410509	1	Dedução IRPF	
Pago			23/10/2015	Setembro/2015	295.708,241	15	ERINALDA RODRIGUES LIMA LEITE	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-1.452,46	5410509	1	Dedução Previdência	
Pago			23/10/2015	Setembro/2015	295.708,241	15	ERINALDA RODRIGUES LIMA LEITE	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-17.053,78	5410509	1	Líquido	
Pago			27/10/2015	Outubro/2015	056.313,351	15	ALMIRO CAVALCANTE DE ALMEIDA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-6.795,62	5390541	1	Dedução IRPF	
Pago			27/10/2015	Outubro/2015	585.493,231	87	MARIA SEBASTIANA DE CASTRO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-6.043,25	5410711	1	Dedução IRPF	
Pago			27/10/2015	Setembro/2015	002.621,231	68	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	3.005,70	5391679	1	Dedução Previdência	
Pago			27/10/2015	Setembro/2015	002.621,231	68	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-8.433,09	5391679	1	Dedução IRPF	
Pago			27/10/2015	Outubro/2015	585.493,231	87	MARIA SEBASTIANA DE CASTRO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-1.991,95	5410711	1	Dedução Previdência	
Pago			27/10/2015	Outubro/2015	585.493,231	87	MARIA SEBASTIANA DE CASTRO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	24.363,90	5410711	1	Líquido	
Pago			27/10/2015	Outubro/2015	056.313,351	15	ALMIRO CAVALCANTE DE ALMEIDA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-3.005,70	5390541	1	Dedução Previdência	
Pago			27/10/2015	Outubro/2015	056.313,351	15	ALMIRO CAVALCANTE DE ALMEIDA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-17.474,68	5390541	1	Líquido	
Pago			27/10/2015	Outubro/2015	043.015,871	87	ARTUR GOMES DE SOUZA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-7.934,25	5390451	1	Dedução IRPF	
Pago			27/10/2015	Outubro/2015	043.015,871	87	ARTUR GOMES DE SOUZA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-1.009,70	5390451	1	Dedução Previdência	
Pago			27/10/2015	Outubro/2015	043.015,871	87	ARTUR GOMES DE SOUZA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	36.136,05	5390451	1	Líquido	
Pago			27/10/2015	Setembro/2015	302.621,231	68	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-25.857,71	5391679	1	Líquido	
Pago			27/10/2015	Outubro/2015	010.757,641	49	ALBERTO SARDINHA DA COSTA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-7.934,25	5389255	1	Dedução IRPF	
Pago			27/10/2015	Outubro/2015	010.757,641	49	ALBERTO SARDINHA DA COSTA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-1.009,70	5389255	1	Dedução Previdência	
Pago			27/10/2015	Outubro/2015	010.757,641	49	ALBERTO SARDINHA DA COSTA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	35.336,05	5389255	1	Líquido	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	122.154,741	14	FRANCISCO TEIXEIRA SILVA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	0,00	3891217	1	Dedução IRPF	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	146.433,911	20	URSIPDES SILVA DE ARAUJO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-5.011,22	5390611	1	Dedução IRPF	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	026.489,461	87	ELEDIR ARAUJO FERNANDES	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-3.005,70	5391652	1	Dedução Previdência	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	026.489,461	87	ELEDIR ARAUJO FERNANDES	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	44.270,30	5391652	1	Líquido	
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	012.905,091	15	MARIA XXV BIZERRA SOARES	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-8.955,72	5412803	1	Dedução IRPF	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	123.930,021	20	FABIO ANTONIO MARQUES	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-44.270,30	5390893	1	Líquido	



ICE0610

Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-conta	Entidade	Processo	Parcela	Elemento Dt
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	123.930.621-20	FABIO ANTONIO MARQUES	Crédito	10774-0-203		ESTADO	005390893	1	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	123.930.621-20	FABIO ANTONIO MARQUES	Crédito	10774-0-203		ESTADO	005390893	1	Dedução IRRF
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	912.721.861-01	VALDIVINA DE CASTILHO VIDAL	Crédito	10774-0-203		ESTADO	005392515	1	Liquido
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	026.489.461-62	ETI DE ABRAO LERNANI	Crédito	10774-0-203		ESTADO	005391652	1	Dedução IRRF
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	912.721.861-01	VALDIVINA DE CASTILHO VIDAL	Crédito	10774-0-203		ESTADO	005392515	1	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	912.721.861-01	VALDIVINA DE CASTILHO VIDAL	Crédito	10774-0-203		ESTADO	0,00 5392525	1	Dedução IRRF
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	025.206.721-53	RUI FRANCISCO DE CASTRO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	44.270,00 5390852	1	Liquido
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	019.110.841-04	MOZAR EUSTACIO CAETANO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	44.443,20 5389666	1	Liquido
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	019.110.841-04	MOZAR EUSTACIO CAETANO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	2.835,80 5389666	1	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	768.958.341-04	ANTONIA DE SOUZA LOBO PARAGUASSU	Crédito	10774-0-203		ESTADO	33.900,00 5307058	1	Liquido
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	768.958.341-04	ANTONIA DE SOUZA LOBO PARAGUASSU	Crédito	10774-0-203		ESTADO	2.163,84 5307058	1	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	025.206.721-53	RUI FRANCISCO DE CASTRO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	3.009,70 5390852	1	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	025.206.721-53	RUI FRANCISCO DE CASTRO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	0,00 5390852	1	Dedução IRRF
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	167.474.791-25	ZILDETE HONORATO CAMPOS	Crédito	10774-0-203		ESTADO	31.176,35 5391551	1	Liquido
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	167.474.791-25	ZILDETE HONORATO CAMPOS	Crédito	10774-0-203		ESTADO	1.989,98 5391551	1	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	167.474.791-25	ZILDETE HONORATO CAMPOS	Crédito	10774-0-203		ESTADO	0,00 5391551	1	Dedução IRRF
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	067.610.971-34	MARCILIO NORONHA NETO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	44.270,00 5391954	1	Liquido
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	067.610.971-34	MARCILIO NORONHA NETO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	3.009,70 5391954	1	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	067.610.971-34	MARCILIO NORONHA NETO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	0,00 5391954	1	Dedução IRRF
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	132.131.341-34	SERGIO LUIZ FERREIRA E SILVA	Crédito	10774-0-203		ESTADO	15.038,35 5391737	1	Liquido
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	132.131.341-34	SERGIO LUIZ FERREIRA E SILVA	Crédito	10774-0-203		ESTADO	4.367,66 5391737	1	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	019.110.841-04	MOZAR EUSTACIO CAETANO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	0,00 5389666	1	Dedução IRRF
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	011.003.901-04	JOSE CARNEIRO DOS SANTOS	Crédito	10774-0-203		ESTADO	37.891,42 5309520	1	Liquido
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	17.876,13 5309503	2	Liquido
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	0,00 5309503	2	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	021.358.551-04	MISIAS RODRIGUES DE FREITAS	Crédito	10774-0-203		ESTADO	42.079,20 5309791	1	Liquido
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	35.147,30 5309571	2	Liquido
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	0,00 5309571	2	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	32.117,84 5309571	2	Dedução IRRF
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	146.433.911-20	EURPEDES SPAL DE ARAUJO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	16.067,98 5309511	1	Liquido
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	146.433.911-20	EURPEDES SPAL DE ARAUJO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	5.200,00 5309511	1	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	17.892,56 5309511	2	Liquido
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	35.147,30 5309590	2	Liquido
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	0,00 5309590	2	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	12.132,64 5309590	2	Dedução IRRF
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	035.764.691-59	MARIELINA SRO E BORGES	Crédito	10774-0-203		ESTADO	44.443,20 5394619	1	Liquido
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	035.764.691-59	MARIELINA SRO E BORGES	Crédito	10774-0-203		ESTADO	2.835,80 5394619	1	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	035.764.691-59	MARIELINA SRO E BORGES	Crédito	10774-0-203		ESTADO	0,00 5394619	1	Dedução IRRF
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	18.618,69 5309689	2	Liquido
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	0,00 5309689	2	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Crédito	10774-0-203		ESTADO	3.362,19 5309689	2	Dedução IRRF



TC0611

Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Out
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	036.874.811-15	ADMAH ASSIS PIMENTEL	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-4.209,20	5309590	1	Líquido	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	036.874.811-15	ADMAH ASSIS PIMENTEL	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	5.200,80	5309590	1	Dedução Previdência	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	036.874.811-15	ADMAH ASSIS PIMENTEL	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	0,00	5309590	1	Dedução IRRF	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	014.528.351-07	JOSE CARLOS MARTINS BRINGEL	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-5.951,84	5309671	1	Líquido	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	014.528.351-07	JOSE CARLOS MARTINS BRINGEL	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-5.200,80	5309671	1	Dedução Previdência	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	0,00	5309611	2	Dedução Previdência	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-5.587,72	5309611	2	Dedução IRRF	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	001.121.246-91	EDNO LUCIANO BARBOSA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-36.138,91	5309646	1	Líquido	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	001.121.246-91	EDNO LUCIANO BARBOSA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-5.200,80	5309646	1	Dedução Previdência	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	001.121.246-91	EDNO LUCIANO BARBOSA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-5.940,29	5309646	1	Dedução IRRF	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-17.678,14	5309646	2	Líquido	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	007.121.246-91	EVALDO ARANTES	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	36.073,35	5309603	1	Líquido	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	007.121.246-91	EVALDO ARANTES	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-5.200,80	5309603	1	Dedução Previdência	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-5.581,49	5309603	2	Dedução IRRF	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	0,00	5309646	2	Dedução Previdência	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-5.506,39	5309646	2	Dedução IRRF	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	002.453.721-72	JURACY FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-36.137,41	5309689	1	Líquido	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	002.453.721-72	JURACY FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	5.200,80	5309689	1	Dedução Previdência	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	002.453.721-72	JURACY FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-5.941,79	5309689	1	Dedução IRRF	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	23.659,47	5309620	2	Líquido	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	0,00	5309620	2	Dedução Previdência	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-7.775,14	5309620	2	Dedução IRRF	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	760.467.181-04	ANTONIA DE SOUZA LOBO PARAGUASSI	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	0,00	5307058	1	Dedução IRRF	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-35.123,06	5309654	2	Líquido	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	0,00	5309654	2	Dedução Previdência	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	011.001.001-04	JOSE CARNEIRO DOS SANTOS	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	5.200,80	5309620	1	Dedução Previdência	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-35.147,36	5309701	2	Líquido	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	0,00	5309701	2	Dedução Previdência	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-12.132,64	5309701	2	Dedução IRRF	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	021.356.551-04	MESSAS RODRIGUES DE FREITAS	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-5.200,80	5309701	1	Dedução Previdência	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	021.356.551-04	MESSAS RODRIGUES DE FREITAS	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	0,00	5309701	1	Dedução IRRF	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	014.528.351-07	JOSE CARLOS MARTINS BRINGEL	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-6.127,36	5309671	1	Dedução IRRF	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	020.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	12.123,77	5309654	2	Dedução IRRF	
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	007.121.246-91	EVALDO ARANTES	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-6.005,85	5309603	1	Dedução IRRF	
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	035.364.831-00	EBER HARTZEL	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-36.336,05	5390443	1	Líquido	
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	035.364.831-00	EBER HARTZEL	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-3.005,70	5390443	1	Dedução Previdência	
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	035.364.831-00	EBER HARTZEL	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	7.934,29	5390443	1	Dedução IRRF	
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	468.006.111-15	SILVIA MARIA DAVID DE LIMA E SILVA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-403,18	5410789	2	Dedução IRRF	
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	468.006.111-15	SILVIA MARIA DAVID DE LIMA E SILVA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-435,74	5410789	2	Dedução Previdência	
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	468.006.111-15	SILVIA MARIA DAVID DE LIMA E SILVA	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-6.423,18	5410789	2	Líquido	
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	98.325.961-66	MARIA CATARINA VALLE DO COUTO	Cronológico	10774-0	203	ESTADO	-73,03	5410614	1	Dedução IRRF	



TC-0612



Item	Documento	Data Reserva	Data Pcto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Cidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento DE
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	012.981.851-15	MARIA JOSÉ BEZERRA LUKAS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	2.459,54	5412803	1	Líquido
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	012.985.091-15	MARIA JOSÉ BEZERRA LUKAS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	2.459,54	5412803	1	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	798.325.981-69	MARIA CATARINA VALLE DO COUTO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	3.387,66	5410614	3	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	798.325.981-69	MARIA CATARINA VALLE DO COUTO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	3.387,66	5410614	3	Líquido
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	021.354.001-86	ARMINDO ALVES DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	7.131,78	5390656	1	Dedução IRRF
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	021.354.001-86	ARMINDO ALVES DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.009,70	5390656	1	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	021.354.001-86	ARMINDO ALVES DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-17.108,52	5390656	1	Líquido
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	576.475.791-60	MARIA GORETTE DE LIMA ALMEIDA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-401,10	5410789	3	Dedução IRRF
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	576.475.791-60	MARIA GORETTE DE LIMA ALMEIDA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-435,74	5410789	3	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	576.475.791-60	MARIA GORETTE DE LIMA ALMEIDA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-6.423,38	5410789	3	Líquido
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	517.154.221-04	DINAR VALLE VIEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	73,03	5410614	1	Dedução IRRF
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	517.154.221-04	DINAR VALLE VIEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-220,90	5410614	1	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	517.154.221-04	DINAR VALLE VIEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.387,66	5410614	1	Líquido
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	849.327.081-49	CARNEH FLEURY VALLE PINTO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	73,03	5410614	5	Dedução IRRF
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	849.327.081-49	CARNEH FLEURY VALLE PINTO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-220,90	5410614	5	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	849.327.081-49	CARNEH FLEURY VALLE PINTO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.387,66	5410614	5	Líquido
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	491.725.991-15	MARIA FRANCISCA VALLE ABRANHÃO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-73,03	5410614	4	Dedução IRRF
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	491.725.991-15	MARIA FRANCISCA VALLE ABRANHÃO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-220,90	5410614	4	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	491.725.991-15	MARIA FRANCISCA VALLE ABRANHÃO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-1.387,66	5410614	4	Líquido
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	001.590.001-69	ROSA MARIA VALLE FLEURY VIEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-73,03	5410614	2	Dedução IRRF
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	001.590.001-69	ROSA MARIA VALLE FLEURY VIEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-220,90	5410614	2	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	001.590.001-69	ROSA MARIA VALLE FLEURY VIEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.387,66	5410614	2	Líquido
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	132.244.981-34	JOSE ROBERTO DE CASTRO LIMA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-435,74	5410789	1	Dedução IRRF
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	132.244.981-34	JOSE ROBERTO DE CASTRO LIMA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-435,74	5410789	1	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	132.244.981-34	JOSE ROBERTO DE CASTRO LIMA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	6.423,38	5410789	1	Líquido
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	547.607.001-53	MANOEL CARLOS FERREIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	7.131,78	5390737	1	Dedução IRRF
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	547.607.001-53	MANOEL CARLOS FERREIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.009,70	5390737	1	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	547.607.001-53	MANOEL CARLOS FERREIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-17.108,52	5390737	1	Líquido
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	056.119.461-00	HERCULO ALVES DIAS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-36.115,05	5300974	1	Líquido
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	056.119.461-00	HERCULO ALVES DIAS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.009,70	5300974	1	Dedução Previdência
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	056.119.461-00	HERCULO ALVES DIAS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.914,25	5300974	1	Dedução IRRF
Pago			30/10/2015	Outubro/2015	011.003.001-04	ENF CARNEIRO DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-4.167,78	5309620	1	Dedução IRRF
Pago			05/11/2015	Outubro/2015	057.771.513-91	IBAI RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-36.358,05	5389405	1	Líquido
Pago			05/11/2015	Outubro/2015	135.214.111-68	JOSE EURÍPEDES FERREIRA NICOLAU	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-17.850,87	5390111	1	Líquido
Pago			05/11/2015	Outubro/2015	135.214.111-68	JOSE EURÍPEDES FERREIRA NICOLAU	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-6.411,43	5390311	1	Dedução IRRF
Pago			05/11/2015	Outubro/2015	057.359.911-68	SILVANO FRANCELINO DOS PASSOS SOBRINHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-36.115,05	5309593	1	Líquido
Pago			05/11/2015	Outubro/2015	021.533.291-68	EURÍPEDES JOSE MARQUES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	35.837,21	5391962	1	Líquido
Pago			05/11/2015	Outubro/2015	067.359.911-68	SEBASTIAO FRANCISCO DOS PASSOS SOBRINHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.934,57	5389593	1	Dedução IRRF

TCE 0613



Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ / CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Entidade	Processo	Parcela	Elemento	OT
Pago			05/11/2015	Outubro/2015	07.359.911-77	SEBASTIÃO FRANCISCO DOS PASSOS JUNIOR	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	70.5389593	1	Dedução Previdência	
Pago			05/11/2015	Outubro/2015	071.523.291-08	EURIPIDES JOSÉ MARQUES CURVELO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	3.009,70.5391962	1	Dedução IRRF	
Pago			05/11/2015	Outubro/2015	071.523.291-08	JOSÉ MARQUES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	3.009,70.5391962	1	Dedução Previdência	
Pago			05/11/2015	Outubro/2015	056.043.621-15	HENRIQUE DE SOUZA LIMA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-8.199,26.5391822	1	Dedução IRRF	
Pago			05/11/2015	Outubro/2015	056.043.621-15	HENRIQUE DE SOUZA LIMA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.009,70.5391822	1	Dedução Previdência	
Pago			05/11/2015	Outubro/2015	056.043.621-15	HENRIQUE DE SOUZA LIMA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-16.071,04.5391822	1	Líquido	
Pago			05/11/2015	Outubro/2015	057.771.511-91	JOÃO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.934,25.5389496	1	Dedução IRRF	
Pago			05/11/2015	Outubro/2015	057.771.511-91	JOÃO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.009,70.5389496	1	Dedução Previdência	
Pago			05/11/2015	Outubro/2015	135.214.111-66	JOSE EURIPIDES PEREIRA NICOLAU	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.009,70.5390311	1	Dedução Previdência	
Pago			06/11/2015	Agosto/2015	907.230.901-49	MARLENE CAMPOS DE SIQUEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-8.117,13.5410665	1	Dedução IRRF	
Pago			06/11/2015	Agosto/2015	907.230.901-49	MARLENE CAMPOS DE SIQUEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	77.722,33.5410665	1	Líquido	
Pago			06/11/2015	Agosto/2015	907.230.901-49	MARLENE CAMPOS DE SIQUEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.287,63.5410665	1	Dedução Previdência	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	041.277.111-13	MARIA RAFINHA DE CASTRO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-5.200,80.5309538	1	Dedução Previdência	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	081.225.711-12	MARIA RAFINHA DE CASTRO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-5.619,52.5309538	1	Dedução IRRF	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	070.193.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-21.189,82.5309538	2	Líquido	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	020.159.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00.5309538	2	Dedução Previdência	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	020.159.101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-6.838,40.5309538	2	Dedução IRRF	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	081.285.651-87	ALDO DIVINO ALVES DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.009,70.5390621	1	Dedução Previdência	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	126.017.561-87	CARLOS FELIX DO NASCIMENTO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.009,70.5392012	1	Dedução Previdência	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	126.017.561-87	CARLOS FELIX DO NASCIMENTO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-36.851,07.5392012	1	Líquido	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	101.285.651-87	ALDO DIVINO ALVES DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-36.851,07.5390621	1	Líquido	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	093.738.701-06	CELMO PEREIRA BARBOSA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.419,50.5389836	1	Dedução IRRF	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	093.738.701-06	CELMO PEREIRA BARBOSA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.009,70.5389836	1	Dedução Previdência	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	093.738.701-06	CELMO PEREIRA BARBOSA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-36.850,71.5389836	1	Líquido	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	131.258.871-04	DAVI ARAUJO ROCHA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-6.795,62.5390494	1	Dedução IRRF	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	010.669.191-00	LUÍZO BORGES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	36.071,04.5392021	1	Líquido	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	131.258.871-04	DAVI ARAUJO ROCHA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.009,70.5390494	1	Dedução Previdência	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	131.258.871-04	DAVI ARAUJO ROCHA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-37.474,68.5390494	1	Líquido	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	049.592.771-04	LEVY DE ARAUJO ROCHA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-17.474,68.5389518	1	Líquido	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	049.592.771-04	OSVALDO ALVES FONTENELLE	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-8.199,26.5390265	1	Dedução IRRF	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	049.592.771-04	OSVALDO ALVES FONTENELLE	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.009,70.5390265	1	Dedução Previdência	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	049.592.771-04	OSVALDO ALVES FONTENELLE	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-16.071,04.5390265	1	Líquido	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	066.929.581-72	JORGE REZENDE DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.009,70.5390931	1	Dedução Previdência	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	066.929.581-72	JORGE REZENDE DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-16.336,05.5390931	1	Líquido	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	083.411.701-15	MIGUEL TRISTÃO DE ALMEIDA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00.5390162	1	Dedução IRRF	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	088.423.701-00	ROBERTO SANTOS ACHRIM	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.005,70.5390371	1	Dedução Previdência	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	088.423.701-00	ROBERTO SANTOS ACHRIM	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	38.819,35.5390371	1	Líquido	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	010.761.241-00	AGNELO FERREIRA DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-8.449,10.5390672	1	Dedução IRRF	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	010.761.241-00	AGNELO FERREIRA DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.009,70.5390672	1	Dedução Previdência	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	010.669.191-00	LUÍZO BORGES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.009,70.5392021	1	Dedução Previdência	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	010.761.241-00	AGNELO FERREIRA DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	35.821,20.5390672	1	Líquido	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	010.669.191-00	LUÍZO BORGES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-8.199,26.5392021	1	Dedução IRRF	
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	001.008.731-87	DAVID MENDES FERREIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-16.071,04.5392073	1	Líquido	

TC00514

Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	Valor/Clas	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento Ot
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	31.000,00	DAVID MENDES PEREIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.009,70	5392071	1	Dedução Previdência
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	591.604,73	DAVID MENDES PEREIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.199,26	5392071	1	Dedução IRPF
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	19.407,211	VIVALDO LEITE DE ANDRADE	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	36.336,05	5390591	1	Líquido
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	399.421,70	ROBERTO SANTOS ANOZIM	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	5.450,95	5390371	1	Dedução IRPF
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	549.511,53	LEVY DE ARAUJO RUCIA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-6.795,62	5389518	1	Dedução IRPF
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	101.285,65	ALDO DIMINO ALVES DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.419,23	5390621	1	Dedução IRPF
Pago			11/11/2015	Setembro/2015	37.814,999/0001-51	BANCO COMERCIAL BANCIUSA S/A	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-11.491,540,34	56227	2	Líquido
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	087.595,141-04	FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	6.687,69	5390826	1	Dedução IRPF
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	007.595,141-04	FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-1.009,70	5390876	1	Dedução Previdência
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	020.193,101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	18.909,24	5390581	2	Líquido
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	020.193,101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	5399503	2	Dedução Previdência
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	020.193,101-04	ADAO FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	5.973,36	5390581	2	Dedução IRPF
Pago			11/11/2015	Setembro/2015	07.814,999/0001-51	BANCO COMERCIAL BANCIUSA S/A	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	56227	2	Dedução IRPF
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	007.595,141-04	FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-37.582,61	5390826	1	Líquido
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	066.911,14-72	JORGE REZENDE DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.934,25	5390931	1	Dedução IRPF
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	14.477,14-7	VIVALDO LEITE DE ANDRADE	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-1.009,70	5390591	1	Dedução Previdência
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	114.407,11-49	VIVALDO LEITE DE ANDRADE	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.934,25	5390591	1	Dedução IRPF
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	019.591,531-04	LEVY DE ARAUJO RUCIA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-1.009,70	5389518	1	Dedução Previdência
Pago			11/11/2015	Setembro/2015	37.814,999/0001-51	BANCO COMERCIAL BANCIUSA S/A	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	56227	2	Dedução Previdência
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	040.133,606-91	CESAR FERNANDO SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-6.033,09	5390581	1	Dedução IRPF
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	040.133,606-91	CESAR FERNANDO SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-5.200,80	5390581	1	Dedução Previdência
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	040.133,606-91	CESAR FERNANDO SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-16.046,11	5390581	1	Líquido
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	126.017,561-82	CARLOS FELIX DO NASCIMENTO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.419,23	5392012	1	Dedução IRPF
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	003.413,701-15	MEZUEL EUSTACIO DE ALMEIDA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-44.270,30	5390361	1	Líquido
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	003.413,701-15	MEZUEL EUSTACIO DE ALMEIDA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-1.009,70	5390361	1	Dedução Previdência
Pago			11/11/2015	Outubro/2015	001.225,711-15	MARIA RAPHA DE CASTRO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-16.453,68	5390616	1	Líquido
Pago			25/11/2015	Outubro/2015	071.836,581-35	ALEXANDRE AUGUSTO CURADO FLURY	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-1.039,71	5452951	2	Dedução Previdência
Pago			25/11/2015	Outubro/2015	194.434,041-68	ANA DAS GRACAS CURADO FLURY GOMES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	12.440,49	5452951	3	Líquido
Pago			25/11/2015	Outubro/2015	194.434,041-68	ANA DAS GRACAS CURADO FLURY GOMES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-1.039,71	5452951	3	Dedução Previdência
Pago			25/11/2015	Outubro/2015	194.434,041-68	ANA DAS GRACAS CURADO FLURY GOMES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.519,69	5452951	3	Dedução IRPF
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	011.981,721-20	JOAO PARRERA DE VASCONCELOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	15.344,49	4997662	1	Líquido
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	011.981,721-20	JOAO PARRERA DE VASCONCELOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	4997662	1	Dedução Previdência
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	011.981,721-20	JOAO PARRERA DE VASCONCELOS	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-9.098,71	4997662	1	Dedução IRPF
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	070.680,421-04	MARIA DE LOURDES SIRIO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-13.426,35	5452953	1	Líquido
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	070.680,421-04	MARIA DE LOURDES SIRIO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-1.101,52	5452953	1	Dedução Previdência
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	070.680,421-04	MARIA DE LOURDES SIRIO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-1.810,86	5452953	1	Dedução IRPF
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	035.754,691-58	MARI HELENA SIRO E BORGES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-17.257,21	5452953	2	Líquido
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	035.754,691-58	MARI HELENA SIRO E BORGES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-1.101,52	5452953	2	Dedução Previdência
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	035.754,691-58	MARI HELENA SIRO E BORGES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	5452953	2	Dedução IRPF
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	416.817,627-40	THELMA WALDIRA SIRIO GIMENO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-13.426,35	5452953	3	Líquido



Item	Documento	Data Reserva	Data Pgto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento DC
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	416.811-27-02	THELMA WAIKRIA SIKKO GURADO	Cronológico	10774-0-201		ESTADO	0,00	5452953	3	Dedução Previdência
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	116.811-17-02	THELMA WAIKRIA SIKKO GURADO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.810,86	5452953	3	Dedução IRPF
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	06.752-11-03	MARCOS FRANCO BARBOSA SIKKO	Cronológico	10774-0-201		ESTADO	0,00	5452953	4	Líquido
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	106.759-79-03	MARCOS FRANCO BARBOSA SIKKO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-1.101,52	5452953	4	Dedução Previdência
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	121.447-941-15	ANA RAMOS DE SOUZA	Cronológico	10774-0-201		ESTADO	0,00	5350379	1	Dedução Previdência
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	121.447-941-15	ANA RAMOS DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-46.104,41	5350379	1	Líquido
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	093.733-491-04	ZOROASTRO PEREIRA SILVA BUENO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	5190575	1	Dedução IRPF
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	093.733-491-04	ZOROASTRO PEREIRA SILVA BUENO	Cronológico	10774-0-201		ESTADO	-3.009,70	5190575	1	Dedução Previdência
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	093.733-491-04	ZOROASTRO PEREIRA SILVA BUENO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-44.270,30	5190575	1	Líquido
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	206.094-111-87	CELIA ARANHA DE ARAUJO SOUZA	Cronológico	10774-0-201		ESTADO	-3.056,69	5410444	5	Dedução IRPF
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	037.346-751-34	ALBERTO RODRIGUES DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	5410444	4	Dedução IRPF
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	037.346-751-34	ALBERTO RODRIGUES DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-201		ESTADO	-1.090,96	5410444	4	Dedução Previdência
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	037.346-751-34	ALBERTO RODRIGUES DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-17.091,70	5410444	4	Líquido
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	075.232-201-00	ANTONIO SANTANA DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-201		ESTADO	-1.090,96	5410444	1	Dedução Previdência
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	075.232-201-00	ANTONIO SANTANA DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-17.091,70	5410444	1	Líquido
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	041.666-711-20	RIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-201		ESTADO	-3.064,09	5410444	1	Dedução IRPF
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	024.560-101-04	ANANIAS RODRIGUES SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-44.270,30	5389909	1	Líquido
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	074.508-101-04	ANANIAS RODRIGUES SILVA	Cronológico	10774-0-201		ESTADO	-3.009,70	5389909	1	Dedução Previdência
Pago			25/11/2015	Outubro/2015	586.479.001-51	MARIA DA PURIFICAÇÃO CURADO FLURY	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	25.201,66	5452961	1	Líquido
Pago			25/11/2015	Outubro/2015	586.479.001-51	MARIA DA PURIFICAÇÃO CURADO FLURY	Cronológico	10774-0-201		ESTADO	2.065,70	5452961	1	Dedução Previdência
Pago			25/11/2015	Outubro/2015	071.836-501-04	ALEXANDRE AUGUSTO CURADO FLURY	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-12.440,49	5452961	2	Líquido
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	056.689-991-49	LUIZ FERNANDO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-17.091,70	5410444	2	Líquido
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	056.689-991-49	LUIZ FERNANDO	Cronológico	10774-0-201		ESTADO	0,00	5410444	2	Dedução IRPF
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	041.666-711-20	RIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-14.027,01	5410444	1	Líquido
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	041.666-711-20	RIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-201		ESTADO	-11.090,96	5410444	1	Dedução Previdência
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	075.232-201-00	ANTONIO SANTANA DE ARAUJO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	5410444	4	Dedução IRPF
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	056.689-991-49	LUIZ FERNANDO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-1.090,96	5410444	2	Dedução Previdência
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	057.765-031-91	JOAO RIBEIRO DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	44.270,30	5391083	1	Líquido
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	057.765-031-91	JOAO RIBEIRO DA SILVA	Cronológico	10774-0-201		ESTADO	-3.009,70	5391083	1	Dedução Previdência
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	057.765-031-91	JOAO RIBEIRO DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	5391083	1	Dedução IRPF
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	705.094-111-87	CELIA ARANHA DE ARAUJO SOUZA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-14.027,01	5410444	5	Líquido
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	705.094-111-87	CELIA ARANHA DE ARAUJO SOUZA	Cronológico	10774-0-201		ESTADO	-1.090,96	5410444	5	Dedução Previdência
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	046.441-041-87	DOZNO ROBERTO DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	5403204	1	Dedução Previdência
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	074.560-101-04	ANANIAS RODRIGUES SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	5389909	1	Dedução IRPF
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	106.759-791-53	MARCOS FRANCO BARBOSA SIKKO	Cronológico	10774-0-201		ESTADO	-3.810,86	5452953	4	Dedução IRPF
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	048.432-001-87	DIVINO ROBERTO DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-47.280,00	5483204	1	Líquido
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	048.432-001-87	DIVINO ROBERTO DA SILVA	Cronológico	10774-0-201		ESTADO	0,00	5483204	1	Dedução IRPF
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	121.447-941-15	ANA RAMOS DE SOUZA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,00	5350379	1	Dedução IRPF
Pago			25/11/2015	Novembro/2015	049.229-251-04	GODACI AZEVEDO ARTAGA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-29.477,44	5473454	1	Líquido



TC 00615

TC050616



Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Entidade	Processo	Parcela	Elemento Dt
Pago		25/11/2015	25/11/2015	Novembro/2015	549.229.251-00	GOIACI AZEVEDO APARECIDA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	42.55473454	1	Dedução Previdência
Pago		25/11/2015	25/11/2015	Novembro/2015	549.229.251-00	GOIACI AZEVEDO ARTAGSA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	42.55473454	1	Dedução IRPF
Pago		25/11/2015	25/11/2015	Outubro/2015	586.470.881-91	MARIA DA PURIFICACAO CURADO FLEURY	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	41.025452961	1	Dedução BRF
Pago		25/11/2015	25/11/2015	Outubro/2015	071.835.581-04	ALEXANDRE AUGUSTO CURADO FLEURY	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-3.519,695452961	2	Dedução BRF
Pago		03/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	409.406.671-34	ELCIO BERQUO CURADO BROM	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-35.147,361151924	1	Líquido
Pago		30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	409.406.671-34	AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	47.280,005389542	1	Líquido
Pago		30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	060.166.471-00	AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,005389542	1	Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	060.166.471-00	AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,005389542	1	Dedução BRF
Pago		08/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	194.768.251-20	EDITH FERREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,005396905	1	Dedução BRF
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	409.406.671-34	ELCIO BERQUO CURADO BROM	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,002390971	1	Dedução Previdência
Pago		08/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	323.077.561-91	WILLISMAR BOMFIM CARDOSO MENDONÇA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,005213444	1	Dedução BRF
Pago		08/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	323.077.561-91	WILLISMAR BOMFIM CARDOSO MENDONÇA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,805213444	1	Dedução Previdência
Pago		03/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	409.406.671-34	ELCIO BERQUO CURADO BROM	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,001151924	1	Dedução Previdência
Pago		08/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	002.427.211-68	NELSON LOPES DE FIGUEIREDO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	5.200,805214319	1	Dedução Previdência
Pago		08/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	002.427.211-68	NELSON LOPES DE FIGUEIREDO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-42.079,205214319	1	Líquido
Pago		03/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	409.406.671-34	ELCIO BERQUO CURADO BROM	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-12.132,641151924	1	Dedução BRF
Pago		30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	413.253.031-00	Rosa Ivaila Geraaga	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-47.280,005298237	1	Líquido
Pago		30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	413.253.031-00	Rosa Ivaila Geraaga	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,005298237	1	Dedução BRF
Pago		08/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	323.077.561-91	WILLISMAR BOMFIM CARDOSO MENDONÇA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-44.443,205213444	1	Líquido
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	409.406.671-34	ELCIO BERQUO CURADO BROM	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-12.132,642390971	1	Dedução BRF
Pago		08/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	194.768.251-20	EDITH FERREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-5.200,805396905	1	Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	413.253.031-00	Rosa Ivaila Geraaga	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,005298237	1	Dedução Previdência
Pago		08/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	194.768.251-20	EDITH FERREIRA DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-42.079,205396905	1	Líquido
Pago		08/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	002.427.211-68	NELSON LOPES DE FIGUEIREDO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,005214319	1	Dedução BRF
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	409.406.671-34	ELCIO BERQUO CURADO BROM	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	35.147,362390971	1	Líquido
Pago		30/11/2015	09/12/2015	Novembro/2015	003.658.311-15	VICENTE GUERRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-44.270,305389721	1	Líquido
Pago		30/11/2015	09/12/2015	Novembro/2015	003.658.311-15	VICENTE GUERRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-5.009,705389721	1	Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	09/12/2015	Novembro/2015	003.658.311-15	VICENTE GUERRA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,005389721	1	Dedução BRF
Pago		30/11/2015	10/12/2015	Novembro/2015	040.138.591-49	JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,005390427	1	Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	409.406.671-34	ELCIO BERQUO CURADO BROM	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-35.147,361301527	1	Líquido
Pago		30/11/2015	10/12/2015	Novembro/2015	040.138.591-49	JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-47.280,005390427	1	Líquido
Pago		30/11/2015	10/12/2015	Novembro/2015	040.138.591-49	JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,005390427	1	Dedução BRF
Pago		02/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	409.406.671-34	ELCIO BERQUO CURADO BROM	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,001301527	1	Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	409.406.671-34	ELCIO BERQUO CURADO BROM	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-12.132,641301527	1	Dedução BRF
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	050.815.061-04	JOCEI CEILE NETO	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-7.968,805189961	1	Dedução BRF
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	060.402.921-72	DIVINO ALBERTO DA SILVA	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-37.430,845191032	1	Líquido
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	166.954.881-34	JOSE PEREIRA FERNANDES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-2.836,805150655	1	Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	166.954.881-34	JOSE PEREIRA FERNANDES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,005150655	1	Dedução BRF
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	166.954.881-34	JOSE PEREIRA FERNANDES	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-44.443,205150655	1	Líquido
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	630.226.726-91	LUIZ ANTONIO CAIADO GUEDES AMORIM	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,004553497	1	Dedução BRF
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	630.226.726-91	LUIZ ANTONIO CAIADO GUEDES AMORIM	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	0,004553497	1	Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	630.226.726-91	LUIZ ANTONIO CAIADO GUEDES AMORIM	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	-47.280,004553497	1	Líquido
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	409.406.671-34	ELCIO BERQUO CURADO BROM	Cronológico	10774-0-203		ESTADO	35.147,361151932	1	Líquido

TCE 0617



Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Outros
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	013.349.991-04	RUBERVAL FERREIRA DE MORAIS	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	38.601,89	5390486	1	Líquido	
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	013.349.991-04	RUBERVAL FERREIRA DE MORAIS	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-3.009,70	5390486	1	Dedução Previdência	
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	320.564.191-45	JURAI ALVES DE SOUZA	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	451,60	5391067	1	Líquido	
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	320.564.191-45	JURAI ALVES DE SOUZA	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-3.009,70	5391067	1	Dedução Previdência	
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	320.564.191-45	JURAI ALVES DE SOUZA	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-6.618,70	5391067	1	Dedução IRRF	
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	088.867.411-20	JOSE OSVALDINHO MATOS	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-37.430,84	5391776	1	Líquido	
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	088.867.411-20	JOSE OSVALDINHO MATOS	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-3.009,70	5391776	1	Dedução Previdência	
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	088.867.411-20	JOSE OSVALDINHO MATOS	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-6.839,46	5391776	1	Dedução IRRF	
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	060.816.061-04	JOCIR ZELFE NETO	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-36.301,50	5389861	1	Líquido	
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	060.816.061-04	JOCIR ZELFE NETO	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-3.009,70	5389861	1	Dedução Previdência	
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	050.407.921-72	DIVINO ALBERTO DA SILVA	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-3.009,70	5391032	1	Dedução Previdência	
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	319.230.111-20	FIVIO MENDES DE CASTRO	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-44.270,30	5389780	1	Líquido	
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	409.486.671-34	ELCIO BERGLIO CURADO BROM	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-35.147,36	678678	2	Líquido	
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	409.486.671-34	ELCIO BERGLIO CURADO BROM	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	0,00	678678	2	Dedução Previdência	
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	409.486.671-34	ELCIO BERGLIO CURADO BROM	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-12.132,64	678678	2	Dedução IRRF	
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	319.230.111-20	FIVIO MENDES DE CASTRO	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-3.009,70	5389780	1	Dedução Previdência	
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	319.230.111-20	FIVIO MENDES DE CASTRO	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	0,00	5389780	1	Dedução IRRF	
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	409.486.671-34	ELCIO BERGLIO CURADO BROM	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	0,00	1151932	1	Dedução Previdência	
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	409.486.671-34	ELCIO BERGLIO CURADO BROM	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-12.132,64	1151932	1	Dedução IRRF	
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	060.407.921-72	DIVINO ALBERTO DA SILVA	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-6.839,46	5391032	1	Dedução IRRF	
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	013.349.991-04	RUBERVAL FERREIRA DE MORAIS	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-7.560,41	5390486	1	Dedução IRRF	
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	118.328.781-04	OSVALDO MONTEIRO DOS SANTOS	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-7.464,08	5402042	1	Dedução IRRF	
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	118.328.781-04	OSVALDO MONTEIRO DOS SANTOS	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-3.009,70	5402042	1	Dedução Previdência	
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	118.328.781-04	OSVALDO MONTEIRO DOS SANTOS	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-16.806,22	5402042	1	Líquido	
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	085.690.021-49	GERALDO GOMES GUIMARAES	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-7.457,99	5390958	1	Dedução IRRF	
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	085.690.021-49	GERALDO GOMES GUIMARAES	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-3.009,70	5390958	1	Dedução Previdência	
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	085.690.021-49	GERALDO GOMES GUIMARAES	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-16.812,51	5390958	1	Líquido	
Pago		30/11/2015	14/12/2015	Novembro/2015	135.617.661-53	CLAMAR MARTINS DE FREITAS	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	650,84	5410541	2	Dedução Previdência	
Pago		30/11/2015	14/12/2015	Novembro/2015	135.617.661-53	CLAMAR MARTINS DE FREITAS	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-9.229,19	5410541	2	Líquido	
Pago		30/11/2015	14/12/2015	Novembro/2015	135.617.661-53	CLAMAR MARTINS DE FREITAS	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-967,34	5410541	2	Dedução IRRF	
Pago		30/11/2015	14/12/2015	Novembro/2015	071.081.091-15	NEULTON CAVALCANTE DA LUZ	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-3.009,70	5390249	1	Dedução Previdência	
Pago		30/11/2015	14/12/2015	Novembro/2015	071.081.091-15	NEULTON CAVALCANTE DA LUZ	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-44.270,30	5390249	1	Líquido	
Pago		30/11/2015	14/12/2015	Novembro/2015	071.081.091-15	NEULTON CAVALCANTE DA LUZ	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	0,00	5390249	1	Dedução IRRF	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	061.152.841-04	OLIMPIO DE CASTRO BOSSO	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	0,00	4342046	1	Dedução IRRF	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	061.152.841-04	OLIMPIO DE CASTRO BOSSO	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-5.200,00	4342046	1	Dedução Previdência	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	061.152.841-04	OLIMPIO DE CASTRO BOSSO	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-42.079,20	4342046	1	Líquido	
Pago		13/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	066.999.281-04	MARIA A. C. P. DE ALMEIDA	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-9.257,36	819934	21	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	031.139.061-72	JOSE VARTECELIJO DE MOURA	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-2.836,80	1895320	52	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	066.925.831-87	MARCOS MARTINS NACHADO	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	36.402,94	1895320	72	Líquido	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	090.415.241-34	MARIA GONCALVES SANTOS	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-5.473,48	1895320	57	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	011.119.661-72	JOSE VARTECELIJO DE MOURA	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-7.501,26	1895320	52	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	090.415.241-34	MARIA GONCALVES SANTOS	Cronológica	10774-0-203	ESTADO	-2.836,80	1895320	57	Dedução Previdência	

1020618

Item	Documento	Data Reserva	Data Pcto.	Mês	NPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	DT
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	090.411.211-34	MARIA GONCALVES SANTOS	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	39.019,72	1895320	57	Liquido	
Pago		11/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	066.911-78	MARIA A. C. P. DE ALMEIDA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	25.185,84	919934	23	Liquido	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	066.925.831-87	CARLOS MARTINS MACHADO	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	8.000,26	1895320	72	Dedução IRRF	
Pago		11/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	066.999.261-04	MARIA A. C. P. DE ALMEIDA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	25.185,80	919934	23	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	011.139.061-72	JOSE VARTECILIO DE MOURA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	41,94	1895320	52	Liquido	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	066.925.831-87	MARCOS MARTINS MACHADO	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-7.836,80	1895320	72	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	132.010.851-20	JOSE HUMBERTO DE MELO	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-34.725,08	880141	78	Liquido	
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	132.010.851-20	JOSE HUMBERTO DE MELO	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-9.718,17	880141	78	Dedução IRRF	
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	132.010.851-20	JOSE HUMBERTO DE MELO	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	880141	78	Dedução Previdência	
Pago		15/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	035.641.771-91	EUGENIO RIOS	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-44.443,20	5419140	1	Liquido	
Pago		15/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	035.641.771-91	EUGENIO RIOS	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	0,00	5419140	1	Dedução IRRF	
Pago		15/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	035.641.771-91	EUGENIO RIOS	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	-2.836,80	5419140	1	Dedução Previdência	
Pago		17/12/2015	23/12/2015	Dezembro/2015	013.473.101-00	TRT - CESAR HONORIO DA SILVA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	0,00	5538114	1	Dedução IRRF	
Pago		17/12/2015	23/12/2015	Dezembro/2015	013.473.101-00	TRT - CESAR HONORIO DA SILVA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	0,00	5538114	1	Dedução Previdência	
Pago		17/12/2015	23/12/2015	Dezembro/2015	013.473.101-00	TRT - CESAR HONORIO DA SILVA	Cronológica	10774-0-203		ESTADO	47.280,00	5538114	1	Liquido	
Total											-104.628.680,35				



Ulises Gomes Antunes
Assessor

10-0619

ESTADO | Acordo - Aplicação

Data
Valor
Mês
Observação



Conta/Sub-Conta - ITAÚ

Conta: 10774-0
Sub-Conta: 204

Conta/Sub-Conta - CAIXA

Conta: 18-7
Sub-Conta: 2535-040-01560636-1

Uires Gomes Rodrigues
Assessor Jurídico do DEPPE



tribunal
de justiça
do estado de goias

Departamento Financeiro/Divisão de Programação Orçamentária
Departamento de Precatórios - DEPRE
TGO - Av. Assis Chateaubriand nº 195, St. Geste, CEP 74130-012
Fone (62) 3216 2714/2212/2225 E-mail: deof@tjgo.jus.br

TCE 0620



Relatório Geral

Item	Documento	Data Reserva	Data Pqto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs
Pago			09/02/2015	Jan	04.329.367/0001-04	PEDRO FERNANDO SILVA MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-259.869,10	2062275	55	Liquido	
Pago			09/02/2015	Jan	32.487.258/0001-50	ALMEIDA E FILHO TERRAPLANAGENS LTDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2062275	55	Dedução Previdência	
Pago			09/02/2015	Jan	04.329.367/0001-04	PEDRO FERNANDO SILVA MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-3.957,40	2062275	55	Dedução IRRF	
Pago			09/02/2015	Jan	04.329.367/0001-04	PEDRO FERNANDO SILVA MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2062275	55	Dedução Previdência	
Pago			09/02/2015	Jan	32.487.258/0001-50	ALMEIDA E FILHO TERRAPLANAGENS LTDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.004.085,66	2062275	55	Liquido	
Pago			09/02/2015	Jan	32.487.258/0001-50	ALMEIDA E FILHO TERRAPLANAGENS LTDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-15.290,64	2062275	55	Dedução IRRF	
Pago			09/03/2015	Fev	04.329.367/0001-04	PEDRO FERNANDO SILVA MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-3.957,40	2062275	56	Dedução IRRF	
Pago			09/03/2015	Fev	32.487.258/0001-50	ALMEIDA E FILHO TERRAPLANAGENS LTDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.004.085,66	2062275	56	Liquido	
Pago			09/03/2015	Fev	32.487.258/0001-50	ALMEIDA E FILHO TERRAPLANAGENS LTDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2062275	56	Dedução Previdência	
Pago			09/03/2015	Fev	04.329.367/0001-04	PEDRO FERNANDO SILVA MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2062275	56	Dedução Previdência	
Pago			09/03/2015	Fev	04.329.367/0001-04	PEDRO FERNANDO SILVA MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-259.869,10	2062275	56	Liquido	
Pago			09/03/2015	Fev	32.487.258/0001-50	ALMEIDA E FILHO TERRAPLANAGENS LTDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-15.290,64	2062275	56	Dedução IRRF	
Pago			11/03/2015	Mar	04.329.367/0001-04	PEDRO FERNANDO SILVA MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-3.957,40	2062275	57	Dedução IRRF	
Pago			11/03/2015	Mar	04.329.367/0001-04	PEDRO FERNANDO SILVA MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2062275	57	Dedução Previdência	
Pago			11/03/2015	Mar	04.329.367/0001-04	PEDRO FERNANDO SILVA MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-259.869,10	2062275	57	Liquido	
Pago			11/03/2015	Mar	32.487.258/0001-50	ALMEIDA E FILHO TERRAPLANAGENS LTDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-15.290,64	2062275	57	Dedução IRRF	
Pago			11/03/2015	Mar	32.487.258/0001-50	ALMEIDA E FILHO TERRAPLANAGENS LTDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2062275	57	Dedução Previdência	
Pago			11/03/2015	Mar	32.487.258/0001-50	ALMEIDA E FILHO TERRAPLANAGENS LTDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.004.085,66	2062275	57	Liquido	
Pago			10/04/2015	Abr	32.487.258/0001-50	ALMEIDA E FILHO TERRAPLANAGENS LTDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2062275	58	Dedução Previdência	
Pago			30/04/2015	Abr	04.329.367/0001-04	PEDRO FERNANDO SILVA MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-3.957,40	2062275	58	Dedução IRRF	
Pago			30/04/2015	Abr	04.329.367/0001-04	PEDRO FERNANDO SILVA MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2062275	58	Dedução Previdência	
Pago			30/04/2015	Abr	32.487.258/0001-50	ALMEIDA E FILHO TERRAPLANAGENS LTDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-15.290,64	2062275	58	Dedução IRRF	
Pago			30/04/2015	Abr	04.329.367/0001-04	PEDRO FERNANDO SILVA MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-259.869,10	2062275	58	Liquido	
Pago			10/04/2015	Abr	32.487.258/0001-50	ALMEIDA E FILHO TERRAPLANAGENS LTDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.004.085,66	2062275	58	Liquido	

Uires Gomes Rodrigues
Assessor Jurídico do DEPRE

TCE 0521

Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conto	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs
Pago			20/05/2015	Mai/2015	32.487.258/0001-50	ALMEIDA E FILHO TERRAPLANAGENS LTDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.004.085,66	2062275	59	Liquido	
Pago			20/05/2015	Mai/2015	04.329.367/0001-04	PEDRO FERNANDO SILVA MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	3.957,40	2062275	59	Dedução RRF	
Pago			20/05/2015	Mai/2015	04.329.367/0001-04	PEDRO FERNANDO SILVA MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2062275	59	Dedução Previdência	
Pago			20/05/2015	Mai/2015	04.329.367/0001-04	PEDRO FERNANDO SILVA MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-259.869,10	2062275	59	Liquido	
Pago			20/05/2015	Mai/2015	32.487.258/0001-50	ALMEIDA E FILHO TERRAPLANAGENS LTDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-15.290,64	2062275	59	Dedução RRF	
Pago			20/05/2015	Mai/2015	32.487.258/0001-50	ALMEIDA E FILHO TERRAPLANAGENS LTDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2062275	59	Dedução Previdência	
Pago		03/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	01.749.091-34	ANTONIO DE PAIVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.084,70	4994795	2	Liquido	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	005.019-311-53	WADY JOAO CARCUTE	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4999703	2	Dedução RRF	
Pago		16/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	026.452-111-01	ELIUS MARIANO LAMINI	Acordo	10774-0204	ESTADO	-671,18	4995261	2	Dedução RRF	
Pago		04/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	01.724.011-53	ADRIANA DE SOUSA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-41.416,69	4123425	1	Liquido	
Pago		04/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	01.724.011-53	ADRIANA DE SOUSA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4123425	1	Dedução Previdência	
Pago		04/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	007.245.711-54	ADRIANA DE SOUSA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4123425	1	Dedução RRF	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	01.717.045-34	MARIA JOSE MENDONCA DE FREITAS	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4999151	2	Dedução RRF	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	01.716.441-34	ANTONIO BUENO DE HORAES	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.939,26	4994817	2	Dedução RRF	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	01.726.465-281-91	DAVID DE ARAUJO ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4994990	2	Dedução RRF	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	01.035.675-401-49	ERIVAL GONÇES SQUEIRA FILHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4693230	2	Dedução RRF	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	470.208.901-39	ANA MELVA DE PINA FORZANI	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.398,31	4994600	2	Dedução RRF	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	002.487.701-87	AGENOR RODRIGUES CHAVES	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.350,22	4993284	2	Dedução RRF	
Pago		04/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	247.116.751-91	CLEUZA MUNIZ DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-121.004,72	905755	2	Liquido	
Pago		04/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	247.116.751-91	CLEUZA MUNIZ DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	905755	2	Dedução Previdência	
Pago		04/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	247.116.751-91	CLEUZA MUNIZ DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	905755	2	Dedução RRF	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	199.585.601-80	EDINA ARAUJO FALCÃO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.479,84	4995201	2	Dedução RRF	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	044.427.091-49	ELEUSA FONSECA DE ASSUNÇÃO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4264762	2	Dedução RRF	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	070.883.881-20	MARIA DIVINA DA SILVA HELO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-793,04	4940750	2	Dedução RRF	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	017.601.061-00	JEHOAH DE SIQUEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	2.350,55	4997816	2	Dedução RRF	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	041.066.711-20	RIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-920,43	4990263	2	Dedução RRF	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	017.601.061-00	JEHOAH DE SIQUEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.085,56	4997816	2	Liquido	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	017.601.061-00	JEHOAH DE SIQUEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-793,08	4997816	2	Dedução Previdência	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	011.013.511-72	CELIO MARCOS CARDOZO	Acordo	10774-0204	ESTADO	10.552,56	4995198	2	Liquido	
Pago		30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	011.013.511-72	SEBASTIAO BATISTA DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-35.115,40	4995156	2	Liquido	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	005.069.111-53	WADY JOAO CARCUTE	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.937,66	4999703	2	Liquido	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	004.311-53	WADY JOAO CARCUTE	Acordo	10774-0204	ESTADO	-698,15	4999703	2	Dedução Previdência	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	0194.525.641-20	CELSO CORREA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-12.437,60	4994566	2	Liquido	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	010.851.561-59	JOAO ORESTES MENDONÇA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-12.440,53	4997689	2	Liquido	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	010.854.501-63	JOAO ORESTES MENDONÇA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-794,08	4997689	2	Dedução Previdência	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	010.854.501-63	JOAO ORESTES MENDONÇA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4997689	2	Dedução RRF	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	070.883.881-20	MARIA DIVINA DA SILVA HELO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-51.798,07	4940750	2	Liquido	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	070.883.881-20	MARIA DIVINA DA SILVA HELO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-7.345,44	4940750	2	Dedução Previdência	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	036.038.651-20	MODESTO MARTINS CARVALHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.085,56	4999029	2	Liquido	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	002.501.711-04	OTYAH DE SOUSA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.087,69	4999207	2	Liquido	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	002.501.711-04	OTYAH DE SOUSA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-793,99	4999207	2	Dedução Previdência	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	036.038.651-20	MODESTO MARTINS CARVALHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-793,08	4999029	2	Dedução Previdência	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	036.038.651-20	MODESTO MARTINS CARVALHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.350,65	4999029	2	Dedução RRF	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	077.423.391-53	ELCIDIO ALVES DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-41.416,69	4123549	1	Liquido	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	077.423.391-53	ELCIDIO ALVES DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4123549	1	Dedução Previdência	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	077.423.391-53	ELCIDIO ALVES DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4123549	1	Dedução RRF	



TC:0622

Item	Documento	Data Reserva	Data Págo.	Mês	CNPJ	C/PF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	011	556	01	JOSE DE FREITAS FILHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-16.528,14	4998545	2	Liquido	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	013	942	55	CLEO MARCOS CARDOSO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-831,85	4995198	2	Dedução Previdência	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	002	501	05	DIYAMA DE SOUSA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.351,45	4998207	2	Liquido	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	011	556	102-54	JOSE DE FREITAS FILHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.323,04	4998545	2	Liquido	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	016	720	401-34	ANTONIO SOARES NETO	Acordo	10774-0204	ESTADO	8.960,33	4994779	2	Liquido	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	016	720	451-34	ANTONIO SOARES NETO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-892,87	4994779	2	Dedução Previdência	
Pago	30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	035	955	791-00	SILVANO DANTAS DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.666,97	4905156	2	Dedução IRRF	
Pago	30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	035	955	791-00	SEBASTIAO BATISTA DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4905156	2	Dedução IRRF	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	122	416	011-87	MARCO ALVES CAMARA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.826,54	4999134	2	Liquido	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	001	541	561-93	ALDA FERREIRA DE CARVALHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.084,70	4993799	2	Liquido	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	001	541	561-93	ALDA FERREIRA DE CARVALHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-793,77	4993799	2	Dedução Previdência	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	049	561	901-34	FRANCISCO TROES CAMARAO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-18.645,93	2609125	2	Liquido	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	049	561	921-34	FRANCISCO TROES CAMARAO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2609125	2	Dedução Previdência	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	049	561	921-34	FRANCISCO TROES CAMARAO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2609125	2	Dedução IRRF	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	049	561	921-34	ODVALSON SOARES DO NASCIMENTO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-16.087,85	4998987	2	Liquido	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	049	561	921-34	ODVALSON SOARES DO NASCIMENTO	Acordo	10774-0204	ESTADO	793,95	4998987	2	Dedução Previdência	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	049	561	921-34	FRANCISCO FERREIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.531,86	4996097	2	Liquido	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	049	561	921-34	FRANCISCO FERREIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-633,03	4996097	2	Dedução Previdência	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	049	561	921-34	ANTONIO SOARES NETO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.032,87	4994779	2	Dedução IRRF	
Pago	30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	025	197	761-70	SAMARA BRUNA DE MENEZES	Acordo	10774-0204	ESTADO	46.839,45	4452640	1	Liquido	
Pago	30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	025	197	761-70	SAMARA BRUNA DE MENEZES	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4452640	1	Dedução Previdência	
Pago	30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	025	197	761-70	SAMARA BRUNA DE MENEZES	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4452640	1	Dedução IRRF	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004	525	641-15	CELSO CORREA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-793,89	4994566	2	Dedução Previdência	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004	525	641-15	CELSO CORREA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4994566	2	Dedução IRRF	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	014	306	451-77	CONALSON SOARES DO NASCIMENTO	Acordo	10774-0204	ESTADO	7.351,45	4998987	2	Dedução IRRF	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	018	052	311-20	JAMARDO JOSE DA COSTA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-16.921,65	4997832	2	Liquido	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	018	052	311-20	JAMARDO JOSE DA COSTA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.080,12	4997832	2	Dedução Previdência	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	004	548	181-49	GERALDO BRANQUINHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-13.590,05	4996241	2	Liquido	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	004	548	181-49	GERALDO BRANQUINHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	1.081,87	4996241	2	Dedução Previdência	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	004	548	181-49	GERALDO BRANQUINHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	3.356,17	4996241	2	Dedução IRRF	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	122	416	011-87	MARCO ALVES CAMARA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-122,57	4999134	2	Dedução Previdência	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	122	416	011-87	MARCO ALVES CAMARA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4999134	2	Dedução IRRF	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	018	052	311-20	JAMARDO JOSE DA COSTA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4997832	2	Dedução IRRF	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	005	575	011-87	CLEONIA AMELIA BORGES	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.941,52	4995119	2	Liquido	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	005	575	011-87	CLEONIA AMELIA BORGES	Acordo	10774-0204	ESTADO	-199,98	4995119	2	Dedução Previdência	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	005	575	011-87	CLEONIA AMELIA BORGES	Acordo	10774-0204	ESTADO	-34,83	4995119	2	Dedução IRRF	
Pago	30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	001	295	441-34	LUCIANA LEONALDO DA SILVA CASTRO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-29.005,01	4452658	1	Liquido	
Pago	30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	001	295	441-34	LUCIANA LEONALDO DA SILVA CASTRO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4452658	1	Dedução Previdência	
Pago	30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	001	295	441-34	LUCIANA LEONALDO DA SILVA CASTRO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4452658	1	Dedução IRRF	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	002	048	071-68	DEBRAL BERNARDES MENDES	Acordo	10774-0204	ESTADO	17.788,57	4995007	2	Liquido	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	002	048	071-68	DEBRAL BERNARDES MENDES	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.430,65	4995007	2	Dedução Previdência	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	002	048	071-68	DEBRAL BERNARDES MENDES	Acordo	10774-0204	ESTADO	-4.524,83	4995007	2	Dedução IRRF	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	470	208	901-30	ANA NEIVA DE RIVA FORZANI	Acordo	10774-0204	ESTADO	10.132,16	4994680	2	Liquido	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	470	208	901-30	ANA NEIVA DE RIVA FORZANI	Acordo	10774-0204	ESTADO	797,90	4994680	2	Dedução Previdência	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	021	474	241-53	WACSON JOSE MARIA UNGARELLI	Acordo	10774-0204	ESTADO	10.943,63	4999711	2	Liquido	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	021	474	241-53	WACSON JOSE MARIA UNGARELLI	Acordo	10774-0204	ESTADO	-698,53	4999711	2	Dedução Previdência	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	021	474	241-53	WACSON JOSE MARIA UNGARELLI	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4999711	2	Dedução IRRF	
Pago	01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004	663	281-69	MARTIN ROSA	Acordo	10774-0204	ESTADO	8.954,52	4996657	2	Liquido	



TC 0623

Item	Documento	Data Reserva	Data Pcto.	Mês	CNPJ	CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		MARTON ROSA	Acordo	10774-0204	ESTADO	571,56.4999657				Dedução Previdência Liquid	
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		JOÃO ALVARO FALCÃO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.521,03.4999201					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		FILHA ARAUJO FALCÃO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-829,94.4999201					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		MARIA CARMEN XAVIER NUNES	Acordo	10774-0204	ESTADO	139.144,38.1673220					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		MARIA CARMEN XAVIER NUNES	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00.1673220					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		MARIA CARMEN XAVIER NUNES	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00.1673220					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		FRESVA GOMES SOUZEIRA FILHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-3.611,20.4693230					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		CRISVAL GOMES SOUZEIRA FILHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-448,34.4693230					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		WALDIRIO MUNES VEIHA	Acordo	10774-0204	ESTADO	70.467,27.1843516					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		WALDIRIO MUNES VEIHA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-4.497,91.1843516					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		WALDIRIO MUNES VEIHA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00.1843516					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		LELUSA FONSECA DE ASSUNÇÃO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-23.269,89.4264762					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		LELUSA FONSECA DE ASSUNÇÃO	Acordo	10774-0204	ESTADO	1.491,70.4264762					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		JAQUETO BARROSA FLORES	Acordo	10774-0204	ESTADO	7.845,74.4999651					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		JACINTO BARROSA FLORES	Acordo	10774-0204	ESTADO	-612,68.4999651					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		RAQUELA JUNGMANN CONTRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.085,56.4999118					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		ANTONIO ALVES DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	9.115,69.4994736					Liquido
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		ANTONIO ALVES DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-715,30.4994736					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		DAVID DE ARAUJO A FERREIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	12.433,05.4994990					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		MARILEIA JUNGMANN CONTRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	793,80.4999118					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		MARILEIA JUNGMANN CONTRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.358,65.4999118					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		JOSQUIM ARTIGA	Acordo	10774-0204	ESTADO	12.436,21.4997581					Liquido
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		JOSQUIM ARTIGA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-993,80.4997581					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		JOSQUIM ARTIGA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00.4997581					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		BRASIL BATISTA DO ESPIRITO SANTO SEGURADO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-12.435,02.4994523					Liquido
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		BRASIL BATISTA DO ESPIRITO SANTO SEGURADO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-793,72.4994523					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		BRASIL BATISTA DO ESPIRITO SANTO SEGURADO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00.4994523					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		DAVID DE ARAUJO ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-793,06.4994990					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		IDELMA BERNARDES COSTA	Acordo	10774-0204	ESTADO	7.931,96.4996453					Liquido
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		IDELMA BERNARDES COSTA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-505,29.4996453					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		IDELMA BERNARDES COSTA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00.4996453					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		RUBENS LOURENÇO DA COSTA	Acordo	10774-0204	ESTADO	13.087,55.4999339					Liquido
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		RUBENS LOURENÇO DA COSTA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-815,38.4999339					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		RUBENS LOURENÇO DA COSTA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00.4999339					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		FRANCISCO FERREIRA CARVALHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.471,97.4995097					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		FRANCISCO FERREIRA CARVALHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.479,92.4995190					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		JOSE DE FREITAS FILHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-6.210,79.4998545					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		JOSE SEVERO DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-48.432,96.4441583					Liquido
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		JOSE SEVERO DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00.4441583					Dedução Previdência Liquid
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		HELENA MACHADO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00.4441583					Dedução Previdência Liquid
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		JOSE DUTRA APARAL	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.088,70.4998618					Liquido
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		JOSE DUTRA APARAL	Acordo	10774-0204	ESTADO	794,06.4998618					Dedução Previdência Liquid
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		JOSE DUTRA APARAL	Acordo	10774-0204	ESTADO	2.351,83.4998618					Dedução Previdência Liquid
Pago		05/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		SEUS MARIANO CAHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	5.974,01.4995261					Liquido
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		ALACIA FERREIRA OF CARVALHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.350,32.4993799					Dedução Previdência Liquid
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		IRAN CELO PINHEIRO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-12.417,81.4995496					Liquido
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.641.324-43		IRAN CELO PINHEIRO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-793,72.4995496					Dedução Previdência Liquid



IC-0624



Item	Documento	Data Reserva	Data Pcto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo Parcela Elemento	Situac
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.524.751-04	FLEMON RODRIGUES DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	10.063,06	4995911-2	Liquido
Pago		29/01/2016	08/12/2015	Dezembro/2015	039.917.601-91	LAZARO DA COSTA OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-26.730,74	3312798-2	Liquido
Pago		29/01/2016	08/12/2015	Dezembro/2015	039.917.601-91	LAZARO DA COSTA OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	3312798-2	Dedução Previdência
Pago		16/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	026.458.111-04	FELIUS MARIANO LAMELO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-424,16	4995261-2	Liquido
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	061.492.771-72	BENEDITA DE FARIA SOUSA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-151.424,20	2500787-2	Liquido
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	061.492.771-72	BENEDITA DE FARIA SOUSA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	2500787-2	Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.524.751-04	FLEMON RODRIGUES DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	793,58	4995911-2	Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.524.751-04	FLEMON RODRIGUES DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-2.349,69	4995911-2	Dedução IRPF
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	15.811.431-20	ROMILDA JUSTINO FRANCO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	81.479,38	4744907-2	Liquido
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	103.713.171-14	ANTONIO CARLOS BARBOSA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-141.159,53	1588541-2	Liquido
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	103.713.171-14	ANTONIO CARLOS BARBOSA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1588541-2	Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	032.284.951-91	LOURENÇO RIBTO DE CASTRO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	7.180,88	1588541-3	Liquido
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	032.284.951-91	LOURENÇO RIBTO DE CASTRO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1588541-3	Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	032.284.951-91	LOURENÇO RIBTO DE CASTRO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.524,67	1588541-3	Dedução IRPF
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	016.443.431-34	ANTONIO RUILO DI MORAES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-8.558,82	4994817-2	Liquido
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	016.443.431-34	ANTONIO RUILO DI MORAES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	670,06	4994817-2	Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	010.153.896-00	PALLO MARTINS DE LIMA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-19.930,56	4226976-2	Liquido
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	715.812.431-20	ROMILDA JUSTINO FRANCO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4244907-2	Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	715.812.431-20	ROMILDA JUSTINO FRANCO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4244907-2	Dedução IRPF
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	303.713.171-14	ANTONIO CARLOS BARBOSA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1588541-2	Dedução IRPF
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	010.153.896-00	PALLO MARTINS DE LIMA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-2.160,63	4226976-2	Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	010.153.896-00	PALLO MARTINS DE LIMA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4226976-2	Dedução IRPF
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	002.768.631-00	JOSE MENDONÇA TELES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-12.775,38	4998651-2	Liquido
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	002.768.631-00	JOSE MENDONÇA TELES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	1.214,54	4998651-2	Dedução Previdência
Pago		03/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	052.768.631-00	JOSE MENDONÇA TELES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	3.119,10	4998651-2	Dedução IRPF
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	15.531.451-11	FENELON GARCIA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	12.442,65	4999151-2	Liquido
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	15.531.451-11	FENELON GARCIA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-794,21	4999151-2	Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	015.534.451-11	FENELON GARCIA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-9.345,25	4995929-2	Liquido
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	015.534.451-11	FENELON GARCIA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-713,88	4995929-2	Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	015.534.451-11	FENELON GARCIA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-2.153,77	4995929-2	Dedução IRPF
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	002.866.991-68	RUBENS MASCARENHAS BRANDAO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	10.091,07	4999371-1	Liquido
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	002.866.991-68	RUBENS MASCARENHAS BRANDAO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-794,29	4999371-1	Dedução Previdência
Pago		03/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	019.711.931-15	IBAN CELO MINFRO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4996496-2	Dedução IRPF
Pago		30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	003.511.771-00	OSMAR DA PAIXAO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-12.439,14	4999215-2	Liquido
Pago		03/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	010.888.821-53	JOSE BARBOSA PALHICO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-12.440,53	4996411-2	Liquido
Pago		03/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	010.888.821-53	JOSE BARBOSA PALHICO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-794,08	4996411-2	Dedução Previdência
Pago		03/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	010.888.821-53	JOSE BARBOSA PALHICO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4996411-2	Dedução IRPF
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	238.973.251-17	FRANCISCO DE ASSIS HEDEROS DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-126.940,23	4640802-2	Liquido
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	238.973.251-17	FRANCISCO DE ASSIS HEDEROS DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4640802-2	Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	238.973.251-17	FRANCISCO DE ASSIS HEDEROS DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4640802-2	Dedução IRPF
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	012.208.321-04	ANTONIO ALVES DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-2.090,68	4994736-2	Dedução IRPF
Pago		29/01/2016	08/12/2015	Dezembro/2015	039.942.601-91	LAZARO DA COSTA OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	3312798-2	Dedução IRPF
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	061.492.771-72	BENEDITA DE FARIA SOUSA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-2.551,80	2500787-2	Dedução IRPF
Pago		30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	003.511.771-00	OSMAR DA PAIXAO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-793,94	4999215-2	Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	003.511.771-00	OSMAR DA PAIXAO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4999215-2	Dedução IRPF
Pago		30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	003.511.771-00	OSMAR DA PAIXAO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-18.075,79	4452712-2	Liquido
Pago		30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	003.511.771-00	MARIA MENEZES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4452712-2	Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	002.866.991-68	RUBENS MASCARENHAS BRANDAO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-2.352,24	4999371-2	Dedução IRPF
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	015.534.451-11	FENELON GARCIA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-11.270,04	4994876-2	Liquido
Pago		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	003.973.341-69	ANTONIO DE LIMA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-719,88	4994876-2	Dedução Previdência

TC 0625



Item	Documento	Data Reserva	Data Págo.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Co- tr.	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs
Págo.		02/12/2015	05/12/2015	Dezembro/2015	003.973.341-68	ANTONIO DE LIMA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00 4994876	2		Dedução IRRF	
Págo.		01/12/2015	05/12/2015	Dezembro/2015	004.663.261-67	ARILYN ROSA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00 4999657	2		Dedução IRRF	
Págo.		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	036.917.221-53	JAIRTON MARIANO LUIZ	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.757,87 4996551	2		Dedução IRRF	
Págo.		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	225.247.431-15	JOSE SEVERINO DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00 4441583	1		Dedução IRRF	
Págo.		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	014.512.191-72	CIRILO LUZ CORRÊA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.072,56 4995211	2		Dedução IRRF	
Págo.		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	014.512.191-72	CIRILO LUZ CORRÊA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-792,58 4995211	2		Dedução IRRF	
Págo.		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	768.037.911-49	CRONICE PALMARES DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	19.203,58 4110854	2		Líquido	
Págo.		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	768.037.911-49	CRONICE PALMARES DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00 4110854	2		Dedução Previdência	
Págo.		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	768.037.911-49	CRONICE PALMARES DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00 4110854	2		Dedução IRRF	
Págo.		30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	015.072.451-50	MARIA HELEZ	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00 4452712	1		Dedução IRRF	
Págo.		30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	003.570.111-72	WALTER BORGES NAVES	Acordo	10774-0204	ESTADO	-12.901,38 4999738	2		Líquido	
Págo.		30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	003.570.111-72	WALTER BORGES NAVES	Acordo	10774-0204	ESTADO	1.024,87 4999738	2		Dedução Previdência	
Págo.		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	014.512.191-72	CIRILO LUZ CORRÊA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.345,81 4995211	2		Dedução IRRF	
Págo.		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	014.512.191-72	CIRILO LUZ CORRÊA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-141.269,16 2380973	2		Líquido	
Págo.		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	014.512.191-72	CIRILO LUZ CORRÊA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00 2380973	2		Dedução Previdência	
Págo.		03/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	014.512.191-72	JOAO FREIRE DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.088,70 4997743	2		Líquido	
Págo.		03/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	014.512.191-72	JOAO FREIRE DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-794,08 4997743	2		Dedução Previdência	
Págo.		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	005.057.221-00	ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	6.710,02 4997646	2		Líquido	
Págo.		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	010.994.341-49	ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	5.478,48 4995244	2		Líquido	
Págo.		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	010.994.341-49	ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-474,16 4995244	2		Dedução Previdência	
Págo.		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	005.057.221-00	ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-428,16 4997646	2		Dedução Previdência	
Págo.		30/11/2015	08/12/2015	Novembro/2015	003.570.111-72	WALTER BORGES NAVES	Acordo	10774-0204	ESTADO	-3.154,90 4999738	2		Dedução IRRF	
Págo.		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	002.891.401-53	ISMAR JOSE BORGES	Acordo	10774-0204	ESTADO	-13.642,64 4995518	2		Líquido	
Págo.		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	002.891.401-53	ISMAR JOSE BORGES	Acordo	10774-0204	ESTADO	889,94 4995518	2		Dedução Previdência	
Págo.		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	002.891.401-53	ISMAR JOSE BORGES	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00 4995518	2		Dedução IRRF	
Págo.		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	005.057.221-00	ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00 4997646	2		Dedução IRRF	
Págo.		03/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	017.496.051-54	ANTONIO DE ALVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-705,22 4994795	2		Dedução Previdência	
Págo.		03/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	017.496.051-54	ANTONIO DE ALVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.150,32 4994795	2		Dedução IRRF	
Págo.		03/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	017.496.051-54	ANTONIO DE ALVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-151.926,03 1151924	2		Líquido	
Págo.		03/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	017.496.051-54	ELCIO BERQUIL CURADO BROM	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00 1151924	2		Dedução Previdência	
Págo.		03/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	017.496.051-54	ELCIO BERQUIL CURADO BROM	Acordo	10774-0204	ESTADO	-57.507,50 1151924	2		Dedução IRRF	
Págo.		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	010.994.341-49	ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	1.166,71 4995244	2		Dedução IRRF	
Págo.		02/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	010.994.341-49	ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	53.223,16 2390973	2		Dedução IRRF	
Págo.		03/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	041.660.711-20	RUIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-6.327,53 4999363	2		Líquido	
Págo.		01/12/2015	08/12/2015	Novembro/2015	041.660.711-20	RUIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-462,12 4999363	2		Dedução Previdência	
Págo.		03/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	020.318.771-20	JOAO FREIRE DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.251,53 4997743	2		Dedução IRRF	
Págo.		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.515.091-51	JOURIVAL BORGES DO NASCIMENTO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-12.436,21 4998740	2		Líquido	
Págo.		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.515.091-51	JOURIVAL BORGES DO NASCIMENTO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-793,80 4998740	2		Dedução Previdência	
Págo.		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	004.515.091-51	JOURIVAL BORGES DO NASCIMENTO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00 4998740	2		Dedução IRRF	
Págo.		04/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	62.004.395/0001-58	MOORE FORMULARIOS LTDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	189.076,18 249963	1		Líquido	
Págo.		04/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	62.004.395/0001-58	MOORE FORMULARIOS LTDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00 249963	1		Dedução Previdência	
Págo.		04/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	62.004.395/0001-58	MOORE FORMULARIOS LTDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00 249963	1		Dedução IRRF	
Págo.		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	231.779.501-72	HELDA MACHADO	Acordo	10774-0204	ESTADO	48.432,96 4441583	4		Líquido	
Págo.		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	231.779.501-72	HELDA MACHADO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00 4441583	4		Dedução Previdência	
Págo.		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	092.487.701-87	ASENOR RODRIGUES CHAVES	Acordo	10774-0204	ESTADO	10.084,45 4993284	2		Líquido	
Págo.		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	092.487.701-87	ASENOR RODRIGUES CHAVES	Acordo	10774-0204	ESTADO	-793,70 4993284	2		Dedução Previdência	
Págo.		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	092.487.701-87	ASENOR RODRIGUES CHAVES	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00 4993284	2		Dedução IRRF	
Págo.		01/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	020.318.771-20	ELIAQUIN CARLOS PARANAGUA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-829,82 4995252	2		Dedução Previdência	
Págo.		04/12/2015	08/12/2015	Dezembro/2015	020.318.771-20	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00 21822	1		Dedução Previdência	

TCE 0628

Item	Documento	Data Reserva	Data Pqto.	Mês	NPJ/CP	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	004.552.11-63	DERCY BEZERRA LINDO TOCANTINS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.383,64	4995023	2		Dedução Previdência
Pago		03/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	005.072.961-68	EURIPDES MARTINS DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-15.899,07	4996003	2		Líquido
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	005.072.961-68	EURIPDES MARTINS DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.272,72	4996003	2		Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	011.233.431-87	MARCO CASTRO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-2.350,85	4999126	2		Dedução RRF
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	310.452.431-91	OSVALDO DONIZETE DE DEUS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	3920658	1		Dedução RRF
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	179.460.851-68	MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4123671	1		Dedução RRF
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	011.233.431-87	MARCO CASTRO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.085,56	4999126	2		Líquido
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	130.846.961-68	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-138.518,89	21622	1		Líquido
Pago		03/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	020.156.091-72	MARAZZINHA COUTINHO COSTA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.085,41	4999142	2		Líquido
Pago		03/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	002.480.361-04	ADONILDES DA SILVA REGO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-727,60	4993291	2		Dedução RRF
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	136.373.181-72	LYGIA MORAS LEMOS OUTEIRO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-362,67	4998502	2		Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	021.567.091-49	GAUDENZIO DI LELLO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.949,23	4996062	2		Líquido
Pago		01/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	021.567.091-49	GAUDENZIO DI LELLO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-864,40	4996062	2		Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	004.570.11-83	ARILINDO TEIXEIRA DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4994752	2		Dedução RRF
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	004.570.11-83	ARILINDO TEIXEIRA DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-793,72	4994752	2		Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	004.43.16-17	KIKI ROBERTO DA PADRÃO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-122.948,86	1485347	2		Líquido
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	310.452.431-91	OSVALDO DONIZETE DE DEUS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	3920658	1		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	310.452.431-91	OSVALDO DONIZETE DE DEUS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-49.425,03	3920658	1		Líquido
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	179.460.851-68	WALTER MAGALHAES MARCORE	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4998673	2		Dedução RRF
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	136.373.181-72	LYGIA MORAS LEMOS OUTEIRO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	5.217,44	4998502	2		Líquido
Pago		01/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	021.567.091-49	GAUDENZIO DI LELLO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-2.594,30	4996062	2		Dedução RRF
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	002.648.141-34	SIRIVAGIO MUNIZ GRANDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-543,63	4342054	2		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	179.460.851-68	MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4123671	1		Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	014.257.221-72	FELPE DA COSTA MAXINEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-793,60	4995937	2		Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	003.328.281-15	FRANCISCO DE PAULA MENDES FILHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.085,81	4996119	2		Líquido
Pago		03/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	020.156.091-72	MARAZZINHA COUTINHO COSTA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-793,79	4999142	2		Dedução Previdência
Pago		03/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	011.346.091-04	EURIPDES MARIANO DE FARIA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-4.884,02	4996011	2		Dedução RRF
Pago		03/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	020.156.091-72	MARAZZINHA COUTINHO COSTA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-2.350,58	4999142	2		Dedução RRF
Pago		03/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	020.25.101-59	CLAUDINHO CARLOS PABANAGUA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.520,75	4995252	2		Líquido
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	003.328.281-15	FRANCISCO DE PAULA MENDES FILHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-793,91	4996119	2		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	130.846.961-68	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	21622	1		Dedução RRF
Pago		03/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	348.391-04	EURIPDES MARIANO DE FARIA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.500,87	4996011	2		Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	011.233.431-87	MARCO CASTRO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-793,80	4999126	2		Dedução Previdência
Pago		03/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	111.346.361-04	EURIPDES MARIANO DE FARIA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.629,63	4996011	2		Líquido
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	002.917.961-74	FLORESVAL AFOUSO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-8.995,78	4995899	2		Líquido
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	002.917.961-74	FLORESVAL AFOUSO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-705,51	4995899	2		Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	004.579.301-87	ARILINDO TEIXEIRA DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-12.435,02	4994752	2		Líquido
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	03.917.624.0001-66	ADVOCACIA BRASIL CORREIA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	21822	2		Dedução RRF
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	231.750.011-49	SÔNIA MARIA MENDES DE SOUZA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4123719	1		Dedução RRF
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	004.552.701-63	DERCY BEZERRA LINDO TOCANTINS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-12.238,55	4995023	2		Líquido
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	002.648.141-34	SEBASTIÃO MUNIZ GRANDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4342054	1		Dedução RRF
Pago		30/11/2015	09/12/2015	Novembro/2015	003.352.311-67	CALIXTO PEREIRA DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-793,89	4994582	2		Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	005.072.961-68	EURIPDES MARTINS DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-4.040,15	4996003	2		Dedução RRF
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	03.917.624.0001-66	ADVOCACIA BRASIL CORREIA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-133.760,85	21822	2		Líquido
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	03.917.624.0001-66	ADVOCACIA BRASIL CORREIA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	21822	2		Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	004.552.701-63	DERCY BEZERRA LINDO TOCANTINS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-4.448,50	4995023	2		Dedução RRF



Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ/C	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs
Pago		10/11/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	332711-87	LAÍTO PEREIRA DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	10.086,57	4994582	2	Liquido	
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	36.37519	LYGIA HOBAN LEMOS OUTEIRO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-454,41	4995502	2	Dedução IRPF	
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	14.257.221-77	FELIPE DA COSTA MADUREIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.083,27	4995937	2	Dedução IRPF	
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	017.039.9	ALEXANDRE CRUVINEL FERREIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-69.249,13	4342003	2	Dedução IRPF	
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	002.648.141-34	FRANSTÃO MURZ GRANDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-4.198,47	4342054	2	Dedução IRPF	
Pago		03/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	068.876.841-20	HORACIO BRANQUINHO FILHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-3.256,17	4995666	2	Dedução IRPF	
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	068.876.841-20	HORACIO BRANQUINHO FILHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	1.081,67	4995666	2	Dedução Previdência	
Pago		03/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	068.876.841-20	HORACIO BRANQUINHO FILHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-13.590,05	4995666	2	Liquido	
Pago		30/11/2015	09/12/2015	Novembro/2015	003.979.031-20	BEVAL CARNEIRO DE SOUZA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.505,75	4995291	2	Dedução IRPF	
Pago		30/11/2015	09/12/2015	Novembro/2015	003.979.031-20	BEVAL CARNEIRO DE SOUZA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-816,10	4995291	2	Dedução Previdência	
Pago		03/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	026.796.401-59	EDUARDO CARLOS PARAMAGUÁ	Acordo	10774-0204	ESTADO	2.479,74	4995252	2	Dedução IRPF	
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	002.917.903-70	FLORENVAL AFONSO	Acordo	10774-0204	ESTADO	2.057,19	4995809	2	Dedução IRPF	
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	014.257.221-77	FELIPE DA COSTA MADUREIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.348,78	4995937	2	Dedução IRPF	
Pago		10/11/2015	09/12/2015	Novembro/2015	003.979.031-20	BEVAL CARNEIRO DE SOUZA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.823,55	4995291	2	Liquido	
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	031.754.011-49	SÔNIA MARIA MENDES DE SOUZA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-41.416,09	4323719	1	Liquido	
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	031.754.011-49	SÔNIA MARIA MENDES DE SOUZA	Acordo	10774-0204	ESTADO	6,00	4323719	1	Dedução Previdência	
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	018.000.591-09	FAUSTINO DE SOUZA DOURADO	Acordo	10774-0204	ESTADO	6,00	4995953	2	Dedução IRPF	
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	015.149.460-09-09	MARIA CELIA VIEIRA DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-41.416,09	4323671	1	Liquido	
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	015.149.460-09-09	MARIA CELIA VIEIRA DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	2.351,12	4996119	2	Dedução IRPF	
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	018.000.591-09	FAUSTINO DE SOUZA DOURADO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.273,22	4995953	2	Dedução Previdência	
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	015.149.460-09-09	ALEXANDRE CRUVINEL FERREIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-4.586,94	4342003	2	Dedução Previdência	
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	011.003.591-09	FAUSTINO DE SOUZA DOURADO	Acordo	10774-0204	ESTADO	19.947,08	4995953	2	Liquido	
Pago		01/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	130.833.131-34	NELLY BOTINHA MACIEL	Acordo	10774-0204	ESTADO	-4.495,39	2501376	2	Dedução IRPF	
Pago		01/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	130.833.131-34	NELLY BOTINHA MACIEL	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2501376	2	Dedução Previdência	
Pago		10/11/2015	09/12/2015	Novembro/2015	003.352.311-87	CALDITO PEREIRA DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	2.351,12	4994582	2	Dedução IRPF	
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	015.179.611-49	WALTER HAGAHARS HARMORE	Acordo	10774-0204	ESTADO	794,71	4995673	2	Dedução Previdência	
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	015.179.611-49	WALTER HAGAHARS HARMORE	Acordo	10774-0204	ESTADO	-12.450,53	4999673	2	Liquido	
Pago		01/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	130.833.131-34	NELLY BOTINHA MACIEL	Acordo	10774-0204	ESTADO	166.081,98	2501376	2	Liquido	
Pago		01/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	004.416.161-13	JOSE ROBERTO DA PADUA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1485547	2	Dedução Previdência	
Pago		03/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	002.484.361-04	ADONILDES DA SILVA REGO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-424,00	4993241	2	Dedução Previdência	
Pago		01/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	004.438.161-13	JOSE ROBERTO DA PADUA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-46.236,07	1485547	2	Dedução IRPF	
Pago		03/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	002.484.361-04	ADONILDES DA SILVA REGO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-5.915,07	4993241	2	Liquido	
Pago		02/12/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	039.937.361-09	ALEXANDRE CRUVINEL FERREIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-7.312,06	4342003	2	Dedução IRPF	
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	016.176.111-45	ANTONIO SENA DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.350,35	4994787	2	Dedução IRPF	
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	016.176.111-45	ANTONIO SENA DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-572,20	4998759	2	Dedução Previdência	
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	016.176.111-45	ANTONIO SENA DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-794,71	4999509	2	Dedução Previdência	
Pago		02/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	016.176.111-45	ANTONIO SENA DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4999509	2	Dedução IRPF	
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Novembro/2015	011.257.321-49	CORE DA COSTA OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-586,31	4994957	2	Dedução Previdência	
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	039.094.171-72	ANTONIO BARCAMUÑO DOS SANTOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-11.388,69	4810159	2	Liquido	
Pago		03/12/2015	10/12/2015	Novembro/2015	039.094.171-72	ANTONIO BARCAMUÑO DOS SANTOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.430,52	4810159	2	Dedução Previdência	
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Novembro/2015	011.257.321-49	CORE DA COSTA OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	5.777,57	4994957	2	Liquido	
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Novembro/2015	004.858.296-49	ELSO VIEIRA RESENDE	Acordo	10774-0204	ESTADO	793,91	4996046	2	Dedução Previdência	
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	004.465.561-93	RAPUNDO DIAS DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	12.443,81	4999312	2	Liquido	
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	004.465.561-93	RAPUNDO DIAS DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-794,29	4999312	2	Dedução Previdência	
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	004.465.561-93	RAPUNDO DIAS DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,20	4999312	2	Dedução IRPF	
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Novembro/2015	004.858.296-49	ELSO VIEIRA RESENDE	Acordo	10774-0204	ESTADO	-19.086,83	4996046	2	Liquido	
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	409.169.981-13	VANILDE ROSA PINHEIRO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-139.497,16	7581341	2	Liquido	



1020628



Item	Documento	Data Reserva	Data Pgtto.	Mês	CNPJ	UF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs	
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	009.41	GO	VANILDE ROSA CRO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	2501341	2		Dedução Previdência	
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	009.41	GO	VANILDE ROSA PINHEIRO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	2501341	2			Dedução BRF
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Novembro/2015	009.41	GO	ELSO VIEIRA RESENDE	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-2.351,12	4996046	2			Dedução BRF
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	013.85	GO	LOURIVAL ALVES TELES	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-1.547,99	4998758	2			Dedução BRF
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	013.85	GO	LOURIVAL ALVES TELES	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-7.416,48	4998758	2			Dedução BRF
Pago		02/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	005.40	GO	ELCIO BERQUO CURADO BROM	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-84.027,70	1301527	2			Dedução BRF
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	039.92	GO	MARIA DE LOURDES DO VALLE RAHIF	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-2.352,51	4998464	2			Dedução BRF
Pago		30/11/2015	10/12/2015	Novembro/2015	068.384	GO	AGENCI MARIANO DA SILVA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	2.349,03	4993276	2			Dedução BRF
Pago		30/11/2015	10/12/2015	Novembro/2015	068.384	GO	AGENCI MARIANO DA SILVA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-793,43	4993276	2			Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	002.016	GO	IVANUR JOSE CARVALHO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	2.351,83	4996470	2			Dedução BRF
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	018.359	GO	MAURO GONCALVES DE MOURA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-12.998,71	4999053	2			Liquido
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	039.929	GO	MARIA DE LOURDES DO VALLE RAHIF	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-794,23	4998464	2			Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	10/12/2015	Novembro/2015	278.830	GO	JOSE MARIA SILVA SOBRINHO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	2482011	1			Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	10/12/2015	Novembro/2015	278.830	GO	JOSE MARIA SILVA SOBRINHO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-806,25	2482011	1			Liquido
Pago		02/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	409.406	GO	ELCIO BERQUO CURADO BROM	Acordo	10774-0-204		ESTADO	221.843,69	1301527	2			Liquido
Pago		02/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	409.406	GO	ELCIO BERQUO CURADO BROM	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	1301527	2			Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Novembro/2015	011.255	GO	CORF DA COSTA OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-1.154,57	4994957	2			Dedução BRF
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	017.342	GO	AGOSTINHO TOBIAS DA SILVA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-10.084,70	4993772	2			Liquido
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	017.342	GO	AGOSTINHO TOBIAS DA SILVA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-793,72	4993772	2			Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	10/12/2015	Novembro/2015	068.384	GO	AGENCI MARIANO DA SILVA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	10.083,31	4993276	2			Liquido
Pago		02/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	002.016	GO	IVANUR JOSE CARVALHO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-10.068,70	4996470	2			Liquido
Pago		02/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	002.016	GO	IVANUR JOSE CARVALHO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-794,08	4996470	2			Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	026.576	GO	WALMIR TAVARES DE MOURA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	4999746	2			Dedução BRF
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	002.985	GO	IRENE FLURE DE SIQUEIRA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-2.347,14	4996526	2			Dedução BRF
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	017.603	GO	ANTONIO SENA DE ALENCAR	Acordo	10774-0-204		ESTADO	10.084,80	4994787	2			Liquido
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	017.603	GO	ANTONIO SENA DE ALENCAR	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-793,73	4994787	2			Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	026.576	GO	WALMIR TAVARES DE MOURA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	10.221,80	4999746	2			Liquido
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	026.576	GO	WALMIR TAVARES DE MOURA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-684,17	4999746	2			Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	039.094	GO	ANTONIO BARCANUDO DOS SANTOS	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-185,48	4010159	2			Dedução BRF
Pago		02/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	014.776	GO	IOAO STIVAL	Acordo	10774-0-204		ESTADO	6.402,50	4997603	2			Liquido
Pago		02/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	014.776	GO	IOAO STIVAL	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-469,86	4997603	2			Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	039.929	GO	MARIA DE LOURDES DO VALLE RAHIF	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-10.090,50	4998464	2			Liquido
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	032.080	GO	MERENTINA JAVIER DE OLIVEIRA ADRES	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-7.931,95	4999017	2			Liquido
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	032.080	GO	MERENTINA JAVIER DE OLIVEIRA ADRES	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-506,25	4999017	2			Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	032.080	GO	MERENTINA JAVIER DE OLIVEIRA ADRES	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	4999037	2			Dedução BRF
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	018.359	GO	MAURO GONCALVES DE MOURA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-629,71	4999053	2			Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	018.359	GO	MAURO GONCALVES DE MOURA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	4999053	2			Dedução BRF
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	017.133	GO	SEBASTIAO RICHILDEU DA COSTA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-12.450,51	4999504	2			Liquido
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	002.985	GO	IRENE FLURE DE SIQUEIRA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-10.076,87	4996526	2			Liquido
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	015.173	GO	AGOSTINHO TOBIAS DA SILVA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-2.350,32	4993772	2			Dedução BRF
Pago		02/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	014.776	GO	IOAO STIVAL	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-950,61	4997603	2			Dedução BRF
Pago		01/12/2015	10/12/2015	Dezembro/2015	002.985	GO	IRENE FLURE DE SIQUEIRA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-793,03	4996526	2			Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	10/12/2015	Novembro/2015	278.830	GO	JOSE MARIA SILVA SOBRINHO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	2482011	1			Dedução BRF
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	007.532	GO	ILUIJO VICENTE DA SILVA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	2519593	3			Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	010.776	GO	JORGE CARDOSO TEIXEIRA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	3755011	2			Dedução BRF
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	002.532	GO	ILUIJO VICENTE DA SILVA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-41.509,61	2519593	3			Dedução BRF
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	093.994	GO	VICENTE SOARES DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	4999410	2			Dedução BRF
Pago		01/12/2015	11/12/2015	Novembro/2015	021.395	GO	ALEXO ALVES DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-793,72	4994647	2			Dedução Previdência

TC 0629

Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento Obs
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	077.423.711-70	NELO ALVES NOVAES	Acordo	10774-0204	ESTADO	-27.995,22	4905164	2	Líquido
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	021.649.731-00	RENTO MONTEIRO DE SOUZA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-90,93	4247922	2	Dedução BRF
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	126.512.061-72	JOSE GARCIA DE FREITAS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.735,90	4998588	2	Líquido
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	126.512.061-72	JOSE GARCIA DE FREITAS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-847,23	4998588	2	Dedução Previdência BRF
Pago		01/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	603.647.031-72	ELIOVS GONCALVES VEIGA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4995147	2	Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	603.647.031-72	ELIOVS GONCALVES VEIGA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.273,38	4995147	2	Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	603.647.031-72	ELIOVS GONCALVES VEIGA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-19.946,52	4995147	2	Líquido
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Novembro/2015	630.226.726-91	LUIZ ANTONIO CADDO GUEDES AMORIM	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4553497	2	Dedução BRF
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Novembro/2015	630.226.726-91	LUIZ ANTONIO CADDO GUEDES AMORIM	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4553497	2	Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	021.477.001-00	OMARINO CASTANHEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-498,25	4998944	2	Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	005.072.881-49	FELICIO JOAO CARLUTE	Acordo	10774-0204	ESTADO	-8.905,14	4995945	2	Líquido
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	077.423.711-70	NELO ALVES NOVAES	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.973,05	4905164	2	Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	021.649.731-00	RENTO MONTEIRO DE SOUZA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-3.523,51	4247922	2	Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Novembro/2015	630.226.726-91	LUIZ ANTONIO CADDO GUEDES AMORIM	Acordo	10774-0204	ESTADO	-183.099,65	4553497	2	Líquido
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	021.477.001-00	OMARINO CASTANHEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.390,27	4998944	2	Dedução BRF
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	282.783.211-91	ALACIA DE OLIVEIRA COSTA CAMPOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-425,45	2519593	4	Dedução BRF
Pago		01/12/2015	11/12/2015	Novembro/2015	021.395.291-20	NELO ALVES DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.350,12	4994647	2	Dedução BRF
Pago		01/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	004.560.631-53	PRASIBE DE ARAUJO SIQUEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-12.439,14	4999231	2	Líquido
Pago		01/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	004.560.631-53	PRASIBE DE ARAUJO SIQUEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	793,99	4999231	2	Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	409.406.671-34	FELICIO BERQUIO CURADO BRON	Acordo	10774-0204	ESTADO	-15.390,21	678678	1	Dedução BRF
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	409.406.671-34	FELICIO BERQUIO CURADO BRON	Acordo	10774-0204	ESTADO	-28.791,74	1151932	2	Dedução BRF
Pago		04/05/2016	11/12/2015	Mai/2016	630.226.726-91	LUIZ ANTONIO CADDO GUEDES AMORIM	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4553497	2	Dedução BRF
Pago		01/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	002.821.301-59	CARLOS ALBERTO SANDY BITTENCOURT	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4994574	2	Dedução BRF
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	004.560.631-53	XEIL GARCIA DE FREITAS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.537,37	4998588	2	Dedução BRF
Pago		01/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	004.560.631-53	PRASIBE DE ARAUJO SIQUEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4998231	2	Dedução BRF
Pago		04/05/2016	11/12/2015	Mai/2016	630.226.726-91	LUIZ ANTONIO CADDO GUEDES AMORIM	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4553497	2	Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	003.994.521-20	VICENTE SOARES DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-4.931,75	4999410	2	Líquido
Pago		01/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	005.072.881-49	FELICIO JOAO CARLUTE	Acordo	10774-0204	ESTADO	2.034,80	4995945	2	Dedução BRF
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	409.406.671-34	FELICIO BERQUIO CURADO BRON	Acordo	10774-0204	ESTADO	-41.710,24	678678	1	Líquido
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	409.406.671-34	FELICIO BERQUIO CURADO BRON	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	678678	1	Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	311.039.281-04	DMINA ROSA DE MIRANDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.953,54	2500957	2	Dedução BRF
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	282.783.211-91	ALACIA DE OLIVEIRA COSTA CAMPOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2519593	4	Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	021.649.731-00	RENTO MONTEIRO DE SOUZA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-41.904,29	4247922	2	Líquido
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	409.406.671-34	FELICIO BERQUIO CURADO BRON	Acordo	10774-0204	ESTADO	-49.066,80	1151932	2	Líquido
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	015.692.791-87	JOSE DE CASTRO AVILA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-15.968,88	4998561	2	Líquido
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	015.692.791-87	JOSE DE CASTRO AVILA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.273,40	4998561	2	Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	015.692.791-87	JOSE DE CASTRO AVILA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-4.043,11	4998561	2	Dedução BRF
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	409.406.671-34	FELICIO BERQUIO CURADO BRON	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1151932	2	Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	005.072.881-49	FELICIO JOAO CARLUTE	Acordo	10774-0204	ESTADO	-598,29	4995945	2	Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	021.477.001-00	OMARINO CASTANHEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-6.415,59	4998944	2	Líquido
Pago		02/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	282.783.211-91	ALACIA DE OLIVEIRA COSTA CAMPOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-52.847,18	2519593	4	Líquido
Pago		01/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	004.560.631-53	FELICIO NOBREGA DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4998928	2	Dedução BRF
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	005.072.881-49	YAGO PEREIRA DE ARAUJO	Acordo	10774-0204	ESTADO	12.440,53	4997638	2	Líquido
Pago		04/05/2016	11/12/2015	Mai/2016	630.226.726-91	LUIZ ANTONIO CADDO GUEDES AMORIM	Acordo	10774-0204	ESTADO	183.099,65	4553497	2	Líquido
Pago		01/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	311.039.281-04	DMINA ROSA DE MIRANDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2500957	2	Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	11/12/2015	Novembro/2015	077.423.711-70	NELO ALVES NOVAES	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4905164	2	Dedução BRF
Pago		01/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	016.776.061-53	XORGE CARDOSO TELLEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	57.832,36	3755011	2	Líquido
Pago		01/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	002.821.301-59	CARLOS ALBERTO SANDY BITTENCOURT	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.084,47	4994574	2	Dedução Previdência



Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ/CPF	R. Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Observações
Pago	01/12/2015	11/12/2015	11/12/2015	Novembro/2015	021.395.291-20	VÍCKO ALVES DE LIMA	Acordo	10774-0204	ESTADO	10.084,70	4994847	2	Liquido
Pago	30/11/2015	11/12/2015	11/12/2015	Novembro/2015	010.985.601-51	TAO FERREIRA DE ARMIJO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-294,08	4994769	2	Dedução Previdência
Pago	01/12/2015	11/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	010.776.061-11	JORGE CARDOSO TEIXEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-7.147,82	3755011	2	Dedução Previdência
Pago	02/12/2015	11/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	093.994.531-20	VIGNIE SOARES DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	314,79	4999410	2	Dedução Previdência
Pago	02/12/2015	11/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	002.532.991-34	LUÍZ VICENTE DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-108.467,11	2518593	3	Liquido
Pago	01/12/2015	11/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	002.825.001-59	CARLOS ALBERTO SANDY BITTENCOURT	Acordo	10774-0204	ESTADO	-16.942,95	4994574	2	Liquido
Pago	30/11/2015	11/12/2015	11/12/2015	Novembro/2015	010.985.601-50	JOAO FERREIRA DE ARAUJO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4997638	2	Dedução IRPF
Pago	01/12/2015	11/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	011.037-11-04	DIVINA ROSA DE MIRANDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-135.774,61	2500957	2	Liquido
Pago	01/12/2015	11/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	011.012.417-01-53	HELIO ROBRIGA DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-829,98	4988928	2	Dedução Previdência
Pago	02/12/2015	11/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	044.699.597-53	SEBASTIAO GONCALVES MOURIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	4.641,17	4999517	2	Liquido
Pago	02/12/2015	11/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	044.699.596-53	SEBASTIAO GONCALVES MOURIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-314,91	4999517	2	Dedução Previdência
Pago	02/12/2015	11/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	044.699.446-51	SEBASTIAO GONCALVES MOREIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-192,41	4999517	2	Dedução IRPF
Pago	01/12/2015	11/12/2015	11/12/2015	Dezembro/2015	011.012.412-10-51	HELIO ROBRIGA DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-13.003,10	4988928	2	Liquido
Pago	03/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	010.402.745-151-49	AUGUSTO CESAR ALVES MARINHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.143,28	2600030	2	Dedução Previdência
Pago	01/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	004.456.061-04	DIMAS MENDONÇA	Acordo	10774-0204	ESTADO	698,03	4995180	2	Dedução Previdência
Pago	30/11/2015	14/12/2015	14/12/2015	Novembro/2015	021.548.461-49	RIJY CARLOS DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-59.565,30	4247931	2	Liquido
Pago	30/11/2015	14/12/2015	14/12/2015	Novembro/2015	021.548.461-49	RIJY CARLOS DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-5.399,45	4247931	2	Dedução Previdência
Pago	30/11/2015	14/12/2015	14/12/2015	Novembro/2015	021.510.461-49	RIJY CARLOS DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	2.275,04	4247931	2	Dedução IRPF
Pago	02/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	434.016.431-34	CLAUDIO GOMES DOS SANTOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-69.947,84	4844596	2	Liquido
Pago	30/11/2015	14/12/2015	14/12/2015	Novembro/2015	004.475.951-72	ANTONIO CESAR DO SACRAMENTO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-19.943,59	4994809	2	Liquido
Pago	30/11/2015	14/12/2015	14/12/2015	Novembro/2015	004.475.951-72	ANTONIO CESAR DO SACRAMENTO	Acordo	10774-0204	ESTADO	1.273,30	4994809	2	Dedução Previdência
Pago	30/11/2015	14/12/2015	14/12/2015	Novembro/2015	004.475.951-72	ANTONIO CESAR DO SACRAMENTO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4994809	2	Dedução IRPF
Pago	02/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	002.437.281-15	DOMINGOS BATISTA SEGURADO	Acordo	10774-0204	ESTADO	22.649,71	4995210	2	Liquido
Pago	02/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	002.437.281-15	DOMINGOS BATISTA SEGURADO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.445,73	4995210	2	Dedução Previdência
Pago	02/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	002.437.281-15	DOMINGOS BATISTA SEGURADO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4995210	2	Dedução IRPF
Pago	02/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	003.071-01-91	JAIRO HONORATO DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-5.030,60	4995607	2	Liquido
Pago	30/11/2015	14/12/2015	14/12/2015	Novembro/2015	011.014.444-11-30	CICERO RODRIGUES DOS SANTOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	12.437,60	4995066	2	Liquido
Pago	30/11/2015	14/12/2015	14/12/2015	Novembro/2015	004.491-01-08	CICERO RODRIGUES DOS SANTOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-793,89	4995066	2	Dedução Previdência
Pago	30/11/2015	14/12/2015	14/12/2015	Novembro/2015	011.014.444-11-30	CICERO RODRIGUES DOS SANTOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4995066	2	Dedução IRPF
Pago	01/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	026.465-461-34	PEDRO LACERDA DE CAMARGO	Acordo	10774-0204	ESTADO	5.958,78	4999258	2	Liquido
Pago	01/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	026.466-461-34	PEDRO LACERDA DE CAMARGO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-428,12	4999258	2	Dedução Previdência
Pago	01/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	002.879.481-00	MAURICIO DA VEIGA JARDIM	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.085,56	4999100	2	Liquido
Pago	01/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	002.879.481-00	MAURICIO DA VEIGA JARDIM	Acordo	10774-0204	ESTADO	-793,89	4999100	2	Dedução Previdência
Pago	30/11/2015	14/12/2015	14/12/2015	Novembro/2015	002.836.571-20	DANIEL CALDEIRA DE MOURA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-17.437,60	4994565	2	Liquido
Pago	30/11/2015	14/12/2015	14/12/2015	Novembro/2015	002.836.571-20	DANIEL CALDEIRA DE MOURA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-793,89	4994565	2	Dedução Previdência
Pago	01/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	002.870.401-00	ALACIO DA VEIGA JARDIM	Acordo	10774-0204	ESTADO	2.350,65	4999100	2	Dedução IRPF
Pago	02/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	002.293.341-49	ALACIO DA VEIGA JARDIM	Acordo	10774-0204	ESTADO	10.084,45	4994504	2	Liquido
Pago	02/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	003.075.991-91	JAIRO HONORATO DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-188,56	4995607	2	Dedução Previdência
Pago	02/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	003.075.991-91	JAIRO HONORATO DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.056,28	4995607	2	Dedução IRPF
Pago	02/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	002.703.341-49	ALACIO DA VEIGA JARDIM	Acordo	10774-0204	ESTADO	-793,89	4994604	2	Dedução Previdência
Pago	02/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	075.280.431-68	GUILHERMINE FRANCISCO DOS SANTOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-9.560,10	4996275	2	Liquido
Pago	02/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	075.280.431-68	GUILHERMINE FRANCISCO DOS SANTOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-751,36	4996275	2	Dedução Previdência
Pago	02/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	075.280.431-68	GUILHERMINE FRANCISCO DOS SANTOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	2.211,29	4996275	2	Dedução IRPF
Pago	01/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	010.402.745-151-49	AUGUSTO CESAR ALVES MARINHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-17.864,32	2600030	2	Liquido
Pago	01/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	010.935.81-01-34	DIMAS MENDONÇA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.935,81	4995180	2	Liquido
Pago	03/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	010.335.187-01-68	MARCIO ANTONIO ALVES MARINHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-17.864,32	2600030	2	Liquido
Pago	03/12/2015	14/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	010.335.187-01-68	MARCIO ANTONIO ALVES MARINHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	3.140,28	2600030	2	Dedução Previdência

10-0630



10-0631

Item	Documento	Data Reserva	Data Pqto.	Mês	CNPJ / CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-Conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	OBS
Pago		03/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	03.35.187.04	MARCO ANTONIO ALVES MARINHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2600030	3	Dedução RRF	
Pago		03/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	169.189.591-15	JOLANDA DE SOUZA PELLEJA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-17.864,32	2600030	4	Liquido	
Pago		03/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	169.189.591-15	JOLANDA DE SOUZA PELLEJA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.140,28	2600030	4	Dedução Previdência RRF	
Pago		03/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	169.189.591-15	JOLANDA DE SOUZA PELLEJA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2600030	4	Dedução RRF	
Pago		03/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	409.994.911-72	ADRIANO GUIMARÃES MARINHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-17.864,32	2600030	5	Liquido	
Pago		03/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	409.994.911-72	ADRIANO GUIMARÃES MARINHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	1.140,28	2600030	5	Dedução Previdência RRF	
Pago		03/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	409.994.911-72	ADRIANO GUIMARÃES MARINHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2600030	5	Dedução RRF	
Pago		03/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	169.189.591-15	JOLANDA DE SOUZA PELLEJA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-17.864,32	2600030	6	Liquido	
Pago		03/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	169.189.591-15	JOLANDA DE SOUZA PELLEJA	Acordo	10774-0204	ESTADO	1.140,28	2600030	6	Dedução Previdência RRF	
Pago		03/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	169.189.591-15	JOLANDA DE SOUZA PELLEJA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2600030	6	Dedução RRF	
Pago		03/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	004.329.621-15	LAHARTHE CAVALCANTE PARAGUASSI	Acordo	10774-0204	ESTADO	2.351,74	4998774	2	Dedução RRF	
Pago		02/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	018.890.951-68	VICENTE LOPES DE BARROS	Acordo	10774-0204	ESTADO	6.405,75	4993802	2	Liquido	
Pago		02/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	018.890.951-68	VICENTE LOPES DE BARROS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-470,11	4993802	2	Dedução Previdência RRF	
Pago		01/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	014.427.437-70	MARCIO NEI RODRIGUES DA CUNHA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-7.414,25	4996472	2	Liquido	
Pago		04/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	004.047.678-61	JOSE BATISTA DO CARMO ARAUJO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.693,19	3803058	3	Liquido	
Pago		04/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	004.047.678-61	JOSE BATISTA DO CARMO ARAUJO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	3803058	3	Dedução Previdência RRF	
Pago		04/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	004.047.678-61	JOSE BATISTA DO CARMO ARAUJO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-5.891,41	3803058	3	Dedução RRF	
Pago		07/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	003.985.751-72	OLIVIA DA SILVA E SOUZA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-25.865,51	3753597	1	Liquido	
Pago		07/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	003.985.751-72	OLIVIA DA SILVA E SOUZA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	3753597	1	Dedução Previdência RRF	
Pago		04/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	060.163.081-53	LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-31.936,83	3803058	2	Liquido	
Pago		04/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	060.163.081-53	LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	3803058	2	Dedução Previdência RRF	
Pago		04/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	060.163.081-53	LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	3803058	2	Dedução RRF	
Pago		07/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	285.733.401-00	VALHA APARECIDA CLAUDINA DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-30.664,53	2633957	1	Liquido	
Pago		07/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	285.733.401-00	VALHA APARECIDA CLAUDINA DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2633957	1	Dedução Previdência RRF	
Pago		04/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	004.587.321-68	WALDIRVO NUNES MOURA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.087,69	4996690	2	Liquido	
Pago		30/11/2015	14/12/2015	Novembro/2015	002.836.571-20	DANIEL CALDEIRA DE MOURA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4994965	2	Dedução RRF	
Pago		07/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	285.733.401-00	VALHA APARECIDA CLAUDINA DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.432,26	2633957	1	Dedução RRF	
Pago		03/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	402.749.351-09	AUGUSTO CESAR ALVES MARINHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2600030	2	Dedução RRF	
Pago		03/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	355.513.151-87	MYLENE GUIMARÃES MARINHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2600030	1	Dedução RRF	
Pago		07/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	002.152.011-68	MARGA DE LOURDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	41.416,89	4123689	1	Liquido	
Pago		07/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	002.152.011-68	MARGA DE LOURDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4123689	1	Dedução Previdência RRF	
Pago		07/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	002.152.011-68	MARGA DE LOURDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4123689	1	Dedução RRF	
Pago		04/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	003.479.811-00	WILMAR NUNES PINHEIRO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.087,69	4996690	2	Liquido	
Pago		04/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	003.479.811-00	WILMAR NUNES PINHEIRO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-793,99	4996690	2	Dedução Previdência RRF	
Pago		07/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	263.985.751-72	OLIVIA DA SILVA E SOUZA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	3753597	1	Dedução RRF	
Pago		04/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	004.587.321-68	WALDIRVO NUNES MOURA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-793,99	4996690	2	Dedução Previdência RRF	
Pago		04/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	004.587.321-68	WALDIRVO NUNES MOURA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.351,45	4996690	2	Dedução RRF	
Pago		02/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	262.286.961-49	MARIA HELENA LEAO BARSI	Acordo	10774-0204	ESTADO	-8.149,74	4999169	2	Liquido	
Pago		02/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	262.286.961-49	MARIA HELENA LEAO BARSI	Acordo	10774-0204	ESTADO	-275,51	4999169	2	Dedução Previdência RRF	
Pago		02/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	262.286.961-49	MARIA HELENA LEAO BARSI	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.79,06	4999169	2	Dedução RRF	
Pago		01/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	025.417.341-15	DANI DE CASTRO SANTANA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.351,03	4996488	2	Dedução RRF	
Pago		01/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	025.417.341-15	DANI DE CASTRO SANTANA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-794,00	4996488	2	Dedução Previdência RRF	
Pago		30/11/2015	14/12/2015	Novembro/2015	262.932.181-91	ANALCA MACHADO DE FARIA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4994671	2	Dedução RRF	
Pago		30/11/2015	14/12/2015	Novembro/2015	262.932.181-91	ANALCA MACHADO DE FARIA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-889,58	4994671	2	Dedução Previdência RRF	
Pago		30/11/2015	14/12/2015	Novembro/2015	262.932.181-91	ANALCA MACHADO DE FARIA	Acordo	10774-0204	ESTADO	13.936,73	4994671	2	Liquido	
Pago		07/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	004.431.161-15	JOSE ROBERTO DA PADUA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-77.135,71	4095723	2	Liquido	



ICE 0632



Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Conto	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs
Pago		03/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	04.379.611-11	LAMARINE CAVALCANTE PARAGUASSU	Acordo	10774-0204	ES - JU	-794,05	4998774	1		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	11.161.850-11	MESTER PHARMA SA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-34.044,45	217930	3		Dedução IRRF
Pago		07/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	11.161.850/0001-71	MESTER PHARMA SA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	217930	1		Dedução IRRF
Pago		07/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	11.161.850/0001-71	MESTER PHARMA SA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-131.179,39	217930	1		Dedução IRRF
Pago		07/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	434.016.431-34	CLAUDIO GOMES DOS SANTOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4844596	1		Dedução IRRF
Pago		07/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	434.016.431-34	CLAUDIO GOMES DOS SANTOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4844596	1		Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	004.438.161-15	JOSÉ ROBERTO DA PADÃO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4095723	2		Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	026.468.461-34	PEDRO LACERDA DE CAMARGO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-751,49	4998258	2		Dedução IRRF
Pago		01/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	004.458.061-34	DIMAS MENDONÇA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4995180	2		Dedução IRRF
Pago		01/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	025.417.341-15	JOÃO DE CASTRO SANTANA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.088,70	4995488	2		Líquido
Pago		03/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	004.329.621-15	LAMARINE CAVALCANTE PARAGUASSU	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.088,45	4998774	2		Líquido
Pago		30/11/2015	14/12/2015	Novembro/2015	076.853.031-82	MARIA DO EGITO CARNEIRO DE ARAUJO	Acordo	10774-0204	ESTADO	10.685,56	4998456	2		Líquido
Pago		30/11/2015	14/12/2015	Novembro/2015	076.853.031-82	MARIA DO EGITO CARNEIRO DE ARAUJO	Acordo	10774-0204	ESTADO	793,80	4998456	2		Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	14/12/2015	Novembro/2015	076.853.031-82	MARIA DO EGITO CARNEIRO DE ARAUJO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.350,65	4998456	2		Dedução IRRF
Pago		30/11/2015	14/12/2015	Novembro/2015	04.511.111-06	JOSE BATISTA SEGURADO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-15.906,88	4997468	2		Líquido
Pago		30/11/2015	14/12/2015	Novembro/2015	04.549-01-06	JOSE BATISTA SEGURADO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.273,40	4997468	2		Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	14/12/2015	Novembro/2015	04.549-01-06	JOSE BATISTA SEGURADO	Acordo	10774-0204	ESTADO	4.043,11	4997468	2		Dedução IRRF
Pago		02/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	004.431.161-15	JOSÉ ROBERTO DA PADÃO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-29.086,26	4095723	2		Dedução IRRF
Pago		01/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	01.479.431-11	MARCIO NEI RODRIGUES DA CUNHA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-572,03	4998472	2		Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	018.800.951-68	VICENTE LOPES DE BARROS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-951,57	4998802	2		Dedução IRRF
Pago		04/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	003.429.011-00	WILMAR NUNES PINHEIRO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.351,45	4998614	2		Dedução IRRF
Pago		02/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	002.683.641-18	LEONINO DI BAIOS CAIADO	Acordo	10774-0204	ESTADO	200.279,79	1485555	2		Líquido
Pago		02/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	002.683.641-68	LEONINO DI BAIOS CAIADO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1485555	2		Dedução Previdência
Pago		03/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	004.479.431-11	MARCIO NEI RODRIGUES DA CUNHA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.547,19	4998472	2		Dedução IRRF
Pago		02/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	002.703.341-49	ALDO DE QUEIROZ BARRETO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.350,22	4994604	2		Dedução IRRF
Pago		02/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	002.683.641-68	LEONINO DI BAIOS CAIADO	Acordo	10774-0204	ESTADO	62.337,18	1485555	2		Dedução IRRF
Pago		03/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	355.512.161-87	MYLENE GUIMARÃES HARSHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-17.864,32	2600030	1		Líquido
Pago		03/12/2015	14/12/2015	Dezembro/2015	355.512.161-87	MYLENE GUIMARÃES HARSHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	1.140,28	2600030	1		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	018.501.511-91	ZORASTRO FREITAS LIMA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.351,45	4998508	2		Dedução IRRF
Pago		04/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	282.997.721-49	IRMA FERNANDES DE MELLO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2500973	2		Dedução IRRF
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	733.272.271-69	ANILIANA MOURA DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2311496	1		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.484.011-92	SYLUS PORTO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-794,29	4999471	2		Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	070.111.111-60	PAULO NUNES BATISTA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-649,04	4999191	2		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	018.411.0001-23	MESTER PHARMA SA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	355160	1		Dedução IRRF
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	015.771.771-11	ANILIANA MOURA DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2311496	1		Dedução IRRF
Pago		01/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	279.151.491-20	ADEIR CONCEIÇÃO SOUSA DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-483,05	4993213	2		Dedução IRRF
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	020.181.221-69	PAULO NUNES BATISTA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-11.285,89	4998193	2		Líquido
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	026.656.541-72	EMILIO MILTON DE AQUINO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.086,83	4996020	2		Líquido
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	026.656.541-72	EMILIO MILTON DE AQUINO	Acordo	10774-0204	ESTADO	2.351,12	4996020	2		Dedução IRRF
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	004.507.311-10	DELSON CLEBERLINO DA CUNHA	Acordo	10774-0204	ESTADO	2.493,20	4995015	2		Dedução IRRF
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	004.457.031-72	JOSÉ LUIZ LOPES DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.351,45	4998693	2		Dedução IRRF
Pago		04/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	00.129.569/0001-51	COMING INDUSTRIA E COMERCIO DE COIROS LTDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	281735	1		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	00.129.569/0001-51	COMING INDUSTRIA E COMERCIO DE COIROS LTDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	103.761,03	281735	1		Líquido
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	002.759.361-91	DIRSU LINDINGA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.349,70	4995155	2		Dedução IRRF
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	009.152.641-89	MARCIO TEOFILO DE SOUZA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	547198	3		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.092.571-15	WILLIAN HARJA DE CASTRO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4999649	2		Dedução IRRF

1020633

Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês.	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs
Pago		04/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.502.111-74	ORCY DOS SANTOS ROCHA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-2.351,45	4999223	2		Dedução IRRF
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.502.111-74	ENI DE OLIVEIRA BASTOS MENDES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-6.254,68	4005406	2		Liquido
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.502.111-74	ANUNIA MOURA DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-35.686,96	2311496	1		Liquido
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.502.111-74	SYLAS PORTO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4999479	2		Dedução IRRF
Pago		04/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.502.111-74	ZORCASTRO FERREIRA LIMA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	793,99	4999568	2		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.502.111-74	ILMA FERNANDES DE MELO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	2500973	2		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.502.111-74	ILMA FERNANDES DE MELO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-90.950,23	2500973	2		Liquido
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.502.111-74	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS BANDEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4123654	1		Dedução IRRF
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.502.111-74	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS BANDEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4123654	1		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.502.111-74	DIVANILVES DE DEUS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	3920623	1		Dedução IRRF
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	074.558.281-87	JOAO MATHIAS FERREIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-12.440,53	4999701	2		Liquido
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	074.558.281-87	JOAO MATHIAS FERREIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	794,08	4999701	2		Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	074.558.281-87	JOAO MATHIAS FERREIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4999701	2		Dedução IRRF
Pago		04/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.983.493-34	ORCY DOS SANTOS ROCHA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-793,99	4999223	2		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.983.493-34	URCY DOS SANTOS ROCHA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	10.087,69	4999223	2		Liquido
Pago		30/11/2015	15/12/2015	Novembro/2015	002.660.941-04	RAMOS DE MEDEIROS NOBREGA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4999104	2		Dedução IRRF
Pago		30/11/2015	15/12/2015	Novembro/2015	002.660.941-04	RAMOS DE MEDEIROS NOBREGA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-793,99	4999104	2		Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	15/12/2015	Novembro/2015	002.660.941-04	RAMOS DE MEDEIROS NOBREGA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-13.439,34	4999104	2		Liquido
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.502.111-74	ZORCASTRO FERREIRA LIMA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	10.287,69	4999568	2		Liquido
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.502.111-74	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS BANDEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-81.416,69	4123654	1		Liquido
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.502.111-74	ENI DE OLIVEIRA BASTOS MENDES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4005406	2		Dedução IRRF
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.502.111-74	SYLAS PORTO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-12.443,81	4999479	2		Liquido
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.502.111-74	ENI DE OLIVEIRA BASTOS MENDES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4005406	2		Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	15/12/2015	Novembro/2015	003.502.111-74	EMERSON BARBOSA DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	2546493	2		Dedução IRRF
Pago		30/11/2015	15/12/2015	Novembro/2015	003.502.111-74	SONIA MARIA AVANTES DE MORAES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-152.332,03	2567286	2		Liquido
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.502.111-74	DIVANI ALVES DE DEUS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	3920623	1		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.502.111-74	DIVANI ALVES DE DEUS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-49.425,02	3920623	1		Liquido
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	107.566.128-53	NELLY CRUZ DELCORCO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-2.351,45	4999002	2		Dedução IRRF
Pago		30/11/2015	15/12/2015	Novembro/2015	049.573.181-15	EMERSON BARBOSA DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	11.725,06	2546493	2		Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	15/12/2015	Novembro/2015	049.573.181-15	EMERSON BARBOSA DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-90.820,91	2546493	2		Liquido
Pago		04/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	002.935.121-91	WALTER DE SOUZA CAMPOS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-13.273,65	4999601	2		Liquido
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	107.566.128-53	NELLY CRUZ DELCORCO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-793,99	4999002	2		Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	107.566.128-53	NELLY CRUZ DELCORCO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.087,69	4999002	2		Liquido
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	004.457.031-72	JOSÉ LUIZ LOPES DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-794,08	4998693	2		Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	004.457.031-72	JOSÉ LUIZ LOPES DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.088,70	4998693	2		Liquido
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	002.910.54-50	JOSE BATISTA OSORIO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-2.351,45	4997492	2		Dedução IRRF
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	002.910.541-60	JOSE BATISTA OSORIO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-794,08	4997492	2		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	002.935.121-91	WALTER DE SOUZA CAMPOS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-847,13	4999601	2		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.151-41-88	MARCO TEÓFILO DE SOUZA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	547290	3		Dedução IRRF
Pago		04/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.502.111-74	WALTER DE SOUZA CAMPOS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4999601	2		Dedução IRRF
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	006.65-54-72	ENELJO HILTON DE AQUINO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-793,99	4996020	2		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.002.571-15	WILLIAN MARIA DE CASTRO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.122,57	4999649	2		Liquido
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	003.002.571-15	WILLIAN MARIA DE CASTRO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-646,12	4999649	2		Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	004.50-37-20	GELSON CLEMENTINO DA CUNHA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.567,83	4995015	2		Liquido
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	004.50-37-20	GELSON CLEMENTINO DA CUNHA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-834,96	4995015	2		Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	002.799.361-91	DINO LINDINO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	10.083,27	4995155	2		Liquido
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	004.312.571-91	OMAR COTRIM OLERANO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-22.949,09	4998961	2		Liquido
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	004.312.571-91	OMAR COTRIM OLERANO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.464,84	4998961	2		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	004.312.571-91	OMAR COTRIM OLERANO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4998961	2		Dedução IRRF



100634

Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	002.918.241-88	JOSE BATISTA LAFRO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	10.088,70	4997493	2		Liquido
Pago		01/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	017.648.371-34	NEILTO FAGUNDES FURTADO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	1.862,34	4999011	2		Dedução IRRF
Pago		01/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	017.619.371-31	NEILTO FAGUNDES FURTADO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	646,33	4999011	2		Dedução IRRF
Pago		03/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	017.648.371-34	NEILTO FAGUNDES FURTADO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-8.260,25	4999011	2		Liquido
Pago		04/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	025.535.601-97	JOSE DIVINO RIBAMAR DE LIMA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	13.246,95	4998537	2		Liquido
Pago		04/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	025.535.601-97	JOSE DIVINO RIBAMAR DE LIMA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-645,55	4998537	2		Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	15/12/2015	Novembro/2015	133.633.601-34	SONIA MARIA ARANTES DE MORAES	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-18.827,50	2567288	2		Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	15/12/2015	Novembro/2015	133.633.601-34	SONIA MARIA ARANTES DE MORAES	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	2567288	2		Dedução IRRF
Pago		04/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	025.535.601-97	JOSE DIVINO RIBAMAR DE LIMA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	4998537	2		Dedução IRRF
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	002.765.381-91	DINO LIMONGI	Acordo	10774-0-204		ESTADO	793,60	4995155	2		Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	15/12/2015	Novembro/2015	010.666.921-49	JAME LUCIANO AZEVEDO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-12.440,19	4995593	2		Liquido
Pago		01/12/2015	15/12/2015	Novembro/2015	010.666.921-49	JAME LUCIANO AZEVEDO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-794,95	4995593	2		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	001.179.569.0001-51	COMING INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	281735	1		Dedução IRRF
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	009.152.641-88	MARCIO TEOFILO DE SOUZA SILVA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-58.090,30	542798	2		Liquido
Pago		01/12/2015	15/12/2015	Novembro/2015	010.666.921-49	JOAO LUCIANO AZEVEDO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	4996593	2		Dedução IRRF
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	11.161.860/0001-23	HISTER PHARMASIA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	3555160	1		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	11.161.860/0001-23	HISTER PHARMASIA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-56.578,04	3555160	1		Liquido
Pago		01/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	279.155.491-20	ADCP CONCECÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-366,67	4991333	2		Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	279.155.491-20	ADCP CONCECÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-5.263,42	4991333	2		Liquido
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	016.610.691-20	HUMBERTO RESENDE DE QUIROZ	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-2.046,02	4996658	2		Dedução IRRF
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	016.610.691-20	HUMBERTO RESENDE DE QUIROZ	Acordo	10774-0-204		ESTADO	701,36	4996658	2		Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	016.610.691-20	HUMBERTO RESENDE DE QUIROZ	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-8.540,00	4996658	2		Liquido
Pago		02/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	019.020.183.221-60	RAULI MARIS BATISTA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	4999193	2		Dedução IRRF
Pago		04/12/2015	16/12/2015	Dezembro/2015	011.252.811-20	BENEDITA MENDONÇA DE SENA OUTRA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-793,84	4994434	2		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	16/12/2015	Dezembro/2015	004.382.761-67	HUGO TEOFILO SOUZA SILVA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-58.090,30	542798	2		Liquido
Pago		04/12/2015	16/12/2015	Dezembro/2015	034.325.791-87	IVONE ALVES DA SILVA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-5.530,31	4247949	2		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015	16/12/2015	Dezembro/2015	013.822.251-72	JULIO DE MACEDO E SILVA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	1.861,37	4999012	2		Dedução IRRF
Pago		04/12/2015	16/12/2015	Dezembro/2015	002.961.571-53	VITORINO SEVERO NETO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	2.351,45	4999720	2		Dedução IRRF
Pago		04/12/2015	16/12/2015	Dezembro/2015	011.252.811-20	BENEDITA MENDONÇA DE SENA OUTRA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	4994434	2		Dedução IRRF
Pago		04/12/2015	16/12/2015	Dezembro/2015	013.822.251-72	JULIO DE MACEDO E SILVA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-545,93	4998812	2		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015	16/12/2015	Dezembro/2015	034.325.791-87	IVONE ALVES DA SILVA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-67.264,17	4247949	2		Liquido
Pago		04/12/2015	16/12/2015	Dezembro/2015	013.822.251-72	JULIO DE MACEDO E SILVA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-6.250,25	4998812	2		Liquido
Pago		07/12/2015	16/12/2015	Dezembro/2015	004.382.761-67	HUGO TEOFILO SOUZA SILVA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	542798	2		Dedução IRRF
Pago		04/12/2015	16/12/2015	Dezembro/2015	011.252.811-20	BENEDITA MENDONÇA DE SENA OUTRA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-12.936,70	4994434	2		Liquido
Pago		07/12/2015	16/12/2015	Dezembro/2015	004.382.761-67	HUGO TEOFILO SOUZA SILVA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	542798	2		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015	16/12/2015	Dezembro/2015	034.325.791-87	IVONE ALVES DA SILVA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	1.537,29	4247949	2		Dedução IRRF
Pago		04/12/2015	16/12/2015	Dezembro/2015	002.961.571-53	VITORINO SEVERO NETO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	793,99	4999720	2		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015	16/12/2015	Dezembro/2015	002.961.571-53	VITORINO SEVERO NETO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-10.087,69	4999720	2		Liquido
Pago		01/12/2015	15/12/2015	Dezembro/2015	021.607.151-11	FRANCISCO ERNANDES ALVES DE ARAUJO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-1.861,71	4996101	2		Dedução IRRF
Pago		05/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	05.869.011-15	ARLETE MENDONÇA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	1301519	41		Dedução Previdência
Pago		05/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	05.869.011-15	ARLETE MENDONÇA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-206,67	1301519	41		Dedução IRRF
Pago		30/11/2015	17/12/2015	Novembro/2015	004.688.861-68	JOAO ROSA DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-12.440,53	4997611	2		Liquido
Pago		30/11/2015	17/12/2015	Novembro/2015	004.688.861-68	JOAO ROSA DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	4997611	2		Dedução IRRF
Pago		02/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	004.508.631-15	ELOESIO AQUINO DE ARAUJO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-2.351,17	4996054	2		Dedução IRRF
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	124.906.951-34	JOSE SANTAGO FILHO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-130.676,98	3040933	1		Liquido
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	124.906.951-34	JOSE SANTAGO FILHO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-9.402,11	3040933	1		Dedução Previdência



1050635



Item	Documento	Data Reserva	Data Pqto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	303.292.641-68	FRANCISCO WILSON BORGES NETO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1588743	1	00000000	Dedução Previdência
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	101.092.001-44	ERIALDO CALADO DE MOURAS	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	3298735	16	00000000	Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	166.508.701-72	ELIA CRIVINEL TEIXEIRA R. DA CUNHA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-14.865,77	1125494	10	00000000	Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	166.508.701-72	ELIA CRIVINEL TEIXEIRA R. DA CUNHA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1125494	10	00000000	Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	166.508.701-77	ELIA CRIVINEL TEIXEIRA R. DA CUNHA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.640,95	1125494	10	00000000	Dedução BRF
Pago		20/01/2016	17/12/2015	Dezembro/2015	323.062.201-75	HYRINA RIBEIRO SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-14.927,24	1381519	17	00000000	Líquido
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	013.039.941-20	CAIO FELIPE FREITAS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-12.523,81	298417	2	00000000	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	056.912.11-65	KARME RADY NARDINI	Acordo	10774-0204	ESTADO	51.593,33	1301519	23	00000000	Líquido
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	056.947.21-65	KARME RADY NARDINI	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	23	00000000	Dedução Previdência
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	021.509.931-70	ERSON DE SOUSA BASTOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4342038	2	00000000	Dedução BRF
Pago		30/11/2015	17/12/2015	Novembro/2015	131.919.001-44	JOSE GOMES DOS SANTOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-35.714,14	4995121	2	00000000	Líquido
Pago		30/11/2015	17/12/2015	Novembro/2015	131.919.001-44	JOSE GOMES DOS SANTOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	2.706,24	4995121	2	00000000	Dedução Previdência
Pago		30/11/2015	17/12/2015	Novembro/2015	131.919.061-44	JOSE GOMES DOS SANTOS	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4995121	2	00000000	Dedução BRF
Pago		30/11/2015	17/12/2015	Novembro/2015	004.686.861-68	JOSY SOUSA DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-794,08	4997611	2	00000000	Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	021.621.931-15	FRANCISCO ERMANDES ALVES DE ARAUJO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-6.259,14	4996101	2	00000000	Líquido
Pago		01/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	021.621.931-15	FRANCISCO ERMANDES ALVES DE ARAUJO	Acordo	10774-0204	ESTADO	646,01	4996101	2	00000000	Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	004.587.081-00	EDAO ALIRIO TEIXEIRA DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-5.909,31	4997778	2	00000000	Líquido
Pago		02/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	004.587.081-00	EDAO ALIRIO TEIXEIRA DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-424,31	4997778	2	00000000	Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	004.587.081-00	EDAO ALIRIO TEIXEIRA DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-738,20	4997778	2	00000000	Dedução BRF
Pago		02/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	012.765.571-91	EDVALDO BATISTA OZORIO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-55.717,47	4940768	2	00000000	Líquido
Pago		02/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	012.765.571-91	EDVALDO BATISTA OZORIO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-6.588,36	4940768	2	00000000	Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	004.588.631-15	EUGENIO AZEVEDO DE ARAUJO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.086,83	4995054	7	00000000	Líquido
Pago		02/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	004.588.631-15	EUGENIO AZEVEDO DE ARAUJO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-793,91	4995054	7	00000000	Dedução Previdência
Pago		05/12/2016	17/12/2015	Dezembro/2015	065.861.371-15	ARLETE PEREIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-30.473,63	1301519	41	00000000	Líquido
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	021.477.11-00	ELIA RODARTE PONTES	Acordo	10774-0204	ESTADO	19.949,43	4998766	2	00000000	Líquido
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	021.477.11-00	ELIA RODARTE PONTES	Acordo	10774-0204	ESTADO	1.273,37	4998766	2	00000000	Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	021.208.7581-15	JOSE CUNHA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-12.416,21	4997379	7	00000000	Líquido
Pago		02/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	005.051.701-59	BRAZ DE JESUS LUDOVICO DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.086,83	4994493	2	00000000	Líquido
Pago		02/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	005.051.701-59	BRAZ DE JESUS LUDOVICO DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-793,91	4994493	2	00000000	Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	005.051.701-59	BRAZ DE JESUS LUDOVICO DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.351,12	4994493	2	00000000	Dedução BRF
Pago		02/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	012.020.871-881-15	JOSE CUNHA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-793,90	4997379	7	00000000	Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	012.020.871-881-15	JOSE CUNHA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4997379	7	00000000	Dedução BRF
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	021.479.11-00	ELIA RODARTE PONTES	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4998766	2	00000000	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	012.559.311-60	GUILHERME DE ALMEIDA MELO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	46	00000000	Dedução Previdência
Pago		02/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	002.419.501-44	ALBERTO HARLNN	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.086,45	4994621	7	00000000	Líquido
Pago		02/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	002.419.501-44	ALBERTO HARLNN	Acordo	10774-0204	ESTADO	-793,70	4994621	7	00000000	Dedução Previdência
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	387.422.761-82	DILSON RIBEIRO DE ANDRADE	Acordo	10774-0204	ESTADO	-130.678,98	3840925	2	00000000	Líquido
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	387.422.761-82	DILSON RIBEIRO DE ANDRADE	Acordo	10774-0204	ESTADO	-9.402,11	3840925	2	00000000	Dedução Previdência
Pago		01/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	025.235.401-00	ALUISSO ALVES PEREIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-7.412,72	4994663	2	00000000	Líquido
Pago		03/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	025.235.401-00	ALUISSO ALVES PEREIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-571,87	4994663	2	00000000	Dedução Previdência
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	529.894.071-82	BUIHAR FELIPE MAIA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-89.218,70	4199901	1	00000000	Líquido
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	529.894.071-82	BUIHAR FELIPE MAIA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4199901	1	00000000	Dedução BRF
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	112.386.191-53	ELIA LEITE BRITO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-131.954,36	2500841	2	00000000	Líquido
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	112.386.191-53	ELIA LEITE BRITO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	2500841	2	00000000	Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	060.328.11-20	NEIA RIBEIRO DE AGUIAR	Acordo	10774-0204	ESTADO	-102.653,50	4754511	2	00000000	Líquido
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	060.328.11-20	NEIA RIBEIRO DE AGUIAR	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.089,70	4997441	2	00000000	Líquido
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	060.328.11-20	NEIA RIBEIRO DE AGUIAR	Acordo	10774-0204	ESTADO	-796,80	4997441	2	00000000	Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	060.328.11-20	NEIA RIBEIRO DE AGUIAR	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.151,63	4997441	2	00000000	Dedução BRF
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	021.729.341-00	MARIA CAROLINA DUARTE COSTA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-194.759,61	4281506	2	00000000	Líquido

ICE 0636

Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ/CPF	Terciciário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	033.276.291-00	MARIA CAROLINA DUARTE COSTA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	12.433,38	4261586	2	Dedução Previdenciária	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	033.276.291-00	MARIA CAROLINA DUARTE COSTA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4261586	2	Dedução Previdenciária	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	010.886.511-49	ALONSO DE SOUZA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-44.553,33	4540743	2	Liquido	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	010.886.511-49	ALONSO DE SOUZA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-5.506,59	4540743	2	Dedução Previdenciária	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	323.008.321-00	JANE MARIA DE SOUZA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	52.639,44	4547551	1	Liquido	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	323.008.321-00	JANE MARIA DE SOUZA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-3.359,96	4547551	1	Dedução Previdenciária	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	002.755.491-00	BARTOLOMEU MUNIZ GRANJA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-98.657,40	4342020	2	Liquido	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	002.755.491-00	BARTOLOMEU MUNIZ GRANJA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	4.382,39	4342020	2	Dedução Previdenciária	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	002.755.491-00	BARTOLOMEU MUNIZ GRANJA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4342020	2	Dedução Previdenciária	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	529.894.011-00	RUI MARILLIPE MARI	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-5.694,91	4199901	1	Dedução Previdenciária	
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	000.026.661-20	NICIA RIBEIRO DE MACAÍNAS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	10.277,26	4754531	2	Dedução Previdenciária	
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	000.026.661-20	NICIA RIBEIRO DE MACAÍNAS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4754531	2	Dedução Previdenciária	
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	411.265.571-49	VARCLEI JOSE DE MENEZES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-24.868,30	4761951	1	Liquido	
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	705.090.656-04	IDEA DE FARIA FRANCA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.065,20	4996640	2	Liquido	
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	705.090.656-04	IDEA DE FARIA FRANCA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	794,08	4996640	2	Dedução Previdenciária	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	011.152.112-04	OLIMPIO DE CASTRO BOSSO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-7.452,53	4342046	2	Liquido	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	011.152.112-04	OLIMPIO DE CASTRO BOSSO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-982,90	4342046	2	Dedução Previdenciária	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	011.152.112-04	OLIMPIO DE CASTRO BOSSO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4342046	2	Dedução Previdenciária	
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	31.265.521-49	VARCLEI JOSE DE MENEZES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-3.076,17	4761951	1	Dedução Previdenciária	
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	003.292.641-00	FRANCISCO PLACIDO BORGES JUNIOR	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-102.527,27	2777983	1	Liquido	
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	003.292.641-00	FRANCISCO PLACIDO BORGES JUNIOR	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	2777983	1	Dedução Previdenciária	
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	010.577.921-53	ELY DE AZEVEDO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	73.086,91	77623	2	Liquido	
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	010.577.921-53	ELY DE AZEVEDO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-5.208,15	77623	2	Dedução Previdenciária	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	017.720.781-20	ADONIAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	6.673,28	4747957	2	Liquido	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	017.720.781-20	ADONIAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-695,89	4747957	2	Dedução Previdenciária	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	017.720.781-20	ADONIAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	4747957	2	Dedução Previdenciária	
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	319.095.741-04	NILSON DE SOUZA FREIRE	Acordo	10774-0-204	ESTADO	52.566,62	2749611	1	Liquido	
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	319.095.741-04	NILSON DE SOUZA FREIRE	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-3.727,23	2749611	1	Dedução Previdenciária	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	020.831.741-20	ADEMAR LUIZ MACHADO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-19.598,61	3298736	12	Liquido	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	020.831.741-20	ADEMAR LUIZ MACHADO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.250,57	3298736	12	Dedução Previdenciária	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	218.001.561-15	ELIUSA HELENA DE SOUSA PINHEIRO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	14.567,06	3298736	13	Liquido	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	218.001.561-15	ELIUSA HELENA DE SOUSA PINHEIRO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-936,20	3298736	13	Dedução Previdenciária	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	000.000.000-00	ADEMAR LUIZ MACHADO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	3298736	12	Dedução Previdenciária	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	017.765.071-20	JOAQUIM BRITO OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	14.601,64	3298736	14	Liquido	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	017.765.071-20	JOAQUIM BRITO OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-932,02	3298736	14	Dedução Previdenciária	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	017.765.071-20	JOAQUIM BRITO OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	3298736	14	Dedução Previdenciária	
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	123.554.191-91	NOVALDO SEVERINO DE PAULA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	53.287,99	3045340	1	Liquido	
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	123.554.191-91	NOVALDO SEVERINO DE PAULA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	4.685,11	3045340	1	Dedução Previdenciária	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	101.092.001-44	RONALDO CASTANO DE MORAES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	18.224,00	3298736	16	Liquido	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	101.092.001-44	RONALDO CASTANO DE MORAES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	1.163,23	3298736	16	Dedução Previdenciária	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	190.449.331-93	JOVITO FERREIRA DE AZARA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-17.284,03	3298736	15	Liquido	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	190.449.331-93	JOVITO FERREIRA DE AZARA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.135,25	3298736	15	Dedução Previdenciária	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	190.449.331-93	JOVITO FERREIRA DE AZARA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	3298736	15	Dedução Previdenciária	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	218.004.561-15	ELIUSA HELENA DE SOUSA PINHEIRO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	3298736	13	Dedução Previdenciária	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	021.500.931-20	ERSON DE SOUSA BASTOS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-68.657,40	4342038	2	Liquido	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	021.500.931-20	ERSON DE SOUSA BASTOS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	4.382,39	4342038	2	Dedução Previdenciária	
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	705.090.666-04	IDEA DE FARIA FRANCA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	2.351,83	4996640	2	Dedução Previdenciária	
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	124.906.951-34	JOSE SANTIAGO ELIHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	3040933	1	Dedução Previdenciária	
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	319.091.741-04	NILSON DE SOUZA FREIRE	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	2749611	1	Dedução Previdenciária	



TC 0537



Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	TRP3/UFF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00033.261.521-11	VARCELLI JOSÉ DE MEINEZES	Acordo	10774-0.204	ESTADO	0,00	4754951	1		Dedução IRPF
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00047.777.76	DILSON RIBEIRO DE ANDRADE	Acordo	10774-0.204	ESTADO	0,00	3040925	2		Dedução IRPF
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	000202.485.501-41	ALBERTO HANUN ACARDO	Acordo	10774-0.204	ESTADO	-7.350,22	4994621	2		Dedução IRPF
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	000036.761.451-00	AMAZOR LUIZ PEREIRA	Acordo	10774-0.204	ESTADO	-105.436,59	1675541	2		Dedução IRPF
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	000036.761.451-00	AMAZOR LUIZ PEREIRA	Acordo	10774-0.204	ESTADO	7.640,91	1675541	2		Dedução IRPF
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	000323.001.321-00	JENE MARIA DE SOUZA	Acordo	10774-0.204	ESTADO	0,00	4547551	1		Dedução IRPF
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	010.577.921-53	ELY DE AZEVEDO	Acordo	10774-0.204	ESTADO	-8.312,15	77523	2		Dedução IRPF
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	039.089.251-34	LUIZ FERNANDO CRUVINEL TEIXEIRA	Acordo	10774-0.204	ESTADO	-14.865,77	1125494	11		Líquido
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	039.089.251-34	LUIZ FERNANDO CRUVINEL TEIXEIRA	Acordo	10774-0.204	ESTADO	0,00	1125494	11		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	039.089.251-34	LUIZ FERNANDO CRUVINEL TEIXEIRA	Acordo	10774-0.204	ESTADO	2.640,95	1125494	11		Dedução IRPF
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	092.377.121-20	OSÍDIO MARTINS DE ARAÚJO	Acordo	10774-0.204	ESTADO	-49.613,14	3684741	2		Líquido
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	587.093.471-00	BENATA TEIXEIRA ZAIDEN	Acordo	10774-0.204	ESTADO	-7.432,89	1125494	12		Líquido
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	587.093.471-00	BENATA TEIXEIRA ZAIDEN	Acordo	10774-0.204	ESTADO	0,00	1125494	12		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	587.093.471-00	BENATA TEIXEIRA ZAIDEN	Acordo	10774-0.204	ESTADO	-1.320,47	1125494	12		Dedução IRPF
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	587.093.471-00	RODRIGO TEIXEIRA ZAIDEN	Acordo	10774-0.204	ESTADO	-7.432,89	1125494	13		Líquido
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	587.093.471-00	RODRIGO TEIXEIRA ZAIDEN	Acordo	10774-0.204	ESTADO	0,00	1125494	13		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	587.093.471-00	RODRIGO TEIXEIRA ZAIDEN	Acordo	10774-0.204	ESTADO	-1.320,47	1125494	13		Dedução IRPF
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	002.667.741-91	JOÃO TEIXEIRA ALVARES	Acordo	10774-0.204	ESTADO	-14.865,77	1125494	14		Líquido
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	002.667.741-91	JOÃO TEIXEIRA ALVARES	Acordo	10774-0.204	ESTADO	0,00	1125494	14		Dedução Previdência
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	039.949.531-20	CAUIR FELTOSA FREITAS	Acordo	10774-0.204	ESTADO	-16.178,63	798417	2		Líquido
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	039.949.531-20	CAUIR FELTOSA FREITAS	Acordo	10774-0.204	ESTADO	0,00	299417	2		Dedução Previdência
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	014.504.691-00	LOURIVAL LOUZA JUNIOR	Acordo	10774-0.204	ESTADO	0,00	1364235	1		Dedução Previdência
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	015.540.894/0001-80	Fundo Estadual de Arte e Cultura	Acordo	10774-0.204	ESTADO	-496.805,47	1364235	2		Líquido
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	015.540.894/0001-80	Fundo Estadual de Arte e Cultura	Acordo	10774-0.204	ESTADO	0,00	1364235	2		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	166.608.701-72	LILIA CRUVINEL TEIXEIRA R. DA CUNHA	Acordo	10774-0.204	ESTADO	-14.865,77	1125494	15		Líquido
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	166.608.701-72	LILIA CRUVINEL TEIXEIRA R. DA CUNHA	Acordo	10774-0.204	ESTADO	0,00	1125494	15		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	166.608.701-72	LILIA CRUVINEL TEIXEIRA R. DA CUNHA	Acordo	10774-0.204	ESTADO	2.640,95	1125494	15		Dedução IRPF
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	039.089.251-34	LUIZ FERNANDO CRUVINEL TEIXEIRA	Acordo	10774-0.204	ESTADO	-14.865,77	1125494	16		Líquido
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	039.089.251-34	LUIZ FERNANDO CRUVINEL TEIXEIRA	Acordo	10774-0.204	ESTADO	0,00	1125494	16		Dedução Previdência
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	383.292.641-69	FRANCISCO PLACIDO BORGES JUNIOR	Acordo	10774-0.204	ESTADO	-37.690,53	2777983	1		Dedução IRPF
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	587.093.471-00	BENATA TEIXEIRA ZAIDEN	Acordo	10774-0.204	ESTADO	7.432,91	1125494	17		Líquido
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	587.093.471-00	BENATA TEIXEIRA ZAIDEN	Acordo	10774-0.204	ESTADO	0,00	1125494	17		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	587.093.471-00	BENATA TEIXEIRA ZAIDEN	Acordo	10774-0.204	ESTADO	-1.320,48	1125494	17		Dedução IRPF
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	587.093.471-00	RODRIGO TEIXEIRA ZAIDEN	Acordo	10774-0.204	ESTADO	7.432,91	1125494	18		Líquido
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	587.093.471-00	RODRIGO TEIXEIRA ZAIDEN	Acordo	10774-0.204	ESTADO	0,00	1125494	18		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	587.093.471-00	RODRIGO TEIXEIRA ZAIDEN	Acordo	10774-0.204	ESTADO	1.320,48	1125494	18		Dedução IRPF
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	011.919.361-15	SALOMAG BATISTA DE CASTRO	Acordo	10774-0.204	ESTADO	10.122,57	4999380	2		Líquido
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	011.919.361-15	SALOMAG BATISTA DE CASTRO	Acordo	10774-0.204	ESTADO	645,12	4999380	2		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	011.919.361-15	SALOMAG BATISTA DE CASTRO	Acordo	10774-0.204	ESTADO	0,00	4999380	2		Dedução IRPF
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	015.503.292.941-68	FRANCISCO PLACIDO BORGES JUNIOR	Acordo	10774-0.204	ESTADO	-17.247,94	3684741	1		Dedução IRPF
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	383.292.641-69	FRANCISCO PLACIDO BORGES JUNIOR	Acordo	10774-0.204	ESTADO	48.633,14	3684741	1		Líquido
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	002.666.741-91	JOÃO TEIXEIRA ALVARES	Acordo	10774-0.204	ESTADO	-14.865,77	1125494	9		Líquido
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	002.666.741-91	JOÃO TEIXEIRA ALVARES	Acordo	10774-0.204	ESTADO	0,00	1125494	9		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	092.377.121-20	OSÍDIO MARTINS DE ARAÚJO	Acordo	10774-0.204	ESTADO	0,00	3684741	2		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	092.377.121-20	OSÍDIO MARTINS DE ARAÚJO	Acordo	10774-0.204	ESTADO	-17.247,94	3684741	2		Dedução IRPF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	066.925.831-87	HARCOS MARTINS MACHADO	Acordo	10774-0.204	ESTADO	-137.513,18	1895320	71		Líquido
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	066.925.831-87	HARCOS MARTINS MACHADO	Acordo	10774-0.204	ESTADO	10.714,55	1895320	71		Dedução Previdência

TCF 0638



Item	Documento	Data Reserva	Data Pgtto.	Mês	CNPJ / CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	EDUICIA EDUZA JUNIOR	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.000.000,00	1364235	1	Liquido	
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	EDUICIA EDUZA JUNIOR	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1364235	1	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	Fundo Estadual de Arte e Cultura	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1364235	2	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	LARCE RIBEIRO MACHADO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	59.308,95	1301519	8	Liquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	LARCE RIBEIRO MACHADO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	8	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	LARCE RIBEIRO MACHADO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.412,51	1301519	8	Dedução IRRF	
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	ALBERTZA MARQUES DE SOUSA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-69.963,40	1149431	1	Liquido	
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	ALBERTZA MARQUES DE SOUSA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1149431	1	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	ALBERTZA MARQUES DE SOUSA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1149431	1	Dedução IRRF	
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	GISELE DE SOUSA COSTA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-17.490,85	1149431	2	Liquido	
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	GISELE DE SOUSA COSTA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1149431	2	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	GISELE DE SOUSA COSTA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1149431	2	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	LEITTE RIBEIRO ROSARIO COSTA RODRIGUES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-43.580,76	1301519	21	Liquido	
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-17.490,85	1149431	3	Liquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1149431	3	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	REGINA COLEI DE MORAIS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-6.521,00	1301519	19	Liquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	REGINA COLEI DE MORAIS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	19	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	TEREZINHA COSTA RODRIGUES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-17.490,85	1149431	4	Liquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	TEREZINHA COSTA RODRIGUES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1149431	4	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	DUSTRAN MACHADO ROSA JUNIOR	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-14.827,24	1301519	9	Liquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	DUSTRAN MACHADO ROSA JUNIOR	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	9	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	RONICA RIBEIRO MACHADO DE ARAUJO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-14.827,24	1301519	10	Liquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	RONICA RIBEIRO MACHADO DE ARAUJO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	10	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	RONICA RIBEIRO MACHADO DE ARAUJO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-155,13	1301519	10	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	HIRIAN RIBEIRO MACHADO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-14.827,24	1301519	11	Liquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	HIRIAN RIBEIRO MACHADO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	11	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	HIRIAN RIBEIRO MACHADO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-351,13	1301519	11	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	REGINA CELIA E SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	5.114,69	1301519	13	Liquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	REGINA CELIA E SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	13	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	REGINA CELIA E SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	13	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	HELDO LUZ DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	5.114,69	1301519	14	Liquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	HELDO LUZ DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	14	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	HELDO LUZ DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-2.557,35	1301519	14	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	15	Liquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	15	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	15	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	CELIO LUZ DA SILVA JUNIOR	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-2.557,35	1301519	16	Liquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	CELIO LUZ DA SILVA JUNIOR	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	16	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	CELIO LUZ DA SILVA JUNIOR	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	16	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	VANIA DE MORAIS SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-13.640,88	1301519	17	Liquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	VANIA DE MORAIS SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	17	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	VANIA DE MORAIS SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-43.580,76	1301519	20	Liquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	LEIANE RINCÓN CUMBA FREITAS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	20	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	LEIANE RINCÓN CUMBA FREITAS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.558,68	1301519	20	Dedução IRRF	
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	TEREZINHA COSTA RODRIGUES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1149431	4	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	TEREZINHA COSTA RODRIGUES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1149431	4	Dedução IRRF	
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	MARIA DO ROSARIO COSTA RODRIGUES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-17.490,85	1149431	5	Liquido	
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	MARIA DO ROSARIO COSTA RODRIGUES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1149431	5	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	00.000.000.000-00	MARIA DO ROSARIO COSTA RODRIGUES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1149431	5	Dedução IRRF	

Item	Documento	Data Reserva	Data Pgtm.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Naturaza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	238.057.721-03	MARCA DO SODRHO COSTA THIBES	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1149431	3	Dedução JRF	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	11.221.617-87	RAIZ PEREIRA DE MORAES SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-13.640,90	1301519	19	Líquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	11.221.617-87	RAIZ PEREIRA DE MORAES SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	18	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	11.221.617-87	RAIZ PEREIRA DE MORAES SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	18	Dedução JRF	
Pago		20/01/2016	17/12/2015	Dezembro/2015	11.221.617-87	MYRNA ROBERTO NACHAU	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	17	Dedução Previdência	
Pago		20/01/2016	17/12/2015	Dezembro/2015	11.221.617-87	MYRNA ROBERTO NACHAU	Acordo	10774-0204	ESTADO	-15.113,33	1301519	12	Dedução JRF	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	11.559.599.491-72	ADRIANE RADY NARDONI DIBCEU	Acordo	10774-0204	ESTADO	-13.298,33	1301519	25	Líquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	11.559.599.491-72	ADRIANE RADY NARDONI DIBCEU	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	25	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	11.559.599.491-72	ADRIANE RADY NARDONI DIBCEU	Acordo	10774-0204	ESTADO	-237,27	1301519	25	Dedução JRF	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	093.721.881-49	JAYME EDUARDO RIBCON	Acordo	10774-0204	ESTADO	-41.586,76	1301519	21	Líquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	093.721.881-49	JAYME EDUARDO RIBCON	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	22	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	469.605.191-49	ANGELA RADY NARDONI NIFOMUCENO	Acordo	10774-0204	ESTADO	13.298,33	1301519	26	Líquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	469.605.191-49	ANGELA RADY NARDONI NIFOMUCENO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	26	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	588.507.911-00	LUCOLIN TURINE MENDES SA	Acordo	10774-0204	ESTADO	68.561,21	1301519	34	Líquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	588.507.911-00	LUCOLIN TURINE MENDES SA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	34	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	001.075.781-31	THIAGO RADY NARDONI	Acordo	10774-0204	ESTADO	-13.298,33	1301519	27	Líquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	001.075.781-31	THIAGO RADY NARDONI	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	27	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	133.150.801-00	HELIZIA HELENA RIBEIRO DIAS	Acordo	10774-0204	ESTADO	50.761,15	1301519	35	Líquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	133.150.801-00	HELIZIA HELENA RIBEIRO DIAS	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	35	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	349.064.401-53	FREDERICO TAGIBA MENDES SA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-68.561,21	1301519	32	Líquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	349.064.401-53	FREDERICO TAGIBA MENDES SA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	32	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	349.064.401-53	MARILIA APARECIDA MENDES SA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-68.561,21	1301519	33	Líquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	349.064.401-53	MARILIA APARECIDA MENDES SA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	33	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	349.064.401-53	DALZIRA FERREIRA PINCOWSKY	Acordo	10774-0204	ESTADO	54.355,94	1301519	28	Líquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	349.064.401-53	DALZIRA FERREIRA PINCOWSKY	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	28	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	349.064.401-53	MARILIA APARECIDA MENDES SA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	33	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	349.064.401-53	STEFANIA PINCOWSKA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-27.152,97	1301519	29	Líquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	349.064.401-53	STEFANIA PINCOWSKA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	29	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	349.064.401-53	STEFANIA PINCOWSKA	Acordo	10774-0204	ESTADO	505,67	1301519	29	Dedução JRF	
Pago		07/01/2016	17/12/2015	Dezembro/2015	838.281.681-91	REJANE HENDONÇA VILARINHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.473,64	1301519	42	Líquido	
Pago		07/01/2016	17/12/2015	Dezembro/2015	838.281.681-91	REJANE HENDONÇA VILARINHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	42	Dedução Previdência	
Pago		07/01/2016	17/12/2015	Dezembro/2015	712.830.991-87	DENISE HENDONÇA DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.473,64	1301519	43	Líquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	355.881.501-49	MARILIA APARECIDA MENDES SA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-9.455,55	1301519	14	Dedução JRF	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	765.156.801-04	PATRICIA MARTINS ALVES	Acordo	10774-0204	ESTADO	44.269,46	1301519	31	Líquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	765.156.801-04	PATRICIA MARTINS ALVES	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	31	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	765.156.801-04	PATRICIA MARTINS ALVES	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	31	Dedução JRF	
Pago		07/01/2016	17/12/2015	Dezembro/2015	712.830.991-87	DENISE HENDONÇA DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	43	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	133.150.801-00	HELOIZA HELENA RIBEIRO DIAS	Acordo	10774-0204	ESTADO	719,45	1301519	35	Dedução JRF	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	133.150.801-00	CYNTHIA HELENA RIBEIRO DIAS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-12.690,29	1301519	36	Líquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	133.150.801-00	CYNTHIA HELENA RIBEIRO DIAS	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	36	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	133.150.801-00	RESSELI CHIELA FENILLE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.761,10	1301519	48	Líquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	133.150.801-00	RESSELI CHIELA FENILLE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	48	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	133.150.801-00	RESSELI CHIELA FENILLE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-23,44	1301519	48	Dedução JRF	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	133.150.801-00	VINICIUS DE ALMEIDA MELO FENILLE	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.761,10	1301519	47	Líquido	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	133.150.801-00	VINICIUS DE ALMEIDA MELO FENILLE	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	1301519	47	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	012.859.313-50	GUILHERME DE ALMEIDA MELO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.761,10	1301519	46	Líquido	

TCE 0530



Item	Documento	Data Reserva	Data Pgtó.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento Obs
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	709.749.771-67	EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO DIAS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-12.690,29	1301519	39	Liquido
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	709.749.771-67	EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO DIAS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	39	Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	890.255.041-51	VITOR DE ALMEIDA MELO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.761,10	1301519	45	Liquido
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	890.255.041-51	VITOR DE ALMEIDA MELO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	45	Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	578.086.001-59	RAULO ANTONIO DE AZEVEDO LIMA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-109.715,34	1301519	40	Liquido
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	578.086.001-59	ASKANIO STANISLAU F. PINCOWSKY	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-27.192,97	1301519	30	Liquido
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	578.086.001-59	ASKANIO STANISLAU F. PINCOWSKY	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	30	Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	578.086.001-59	ASKANIO STANISLAU F. PINCOWSKY	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-506,67	1301519	30	Dedução BRF
Pago		07/01/2016	17/12/2015	Dezembro/2015	712.830.991-87	DENISE MENDONÇA DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-206,62	1301519	43	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	295.360.651-34	FATIMA CRISTINA DE ALMEIDA MELO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-43.044,39	1301519	44	Liquido
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	295.360.651-34	FATIMA CRISTINA DE ALMEIDA MELO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	44	Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	295.360.651-34	FATIMA CRISTINA DE ALMEIDA MELO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	93,76	1301519	44	Dedução BRF
Pago		07/01/2016	17/12/2015	Dezembro/2015	838.281.681-91	REJANE MENDONÇA VILARINO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-206,62	1301519	42	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	578.086.001-59	RAULO ANTONIO DE AZEVEDO LIMA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	40	Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	578.086.001-59	RAULO ANTONIO DE AZEVEDO LIMA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-2.103,19	1301519	40	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	766.357.401-04	OSWALDO RIBEIRO MARQUEZ NETO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	12.690,29	1301519	38	Liquido
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	766.357.401-04	OSWALDO RIBEIRO MARQUEZ NETO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	38	Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	709.749.771-67	EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO DIAS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-179,86	1301519	39	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	012.659.311-60	GUILHERME DE ALMEIDA MELO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-23,44	1301519	46	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	165.469.508-47	TITO DIAS JUNIOR	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-12.690,29	1301519	37	Liquido
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	165.469.508-47	TITO DIAS JUNIOR	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	37	Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	165.469.508-47	TITO DIAS JUNIOR	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-179,86	1301519	37	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	547.249.001-91	CYNTHIA HELENA RIBEIRO DIAS ROCHA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-179,86	1301519	36	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	002.103.103-04	ANDREA RADY NARDINI DE C. ALVES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-13.398,33	1301519	24	Liquido
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	002.103.191-71-04	ANDREA RADY NARDINI DE C. ALVES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	24	Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	002.156.943-21-68	KARINE RADY NARDINI	Acordo	10774-0-204	ESTADO	949,08	1301519	23	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	382.221.161-34	MARJA SUELI SEABRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-61.390,56	1301519	50	Liquido
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	382.221.161-34	MARJA SUELI SEABRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	50	Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	002.269.829-431-00	REGINA COELI DE MORAES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	19	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	365.281.541-16	QUISTRAN MACHADO ROSA JUNIOR	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-353,13	1301519	9	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	002.088.711.911-51	HELIO LUIZ DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	14	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	002.049.921.301-78	IRON FERREIRA DE MENDONÇA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	62.916,48	1301519	52	Liquido
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	049.941.301-78	IRON FERREIRA DE MENDONÇA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	52	Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	397.004.531-20	LANIA DE MORAES SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	17	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	066.925.831-87	MARCOS MARTINS MACHADO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-30.348,20	1895370	71	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	015.680.001-20	JOAQUIM PINHEIRO VIEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-90.960,44	1301519	51	Liquido
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	015.680.001-20	JOAQUIM PINHEIRO VIEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	51	Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	015.680.001-20	JOAQUIM PINHEIRO VIEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-582,52	1301519	51	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	290.310.951-08	LESETTE RINCON	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	21	Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	290.310.951-08	LESETTE RINCON	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.568,58	1301519	21	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	303.199.191-04	ANDREA RADY NARDINI DE C. ALVES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-237,27	1301519	24	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	093.721.601-49	JAYME EDUARDO RINCON	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.568,58	1301519	22	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	088.507.911-00	LINDOLN TURBET MENEZES SA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-8.456,85	1301519	34	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	001.075.781-11	THIAGO RADY NARDINI	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-237,27	1301519	27	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	766.357.401-04	OSWALDO RIBEIRO MARQUEZ NETO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-179,86	1301519	38	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	890.255.041-51	VITOR DE ALMEIDA MELO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	33,44	1301519	45	Dedução BRF

ICE-0940



10-0641



Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-cont	Jade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	013.349.369-401-53	FREDERICO TAGLIA MECENAS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-8.458,85	1301519	32	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	060.577.671-68	VINÍCIAS DE ALMEIDA MELO FENILE	Acordo	10774-0-204	ESTADO	23,44	1301519	47	00000000	Deção IRPF
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	002.686.741-91	JOÃO TENEIRA ALVARES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	2.640,95	1125494	9	00000000	Deção IRPF
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	002.686.741-91	JOÃO TENEIRA ALVARES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-2.640,95	1125494	14	00000000	Deção IRPF
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	010.886.651-49	ALONSO DE PAULA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	450743	2	00000000	Deção IRPF
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	036.751.451-00	AMADOR LUIZ FERREIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-14.412,02	1675541	2	00000000	Deção IRPF
Pago		04/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	132.386.391-53	ICELE LITE BRITO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	1.662,05	2500841	2	00000000	Deção IRPF
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	039.089.251-34	LUIZ FERNANDO CARVALHO TEIXEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-2.640,95	1125494	16	00000000	Deção IRPF
Pago		02/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	012.755.571-93	EDVALDO BATISTA OZORO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-440,30	4940758	2	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	392.221.161-14	MARIA SUELI SEABRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	50	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	749.921.301-78	IBON FERREIRA DE MEXICONÇA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1301519	52	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	469.606.191-49	ANGELA RAHM NAROTTI NEPOMUCENO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-237,27	1301519	26	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	290.345.581-14	DALZIRA FERREIRA PRUDOWSKY	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.213,35	1301519	28	00000000	Deção IRPF
Pago		07/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	423.554.191-00	ROVALDO SEVERINO DE PAULA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	3045340	1	00000000	Deção IRPF
Pago		03/12/2015	17/12/2015	Dezembro/2015	025.239.401-00	ALUISIO ALVES PEREIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.546,63	4994663	2	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	003.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-9.155,52	1895320	89	00000000	Deção Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	015.004.233.191-91	ALFREDO DE RASIA FORMIN	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.752,18	1895320	90	00000000	Deção Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	015.004.233.191-91	ALFREDO DE RASIA FORMIN	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-26.328,88	1895320	90	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	168.361.971-49	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-13.579,87	1895320	64	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	011.714.451-72	FEDRICO CASTELHONS DE ARAUJO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	20.838,60	1895320	59	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	003.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	92	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	003.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	77	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	003.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	80	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	017.216.231-91	VALDEION MARTINS FRANÇA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-19.883,73	1895320	68	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	003.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	86	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	003.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	83	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	003.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	81	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	071.574.139.591-00	MIRACY HONRATO PEREIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	30.024,50	1895320	56	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	049.560.011-34	JOSE JUIVA GONCALVES DOS SANTOS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-7.330,26	1895320	50	00000000	Deção Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	049.560.011-34	JOSE JUIVA GONCALVES DOS SANTOS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-11.585,91	1895320	50	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	049.407.981-04	JOSE HONORIO DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-22.818,53	1895320	49	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	043.548.051-93	DERONDO RODRIGUES BORGES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-14.508,96	1895320	46	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	045.439.278.901-20	ESMAR CUSTODIO VENCIO FILHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-2.893,04	1895320	42	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	011.088.600.421-49	DGGO MIRANDA DOS SANTOS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-20.417,58	1895320	17	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	015.004.233.191-91	ALFREDO DE RASIA FORMIN	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-142.122,06	1895320	70	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	050.085.771-91	RUBENS DESIDERIO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-27.355,93	1895320	63	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	003.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	94	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	003.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	91	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	003.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	88	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	033.452.701-00	LEVI JOAQUIM DE CARVALHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-26.328,88	1895320	53	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	003.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	96	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	003.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	76	00000000	Deção IRPF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	003.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	75	00000000	Deção IRPF

10.0642



Item	Documento	Data Reserva	Data Pgo.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	032.376.563-90	USIRATAN DE PADUA SANTOME	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-26.328,68	1895320	67		Dedução RRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	187.089.431-68	ALTAMIR FRANCISCA DOS SANTOS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	6.915,48	1895320	31		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	187.089.431-68	ALTAMIR FRANCISCA DOS SANTOS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-14.041,41	1895320	31		Dedução RRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	123.954.901-34	AREDES CORREIA RIBEIS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-94.232,75	1895320	32		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	123.954.301-34	AREDES CORREIA RIBEIS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	6.909,46	1895320	32		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	123.954.301-34	AREDES CORREIA RIBEIS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-14.015,45	1895320	32		Dedução RRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	115.054.308-60-15	CICERO AYRES FILHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-142.122,06	1895320	34		Líquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	115.054.308-60-15	CICERO AYRES FILHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.752,18	1895320	34		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	115.054.308-60-15	CICERO AYRES FILHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-26.328,68	1895320	34		Dedução RRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	134.880.151-49	CLEBER SATHLER GARCIA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-96.032,67	1895320	35		Líquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	134.880.151-49	CLEBER SATHLER GARCIA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-6.704,73	1895320	35		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	002.703.001-63	DARCI ANTONIO FERREIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-123.272,37	1895320	36		Líquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	002.703.001-63	DARCI ANTONIO FERREIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	9.092,63	1895320	36		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	088.800.421-49	DIOGO HIRANDA DOS SANTOS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-113.545,23	1895320	37		Líquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	088.800.421-49	DIOGO HIRANDA DOS SANTOS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-8.550,82	1895320	37		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	002.703.001-63	DARCI ANTONIO FERREIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-19.178,79	1895320	36		Dedução RRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	118.459.371-04	DIVINO JOSE DE ARAUJO GODINHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-107.299,15	1895320	38		Líquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	118.459.371-04	DIVINO JOSE DE ARAUJO GODINHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-7.993,25	1895320	38		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	118.459.371-04	DIVINO JOSE DE ARAUJO GODINHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-17.928,44	1895320	38		Dedução RRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	011.244.391-53	DOMINGOS LEITE DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-110.872,39	1895320	39		Líquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	011.244.391-53	DOMINGOS LEITE DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-8.314,80	1895320	39		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	011.244.391-53	DOMINGOS LEITE DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-19.434,62	1895320	39		Dedução RRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	350.512.991-72	EDUARDO CARLOS MARTINS FILHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	112.250,09	1895320	41		Líquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	350.512.991-72	EDUARDO CARLOS MARTINS FILHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-8.122,21	1895320	41		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	119.278.901-20	ESMAR CUSTODIO VENCIO FILHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-69.663,25	1895320	42		Líquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	119.278.901-20	ESMAR CUSTODIO VENCIO FILHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-4.618,49	1895320	42		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	165.080.098-34	FILSPEDES BARSANULFO DA FONSECA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-132.445,85	1895320	43		Líquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	165.080.098-34	FILSPEDES BARSANULFO DA FONSECA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	10.152,85	1895320	43		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	165.080.098-34	FILSPEDES BARSANULFO DA FONSECA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-26.615,47	1895320	43		Dedução RRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	309.753.281-15	GENAURA MARA DA COSTA TORRES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-81.214,11	1895320	45		Líquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	309.753.281-15	GENAURA MARA DA COSTA TORRES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-11.566,86	1895320	45		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	213.548.551-91	IRONIMO RODRIGUES BORGES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-111.040,11	1895320	46		Líquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	213.548.551-91	IRONIMO RODRIGUES BORGES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-8.015,88	1895320	46		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	242.544.011-91	JOAO CAMPOS DE ARAUJO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-133.053,28	1895320	47		Líquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	242.544.011-91	JOAO CAMPOS DE ARAUJO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-9.954,63	1895320	47		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	242.544.011-91	JOAO CAMPOS DE ARAUJO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-22.892,58	1895320	47		Dedução RRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	118.309.801-49	JOSE CORREIA BARBOSA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	127.827,75	1895320	48		Líquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	118.309.801-49	JOSE CORREIA BARBOSA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	9.755,46	1895320	48		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	049.407.681-04	JOSE HONORIO DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	132.868,07	1895320	49		Líquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	049.407.681-04	JOSE HONORIO DE OLIVEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	9.937,44	1895320	49		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	168.361.971-49	SERASTIAO ALVES DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	108.488,12	1895320	64		Líquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	119.560.311-34	JOSE JOEVA GONCALVES DOS SANTOS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	103.254,77	1895320	50		Líquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	158.361.271-44	SERASTIAO ALVES DA SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	7.791,01	1895320	64		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	211.900.081-771-93	RUBENS DESIDENI CARVALHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-144.830,30	1895320	63		Líquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	103.451.701-60	LEVI JOAQUIM DE CARVALHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-142.122,06	1895320	53		Líquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	103.451.701-60	LEVI JOAQUIM DE CARVALHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.752,18	1895320	53		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	081.503.891-72	MARCOS ALFARRAZ	Acordo	10774-0-204	ESTADO	163.804,06	1895320	54		Líquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	081.503.891-72	MARCOS ALFARRAZ	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.455,58	1895320	54		Dedução Previdência

TCE 0643



Item	Documento	Data Reserva	Data Pqto.	Mês	CNPJ/CPP	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	081.503.891-70	MARCOS ALBERNAZ	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	1895320	54	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-170.183,49	1895320	75	Líquido	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	031.139.061-72	JOSE VARTECELO DE MOURA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-119.410,25	1895320	51	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	031.139.061-72	JOSE VARTECELO DE MOURA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-9.168,57	1895320	51	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	031.139.061-72	JOSE VARTECELO DE MOURA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-24.210,76	1895320	51	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	090.415.741-14	MARIA GONCALVES SANTOS	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-75.692,41	1895320	55	Líquido	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	090.415.741-14	MARIA GONCALVES SANTOS	Acordo	10774-0-204		ESTADO	5.502,48	1895320	55	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	060.831.701-23	ORESTES DE BRITO ROCHA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-160.426,15	1895320	58	Líquido	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	060.831.701-23	ORESTES DE BRITO ROCHA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-12.363,69	1895320	58	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	060.831.701-23	ORESTES DE BRITO ROCHA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-33.271,60	1895320	58	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	011.714.451-73	PEDRO CASTELHÕES DE ARAÚJO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	151.375,51	1895320	59	Líquido	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	011.714.451-73	PEDRO CASTELHÕES DE ARAÚJO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-11.566,86	1895320	59	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-10.863,10	1895320	75	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	165.580.571-15	ROMEU DE ALMEIDA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	120.994,70	1895320	61	Líquido	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	165.580.571-15	ROMEU DE ALMEIDA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-8.892,10	1895320	61	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	165.580.571-15	ROMEU DE ALMEIDA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-10.314,85	1895320	61	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	405.489.451-87	RUBENS ALVES DE PAULA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-18.194,94	1895320	62	Líquido	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	405.489.451-87	RUBENS ALVES DE PAULA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	1.159,46	1895320	62	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	060.085.771-91	RUBENS CESIDERI	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-10.990,61	1895320	63	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	405.489.451-87	RUBENS ALVES DE PAULA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	1895320	62	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	056.897.631-53	SÔNIA MARIA SILVA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-110.150,51	1895320	65	Líquido	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	810.025.641-15	TEREZINHA DE JESUS VELASCO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-103.254,77	1895320	66	Líquido	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	810.025.641-15	TEREZINHA DE JESUS VELASCO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	7.330,26	1895320	66	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	810.025.641-15	TEREZINHA DE JESUS VELASCO	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-11.585,91	1895320	66	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	012.376.161-00	UBIRATAN DE PADUA SANTOHE	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-142.122,06	1895320	67	Líquido	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	012.376.161-00	UBIRATAN DE PADUA SANTOHE	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-10.252,18	1895320	67	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	017.216.231-91	VALDELON MARTINS FRANÇA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-125.130,85	1895320	68	Líquido	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	017.216.231-91	VALDELON MARTINS FRANÇA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-9.256,25	1895320	68	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	058.227.751-72	VENESSA MAGALHÃES BATISTA COSTA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-106.343,96	1895320	69	Líquido	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	058.227.751-72	VENESSA MAGALHÃES BATISTA COSTA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	7.602,23	1895320	69	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	058.227.751-72	VENESSA MAGALHÃES BATISTA COSTA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-12.257,66	1895320	69	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	133.128.471-68	WALDIR PALHANO PEREIRA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	80.762,62	1895320	70	Líquido	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	133.128.471-68	WALDIR PALHANO PEREIRA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-5.771,75	1895320	70	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	133.128.471-68	WALDIR PALHANO PEREIRA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-9.661,54	1895320	70	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-201.009,95	1895320	74	Líquido	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	12.830,42	1895320	74	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	1895320	74	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	574.139.591-00	MIRACY MOURÃO PEREIRA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-142.665,68	1895320	56	Líquido	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	574.139.591-00	MIRACY MOURÃO PEREIRA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-11.022,77	1895320	56	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	056.897.631-53	SÔNIA MARIA SILVA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-8.657,54	1895320	65	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	056.897.631-53	SÔNIA MARIA SILVA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-17.394,29	1895320	65	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-165.462,10	1895320	73	Líquido	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-10.561,42	1895320	73	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	0,00	1895320	73	Dedução IRRF	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	017.00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-106.626,40	1895320	95	Líquido	
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	017.00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204		ESTADO	-6.805,94	1895320	95	Dedução Previdência	

TC-0644



Item	Documento	Data Reserva	Data Pcto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiária	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	95		Dedução IRRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-241.044,56	1895320	97		Liquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-9.002,84	1895320	97		Dedução IRRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	97		Dedução IRRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	165.462,30	1895320	78		Liquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.561,42	1895320	78		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	161.082,87	1895320	79		Liquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-11.558,48	1895320	79		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	79		Dedução IRRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	218.332,55	1895320	80		Liquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-13.926,12	1895320	80		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-119.494,89	1895320	76		Liquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-8.760,05	1895320	76		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-17.245,95	1895320	76		Dedução IRRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	125.498.781-91	EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-43.555,83	1895320	40		Liquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	125.498.781-91	EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	2.786,54	1895320	40		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-127.290,04	1895320	81		Liquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	11.315,80	1895320	81		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	125.498.781-91	EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	40		Dedução IRRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	101.452,55	1895320	82		Liquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-12.221,81	1895320	82		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-178.854,75	1895320	83		Liquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	11.415,90	1895320	83		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-128.855,26	1895320	94		Liquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	165.451,65	1895320	84		Liquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	10.551,36	1895320	84		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	84		Dedução IRRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-114.874,74	1895320	85		Liquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-7.332,40	1895320	85		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-196.455,91	1895320	86		Liquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	12.539,74	1895320	80		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-8.224,87	1895320	84		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-161.474,88	1895320	95		Liquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.370,75	1895320	95		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-80.375,03	1895320	92		Liquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	5.130,58	1895320	92		Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.192/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-150.447,41	1895320	93		Liquido

10E0545



Item	Documento	Data Reserva	Data Pgto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo Parcela	Elemento	Obs
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	03.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-189.099,42	1895320	88	Liquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-12.070,18	1895320	88	Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-220.918,88	1895320	77	Liquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	226.918,88	1895320	90	Liquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-14.484,25	1895320	90	Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-9.503,03	1895320	93	Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	93	Dedução IRRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-143.593,08	1895320	91	Liquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	9.165,52	1895320	91	Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	90	Dedução IRRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-14.484,25	1895320	77	Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-143.593,08	1895320	89	Liquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	89	Dedução IRRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-153.643,07	1895320	87	Liquido
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	9.807,04	1895320	87	Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	87	Dedução IRRF
Pago		11/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	006.611.157-90	ANDRE ARTUR PETERSEN	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-12.728,91	919934	24	Dedução Previdência
Pago		11/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	006.611.157-90	ANDRE ARTUR PETERSEN	Acordo	10774-0-204	ESTADO	165.443,89	919934	24	Liquido
Pago		11/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	006.611.157-90	ANDRE ARTUR PETERSEN	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-33.975,77	919934	24	Dedução IRRF
Pago		15/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	440.608.071-68	JOAO BOSCO DI ROSSI SOARES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-8.692,77	3934543	3	Liquido
Pago		15/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	440.608.071-68	JOAO BOSCO DI ROSSI SOARES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	3934543	3	Dedução Previdência
Pago		15/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	469.532.051-72	MARIA ANISA SOARES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-8.092,77	3934543	4	Liquido
Pago		15/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	469.532.051-72	MARIA ANISA SOARES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	3934543	4	Dedução Previdência
Pago		15/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	469.532.051-72	MARIA ANISA SOARES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	1.498,58	3934543	4	Dedução IRRF
Pago		15/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	304.891.641-53	CARLA ANDREA SOARES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	8.692,77	3934543	5	Liquido
Pago		15/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	304.891.641-53	CARLA ANDREA SOARES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	3934543	5	Dedução Previdência
Pago		15/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	304.891.641-53	CARLA ANDREA SOARES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.498,58	3934543	5	Dedução IRRF
Pago		15/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	304.891.721-72	FRANCISCO CARLOS LACERDA SOARES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	8.692,77	3934543	2	Liquido
Pago		15/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	304.891.721-72	FRANCISCO CARLOS LACERDA SOARES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	1.498,58	3934543	2	Dedução IRRF
Pago		15/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	440.608.071-68	JOAO BOSCO DI ROSSI SOARES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	1.498,58	3934543	3	Dedução IRRF
Pago		15/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	772.994.051-34	MARIA CELIA ROSSI SOARES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-34.771,06	3934543	6	Liquido
Pago		15/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	772.994.051-34	MARIA CELIA ROSSI SOARES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	3934543	6	Dedução Previdência
Pago		15/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	772.994.051-34	MARIA CELIA ROSSI SOARES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	5.994,32	3934543	6	Dedução IRRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	099.415.241-34	ALTAIR GONCALVES SANTOS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-94.301,19	1895320	31	Liquido
Pago		15/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	304.891.721-72	FRANCISCO CARLOS LACERDA SOARES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	3934543	2	Dedução Previdência
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	85	Dedução IRRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	00.370.197/0001-50	PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	82	Dedução IRRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	099.415.241-34	MARIA GONCALVES SANTOS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.513,09	1895320	55	Dedução IRRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	118.309.801-49	JOSE COBREIA BARBOSA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-15.007,69	1895320	48	Dedução IRRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	309.751.281-15	GERAUSA MARIA DA CRISTA TORMIN	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	1895320	45	Dedução IRRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	350.512.991-72	EDUARDO CARLOS MARTINS FELHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-14.997,93	1895320	41	Dedução IRRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	134.880.151-40	CLEBER SATHLER GARCIA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	9.001,26	1895320	35	Dedução IRRF
Pago		14/12/2015	18/12/2015	Dezembro/2015	582.737.661-15	RICARDO LONES TRINDADE	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-13.367,56	1895320	60	Dedução Previdência

TCE 05/16

Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Estado	Valor	Processo	Parcela	Elemento Obs
Pago		14/12/2015	19/12/2015	Dezembro/2015	587.727.661-15	RICARDO LOPES TEDEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-57.595,62	1095320	60	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	19/12/2015	Dezembro/2015	587.727.661-15	RICARDO LOPES TEDEIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-171.825,46	1095320	60	Liquido
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	101.469.111-72	REGINA CELIA LIMA FIALHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-3.253,56	980141	74	Dedução Previdência
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	101.469.111-72	REGINA CELIA LIMA FIALHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	11.374,17	980141	74	Dedução BRF
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	010.990.601-25	ANTONIO CHAVES JUNIOR	Acordo	10774-0204	ESTADO	-10.716,29	980141	51	Dedução BRF
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	295.052.151-09	GESIADRE MARCA DE AQUINO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-5.689,37	980141	61	Dedução Previdência
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	062.835.861-04	ALBERTO ALVES FERREIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	49.159,75	980141	51	Liquido
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	062.835.861-04	ALBERTO ALVES FERREIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-3.965,28	980141	51	Dedução Previdência
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	062.835.861-04	ALBERTO ALVES FERREIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-12.962,99	980141	51	Dedução BRF
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	004.515.171-72	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-22.645,71	4994868	2	Liquido
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	004.515.171-72	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	1.445,53	4994868	2	Dedução Previdência
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	004.515.171-72	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	0,00	4994868	2	Dedução BRF
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	120.038.401-68	ERCI VARGAS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-4.477,03	980141	59	Dedução Previdência
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	120.038.401-68	ERCI VARGAS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-15.911,31	980141	59	Dedução BRF
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	130.462.091-34	MARIA CRISTINA CABRAL	Acordo	10774-0204	ESTADO	58.741,67	980141	72	Liquido
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	130.462.091-34	MARIA CRISTINA CABRAL	Acordo	10774-0204	ESTADO	-4.788,27	980141	72	Dedução Previdência
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	085.951.781-00	ELZA DIVINA DE ALMEIDA REZENDE	Acordo	10774-0204	ESTADO	-05.569,55	980141	58	Liquido
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	085.951.781-00	ELZA DIVINA DE ALMEIDA REZENDE	Acordo	10774-0204	ESTADO	3.656,89	980141	58	Dedução Previdência
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	085.951.781-00	ELZA DIVINA DE ALMEIDA REZENDE	Acordo	10774-0204	ESTADO	-11.721,15	980141	58	Dedução BRF
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	130.462.091-34	MARIA CRISTINA CABRAL	Acordo	10774-0204	ESTADO	16.273,74	980141	72	Dedução BRF
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	036.028.801-66	LUIS ALBERTO FERREIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-7.440,61	980141	70	Liquido
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	036.028.801-66	LUIS ALBERTO FERREIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-6.282,18	980141	70	Dedução Previdência
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	036.028.801-66	LUIS ALBERTO FERREIRA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-20.980,20	980141	70	Dedução BRF
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	066.034.283-49	JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	64.204,90	980141	67	Liquido
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	066.034.283-49	JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-5.249,13	980141	67	Dedução Previdência
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	020.310.271-15	DOMINGOS ANTONIO CARDOSO	Acordo	10774-0204	ESTADO	14.546,21	980141	56	Dedução BRF
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	020.310.271-15	DOMINGOS ANTONIO CARDOSO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-60.478,28	980141	56	Liquido
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	005.024.283-49	JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-18.034,23	980141	67	Dedução BRF
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	033.577.928-00	CARLOS ROGERIO SIMAZZINHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-3.716,80	980141	55	Dedução Previdência
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	033.577.928-00	CARLOS ROGERIO SIMAZZINHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	12.164,14	980141	55	Dedução BRF
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	10.990.601-25	ANTONIO CHAVES JUNIOR	Acordo	10774-0204	ESTADO	-65.839,74	980141	53	Liquido
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	020.310.271-15	DOMINGOS ANTONIO CARDOSO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-4.788,80	980141	56	Dedução Previdência
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	010.990.601-25	ANTONIO CHAVES JUNIOR	Acordo	10774-0204	ESTADO	-5.398,60	980141	53	Dedução Previdência
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	061.067.811-68	Valki Pereira Pres	Acordo	10774-0204	ESTADO	-53.161,23	980141	76	Liquido
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	061.067.811-68	Valki Pereira Pres	Acordo	10774-0204	ESTADO	-4.144,80	980141	76	Dedução Previdência
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	605.258.601-00	ADRIANO DE PAULA LEÃO BORGES	Acordo	10774-0204	ESTADO	-15.871,25	980141	82	Liquido
Pago		14/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	066.999.781-04	MARIA A. C. P. DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-70.647,22	919934	25	Liquido
Pago		14/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	066.999.781-04	MARIA A. C. P. DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-5.712,17	919934	25	Dedução Previdência
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	033.577.928-00	CARLOS ROGERIO SIMAZZINHO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-46.065,79	980141	55	Liquido
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	843.891.501-97	CAMBILA CARREIRO SILVA QUEIRO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-8.294,73	980141	85	Dedução BRF
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	129.038.401-68	ERCI VARGAS	Acordo	10774-0204	ESTADO	-55.120,50	980141	59	Liquido
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	295.052.151-09	GESIADRE MARCA DE AQUINO	Acordo	10774-0204	ESTADO	-18.426,92	980141	61	Dedução BRF
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	376.589.961-00	CARLA GIOVANARA SILVA BORGES	Acordo	10774-0204	ESTADO	-29.246,92	980141	84	Liquido
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	376.589.961-00	CARLA GIOVANARA SILVA BORGES	Acordo	10774-0204	ESTADO	8.299,71	980141	84	Dedução BRF
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	605.258.601-00	ADRIANO DE PAULA LEÃO BORGES	Acordo	10774-0204	ESTADO	-1.303,37	980141	82	Dedução Previdência
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	605.258.601-00	ADRIANO DE PAULA LEÃO BORGES	Acordo	10774-0204	ESTADO	-4.598,29	980141	82	Dedução BRF
Pago		14/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	066.999.781-04	MARIA A. C. P. DE ALMEIDA	Acordo	10774-0204	ESTADO	-58.642,64	919934	25	Dedução BRF
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	376.589.961-00	CARLA GIOVANARA SILVA BORGES	Acordo	10774-0204	ESTADO	-2.396,59	980141	84	Dedução Previdência



1006517



Item	Documento	Data Reserva	Data Pqto.	Mês	NPJ/CNPJ	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	15.001.161.241-0	DEBORA CRISTINO COARBA BORGES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-15.021,25	880141	80	Liquido	
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	15.001.161.241-0	DEBORA CRISTINO COARBA BORGES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	1.303,37	880141	80	Dedução IRPF	
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	15.001.161.241-0	DEBORA CRISTINO COARBA BORGES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-4.598,20	880141	80	Liquido	
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	843.891.501-92	JAMILIA CARNICRO SILVA QUEIRO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-29.246,92	880141	85	Liquido	
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	295.032.161-49	ISLAINE MARIA DE AQUINO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	70.706,84	880141	61	Liquido	
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	843.891.501-92	JAMILIA CARNICRO SILVA QUEIRO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-7.396,59	880141	85	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	061.057.811-68	Vadri Pereira Neto	Acordo	10774-0-204	ESTADO	11.770,78	880141	76	Dedução IRPF	
Pago		11/12/2015	21/12/2015	Dezembro/2015	101.469.111-72	RICINA CLAUDIA LIMA FIALHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-40.226,40	880141	74	Liquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	329.179.931-09	HERMES ELI SIFERIA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-15.057,72	880141	95	Liquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	056.306.781-72	SACRIFICIO ALVES DE MELO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-15.365,73	880141	64	Dedução IRPF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	124.902.451-04	ELIAS CRISTO KHOURI	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-51.946,25	880141	57	Liquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	124.902.451-04	ELIAS CRISTO KHOURI	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-4.213,67	880141	57	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	124.902.451-04	ELIAS CRISTO KHOURI	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-14.067,90	880141	57	Dedução IRPF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	112.927-71-72	FLAIR EDUAR POPOV	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-17.000,25	880141	73	Dedução IRPF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	66.588.041-00	ELIZABETH ANASTRHO CURREA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-13.803,25	880141	79	Dedução IRPF	
Pago		14/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	058.951.801-70	ELISABETH COTTA MENDONÇA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-85.093,81	919934	27	Liquido	
Pago		15/12/2015	22/12/2015	Novembro/2015	075.078.330.431-00	JURACY DONDOSOS COELHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-2.470,56	4998871	2	Dedução IRPF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	024.939.621-0	LUCIANA FRANCO BORGES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-8.571,26	880141	90	Liquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	092.766.951-72	MARIA LUCIA GOMES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-8.126,88	880141	92	Dedução IRPF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	092.766.951-72	MARIA LUCIA GOMES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	3.345,24	880141	92	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	092.766.951-72	MARIA LUCIA GOMES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-44.081,84	880141	92	Liquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	576.231.551-72	JANETE DIAS BARBOSA SIERRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-12.934,45	880141	94	Dedução IRPF	
Pago		15/12/2015	22/12/2015	Novembro/2015	075.330.431-00	JURACY DONDOSOS COELHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-829,71	4998871	2	Dedução Previdência	
Pago		15/12/2015	22/12/2015	Novembro/2015	075.330.431-00	JURACY DONDOSOS COELHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.578,15	4998871	2	Liquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	024.894.101-13	FERNANDA NAYARA CARDOSO DE MELO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	349,83	880141	104	Dedução IRPF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	024.894.101-13	FERNANDA NAYARA CARDOSO DE MELO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-421,82	880141	104	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	058.951.801-70	ELISABETH COTTA MENDONÇA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	6.058,78	919934	27	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	576.231.551-72	JANETE DIAS BARBOSA SIERRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	3.708,44	880141	94	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	055.684.801-87	FABIO JOSE VALENTE	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-9.932,71	919934	26	Dedução IRPF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	576.231.551-72	JANETE DIAS BARBOSA SIERRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-45.164,49	880141	94	Liquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	296.801.901-53	HELERSON CESAR SIERRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-4.308,59	880141	96	Dedução IRPF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	296.801.901-53	HELERSON CESAR SIERRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.736,15	880141	96	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	296.801.901-53	HELERSON CESAR SIERRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-15.057,72	880141	96	Liquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	040.413.470.111-91	CLETONIA MARCELA DE MELO LEMOS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-421,82	880141	100	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	040.413.470.111-91	CLETONIA MARCELA DE MELO LEMOS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-6.958,69	880141	100	Liquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	057.569.051-04	ARSEMIRIO DIAS DA SILVA SOBRINHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-20.799,87	880141	54	Dedução IRPF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	057.569.051-04	ARSEMIRIO DIAS DA SILVA SOBRINHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	5.796,39	880141	54	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	057.569.051-04	ARSEMIRIO DIAS DA SILVA SOBRINHO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	70.010,32	880141	54	Liquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	039.805.531-93	ALZIRA LUIZA DE JESUS FERREIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	0,00	880141	52	Dedução IRPF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	039.805.531-93	ALZIRA LUIZA DE JESUS FERREIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-5.213,36	880141	52	Dedução Previdência	
Pago		14/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	058.951.801-70	ELISABETH COTTA MENDONÇA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.297,14	919934	27	Dedução IRPF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	039.805.531-93	ALZIRA LUIZA DE JESUS FERREIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-83.675,90	880141	52	Liquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	547.305.781-72	CAROLINA MARIA DE M. L. BITENCOURT	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-548,83	880141	101	Dedução IRPF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	975.096.981-0	CARLA DE LUCRDES DE MELO C. TELES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	5.058,69	880141	102	Liquido	

10-0348



Item	Documento	Data Reserva	Data Págo.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Causa
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	975.096.981-20	CARLA DE LOURDES DE MELO L. TELLES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-421,82	880141	102	Dedução Previdênci	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	413.470.211-91	LEIÔNIA MARCELA DE MELO LEMOS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-549,83	880141	100	Dedução BRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	975.096.981-20	CARLA DE LOURDES DE MELO L. TELLES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-549,83	880141	102	Dedução BRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	547.305.701-20	CLAUDIA MARIA DE M. L. BITEN COURT	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-6.958,69	880141	101	Dedução Previdênci	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	547.305.701-20	CLAUDIA MARIA DE M. L. BITENCOURT	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-421,82	880141	101	Dedução Previdênci	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	324.270.931-49	HERNÉS ELI SIERRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-4.308,59	880141	95	Dedução BRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	515.277.215-72	HELINTON LUIZ SIERRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-15.057,72	880141	97	Líquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	177.210.151-72	HELINTON LUIZ SIERRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.236,15	880141	97	Dedução Previdênci	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	177.210.151-72	HELINTON LUIZ SIERRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-4.308,59	880141	97	Dedução BRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	530.336.391-00	JULIANA APARECIDA FRANCO DE ANDRADE	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-8.571,26	880141	91	Líquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	530.336.391-00	JULIANA APARECIDA FRANCO DE ANDRADE	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-679,42	880141	91	Dedução Previdênci	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	530.336.391-00	JULIANA APARECIDA FRANCO DE ANDRADE	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.289,58	880141	91	Dedução BRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	628.212.611-87	CARLOS ROBERTO FRANCO BORGES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-8.571,26	880141	89	Líquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	628.212.611-87	CARLOS ROBERTO FRANCO BORGES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-629,42	880141	89	Dedução Previdênci	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	628.212.611-87	CARLOS ROBERTO FRANCO BORGES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.289,58	880141	89	Dedução BRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	825.671.311-91	PAULO CESAR FRANCO BORGES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	8.571,26	880141	87	Líquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	825.671.311-91	PAULO CESAR FRANCO BORGES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-629,42	880141	87	Dedução Previdênci	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	825.671.311-91	PAULO CESAR FRANCO BORGES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.289,58	880141	87	Dedução BRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	008.330.421-57	JOSE SEGUNDO DE MELO NETO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-6.958,69	880141	103	Líquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	008.330.421-57	JOSE SEGUNDO DE MELO NETO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-421,82	880141	103	Dedução Previdênci	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	008.330.421-57	JOSE SEGUNDO DE MELO NETO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-549,83	880141	103	Dedução BRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	324.270.931-49	HERNÉS ELI SIERRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.236,15	880141	95	Dedução Previdênci	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	024.894-101-53	FRANCA NAYARA CARDOSO DE MELO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	6.958,69	880141	104	Líquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	085.684.801-87	FABIO JOSE VALENTE	Acordo	10774-0-204	ESTADO	6.032,45	919934	26	Dedução Previdênci	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	085.684.801-87	FABIO JOSE VALENTE	Acordo	10774-0-204	ESTADO	84.575,60	919934	26	Líquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	026.926.721-34	Joaquim Alves da Costa	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-65.472,49	880141	66	Líquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	026.926.721-34	Joaquim Alves da Costa	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-5.220,49	880141	66	Dedução Previdênci	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	026.926.721-34	Joaquim Alves da Costa	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-16.440,57	880141	66	Dedução BRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	021.075.381-15	JOSE GARCIA BARBOSA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-64.859,54	880141	68	Líquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	021.075.381-15	JOSE GARCIA BARBOSA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	5.305,41	880141	68	Dedução Previdênci	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	125.416.481-20	MARIA CARDOSO AIRES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-50.614,51	880141	71	Líquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	125.416.481-20	MARIA CARDOSO AIRES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-4.089,53	880141	71	Dedução Previdênci	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	125.416.481-20	MARIA CARDOSO AIRES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	13.454,84	880141	71	Dedução BRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	021.075.381-15	JOSE GARCIA BARBOSA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-18.258,57	880141	68	Dedução BRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	056.266.791-72	JACIRENO ALVES DE HELLO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	56.690,74	880141	64	Líquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	112.970.771-72	PETER TEODOR POPOV	Acordo	10774-0-204	ESTADO	60.615,07	880141	73	Líquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	112.970.771-72	PETER TEODOR POPOV	Acordo	10774-0-204	ESTADO	4.966,93	880141	73	Dedução Previdênci	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	123.363.941-20	REMILDA MARIA DA SILVEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-48.935,40	880141	75	Líquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	123.363.941-20	REMILDA MARIA DA SILVEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-3.947,66	880141	75	Dedução Previdênci	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	123.363.941-20	REMILDA MARIA DA SILVEIRA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-12.901,87	880141	75	Dedução BRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	132.810.851-20	JOSE HUMBERTO DE MELO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-49.540,32	880141	77	Líquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	132.810.851-20	JOSE HUMBERTO DE MELO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-4.946,61	880141	77	Dedução Previdênci	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	132.810.851-20	JOSE HUMBERTO DE MELO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-11.956,61	880141	77	Dedução BRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	056.266.791-72	JACIRENO ALVES DE HELLO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-4.541,60	880141	64	Dedução Previdênci	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	067.543-11-49	FLEBYN SILVA MACHADO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-48.608,58	880141	60	Líquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	772.964-766-00	ISHAEL CARVALHO LOPES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-62.654,82	880141	63	Líquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	772.964-766-00	ISHAEL CARVALHO LOPES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-4.980,47	880141	63	Dedução Previdênci	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	772.964-766-00	ISHAEL CARVALHO LOPES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-15.371,80	880141	63	Dedução BRF	

TC 0649

Item	Documento	Data Reserva	Data Pcto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Obs
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	013.057.545-031-44	FILMON SILVA MACHADO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	3.924,41	880141	60	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	013.057.545-031-49	FILMON SILVA MACHADO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-12.873,83	880141	60	Dedução RRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	026.704.291-49	HELIO JOSE LEAL	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-55.680,53	880141	62	Liquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	026.704.291-49	HELIO JOSE LEAL	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-5.246,81	880141	62	Dedução RRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	026.704.291-49	HELIO JOSE LEAL	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-16.519,48	880141	62	Dedução RRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	037.815.488-56	LEANDRO RODRIGUES ALVES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-58.007,73	880141	69	Liquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	037.815.488-56	LEANDRO RODRIGUES ALVES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-5.451,70	880141	69	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	037.815.488-56	LEANDRO RODRIGUES ALVES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-17.402,21	880141	69	Dedução RRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	014.839.621-64	LUCIANA FRANCO BORGES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-629,42	880141	90	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	014.839.621-64	LUCIANA FRANCO BORGES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.289,68	880141	90	Dedução RRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	166.588.091-00	ELIZABETH AKASENKO CORREA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	47.455,07	880141	79	Liquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	166.588.091-00	ELIZABETH AKASENKO CORREA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-3.910,11	880141	79	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	022.601.581-44	KELLE CRISTINO CORREA BORGES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-15.821,25	880141	81	Liquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	022.601.581-44	KELLE CRISTINO CORREA BORGES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-1.303,37	880141	81	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	022.601.581-44	KELLE CRISTINO CORREA BORGES	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-4.590,20	880141	81	Dedução RRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	074.006.101-04	ELISA CARNEIRO SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-29.246,92	880141	83	Liquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	074.006.101-04	ELISA CARNEIRO SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-2.396,59	880141	83	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	074.006.101-04	ELISA CARNEIRO SILVA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-8.299,71	880141	83	Dedução RRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	819.335.921-68	NILZA RODRIGUES FRANCO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	38.788,66	880141	86	Liquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	819.335.921-68	NILZA RODRIGUES FRANCO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-3.147,11	880141	86	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	819.335.921-68	NILZA RODRIGUES FRANCO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-10.515,03	880141	86	Dedução RRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	433.999.161-91	CLEYTON JOSE LEMOS DE MELO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-6.058,69	880141	99	Liquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	433.999.161-91	CLEYTON JOSE LEMOS DE MELO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-471,82	880141	99	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	433.999.161-91	CLEYTON JOSE LEMOS DE MELO	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-549,83	880141	99	Dedução RRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	050.059.731-68	VANDIR CARDOSO DOS SANTOS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	31.789,81	880141	98	Liquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	050.059.731-68	VANDIR CARDOSO DOS SANTOS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-2.530,92	880141	98	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	050.059.731-68	VANDIR CARDOSO DOS SANTOS	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-7.651,29	880141	98	Dedução RRF	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	277.331.491-34	VERA LUCIA BARBOSA MOURA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	83.688,82	880141	93	Liquido	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	277.331.491-34	VERA LUCIA BARBOSA MOURA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-6.837,28	880141	93	Dedução Previdência	
Pago		11/12/2015	22/12/2015	Dezembro/2015	277.331.491-34	VERA LUCIA BARBOSA MOURA	Acordo	10774-0-204	ESTADO	-23.350,21	880141	93	Dedução RRF	
Total										-32.975.579,68				



Uires Gomes Rodrigues
Assessor Jurídico do DEPRE



tribunal
de justiça
do Estado de Goiás

Diretoria Financeira/Divisão de Programação Orçamentária
Departamento de Precatórios - DEPRE
1160 - Av. Assis Chateaubriand nº 195, St. Oeste, CEP 74130-012
Fone (52) 3236 2214/2212/2225 E-mail: deof@tjgo.jus.br

1000650



Relatório Geral

Item	Documento	Data	Data	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Observação	
		Reserva Pqto.														
Pago		09/09/2015	09/09/2015	Agosto/2015	125.989.681-15	TRE - ALBA AGUIAR CADEHARTORI	Cronológico	10774-0213		AGC	-7.626,24	4581440	2		União	
Pago		09/09/2015	09/09/2015	Agosto/2015	125.989.681-15	TRE - ALBA AGUIAR CADEHARTORI	Cronológico	10774-0213		AGC	0,00	4581440	2		Dedução Precatória	
Pago		09/09/2015	09/09/2015	Agosto/2015	125.989.681-15	TRE - ALBA AGUIAR CADEHARTORI	Cronológico	10774-0213		AGC	0,00	4581440	2		Dedução BRF	
Total											-7.626,24					

Liress Gomes Rodrigues
Assessor Jurídico do DEPRE



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Destina Financeira/Divisão de Programação Orçamentária
Departamento de Precatórios - DEPRE
TJGO - Av. Assis Chateaubriand nº 195, St. Oeste, CEP 74130-012
Fone (62) 3216 2214/2213/2225 E-mail: deof@tjgo.jus.br



Relatório Geral

Item	Documento	Data Reserva	Data Pgto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Observação
Pago		17/03/2015	Fevereiro/2015	2015	039.112.841-87	TRT - FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-207		AGECOM	0,00	5038901	1		Dedução Previdência
Pago		17/03/2015	Fevereiro/2015	2015	039.112.841-87	TRT - FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-207		AGECOM	-28.910,91	5038901	1		Líquido
Pago		29/04/2015	Março/2015	2015	060.246.701-25	TRT - LOURENÇO DE CASTRO TOMAZETTI	Cronológico	10774-0-207		AGECOM	0,00	4624084	1		Dedução Previdência
Pago		29/04/2015	Março/2015	2015	060.246.701-25	TRT - LOURENÇO DE CASTRO TOMAZETTI	Cronológico	10774-0-207		AGECOM	-28.819,88	4624084	1		Líquido
Pago		01/06/2015	Abril/2015	2015	228.312.661-49	TRT - GERALDO IRINEU DE MORAIS	Cronológico	10774-0-207		AGECOM	0,00	4491742	1		Dedução Previdência
Pago		01/06/2015	Abril/2015	2015	228.312.661-49	TRT - GERALDO IRINEU DE MORAIS	Cronológico	10774-0-207		AGECOM	-47.280,00	4491742	1		Líquido
Pago		22/07/2015	Junho/2015	2015	044.680.661-72	TRT - RAIMUNDO SERRA FIM DOS REIS	Cronológico	10774-0-207		AGECOM	-47.280,00	4537305	1		Líquido
Pago		22/07/2015	Junho/2015	2015	044.680.661-72	TRT - RAIMUNDO SERRA FIM DOS REIS	Cronológico	10774-0-207		AGECOM	0,00	4537305	1		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Novembro/2015	2015	149.108.531-20	TRT - ALLAN KARDEC CARDOSO TEIXEIRA	Cronológico	10774-0-207	AGECOM	0,00	5379831	1		Dedução IRRF
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Novembro/2015	2015	149.108.531-20	TRT - ALLAN KARDEC CARDOSO TEIXEIRA	Cronológico	10774-0-207	AGECOM	-47.280,00	5379831	1		Líquido
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Novembro/2015	2015	149.108.531-20	TRT - ALLAN KARDEC CARDOSO TEIXEIRA	Cronológico	10774-0-207	AGECOM	0,00	5379831	1		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Novembro/2015	2015	088.843.901-68	TRT - ALUISIO DA TRINDADE FLEURY	Cronológico	10774-0-207	AGECOM	-33.590,91	4431430	1		Líquido
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Novembro/2015	2015	088.843.901-68	TRT - ALUISIO DA TRINDADE FLEURY	Cronológico	10774-0-207	AGECOM	0,00	4431430	1		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Novembro/2015	2015	088.843.901-68	TRT - ALUISIO DA TRINDADE FLEURY	Cronológico	10774-0-207	AGECOM	0,00	4431430	1		Dedução IRRF
Pago		04/12/2015	16/12/2015	Novembro/2015	2015	149.108.531-20	TRT - ALLAN KARDEC CARDOSO TEIXEIRA	Cronológico	10774-0-207	AGECOM	-22.858,00	5453143	1		Líquido
Pago		04/12/2015	16/12/2015	Novembro/2015	2015	149.108.531-20	TRT - ALLAN KARDEC CARDOSO TEIXEIRA	Cronológico	10774-0-207	AGECOM	0,00	5453143	1		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015	16/12/2015	Novembro/2015	2015	149.108.531-20	TRT - ALLAN KARDEC CARDOSO TEIXEIRA	Cronológico	10774-0-207	AGECOM	0,00	5453143	1		Dedução IRRF
Total											-256.019,70				

Uires Gomes Rodrigues
Assessor Jurídico do DEPRE



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Diretoria Financeira/Divisão de Programação Orçamentária
Departamento de Precatórios - DEPRE
1000 - Av. Assis Chateaubriand nº 135, St. Oeste, CEP 74130-017
Fone (52) 3216 2214/2217/2225 E-mail: dsof@tjgo.jus.br

TCE 0652



Relatório Geral

Item	Documento	Data Reserva	Data Pqto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Observação
Pago			22/05/2015	Abril/2015	096.012.011-49	TRT - JULIMAR PEDOTO	Cronológico	10774-0	208	AGR	0,00	4890817	1	Dedução Previdência	
Pago			22/05/2015	Abril/2015	333.352.901-78	TRT - ADELINO RODRIGUES FERREIRA	Cronológico	10774-0	208	AGR	-42.730,56	3887626	2	Líquido	
Pago			22/05/2015	Abril/2015	333.352.901-78	TRT - ADELINO RODRIGUES FERREIRA	Cronológico	10774-0	208	AGR	0,00	3887626	2	Dedução Previdência	
Pago			22/05/2015	Abril/2015	096.012.011-49	TRT - JULIMAR PEDOTO	Cronológico	10774-0	208	AGR	-21.043,82	4890817	1	Líquido	
Pago			22/05/2015	Abril/2015	180.441.901-04	TRT - MANDEL DIAS DA SILVA	Cronológico	10774-0	208	AGR	14.283,37	4028376	3	Líquido	
Pago			22/05/2015	Abril/2015	180.441.901-04	TRT - MANDEL DIAS DA SILVA	Cronológico	10774-0	208	AGR	0,00	4028376	3	Dedução Previdência	
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Novembro/2015	096.012.011-49	TRT - JULIMAR PEDOTO	Cronológico	10774-0	208	AGR	-26.236,18	4890817	2	Líquido	
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Novembro/2015	096.012.011-49	TRT - JULIMAR PEDOTO	Cronológico	10774-0	208	AGR	0,00	4890817	2	Dedução Previdência	
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Novembro/2015	096.012.011-49	TRT - JULIMAR PEDOTO	Cronológico	10774-0	208	AGR	0,00	4890817	2	Dedução PRR	
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Novembro/2015	007.253.221-68	TRT - PAULO OTONE RIBEIRO	Cronológico	10774-0	208	AGR	-21.842,80	4643160	1	Líquido	
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Novembro/2015	007.253.221-68	TRT - PAULO OTONE RIBEIRO	Cronológico	10774-0	208	AGR	0,00	4643160	1	Dedução Previdência	
Pago		04/12/2015	09/12/2015	Novembro/2015	007.253.221-68	TRT - PAULO OTONE RIBEIRO	Cronológico	10774-0	208	AGR	0,00	4643160	1	Dedução PRR	
Total											-126.141,73				

Uires Gomes Rodrigues
Assessor Jurídico do DEPRE



Tribunal
de justiça
do estado de goiás

Distritina Financeira/Divisão de Programação Orçamentária
Departamento de Precatórios - DEPRE
TJGO - Av. Assis Chateaubriand nº 195, St. Oeste, CEP 74130-012
Fone (62) 3216 2214/2212/2225 E-mail: dmf@tjgo.jus.br



Relatório Geral

Item	Documento	Data Reserva	Data Pgto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Classif.
Pago			27/01/2015	Jan/2015	507.054.981-49	TRT - EDMAURA NEVES RIBEIRO	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	-47.280,00	4506256	4	Liquido	
Pago			27/01/2015	Jan/2015	507.054.981-49	TRT - EDMAURA NEVES RIBEIRO	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	4506256	4	Dedução Previdência Liquid	
Pago			27/01/2015	Jan/2015	049.447.631-15	TRT - EUGENIO FRANCISCO GOURAÇO	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	-47.280,00	4506256	4	Liquido	
Pago			27/01/2015	Jan/2015	049.447.631-15	TRT - EUGENIO FRANCISCO GOURAÇO	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	4506256	4	Dedução Previdência Liquid	
Pago			27/01/2015	Jan/2015	190.427.791-87	TRT - SORJA HARA DE OLIVEIRA	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	-47.280,00	4506256	4	Liquido	
Pago			27/01/2015	Jan/2015	190.427.791-87	TRT - SORJA HARA DE OLIVEIRA	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	4506256	4	Dedução Previdência Liquid	
Pago			27/01/2015	Jan/2015	11.506.931-20	ERSON DE SOUSA BASTOS	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	47.280,00	4506256	4	Liquido	
Pago			27/01/2015	Jan/2015	021.580.931-20	ERSON DE SOUSA BASTOS	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	4506256	4	Dedução Previdência Liquid	
Pago			27/01/2015	Jan/2015	057.246.451-34	TRT - EUVALDO DO CARMO NASCIMENTO	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	-47.280,00	4506256	4	Liquido	
Pago			27/01/2015	Jan/2015	057.246.451-34	TRT - EUVALDO DO CARMO NASCIMENTO	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	4506256	4	Dedução Previdência Liquid	
Pago			27/01/2015	Jan/2015	233.193.991-87	TRT - RITA DE CÁSSIA FERREIRA TEIXEIRA	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	-47.280,00	5209366	1	Liquido	
Pago			27/01/2015	Jan/2015	233.193.991-87	TRT - RITA DE CÁSSIA FERREIRA TEIXEIRA	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	5209366	1	Dedução Previdência Liquid	
Pago			28/01/2015	03/02/2015	271.254.241-04	TRT - ANGELICA DE BIAGI	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	5535361	1	Dedução Previdência Liquid	
Pago			28/01/2015	03/02/2015	271.254.241-04	TRT - ANGELICA DE BIAGI	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	18.818,84	5535361	1	Liquido	
Pago			28/01/2015	03/02/2015	271.254.241-04	TRT - ANGELICA DE BIAGI	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	5535361	1	Dedução Previdência Liquid	
Pago			11/02/2015	Jan/2015	190.508.381-00	TRT - MANOEL FERDOSA DE OLIVEIRA	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	5038880	1	Dedução Previdência Liquid	
Pago			11/02/2015	Jan/2015	135.558.711-53	TRT - VALDECI BUACIO RAMOS	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	-47.280,00	5112222	1	Liquido	
Pago			11/02/2015	Jan/2015	135.558.711-53	TRT - VALDECI BUACIO RAMOS	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	5112222	1	Dedução Previdência Liquid	
Pago			11/02/2015	Jan/2015	125.234.451-15	TRT - DIVINO MANOEL RODRIGUES	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	-47.280,00	4606248	1	Liquido	
Pago			11/02/2015	Jan/2015	125.234.451-15	TRT - DIVINO MANOEL RODRIGUES	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	4606248	1	Dedução Previdência Liquid	
Pago			11/02/2015	Jan/2015	190.508.381-00	TRT - MANOEL FERDOSA DE OLIVEIRA	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	47.280,00	5038880	1	Liquido	
Pago			02/03/2015	Jan/2015	083.119.511-87	TRT - SHIRLEYSSA BATISTA	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	-47.280,00	4506256	5	Liquido	
Pago			02/03/2015	Jan/2015	083.119.511-87	TRT - SHIRLEYSSA BATISTA	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	4506256	5	Dedução Previdência Liquid	
Pago			17/03/2015	Fevereiro/2015	111.433.601-00	TRT - CATARINA DE SIENA GONZAGA DE CASTRO	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	-45.135,53	4648714	2	Liquido	
Pago			17/03/2015	Fevereiro/2015	070.289.505-91	TRT - PAULO CESAR BANDEIRA	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	4675029	1	Dedução Previdência Liquid	
Pago			17/03/2015	Fevereiro/2015	070.289.505-91	TRT - PAULO CESAR BANDEIRA	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	39.523,54	4675029	1	Liquido	
Pago			17/03/2015	Fevereiro/2015	111.433.601-00	TRT - CATARINA DE SIENA GONZAGA DE CASTRO	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	4648714	2	Dedução Previdência Liquid	
Pago			22/04/2015	Março/2015	083.119.511-87	TRT - DORACY GONCALVES LEMES NERY	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	4648714	3	Dedução Previdência Liquid	
Pago			22/04/2015	Março/2015	021.445.571-87	TRT - ANA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO REZENDE	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	4637267	1	Dedução Previdência Liquid	
Pago			22/04/2015	Março/2015	021.445.571-87	TRT - ANA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO REZENDE	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	-20.390,01	4637267	1	Liquido	
Pago			22/04/2015	Março/2015	056.907.651-04	TRT - HAMILTON DE ALCANTARA OLIVEIRA	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	4860373	1	Dedução Previdência Liquid	
Pago			22/04/2015	Março/2015	056.907.651-04	TRT - HAMILTON DE ALCANTARA OLIVEIRA	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	-47.280,00	4860373	1	Liquido	
Pago			22/04/2015	Março/2015	051.927.731-72	TRT - MARCO AURÉLIO BATISTA XAVIER	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	-47.280,00	4637267	5	Liquido	
Pago			22/04/2015	Março/2015	251.214.801-72	TRT - LUCIA CAMILHER MACHADO BRANDÃO	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	4637267	4	Dedução Previdência Liquid	
Pago			22/04/2015	Março/2015	251.214.801-72	TRT - LUCIA CAMILHER MACHADO BRANDÃO	Cronológico 10774-0-212		AGETOP	-47.280,00	4637267	4	Liquido	

Uires Gomes Rodrigues
Assessor Jurídico do DEPRE

1020654

Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Observaç
Pago			22/04/2015	Março/2015	083.680.047-46	TRT - DORACY GONCALVES LEHES NETY	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-42.837,51	4648714	3	Líquido	
Pago			22/04/2015	Março/2015	051.977.751-71	TRT - MARCO AURELIO BATISTA XAVIER	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	4637267	5	Dedução Previdenciária	
Pago			22/04/2015	Março/2015	012.224.731-00	TRT - JOSÉ CHAUL JUNIOR	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	4637267	1	Dedução Previdenciária	
Pago			22/04/2015	Março/2015	012.224.731-00	TRT - JOSÉ CHAUL JUNIOR	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	4637267	3	Líquido	
Pago			22/04/2015	Março/2015	169.523.671-87	TRT - JERONIMO BASILIO ALVES	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	4637267	2	Dedução Previdenciária	
Pago			22/04/2015	Março/2015	169.523.671-87	TRT - JERONIMO BASILIO ALVES	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	4637267	2	Líquido	
Pago			22/04/2015	Março/2015	076.942.451-15	TRT - VALDOMIRO LEITE DE CAMARGO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	4648714	4	Dedução Previdenciária	
Pago			22/04/2015	Março/2015	076.942.451-15	TRT - VALDOMIRO LEITE DE CAMARGO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	15.624,68	4648714	4	Líquido	
Pago			29/04/2015	Março/2015	011.094.641-34	TRT - ENIAS GALVAO TURIBIO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5249597	1	Dedução Previdenciária	
Pago			29/04/2015	Março/2015	011.094.641-34	TRT - ENIAS GALVAO TURIBIO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-18.651,58	5249597	1	Líquido	
Pago			29/04/2015	Março/2015	375.093.221-20	TRT - WILLIAM MARTINS DE SOUZA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-15.053,25	5249597	1	Líquido	
Pago			29/04/2015	Março/2015	375.093.221-20	TRT - WILLIAM MARTINS DE SOUZA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5249597	1	Dedução Previdenciária	
Pago			29/04/2015	Março/2015	020.827.091-72	TRT - ADEGO LUIZ DE MORAIS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	47.280,00	5249597	1	Líquido	
Pago			29/04/2015	Março/2015	020.827.091-72	TRT - ADEGO LUIZ DE MORAIS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5249597	1	Dedução Previdenciária	
Pago			29/04/2015	Março/2015	039.951.211-00	TRT - SALVADOR NUNES DA CUNHA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-28.655,55	5249597	1	Líquido	
Pago			29/04/2015	Março/2015	039.951.211-00	TRT - SALVADOR NUNES DA CUNHA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5249597	1	Dedução Previdenciária	
Pago			29/04/2015	Março/2015	117.601.921-04	TRT - SEBASTIAO DE OLIVEIRA ALVES	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-77.450,25	5232881	1	Líquido	
Pago			29/04/2015	Março/2015	117.601.921-04	TRT - SEBASTIAO DE OLIVEIRA ALVES	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5232881	1	Dedução Previdenciária	
Pago			14/05/2015	Abril/2015	056.782.851-49	TRT - WALDIR NEVES SERA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291135	1	Dedução Previdenciária	
Pago			14/05/2015	Abril/2015	056.782.851-49	TRT - WALDIR NEVES SERA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	47.280,00	5291135	1	Líquido	
Pago			14/05/2015	Abril/2015	159.889.709-30	TRT - ELIAS JABUR BITTAR	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5337356	1	Dedução Previdenciária	
Pago			14/05/2015	Abril/2015	159.889.709-30	TRT - ELIAS JABUR BITTAR	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5337356	1	Líquido	
Pago			22/05/2015	Abril/2015	135.839.991-34	TRT - LUZALVA GOMES MARINHO MATOS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-23.011,69	5337364	1	Líquido	
Pago			22/05/2015	Abril/2015	135.839.991-34	TRT - LUZALVA GOMES MARINHO MATOS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5337364	1	Dedução Previdenciária	
Pago			22/05/2015	Abril/2015	021.383.871-00	TRT - LIBRATAN REGES DE JESUS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5177448	1	Dedução Previdenciária	
Pago			22/05/2015	Abril/2015	002.870.571-15	TRT - FERDINO ALVES DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-36.330,35	5085186	1	Líquido	
Pago			22/05/2015	Abril/2015	002.870.571-15	TRT - FERDINO ALVES DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5085186	1	Dedução Previdenciária	
Pago			22/05/2015	Abril/2015	021.383.871-00	TRT - LIBRATAN REGES DE JESUS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	47.280,00	5177448	1	Líquido	
Pago			01/06/2015	Maio/2015	082.686.571-20	TRT - MARIA HELENA PIRES LUCAS GORDO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5241197	4	Dedução Previdenciária	
Pago			01/06/2015	Maio/2015	049.448.361-04	TRT - MARCONDES PEREIRA COSTA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5241197	6	Dedução Previdenciária	
Pago			01/06/2015	Maio/2015	021.652.351-24	TRT - JEOVA VIEIRA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	47.280,00	5241197	9	Líquido	
Pago			01/06/2015	Maio/2015	021.652.351-24	TRT - JEOVA VIEIRA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5241197	9	Dedução Previdenciária	
Pago			01/06/2015	Maio/2015	057.745.941-49	TRT - JOSÉ PIRES	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	17.634,33	5241197	7	Líquido	
Pago			01/06/2015	Maio/2015	057.745.941-49	TRT - JOSÉ PIRES	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5241197	7	Dedução Previdenciária	
Pago			01/06/2015	Maio/2015	049.448.361-04	TRT - JUVENIL GONCALVES RIBEIRO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	15.306,55	5241197	8	Líquido	
Pago			01/06/2015	Maio/2015	049.448.441-15	TRT - JUVENIL GONCALVES RIBEIRO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5241197	8	Dedução Previdenciária	
Pago			01/06/2015	Maio/2015	038.590.351-22	TRT - PAULO CESAR DO VALLE	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291143	6	Dedução Previdenciária	
Pago			01/06/2015	Maio/2015	791.180.551-68	TRT - MARIA DO SOCORRO GANTAS CARRIO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-48.916,91	5241197	1	Líquido	
Pago			01/06/2015	Maio/2015	091.180.551-68	TRT - MARIA DO SOCORRO GANTAS CARRIO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5241197	1	Dedução Previdenciária	
Pago			01/06/2015	Maio/2015	093.535.501-41	TRT - MARIA CECILIA COELHO FLEURY CARDIM	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-26.260,22	5241197	2	Líquido	
Pago			01/06/2015	Maio/2015	093.535.501-91	TRT - MARIA CECILIA COELHO FLEURY CARDIM	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5241197	2	Dedução Previdenciária	
Pago			01/06/2015	Maio/2015	083.067.451-91	TRT - MARIA CRISTINA MACHADO MENDES	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-24.314,91	5241197	3	Líquido	
Pago			01/06/2015	Maio/2015	083.067.451-91	TRT - MARIA CRISTINA MACHADO MENDES	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5241197	3	Dedução Previdenciária	
Pago			01/06/2015	Maio/2015	032.304.221-04	TRT - MARIA DAS GRACAS DE VASCONCELOS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-24.171,58	5241197	5	Líquido	
Pago			01/06/2015	Maio/2015	082.686.571-20	TRT - MARIA HELENA PIRES LUCAS GORDO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-48.916,91	5241197	4	Líquido	
Pago			01/06/2015	Maio/2015	049.448.361-04	TRT - MARCONDES PEREIRA COSTA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-10.737,98	5241197	6	Líquido	
Pago			01/06/2015	Maio/2015	032.304.221-04	TRT - MARIA DAS GRACAS DE VASCONCELOS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5241197	5	Dedução Previdenciária	



TC 0655



Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	EMPRESA	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Observações
Pago		01/06/2015	Mai/2015		004.151.143-53	TRT - ANTONIO WILSON PORTO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-8.469,17	4926986	2	Líquido	
Pago		01/06/2015	Mai/2015		004.139.511-53	TRT - ANTONIO WILSON PORTO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	4926986	2	Dedução Previdência	
Pago		01/06/2015	Mai/2015		041.497.341-00	TRT - NATANAEL ALVES DE ALMEIDA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-47.280,00	5291143	1	Líquido	
Pago		01/06/2015	Mai/2015		041.497.341-00	TRT - NATANAEL ALVES DE ALMEIDA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5291143	1	Dedução Previdência	
Pago		01/06/2015	Mai/2015		135.023.441-91	TRT - NELSON GONZAGA DE CASTRO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-47.280,00	5291143	2	Líquido	
Pago		01/06/2015	Mai/2015		135.023.441-91	TRT - NELSON GONZAGA DE CASTRO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5291143	2	Dedução Previdência	
Pago		01/06/2015	Mai/2015		061.152.841-04	OLIMPIO DE CASTRO BOSSO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-47.280,00	5291143	3	Líquido	
Pago		01/06/2015	Mai/2015		061.152.841-04	OLIMPIO DE CASTRO BOSSO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5291143	3	Dedução Previdência	
Pago		01/06/2015	Mai/2015		036.621.661-53	TRT - ORIVALDO JORGE DE ARAUJO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-47.280,00	5291143	4	Líquido	
Pago		01/06/2015	Mai/2015		036.621.661-53	TRT - ORIVALDO JORGE DE ARAUJO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5291143	4	Dedução Previdência	
Pago		01/06/2015	Mai/2015		094.994.741-51	TRT - OSRES VAZ SOBRINHO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-47.280,00	5291143	5	Líquido	
Pago		01/06/2015	Mai/2015		094.994.741-51	TRT - OSRES VAZ SOBRINHO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5291143	5	Dedução Previdência	
Pago		01/06/2015	Mai/2015		136.592.351-72	TRT - PAULO CESAR LIND VALLÉ	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-47.280,00	5291143	6	Líquido	
Pago		15/06/2015	Mai/2015		036.621.661-53	TRT - ORIVALDO JORGE DE ARAUJO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	3.528,17	4525019	2	Líquido	
Pago		15/06/2015	Mai/2015		036.621.661-53	TRT - ORIVALDO JORGE DE ARAUJO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	4525019	2	Dedução Previdência	
Pago		17/06/2015	Mai/2015		070.709.501-41	TRT - PAULO CESAR BANDEIRA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-47.280,00	4637267	7	Líquido	
Pago		17/06/2015	Mai/2015		281.935.121-20	TRT - MARIA DAS GRAÇAS SOUZEIRA JAPIASSU	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	4637267	6	Dedução Previdência	
Pago		17/06/2015	Mai/2015		070.709.506-91	TRT - PAULO CESAR BANDEIRA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	4637267	7	Dedução Previdência	
Pago		17/06/2015	Mai/2015		376.959.477-87	TRT - REINALDO BASTOS SILVA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-47.280,00	4637267	8	Líquido	
Pago		17/06/2015	Mai/2015		376.959.477-87	TRT - REINALDO BASTOS SILVA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	4637267	8	Dedução Previdência	
Pago		17/06/2015	Mai/2015		053.119.511-87	TRT - SHIRLEY ISSA BATISTA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-47.280,00	4637267	9	Líquido	
Pago		17/06/2015	Mai/2015		053.119.511-87	TRT - SHIRLEY ISSA BATISTA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	4637267	9	Dedução Previdência	
Pago		17/06/2015	Mai/2015		201.935.121-20	TRT - MARIA DAS GRAÇAS SOUZEIRA JAPIASSU	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-47.280,00	4637267	6	Líquido	
Pago		02/07/2015	Mai/2015		119.019.451-20	TRT - HANDELL RODRIGUES DA SILVA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	4643208	4	Dedução Previdência	
Pago		02/07/2015	Mai/2015		061.455.741-00	TRT - ANTONIO CARLOS CRAVEIRO DA LUZ	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5347874	1	Dedução Previdência	
Pago		02/07/2015	Mai/2015		041.497.341-00	TRT - NATANAEL ALVES DE ALMEIDA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-47.280,00	5291135	2	Líquido	
Pago		02/07/2015	Mai/2015		041.497.341-00	TRT - NATANAEL ALVES DE ALMEIDA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5291135	2	Dedução Previdência	
Pago		02/07/2015	Mai/2015		133.938.631-34	TRT - ORLANDINA FERNANDES DA SILVA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-0.013,48	4606221	2	Líquido	
Pago		02/07/2015	Mai/2015		133.938.631-34	TRT - ORLANDINA FERNANDES DA SILVA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	4606221	2	Dedução Previdência	
Pago		02/07/2015	Mai/2015		263.060.691-00	TRT - OSILON JORGE DAS NEVES	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5363802	1	Dedução Previdência	
Pago		02/07/2015	Mai/2015		193.615.056-53	TRT - MARIA ELIZABETH CIBIAC FERNANDES	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5293151	1	Dedução Previdência	
Pago		02/07/2015	Mai/2015		036.307.571-20	TRT - EDUARDO FRANCISCO DE ARAUJO FARIA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5359481	1	Dedução Previdência	
Pago		02/07/2015	Mai/2015		051.927.721-72	TRT - MARCO AURÉLIO BATISTA XAVIER	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5359481	2	Dedução Previdência	
Pago		02/07/2015	Mai/2015		051.927.721-72	TRT - MARCO AURÉLIO BATISTA XAVIER	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-42.161,10	5359481	2	Líquido	
Pago		02/07/2015	Mai/2015		263.060.691-00	TRT - OSILON JORGE DAS NEVES	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-19.493,01	5363802	1	Líquido	
Pago		02/07/2015	Mai/2015		193.615.056-53	TRT - MARIA ELIZABETH CIBIAC FERNANDES	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-47.280,00	5293151	1	Líquido	
Pago		02/07/2015	Mai/2015		068.971.261-87	TRT - DE VANEY VINHAL	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-25.418,06	5347866	1	Líquido	
Pago		02/07/2015	Mai/2015		068.971.261-87	TRT - DE VANEY VINHAL	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5347866	1	Dedução Previdência	
Pago		02/07/2015	Mai/2015		119.019.451-20	TRT - HANDELL RODRIGUES DA SILVA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-8.475,33	4643208	4	Líquido	
Pago		02/07/2015	Mai/2015		061.455.741-00	TRT - ANTONIO CARLOS CRAVEIRO DA LUZ	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-47.280,00	5347874	1	Líquido	
Pago		02/07/2015	Mai/2015		036.307.571-20	TRT - EDUARDO FRANCISCO DE ARAUJO FARIA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-47.280,00	5359481	1	Líquido	
Pago		02/07/2015	Junho/2015		165.105.001-59	TRT - CARLOS RODRIGUES AZEVEDO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5363829	1	Dedução Previdência	
Pago		02/07/2015	Junho/2015		165.105.001-59	TRT - CARLOS RODRIGUES AZEVEDO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	15.390,53	5363829	1	Líquido	
Pago		02/07/2015	Junho/2015		067.573.831-87	TRT - DIALMA GARCIANO PINA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-19.198,06	5363811	1	Líquido	
Pago		02/07/2015	Junho/2015		067.573.831-87	TRT - DIALMA GARCIANO PINA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5363811	1	Dedução Previdência	
Pago		20/07/2015	Junho/2015		255.345.806-15	TRT - NATANAEL DE FARIA JUNIOR	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	4601599	2	Dedução Previdência	

TC 0656

Item	Documento	Data Reserva	Data Paga	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Observaç
Pago			28/07/2015	Junho/2015	255.345.806-15	TRT - RAIMUEL DE FARIA JUNIOR	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-14.816,17	4601599	2	Líquido	
Pago			28/07/2015	Junho/2015	083.115.951-00	TRT - ADEMIR HEIBELES	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	28.185,51	5241201	1	Líquido	
Pago			28/07/2015	Junho/2015	083.115.951-00	TRT - ADRIEL MURILLES	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5241201	1	Líquido	
Pago			28/07/2015	Junho/2015	082.215.741-15	TRT - ALBA REGINA BRAGA RANGEL	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-27.956,57	5241201	2	Líquido	
Pago			28/07/2015	Junho/2015	082.215.741-15	TRT - ALBA REGINA BRAGA RANGEL	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5241201	2	Dedução Previdência Líquido	
Pago			28/07/2015	Junho/2015	196.386.171-34	TRT - ANA MARIA BOTELHO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	32.165,27	5241201	3	Líquido	
Pago			28/07/2015	Junho/2015	196.386.171-34	TRT - ANA MARIA BOTELHO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5241201	3	Dedução Previdência Líquido	
Pago			28/07/2015	Junho/2015	139.244.866-20	TRT - DG CASTANHEIRA MEO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5384788	1	Líquido	
Pago			28/07/2015	Junho/2015	139.244.866-20	TRT - DG CASTANHEIRA MEO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5384788	1	Dedução Previdência	
Pago			28/07/2015	Junho/2015	130.137.931-04	TRT - PEDRO AUGUSTO DE ALENCAR NETO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5384788	2	Líquido	
Pago			28/07/2015	Junho/2015	130.137.931-04	TRT - PEDRO AUGUSTO DE ALENCAR NETO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5384788	2	Dedução Previdência	
Pago			28/07/2015	Junho/2015	233.193.891-87	TRT - RITA DE CASSIA PEREIRA TEIXEIRA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5384788	3	Dedução Previdência	
Pago			28/07/2015	Junho/2015	233.193.891-87	TRT - RITA DE CASSIA PEREIRA TEIXEIRA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5384788	3	Líquido	
Pago			28/07/2015	Junho/2015	025.003.611-07	TRT - JERONIMO RODRIGUES DA SILVA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5379814	1	Líquido	
Pago			28/07/2015	Junho/2015	025.003.611-07	TRT - JERONIMO RODRIGUES DA SILVA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5379814	1	Dedução Previdência	
Pago			31/08/2015	Agosto/2015	187.144.121-87	TRT - NO RODRIGUES DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	4606256	6	Dedução Previdência	
Pago			31/08/2015	Agosto/2015	187.144.121-87	TRT - NO RODRIGUES DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	4606256	6	Dedução IRPF	
Pago			31/08/2015	Agosto/2015	187.144.121-87	TRT - NO RODRIGUES DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	4606256	6	Líquido	
Pago			01/09/2015	Julho/2015	159.891.726-30	TRT - ELIAS JABUR BITAR	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5470016	1	Dedução Previdência	
Pago			01/09/2015	Agosto/2015	198.058.961-53	TRT - NELSON ANTONIO DA SILVA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5426171	1	Dedução IRPF	
Pago			01/09/2015	Agosto/2015	198.058.961-53	TRT - NELSON ANTONIO DA SILVA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5426171	1	Dedução Previdência	
Pago			01/09/2015	Agosto/2015	198.058.961-53	TRT - NELSON ANTONIO DA SILVA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-44.611,34	5426171	1	Líquido	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	15.034.631-04	TRT - WILMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291143	11	Dedução Previdência	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	155.034.631-04	TRT - WILMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5291143	11	Líquido	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	117.516.651-00	TRT - VANIA TADEU DE ARAUJO ALMEIDA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5291143	14	Líquido	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	156.159.251-91	TRT - WASHINGTON REIS VALENTE	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5291143	9	Líquido	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	002.648.141-34	SEBASTIAO MUNIZ GRANJA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291143	10	Dedução Previdência	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	002.648.141-34	SEBASTIAO MUNIZ GRANJA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5291143	10	Líquido	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	057.281.231-91	TRT - JOSE CARDOSO DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5397880	5	Dedução Previdência	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	374.654.656-72	TRT - HUBENIO MARJO MENDES	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-42.227,68	5397880	2	Líquido	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	117.516.651-00	TRT - VANIA TADEU DE ARAUJO ALMEIDA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291143	14	Dedução Previdência	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	001.679.151-15	TRT - SELMA AUGUSTA RIZZIO DI GIOVANNANTONIO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5291143	13	Líquido	
Pago			01/09/2015	Agosto/2015	198.058.961-53	TRT - NELSON ANTONIO DA SILVA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	47.280,00	5431727	1	Líquido	
Pago			01/09/2015	Agosto/2015	198.058.961-53	TRT - NELSON ANTONIO DA SILVA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5431727	1	Dedução Previdência	
Pago			01/09/2015	Agosto/2015	198.058.961-53	TRT - NELSON ANTONIO DA SILVA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5431727	1	Dedução IRPF	
Pago			01/09/2015	Julho/2015	096.346.541-00	TRT - ANTONIO ETERNO RODRIGUES	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	20.146,43	5397880	1	Líquido	
Pago			01/09/2015	Agosto/2015	157.887.601-00	TRT - ONIDES ALVES MARTINS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5426189	1	Líquido	
Pago			01/09/2015	Agosto/2015	157.887.601-00	TRT - ONIDES ALVES MARTINS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5426189	1	Dedução Previdência	
Pago			01/09/2015	Agosto/2015	157.887.601-00	TRT - ONIDES ALVES MARTINS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5426189	1	Dedução IRPF	
Pago			01/09/2015	Agosto/2015	002.755.491-00	MARTO, ONHU MUNIZ GRANJA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-36.977,39	5241201	4	Líquido	
Pago			01/09/2015	Agosto/2015	002.755.491-00	MARTO, ONHU MUNIZ GRANJA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5241201	4	Dedução Previdência	
Pago			01/09/2015	Agosto/2015	002.755.491-00	MARTO, ONHU MUNIZ GRANJA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5241201	4	Dedução IRPF	
Pago			01/09/2015	Julho/2015	096.346.541-00	TRT - ANTONIO ETERNO RODRIGUES	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5397880	1	Dedução Previdência	
Pago			01/09/2015	Julho/2015	083.129.071-49	TRT - JOAO NAZARENO DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5397880	4	Dedução Previdência	



1020657

Item	Documento	Data Reserva	Data Pqto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Observaç
Pago			01/09/2015	Junho/2015	057.781.231-91	TRT - JOSE CARDOSO DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-25.510,41	5397800	5	Liquido	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	594.487.170-49	TRT - VALDIRIO PAIZ - A RIBEIRO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5291143	8	Liquido	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	594.487.178-49	TRT - VALDIRIO BATISTA RIBEIRO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291143	8	Dedução Previdência	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	335.892.021-91	TRT - TEREZA ARRUDA MACHADO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5291143	7	Liquido	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	036.154.751-91	TRT - WASHINGTON FIGUEIRA VALENTE	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291143	9	Dedução Previdência	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	335.892.021-91	TRT - TEREZA ARRUDA MACHADO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291143	7	Dedução Previdência	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	036.154.751-91	TRT - WILLIAN SILVA HELO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5291143	12	Liquido	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	134.187.851-15	TRT - VALDE VASCONCELOS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291143	15	Dedução Previdência	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	036.154.751-91	TRT - WILLIAN SILVA HELO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291143	12	Dedução Previdência	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	044.589.731-00	TRT - JOSE XAVIER MACEDO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5397800	5	Dedução Previdência	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	044.589.731-00	TRT - JOSE XAVIER MACEDO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-24.785,05	5397800	5	Liquido	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	374.554.656-72	TRT - EDRENO MAURO MENDES	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5397800	2	Dedução Previdência	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	118.353.971-15	TRT - GERALDO JOSE MACHADO FILHO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-37.213,37	5397800	3	Liquido	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	118.353.971-15	TRT - GERALDO JOSE MACHADO FILHO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5397800	3	Dedução Previdência	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	081.329.071-49	TRT - IGAC NAZARENO DE OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5397800	-4	Liquido	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	081.679.151-15	TRT - SELMA AUGUSTA RIBEIRO DE OLIVEIRA ANTONIO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291143	13	Dedução Previdência	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	134.187.851-15	TRT - VALDE VASCONCELOS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5291143	15	Liquido	
Pago			01/09/2015	Junho/2015	159.889.706-30	TRT - ELIAS JABUR BITTAR	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	47.280,00	5420016	1	Liquido	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	116.178.881-68	TRT - LUIZ FERNANDO DE MORAES	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291151	7	Dedução Previdência	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	159.889.706-30	TRT - ELIAS JABUR BITTAR	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5466903	1	Liquido	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	062.435.141-72	TRT - ANTONIO ALENCAR GOMES DE CASTRO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-40.199,41	5453151	1	Liquido	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	062.435.141-72	TRT - ANTONIO ALENCAR GOMES DE CASTRO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5453151	1	Dedução Previdência	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	062.435.141-72	TRT - ANTONIO ALENCAR GOMES DE CASTRO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5453151	1	Dedução Previdência	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	056.907.651-04	TRT - HAMILTON DE ALCANTARA OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5291151	1	Liquido	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	056.907.651-04	TRT - HAMILTON DE ALCANTARA OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291151	1	Dedução Previdência	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	056.907.651-04	TRT - HAMILTON DE ALCANTARA OLIVEIRA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291151	1	Dedução Previdência	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	116.178.881-68	TRT - LUIZ FERNANDO DE MORAES	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5291151	7	Liquido	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	116.178.881-68	TRT - LUIZ FERNANDO DE MORAES	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291151	7	Dedução Previdência	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	057.781.231-91	TRT - JOSE CARDOSO DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	47.280,00	5291151	4	Liquido	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	057.781.231-91	TRT - JOSE CARDOSO DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291151	4	Dedução Previdência	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	057.781.231-91	TRT - JOSE CARDOSO DOS SANTOS	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291151	4	Dedução Previdência	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	136.883.911-87	TRT - JOSE COELHO DE SOUZA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5291151	5	Liquido	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	136.883.911-87	TRT - JOSE COELHO DE SOUZA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291151	5	Dedução Previdência	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	136.883.911-87	TRT - JOSE COELHO DE SOUZA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291151	5	Dedução Previdência	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	166.958.441-00	TRT - JOSE RICARDO LACERDA DE FARIA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	-47.200,00	5291151	5	Liquido	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	166.958.441-00	TRT - JOSE RICARDO LACERDA DE FARIA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291151	5	Dedução Previdência	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	166.958.441-00	TRT - JOSE RICARDO LACERDA DE FARIA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291151	5	Dedução Previdência	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	072.253.411-91	TRT - GRDOVILDA DA COSTA SOUZA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	47.280,00	5291151	2	Liquido	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	072.253.411-91	TRT - GRDOVILDA DA COSTA SOUZA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291151	2	Dedução Previdência	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	072.253.411-91	TRT - GRDOVILDA DA COSTA SOUZA	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5291151	2	Dedução Previdência	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	159.889.706-30	TRT - ELIAS JABUR BITTAR	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5456903	1	Dedução Previdência	
Pago			13/10/2015	Setembro/2015	159.889.706-30	TRT - ELIAS JABUR BITTAR	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	0,00	5456903	1	Dedução Previdência	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	017.662.981-68	TRT - HARDE RUIRQUEES RABELO NETO	Cronológico	10774-0-212	AGETOP	47.280,00	5476835	2	Liquido	



TC 0558



Item	Documento	Data Reserva	Data Ppto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Naturaza Conta	Sub-conta Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Observaç
Pago			14/10/2015	Dezembro/2015	124.541.421-91	TRT - NILTON RODRIGUES DE ALMEIDA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	47.280,00	5291151	10	Líquido	
Pago			14/10/2015	Dezembro/2015	124.569.421-91	TRT - NILTON RODRIGUES DE ALMEIDA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5291151	10	Dedução Previdência	
Pago			14/10/2015	Dezembro/2015	124.569.421-91	TRT - NILTON RODRIGUES DE ALMEIDA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5291151	10	Dedução BRF	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	117.662.981-68	TRT - HARDEL RODRIGUES RADELO NETO	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5453160	1	Líquido	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	117.662.981-68	TRT - HARDEL RODRIGUES RADELO NETO	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5453160	1	Dedução Previdência	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	117.662.981-68	TRT - HARDEL RODRIGUES RADELO NETO	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5453160	1	Dedução BRF	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	268.279.721-00	TRT - OTAVIANO RODRIGUES DE SOUSA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	47.280,00	5291127	1	Líquido	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	268.279.721-00	TRT - OTAVIANO RODRIGUES DE SOUSA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5291127	1	Dedução Previdência	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	268.279.721-00	TRT - OTAVIANO RODRIGUES DE SOUSA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5291127	1	Dedução BRF	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	085.844.271-04	TRT - LOURIVAL MARCEL DA SILVA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	-14.241,64	5476852	1	Líquido	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	085.844.271-04	TRT - LOURIVAL MARCEL DA SILVA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5476852	1	Dedução Previdência	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	085.844.271-04	TRT - LOURIVAL MARCEL DA SILVA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5476852	1	Dedução BRF	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	083.680.071-00	TRT - DORACY GONCALVES LEMES NEY	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5476828	1	Líquido	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	083.680.071-00	TRT - DORACY GONCALVES LEMES NEY	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5476828	1	Dedução Previdência	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	083.680.071-00	TRT - DORACY GONCALVES LEMES NEY	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5476828	1	Dedução BRF	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	374.654.656-72	TRT - EDRENIO MAURO MENDES	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	39.463,10	5476801	1	Líquido	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	374.654.656-72	TRT - EDRENIO MAURO MENDES	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5476801	1	Dedução Previdência	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	374.654.656-72	TRT - EDRENIO MAURO MENDES	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5476801	1	Dedução BRF	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	410.280.237-15	TRT - CLAUDIO PEREIRA TELES	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5379849	1	Líquido	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	410.280.237-15	TRT - CLAUDIO PEREIRA TELES	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5379849	1	Dedução Previdência	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	410.280.237-15	TRT - CLAUDIO PEREIRA TELES	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5379849	1	Dedução BRF	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	117.662.981-68	TRT - HARDEL RODRIGUES RADELO NETO	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5476835	2	Dedução Previdência	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	117.662.981-68	TRT - HARDEL RODRIGUES RADELO NETO	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5476835	2	Dedução BRF	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	316.854.917-87	TRT - REINALDO BASTOS SILVA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	47.280,00	5291151	11	Líquido	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	316.854.917-87	TRT - REINALDO BASTOS SILVA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5291151	11	Dedução Previdência	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	316.854.917-87	TRT - REINALDO BASTOS SILVA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5291151	11	Dedução BRF	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	120.764.181-87	TRT - VILHAN BORGES	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5291151	12	Líquido	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	120.764.181-87	TRT - VILHAN BORGES	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5291151	12	Dedução Previdência	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	120.764.181-87	TRT - VILHAN BORGES	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5291151	12	Dedução BRF	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	120.879.121-54	TRT - JOEL RODRIGUES NOGUEIRA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	39.129,12	5476852	2	Líquido	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	120.879.121-54	TRT - JOEL RODRIGUES NOGUEIRA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5476852	2	Dedução Previdência	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	120.879.121-54	TRT - JOEL RODRIGUES NOGUEIRA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5476852	2	Dedução BRF	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	087.810.681-91	TRT - LEANDRO DONATO DE SOUZA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	-45.905,04	5476852	3	Líquido	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	087.810.681-91	TRT - LEANDRO DONATO DE SOUZA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5476852	3	Dedução Previdência	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	087.810.681-91	TRT - LEANDRO DONATO DE SOUZA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5476852	3	Dedução BRF	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	083.171.781-53	TRT - MARIA MACALENA RELO MARTINS CARVELO	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5476852	4	Líquido	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	083.171.781-53	TRT - MARIA MACALENA RELO MARTINS CARVELO	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5476852	4	Dedução Previdência	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	083.171.781-53	TRT - MARIA MACALENA RELO MARTINS CARVELO	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5476852	4	Dedução BRF	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	219.441.991-87	TRT - MARCIA HAGDA DA SILVA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	47.280,00	5476835	1	Líquido	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	219.441.991-87	TRT - MARCIA HAGDA DA SILVA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5476835	1	Dedução Previdência	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	219.441.991-87	TRT - MARCIA HAGDA DA SILVA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5476835	1	Dedução BRF	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	484.995.791-91	TRT - MARIA IEDA BARBOSA COSTA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5291151	8	Dedução Previdência	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	484.995.791-91	TRT - MARIA IEDA BARBOSA COSTA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	-47.280,00	5291151	8	Líquido	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	484.995.791-91	TRT - MARIA IEDA BARBOSA COSTA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5291151	8	Dedução Previdência	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	484.995.791-91	TRT - MARIA IEDA BARBOSA COSTA	Cronológico 10774-0-212	AGETOP	0,00	5291151	8	Dedução BRF	

1020659

Item	Documento	Data Reserva	Data Pgt.	Mês	INPI/CP	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-Conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Observac	
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	15.858.331-34	TRT - VALDIR SOARES VASCO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-21.192,18	5453178	1	Líquido		
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	15.858.331-33	TRT - VALDIR SOARES VASCO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5453178	1	Dedução Previdência		
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	15.858.331-32	TRT - VALDIR SOARES VASCO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5453178	1	Dedução IRRF		
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	484.965.791-93	TRT - MARIA EDNA BARBOZA COSTA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	47.280,00	5291151	9	Líquido		
Pago			14/10/2015	Setembro/2015	484.965.791-91	TRT - MARIA EDNA BARBOZA COSTA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5291151	9	Dedução IRRF		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	036.307.571-20	TRT - EDUARDO FRANCISCO DE ARAUJO FARIA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5241201	9	Dedução IRRF		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	036.307.571-20	TRT - EDUARDO FRANCISCO DE ARAUJO FARIA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-30.894,91	5241201	9	Líquido		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	036.307.571-20	TRT - EDUARDO FRANCISCO DE ARAUJO FARIA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5241201	9	Dedução Previdência		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	063.680.071-00	TRT - DORACY GONCALVES LEMES NERY	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5241201	7	Dedução Previdência		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	135.558.711-53	TRT - VALDECI INACIO RAMOS	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-47.280,00	5476879	1	Líquido		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	057.249.451-34	TRT - EDUARDO DO CARMO NASCIMENTO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5241201	10	Dedução Previdência		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	063.680.071-00	TRT - DORACY GONCALVES LEMES NERY	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5241201	7	Dedução IRRF		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	036.948.117-91	TRT - EDENEZES DA SILVA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-36.816,08	5241201	8	Líquido		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	036.948.117-91	TRT - EDENEZES DA SILVA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5241201	8	Dedução Previdência		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	057.249.451-34	TRT - EDUARDO DO CARMO NASCIMENTO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	33.880,44	5241201	10	Líquido		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	081.840.071-04	TRT - ECV BARBOSA CRUVINEL	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-47.280,00	4606256	7	Líquido		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	081.840.071-04	TRT - ECV BARBOSA CRUVINEL	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	4606256	7	Dedução IRRF		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	081.840.071-04	TRT - ECV BARBOSA CRUVINEL	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	4606256	7	Dedução Previdência		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	036.948.117-91	TRT - EDENEZES DA SILVA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5241201	8	Dedução IRRF		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	135.558.711-53	TRT - VALDECI INACIO RAMOS	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5476879	1	Dedução IRRF		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	037.244.921-20	TRT - BENICIO JOSE TAVERA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-23.790,79	5241201	5	Líquido		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	037.244.921-20	TRT - BENICIO JOSE TAVERA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5241201	5	Dedução Previdência		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	037.244.921-20	TRT - BENICIO JOSE TAVERA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5241201	5	Dedução IRRF		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	131.433.601-00	TRT - CATARINA DE SENA GONZAGA DE CASTRO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-10.137,52	5241201	6	Líquido		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	131.433.601-00	TRT - CATARINA DE SENA GONZAGA DE CASTRO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5241201	6	Dedução Previdência		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	131.433.601-00	TRT - CATARINA DE SENA GONZAGA DE CASTRO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5241201	6	Dedução IRRF		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	063.680.071-00	TRT - DORACY GONCALVES LEMES NERY	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-34.880,61	5241201	7	Líquido		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	057.249.451-34	TRT - EDUARDO DO CARMO NASCIMENTO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5241201	10	Dedução IRRF		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	062.751.461-91	TRT - GRISOVIELA DA COSTA SOUZA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-29.063,36	5241201	11	Líquido		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	062.751.461-91	TRT - GRISOVIELA DA COSTA SOUZA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5241201	11	Dedução Previdência		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	062.751.461-91	TRT - GRISOVIELA DA COSTA SOUZA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5241201	11	Dedução IRRF		
Pago			21/10/2015	Setembro/2015	130.558.711-53	TRT - VALDECI INACIO RAMOS	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5476879	1	Dedução Previdência		
Pago			30/10/2015	Agosto/2015	034.270.057-91	HONORIO BARBOSA DE SOUZA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-42.079,20	4992172	1	Líquido		
Pago			04/12/2015	30/10/2015	Setembro/2015	060.839.941-87	AURELIANO FERREIRA FEITOSA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-5.200,80	4992172	1	Dedução Previdência	
Pago			04/12/2015	30/10/2015	Setembro/2015	060.839.941-87	AURELIANO FERREIRA FEITOSA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-7.405,79	4992172	1	Dedução IRRF	
Pago			04/12/2015	30/10/2015	Setembro/2015	060.839.941-87	AURELIANO FERREIRA FEITOSA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-34.673,41	4992172	1	Líquido	
Pago			30/10/2015	Agosto/2015	034.270.057-91	HONORIO BARBOSA DE SOUZA	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-5.200,80	4992172	1	Dedução Previdência		
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	035.401.381-53	JOSE FRANCISCO MARQUES PRIMO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-35.155,98	4992199	1	Líquido		
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	035.401.381-53	JOSE FRANCISCO MARQUES PRIMO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-5.200,80	4992199	1	Dedução Previdência		
Pago			30/10/2015	Setembro/2015	035.401.381-53	JOSE FRANCISCO MARQUES PRIMO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-6.725,22	4992199	1	Dedução IRRF		
Pago			20/11/2015	Outubro/2015	117.662.981-68	TRT - MARCOS RODRIGUES RADELO NETO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5490120	1	Dedução Previdência		
Pago			20/11/2015	Outubro/2015	130.137.931-04	TRT - PEDRO AUGUSTO DE ALENCAR NETO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-47.280,00	5291151	13	Líquido		
Pago			20/11/2015	Outubro/2015	130.137.931-04	TRT - PEDRO AUGUSTO DE ALENCAR NETO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5291151	13	Dedução Previdência		
Pago			20/11/2015	Outubro/2015	130.137.931-04	TRT - PEDRO AUGUSTO DE ALENCAR NETO	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5291151	13	Dedução IRRF		
Pago			20/11/2015	Outubro/2015	132.061.501-59	TRT - JONATHAN FRANCISCO CHAGAS	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	-47.280,00	5507031	1	Líquido		
Pago			20/11/2015	Outubro/2015	132.061.501-59	TRT - JONATHAN FRANCISCO CHAGAS	Cronológico	10774-0	212	AGETOP	0,00	5507031	1	Dedução Previdência		



1000660

Item	Documento	Data Reserva	Data Pgto.	Mês	NPJ/TP	Beneficiário	Natureza Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Observaç
Pago		20/11/2015 Outubro/2015	20/11/2015	Outubro/2015	112.06.501-58	TRT - JONATHAN FRAJULISCO CHAGAS	Crônológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	5567031	1		Dedução BRF
Pago		20/11/2015 Outubro/2015	20/11/2015	Outubro/2015	17.562.961-61	TRT - MANOEL RODRIGUES RABELO NETO	Crônológico 10774-0-212		AGETOP	47.280,00	5490120	1		Líquido
Pago		20/11/2015 Outubro/2015	20/11/2015	Outubro/2015	117.562.961-61	TRT - MANOEL RODRIGUES RABELO NETO	Crônológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	5490120	1		Dedução BRF
Pago		20/11/2015 Outubro/2015	20/11/2015	Outubro/2015	135.558.711-53	TRT - VALDECI INACIO RAMOS	Crônológico 10774-0-212		AGETOP	26.035,16	5487862	1		Líquido
Pago		20/11/2015 Outubro/2015	20/11/2015	Outubro/2015	135.558.711-53	TRT - VALDECI INACIO RAMOS	Crônológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	5487862	1		Dedução BRF
Pago		20/11/2015 Outubro/2015	20/11/2015	Outubro/2015	135.558.711-53	TRT - VALDECI INACIO RAMOS	Crônológico 10774-0-212		AGETOP	0,00	5487862	1		Dedução BRF
Pago		07/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	07/12/2015	Dezembro/2015	281.053.701-15	HENRIQUE PENNA NAVES	Acordo 10774-0-216		AGETOP	10.375,59	4992130	1		Dedução BRF
Pago		04/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	124.297.081-91	TEREZINHA LIZIE FERNANDES	Acordo 10774-0-216		AGETOP	79.716,94	4992138	1		Líquido
Pago		04/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	124.297.081-91	TEREZINHA LIZIE FERNANDES	Acordo 10774-0-216		AGETOP	10.823,36	4992138	1		Dedução Previdência
Pago		07/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	07/12/2015	Dezembro/2015	281.053.701-15	HENRIQUE PENNA NAVES	Acordo 10774-0-216		AGETOP	85.365,18	4992130	1		Líquido
Pago		04/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	124.297.081-91	TEREZINHA LIZIE FERNANDES	Acordo 10774-0-216		AGETOP	7.851,93	4992138	1		Dedução BRF
Pago		04/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	160.941.071-87	OLMAR DA COSTA PINTO	Acordo 10774-0-216		AGETOP	-85.670,63	4992148	1		Líquido
Pago		04/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	307.778.871-34	DENIS BOLLIMO DE SOUSA FERREIRA	Acordo 10774-0-216		AGETOP	11.476,73	4992202	1		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	193.431.301-25	ROJMAR DOS SANTOS	Acordo 10774-0-216		AGETOP	-82.729,41	4992270	1		Líquido
Pago		04/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	040.157.381-87	MARIA ELVIRA FIGUEIRA JORGE	Acordo 10774-0-216		AGETOP	-79.310,18	4992105	1		Líquido
Pago		07/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	07/12/2015	Dezembro/2015	281.053.701-15	HENRIQUE PENNA NAVES	Acordo 10774-0-216		AGETOP	11.956,74	4992130	1		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	141.811.541-81	ARIBLANDO FERREIRA FEITOSA	Acordo 10774-0-216		AGETOP	12.602,76	4992172	2		Dedução BRF
Pago		04/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	141.811.541-81	MARIA ELVIRA FIGUEIRA JORGE	Acordo 10774-0-216		AGETOP	-7.203,70	4992105	1		Dedução BRF
Pago		04/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	143.431.301-25	ROJMAR DOS SANTOS	Acordo 10774-0-216		AGETOP	-15.268,21	4992270	1		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	040.157.381-87	MARIA ELVIRA FIGUEIRA JORGE	Acordo 10774-0-216		AGETOP	-10.754,52	4992105	1		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	114.270.052-91	HONORIO BARBOSA DE SOUZA	Acordo 10774-0-216		AGETOP	0,00	4992121	2		Dedução BRF
Pago		04/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	307.778.871-34	DENIS BOLLIMO DE SOUSA FERREIRA	Acordo 10774-0-216		AGETOP	9.307,66	4992202	1		Dedução BRF
Pago		04/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	307.778.871-34	DENIS BOLLIMO DE SOUSA FERREIRA	Acordo 10774-0-216		AGETOP	83.549,49	4992202	1		Líquido
Pago		04/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	160.941.071-87	OLMAR DA COSTA PINTO	Acordo 10774-0-216		AGETOP	-10.112,21	4992148	1		Dedução BRF
Pago		04/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	160.941.071-87	OLMAR DA COSTA PINTO	Acordo 10774-0-216		AGETOP	-11.638,31	4992148	1		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	034.270.052-91	HONORIO BARBOSA DE SOUZA	Acordo 10774-0-216		AGETOP	-12.193,56	4992121	2		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	034.270.052-91	HONORIO BARBOSA DE SOUZA	Acordo 10774-0-216		AGETOP	100.194,21	4992121	2		Líquido
Pago		04/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	060.838.941-87	AURELIANO FERREIRA FEITOSA	Acordo 10774-0-216		AGETOP	12.333,81	4992172	2		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	060.838.941-87	AURELIANO FERREIRA FEITOSA	Acordo 10774-0-216		AGETOP	-82.189,01	4992172	2		Líquido
Pago		04/12/2015 17/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	193.432.301-25	ROJMAR DOS SANTOS	Acordo 10774-0-216		AGETOP	-8.825,91	4992270	1		Dedução BRF
Pago		09/12/2015 21/12/2015 Dezembro/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	082.803.201-72	SERGIO MARCOS DA SILVA	Acordo 10774-0-216		AGETOP	-11.734,08	4992296	2		Dedução BRF
Pago		09/12/2015 21/12/2015 Dezembro/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	082.803.201-72	SERGIO MARCOS DA SILVA	Acordo 10774-0-216		AGETOP	-11.611,13	4992296	2		Dedução Previdência
Pago		09/12/2015 21/12/2015 Dezembro/2015	09/12/2015	Dezembro/2015	082.803.201-72	SERGIO MARCOS DA SILVA	Acordo 10774-0-216		AGETOP	-82.229,71	4992296	2		Líquido
Pago		04/12/2015 22/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	082.803.201-72	SERGIO MARCOS DA SILVA	Crônológico 10774-0-212		AGETOP	26.631,93	4992296	1		Líquido
Pago		04/12/2015 22/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	082.803.201-72	SERGIO MARCOS DA SILVA	Crônológico 10774-0-212		AGETOP	5.200,80	4992296	1		Dedução Previdência
Pago		04/12/2015 22/12/2015 Dezembro/2015	04/12/2015	Dezembro/2015	082.803.201-72	SERGIO MARCOS DA SILVA	Crônológico 10774-0-212		AGETOP	5.247,27	4992296	1		Dedução BRF

Total

-6.296.198,94

Uires Gomes Rodrigues
Assessor Jurídico do DEPRE





tribunal
de justiça
do estado de goiás

Diretoria Financeira/Divisão de Programação Orçamentária
Departamento de Precatórios - DEPRE
TJGO - Av. Assis Chateaubriand nº 155, St. Oeste, CEP 74130-012
Fone (52) 3216-2214/2212/2275 e-mail: dfo@tjgo.jus.br

1020661



Relatório Geral

Item	Documento	Data Reserva	Data Pcto.	Mês	CNPJ/CPF	Beneficiário	Natureza	Conta	Sub-conta	Entidade	Valor	Processo	Parcela	Elemento	Observação
Pago			22/04/2015	Março/2015	246.996.831-34	APARECIDA FERREIRA GOMES	Cronológico	10774-0 218		DETRAN	14.905,77	3776964	2	Liquido	
Pago			22/04/2015	Março/2015	246.996.831-34	APARECIDA FERREIRA GOMES	Cronológico	10774-0 218		DETRAN	-1.211,69	3776964	2	Dedução Previdência	
Pago			22/04/2015	Março/2015	246.996.831-34	APARECIDA FERREIRA GOMES	Cronológico	10774-0 218		DETRAN	-321,29	3776964	2	Dedução IRPF	
Pago			29/06/2015	Maió/2015	246.996.831-34	APARECIDA FERREIRA GOMES	Cronológico	10774-0 218		DETRAN	-4.882,74	3776964	3	Liquido	
Pago			29/06/2015	Maió/2015	246.996.831-34	APARECIDA FERREIRA GOMES	Cronológico	10774-0 218		DETRAN	-81,29	3776964	3	Dedução IRPF	
Pago			29/06/2015	Maió/2015	246.996.831-34	APARECIDA FERREIRA GOMES	Cronológico	10774-0 218		DETRAN	-195,01	3776964	3	Dedução Previdência	
Pago			22/09/2015	Julho/2015	689.142.451-87	MARIA EDITE SOARES	Cronológico	10774-0 218		DETRAN	5.017,28	5308518	1	Dedução Previdência	
Pago			22/09/2015	Julho/2015	689.142.451-87	MARIA EDITE SOARES	Cronológico	10774-0 218		DETRAN	-38.642,83	5308518	1	Liquido	
Pago			22/09/2015	Julho/2015	689.142.451-87	MARIA EDITE SOARES	Cronológico	10774-0 218		DETRAN	-1.951,53	5308518	1	Dedução IRPF	
Pago			01/12/2015	08/12/2015	124.061.201-04	ROSA TOLEDO MACHADO DE ARAUJO	Acordo	10774-0 217		DETRAN	-74.449,98	3776824	3	Liquido	
Pago			21/10/2016	08/12/2015	467.015.081-20	ELINY ASSIS SOUZA	Acordo	10774-0 217		DETRAN	0,00	3780538	4	Dedução IRPF	
Pago			21/10/2016	08/12/2015	467.015.081-20	ELINY ASSIS SOUZA	Acordo	10774-0 217		DETRAN	0,00	3780538	4	Liquido	
Pago			01/12/2015	08/12/2015	124.061.201-04	ROSA TOLEDO MACHADO DE ARAUJO	Acordo	10774-0 217		DETRAN	0,00	3776824	3	Dedução IRPF	
Pago			21/10/2016	08/12/2015	467.015.081-20	ELINY ASSIS SOUZA	Acordo	10774-0 217		DETRAN	-732,87	3780538	4	Dedução Previdência	
Pago			01/12/2015	08/12/2015	124.061.201-04	ROSA TOLEDO MACHADO DE ARAUJO	Acordo	10774-0 217		DETRAN	-5.924,39	3776824	1	Dedução Previdência	
Pago			01/12/2015	11/12/2015	306.529.101-06	CARLITA DE DEUS MARTINS	Acordo	10774-0 217		DETRAN	0,00	3776859	2	Dedução IRPF	
Pago			01/12/2015	11/12/2015	306.529.101-06	CARLITA DE DEUS MARTINS	Acordo	10774-0 217		DETRAN	-7.576,77	3776859	2	Dedução Previdência	
Pago			01/12/2015	11/12/2015	306.529.101-06	CARLITA DE DEUS MARTINS	Acordo	10774-0 217		DETRAN	-94.497,80	3776859	2	Liquido	
Pago			01/12/2015	14/12/2015	319.573.151-72	ALCIONE VIEIRA DE SOUZA	Acordo	10774-0 217		DETRAN	0,00	3776875	2	Dedução IRPF	
Pago			01/12/2015	14/12/2015	319.573.151-72	ALCIONE VIEIRA DE SOUZA	Acordo	10774-0 217		DETRAN	-7.532,11	3776875	2	Dedução Previdência	
Pago			01/12/2015	14/12/2015	319.573.151-72	ALCIONE VIEIRA DE SOUZA	Acordo	10774-0 217		DETRAN	94.853,68	3776875	2	Liquido	
Total											-352.779,87				

Ulres Gomes Rodrigues
Assessor Jurídico do DEPRE

Relatório Geral | Relatório Resgate | Relatório Explicação | Disponível por Município | Disponível no Estado | Disponível por Conta | Página de 12 Faces

ICE 0662

Nenhum resultado encontrado para o filtro utilizado. Por favor, modifique os filtros e tente novamente.



Relatório Geral

Processo

Parcela

CPE/CHPI

Beneficiário

Fonte

---SELECIONE---

Entidade

EMATER

Mês

2017

Preferencial

Elemento

Item

Repasses/Receitas

Receitas

Data de Pagamento

01/01/2015 a 31/12/2015

Data de Processamento

a

Data da Reserva

a 30/05/2017

Natureza

Ordenar por:

Data de Pagamento

Gerar Relatório

Ulises Gomes Rodrigues
Assessor Jurídico do DEPRE

Relatório Geral | Relatório Resgate | Relatório Aplicação | Disponível por Município | Disponível no Estado | Disponível por Conta | Filtros de Opções

Nenhum resultado encontrado para o filtro utilizado. Por favor, modifique os filtros e tente novamente.

1020663

Relatório Geral

Processo

Parcela

CPF/CNPJ

Beneficiário

Fonte: ---SELECIONE---

Entidade: GOLASPREV

Mês: 2017

Preferencial

Elemento

Bem

Repasses/Receitas: Receitas

Data de Pagamento: 01/03/2015 a 31/12/2015

Data de Processamento: -

Data da Reserva: a 30/05/2017

Matrícula

Ordenar por: Data de Pagamento

Gerar Relatório



Uires Gomes Rodrigues
Assessor Jurídico do DEPPE

Relatório Geral | Relatório Resgate | Relatório Aplicações | Disponível por Município | Disponível no Estado | Disponível por Conta | Filtro de Ofícios

Nenhum resultado encontrado para o filtro utilizado. Por favor, modifique os filtros e tente novamente.

TC 0664



Relatório Geral

Processo

Parcela

CPF/CNPJ

Beneficiário

Fonte: ---SELECIONE---

Entidade: **GOIÁS TURISMO**

Mês: 2017

Preferencial

Elemento:

Item:

Repasses/Recetas: Recetas

Data de Pagamento: 01/01/2015 a 31/12/2015

Data de Processamento: a

Data da Reserva: a 30/05/2017

Natureza:

Ordenar por: Data de Pagamento



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GABINETE



ICE 0665

Ofício nº 1144/2017 – GAB/SEDUCE

Goiânia, 31 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Helder Valin Barbosa
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Av. Ubirajara Berocan Leite, 640, St. Jaó.
CEP: 74674-015. Goiânia. GO

Assunto: Ref: Ofício19/2017

Senhor Conselheiro,

1. Acuso o recebimento do Ofício em referência, desse Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e informo o que segue:

2. Preliminarmente verifica-se que foi expedido o memorando nº 18 SERV-CGOVERNO/2017, emitido pela Gerência de Controle de Contas, alusivo as inconsistências ao Balanço Geral do Estado, no que se refere as contas do Fundo de Modernização e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, exercício/2016

3. Descumprimento das normas referentes ao encaminhamento dos processos de prestações de conta ao FUNDEB. Informo que os movimentos contábeis da execução orçamentária e financeira, referentes ao exercício/2015 a outubro/2016, foram entregues no Conselho Estadual do FUNDEB – CONFUNDEB, entretanto, tendo em vista que está em andamento o processo de implantação da conta Única do Estado de Goiás, isso gerou uma certa demanda no novo sistema de contabilidade, elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; houve um atraso no envio de documentos, motivo pelo qual as prestações de contas dos meses de novembro/2016 a abril/2017 ainda não foram elaboradas. Informamos ainda, que o prestador de contas junto a esta Corte é o Conselho Estadual do FUNDEB.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GABINETE

PROTÓCOLO
000670
FOLHAS
C
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GO
TCE 0566

4. A Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte por meio da GEROFC autua sempre os processos e os encaminha ao aludido Conselho via ofício, para que o mesmo preste contas junto ao TCE, conforme termos de recebimento em anexo.

5. Dessa forma, encaminho cópia do Ofício nº 0831/2017-GAB/SEDUCE, sobre prestação de conta FUNDEB 2015/2016, do Ofício nº 0011/2017-GEROF/SEDUCE, sobre prestação de conta FUNDEB/2015/2016 e documentos anexos, em cumprimento à determinação dessa Corte de Contas.

Atenciosamente,

Raquel
Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

João Cezar Vieta
Superintendente Executivo
SEDUCE



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA



Rivael

MEMORANDO N.º 0035 /2017 – SUEX/SEDUCE

ICE 0667

Goiânia, 29 de maio de 2017.

DA: Chefia de Gabinete

PARA: Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças – Rivael Aguiar Pereira

ASSUNTO: Encaminhamento/Prot. n.º 2995/17

Senhor Superintendente,

ICE

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e fins, o Ofício n.º 19/2017, de 19 de maio de 2017, subscrito pelo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Helder Valin Barbosa, no qual envia o Memorando n.º 18 SERV – CGOVERNO/2017, emitido por Raquel Luz de Lima, do Serviço de Contas do Governo, e por Pedro Henrique Bastos, da Gerência de Controle de Contas, alusivo às inconsistências no Balanço Geral do Estado, no que se refere às contas do Fundo de Modernização e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, exercício/2016.

Atenciosamente,

Ivo
Ivo César Vilela
Superintendente Executivo

*AO MPI
M mandando
as informações
ao TCE.*

*A contadora plane
para análise e providências
foram 17/05/17
Emmanuel Domingos
Núcleo de Programas Institucionais*

*Recebi em
30/05/2017
às 15:30
plane
Contadora*

Rivael
Rivael Aguiar Pereira
Superintendente de Gestão
Planejamento e Finanças
30/05/17

30/05/17



Memorando nº 018 SERV-CGOVERNO/2017

Goiânia, 19 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Helder Valin

Assunto: Contas do Governador - 2016

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

O Secretário do Estado da Fazenda e o Secretário-Chefe da CGE, por meio do processo nº 201700047000682, encaminharam a este Tribunal os Anexos do Balanço Geral do Estado do ano de 2016 para emissão de Parecer Prévio e posterior envio à Assembleia Legislativa para julgamento.

Durante a análise do conteúdo ora enviado, do Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2016 e da publicação dos relatórios de gestão fiscal do 3º quadrimestre de 2016 e resumo de execução orçamentária do 6º bimestre de 2016, verificou-se a necessidade do encaminhamento de informações e justificativas sobre procedimentos e valores lançados pelos diversos anexos do Balanço Geral do Estado, a fim de que este Serviço de Contas do Governo possa concluir a análise e elaborar o Relatório das Contas do Governador do Estado.

Desta forma, sugerimos a V. Ex.^a que cite a responsável pela Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte para que encaminhe, a este Tribunal, as informações e justificativas requeridas a seguir:

1. Não foram identificadas nesta Corte de Contas a Tomada de Contas Anual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, nos termos do art. 11 da Resolução Normativa nº 001/2013 deste Tribunal, referente ao exercício de 2015. Assim, solicita-se esclarecimentos e justificativas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

ICE 0670

Gerência de Controle de Contas
Serviço de Contas do Governo



2. Nesse sentido, e considerando que o prazo para a prestação de contas de 2016 se esgota no fim de maio, solicita-se à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, órgão responsável pela gestão dos recursos do Fundeb, que encaminhe a esta Corte de Contas o parecer do Conselho do Fundeb e, caso esteja finalizado, a manifestação do Secretário de Estado ou autoridade hierarquicamente equivalente sobre as conclusões do parecer do referido parecer, nos termos do art. 11 da Resolução Normativa nº 001/2013 desta Corte de Contas, *in verbis*:

Art. 11. O órgão responsável pela gestão dos recursos do FUNDEB deverá encaminhar ao Tribunal de Contas, anualmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do encerramento do correspondente exercício financeiro, os seguintes documentos:

I - relatório circunstanciado sobre a gestão dos recursos oriundos do Fundeb, contemplando os seguintes pontos:

a) objetivos gerais e específicos do planejamento de aplicação dos recursos do Fundo;

b) evolução da arrecadação e aplicação dos recursos do Fundo;

c) indicadores de acompanhamento da gestão e sua evolução;

d) metas estabelecidas e análise do alcance das mesmas e, no caso de metas não atingidas ou prejudicadas, os fatores que contribuíram para o não atingimento;

e) relação de contratos e convênios financiados com recursos do Fundo, contendo identificação das partes envolvidas, objeto, vigência, valor, responsáveis e análise do alcance dos objetivos contratados;

f) descrição detalhada dos gastos com pessoal, atentando para as prescrições dos artigos 22 e 23 da Lei nº 11.494/2007, incluindo quadro constante do Anexo IV desta Resolução.

II - demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, nos moldes do Manual de Demonstrativos Fiscais elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional, referente ao último período do exercício em análise;

III - demonstrativo de conciliação bancária das contas vinculadas ao Fundo, nos termos no Anexo I desta Resolução;



IV - extratos bancários das contas ativas e inativas vinculadas ao Fundo, referente ao exercício em análise, e do mês de janeiro do exercício subsequente;

V - parecer do Conselho a que se refere o §2º do art. 12 desta Resolução;

VI - manifestação do Secretário de Estado ou autoridade hierarquicamente equivalente sobre as conclusões do parecer a que se refere o inciso anterior.

§1º Juntamente com o demonstrativo do inciso II deste artigo, anexar quadro detalhado com a identificação das despesas contabilizadas no item Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do FUNDEB, classificadas no campo OUTRAS, do mesmo demonstrativo.

§2º Para efeitos do detalhamento constante do parágrafo anterior, devem ser informadas as despesas consideradas na função educação e por fonte de recurso, na forma do Anexo V.

§3º Para subsidiar o parecer a que se refere o inciso V deste artigo, deverá ser encaminhado, em até 30 dias após o encerramento do exercício, ao Conselho a que se refere o §2º do art. 12 desta Resolução, os demonstrativos de que tratam os incisos I, II, III e IV, referentes ao exercício encerrado, acompanhados das seguintes peças complementares:

a) demonstrativo das despesas classificadas na função Educação, fonte FUNDEB, sendo as contas discriminadas por natureza de despesa, nos termos no Anexo II;

b) demonstrativo das despesas classificadas na função Educação, fonte FUNDEB, discriminadas por subfunção, nos termos no Anexo III.

Art. 12 O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB serão exercidos pelo Conselho instituído especificamente para este fim, conforme estabelecido no art. 24 da Lei nº 11.494/07 e art. 2º da Lei Estadual nº 16.074/07.

§ 1º O Conselho responsável pelo acompanhamento e controle social do Fundeb deverá elaborar parecer circunstanciado de toda movimentação dos recursos recebidos e sua aplicação, o qual será apresentado ao Poder Executivo Estadual, até 30 dias antes da data fixada para apresentação dos respectivos relatórios e prestações de contas ao Tribunal de Contas, contemplando, no mínimo, os seguintes aspectos:



Gerência de Controle de Contas
Serviço de Contas do Governo



a) informações sobre o acompanhamento periódico realizado pelo Conselho e as principais constatações ao longo do exercício encerrado, detalhando as irregularidades identificadas, objetos em que foram detectadas, responsáveis, período, impactos efetivos e potenciais, bem como a manifestação dos gestores a respeito dessas irregularidades;

b) manifestação sobre a tempestividade e adequação dos demonstrativos contábeis e gerenciais a que se refere o art. 11 desta Resolução;

c) análise sobre o atingimento dos objetivos, indicadores e metas relativos à gestão de recursos do Fundo;

d) avaliação dos contratos e convênios celebrados no âmbito do Fundo, contemplando os aspectos relativos à finalidade do convênio, valores envolvidos, gasto por aluno, despesas com transporte, controle de qualidade, acompanhamento e fiscalização;

e) verificação do atingimento dos índices de gasto com pessoal e da adequação desses gastos às prescrições dos artigos 22 e 23 da Lei nº 11.494/2007.

§ 2º Cabe, ainda, ao Conselho, supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária no âmbito de sua atuação.

Caso não tenha os documentos solicitados, apresente justificativas e encaminhe cópia de requerimentos realizados ao Confundeb do respectivo parecer.

Respeitosamente,

Raquel Luz de Lima
Raquel Luz de Lima

Serviço de Contas do Governo

De acordo,

Pedro Henrique Bastos
Pedro Henrique Bastos

Gerência de Controle de Contas



Processo : 201500006034086
Interessado : Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Assunto : Solicitação

TC 0673



DESPACHO Nº 0628/ 2016 - ADSET/SEDUCE

1. Trata-se de Ofício Requisitório nº 03/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no qual solicita a apresentação de documentos, justificativas e esclarecimentos acerca da Prestação de Contas Anual de 2015 à 2017 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

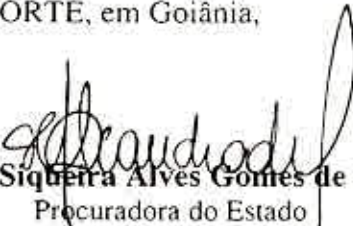
2. Extrai-se do referido documento que esta Pasta deverá encaminhar, no prazo de 02 (dois) dias:

- a) Informações e comprovações sobre o estágio atual das Prestações de Contas do FUNDEB encaminhados ao CONFUDEB (Período de 2015 à 2017);
- b) Informações sobre a forma utilizada para o encaminhamento das supracitadas Prestações de Contas (Ofício ou Processo)? Quais as justificativas para a escolha adotada?

3. Isso posto, encaminhem-se os autos a **Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contabilidade – GEROFEC**, para que, no prazo de um (1) dia, forneça a esta Especializada, as informações e documentos outrora exigidos pela aludida Corte de Contas.

4. Após, volvam-nos para que seja elaborada resposta satisfativa ao Tribunal de Contas.

ADVOCACIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Goiânia,


Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade
Procuradora do Estado
Chefe da Advocacia Setorial – em substituição
Portaria nº 685/2016-GAB/PGE

TRAV



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GABINETE



ICE 0674

Ofício nº 0831 /2017 – GAB/SEDUCE

Goiânia, 08 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Sebastião Tejota
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Av. Ubirajara Berocan Leite, 640, St. Jaó.
CEP: 74674-015. Goiânia, GO

Assunto: Ofício nº 2528 SERV-PÚBLICA/15 – Intimação. Processo nº 201500047001352.

Senhor Conselheiro,

1. Acuso o recebimento do Ofício em referência, desse Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e informo o que se segue.

2. Preliminarmente, verifica-se que foi expedido o Relatório de Inspeção nº 002/2015, com o objetivo de avaliar a regularidade do processo de gerenciamento e operacionalização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no âmbito desta Pasta.

3. Após análise do feito, essa Corte de Contas constatou que no exercício de 2014 a maio de 2015 a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte utilizou quase em sua totalidade, 99% (noventa e nove por cento) dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.

4. Isso posto, passa-se a manifestar quanto aos achados de inspeção discriminados no aludido relatório:

5. **Ausência de normas e procedimento internos formalizados e padronizados (item 2.1).** Fora sugerido que esta Pasta elaborasse e implantasse normas, critérios formais e procedimentos visando à definição das atribuições e competências dos setores responsáveis pela execução das ações de gestão e operacionalização da folha de pagamento e demonstração dos valores advindos do FUNDEB.

6. A esse respeito, importa dizer que a Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade – GEROFC é o setor responsável pelas ações de natureza orçamentária, financeira e contábil de toda a Pasta, ou seja, o que antes era realizado e



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GABINETE

controlado por 3 (três) Secretarias (Educação, Cultura e Esporte), hodiernamente está centralizado na Educação.

7. Apesar da unificação via reforma administrativa, os recursos de cada área foram mantidos separados orçamentariamente, fato que, em que pese a ausência de regulamento, não impediu o cumprimento das ações destinadas a cada tipo de recurso, agora planejadas e executadas de forma centralizada pela Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças. Frisa-se que a centralização, além de agilizar a execução dos procedimentos, garante maior controle e segurança no trato dos recursos financeiros, evitando assim falhas durante todo o processo.

8. Necessário consignar que, em 20 de fevereiro de 2015, por meio da Portaria nº 0314/2015-GAB/SEDUCE, foi constituída uma comissão para elaborar a proposta de Regulamento Interno desta Pasta, em conformidade com o Ofício nº 03/2015, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN.

9. Contudo, diante da complexidade e do grande volume dos trabalhos realizados pela SEDUCE, fora determinado estudos no sentido de propor alterações na estrutura administrativa, visando assim dinamizar e tornar mais efetiva a atuação das instancias administrativas da Secretaria. Atualmente há o projeto de lei formalmente encaminhado à Secretaria de Estado da Casa Civil para a reestruturação desta Secretaria.

10. **Descumprimento das normas referentes ao encaminhamento dos processos de prestações de conta ao FUNDEB (item 2.1.1).** Com relação a esse ponto, informo que os movimentos contábeis da execução orçamentária e financeira, referentes aos meses de janeiro/2015 a outubro/2016 foram entregues no Conselho Estadual do FUNDEB – CONFUNDEB, entretanto, tendo em vista que está em andamento o processo de implantação do novo sistema de contabilidade, elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, houve um atraso no envio de documentos, motivo pelo qual as prestações de contas dos meses de novembro/2016 a abril/2017 ainda não foram elaboradas.

11. **Encaminhamento de Prestação de contas mensais ao CONFUNDEB sem formalização (2.1.2).** No que se refere a esse item, consigno que a GEROFCE é orientada a autuar sempre os processos em casos de prestações de contas. Desta forma, o encaminhamento é realizado por meio de processo físico, com numeração única, e entregue ao aludido Conselho, via ofício, conforme termos de recebimento em anexo.



12. **Inexistência de atividade acompanhamento e fiscalização e controle social da aplicação dos recursos do FUNDEB (2.2).** No tocante ao tema, informo que o Núcleo de Gestão de Pessoas – NUGESP desta Pasta, é o setor responsável pela inclusão e processamento da folha dos servidores, ou seja, executa as ações e operacionalização da folha de pagamento, tais como inclusões ou exclusões das cargas horárias dos servidores e professores da rede, bem como a inclusão ou exclusão de benefício destinado aos servidores.

13. As dotações orçamentárias e as receitas do FUNDEB são lançadas nos empenhos da folha de pagamento pela GEROFC que acompanha a destinação e o desembolso desses recursos do fundo.

14. Por fim, quanto a determinação de providências urgentes para a constituição do CONFUNDEB, em 22 de fevereiro de 2016 no Diário Oficial/GO nº 22.269/2016, o Governador do Estado de Goiás em exercício, Sr. José Eliton de Figueiredo Júnior, nomeou os membros titulares e respectivos suplentes para integrarem o Conselho, com mandato de 2 (dois) anos a partir de 19 de fevereiro de 2016.

15. Como representante desta Centralizada, fora nomeada a Sra. Mônica dos Santos, que comporá o quadro do CONFUNDEB, conforme disposto no Decreto de 04 de agosto de 2016 – Diário Oficial/GO nº 22.381 (anexo).

16. Com o fito de definir a sua direção, fora realizada uma reunião inaugural no dia 04 de outubro de 2016, momento no qual restou estabelecida a sua formação diretiva. Antes disso, todavia, a fim de colaborar com o devido funcionamento do Conselho, estruturou uma equipe de interlocução com os conselhos afetos às áreas da SEDUCE (CONFUNDEB, CAE, Conselho Estadual de Educação, Conselho de Cultura, etc.), para auxiliá-los a exercerem suas funções de forma efetiva e eficaz.

17. Dessa forma, encaminho cópia do Despacho nº 0635/2016-SGPF/SEDUCE, do Ofício nº 0011/2017-GEROF/SEDUCE e documentos anexos, em cumprimento à determinação dessa Corte de Contas.

Atenciosamente,

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Subsecretária Executiva
Ofício nº 0011/2017-GEROF/SEDUCE



Processo: 201500006034086

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: SOLICITAÇÃO

DESPACHO Nº 0635/2016 - SGPF/SEDUCE – Trata-se do Despacho nº 2378/2015 – GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA, fl.03, o qual determina providências, tendo em vista as solicitações exaradas no Relatório de Inspeção nº 002/2015 (fls. TCE 004/046), o qual em suas conclusões determina a citação da Secretária de Educação, Cultura e Esporte, a Sra. Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira a apresentar as razões e justificativas pertinentes em relação aos pontos abordados:

I – Informamos que tomamos conhecimento do resultado das inspeção do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE.

II – Determinar a Senhora Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira a apresentar as razões de justificativas que julgar pertinente em relação aos pontos abordados deste relatório, elencados no item “a” acerca do conteúdo desse relatório, especificamente quanto ao item 2.1 e cada um dos seus subitens 2.1.1 e 2.1.2;

II – Determine à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte:

1) – elabore e implante normas, critérios e procedimentos formais para a definição das atribuições e competências dos setores responsáveis pela execução das ações de gestão e operacionalização da folha de pagamento e demonstração dos valores advindos do FUNDEB;

2) – adote providências urgentes, em conformidade com os mecanismos formais e legais pertinentes, para a constituição do Conselho de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONFUNDEB; e,

3) – cumpra o prazo de envio da Prestação de Contas Anual do CONFUNDEB, ao Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 11 da Resolução Normativa n.º 001/2013.

Diante do exposto informamos o que se segue:

TCE 0676

Em resposta ao item 1 deste despacho e aquilo que se refere ao item 2.1 pag. 32 do Relatório de Inspeção do Tribunal de Contas, sobre a ausência de normas e procedimentos internos formalizados e padronizados temos a dizer:

O Governador do Estado de Goiás ao conceber a Reforma Administrativa em 2014, visava gerar economia aos cofres públicos diante da realidade econômica. A Lei n.º 18.746 de 29 de Dezembro de 2014 inovou ao fazer a Junção da então Secretaria de Estado de Educação, da Secretaria de Estado da Cultura e da Agência Goiana de Esporte e Lazer, na atual Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Os órgãos e entidades públicas possui uma estrutura semelhante no que diz respeito às finanças, senão vejamos.

A então Secretaria de Estado de Educação possuía conforme a Lei n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011 e a Lei n.º 18.746/2014 e ainda possui a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças. A Lei n.º 17.257/2011 no que se refere a Secretaria de Estado da Educação foi regulamentada pelo Decreto n.º 7.286 de 09 de junho de 2011, e no regulamento constava um Núcleo de Planejamento e Finanças e subordinado a esse Núcleo estava a Gerência de Execução Orçamentária e Financeira e a Gerência de Contabilidade, a inovação da Lei n.º 18.746 foi a unificação dessas gerencias na Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade, e promoveu também a extinção do Núcleo de Planejamento e Finanças.

A então Secretaria de Estado da Cultura possuía a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, e a Gerência Especial de Planejamento e Finanças (Decreto n.º 7.575, de 14 de Março de 2012) quando houve a transformação da Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira – AGEPEL em Secretaria.

A então Agência Goiana de Esporte e Lazer possuía a Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças que depois, em 2013 tornou-se Diretoria Administrativa e Financeira que é equivalente à superintendência em obrigações e funções, possuía também a Gerência de Planejamento e Finanças.



Percebe-se que ao fazer a reforma o Governo do Estado, ainda manteve orçamentariamente separado os recursos conforme as Superintendências Executivas, ou seja a de Educação, a de Cultura e a de Esporte, assim o fato de ainda não ter sido formalmente criado o regulamento, não impede o cumprimento das ações destinadas a cada tipo de recurso ora destinado a esta Secretaria, o que é devidamente planejado e executado pela atual Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças.

Informamos também, que em 20 de fevereiro de 2015 por meio da Portaria n.º 0314/2015-GAB/SEDUCE, foi constituído uma Comissão para elaborar a proposta de Regulamento Interno da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Ofício n.º 03/2015, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Contudo, diante da complexidade e do grande volume dos trabalhos realizados pela SEDUCE, a Secretária determinou por meio da Portaria (em anexo) estudos no sentido de propor alterações na estrutura administrativa da SEDUCE, visando dinamizar e tornar mais efetiva a atuação das instancias administrativas da secretaria.

A Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade – GEROFEC têm por competência conforme a nomenclatura as ações de natureza orçamentária, financeira e contábil de toda a SEDUCE, ou seja, o que antes era feito apenas para a Educação, hoje também é feito para a área da Cultura e do Esporte indistintamente.

A Gerência de Gestão de Pessoas - GGP tem por função institucional a responsabilidade direta pelos servidores que permeiam toda a instituição. E essas atividades são inerentes a gestão de pessoas a inclusão ou exclusão de servidores na SEDUCE, que utiliza como ferramenta de controle e pagamento o Sistema de Pessoal do Estado, denominado RHNet. Sendo assim, por meio da modulação a Gerência de Gestão de Pessoas pode acompanhar a execução dos trabalhos efetivados pelos servidores em colaboração com as diversas subsecretarias que compõe a rede escolar do Estado de Goiás.

A prestação de Contas do FUNDEB, do CONFUNDEB e do FNDE anualmente é de responsabilidade da GEROFEC. Contudo, a afirmação de que as informações são fragmentadas devido ao não compartilhamento de informações entre os setores da SEDUCE é incoerente uma vez que a responsabilidade por essa execução é da própria GEROFEC, e o compartilhamento das informações é garantido por meio do sistema SIOFI – Sistema

PROTÓCOLO
000681
FOLHAS
C
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GOVERNO DE
GOIÁS

Orçamentário e Financeiro, bem como pela Plataforma de BI do SAP BusinessObjects 4.1. Support Pack 7 Patch 3, disponível a todas as áreas da SEDUCE.

TCE 0677

Parece contraditório, a afirmação de que certo serviço ao ser centralizado possa torná-lo vulnerável, pois é exatamente o contrário que ocorre, quanto mais centralizado for menos passível de erro e vulnerável é, e em se tratando de recursos financeiros a execução dos mesmos deve passar por uma única instância, nesse caso a GEOF que controla o desembolso financeiro evitando-se com isso falhas no processo.

Quanto ao item 2.1.1 – Descumprimento das normas referentes ao encaminhamento dos processos de prestações de conta do FUNDEB. Temos a informar:

É sabido que a Reforma Administrativa do Estado ocorreu no final do ano de 2014, sendo sua aplicabilidade no exercício de 2015 e ao se juntar na SEDUCE a área da Cultura e Esporte, foi necessário fazer adequações orçamentárias, financeiras, bem como de estrutura e andamento de processos nessa Secretaria, o que eventualmente pode ter causado um atraso na prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Ocorre que aquilo que se refere a prestação de contas da área educacional não foi alterado em sua concepção e andamento institucional, pois a área responsável não foi alterada na Reforma Administrativa que é a Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade – GEROFC da SEDUCE, sendo assim as rotinas de prestação de contas dos recursos do FUNDEB não foram alteradas e é de pleno conhecimento dos servidores da SEDUCE que por sinal atuam nessa área já há alguns anos, o atraso na prestação de contas anual ocorreu devido ao déficit de pessoal nas instâncias envolvidas para proceder às análises de justificativas dos apontamentos feitos pela Controladoria Geral do Estado – CGE. Contudo, foram adotadas providências para que não ocorra mais atrasos dessa natureza.

Em relação ao item 2.1.2 – Encaminhamento de Prestações de Contas Mensais ao CONFUNDEB sem formalização, informamos:

A Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade – GEROFC é a responsável pelas informações sendo assim está orientada a autuar os processos sempre que fizer as prestações de contas, visando dar rastreabilidade aos processos de prestação de contas, conforme solicitou o Tribunal de Contas.

Quanto ao item II deste despacho e subitem 1 no qual determina que sejam elaboradas e implantadas normas, critérios e procedimentos formais para a definição das atribuições e competências dos setores responsáveis pela execução das ações de gestão e operacionalização da folha de pagamento e demonstração dos valores advindos do FUNDEB informamos:

- Como afirmado anteriormente a Gestão de Pessoas é responsável pela inclusão e processamento da folha dos servidores de toda a SEDUCE, ou seja, é ela que executa as ações e operacionalização da folha de pagamento no âmbito da SEDUCE, tais como inclusões ou exclusões das cargas horárias dos servidores e professores da rede, a inclusão ou exclusão de benefício destinado aos servidores etc.

- As dotações orçamentárias e as receitas do FUNDEB são lançadas nos empenhos da folha de pagamento pela GEROFIC que acompanha a destinação e o desembolso desses recursos do FUNDEB.

O subitem 2 determina que adote providências urgentes, em conformidade com os mecanismos formais e legais pertinentes, para a constituição do Conselho de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONFUNDEB, informamos que em 22 de fevereiro de 2016, no Diário Oficial/GO n.º 22.269 O Governador do Estado de Goiás, em exercício, Exmo José Eliton de Figuerêdo Júnior, nomeou os membros titulares e respectivos suplentes para integrarem o CONFUNDEB, com mandato de 2(dois) anos a partir de 19 de fevereiro de 2016 (cópia do D.O. em anexo).

Cabe ressaltar que o CONFUNDEB têm dificuldades de conseguir quórum mínimo em suas reuniões devido à grande quantidade de representantes, o que provoca atrasos na análise das prestações de contas. A SEDUCE não possui autonomia sobre a atuação do CONFUNDEB, entretanto está estruturando, a título de colaboração, uma equipe de interlocução com os conselhos afetos à área da SEDUCE, (CONFUNDEB, CAE, Conselho de Educação, Conselho de Cultura, etc) para auxiliá-los a exercerem suas funções de forma efetiva e eficaz.

Em relação ao subitem 3 no qual determina cumprir o prazo de envio da Prestação de Contas Anual do CONFUNDEB, ao Tribunal de Contas, conforme estabelecido



SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GOVERNO DE GOIÁS

no art. 11 da Resolução Normativa n.º 001/2013, entendemos que com essas medidas as prestações de Contas serão encaminhadas nos prazos estabelecidos.

TCE 0678

Encaminhem-se os autos para a Advocacia Setorial da SEDUCE para conhecimento e providências que julgarem necessárias.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS da
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO ESTADO DE GOIÁS em
Goiânia, 18 de julho de 2016.

Rivael Pereira de Aguiar
Superintendente

Ofício nº 0011 /2017 – GEROFC/SEDUCE

ICE 0679

Goiânia, 04 de Maio de 2017

À Sua Excelência a Senhora
 Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade
 Chefe da Advocacia Setorial
 Goiânia – Goiás

Assunto: Relação de Documentos do FUNDEB enviados ao CONFUNDEB

Senhora Procuradora,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, via DESPACHO nº 0628/2017 – ADSET/SEDUCE, encaminhamos-lhes relação dos ofícios (bem como cópias dos mesmos) enviados ao Conselho Estadual do FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, quando da entrega àquele Conselho, dos Movimentos Contábeis da Execução Orçamentária e Financeira, referentes aos meses de Janeiro/2015 a Outubro/2016, conforme abaixo:

MÊS/ANO	Nº DO OFICIO	DATA	DIRECIONADO A
Jan/2015	0858/2015-SEE/GAB	12/05/2015	Reginaldo Oliveira Guimarães
Fev/2015	0859/2015-SEE/GAB	12/05/2015	Reginaldo Oliveira Guimarães
Mar/2015	1036/2015-SEE/GAB	26/05/2015	Reginaldo Oliveira Guimarães
Abr/2015	1303/2015-SEE/GAB	10/07/2015	Reginaldo Oliveira Guimarães
Mai/2015	1666/2015-SEE/GAB	24/09/2015	Reginaldo Oliveira Guimarães
Jun/2015	1667/2015-SEE/GAB	24/09/2015	Reginaldo Oliveira Guimarães
Jul/2015	1668/2015-SEE/GAB	24/09/2015	Reginaldo Oliveira Guimarães
Ago/2015	1875/2015-SEE/GAB	20/10/2015	Reginaldo Oliveira Guimarães
Set/2015	0004/2015-SEE/GAB	19/01/2016	Reginaldo Oliveira Guimarães
Out/2015	0003/2015-SEE/GAB	19/01/2016	Reginaldo Oliveira Guimarães
Nov/2015	0092/2015-SEE/GAB	29/01/2016	Reginaldo Oliveira Guimarães
Dez/2015	0826/2015-SEE/GAB	16/06/2016	Reginaldo Oliveira Guimarães
Dez/2015	0093/2015-SEE/GAB	29/01/2016	Reginaldo Oliveira Guimarães
Jan/2016	0827/2016-SEE/GAB	16/06/2016	Reginaldo Oliveira Guimarães
Fev/2016	0828/2016-SEE/GAB	16/06/2016	Reginaldo Oliveira Guimarães
Mar/2016	0853/2016-SEE/GAB	16/06/2016	Reginaldo Oliveira Guimarães
Abr/2016	0957/2016-SEE/GAB	20/07/2016	Reginaldo Oliveira Guimarães
Mai/2016	0956/2016-SEE/GAB	20/07/2016	Reginaldo Oliveira Guimarães
Jun/2016	1298/2016-SEE/GAB	21/09/2016	Reginaldo Oliveira Guimarães
Jul/2016	1328/2016-SEE/GAB	27/09/2016	Reginaldo Oliveira Guimarães

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte
 Avenida Anhangüera, 7171 - Setor Oeste - CEP: 74043-012 - Goiânia, Goiás.
 Telefone: (62) 3201-3117 / Fax: (62) 3201-3041

Arquivo
 09/09/17

[Assinatura]

Contabilidade/CRS

[Assinatura]

Ago/2016	1845//2016-SEE/GAB	29/12/2016	Reginaldo Oliveira Guimarães
Set/2016	1846/2016-SEE/GAB	29/12/2016	Reginaldo Oliveira Guimarães
Out/2016	1845/2016-SEE/GAB	29/12/2016	Reginaldo Oliveira Guimarães

Desta forma fica atendido o item "a" do despacho acima, esclarecendo que os relatórios referentes aos meses de Novembro/2016 a Abril/2017 ainda não foram elaborados, devido ao atraso na emissão de alguns documentos, devido à implantação do novo Sistema de Contabilidade que está sendo desenvolvido/implantado no Estado, via Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, o excesso de movimentação de documentos e o número reduzido de pessoal nesta Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade..

Com relação ao item "b", informamos-lhes que o encaminhamento é feito na forma de processo autuado no Protocolo da **Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte**, porém entregue ao Conselho Estadual do FUNDEB via Ofício, em mãos, colhendo visto na 2ª. Via do mesmo, da pessoa que vem buscar os processos nesta Gerência.

Esclarecendo que àquele Conselho não possui uma Unidade específica para encaminhamento via SepNet, o que já foi solicitado à Gerência de Apoio Logístico e Patrimônio em 25/01/2016, conforme memorando nº 02/2016, de 25/01/2016 (cópia anexa).

Atenciosamente.



Clene Rezende Santiago
Contadora - SEDUCE

Port. nº 0859/2015-GAB/SEDUCE



Isaneide Maria da Silva Cardoso

Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade

Ofício nº 0827 /2015-SEDUCE/GAB

Goiânia 16 de Junho de 2016.

Ao Senhor
Reginaldo Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB
Goiânia – Goiás

Assunto: **Prestação de Contas**


PROCESSO: 201600006023153 ATUACAO: 07/07/2016 16:24:37
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE


Senhor Presidente,

ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS
ORGAO/UNID. DESTINO: SEDUCE /GERENCIA DE CONTABILIDADE - TRANS
CONTATO: PROTOCOLO SEDUCE
EMAIL: PREST DE CONTAS REF JANEIRO/201 TEL.: 32013042

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **Janeiro/2016**. Seguem anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extratos bancários, comprovantes das receitas/despesas e resumos da folha de pessoal.

Atenciosamente,


Isaneide Maria da Silva Cardoso
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade


Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Recibido 09/08/2016
Valzeir Linois Sobri

Ofício nº 0828 /2016-SEDUCE/GAB

Goiânia 16 de Junho de 2016.

Ao Senhor
Reginaldo Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB
Goiânia – Goiás

Assunto: **Prestação de Contas**


PROCESSO: 201600006023169 AUTUACAO: 07/07/2016 16:55:28
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE


Senhor Presidente,

ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS
ORGAO/UNID. DESTINO: SEDUCE /GERENCIA DE CONTABILIDADE - TRANS
CONTATO: PROTOCOLO SEDUCE
EMAIL: prest de contas ref fevereiro/2 TEL.: 32013042

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **Fevereiro/2016**. Seguem anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extratos bancários, comprovantes das receitas/despesas e resumos da folha de pessoal.

Atenciosamente,


Isancide Maria da Silva Cardoso
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade


Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Recebido 09/08/2016
Valzeir Indio Sodre

Ofício nº *0853* /2016-SEDUCE/GAB

Goiânia 16 de Junho de 2016.

Ao Senhor
Reginaldo Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB
Goiânia – Goiás

Assunto: **Prestação de Contas**


PROCESSO: 201600006023174 AUTUACAO: 07/07/2016 17:01:35
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE


Senhor Presidente,

ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS
ORGAO/UNID. DESTINO: SEDUCE /GERENCIA DE CONTABILIDADE - TRANS
CONTATO: PROTOCOLO SEDUCE
EMAIL: prest de contas ref marto/2016- TEL.: 32013042

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **Março/2016**. Seguem anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extratos bancários, comprovantes das receitas/despesas e resumos da folha de pessoal.

Atenciosamente,


Isancide Maria da Silva Cardoso
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade


Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Recebido 08/09/2016
Valzeini Inacio Sotri

Ofício nº *0957* /2016-SEDUCE/GAB

Goiânia *20 de julho* de 2016.

Ao Senhor
Reginaldo Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB
Goiânia – Goiás

Assunto: **Prestação de Contas**

Senhor Presidente,


PROCESSO: P01680066026421 ATUALIZAE: 29/06/2016 11:26:11
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS
ORGAO/UNID. DESTINO: SEDUCE /GERENCIA DE CONTABILIDADE - TRANS
CONTATO: OFICIO 957/2016 SEDUCE/GAB
EMAIL: referente a abril 2016 TEL.: 32013040

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **Abril/2016**. Seguem anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extratos bancários, comprovantes das receitas/despesas e resumos da folha de pessoal.

Atenciosamente,


Isaneide Maria da Silva Cardoso
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade

Recbto
07/11/2016
Valzeno Soares
Seduc


Raquel Figueiredo Alessandra Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte
Superintendente Executivo
Port. nº 1310/15 - D.O. nº 22.124/15
SEDUCE

Ofício nº *0956* /2016-SEDUCE/GAB

Goiânia *20* de *Julho* de 2016.

Ao Senhor
Reginaldo Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB
Goiânia – Goiás


Assunto: **Prestação de Contas**

Senhor Presidente,

PROF. DR. REGINALDO OLIVEIRA GUIMARÃES
INTESSORADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORGÃO UNID. DESTINO: SEDUCE / GERENCIA DE CONTABILIDADE - TRANS
ORÇAM. ORÇAM. 2016-SEDUCE/GAB
EMAIL: REFERENTE A MAIO/2016 TEL.: 32013044

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **Maio/2016**. Seguem anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extratos bancários, comprovantes das receitas/despesas e resumos da folha de pessoal.

Atenciosamente,


Isaneide Maria da Silva Cardoso
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade

Recb
09/11/2016
Valquiria F. Sodre


Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte
Superintendente Executivo
Port. nº 1310/15 - D.O. nº 22.124/15
SEDUCE

1020686

Ofício nº *1298* /2016-SEDUCE/GAB

Goiânia *21 de Setembro* de 2016.


Ao Senhor
Reginaldo Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB
Goiânia – Goiás

Assunto: **Prestação de Contas**

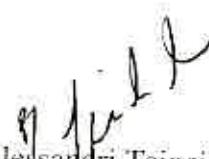
Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **Junho/2016**. Seguem anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extratos bancários, comprovantes das receitas/despesas e resumos da folha de pessoal.

Atenciosamente,


Isaneide Maria da Silva Cardoso
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade

Recebi
07/11/2016
Valzeu Luviz
Sodre


Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Ivo Cezar Vilela
Superintendente Executivo
Secretaria de Estado de Educação,
Cultura e Esporte

TCE 0687

Ofício nº **1328** /2016-SEDUCE/GAB

Goânia **27** de **Setembro** de 2016.


Ao Senhor
Reginaldo Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Gestor do FUNDEB
Goânia - Goiás

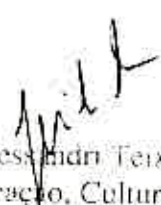
Assunto: **Prestação de Contas**

Senhor Presidente

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **Julho/2016**. Sejam anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extrato bancários, compromissos das contas, folha de pessoal e resumos da folha de pessoal.

Atenciosamente,


Isaneide Maria da Silva Cardoso
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade


Reginaldo Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Ivo César Vilela
Superintendente Executivo
Port. nº 1310/15 - D.O. nº 22.124/15
SEDUCE

Recibido
07/11/2016
Valzeri Inacio
Diretor

Ofício nº *1844* /2016-SEDUCE/GAB

Goiânia *29 de dezembro* de 2016.

Ao Senhor
Reginaldo Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB
Goiânia – Goiás

Assunto: **Prestação de Contas**


PROCESSO: 2017000000002075 AUTUAÇÃO: 2016/21/0017-1/000-40
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE


Senhor Presidente,

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO/UNID. DESTINO: SEDUCE - GERENCIA DE CONTABILIDADE. TIPO:
CONTATO. PROCOLO SEDUCE
EMAIL: oficio@seduce.org.br; oficio@seduce.org.br TEL: 3201-3008

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **Agosto/2016**. Seguem anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extratos bancários, comprovantes das receitas/despesas e resumos da folha de pessoal.

Atenciosamente,


Isaneide Maria da Silva Cardoso
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade


Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte


César Vilela
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esporte
D.O. nº 22.124/15
P.O. nº 1313/15
SEDUCE

Ofício nº *1846* /2016-SEDUCE/GAB

Goiânia *29 de Setembro* de 2016.



Assunto: **Prestação de Contas**

PROCESSO: 201720026002077 AUTUACAO: 23/01/2017 16:31:00
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE

Senhor Presidente,

ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS
ORGAO/UNID. DESTINO: SEDUCE COERENCIA DE CONTABILIDADE - TRANS
CONTATO: PROTOCOLO SEDUCE
EMAIL: oficio n. 1846/16 ref: setembro TEL.: 3201-3070

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **Setembro/2016**. Seguem anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extratos bancários, comprovantes das receitas/despesas e resumos da folha de pessoal.

Atenciosamente,


Isancide Maria da Silva Cardoso
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte


Ivo César Vilela
Superintendente Executivo
port. nº 1310/15 - 01/08/2015
SEDUCE



Ofício nº *1845* /2016-SEDUCE/GAB

Goiânia *29 de dezembro* de 2016.

Assunto: Prestação de Contas

Senhor Presidente,

PROCESSO: 201700004002076 ATUALIZAÇÃO: 23/01/2017 16:29:06
INTERFEEDOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS
ORGAO/UNTO: DESTINO: SEDUCE COORDENADORIA DE CONTABILIDADE TRANS
CONTATO: PROTOCOLO SEDUCE
EMAIL: oficio n 1845/16 ref: outubro TEL: 3201-3010

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **Outubro/2016**. Seguem anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extratos bancários, comprovantes das receitas/despesas e resumos da folha de pessoal.

Atenciosamente,

Isaneide Maria da Silva Cardoso
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Ivo César Vilela
Superintendente Executivo
nº 1310/15-400 nº 22.124/15
SEDUCE

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



GOVERNO DE
GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTABILIDADE



ICE 0691

Ofício nº 0858 /2015-SEDUCE/GAB

Goiânia 12 de maio de 2015.

Ao Senhor
Reginaldo Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB
Goiânia – Goiás

Assunto: **Prestação de Contas**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **janeiro/2015**. Seguem anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extratos bancários, comprovantes das receitas/despesas e resumos da folha de pessoal.

Atenciosamente,

*Recibido 15/106
Valzeim Lucio
Lemos*

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTABILIDADE



100692

Ofício nº 0859 /2015-SEDUCE/GAB

Goiânia 12 de maio de 2015.

Ao Senhor
Reginaldo Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB
Goiânia – Goiás


Assunto: **Prestação de Contas**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **fevereiro/2015**. Seguem anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extratos bancários, comprovantes das receitas/despesas e resumos da folha de pessoal.

Atenciosamente,

*Recebido 15/06
Valzeini Inácio Jahn*


Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte



SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



ICE 0693

**GOVERNO DE
GOIÁS**

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Ofício nº 1036 /2015-SEDUCE/GAB

Goiânia 26 de maio de 2015.

Ao Senhor
Reginaldo Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB
Goiânia – Goiás

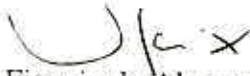
Assunto: **Prestação de Contas**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **março/2015**. Seguem anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extratos bancários, comprovantes das receitas/despesas e resumos da folha de pessoal.

Atenciosamente,

*Recibido 15/06
Valzeini J. Souza*


Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Ofício nº 1303 /2015-SEDUCE/GAB

Goiânia 10 de julho de 2015.

Ao Senhor
Reginaldo Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB
Goiânia – Goiás

Assunto: **Prestação de Contas**

PROCESSO: 201600000000271 AUTUACAO: 25/01/2016 09:50:12
INTERESSADO: CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB

Senhor Presidente,


ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS
ORGAO/UNID. DESTINO: SEDUCE
CONTATO: PROTOCOLO SEDUCE
EMAIL: of-w 1902/2015

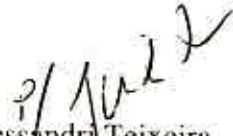
PROTOKOLO SETORIAL / GERDFC

TEL: 3201 3000


Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **abril/2015**. Seguem anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extratos bancários, comprovantes das receitas/despesas e resumos da folha de pessoal.

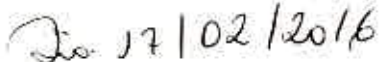
Atenciosamente,


Isaneide Maria da Silva Cardoso
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade


Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Ivo Cezar Vilela
Superintendente Executivo
SEDUCE


Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte


Ivo Cezar Vilela

Ofício nº *1666* /2015-SEDUCE/GAB

Goiânia *24* de *Setembro* de 2015.

Ao Senhor
Reginaldo Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB
Goiânia – Goiás

Assunto: **Prestação de Con**

PROCESSO: 201600006002280 AUTUAÇÃO: 25/01/2016 09:08:42
INTERESSADO: CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB

Senhor Presiden


ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS
ORGAO/UNID. DESTINO: SEDUCE
CONTATO: PROTOCOLO SEDUCE
EMAIL: of.n.1666/2015

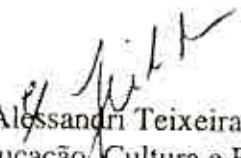
DIVISAO DE PRESTACAO DE CONTAS/GEROPS

TEL.: 3201 3070

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **maio/2015**. Seguem anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extratos bancários, comprovantes das receitas/despesas e resumos da folha de pessoal.

Atenciosamente,


Isaneide Maria da Silva Cardoso
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade


Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Ivo Cesar Vilela
Superintendente Executivo
SEDUCE

Recelar
Wagner I. Soares
17/10/2016

Ofício nº *1667* /2015-SEDUCE/GAB

Goiânia *24* de *Setembro* de 2015.

Ao Senhor
Reginaldo Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB
Goiânia – Goiás

Assunto: **Prestação de Conta:**

Senhor Presidente

PROCESSO: 201500000000076 AUTUENDOS: 25/01/2014 28/04/12
INTERESSADO: CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB

ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS
ORGAO/UNID. DESTINO: SEDUCE
CONTATO: PROTOCOLO SEDUCE
EMAIL: of@1007/2015

DIVISAO DE PRESTACAO DE CONTAS/GEROCA

TEL: 3201-3078

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **junho/2015**. Seguem anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extratos bancários, comprovantes das receitas/despesas e resumos da folha de pessoal.

Atenciosamente,

Isaneide Maria da Silva Cardoso
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade

Raquel Figueiredo Messandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Ivo Cezar Vilela
Superintendente Executivo
SEDUCE

Raquel Figueiredo Messandri Teixeira
17/02/2016

Ofício nº *1668* /2015-SEDUCE/GAB

Goiânia *21* de *Setembro* de 2015.

Ao Senhor
Reginaldo Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB
Goiânia – Goiás

Assunto: **Prestação de Contas**

PROCESSO: 201600005000293 AUTUACAO: 19/01/2016 09:10:43
INTERESSADO: CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB

Senhor Presidente,


ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS
ORCAO/UNID: DESTINO: SEDUCE
CONTATO: PROTOCOLO SEDUCE
EMAIL: 01.0.11058/2015


DIVISAO DE PRESTACAO DE CONTAS/GEROFC

TEL: (62) 3201 3070

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **julho/2015**. Seguem anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extratos bancários, comprovantes das receitas/despesas e resumos da folha de pessoal.

Atenciosamente,


Isaneide Maria da Silva Cardoso
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade


Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Ivo Cezar Vilela
Superintendente Executivo
SEDUCE

Recelido
Valzer J. Soares
Dia 17/02/2015

Ofício nº 1875 /2015-SEDUCE/GAB

Goiânia, 20 de outubro de 2015.

Ao Senhor
Reginaldo Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB
Goiânia – Goiás

Assunto: **Prestação de Contas**

Senhor Presidente,

PROCESSO: 2016000000000001 ATUACAO: 05/01/2016 09:03:49
INTERESSADO: CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB


ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS
ORCAD/UNID: DESTINO: SEDUCE
CONTATO: PROTOCOLO SEDUCE
EMAIL: 06.10.2015

DIVISAO DE PRESTACAO DE CONTAS/GERIFC


TEL: 3201-3076


Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **agosto/2015**. Seguem anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extratos bancários, comprovantes das receitas/despesas e resumos da folha de pessoal.

Atenciosamente,


Isaneide Maria da Silva Cardoso
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade


Raquel Figueiredo Alessandra Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte


Ivo Cezar Vilela
Superintendente Executivo
Secretaria de Estado de Educação,
Cultura e Esporte


Raquel
Julgem S. Santos
17/10/2016

Ofício nº 04 /2015-SEDUCE/GAB

Goiânia 19 de janeiro de 2016.

Ao Senhor
Reginaldo Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB
Goiânia – Goiás

PROCESSO: 08160000000000000000 ATUAÇÃO: 05/01/2016 09:37:43
INTERESSADO: CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB

Assunto: **Prestação de Contas**


ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS
ORGAO/UNID. DESTINO: SEDUCE DIVISAO DE PRESTACAO DE CONTAS/GEROFC
CONTATO: PROTOCOLO SEDUCE
EMAIL: 01 a 04/2015 TEL.: 3201-3075

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **setembro/2015**. Seguem anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extratos bancários, comprovantes das receitas/despesas e resumos da folha de pessoal.

Atenciosamente,


Isaneide Maria da Silva Cardoso
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade


Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Ivo Cezar Vilela
Superintendente Executivo
SEDUCE

Recebido
Valzeim J. Sadre
17/02/2016



SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

**GOVERNO DE
GOIÁS**

ICE 0700

Ofício nº 003 /2015-SEDUCE/GAB

Goiânia 19 de janeiro de 2016.

Ao Senhor
Reginaldo Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB
Goiânia – Goiás

Assunto: **Prestação de Contas**

PROCESSO: 2015000020002277 ATUACAO: 25/01/2016 09:06:01
INTERESSADO: CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB

Senhor Presidente,


ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS
ORGAO/UNID. DESTINO: SEDUCE
CONTATO: PROTOCOLO SEDUCE
EMAIL: of n 003/2015


DIVISAO DE PRESTACAO DE CONTAS/GEROFC

TEL.: 3201 3070

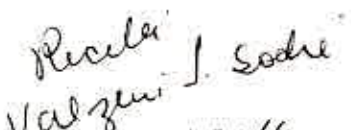
Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **outubro/2015**. Seguem anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extratos bancários, comprovantes das receitas/despesas e resumos da folha de pessoal.

Atenciosamente,


Isaneide Maria da Silva Cardoso
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade


Raquel Figueiredo Alessandra Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Ivo Cezar Vilela
Superintendente Executivo
SEDUCE


Rebeca Valzeini L. Sodre
17/02/2016

Avenida Anhangüera, 7171 - Setor Oeste - CEP: 74043-012 - Goiânia, Goiás
Telefone: (62) 3201-3008 / Fax: (62) 3201-3041

Ofício nº *0092* /2015-SEDUCE/GAB

Goiânia 29 de janeiro de 2016.

Ao Senhor
Reginaldo Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB
Goiânia – Goiás

Assunto: **Prestação de Contas**

PROCESSO: 20150000000000000000 / ATUALIZADO: 01/02/2016 11:04:12
INTERESSADO: CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB

Senhor Presidente,

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORGAO/UNID. DESTINO: SEDUCE /GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
EMAIL: oficio 92/2015 seduce/gab
INFORMACOES: (62) 3201-3042

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **Novembro/2015**. Seguem anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extratos bancários, comprovantes das receitas/despesas e resumos da folha de pessoal.

Atenciosamente,



Isaneide Maria da Silva Cardoso
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade

Raquel Figueiredo Alessandra Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Ivo César Vilela
Superintendente Executivo
SEDUCE

Receitas
Salzen I. Socki
17/02/2016

Ofício nº 0023 /2015-SEDUCE/GAB

Goiânia 29 de janeiro de 2016.

Ao Senhor
Reginaldo Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB
Goiânia - Goiás

Assunto: **Prestação de Contas**

Senhor Presidente,


PROCESSO: 201600006003069 AUTUALAU: 01/02/2016 11:07:01
INTERESSADO: CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORÇAU/UNID. DESTINO: SEDUCE /GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
CONTATO: PROTOCOLO SEDUCE
EMAIL: OFICIO 01/02/2016 seduce/gab TEL.: 32013042

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de apreciação por esse Conselho, o Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **dezembro/2015**. Seguem anexos: relatórios contábeis, gerenciais, extratos bancários, comprovantes das receitas/despesas e resumos da folha de pessoal.

Atenciosamente,


Isaneide Maria da Silva Cardoso
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade


Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte


Ivo Cezar
Superintendente Executiva
SEDUCE

Recebi
Valzeu J. Soares
17/01/2016

Ofício nº 0826 /2016-SEDUCE/GAB

Goiânia 16 de Junho de 2016.

Ao Senhor
Reginaldo Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB
Goiânia – Goiás

Assunto: **Prestação de Contas**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, **para substituição**, Novas planilhas referentes ao Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira do FUNDEB, referente ao mês de **Dezembro/2015, devido a êrro nas fórmulas e valores nas anteriormente enviadas.**

Atenciosamente,


Isaneide Maria da Silva Cardoso
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade

Valzequi Inácio Sodré
Recebi: 09/08/2016


Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

TCE 0704



Exercício 2016

Estado de Goiás Relatório sobre as Contas do Governador

**Conselheiro Relator
Dr. Helder Valin Barbosa**



CONSELHEIROS

KENNEDY TRINDADE – Presidente
CELMAR RECH – Vice-Presidente
SAULO MARQUES MESQUITA – Corregedor Geral
CARLA CINTIA SANTILLO
EDSON JOSÉ FERRARI
HELDER VALIN BARBOSA
SEBASTIÃO TEJOTA

AUDITORES

CLÁUDIO ANDRÉ ABREU COSTA
FLÁVIO LÚCIO RODRIGUES DA SILVA
HELOÍSA HELENA ANTONÁCIO M. GODINHO
HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA
MARCOS ANTÔNIO BORGES

PROCURADORES

EDUARDO LUZ GONÇALVES – Procurador-Geral
FERNANDO DOS SANTOS CARNEIRO
MAÍSA DE CASTRO SOUSA BARBOSA
SILVESTRE GOMES DOS ANJOS

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
ADRIANA DE MORAES – SECRETÁRIA

GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTAS
PEDRO HENRIQUE BASTOS – GERENTE

SERVIÇO DE CONTAS DO GOVERNO
RAQUEL LUZ DE LIMA – CHEFE



EQUIPE

Carolina Oliveira da Silva
Denize Faleiro Valtuille
Gláucia Renata de Sousa
Gustavo Henrique de Faria
Juarez Batista Rodrigues
Juliete Ferreira dos Santos
Michely Bonsólio Barbosa
Stanley Gonçalves Torres
Valdeci José Caetano

APOIO

SERVIÇO DE CONTAS DOS GESTORES
SUZIE HAYASHIDA CABRAL – CHEFE

GERÊNCIA DE CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
GILNEY DA COSTA VAZ – GERENTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA – GERENTE



MISSÃO

Exercer o Controle Externo contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão das políticas e dos recursos públicos, em prol da sociedade.



VISÃO DE FUTURO

Ser uma instituição essencial e de excelência no exercício do Controle Externo.

VALORES

Ética
Integridade
Responsabilidade
Compromisso Social
Impessoalidade
Transparência
Imparcialidade
Inovação
Independência



Sumário

Introdução	2
1 Análise Consolidada do Estado	7
1.1 Panorama do Estado de Goiás	7
1.1.1 <i>Desempenho da Economia Goiana</i>	7
1.1.2 <i>Demonstrações contábeis</i>	7
1.2 Planejamento Governamental.....	10
1.2.1 <i>Programação</i>	14
1.2.2 <i>Orçamentação</i>	24
1.2.3 <i>Alterações Orçamentárias</i>	27
1.2.4 <i>Plano Estratégico de Governo para o Estado de Goiás</i>	34
1.2.4.1 <i>Qualidade de Vida</i>	36
1.2.4.2 <i>Competitividade</i>	47
1.2.4.3 <i>Gestão para Resultados</i>	57
1.2.4.4 <i>Outros Programas</i>	61
1.2.4.5 <i>Projetos Prioritários</i>	64
1.3 Controle Interno do Poder Executivo.....	79
1.3.1 <i>Cumprimento do Artigo 174 do Regimento Interno do TCE-GO</i>	80
1.3.2 <i>Atendimento às deliberações do TCE-GO</i>	83
1.3.3 <i>Atividades finalísticas da CGE</i>	84
1.4 Gestão Orçamentária e Financeira.....	86
1.4.1 <i>Execução Orçamentária e Financeira</i>	86
1.4.1.1 <i>Receita</i>	86
1.4.1.2 <i>Despesa</i>	103
1.4.1.3 <i>Resultado e Indicadores Orçamentários e Financeiro</i>	130
1.4.2 <i>Demonstração dos Fluxos de Caixa</i>	134
1.4.2.1 <i>Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa</i>	135



1.5	Gestão Fiscal	139
1.5.1	<i>Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal</i>	139
1.5.1.1	Cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL)	141
1.5.2	<i>Acompanhamento do Limite da Despesa com Pessoal</i>	146
1.5.2.1	Conceito	146
1.5.2.2	Despesa com Pessoal Publicada pelos Poderes e Órgãos.....	150
1.5.2.3	Evolução da Despesa com Pessoal dos Poderes e Órgãos segundo os Parâmetros da LRF	152
1.5.2.4	Gastos com Inativos e Pensionistas.....	154
1.5.2.5	Apuração do Limite da Despesa com Pessoal	155
1.5.3	<i>Acompanhamento dos Limites da Dívida Pública Consolidada ou Fundada</i>	163
1.5.4	<i>Operações de Crédito</i>	166
1.5.5	<i>Serviço da Dívida</i>	168
1.5.6	<i>Concessão de Garantias</i>	170
1.5.7	<i>Limites Legais</i>	171
1.5.8	<i>Precatórios</i>	172
1.5.8.1	A Inconstitucionalidade da EC nº 62/2009 e a Modulação de Seus Efeitos pelo STF.....	174
1.5.8.2	Ações a serem tomadas pelo Estado de Goiás para Quitação dos Precatórios antes do prazo inicialmente estipulado pela EC nº 62/2009	175
1.5.8.3	Os Precatórios Sob o Prisma da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF	177
1.5.9	<i>Avaliação das Metas Anuais Estabelecidas na LDO</i>	178
1.5.9.1	Resultado Primário, Nominal e Saldo da Dívida Líquida	180
1.5.10	<i>Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás</i>	183
1.5.10.1	Receitas e Despesas Previdenciárias	183
1.5.10.2	Receita de Compensação Previdenciária.....	186
1.5.10.3	Receita Patronal e Aportes do Tesouro Estadual.....	187
1.5.10.4	Centralização para Pagamentos dos Benefícios Previdenciários.....	190
1.5.10.5	Regime de Previdência Complementar	195
1.5.11	<i>Transparência na Gestão Fiscal - Lei de Acesso à Informação</i>	196
1.5.12	<i>Acompanhamento de Outros Aspectos da LRF</i>	199
1.5.12.1	Restos a Pagar.....	199
1.5.12.2	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	202
1.5.12.3	Renúncia de Receitas	240
1.5.13	<i>Apuração de Custos no Setor Público</i>	256
1.6	Vinculações Constitucionais	260
1.6.1	<i>Índices Constitucionais</i>	260
1.6.1.1	Destinação de Receita aos Municípios.....	260
1.6.1.2	Destinação de Receita Tributária ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário	262
1.6.2	<i>Aplicação de Receita na Educação</i>	266
1.6.2.1	Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	266
1.6.2.2	Aplicação de Recursos pelo Fundeb.....	282
1.6.2.3	Relatório do Conselho Estadual do Fundeb	287
1.6.2.4	Organizações Sociais na Educação	290
1.6.3	<i>Aplicação na Execução da Política de Ciência e Tecnologia, Inclusive Educação Superior Estadual</i>	292



1.6.3.1	Vinculação constitucional de aplicação de receita em Ciência e Tecnologia, considerando o impacto do saldo negativo do Tesouro Estadual.....	298
1.6.3.2	Termo de Ajustamento de Gestão para Cumprimento da Vinculação Constitucional de Recursos à Universidade Estadual de Goiás	299
1.6.4	Aplicação de Receita na Saúde	301
1.6.4.1	Aplicação de Receita na Saúde, Considerando o Impacto do Saldo Negativo do Tesouro Estadual	312
1.6.4.2	Despesas com Saúde Executadas por meio das Organizações Sociais em Saúde	315
1.6.4.3	Convênio Firmado com a Agetop para Cumprimento do Índice da Saúde do Exercício de 2008	319
1.6.5	Aplicação de Receita no Fundo Cultural	324
1.6.5.1	Aplicação no Fundo Cultural, considerando o impacto do saldo negativo do Tesouro Estadual	327
1.6.6	Fundos Constitucionais da Política de Integração Regional	329
1.6.7	Aderência da Constituição Estadual à Constituição Federal	331
1.7	Gestão Patrimonial	334
1.7.1	Ativo	335
1.7.1.1	Ativo Circulante	336
1.7.1.2	Ativo Não Circulante.....	376
1.7.2	Passivo	396
1.7.2.1	Passivo Circulante.....	397
1.7.2.2	Passivo Não Circulante	400
1.7.3	Patrimônio Líquido	410
2	Ponderações Sobre Ações Governamentais Específicas	413
2.1	Sobre a Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS)	413
2.1.1	<i>Andamento do Processo de Convergência no Estado de Goiás</i>	415
2.2	Sobre a Defensoria Pública	422
2.3	Atendimento às Recomendações Emitidas no Parecer Prévio do Exercício de 2015	430
3	Considerações Finais	456
3.1	Síntese	456
3.2	Determinações e Recomendações Sugeridas	486
3.3	Encaminhamento	493



Lista de Tabelas

Tabela 1 Orçamento com recursos de todas as fontes.....	15
Tabela 2 Composição do orçamento com recursos de todas as fontes	16
Tabela 3 Composição do orçamento – classificando as transferências de convênio dos órgãos do executivo como outras fontes	16
Tabela 4 Composição do orçamento – classificando as transferências de convênios dos órgãos do executivo como recursos do Tesouro	17
Tabela 5 Orçamento por fonte de recursos.....	18
Tabela 6 Orçamento fiscal e da seguridade social – demonstrativo da despesa por função.....	19
Tabela 7 Orçamento fiscal e da seguridade social – demonstrativo da despesa por poder / unidade orçamentária.....	20
Tabela 8 Divergências dos valores orçados nos demonstrativos da despesa – a justes na despesas de capital.....	22
Tabela 9 Distribuição das reservas de contingências	23
Tabela 10 Receitas Previstas - paralelo entre art. 4º da LOA e demais quadros dos anexos da LOA	23
Tabela 11 Resumo da execução orçamentária.....	24
Tabela 12 Evolução do resultado da execução orçamentária	26
Tabela 13 Alterações na dotação orçamentária por unidades.....	27
Tabela 14 Alterações na dotação orçamentária agrupadas por jurisdicionantes das unidades orçamentárias.....	29
Tabela 15 consolidação das alterações na dotação orçamentária por programas de governo	30
Tabela 16 Resumo das alterações na dotação orçamentária.....	33
Tabela 17 Eixo qualidade de vida	37
Tabela 18 Eixo qualidade de vida - despesa por área estratégica	37
Tabela 19 Área estratégica educação – despesa por programa	38
Tabela 20 Área estratégica saúde - despesa por programa	40
Tabela 21 Área estratégica segurança – despesa por programa	41
Tabela 22 Área estratégica proteção social – despesa por programa.....	43
Tabela 23 Área estratégica cultura, esporte e lazer – despesa por programa	45
Tabela 24 Área Estratégica Desenvolvimento Urbano – Despesa por Programa	46
Tabela 25 Competitividade – despesa por áreas estratégicas	48
Tabela 26 Setor competitividade econômica – despesa por programa	49
Tabela 27 Área estratégica desenvolvimento econômico – despesa por programa	53
Tabela 28 Área estratégica meio ambiente – despesa por programa	55



Tabela 29 Gestão para resultados	58
Tabela 30 Área estratégica gestão pública e transparência – despesa por programa.....	59
Tabela 31 Outros programas.....	61
Tabela 32 Apoio administrativo – despesa por programa.....	62
Tabela 33 Reserva de contingência	63
Tabela 34 Encargos especiais – despesa por programa.....	63
Tabela 35 Inova Goiás – despesas por órgãos/entidades – 2016.....	66
Tabela 36 Inova Goiás – despesas por função – 2016.....	67
Tabela 37 Inova Goiás – ações executadas na função segurança pública.....	69
Tabela 38 Inova Goiás – ações executadas na função ciência e tecnologia – 2016.....	70
Tabela 39 GMC – Despesas por órgãos/entidades – 2016.....	72
Tabela 40 GMC – Despesas por programas/ações – 2016.....	73
Tabela 41 GMC – Despesas por função – 2016.....	74
Tabela 42 GMC – Despesas na função saúde – 2016.....	75
Tabela 43 GMC – Despesas na função educação – 2016.....	76
Tabela 44 GMC – Despesas na função segurança – 2016.....	77
Tabela 45 Diferença entre anexo 10 e 12	87
Tabela 46 Receita líquida arrecadada em relação à prevista.....	88
Tabela 47 Comportamento da receita líquida arrecadada em relação à prevista.....	89
Tabela 48 Evolução da arrecadação.....	90
Tabela 49 Perfil da receita arrecadada – 2012 a 2016.....	91
Tabela 50 Receitas correntes.....	92
Tabela 51 Receita tributária.....	92
Tabela 52 Composição da receita de impostos.....	93
Tabela 53 Composição da receita de taxas.....	95
Tabela 54 Receita patrimonial.....	96
Tabela 55 Receita de serviços.....	97
Tabela 56 Transferências correntes.....	98
Tabela 57 Outras receitas correntes.....	99
Tabela 58 – Receitas de capital.....	100
Tabela 59 Operações de crédito.....	101
Tabela 60 Receita de alienação de bens.....	101
Tabela 61 Transferências de capital.....	102
Tabela 62 Despesa Executada em relação à autorizada – 2012 a 2016.....	103
Tabela 63 Despesa executada em relação à despesa prevista.....	104
Tabela 64 Despesas segundo a classificação institucional.....	104
Tabela 65 Classificação da despesa por função.....	108
Tabela 66 Gastos previstos e executados por função.....	109
Tabela 67 Encargos gerais por função de governo.....	110



Tabela 68 Despesa segundo a categoria econômica	111
Tabela 69 Despesas correntes por grupo	112
Tabela 70 Composição das despesas com pessoal e encargos sociais	112
Tabela 71 Despesas com pessoal e encargos sociais por poder e órgão	114
Tabela 72 Despesas com pessoal e encargos sociais por órgãos	115
Tabela 73 Composição dos juros e encargos da dívida	116
Tabela 74 Composição das outras despesas correntes	117
Tabela 75 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	118
Tabela 76 Despesas com propaganda e publicidade	121
Tabela 77 Evolução dos gastos com propaganda e publicidade	121
Tabela 78 Despesas com sentenças judiciais por poder e órgãos	124
Tabela 79 Despesas com sentenças judiciais por elemento	125
Tabela 80 Despesas de capital	125
Tabela 81 Composição dos investimentos	126
Tabela 82 Composição das inversões financeiras	127
Tabela 83 Despesa por categoria – 2012 a 2016	128
Tabela 84 Despesa por função de governo – 2012 a 2016	130
Tabela 85 Resultado da execução orçamentária – 2012 a 2016	131
Tabela 86 Resultados financeiros – 2012 a 2016	132
Tabela 87 Resultados financeiros considerando o saldo negativo do tesouro – 2012 a 2016	133
Tabela 88 Fluxo de caixa por natureza da transação	134
Tabela 89 Inconsistências na demonstração de fluxo de caixa	137
Tabela 90 Inconsistências na totalização das transferências concedidas	137
Tabela 91 Receita corrente líquida apurada	142
Tabela 92 Apuração da receita corrente líquida – RCL	142
Tabela 93 Limites da despesa com pessoal	147
Tabela 94 Despesas com pessoal do exercício de 2016 e anteriores	150
Tabela 95 Evolução das despesas com pessoal dos poderes e órgãos	152
Tabela 96 Despesas com pessoal inativos e pensionistas referentes aos quadrimestres de 2016	154
Tabela 97 Apuração do limite da despesa com pessoal detalhada	155
Tabela 98 Despesa de pessoal do poder executivo em relação à receita corrente líquida	156
Tabela 99 Recursos repassados e sua destinação - pagamento de pessoal	157
Tabela 100 Valores empenhados para as organizações sociais que administram os hospitais estaduais	158
Tabela 101 Despesa de pessoal do poder executivo em relação à receita corrente líquida	159
Tabela 102 Despesa de pessoal da Assembleia Legislativa em relação à receita corrente líquida	160
Tabela 103 Despesa de pessoal do Tribunal de Contas do Estado em relação à receita corrente líquida	161
Tabela 104 Despesa com pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios em relação à receita corrente líquida	161



Tabela 105 Despesa de pessoal do Poder Judiciário em relação à receita corrente líquida	162
Tabela 106 Despesa de pessoal do Ministério Público em relação à receita corrente líquida	163
Tabela 107 Apuração da dívida consolidada líquida	165
Tabela 108 Operações de créditos realizadas	167
Tabela 109 Serviço da dívida	169
Tabela 110 Limites legais de endividamento	171
Tabela 111 Dívida consolidada precatórios	177
Tabela 112 Comparativo das metas previstas e realizadas para o exercício 2016	179
Tabela 113 Resultado primário apurado	181
Tabela 114 Resultado nominal e dívida líquida apurados pelo TCE-GO	183
Tabela 115 Receitas e despesas previdenciárias	184
Tabela 116 Contribuições patronais do Estado de Goiás	187
Tabela 117 Demonstrativo de restos a pagar	201
Tabela 118 Saldo dos restos a pagar detalhado por poder/órgão	201
Tabela 119 Demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar	203
Tabela 120 Composição da conta centralizadora	211
Tabela 121 Evolução do saldo negativo do Tesouro Estadual junto à conta centralizadora em 2016	213
Tabela 122 Evolução do saldo negativo do Tesouro nos últimos 5 exercícios	214
Tabela 123 Saldo financeiro real centralizado	215
Tabela 124 Composição da conta única	216
Tabela 125 Saldo financeiro real da Cute	219
Tabela 126 Saldos das contas centralizadas, registradas indevidamente junto à Cute	221
Tabela 127 Saldos contábeis da conta 1.1.1.1.1.02.02.03.00 – Recurso do Estado destinado ao Fundeb	223
Tabela 128 Resumo das divergências entre o saldo bancário da Cute e o SCG	224
Tabela 129 Transferência de recursos para cumprimento das vinculações constitucionais e legais	228
Tabela 130 Saldo financeiro real conta centralizadora e Cute	229
Tabela 131 Saldo a descoberto	229
Tabela 132 Rendimentos de aplicação financeira	230
Tabela 133 Contas integradas à Cute	233
Tabela 134 Contas ainda vinculadas à centralizadora ao final de 2016	234
Tabela 135 Saldos das contas destinatárias de recursos para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, educação e ciência e tecnologia, vinculadas ao sistema de conta centralizadora	237
Tabela 136 Saldos das contas de autarquias e fundações vinculadas ao sistema de conta centralizadora	238
Tabela 137 Estimativa e compensação da renúncia de receita	241
Tabela 138 Receita prevista x receita arrecadada	244
Tabela 139 Renúncia de receita estimada na LDO x receita prevista	244



Tabela 140 Percentual da renúncia de receita sobre a receita líquida estimada na LOA	245
Tabela 141 Renúncia de receita prevista X benefícios fiscais concedidos.....	248
Tabela 142 Benefícios fiscais por ramo de atividade.....	249
Tabela 143 Crédito outorgado por ramo de atividade e principais desdobramentos	250
Tabela 144 Fomentar/Produzir por ramo de atividade e principais desdobramentos.....	251
Tabela 145 Arrecadação de ICMS e IPVA.....	260
Tabela 146 Destinação constitucional a municípios	261
Tabela 147 Diferença entre o valor devido e o valor empenhado de transferências a municípios ...	261
Tabela 148 Receita Tributária Líquida	262
Tabela 149 Programas e ações da função educação.....	266
Tabela 150 Despesas da função educação por categoria econômica e grupo de despesa	268
Tabela 151 Gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino.....	269
Tabela 152 Índice de aplicação em educação sem o cômputo de restos a pagar não processados.....	276
Tabela 153 Comparação dos gastos com inativos e o percentual de dedução em 2016	278
Tabela 154 Demonstrativo do percentual destinado à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública.....	283
Tabela 155 Participação das subfunções de governo nos gastos orçamentários com o Fundeb.....	286
Tabela 156 Movimentação das contas bancárias do Fundeb.....	286
Tabela 157 Gastos na execução da política de ciência e tecnologia, inclusive educação superior... 293	
Tabela 158 Totalização da execução da política de ciência e tecnologia com ensino superior.....	294
Tabela 159 Índice de aplicação em política de ciência e tecnologia sem o cômputo de restos a pagar não processados.....	298
Tabela 160 Programas e ações da função saúde.....	304
Tabela 161 Despesas da função saúde por categoria econômica e grupo de despesa	306
Tabela 162 Gastos em ações e serviços públicos de saúde	306
Tabela 163 Índice ASPS sem o cômputo de restos a pagar não processados.....	314
Tabela 164 Valor empenhado de recursos ordinários na função saúde às organizações sociais em 2016.....	317
Tabela 165 Cronograma das Obras a serem executadas pelo Convênio 035/2008.....	321
Tabela 166 Relação das obras a serem executadas através do convênio 035/2008 em 2016.....	323
Tabela 167 Receita tributária líquida – cultura	326
Tabela 168 Despesas com programas e projetos culturais	326
Tabela 169 Composição do ativo	336
Tabela 170 Composição do ativo circulante.....	336
Tabela 171 Composição das disponibilidades por poder.....	337
Tabela 172 Saldo de fechamento 2015 x saldo de abertura 2016.....	338
Tabela 173 Composição de bancos conta movimento	339
Tabela 174 Composição de convênios por banco	339
Tabela 175 Composição do saldo negativo de convênios.....	339



Tabela 176 Composição contábil de depósitos judiciais e extra judiciais	341
Tabela 177 Composição contábil de rede bancária – arrecadação	344
Tabela 178 Composição do saldo negativo por unidade orçamentária e por agente arrecadador	345
Tabela 179 Composição demais bancos	347
Tabela 180 Composição de aplicações financeiras	350
Tabela 181 Composição de créditos a curto prazo	350
Tabela 182 Comparativo de saldos 2016 – prestação de contas x SCG	351
Tabela 183 Variação entre saldo final do Siconfi e saldo de abertura SCG	351
Tabela 184 Comparativo de saldos da dívida ativa – fechamento 2015/Siconfi x abertura 2016/SCG	353
Tabela 185 Estoque da dívida ativa x receita arrecadada	356
Tabela 186 Demais créditos e valores de curto prazo – comparativo entre saldos de abertura e fechamento	362
Tabela 187 Demais créditos e valores de curto prazo – comparativo entre saldos de abertura e fechamento 2016	363
Tabela 188 Depósitos restituíveis e valores vinculados – comparativo entre saldos de abertura e fechamento	365
Tabela 189 Outros créditos a receber e valores de curto prazo – comparativo entre saldos de abertura e fechamento	372
Tabela 190 Composição do estoque	374
Tabela 191 Composição do ativo não circulante	377
Tabela 192 Composição do realizável a longo prazo	377
Tabela 193 Empréstimos e financiamentos por unidade orçamentária	377
Tabela 194 Receitas arrecadadas de amortização e serviço de juros de empréstimos	379
Tabela 195 Transferências à Goiás Fomento para realização de empréstimos	380
Tabela 196 Administração de fundos	380
Tabela 197 Recursos dos fundos estaduais sob gerência da Goiás Fomento	380
Tabela 198 Composição dos investimentos permanentes do Estado de Goiás	383
Tabela 199 Composição dos investimentos permanentes do Estado de Goiás por investidor	384
Tabela 200 Empresas controladas pelo Estado	384
Tabela 201 Adiantamento para futuro aumento de capital	386
Tabela 202 Participação em outras sociedades avalladas por equivalência patrimonial	387
Tabela 203 Outras participações – MEP	387
Tabela 204 Empresas com CNPJ já baixados na Receita Federal do Brasil	388
Tabela 205 Composição do saldo de abertura de ativo imobilizado	389
Tabela 206 Composição do imobilizado por poder	390
Tabela 207 Composição do imobilizado por classe	390
Tabela 208 Conciliação inventário X BP (Poder Executivo)	394
Tabela 209 Composição do passivo	396
Tabela 210 Composição do passivo circulante	397



Tabela 211 Composição do passivo circulante segundo o SCG	398
Tabela 212 Composição das demais obrigações a curto prazo	399
Tabela 213 Composição do passivo não circulante	400
Tabela 214 Detalhamento dos empréstimos e financiamentos entre principal e atualização	401
Tabela 215 Composição do patrimônio líquido	410
Tabela 216 Composição do patrimônio líquido segundo o SCG	410



Lista de Gráficos

Gráfico 1	Execução dos orçamentos correntes e de capital	25
Gráfico 2	Evolução do resultado da execução orçamentária	26
Gráfico 3	PPA 2016-2019 – eixos estratégicos	36
Gráfico 4	Qualidade de vida – despesa realizada por área estratégica	37
Gráfico 5	Inova Goiás – Distribuição da despesa por função – 2016	68
Gráfico 6	GMC – Distribuição da despesa por função – 2016	75
Gráfico 7	Excesso/insuficiência de arrecadação	89
Gráfico 8	Participação das receitas correntes e de capital na receita orçamentária	91
Gráfico 9	Participação do ICMS na receita estadual	93
Gráfico 10	Evolução da arrecadação bruta do ICMS – 2012 a 2016	94
Gráfico 11	Evolução da composição da receita de capital – 2012 a 2016	100
Gráfico 12	Participação dos órgãos/secretarias na despesa	107
Gráfico 13	Despesa por função	109
Gráfico 14	Evolução da despesa segundo a categoria econômica	111
Gráfico 15	Composição da despesa com pessoal	114
Gráfico 16	Evolução da despesa com juros e encargos da dívida	116
Gráfico 17	Evolução dos gastos com propaganda e publicidade – 2011 a 2016	122
Gráfico 18	Valores executados com propaganda e publicidade – 2011 a 2016	122
Gráfico 19	Comparação das despesas com propaganda e publicidade com os totais das despesas empenhadas – 2011 a 2016	123
Gráfico 20	Evolução das despesas correntes (% em relação ao total da despesa) – 2012 a 2016	128
Gráfico 21	Evolução das despesas com investimentos (% em relação ao total da despesa) – 2012 a 2016	129
Gráfico 22	Evolução da amortização da dívida pública (% em relação ao total da despesa) – 2012 a 2016	129
Gráfico 23	Evolução da execução corrente e de capital – 2012 a 2016	132
Gráfico 24	Operações de crédito x despesas de capital – 2016	134
Gráfico 25	Evolução da receita corrente líquida	145
Gráfico 26	Composição percentual dos limites com pessoal estabelecidos pela LRF	147
Gráfico 27	Despesa com pessoal dos poderes	151
Gráfico 28	Proporção de gastos com pessoal no Poder Legislativo	151
Gráfico 29	Despesas total com pessoal da administração pública	154



Gráfico 30	Aportes efetuados pelo tesouro estadual para pagamentos de benefícios previdenciários	189
Gráfico 31	Comparativo da renúncia de receita estimada entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, São Paulo, Tocantins e Bahia.....	245
Gráfico 32	Aplicação de receita na educação – 2012 a 2016.....	275
Gráfico 33	Aplicação de receita na saúde – 2012 a 2016.....	310
Gráfico 35	Evolução do estoque da dívida ativa.....	356
Gráfico 36	% de Aumento da dívida ativa X % de recuperação de créditos.....	357



Siglas

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
Agehab	Agência Goiana de Habitação S/A
Agetop	Agência Goiana de Transportes e Obras
Agir	Associação Goiana de Integralização e Reabilitação
AGR	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
Agrodefesa	Agência Goiana de Defesa Agropecuária
AL	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
AMF	Anexo de Metas Fiscais
Anadep	Associação Nacional dos Defensores Públicos
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
AOP	Auditorias de Natureza Operacional
ASPS	Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde
BGE	Balanco Geral do Estado
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento
CASP	Contabilidade Aplicada ao Setor Público
CBM	Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
CE	Constituição Estadual
Ceasa	Centrais de Abastecimento de Goiás S/A
CEF	Caixa Econômica Federal
Celg D	Celg Distribuição S/A
Celg GT	Celg Geração e Transmissão S/A
Celgpar	Companhia Celg de Participações S/A
Celgtelecom	Companhia de Telecomunicações e Soluções S/A
CESP	Companhia Energética de São Paulo
CF/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGE	Controladoria-Geral do Estado
CMDF	Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro



Codego	Companhia de Desenvolvimento Econômico
Comprev	Sistema de Compensação Previdenciária
Comurg	Companhia de Urbanização de Goiânia
Confaz	Conselho Nacional de Política Fazendária
Confundeb	Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb do Estado de Goiás
Consid	Conselho Estadual de Políticas Salariais e Recursos Humanos
Contax	Contax Participações S.A.
Crisa	Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A – em liquidação
CRP	Certificado de Regularidade Previdenciária
Cute	Conta Única do Tesouro Estadual
Dare	Documento de Arrecadação Estadual
DCASP	Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
DCL	Dívida Consolidada Líquida
DEPRE/TJGO	Departamento de Precatórios – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Detran	Departamento Estadual de Trânsito
DF	Distrito Federal
DOU	Diário Oficial da União
DPEG	Defensoria Pública do Estado
DUEOF	Documento Único da Execução Orçamentária e Financeira
EC	Emenda Constitucional
Emater	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária
Emater-GO	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás - em liquidação
Fapeg	Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás
Feacaj	Fundo Especial de Apoio à Criança e ao Jovem
Feas	Fundo de Assistência Social
Fecad	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Feccon	Fundo Estadual do Centro Cultural Oscar Niemeyer
Fedro	Fundo Especial de Enfrentamento às Drogas
Fehis	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social
Fema	Fundo Estadual do Meio Ambiente
Femal	Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
FES	Fundo Estadual de Saúde
FFBP	Fundo de Financiamento do Banco do Povo
FFRPPM	Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Militar
FFRPPS	Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Servidor



FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FJPJ	Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fomentar	Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás
Fonaprec	Fórum Nacional de Precatórios
FP	Fundo Previdenciário
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FT	Fundo de Transportes
Funac	Fundo de Aporte à Celg Distribuição S/A
Funcam	Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás
Functec	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
Fundaf	Fundo de Modernização da Administração Fazendária
Fundativos	Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Fundemetro	Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Goiânia
Fundepeg	Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Goiás
Funder	Fundo Especial de Desenvolvimento Rural
Fundes	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás
Fundes-PJ	Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário
Fundo Cultural	Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás
Funebom	Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
Funesp	Fundo Estadual de Segurança Pública
Fungesp	Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Candido Santiago
Funmineral	Fundo de Fomento à Mineração
FUNMP	Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás
Funpes	Fundo Penitenciário Estadual
Funproduzir	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais
Funproge	Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado
FUNTCE	Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás



FUNTCM	Fundo Especial de Reparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios
FVLT	Fundo Especial de Implantação do Programa Veículo leve Sobre Trilhos
GCCR	Gabinete do Conselheiro Celmar Rech
Gecop	Gerência de Contas Públicas
GM	Gabinete Militar
Goiás Fomento	Agência de Fomento de Goiás S/A
Goiás Parcerias	Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás S/A
Goiás Turismo	Agência Estadual de Turismo
Goiásgás	Agência Goiana de Gás Canalizado S/A
Goiásindustrial	Companhia de Distritos Industriais de Goiás S/A
Goiásprev	Goiás Previdência
Goiástur	Empresa de Turismo do Estado de Goiás S/A – em liquidação
GSF	Gabinete do Secretário da Fazenda
GTCN	Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis
GTREL	Grupo Técnico de Padronização de Relatórios e Demonstrativos Fiscais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ibraced	Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde
ICMS	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação
IECMA	Instituto de Educação, Cultura e Meio Ambiente
Ifac	International Federation of Accountants
Iges	Instituto de Gestão em Saúde
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
Ipasgo	Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás
IPCA-E	Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPSAS	Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público [<i>International Public Sector Accounting Standards</i>]
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IPVA	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
Iquego	Indústria Química do Estado de Goiás S/A
IRRF	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos



ITCD	Imposto sobre Transmissão causa mortis e Doação de Bens e Direitos
ITR	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
Juceg	Junta Comercial do Estado de Goiás
LC	Lei Complementar
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LEG	Loteria do Estado de Goiás
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MDF	Manual dos Demonstrativos Fiscais
MEP	Método de Equivalência Patrimonial
Metago	Metais de Goiás S/A – em liquidação
Metrobus	Metrobus Transporte Coletivo S/A
MP-PGJ	Ministério Público – Procuradoria-Geral de Justiça
MPS	Ministério da Previdência Social
NBC TST	Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, emitidas pela International Federation of Accountants (Ifac)
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NBCT	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas
NCC	Núcleo de Contabilidade
OGE	Orçamento Geral do Estado
OP	Ordem de Pagamento
PAI	Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento
Pasep	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PC	Polícia Civil
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDF	Programação de Desembolso Financeiro
PEF I	Programa Emergencial de Financiamento aos Estados – Linha I
PEF II	Programa Emergencial de Financiamento aos Estados – Linha II
Petrobras	Petróleo Brasileiro S/A
PGE	Procuradoria-Geral do Estado de Goiás
PIPCP	Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PM	Comando-Geral da Polícia Militar
PPA	Plano Plurianual



Procon	Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
Prodago	Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás – em liquidação
Produzir	Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás
Profisco	Programa de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás
Protege Goiás	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás
RCL	Receita Corrente Líquida
Recuperar	Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Estadual
Regulariza	Programa de Incentivo à Regularização Fiscal de Empresas no Estado de Goiás
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RITCE-GO	Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
RLI	Receita Líquida de Impostos
RPPM	Regime Próprio de Previdência dos Militares
RPPS	Regime Próprio de Previdência dos Servidores
RREO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Saneago	Saneamento de Goiás S/A
SARE	Sistema de Arrecadação das Receitas Estaduais
SCC	Secretaria de Estado da Casa Civil
SCG	Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás
SCP	Sistema de Contabilidade Pública
SCTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Seagro	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Sec Cidadã	Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho
Secima	Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos
SED	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação
Seduca	Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte
Sefaz	Secretaria da Fazenda
SEG	Secretaria de Estado de Governo
Segplan	Secretaria de Gestão e Planejamento
SES	Secretaria de Estado da Saúde
Siconfi	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
Sigmate	Sistema de Gestão de Material
Siofinet	Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira
Siops	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SSPAP	Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
SSPJ	Secretaria de Segurança Pública e Justiça



STE	Secretaria do Tesouro Estadual
STF	Supremo Tribunal Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TAG	Termo de Ajustamento de Gestão
TCE	Tribunal de Contas do Estado de Goiás
TCM	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás
TCU	Tribunal de Contas da União
Telebrás	Telecomunicações Brasileiras S/A
Telegoiás	Telecomunicações de Goiás S/A
Telenorte Leste	Tele Norte Leste Participações S/A
TJ	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Transurb	Empresa de Transporte Urbano do Estado de Goiás S/A – em liquidação
UEG	Universidade Estadual de Goiás
VG	Vice Governadoria do Estado
VRF	Valor de Referência Fiscalizado



TCE 0728

Introdução

Ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, órgão auxiliar do controle externo a cargo da Assembleia Legislativa, compete, entre outras atribuições, apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e emitir Parecer Prévio dentro do prazo de 60 dias contados a partir do seu recebimento. É o que preconiza a Constituição do Estado de Goiás, em seu artigo 26, inciso I, e se constitui na principal missão controladora dos Tribunais de Contas do Brasil.

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, cumprindo disposições expressas na Constituição do Estado de Goiás, remeteu a este Egrégio Tribunal de Contas no dia 08 de maio de 2017, por meio do processo nº 201700047000682, as contas anuais da gestão do exercício de 2016 para que esta Corte de Contas, desempenhando sua honrosa função, ofereça o seu Parecer Prévio sobre as referidas contas, subsidiando assim a soberana decisão que vier a ser proferida pela Augusta Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a quem, por disposição constitucional, cabe o julgamento das Contas do Governo do Estado. Os anexos dos órgãos e entidades, bem como os consolidados do Estado, poderes e tipo de administração foram apresentados em meio eletrônico (CD-ROM). A Controladoria Geral do Estado, também em meio eletrônico, juntou ao processo o relatório denominado *Consolidação das Ações e Programa dos Órgãos e Entidades*, abordando temas de elevada importância no contexto da administração pública estadual.

O presente relatório técnico conclusivo, que tem o objetivo de subsidiar o Tribunal de Contas na sua honrosa missão de emitir o Parecer Prévio sobre as Contas Anuais do Governador e manter a sociedade informada, no seu direito à transparência, sobre os principais aspectos da gestão dos recursos públicos, contém análise detalhada das contas apresentadas, bem como elementos e informações sobre os resultados do acompanhamento efetuado ao longo do exercício financeiro e está dividido em três capítulos: Análise Consolidada do Estado, Ponderações Sobre Ações Governamentais Específicas e Considerações Finais.

A Análise Consolidada do Estado de Goiás compreende o exame dos balanços consolidados dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e do Ministério Público. Abrange sete grandes grupos assim descritos: Panorama do Estado de Goiás, Planejamento Governamental, Controle Interno do Poder Executivo, Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão Fiscal, Vinculações Constitucionais e Gestão Patrimonial.



É evidenciado na sessão referente ao *Panorama do Estado de Goiás*, uma breve discussão acerca do desempenho da economia goiana e ainda um comparativo sobre as normas contábeis vigentes e a apresentação das demonstrações contábeis pelo Governo do Estado de Goiás nesse cenário.

No exame do *Planejamento Governamental* são abordados os instrumentos legais do processo orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), bem como suas alterações. Na apresentação do Plano Estratégico de Governo verifica-se a análise do planejamento e gestão das ações de política pública que nortearam e viabilizaram a atuação do Governo Estadual. Visualiza-se ainda o detalhamento das áreas estratégicas do governo, os programas e as ações desenvolvidas, os recursos destinados a cada uma delas e sua execução. Evidenciam-se as fiscalizações realizadas pelo TCE-GO em cada área da atuação governamental, apresentando uma visão sintética dos principais resultados dos trabalhos realizados pela Gerência de Fiscalização e pela Gerência de Controle Obras e Serviços de Engenharia. Contempla também um breve exame acerca da execução dos projetos prioritários vigentes em 2016, quais sejam: Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento (PAI), o Inova Goiás e o Programa Goiás Mais Competitivo.

No item *Controle Interno do Poder Executivo* se evidencia a importância e as finalidades do sistema de controle interno, os aspectos e elementos do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, que acompanha as Contas Anuais do Governador, as informações sobre o atendimento das deliberações do TCE-GO, bem como as atividades finalísticas da CGE.

Na *Gestão Orçamentária e Financeira* demonstra-se a execução do orçamento em seu aspecto consolidado. Neste grupo são examinados o comportamento da execução orçamentária em relação à previsão inicial e suas alterações, juntamente com os respectivos valores empenhados, liquidados e pagos no exercício de 2016. Há, também, o exame da aplicação dos recursos no atendimento ao interesse público, mediante a atuação do Governo nas áreas de abrangência social e de infraestrutura.

Na *Gestão Fiscal* são apresentados os resultados das análises dos relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal) com o objetivo de verificar o cumprimento de seus dispositivos. Dessa forma, evidenciam-se a apuração do atendimento, ou não, pelos poderes e órgãos do Estado, das regras estabelecidas na referida lei, mais especificamente às relacionadas a gastos com pessoal, restos a pagar, disponibilidades financeiras, endividamento, garantias concedidas, operações de crédito, alienação de ativos, resultado primário e nominal, precatórios, renúncia de receitas, apuração de custos no Setor Público, receitas e despesas previdenciárias e respectivas projeções atuariais do regime próprio de Previdência. Avaliam-se, ainda, as metas anuais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a operacionalização da conta centralizadora estadual e



TCE0730

da Conta Única do Tesouro Estadual e tecem-se comentários acerca do exercício da transparência na gestão fiscal.

No grupo *Vinculações Constitucionais* é verificado o atendimento aos limites constitucionais estabelecidos nas Constituições Federal e Estadual, para os gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Aplicação na Política de Ciência e Tecnologia e em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). Também está contemplada nesse grupo a análise das destinações constitucionais de transferências aos Municípios, aos poderes Legislativo e Judiciário, ao financiamento de programas e projetos culturais e aos fundos constitucionais da política de integração regional.

Na *Gestão Patrimonial* são analisados os registros contábeis que afetam o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração de Variações Patrimoniais do Estado (DVP) com ênfase para os dados consolidados do Estado. A análise é feita em consonância com o descrito nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) Estrutura Conceitual, do Conselho Federal de Contabilidade, buscando concluir quanto à realidade patrimonial do Estado, bem como quanto às características qualitativas da informação (relevância, representação fidedigna, compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade e verificabilidade).

As Ponderações Sobre Ações Governamentais Específicas compreendem a apresentação de temas particulares relativos à gestão pública estadual e abrangem os seguintes enfoques: Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, a questão da Defensoria Pública e o atendimento às Recomendações emitidas no Parecer Prévio do exercício anterior.

Ao abordar a *Convergência à Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP*, levanta-se um histórico do processo, elencando algumas normativas editadas para tal fim, as quais também estabelecem os prazos para adoção dos procedimentos pertinentes ao novo paradigma. Apresenta-se ainda o cronograma das ações desenvolvidas e a desenvolver para a implantação da Nova CASP no âmbito do Estado de Goiás.

Em se tratando da *Defensoria Pública*, faz-se uma reflexão acerca da importância de sua atuação para a sociedade, demonstrando sua imprescindibilidade. Tal ponderação demarca também as suas bases constitucionais vigentes, assim como as reais condições desta entidade no âmbito do governo estadual na atualidade.

Na análise do *Atendimento às Recomendações do Parecer Prévio do Exercício Anterior*, e em consonância com o esforço de aprimoramento da gestão pública, foi elaborado um quadro resumo que apresenta o nível de implementação das deliberações constantes do Parecer Prévio do TCE/GO para o exercício de 2015, bem como as ações adotadas pelo Governo Estadual para a correção das falhas apontadas.



TCE 0731

Nas Considerações Finais é apresentada uma síntese deste extenso relatório e as sugestões ao Conselheiro Relator de recomendações a serem expedidas aos gestores do Estado.

Cabe assinalar que, apesar de o art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelecer que as contas submetidas pelo Governador a Parecer Prévio desta Corte de Contas incluirão as dos Presidentes da Assembleia Legislativa e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, seus efeitos foram suspensos em face de liminar concedida em 09/08/2007 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2.238. Assim, registra-se que o Parecer Prévio abrange apenas as contas prestadas pelo Governador, independentemente do relatório técnico conter informações e análises sobre a execução orçamentária e financeira desses outros Poderes e do Ministério Público, que têm as contas de seus gestores julgadas em processos distintos por esta Corte de Contas (Inciso II, do art. 71, da CF). Assim, a Análise Consolidada do Estado permite vislumbrar um panorama mais completo sobre a Administração Pública Estadual.

O Tribunal de Contas, no exercício de sua relevante missão e louvando-se na minuciosa e apurada análise eficientemente realizada sobre a execução orçamentária do exercício, sobre a situação da administração financeira do Estado e, ainda, sobre todos os anexos que integram as contas anuais, por exigência da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oferece à decisão do Poder Legislativo os resultados aqui reproduzidos e analisados.



1 Análise Consolidada do Estado

1.1 Panorama do Estado de Goiás

1.1.1 Desempenho da Economia Goiana

Em 2016, o Produto Interno Bruto do Brasil apresentou um resultado negativo de 3,6% em comparação ao ano de 2015, que já havia sido negativo em 3,8% considerando o exercício de 2014. Diante desse contexto nacional, o Estado de Goiás também mostrou uma retração do PIB de 2,7%, no entanto, tal recuo foi inferior ao que foi apresentado em 2015, de 3,2% (CGE, 2016).

O setor agropecuário foi o único que apresentou positivo. O setor industrial goiano apresentou um recuo de 4,1% no 4º trimestre, que foi superior a média nacional de 2,4%. Enquanto o recuo do setor de serviços em 2016 foi de 2,9%. No acumulado do ano de 2016, todos os segmentos do comércio fecharam com resultados negativos.

Segundo informações da Controladoria-Geral do Estado (CGE), a adversidade dos indicadores da economia goiana, bem como da nacional, gerou um quadro em que o desemprego é a figura mais representativa e a retomada da economia se mostra ainda lenta.

Nesse contexto, cabe destacar que, em relatório publicado em novembro de 2016, o Fundo Monetário Internacional (FMI) aponta que, embora existam sinais de que a recessão esteja chegando ao fim, as perspectivas econômicas do Brasil está relacionada com a capacidade do novo governo de implementar reformas estruturais para restaurar a sustentabilidade fiscal. O relatório destaca a necessidade de fortalecimento do controle, especialmente do crescimento das despesas, bem como de total aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.1.2 Demonstrações contábeis

Quanto às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) deveria ter ocorrido no exercício de 2014, conforme disposto na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013. No entanto, a prestação de Contas do Governador dos exercícios de 2014 e de 2015 não foi apresentada à Assembleia Legislativa dentro dos padrões determinados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).



TCE 0734

Apesar desse não cumprimento aos prazos da referida portaria, o Estado de Goiás não sofreu a penalidade prevista no parágrafo único do art. 12 da portaria acima citada, pois foi disponibilizado, via Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), os demonstrativos de acordo com as normas da STN para que a mesma pudesse efetuar a consolidação nacional das contas.

As contas de governo de 2016, representam o início de um novo momento para o Estado de Goiás, pois é a primeira vez que são apresentadas em consonância com o PCASP e DCASP, dando início ao processo de evolução da contabilidade aplicada ao setor público no estado. A expectativa é que, a partir deste ano de transição para implantação das "novas" normas contábeis, ocorra uma melhoria nos processos decisórios, na prestação de contas e na responsabilização (*accountability*).

No entanto, neste ano o cenário encontrado foi diferente do esperado. Os anexos encaminhados por meio digital a esta Corte, no dia 17 de abril, não estavam completos. Notou-se a ausência do Anexo 14 – Balanço Patrimonial de várias unidades orçamentárias, inclusive do Consolidado do Estado de Goiás, ausência do Anexo 13 – Balanço Financeiro e do Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa de várias unidades orçamentárias. Ou seja, verificou-se, preliminarmente, o descumprimento do art. 174 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, tendo em vista que a falta de informações/documentos impossibilitou a demonstração da posição do patrimônio no encerramento do exercício. Quanto à consistência dos documentos encaminhados, este tema será abordado em itens específicos deste Relatório.

Ainda, nos termos do art. 1º, inciso I e do art. 56 da LOTCE-GO e do art. 173 do RITCE-GO, as Contas Anuais devem ser prestadas pelo Governador. Notou-se que as contas foram encaminhadas pelo Secretário-Chefe da CGE e pelo Secretário de Estado da Fazenda, sem qualquer assinatura do Governador do Estado de Goiás, de forma a dar anuência à prestação de contas, como ocorria nos anos anteriores. Tal problema foi sanado dia 08 de maio de 2017, data em que foi chancelado nesta Corte de Contas o documento acerca da Prestação de Contas referente ao exercício de 2016, assinado pelo Governador do Estado, Marconi Ferreira Perillo Júnior.

Ressalta-se, ainda, que os analistas desta Corte de Contas ficaram sem acesso ao Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás (SCG), do dia 16/04/17 ao dia 26/04/17, não tendo sido possível efetuar consultas referentes ao exercício de 2016. Tal indisponibilidade de dados, além de impossibilitar a análise pormenorizada por esta Corte de Contas, no referido período, encontra-se diretamente em conflito com o previsto no art. 5º do RITCE-GO. Dessa forma, solicitou-se esclarecimentos e tal questão foi justificada da seguinte forma:

Quanto à impossibilidade de consultas no SCG no período de 17 a 26/04/2017, informamos que após os procedimentos de encerramento do exercício de 2016, foram necessários procedimentos de manutenção no sistema com a finalidade de fechamento efetivo do exercício e ainda, manutenção em seu banco de dados,



ficando o mesmo inoperante para o exercício de 2016 para todos os seus usuários. Ressaltamos, porém, que o SCG encontra-se disponível a partir do dia 26/04/2017, conforme informado ao TCE-GO, no Memorando nº 024/2017-NCC/STE/SEFAZ-GO.

Acrescenta-se que, posteriormente, foram identificadas divergências em relação aos dados do sistema e da entrega oficial (26 de abril). Em justificativa apresentada, em 22 de maio, a Sefaz informou que não foram encontradas as divergências apontadas. Por essa razão, novamente solicitou-se, no dia 23 de maio, esclarecimentos e foi anexada uma cópia do CD-ROM encaminhado oficialmente a esta Corte de Contas. Em 29 de maio de 2017 a Sefaz informou que:

Em resposta ao item 2 do referido memorando, inicialmente aproveitamos a oportunidade para ofertar nossas escusas, uma vez que, o relatório do Anexo 14 do órgão 9995 apresentado (arquivo) ao egrégio Tribunal de Contas continha um arquivo gerado em 19/04/17, enquanto o respectivo arquivo que se encontra hospedado no sítio de internet da Secretaria da Fazenda, é de 26/04/17.

Desta feita, o item 2.2 resta ajustado a referida divergência, visto que as informações registradas no Sistema de Contabilidade Geral - SCG e no Anexo 14 encontram-se devidamente conciliadas. Diante do equívoco apresentando, no intuito de dirimir eventuais divergências entre os valores avaliados por essa Corte, encaminhamos em anexo em arquivo digital, CD-ROM, com todos os relatórios devidamente conciliados com as informações registradas no SCG e disponíveis no Portal da Transparência (www.transparencia.go.gov.br) e no sítio da SEFAZ, <http://aplicacao.sefaz.go.gov.br/pagina/ver/15381/balanco-geral-2016>.

Dessa forma, houve uma terceira entrega do Balanço Geral do Estado após mais de trinta dias da entrega oficial. Algumas divergências entre as informações encaminhadas a este Tribunal e as do SCG foram justificadas devido a erro no envio dos arquivos, reforçando que a data de fechamento dos demonstrativos, de fato, ocorreu em 26 de abril de 2017. Este último envio do BGE foi considerado apenas para fins de justificativas, tendo em vista que as análises apresentadas neste relatório foram feitas com base nas informações oficialmente entregues em 26/04/17.

Por fim, todo esse cenário revela uma fragilidade na prestação de contas referente ao exercício de 2016 e no Sistema Contábil do Estado de Goiás. E, dessa maneira, entende-se que tal lapso temporal da entrega da Prestação de Contas Anuais referente ao exercício de 2016 prejudicou a análise a ser realizada por este Tribunal de Contas.



TCE 0736

1.2 Planejamento Governamental

O balanço consolidado apresentado não inclui, à exceção das estatais dependentes, as empresas públicas e sociedades de economia mista, que elaboram suas demonstrações contábeis segundo os ditames da Lei Federal nº 6.404/76 alterada, respectivamente, pelas Leis Federais nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009. Portanto, ele é composto apenas dos resultados das contas dos órgãos da administração direta, de autarquias, fundações, fundos especiais e estatais dependentes, que elaboram suas demonstrações com base na Lei Federal nº 4.320/64.

Assim, somente foram incluídos no balanço consolidado os resultados das seguintes entidades:

Quadro 1 Unidades orçamentárias da administração direta

Código	Nome da Unidade Orçamentária
0100	Assembleia Legislativa
0200	Tribunal de Contas do Estado de Goiás
0300	Tribunal de Contas dos Municípios
0400	Tribunal de Justiça de Goiás
0700	Procuradoria Geral de Justiça - Ministério Público
1100	Secretaria da Casa Civil
1200	Defensoria Pública do Estado
1300	Vice-Governadoria
1400	Procuradoria Geral do Estado
1500	Controladoria-Geral do Estado
1600	Gabinete Militar
1900	Secretaria de Estado de Governo
2200	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
2201	Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Esporte
2202	Superintendência Executiva de Educação
2203	Superintendência Executiva de Cultura
2204	Superintendência Executiva de Esporte e Lazer
2300	Secretaria da Fazenda
2301	Gabinete do Secretário da Fazenda
2302	Encargos Financeiros do Estado - Sefaz



TCE0737

Código	Nome da Unidade Orçamentária
2304	Encargos Especiais - Sefaz
2700	Secretaria de Gestão e Planejamento
2701	Gabinete do Secretário de Gestão e Planejamento
2702	Encargos Gerais do Estado - Segplan
2703	Superintendência Executiva de Planejamento
2704	Superintendência Executiva de Gestão
2800	Secretaria da Saúde
2900	Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
2901	Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária
2902	Polícia Militar
2903	Corpo de Bombeiros Militar
2904	Polícia Civil
2905	Superintendência Executiva de Segurança para o Entorno do DF
2906	Superintendência Executiva de Administração Penitenciária
3600	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação
3601	Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação
3602	Superintendência Executiva de Agricultura
3603	Superintendência Executiva de Desenvolvimento Regional
3604	Superintendência Executiva de Ciência e Tecnologia
3605	Superintendência Executiva da Indústria
3606	Superintendência Executiva de Comércio Exterior
3700	Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos
3701	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos
3702	Superintendência Executiva de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3703	Superintendência Executiva de Cidades
3704	Superintendência Executiva de Assuntos Metropolitanos
3705	Superintendência Executiva de Infraestrutura
3800	Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho
3801	Gabinete do Sec. da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho
3802	Superintendência Executiva da Mulher e da Igualdade Racial
3803	Superintendência Executiva de Desenvolvimento de Assistência Social e do Trabalho
3804	Superintendência Executiva dos Direitos Humanos

Fonte: Orçamento Geral do Estado exercício de 2016.



TCE 0738

Quadro 2 Autarquias e fundação

Código	Nome da Unidade Orçamentária
4101	Agência Brasil Central
5702	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
5704	Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás
5705	Goiás Previdência
5901	Departamento Estadual de Trânsito
6601	Agência Goiana de Defesa Agropecuária
6602	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária
6603	Agência Estadual de Turismo
6604	Junta Comercial do Estado de Goiás
6605	Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás
6606	Universidade Estadual de Goiás
6701	Agência Goiana de Transportes e Obras

Fonte: Orçamento Geral do Estado exercício de 2016.

Quadro 3 Fundos especiais

Código	Nome da Unidade Orçamentária
150	Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
250	Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
350	Fundo Especial de Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios
451	Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário
452	Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário
750	Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás
1151	Fundo Especial de Comunicação
1250	Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado
1451	Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado
1550	Fundo Especial de Fomento À Transparência e Combate à Corrupção
1950	Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça
2250	Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás
2251	Fundo Especial do Centro Cultural Oscar Niemeyer
2252	Fundo Especial Esporte e Lazer
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás
2351	Fundo de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás
2352	Fundo de Aporte à Celg Distribuição S/A



TCE 0739

Código	Nome da Unidade Orçamentária
2751	Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás
2752	Fundo de Financiamento do Banco do Povo
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás
2850	Fundo Estadual de Saúde
2851	Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Cândido Santiago
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública
2951	Fundo Penitenciário Estadual
2952	Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
2953	Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
2954	Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar
3650	Fundo de Participação e Fomento a Industrialização do Estado de Goiás
3651	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais
3652	Fundo de Fomento a Mineração
3653	Fundo Especial de Desenvolvimento Rural
3654	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
3750	Fundo Especial de Implantação do Programa Veículo Leve Sobre Trilhos
3751	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social
3752	Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Goiânia
3753	Fundo Estadual do Meio Ambiente
3851	Fundo de Assistência Social
3852	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
3853	Fundo Especial de Enfrentamento as Drogas
3854	Fundo Especial de Apoio a Criança e ao Jovem
5750	Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Servidor
5751	Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Militar
5752	Fundo Previdenciário
6750	Fundo de Transportes

Fonte: Orçamento Geral do Estado exercício de 2016.

Conseqüentemente não foram incluídos os resultados das seguintes entidades:

Quadro 4 Empresas públicas e sociedades de economia mista

Código	Nome da Unidade Orçamentária
5801	Indústria Química do Estado de Goiás S/A
6610	Agência de Fomento de Goiás S/A
6611	Companhia de Desenvolvimento Econômico



TCE 0740

Código	Nome da Unidade Orçamentária
6612	Centrais de Abastecimento de Goiás S/A
6702	Agência Goiana de Gás Canalizado S/A
6703	Companhia de Telecomunicações e Soluções
6704	Saneamento de Goiás S/A
6705	Companhia Celg de Participação
6706	Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás
6707	Metrobus Transporte Coletivo S/A
6708	Agência Goiana de Habitação S/A
6709	Celg Geração e Transmissão S/A
6710	Celg Distribuição

Fonte: Orçamento Geral do Estado exercício de 2016.

* Para as unidades orçamentárias 6702 – Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e 6703 - Companhia de Telecomunicações e Soluções não houve execução, pois teriam sido incorporadas à Goiás Parcerias, contudo elas constam no orçamento, ou seja, há recursos designados a elas.

Quadro 5 Empresas públicas e sociedades de economia mista em liquidação

Nome da Unidade Orçamentária
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A – em liquidação
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás - em liquidação
Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás – em liquidação
Metais de Goiás S/A – em liquidação

Fonte: Orçamento Geral do Estado exercício de 2016.

Quadro 6 Empresas públicas e sociedades de economia mista em liquidação – Incorporadas pela Protago

Nome da Unidade Orçamentária
Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A – em liquidação
Empresa de Transporte Urbano do Estado de Goiás S/A – em liquidação

Fonte: Orçamento Geral do Estado exercício de 2016.

1.2.1 Programação

A Lei n.º 19.224, de 13 de janeiro de 2016, instituiu o Plano Plurianual do Estado de Goiás para o quadriênio 2016-2019, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estadual e os programas a serem implementados no quadriênio, de acordo com a divisão geoeconômica do Estado e com os conceitos estabelecidos na legislação federal.



ICE 0741

A Lei Orçamentária Anual do Estado para o ano de 2016 (Lei nº 19.225, de 13 de janeiro de 2016), orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2016, tendo em vista as disposições do Plano Plurianual 2016-2019 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n.º 18.979, de 23 de Julho de 2015 alterada pela Lei nº 19.570/2016, que apresenta as metas e prioridades da administração pública estadual para o período.

A LOA, em seu Demonstrativo dos programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos executores, relaciona os programas, evidenciando seus respectivos objetivos e os órgãos gestores, observando a estrutura programática do PPA. O demonstrativo ainda evidencia as ações a serem implementados, com suas metas expressas em quantidades/percentual, os valores orçados e as unidades orçamentárias executoras.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo art. 1º da Lei nº 19.225, de 13 de janeiro de 2016, o orçamento-programa do Estado de Goiás, para o exercício de 2016, compreendendo os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 25.221.714.000,00.

Todavia, por meio do disposto no artigo 27, inciso II, da mesma lei, combinados com retificações estampadas na Lei nº 19.328, de 03/06/2016, art. 1º, II, "b" objetos de emendas parlamentares, a estimativa da receita e fixação da despesa passou a ser de R\$ 25.248.504.000,00, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 1 Orçamento com recursos de todas as fontes

Em R\$1

Descrição	Lei nº 19.225, de 13-01-2016, Art. 5º	Ajustes: Lei nº 19.225, art. 27, II e Lei nº 19.328, de 03-06-2016, art. 1º, II, "b"	Valor Orçado
Orçamento Fiscal	21.068.714.000	(223.226.000)	20.845.488.000
Orçamento da Seguridade Social	3.289.769.000	250.026.000	3.539.795.000
Soma	24.358.483.000	26.800.000	24.385.283.000
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais*	863.221.000	0	863.221.000
Total	25.221.704.000	26.800.000	25.248.504.000

Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) 2016.

(*) Excluídas as transferências consignadas no Orçamento Fiscal e no da Seguridade.

Desta forma, segundo as origens dos recursos, sintetiza-se as informações na seguinte demonstração:



TCE 0742

Tabela 2 Composição do orçamento com recursos de todas as fontes

Em R\$ 1

Descrição	Tesouro	Outras Fontes	Estado
Orçamento Fiscal	15.808.686.000	5.036.802.000	20.845.488.000
Orçamento de Seguridade Social	1.911.148.000	1.628.647.000	3.539.795.000
Subtotal	17.719.834.000	6.665.449.000	24.385.283.000
Orçamento de Investimentos*	0	863.221.000	863.221.000
Total	17.719.834.000	7.528.670.000	25.248.504.000

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2016.

(*) Excluídas as transferências consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade.

Registramos que parte dos demonstrativos anexos à LOA (Resumo Geral da Receita e da Despesa, Consolidação dos Orçamentos e Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Tesouro), detalham as outras fontes, em transferências de receitas de convênios dos órgãos – recursos vinculados (outras origens), recursos de outras origens advindos dos recursos próprios das autarquias e dos fundos especiais, perfazendo os R\$ 6.665.449.000,00, que juntamente com os recursos dos investimentos das empresas totalizam os R\$ 7.528.670.000,00 como recursos de outras fontes geral do Estado.

Tabela 3 Composição do orçamento – classificando as transferências de convênio dos órgãos do executivo como outras fontes

Em R\$ 1

Descrição	Lei nº 19.225, de 13-01-2016 Art. 4º	Ajustes: Lei nº 19.225, art. 27, II e Lei nº 19.328, de 03-06-2016, art. 1º, II, "a"	Valor Orçado
Tesouro Estadual	17.719.834.000	0	17.719.834.000
Receitas Correntes	22.939.978.000	0	22.939.978.000
(-)Deduções de Receitas Correntes	(7.432.914.000)	0	(7.432.914.000)
Receitas de Capital	2.212.770.000	0	2.212.770.000
Outras Fontes	6.638.649.000	26.800.000	6.665.449.000
Receitas próprias de Autarquias e Fundações	2.260.690.000	0	2.260.690.000
Receitas próprias de Fundos Especiais	4.052.495.000	26.800.000	4.079.295.000
Transferências de Convênio (Recursos Vinculados)	325.464.000	0	325.464.000
Total	24.358.483.000	26.800.000	24.385.283.000

Fonte: Lei Orçamentária Lei nº 19.225, de 13-01-2016, com a consideração estampada em seus arts 4º e 27, II e Lei nº 19.328, de 03-06-2016, art. 1º, II, "a" e "b"



TCE 0743

Salienta-se que, quanto à classificação da origem dos recursos, temos que a linha adotada no quadro Evolução da Receita Geral do Estado se contrapõe àquela adotada nos demais demonstrativos orçamentários e contábeis, a medida que classifica as receitas de transferências de convênios como fonte do Tesouro, não seguindo a linha adotada no quadro da Consolidação dos Orçamentos – Exercício 2016. Assim, no Resumo geral da receita e da despesa, assim como nos anexos 02, 10 e 11, encaminhados pela Sefaz, adotam o critério da demonstração dos recursos segundo as suas origens de tal modo que classificam as receitas em epígrafe (transferências de convênios dos órgãos, sejam correntes e de capital) como sendo de outras fontes, não as considerando, portanto, como sendo recursos do Tesouro.

Reprisamos que, a Segplan, quando questionada da ocorrência da mesma divergência nas contas anteriores, esclareceu que as receitas de convênio não pertencem à categoria "Tesouro", não devendo constar, portanto, no detalhamento do quadro da receita bruta do Tesouro. Informou ainda que as receitas de convênios seriam retiradas do referido quadro nas próximas edições da LOA. Salienta-se que ainda não ocorreu a correção do procedimento e registro em epígrafe, e ressalta-se a importância da referida retificação para as próximas edições do Orçamento Geral do Estado.

O quadro Evolução da Receita Geral do Estado ao considerar as referidas receitas como sendo parte de recursos de outras origens, contudo classificando-os como fonte do Tesouro, assim distribui as receitas:

Tabela 4 Composição do orçamento – classificando as transferências de convênios dos órgãos do executivo como recursos do Tesouro

Em R\$ 1

Descrição	Definição preliminar	Acerto (artigo 27)	Valor Orçado
Tesouro Estadual	18.045.298.000	0	18.045.298.000
Receitas Correntes	22.979.213.000	0	22.979.213.000
(-)Deduções de Receitas Correntes	(7.432.914.000)	0	(7.432.914.000)
Receitas de Capital	2.498.999.000	0	2.498.999.000
Outras Fontes	6.313.185.000	26.800.000	6.339.985.000
Receitas próprias de Autarquias e Fundações	2.260.690.000	0	2.260.690.000
Receitas próprias de Fundos Especiais	4.052.495.000	26.800.000	4.079.295.000
Total	24.358.483.000	26.800.000	24.385.283.000

Fonte: Lei Orçamentária Lei nº 19.225, de 13-01-2016, com a consideração estampada em seus arts 4º e 27, II e Lei nº 19.328, de 03-06-2016, art. 1º, II, "a" e "b"

O quadro como uma ferramenta significativa para um gerenciamento adequado e para a comparabilidade de informações ao estampar a evolução da receita nos



últimos cinco anos, deixa a desejar por inconsistências de totalizações e inadequada classificação de fonte de recursos, deixando assim de atender todos os princípios orçamentários, evidenciando exatidão, especificação e objetividade. Além disso, os mencionados anexos devem observar as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

INDÍCIO DE IRREGULARIDADE

Inconsistências de totalizações e inadequada classificação das origens de recursos no quadro Evolução da Receita Geral do Estado (anexo à LOA), originando uma divergência entre os dispositivos legais da LOA e demais quadros anexos da LOA e OGE (anexos Lei n.º 4.320/64).

Recomenda-se corrigir as totalizações assim como o procedimento e registro das origens de recursos no quadro Evolução da Receita Geral do Estado e acompanhamento da retificação para as próximas edições dos anexos da LOA para consistência do Orçamento Geral do Estado.

Assim sendo, esta especializada toma como parâmetro as informações prestadas e utilizadas nos anexos 02, 10 e 11, emitidos segundo às determinações contidas na Lei 4.320/64, e extraindo as informações prestadas no sistema de contabilidade do Estado como base para efetuar as análises do presente relatório de contas:

Tabela 5 Orçamento por fonte de recursos

Em R\$1		
Fonte	Valor	%
Tesouro Estadual	17.719.834.000	72,67
Receitas Correntes	22.939.978.000	94,07
(-)Deduções de Receitas Correntes	(7.432.914.000)	(30,48)
Receitas de Capital	2.212.770.000	9,07
Outras Fontes (**)	6.665.449.000	27,33
Total	24.385.283.000	100,00

(*) Recursos das autarquias, fundações e fundos, exclusive as transferências do Tesouro

(**)Transferências de Convênio dos Órgãos (Recursos Vinculados).

Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) 2016.

Isto posto, dos levantamentos aferidos e tomados como base, temos a seguinte distribuição por funções de Estado:



TCE0745

Tabela 6 Orçamento fiscal e da seguridade social – demonstrativo da
despesa por função

Função	Recursos			Em R\$1
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%
Funções Sociais	6.698.277.000	4.069.575.000	10.767.852.000	44,16
Assistência Social	88.290.000	137.192.000	225.482.000	0,92
Previdência Social	1.318.097.000	1.410.090.000	2.728.187.000	11,19
Saúde	1.865.805.000	1.241.203.000	3.107.008.000	12,74
Trabalho	1.261.000	21.927.000	23.188.000	0,10
Educação	3.222.277.000	1.172.367.000	4.394.644.000	18,02
Cultura	56.490.000	13.660.000	70.150.000	0,29
Direitos da Cidadania	135.697.000	37.256.000	172.953.000	0,71
Desporto e Lazer	10.360.000	35.880.000	46.240.000	0,19
Funções de Produção	518.779.000	200.549.000	719.328.000	2,95
Ciência e Tecnologia	389.990.000	75.537.000	465.527.000	1,91
Agricultura	98.029.000	44.797.000	142.826.000	0,59
Organização Agrária	0	0	0	0,00
Indústria	40.000	59.845.000	59.885.000	0,25
Comércio e Serviços	30.720.000	20.370.000	51.090.000	0,21
Funções Típicas do Estado	3.736.286.000	948.845.000	4.685.131.000	19,21
Legislativa	693.784.000	8.444.000	702.228.000	2,88
Judiciária	791.063.000	339.676.000	1.130.739.000	4,64
Essencial à Justiça	371.297.000	3.241.000	374.538.000	1,54
Defesa Nacional	0	0	0	0,00
Segurança Pública	1.880.142.000	597.484.000	2.477.626.000	10,16
Funções de Infraestrutura	2.047.651.000	773.158.000	2.820.809.000	11,57
Urbanismo	316.573.000	169.389.000	485.962.000	1,99
Habitação	6.436.000	6.100.000	12.536.000	0,05
Saneamento	170.000	12.060.000	12.230.000	0,05
Comunicações	150.000	1.550.000	1.700.000	0,01
Energia	440.000	12.180.000	12.620.000	0,05
Transportes	1.723.882.000	571.879.000	2.295.761.000	9,41
Encargos Especiais	2.341.293.000	7.425.000	2.348.718.000	9,63
Funções de Administração	1.609.983.000	525.704.000	2.135.687.000	8,76
Reserva de Contingência	767.265.000	112.410.000	879.675.000	3,61
Funções de Gestão Ambiental	300.000	27.783.000	28.083.000	0,12
Funções de Relações Exteriores	0	0	0	0,00
Total	17.719.834.000	6.665.449.000	24.385.283.000	100,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) 2016



TCE0746

Esta análise também pode ser feita tendo como foco o Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Poder e Órgão, a seguir demonstrado:

Tabela 7 Orçamento fiscal e da seguridade social – demonstrativo da despesa por poder / unidade orçamentária

Em R\$ 1

Poder / Unidade Orçamentária	Recursos			%
	Tesouro	Outras Fontes	Total	
Poder Legislativo	919.821.000	7.844.000	927.665.000	3,80
Assembleia Legislativa	514.605.000	2.260.000	516.865.000	2,12
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	280.010.000	3.884.000	283.894.000	1,16
Tribunal de Contas dos Municípios	125.206.000	1.700.000	126.906.000	0,52
Poder Judiciário	1.215.010.000	339.382.000	1.554.392.000	6,37
Tribunal de Justiça de Goiás	1.215.010.000	339.382.000	1.554.392.000	6,37
Ministério Público	482.997.000	1.831.000	484.828.000	2
Procuradoria Geral de Justiça - Ministério Público	482.997.000	1.831.000	484.828.000	1,99
Poder Executivo	15.102.006.000	6.316.392.000	21.418.398.000	87,83
Secretaria da Casa Civil	131.426.000	29.311.000	160.737.000	0,66
Defensoria Pública do Estado	15.276.000	1.420.000	16.696.000	0,07
Vice-Governadoria	7.327.000	0	7.327.000	0,03
Procuradoria Geral do Estado	67.670.000	94.000	67.764.000	0,28
Controladoria-Geral do Estado	31.805.000	60.000	31.865.000	0,13
Gabinete Militar	35.500.000	0	35.500.000	0,15
Secretaria de Estado de Governo	35.149.000	115.000	35.264.000	0,14
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	2.875.234.000	198.010.000	3.073.244.000	12,60
Secretaria da Fazenda	2.862.628.000	508.750.000	3.371.378.000	13,83
Secretaria de Gestão e Planejamento	2.097.924.000	3.304.848.000	5.402.772.000	22,16
Secretaria da Saúde	1.861.270.000	404.501.000	2.265.771.000	9,29
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	366.174.000	614.578.000	980.752.000	4,02
Polícia Militar	1.088.080.000	0	1.088.080.000	4,46
Corpo de Bombeiros Militar	208.492.000	0	208.492.000	0,85
Polícia Civil	343.104.000	0	343.104.000	1,41



TCE 0747

Poder / Unidade Orçamentária	Recursos			%
	Tesouro	Outras Fontes	Total	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação	654.097.000	396.708.000	1.050.805.000	4,31
Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos	2.225.192.000	807.911.000	3.033.103.000	12,44
Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho	195.658.000	50.086.000	245.744.000	1,01
Estado de Goiás	17.719.834.000	6.665.449.000	24.385.283.000	100,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) 2016

Durante a elaboração deste relatório, esta unidade técnica perscrutou a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2016, comparando-a com o Orçamento Geral do Estado (OGE) publicado como anexo da referida lei. Dessa maneira, foram constatadas divergências entre essas duas peças, assim como entre anexos internos ao OGE e planilhas pertencentes à LOA.

Tais divergências são recorrentes e novamente identificadas pela unidade técnica, no orçamento geral do Estado do exercício de 2016, quando da totalização dos Quadros de Detalhamento da Despesa por Grupo e Fontes – Recursos de Todas as Fontes, presentes nos órgãos que possuem a dotação denominada reserva de contingência, haja vista que o valor consignado às mesmas não está figurando no detalhamento desse quadro, contrariando o parágrafo único do artigo 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 o qual determina que as reservas de contingência “serão identificadas, quanto à natureza da despesa, pelo código “9.9.99.99.99”.

A situação recorrente já questionada em relatórios de contas anteriores, denota que a Segplan mantém seu posicionamento pela não necessidade de ajustes sob o pretexto de ser ínfima perante o seu universo, desconsiderando a Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001 em seu artigo 6º assim como o artigo 8º (caput e do parágrafo único) que fixa que a reserva de contingência carece ser evidenciada na lei orçamentária sendo identificada, inclusive, quanto à natureza de despesa.

Continuamos com o entendimento de que o processo de elaboração, aprovação, execução e controle do orçamento público é dinâmico e merece ser aprimorado ano após ano visando garantir sua transparência, confiabilidade, compreensibilidade e comparabilidade. Nesse sentido, deixar de apresentar corretamente uma informação orçamentária sob o pretexto de ser ínfima perante o seu universo não é razoável e não garante o atendimento às características ora mencionadas.



TCE0748

Ademais, como exposto no relatório das contas anteriores, ressaltamos e sustentamos o entendimento de que é necessária destacar as reservas de contingências nos Quadros de Detalhamento da Despesa por Grupo e Fontes e a correção dos Demonstrativos das Despesas por Órgãos Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas, com a devida inclusão de coluna referente à reserva de contingência, bem como nos Demonstrativos das Despesas por Fontes de Recursos, Conforme os Projetos, Atividades e Operações Especiais e as Categorias Econômicas e dos Demonstrativos das Despesas por Funções Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas, onde a mesma, indevidamente e contrariando dispositivos legais, figura como despesa de capital, sendo que nesses demonstrativos não se tratar apenas de supressão de coluna com omissão de informações da reserva de contingência, como a Segplan afirma, mas inclusive de apresentação errônea das informações da receita de capital.

Para realização de nossos trabalhos, assumimos a forma que ponderamos adequada e desconsideramos as reservas de contingências dos valores das despesas de capital, nos casos em que se enquadram:

Tabela 8 Divergências dos valores orçados nos demonstrativos da despesa – ajustes na despesas de capital

Em R\$ 1

Código	Unidade Orçamentária/Tipo de Administração	Demonstrativos das Despesas [1] e [2] (a)	Quadro de Detalhamento da Despesa por Grupo e Fontes (b)	Diferença Apurada (c)=(b)-(a)
		Despesas de Capital + Reservas de Contingências	Reservas de Contingências	Despesas de Capital
2700 (2702 + 5704)	Secretaria de Gestão e Planejamento	1.013.485.000	867.275.000	146.210.000
2900 (59.01)	Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	102.584.000	11.900.000	90.684.000
36.00 (66.04)	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação	292.209.000	500.000	291.709.000
Poder Executivo		5.290.180.000	879.675.000	4.410.505.000

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2016.

[1] Demonstrativo das Despesas por Órgãos conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas.

[2] Demonstrativo das Despesas por Funções Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas.

[3] Demonstrativo das Despesas por Fontes de Recursos, conforme os Projetos, Atividades e Operações Especiais e as Categorias Econômicas.

Isto posto, após alinhar devidamente a escrituração das Reservas de Contingências estão assim distribuídas:



Tabela 9 Distribuição das reservas de contingências

Em R\$ 1

Código	Unidade Orçamentária/Tipo de Administração	Fonte de Recurso		Total
		Tesouro	Outras	
99.96	Administração Direta	767.265.000	0	767.265.000
27.02	Encargos Gerais do Estado - Segplan	767.265.000	0	767.265.000
99.97	Administração Indireta	0	112.410.000	112.410.000
57.04	Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás	0	100.010.000	100.010.000
59.01	Departamento Estadual de Trânsito	0	11.900.000	11.900.000
66.04	Junta Comercial do Estado de Goiás	0	500.000	500.000
99.98	Estado de Goiás	767.265.000	112.410.000	879.675.000

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2016.

[1] Demonstrativo das Despesas por Funções Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas (Reservas de Contingências classificado como Despesa de Capital).

[2] Quadro de Detalhamento da Despesa por Grupo e Fontes.

[3] Demonstrativo Geral por Grupo de Despesa.

Na comparabilidade entre os diversos quadros da LOA, levantamos que a totalização das origens (receitas) do Capital de Investimento das Empresas espelham R\$ 880.271.000,00, enquanto que os demonstrativos de aplicações (despesas) espelham R\$ 880.871.000,00, ou seja, R\$ 600.000,00 estão descobertas na Metrobus.

Nota-se ao longo dos exercícios que as Receitas de Serviços sempre são suprimidas no desdobramento apresentado no art. 4º da LOA das receitas estimadas sendo erroneamente embutidas em Outras Receitas Correntes, originando uma divergência entre os dispositivos legais da LOA e demais quadros anexos da LOA:

Tabela 10 Receitas Previstas - paralelo entre art. 4º da LOA e demais quadros dos anexos da LOA

Em R\$ 1

Descrição	Art. 4º LOA (a)	Quadros anexos à LOA (b)	Diferença Apurada (c)=(a)-(b)
Tesouro Estadual	17.719.834.000	17.719.834.000	0
Receitas Correntes	22.939.978.000	22.939.978.000	0
Receita Tributária	17.674.201.000	17.674.201.000	0
Receita Patrimonial	59.311.000	59.311.000	0
Receita de Serviços	0	126.000	(126.000)
Transferências Correntes	4.844.096.000	4.844.096.000	0
Outras Receitas Correntes	362.370.000	362.244.000	126.000

Fonte: Lei Orçamentária Lei n.º 19.225, 13 de janeiro de 2016 e seus anexos.

(*) Excluídas as transferências consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade.



TCE 0750

INDÍCIO DE IRREGULARIDADE

Inconsistências de classificação das receitas estimadas quanto à escrituração das Receitas de Serviços, originando uma divergência entre os dispositivos legais da LOA e demais quadros anexos da LOA e OGE (anexos Lei n.º 4.320/64).

Recomenda-se corrigir o procedimento e registro da classificação das receitas de serviços e acompanhamento da retificação para as próximas edições dos dispositivos legais da LOA e seus anexos para consistência do Orçamento Geral do Estado.

1.2.2 Orçamentação

A gestão orçamentária do Estado de Goiás, no exercício de 2016 está demonstrada no balanço orçamentário. Este demonstrativo contábil, previsto no art. 102 da Lei Federal n.º 4.320/64, apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual, em confronto, respectivamente, com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. Sua finalidade primordial é apresentar o resultado orçamentário (diferença entre a receita arrecadada e a despesa executada), ou seja, evidenciar se a execução orçamentária apresentou superavit ou déficit.

O Estado, ao elaborar o balanço orçamentário, apresenta as despesas totalizadas em créditos orçamentários e adicionais (suplementares, especiais e extraordinários).

No exercício de 2016, o comportamento da receita e da despesa pode ser assim resumido:

Tabela 11 Resumo da execução orçamentária

Descrição	Valor	%	Em R\$1
Receita Inicial Prevista	24.385.283.000	100,00	
(+) Atualização da Receita	32.414.453	0,13	
(=) Receita Atualizada	24.417.697.453	100,13	
(-) Receita Arrecadada (A)	21.255.454.426	87,05	
(=) deficit de Arrecadação	(3.162.243.028)	(12,95)	
Despesa Inicial Fixada	24.385.283.000	100,00	
(+) Créditos Adicionais	1.650.817.260	6,77	
(=) Despesa Final Fixada	26.036.100.260	106,77	
(-) Despesa Executada (B)	21.791.515.776	83,70	
(=) Economia Orçamentária	4.244.584.484	16,30	
Deficit Orçamentário (A-B)	(536.061.351)		

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016



TCE 0751

A despeito do indicativo de déficit de arrecadação quanto à receita e economia orçamentária quanto à despesa, infere-se que tais resultados foram decorrentes de majorações desproporcionais, distorcendo tais índices da execução orçamentária conforme apresentado no item 1.2.3 – Alterações Orçamentárias.

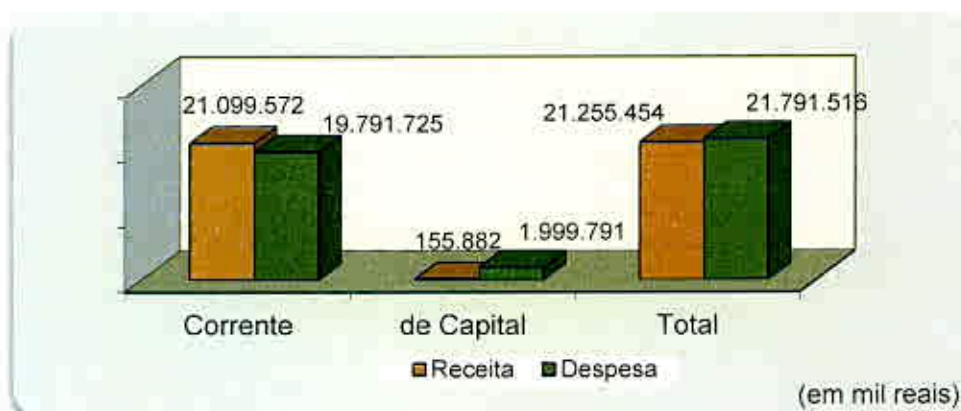
Como se depreende da tabela anterior, o Estado de Goiás auferiu, no exercício, receitas no valor de R\$ 21.255.454.425,61, arrecadação esta inferior à previsão orçamentária, mas 6,45% superior àquela registrada em 2015. Neste total, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil para a área governamental, está incluso o valor de R\$ 34.406.140,64, correspondente a recebimentos decorrentes de operações de crédito, que constituem ingressos de recursos, mas, em contrapartida, representam assunção de dívidas.

As despesas executadas alcançaram o montante de R\$ 21.791.515.776,38, representando 83,70% gastos finais autorizados para o exercício, apresentando um decréscimo de 0,28% em relação aos gastos incorridos no ano anterior.

Nota-se também a recorrência da expansão das despesas em valores superiores à arrecadação das receitas, como foi apurado nos exercícios de 2012 a 2015, o que levou ao agravamento dos déficits apurados nos últimos exercícios.

A execução da receita e da despesa por categoria econômica, que será comentada com detalhes neste relatório, demonstra que o déficit orçamentário apurado de R\$ 536.061.350,77 – e que se constituiu no resultado orçamentário do Estado de Goiás no exercício de 2016 – foi ocasionado pelo déficit orçamentário originado do orçamento de capital, no valor de R\$ 1.843.908.233,73 menos o superávit orçamentário originado do orçamento corrente, no valor de R\$ R\$ 1.307.846.882,96 como ilustra o seguinte gráfico:

Gráfico 1 Execução dos orçamentos correntes e de capital



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016



A despeito disso, quando das análises dos relatórios resumidos da execução orçamentária do exercício de 2016, esta unidade técnica, constatando a tendência de desequilíbrio das contas do Estado para o ano, repetidamente emitiu sugestões de alerta, ao Conselheiro Relator, para que o responsável pelo Poder Executivo tomasse providências, por meio de seus órgãos especializados, no sentido de equilibrar as contas estaduais, providenciando, se necessário, a limitação de empenhos nos termos fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias. Em suas contrarrazões as especializadas do Poder Executivo se manifestavam ora atribuindo responsabilidades a outras especializadas, ora afirmando que a tendência de desequilíbrio não se firmaria e ora apresentando ações tomadas para conter o déficit potencial que, conforme constatado, foram insuficientes e ineficientes.

Importante ressaltar que o último superavit orçamentário do Estado foi em 2011, no montante de R\$ 823.238.332,32. Nos exercícios seguintes, ou seja, nos últimos cinco exercícios, ocorreram déficits orçamentários:

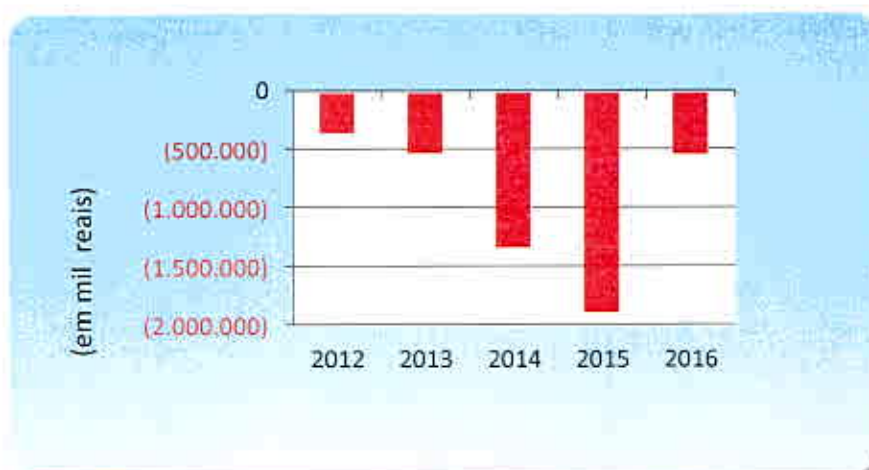
Tabela 12 Evolução do resultado da execução orçamentária

Em R\$ 1

Ano	Situação	Valor	% da variação do resultado
2012	Deficit	(351.139.584)	(142,65)
2013	Deficit	(526.372.067)	49,90
2014	Deficit	(1.328.252.940)	152,34
2015	Deficit	(1.885.406.060)	41,95
2016	Deficit	(536.061.351)	(71,57)

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2012 a 2016.

Gráfico 2 Evolução do resultado da execução orçamentária



Fonte: Balanços Gerais do Estado – 2012 a 2016.



Dessa forma, as reservas adquiridas em exercícios anteriores restaram extintas em 2013 e estão sendo mais agravadas em 2014 e 2015. O ano de 2016 apresentou uma melhora nessa tendência observada anteriormente, sendo que o déficit orçamentário ora apurado apresentou uma queda considerável, retomando o patamar apresentado no ano de 2013.

Nesse sentido, é possível observar que as finanças estaduais não refletem o intuito das supostas reformas administrativas recorrentemente divulgadas, inclusive por meio de gastos com publicidade e propaganda. Pelo contrário, os déficits ora apontados revelam o constante agravamento das contas públicas estaduais.

Nesse sentido, reafirmamos a urgente necessidade para que os gestores redobrem suas atenções ao planejamento orçamentário estadual e estabeleçam medidas eficazes de contenção dos gastos públicos para que os mesmos se adequem às receitas arrecadadas, como já vem sendo alertado rotineiramente nos relatórios das contas anteriores e nos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A esta Corte de Contas, como fiscal e guardiã das contas públicas, cabe a responsabilidade de agir tempestivamente e de maneira austera, valendo-se de todos os instrumentos possíveis e necessários, buscando garantir a reparação e a manutenção da saúde financeira do Estado de Goiás.

1.2.3 Alterações Orçamentárias

Com relação à despesa orçada em comparação com a autorizada, constatamos em alguns órgãos e entidades variações significativas, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 13 Alterações na dotação orçamentária por unidades

Código	Unidade Orçamentária	Orçamento		Em R\$1
		Inicial	Atualizado	Varição em %
10.00	Assembleia Legislativa	516.865.000	316.623.073	(38,74)
66.02	Gabinete do Secretário de Governo	94.310.000	78.990.244	(16,24)
66.01	Secretaria de Estado de Governo	117.111.000	101.785.157	(13,09)
38.00	Vice-Governadoria	245.744.000	217.027.901	(11,69)
19.00	Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário	35.264.000	31.315.886	(11,20)
20.00	Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa	283.894.000	259.752.752	(8,50)



TCE 0754

Código	Unidade Orçamentária	Orçamento		Variação em %
		Inicial	Atualizado	
13.00	Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios	7.327.000	7.215.492	(1,52)
66.06	Superintendência Executiva de Educação	304.361.000	303.015.100	(0,44)
30.00	Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	126.906.000	126.714.652	(0,15)
66.04	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	32.880.000	32.880.000	0,00
57.05	Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado	33.175.000	33.175.000	0,00
59.01	Gabinete do Chefe do Gabinete Militar	502.685.000	502.685.000	0,00
36.00	Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado	411.461.000	411.915.003	0,11
57.04	Gabinete do Procurador Geral do Estado	1.150.000.000	1.167.329.308	1,51
27.00	Gabinete do Procurador Geral de Justiça - Ministério Público	4.187.521.000	4.263.260.876	1,81
41.01	Gabinete do Vice-Governador	47.255.000	48.227.731	2,06
66.05	Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Esporte	56.682.000	58.188.802	2,66
22.00	Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário	3.073.244.000	3.202.742.331	4,21
15.00	Tribunal de Justiça de Goiás	31.865.000	33.212.794	4,23
67.01	Superintendência Executiva de Cultura	2.393.900.000	2.499.489.506	4,41
40.00	Tribunal de Contas do Estado de Goiás	1.554.392.000	1.625.759.413	4,59
70.00	Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás	484.828.000	515.522.183	6,33
23.00	Procuradoria Geral de Justiça - Ministério Público	3.371.378.000	3.604.003.975	6,90
37.00	Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Defensoria Pública do Estado	639.203.000	695.987.152	8,88
57.02	Procuradoria Geral do Estado	32.076.000	35.844.242	11,75
28.00	Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás	2.265.771.000	2.581.433.574	13,93
11.00	Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás	113.482.000	132.178.945	16,48
14.00	Fundo Especial de Reparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios	67.764.000	81.307.216	19,99
29.02	Gabinete do Secretário da Casa Civil	1.088.080.000	1.393.977.466	28,11
16.00	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás	35.500.000	50.293.774	41,67
29.00	Secretaria da Casa Civil	478.067.000	702.816.062	47,01



TCE 0755

Código	Unidade Orçamentária	Orçamento		Variação em %
		Inicial	Atualizado	
29.04	Defensoria Pública do Estado	343.104.000	512.463.842	49,36
29.03	Fundo Especial de Comunicação	208.492.000	315.486.651	51,32
12.00	Tribunal de Contas dos Municípios	16.696.000	27.857.519	66,85
66.03	Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça	34.000.000	65.621.637	93,00
Total		24.385.283.000	26.036.100.260	6,77

Podemos também demonstrar por Entidades Jurisdicionantes:

Tabela 14 Alterações na dotação orçamentária agrupadas por jurisdicionantes das unidades orçamentárias

Código	Unidade Orçamentária	Orçamento		Em R\$1
		Inicial	Atualizado	Variação em %
01.00	Assembleia Legislativa	516.865.000	316.623.073	(38,74)
38.00	Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho	245.744.000	217.027.901	(11,69)
19.00	Secretaria de Estado de Governo	35.264.000	31.315.886	(11,20)
02.00	Tribunal de Contas do Estado de Goiás	283.894.000	259.752.752	(8,50)
13.00	Vice-Governadoria	7.327.000	7.215.492	(1,52)
03.00	Tribunal de Contas dos Municípios	126.906.000	126.714.652	(0,15)
36.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação	1.050.805.000	1.052.395.942	0,15
27.00	Secretaria de Gestão e Planejamento	5.402.772.000	5.499.609.426	1,79
22.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	3.073.244.000	3.202.742.331	4,21
15.00	Controladoria-Geral do Estado	31.865.000	33.212.794	4,23
04.00	Tribunal de Justiça de Goiás	1.554.392.000	1.625.759.413	4,59
37.00	Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos	3.033.103.000	3.195.476.659	5,35
07.00	Procuradoria Geral de Justiça - Ministério Público	484.828.000	515.522.183	6,33
23.00	Secretaria da Fazenda	3.371.378.000	3.604.003.975	6,90
11.00	Secretaria da Casa Civil	160.737.000	180.406.676	12,24
28.00	Secretaria da Saúde	2.265.771.000	2.581.433.574	13,93
14.00	Procuradoria Geral do Estado	67.764.000	81.307.216	19,99



TCE 0756

Código	Unidade Orçamentária	Orçamento		Variação em %
		Inicial	Atualizado	
29.00	Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	980.752.000	1.205.501.062	22,92
29.02	Polícia Militar	1.088.080.000	1.393.977.466	28,11
16.00	Gabinete Militar	35.500.000	50.293.774	41,67
29.04	Polícia Civil	343.104.000	512.463.842	49,36
29.03	Corpo de Bombeiros Militar	208.492.000	315.486.651	51,32
12.00	Defensoria Pública do Estado	16.696.000	27.857.519	66,85
Total		24.385.283.000	26.036.100.260	6,77

Outra vertente é observar essa variação partindo dos programas de governo:

Tabela 15 consolidação das alterações na dotação orçamentária por programas de governo

Programa	Orçamento		Variação em %
	Inicial	Atualizado	
4007 Programa de Manutenção do Conselho Estadual de Cultura	70.000	199	(99,72)
9999 Reserva de Contingência	879.675.000	5.950.000	(99,32)
1006 Programa Defesa da Sociedade	900.000	75.737	(91,58)
4008 Programa de Manutenção do Conselho Estadual de Educação	70.000	12.625	(81,96)
1002 Programa Gestão Democrática e Transparente, Governança e Responsabilidade Social	98.852.000	20.772.613	(78,99)
1007 Programa Modernização do Ministério Público	12.887.000	4.119.937	(68,03)
1041 Programa Goiás Conectado	10.220.000	3.865.935	(62,17)
1058 Programa Gestão e Planejamento Previdenciário	2.150.000	1.080.000	(49,77)
1036 Programa Ciência, Tecnologia e Inovação	51.233.000	28.921.040	(43,55)
1053 Programa Gestão do Sistema Único de Assistência Social	24.805.000	16.571.867	(33,19)
1017 Programa Goiás Geração Olímpica e Paralímpica	20.260.000	13.725.530	(32,25)
1020 Programa Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial	13.760.000	10.135.000	(26,34)
1019 Programa Melhoria da Infraestrutura Física, Pedagógica e Tecnológica	954.178.000	704.028.000	(26,22)
1016 Programa Excelência e Equidade - ações para o desenvolvimento e melhoria da educação básica	64.810.000	52.920.000	(18,35)



ICE 0757

Programa	Orçamento		Variação em %	
	Inicial	Atualizado		
1004	Programa Controle Externo, Orientação e Fiscalização aos Municípios	86.962.000	72.776.527	(16,31)
1023	Programa Excelência dos Serviços Públicos	30.378.000	25.423.047	(16,31)
1014	Programa de Aprimoramento e Valorização dos Profissionais da Educação	8.200.000	7.050.000	(14,02)
1044	Programa Gestão e Proteção de Recursos Naturais	27.943.000	24.153.245	(13,56)
1009	Programa Controle Participativo	330.000	294.755	(10,68)
1027	Programa Gestão da Saúde	40.029.000	35.873.162	(10,38)
4010	Programa de Manutenção do Grupo Executivo de Enfrentamento às Drogas	860.000	792.938	(7,80)
4002	Programa Segurança/Proteção das Autoridades Governamentais	6.000.000	5.540.531	(7,66)
1018	Programa Incentivo à Cultura do Centro Cultural Oscar Niemeyer	5.310.000	5.010.000	(5,65)
1035	Programa Bolsa Futuro Inovador	120.945.000	114.158.226	(5,61)
1067	Programa Próprios Públicos Administrativos	84.234.000	79.943.394	(5,09)
1055	Programa Renda Cidadã	88.500.000	84.790.000	(4,19)
1052	Programa Gestão do Sistema Estadual de Emprego	15.078.000	14.542.520	(3,55)
1039	Programa Desenvolvimento do Empreendedorismo e Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas	31.190.000	30.118.485	(3,44)
1046	Programa Garantia de Energia	12.600.000	12.245.229	(2,82)
1069	Programa Rodovia Urbana	289.255.000	285.358.996	(1,35)
1049	Programa Gestão do Sistema Regionalizado de Atendimento Socioeducativo	28.703.000	28.337.263	(1,27)
1003	Programa Controle Externo da Administração Pública Estadual	149.732.000	149.509.894	(0,15)
4005	Programa Gestão e Coordenação do Governo Estadual	20.000	20.000	0,00
1021	Programa Gestão das Finanças Públicas	500.000	500.000	0,00
1001	Programa Capacitação e Treinamento da Escola do Legislativo	1.000.000	1.000.000	0,00
1032	Programa Proteção aos Direitos do Consumidor	1.479.000	1.479.000	0,00
1042	Programa Incremento e Diversificação do Comércio Exterior	2.550.000	2.550.000	0,00
1034	Programa Competitividade e Atração de Investimentos	4.606.000	4.606.000	0,00
1043	Programa Produzir/Fomentar	4.850.000	4.850.000	0,00
1012	Programa Valorização da Juventude	25.070.000	25.070.000	0,00
1038	Programa Desenvolvimento da Cadeira Produtiva Mineral	32.108.000	32.108.000	0,00
1037	Programa Desenvolvimento da Agropecuária	23.317.000	23.432.743	0,50



Programa	Orçamento		Variação em %	
	Inicial	Atualizado		
1048	Programa Saneamento Básico	12.230.000	12.334.263	0,85
1065	Programa Consolidação da Qualidade Acadêmica da UEG	90.896.000	92.087.643	1,31
1060	Programa Detran Cidadão	254.215.000	259.215.000	1,97
1064	Programa Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação	48.650.000	49.613.953	1,98
1054	Programa Proteção e Inclusão Social	213.915.000	219.207.539	2,47
1068	Programa Rodovida	2.156.891.000	2.226.520.768	3,23
1040	Programa Desenvolvimento Regional	118.368.000	122.477.937	3,47
1045	Programa Infraestrutura de Transportes e Mobilidade Urbana	174.730.000	183.430.188	4,98
1013	Programa Apoio, Promoção e Fortalecimento da Cultura Goiana	51.080.000	54.760.000	7,20
1061	Programa Trânsito Consciente e Responsável	155.170.000	173.550.000	11,85
4001	Apoio Administrativo	8.656.104.000	9.744.858.041	12,58
0000	Encargos Especiais	6.265.312.000	7.119.845.885	13,64
1057	Programa Assistência à Saúde dos Usuários do Ipasgo	886.248.000	1.017.451.797	14,80
4006	Programa de Manutenção do Centro Cultural Oscar Niemeyer	600.000	700.000	16,67
1031	Programa Melhoria da Administração Penitenciária para Promoção da Ressocialização	125.968.000	147.390.064	17,01
1011	Programa Governo Junto de Você	4.218.000	4.971.270	17,86
1026	Programa Planejamento e Gestão Estratégica	15.408.000	18.297.220	18,75
1033	Programa Estratégico de Prevenção e Repressão ao Crime	28.420.000	34.489.784	21,36
1028	Programa Prevenção, prevenção e proteção à assistência integral à saúde	1.455.036.000	1.840.227.228	26,47
1025	Programa Modernização da Gestão Pública	38.311.000	48.498.376	26,59
4003	Programa de Manutenção e Conservação do Palácio das Esmeraldas	5.500.000	7.181.708	30,58
1022	Programa Incremento da Receita Tributária	31.016.000	40.899.029	31,86
1062	Programa Defesa e Vigilância Agropecuária	9.633.000	12.711.878	31,96
1010	Programa Transparência e Controle Social	65.150.000	88.203.500	35,39
1050	Programa Direitos Humanos - um direito para todos	9.094.000	12.481.833	37,25
1024	Programa Gestão e Valorização dos Servidores Públicos	1.264.000	1.774.360	40,38
4004	Programa de Manutenção e Conservação do Palácio Pedro Ludovico Teixeira	24.000.000	37.571.535	56,55
1029	Programa Estruturação, Modernização e Integração das Unidades de Segurança Pública	97.706.000	176.556.816	80,70



ICE 0759

Programa		Orçamento		Variação em %
		Inicial	Atualizado	
1051	Programa Enfrentamento às Drogas	2.519.000	4.639.704	84,19
1015	Programa Esporte em Ação - esporte e lazer para todos	25.270.000	50.891.427	101,39
1047	Programa Habitação Popular	12.536.000	25.270.000	101,58
1063	Programa Desenvolvimento Turístico	27.270.000	59.377.650	117,74
1066	Programa Aeroportuário	10.740.000	23.673.078	120,42
1056	Programa Modernização, Ampliação e Atualização e Atualização Técnica das Rádios AM/FM, TV Brasil Central e Imprensa Oficial	1.790.000	5.213.638	191,26
1030	Programa Goiás Cidadão Seguro	10.074.000	33.938.711	236,89
1005	Programa Efetividade na Prestação Jurisdicional	42.922.000	144.856.000	237,49
1008	Programa Acesso à Justiça Integral e Gratuita	1.410.000	7.220.000	412,06
Total		24.385.283.000	26.036.100.260	6,77

Fonte: PPA e Balanço Geral do Estado – 2016.

Para uma visualização holística das alterações orçamentárias na despesa, demonstra-se a variação ocorrida segundo o tipo de administração e segundo os poderes:

Tabela 16 Resumo das alterações na dotação orçamentária

Em R\$ 1

Especificação	Orçamento		Variação em %
	Inicial	Atualizado	
Administração Direta	12.370.664.000	12.534.274.763	1,32
Administração Indireta	4.798.435.000	4.927.231.726	2,68
Fundos Especiais	7.216.184.000	8.574.593.771	18,82
Total Geral do Estado	24.385.283.000	26.036.100.260	6,77
Ministério Público	484.828.000	515.522.183	6,33
Poder Executivo	21.418.398.000	23.191.728.187	8,28
Poder Judiciário	1.554.392.000	1.625.759.413	4,59
Poder Legislativo	927.665.000	703.090.477	(24,21)

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

Extrai-se das tabelas que as maiores alterações em valores ocorreram na SES (R\$ 315.662.574), na PM (R\$ 305.897.466) e na Sefaz (R\$ 232.625.975), representando respectivamente um aumento de 13,93%, 28,11% e 6,90% em comparação às dotações iniciais. Quanto aos poderes, a maior redução ocorreu no Poder Legislativo (incluindo os Tribunais de Contas) com uma redução de (24,21)% do valor inicialmente orçado.



TCE 0760

1.2.4 Plano Estratégico de Governo para o Estado de Goiás

O Plano Plurianual - PPA é um dos instrumentos de planejamento da administração pública disposto no § 1º do art. 110-A, inciso I da Constituição Estadual, nos mesmos termos previstos na Constituição Federal de 1988 e obrigatório para a União, os Estados e Municípios, devendo estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração estadual, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O Plano Plurianual do Estado de Goiás para o quadriênio 2016-2019 (Lei nº 19.224, de 13 de janeiro de 2016), foi apresentado pelo Exmo. Governador, tendo como foco a atenção permanente aos segmentos mais vulneráveis da população, visando ao resgate da cidadania e à inclusão social, à consolidação das bases para um novo ciclo de desenvolvimento econômico e à diminuição das distorções existentes entre as regiões do Estado. Dessa forma, o governo projeta uma visão para o futuro que identifica a ação do governo em áreas estratégicas para tornar Goiás um Estado de inovação tecnológica, por meio de excelentes serviços públicos e infraestrutura de qualidade.

O modelo de gestão proposto pelo PPA 2016-2019 se fundamenta em eixos estratégicos de planejamento e com foco em resultados objetivos, tendo sido estabelecidos programas globais, estruturantes e integrados, e ainda divididos por regiões setores da administração e por segmentos da sociedade.

As diretrizes, os programas e as metas da administração pública estadual para o quadriênio 2016/2019, são distribuídos nos orçamentos anuais de acordo com as prioridades adotadas pelo governo para cada exercício. Em 2016, foram consignadas aos órgãos e entidades estaduais 630 ações, distribuídas em 61 programas, finalísticos e de gestão de políticas públicas, que por sua vez foram agrupados em áreas estratégicas e eixos estratégicos. Os outros poderes e Ministério Público, por sua vez, apresentam 07 programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, desenvolvidos por meio de 49 ações, além dos programas de apoio administrativo e de encargos especiais.

Vale informar que os programas apoio administrativo, encargos sociais e reserva de contingência não são inclusos nos totais dos programas do Orçamento Geral do Estado, mas demonstrados em item específico.

Pela estrutura disposta no Plano Plurianual 2016-2019, a ação possui o menor nível de agregação, apresentando a previsão de metas físicas e financeiras. Os programas, instrumentos de organização da atuação governamental, articulam um conjunto de ações, que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, visando ao atendimento das demandas da sociedade.



TCE 0761

Assim, de acordo com a proposta do governo, os programas e ações do PPA 2016-2019 norteiam-se por princípios que são efetivamente vividos pelas organizações que compõem a máquina pública: a responsabilidade, transparência e controle social, a disposição para o diálogo com a sociedade e o foco em resultados. Encontram-se alocados nos seguintes eixos e áreas estratégicas:

Quadro 7 Estrutura do planejamento estratégico 2016-2019

Eixo Estratégico	Área Estratégica
Qualidade de Vida	Educação Saúde Segurança Proteção Social Cultura, Esporte e Lazer Desenvolvimento Urbano
Competitividade	Infraestrutura e Logística Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente
Gestão para Resultados	Gestão Pública e Transparência

Fonte: Plano Plurianual 2016-2019

Os objetivos definidos pela administração estadual para cada eixo estratégico são explicitados abaixo:

Qualidade de Vida – garantir bens e serviços públicos de qualidade a todos os goianos, com o compromisso de priorizar as ações que impactam a realidade das pessoas.

Competitividade – configurar um desenvolvimento sustentável, gerando oportunidades de inclusão produtiva e distribuição de renda, ampliando e qualificando os padrões de produtividade e competitividade sistêmica da economia goiana.

Gestão para Resultados – estruturar e profissionalizar a administração pública estadual, tornando-a capaz de gerar resultados para a sociedade através da entrega efetiva de bens e serviços, destacando a responsabilidade fiscal e um modelo de gestão integrado.

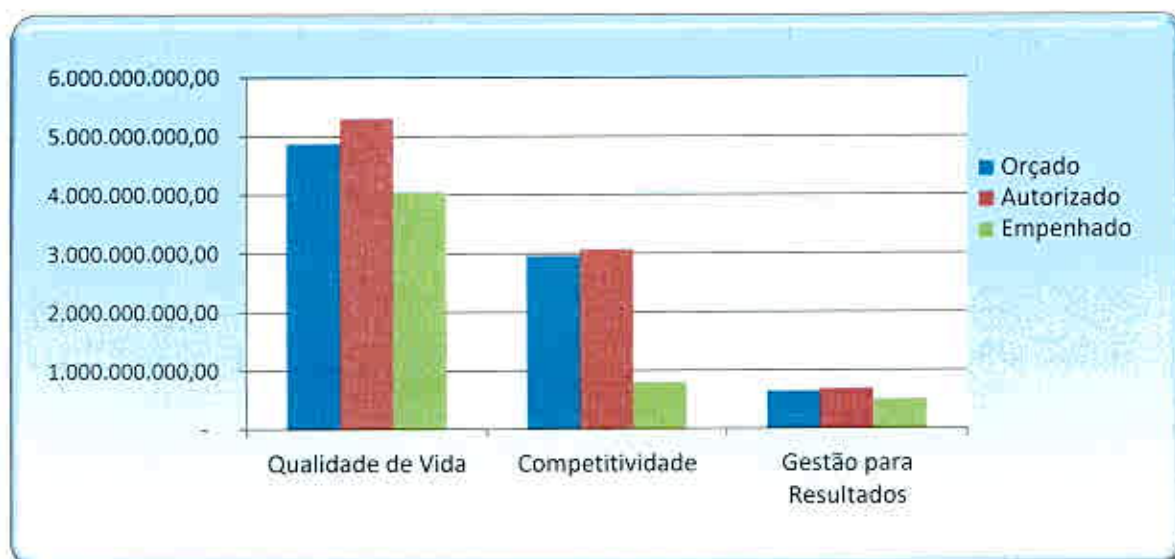
Os programas de apoio administrativo, encargos especiais e reserva de contingência não integram o Plano Plurianual e perfazem um total de 11 (onze) programas, sendo 01 (um) programa de encargos especiais, 09 (nove) programas de apoio administrativo e 01 (um) programa de reserva de contingência.

O gráfico a seguir demonstra os recursos destinados a cada eixo estratégico e a comparação com os valores efetivamente gastos:



TCE0762

Gráfico 3 PPA 2016-2019 – eixos estratégicos



Fonte: Plano Plurianual 2016-2019 e Balanço Geral do Estado 2016.

O gráfico bem demonstra a dissonância entre os montantes orçados, autorizados e empenhados, conforme comentado no item 1.2.3 – Alterações Orçamentárias, destacando a precariedade do planejamento orçamentário no Estado de Goiás.

A Lei nº 18.979, de 23 de julho de 2015 (Lei Orçamentária Anual – LOA), alterada pela Lei nº 19.570 de 29 de dezembro de 2016, especificou, para o exercício de 2016, as ações e metas a serem atingidas dentro de cada eixo estratégico bem como para os demais programas, que são: programa de apoio administrativo; programa de encargos especiais e reserva de contingência.

A seguir, passaremos a discriminar os eixos estratégicos de governo, com seus desdobramentos, e os demais programas:

1.2.4.1 Qualidade de Vida

O objetivo deste eixo estratégico, segundo as diretrizes do plano de governo, é a garantia de bens e serviços públicos de qualidade a todos os goianos, com o compromisso de priorizar as ações que impactam a realidade das pessoas

Para este eixo estratégico foi orçado o valor de R\$4.899.155.000,00, que representava 20,09% do orçamento Estadual. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$4.080.812.392,54, equivalente a 18,73% do total empenhado no exercício para o Estado de Goiás. Este montante foi representativo de 76,64% do total autorizado para o eixo estratégico no orçamento.



TCE 0763

Tabela 17 Eixo qualidade de vida

Em R\$ 1

Eixo Estratégico	Valor			
	Orçado	Autorizado	Realizado	% Realiz./Autor.
Qualidade de Vida	4.899.155.000	5.324.717.544	4.080.812.393	76,64

Fonte: Plano Plurianual 2016-2019 e Balanço Geral do Estado 2016.

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$ 3.026.581.484,99, ficando em restos a pagar o valor de R\$ 1.054.230.907,55.

O eixo *Qualidade de Vida*, agrega seis áreas estratégicas, que são apresentadas a seguir:

Tabela 18 Eixo qualidade de vida - despesa por área estratégica

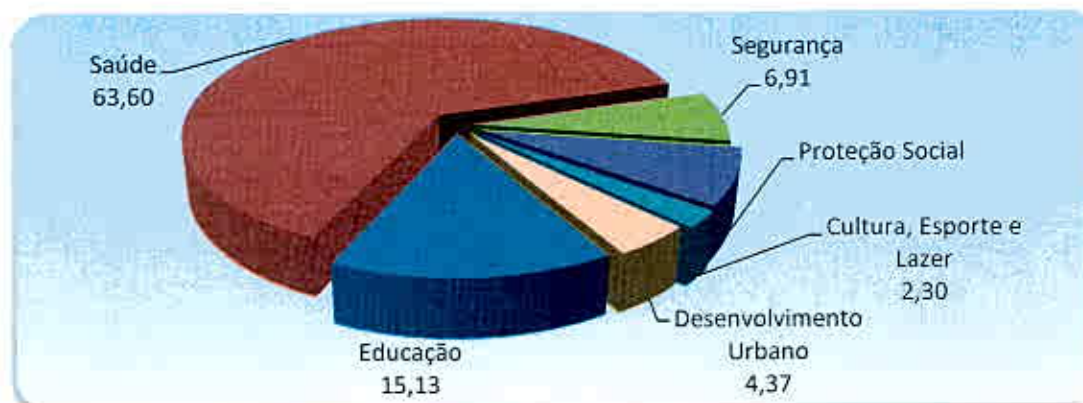
Em R\$ 1

Setor	Valor			
	Orçado	Autorizado	Realizado	% Realizado / Autorizado
Educação	1.118.084.000	856.085.643	617.327.397	72,11
Saúde	2.381.313.000	2.893.552.187	2.595.569.846	89,70
Segurança	263.647.000	393.854.376	282.156.479	71,64
Proteção Social	413.312.000	417.831.996	313.647.469	75,07
Cultura, Esporte e Lazer	115.680.000	134.521.957	93.976.609	69,86
Desenvolvimento Urbano	607.119.000	628.871.384	178.134.593	28,33
Total	4.899.155.000	5.324.717.544	4.080.812.393	76,64

Fonte: Plano Plurianual 2016-2019 e Balanço Geral do Estado 2016.

Evidencia-se no próximo gráfico, a destinação de recursos para cada área estratégica deste eixo de governo:

Gráfico 4 Qualidade de vida – despesa realizada por área estratégica



Fonte: Plano Plurianual 2016-2019 e Balanço Geral do Estado 2016



Detalha-se nos itens que se seguem os programas de cada área estratégica acima elencada:

1.2.4.1.1. Área Estratégica – Educação

A área estratégica Educação tem como principais desafios, a formação e o deficit dos docentes, a educação básica de qualidade, a universalização do ensino médio e a expansão do ensino fundamental.

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta área foram:

Quadro 8 Unidades executoras – área estratégica: educação

Códigos	Unidades
2202	Superintendência Executiva de Educação
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás
6606	Universidade Estadual de Goiás
6701	Agência Goiana de Transportes e Obras

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2016 – Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta área estratégica, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 19 Área estratégica educação – despesa por programa

Em R\$ 1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1019	Programa Melhoria da Infraestrutura Física, Pedagógica e Tecnológica	954.178.000	704.028.000	528.136.131
1065	Programa Consolidação da Qualidade Acadêmica da UEG	90.896.000	92.087.643	61.707.263
1016	Programa Excelência e Equidade - ações para o desenvolvimento e melhoria da educação básica.	64.810.000	52.920.000	24.945.182
1014	Programa de Aprimoramento e Valorização dos Profissionais da Educação	8.200.000	7.050.000	2.538.821
Total		1.118.084.000	856.085.643	617.327.397

Fonte: Plano Plurianual 2016-2019 e Balanço Geral do Estado 2016.



Para a área estratégica Educação foi destinado 4,59% do total do orçamento estadual, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 2,83%.

A execução da área Educação foi equivalente a 72,11% do seu total autorizado.

1.2.4.1.1.1 Fiscalização do TCE – Área: Educação

A Gerência de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado realizou trabalhos de fiscalização e auditoria na área Educação, que estão elencadas e citadas no item 1.6.2 – Aplicação de Receita na Educação.

O detalhamento das atividades de fiscalização no âmbito da área estratégica Educação realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode também ser visualizado no Relatório de Atividades de Fiscalização – 2016 elaborado pela Gerência de Fiscalização, em anexo.

1.2.4.1.2 Área Estratégica – Saúde

Os projetos estruturantes definidos pelo plano de governo para a área estratégica da Saúde envolvem os desafios de fortalecer e ampliar os serviços de saúde pública, com foco na qualidade, humanização e excelência da promoção, prevenção, atenção e recuperação das pessoas; ampliar a estratégia de saúde da família e qualificação dos seus profissionais; prover os municípios de profissionais médicos além de equipe, infraestrutura e equipamentos médico-hospitalares básicos e garantir laboratórios de análises clínicas para fazerem exames complementares básicos essenciais.

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta área foram:

Quadro 9 Unidades executoras – área estratégica: saúde

Códigos	Unidades
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás
2850	Fundo Estadual de Saúde
2851	Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Cândido Santiago
5704	Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás
6701	Agência Goiana de Transportes e Obras

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2016 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela seguinte identifica-se os programas referentes a esta área, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:



TCE0766

Tabela 20 Área estratégica saúde - despesa por programa

Em R\$ 1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1028	Programa Prevenção, prevenção e proteção à assistência integral à saúde	1.455.036.000	1.840.227.228	1.553.554.247
1057	Programa Assistência à Saúde dos Usuários do Ipasgo	886.248.000	1.017.451.797	1.017.175.486
1027	Programa Gestão da Saúde	40.029.000	35.873.162	24.840.113
Total		2.381.313.000	2.893.552.187	2.595.569.846

Fonte: Plano Plurianual 2016-2019 e Balanço Geral do Estado 2016

À área estratégica da Saúde foi destinado 9,77% do total orçado para o Estado, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 11,91%.

A execução da área Saúde foi equivalente a 89,70% do seu total autorizado.

1.2.4.1.2.1 Fiscalização do TCE – Área: Saúde

A Gerência de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado realizou trabalhos de fiscalização e auditoria na área Saúde, que estão elencadas e citadas no item 1.6.4 – Aplicação de Receita na Saúde.

O detalhamento das atividades de fiscalização no âmbito da área estratégica Saúde realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode também ser visualizado no Relatório de Atividades de Fiscalização – 2016 elaborado pela Gerência de Fiscalização, em anexo.

1.2.4.1.3 Área Estratégica – Segurança

Na área estratégica da Segurança, foram definidos pelo plano de governo, programas e ações visando o enfrentamento de desafios como a integração de ações de prevenção da violência, o combate de suas causas com ações de repressão e ordenamento social nas áreas com maior ocorrência de crimes; a consolidação de uma visão mais integrada dos problemas associados à segurança pública; a revisão do modelo de policiamento em prol de maior aproximação entre a polícia e a sociedade; o investimento em ações estratégicas e de inteligência com base em informações qualificadas e a melhoria da efetividade dos órgãos e programas existentes das distintas polícias.

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas deste setor foram:



TCE 0767

Quadro 10 Unidades executoras – área estratégica segurança

Códigos	Unidades
2901	Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária
2902	Polícia Militar
2903	Corpo de Bombeiros Militar
2904	Polícia Civil
2905	Superintendência Executiva de Segurança para o Entorno do DF
2906	Superintendência Executiva de Administração Penitenciária
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública
2951	Fundo Penitenciário Estadual
2952	Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
2953	Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
2954	Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2016 – Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela a seguir podemos identificar os programas referentes a esta área, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 21 Área estratégica segurança – despesa por programa

Em R\$ 1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1031	Programa Melhoria da Administração Penitenciária para Promoção da Ressocialização	125.968.000	147.390.064	115.692.235
1029	Programa Estruturação, Modernização e Integração das Unidades de Segurança Pública	97.706.000	176.556.816	113.421.762
1033	Programa Estratégico de Prevenção e Repressão ao Crime	28.420.000	34.489.784	34.176.240
1030	Programa Goiás Cidadão Seguro	10.074.000	33.938.711	18.866.242
1032	Programa Proteção aos Direitos do Consumidor	1.479.000	1.479.000	0
Total		263.647.000	393.854.376	282.156.479

Fonte: Plano Plurianual 2016-2019 e Balanço Geral do Estado 2016.

Para a área da Segurança foi destinado 1,08% do total do orçamento estadual, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 1,29%.



A execução desta área estratégica foi equivalente a 71,64% do total autorizado.

Verifica-se que o *Programa de Proteção aos Direitos do Consumidor*, embora tivesse recursos alocados no orçamento, não foi executado.

1.2.4.1.3.1 Fiscalização do TCE – Área: Segurança Pública e Administração Penitenciária

A Gerência de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado realizou trabalhos de fiscalização e auditoria na área da segurança pública e administração penitenciária, a saber:

➤ Processo 201600047000842, na Polícia Civil, tendo como abrangência o período de março a junho de 2016, cujo objetivo foi o monitoramento das implementações das recomendações contidas no Acórdão TCE nº 1787/2012, quais sejam:

- Estabelecer prioridades sistemáticas na alocação de recursos, garantindo o suprimento das necessidades emergenciais e equipamentos diversos no desempenho das atividades-fim;
- avaliar a demanda das unidades policiais e providenciar alocação de recursos para suprir as deficiências referentes a equipamentos diversos no desempenho das atividades-fim;
- reavaliar a política de gestão de pessoas, objetivando reduzir a rotatividade de pessoal e garantir o cumprimento da Lei nº 16.901/2010;
- providenciar, por meio da adequada gestão financeira, a reforma de delegacias, em estado precário com a consequente eliminação das carceragens onde houver;
- elaborar planejamento estratégico e desenvolva análise criminal;
- elaborar um plano de ação detalhado;
- sistematizar as atividades cotidianas desempenhadas pelos policiais civis;
- formular índices de gestão que proporcionem a mensuração do desempenho das atividades administrativas e operacionais;
- capacitar servidores para realização de análise criminal.

A equipe de auditoria concluiu que das nove recomendações deliberadas pelo Acórdão e monitoradas, três foram implementadas, quatro encontram-se em fase de implementação e uma encontra-se parcialmente implementada.

A proposta de encaminhamento sugeriu o encerramento do ciclo de monitoramento com arquivamento dos autos.

O detalhamento das atividades de fiscalização no âmbito da área estratégica Segurança realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás em especial sobre o encaminhamento dos processos aqui elencados, pode ser melhor visualizado no Relatório de Atividades de Fiscalização – 2016 elaborado pela Gerência de Fiscalização, em anexo.



TCE 0769

1.2.4.1.4 Área Estratégica – Proteção Social

Os projetos estruturantes definidos para o setor Proteção Social englobam a rede de proteção social e os programas de habitação para baixa renda.

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta área estratégica foram:

Quadro 11 Unidades executoras – área estratégica: proteção social

Códigos	Unidades
1101	Gabinete do Secretário da Casa Civil
1201	Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado
1250	Fundo de Manutenção e Reparcelamento da Defensoria Pública do Estado
1901	Gabinete do Secretário de Governo
1950	Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás
2702	Encargos Gerais do Estado - Segplan
3802	Superintendência Executiva da Mulher e da Igualdade Racial
3803	Superintendência Executiva de Desenvolvimento de Assistência Social e do Trabalho
3804	Superintendência Executiva dos Direitos Humanos
3851	Fundo de Assistência Social
3852	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
3853	Fundo Especial de Enfrentamento às Drogas
3854	Fundo Especial de Apoio à Criança e ao Jovem

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2016 – Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta área, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 22 Área estratégica proteção social – despesa por programa

Em R\$ 1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1054	Programa Proteção e Inclusão Social	213.915.000	219.207.539	194.289.327
1055	Programa Renda Cidadã	88.500.000	84.790.000	56.715.112
1012	Programa Valorização da Juventude	25.070.000	25.070.000	22.805.492
1049	Programa Gestão do Sistema Regionalizado de Atendimento Socioeducativo	28.703.000	28.337.263	13.663.684



Programas				
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1008	Programa Acesso à Justiça Integral e Gratuita	1.410.000	7.220.000	6.000.000
1052	Programa Gestão do Sistema Estadual de Emprego	15.078.000	14.542.520	5.816.197
1050	Programa Direitos Humanos - um direito para todos	9.094.000	12.481.833	4.816.757
1011	Programa Governo Junto de Você	4.218.000	4.971.270	4.776.561
1051	Programa Enfrentamento às Drogas	2.519.000	4.639.704	3.224.026
1053	Programa Gestão do Sistema Único de Assistência Social	24.805.000	16.571.867	1.540.312
Total		413.312.000	417.831.996	313.647.469

Fonte: Plano Plurianual 2016-2019 e Balanço Geral do Estado 2016.

À área estratégica Proteção Social foi destinado 1,69% do total orçado para o Estado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 1,44%.

A execução da área Proteção Social foi equivalente a 75,07% do seu total autorizado.

1.2.4.1.5 Área Estratégica – Cultura, Esporte e Lazer

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta área estratégica foram:

Quadro 12. Unidades executoras – área estratégica: cultura, esporte e lazer

Códigos	Unidades
2203	Superintendência Executiva de Cultura
2204	Superintendência Executiva de Esporte e Lazer
2250	Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás
2251	Fundo Especial do Centro Cultural Oscar Niemeyer
2252	Fundo Especial de Esporte e Lazer
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás
3704	Superintendência Executiva de Assuntos Metropolitanos
6701	Agência Goiana de Transportes e Obras

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2016 – Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta área, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

TCE 0771

Tabela 23 Área estratégica cultura, esporte e lazer – despesa por programa



Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1013	Programa Apoio, Promoção e Fortalecimento da Cultura Goiana	51.080.000	54.760.000	41.373.354
1015	Programa Esporte em Ação - esporte e lazer para todos	25.270.000	50.891.427	40.621.761
1017	Programa Goiás Geração Olímpica e Paraolímpica	20.260.000	13.725.530	6.913.674
1018	Programa Incentivo à Cultura do Centro Cultural Oscar Niemeyer	5.310.000	5.010.000	70.078
1020	Programa Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial	13.760.000	10.135.000	4.997.741
Total		115.680.000	134.521.957	93.976.609

Fonte: Plano Plurianual 2012-2015 e Balanço Geral do Estado 2016.

Para a área estratégica Cultura, Esporte e Lazer foi destinado 0,47% do total orçamento estadual, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,43%.

A execução desta área foi equivalente a 69,86% do seu total autorizado.

1.2.4.1.6 Área Estratégica – Desenvolvimento Urbano

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta área foram:

Quadro 13 Unidades executoras – área estratégica: desenvolvimento urbano

Códigos	Unidades
1901	Gabinete do Secretário de Governo
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás
3603	Superintendência Executiva de Desenvolvimento Regional
3650	Fundo de Participação e Fomento a Industrialização do Estado de Goiás
3651	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais
3703	Superintendência Executiva de Cidades

TCE 0772

Códigos	Unidades
3704	Superintendência Executiva de Assuntos Metropolitanos
3705	Superintendência Executiva de Infraestrutura
3750	Fundo Especial de Implantação do Programa Veículo Leve Sobre Trilhos
3751	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social
3752	Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Goiânia
5702	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
6701	Agência Goiana de Transportes e Obras



Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2016 – Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta área, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 24 Área Estratégica Desenvolvimento Urbano – Despesa por Programa

Em R\$ 1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1045	Programa Infraestrutura de Transportes e Mobilidade Urbana	174.730.000	183.430.188	62.817.995
1040	Programa Desenvolvimento Regional	118.368.000	122.477.937	59.695.747
1069	Programa Rodovia Urbano	289.255.000	285.358.996	32.877.024
1047	Programa Habitação Popular	12.536.000	25.270.000	16.381.666
1048	Programa Saneamento Básico	12.230.000	12.334.263	6.362.162
Total		607.119.000	628.871.384	178.134.593

Fonte: Plano Plurianual 2016-2019 e Balanço Geral do Estado 2016.

À área estratégica Desenvolvimento Urbano foi destinado 2,49% do total orçado para o Estado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,82%.

A execução dessa área foi equivalente a 28,33% do seu total autorizado.

1.2.4.1.6.1 Fiscalização do TCE – Área Estratégica Desenvolvimento Urbano

A Gerência de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado realizou trabalhos de fiscalização e auditoria na área de desenvolvimento urbano, a saber:

- Processo 201600047001809, de Auditoria de Regularidade, tendo como objeto os contratos de programa e de concessão firmados pela Saneago para exploração do serviço de saneamento de Goiás. Os principais achados de auditoria foram:



- programas firmados com os municípios;
- prestação de serviços de saneamento básico sem cobertura contratual;
- ausência de elaboração de relatórios exigidos nos contratos de programa e legislação;
- obras decorrentes dos contratos de programa, paralisadas;
- Ausência de convênio firmado entre Município e AGR para regulação e fiscalização;
- ausência de fiscalização na área contábil, financeira e econômica da execução dos contratos de programa.

A proposta de encaminhamento sugeriu:

1. A recomendação à AGR quanto à adoção de providências na implantação da fiscalização na área financeira, econômica e contábil dos contratos de programa, conforme estabelecido na legislação e ainda providências na apreciação dos relatórios de desempenho, bens patrimoniais, cumprimento de metas e investimentos.
2. A recomendação à Saneago, quanto à adoção de providências com vistas a:
 - a) Elaborar e divulgar os Relatórios de Desempenho, Relatórios dos Bens Patrimoniais, Relatórios de Cumprimento de Metas e Relatórios de Investimentos, a fim de cumprir as cláusulas contratuais e legislação;
 - b) Instaurar procedimentos administrativos com a finalidade de firmar contratos de programa com municípios cujos contratos de concessão encontram-se vencidos.
3. Determinação à Saneago, que adote providências com vistas a:
 - a) Concluir a 3ª reprogramação do Contrato nº 2319/2013, firmado entre a Saneago e a empresa Albenge Engenharia Indústria e Comércio Ltda, a fim de dar prosseguimento às obras no Sistema de Abastecimento de Água de Aparecida de Goiânia, bem como, realize o fechamento do Centro de Reservação Alto Paraíso, até que sejam retomadas as obras, já que a mesma encontra-se totalmente aberta;
 - b) Rescindir o Contrato nº 1516/2013, firmado entre a Saneago e a empresa Sanefer Construções e Empreendimentos Ltda, e, após, realizar nova licitação para conclusão das obras no município de Rio Verde.
4. O conhecimento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, com a sugestão de que promova fiscalização nos contratos de concessão vencidos dos municípios goianos

1.2.4.2 Competitividade

O objetivo deste eixo estratégico, segundo as diretrizes do Plano Plurianual 2016-2019, é o de configurar um desenvolvimento sustentável, gerando oportunidades de inclusão produtiva e distribuição de renda, ampliando e qualificando os padrões de produtividade e competitividade sistêmica da economia goiana.



TCE 0774

Dessa forma foi orçado, para cumprir tal objetivo, o valor de R\$ 2.984.131.000,00, que representava 12,24% do total do orçamento estadual no exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$ 825.001.532,11, que representa 3,79% do total empenhado do Estado.

Este eixo estratégico agrega as seguintes áreas estratégicas:

Tabela 25 Competitividade – despesa por áreas estratégicas

Em R\$ 1

Macro-Objetivo	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	% Realizado / Autorizado
Infraestrutura e Logística	2.599.836.000	2.699.070.010	685.855.042	25,41
Desenvolvimento Econômico	356.352.000	362.447.974	131.752.846	36,35
Meio Ambiente	27.943.000	24.153.245	7.393.644	30,61
Total	2.984.131.000	3.085.671.229	825.001.532	26,74

Fonte: Plano Plurianual 2016-2019 e Balanço Geral do Estado 2016

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$ 571.840.370,87, ficando em restos a pagar o valor de R\$ 253.161.161,24.

Detalhamos nos itens que se seguem os programas de cada área estratégica acima elencada:

1.2.4.2.1 Área Estratégica – Infraestrutura e Logística

Os projetos estruturantes definidos pelo plano de governo nesta área envolvem a recuperação e manutenção das estradas estaduais, municipais e vicinais, o programa primeiro caminho, o programa corredores de transportes, a plataforma logística de Goiás – Anápolis e a garantia de energia elétrica.

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta área estratégica setor foram:

Quadro 14 Unidades executoras – área estratégica: infraestrutura e logística

Códigos	Unidades
3604	Superintendência Executiva de Ciência e Tecnologia



Códigos	Unidades
3654	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
3705	Superintendência Executiva de Infraestrutura
5702	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
5901	Departamento Estadual de Trânsito
6701	Agência Goiana de Transportes e Obras
6750	Fundo de Transportes
6602	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária
6701	Agência Goiana de Transportes e Obras
6750	Fundo de Transportes

Na tabela abaixo identifica-se os programas referentes a este setor, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 26 Setor competitividade econômica – despesa por programa

Em R\$ 1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1068	Programa Rodovia	2.156.891.000	2.226.520.768	391.934.906
1060	Programa Detran Cidadão	254.215.000	259.215.000	144.710.370
1061	Programa Trânsito Consciente e Responsável	155.170.000	173.550.000	125.543.198
1066	Programa Aeroportuário	10.740.000	23.673.078	19.705.981
1041	Programa Goiás Conectado	10.220.000	3.865.935	3.805.935
1046	Programa Garantia de Energia	12.600.000	12.245.229	154.652
Total		2.599.836.000	2.699.070.010	685.855.042

Fonte: Plano Plurianual 2016-2019 e Balanço Geral do Estado 2016.

À área estratégica Infraestrutura e Logística foi destinado 10,66% do total orçado para o Estado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 3,15%.

Sua execução foi equivalente a 25,41% do seu total autorizado.

1.2.4.2.1.1 Fiscalização do TCE – Área Estratégica Infraestrutura e Logística

O Tribunal de Contas do Estado, por meio da Gerência de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, realizou atividades de fiscalização que alcançam o setor Infraestrutura Econômica. Tais atividades referem-se a inspeções e auditorias em obras públicas e análises processuais em editais, contratos/ termos aditivos, convênios, representações e denúncias. Estão discriminadas a seguir as atividades



TCE 0776

realizadas, as obras inspecionadas e auditadas, os valores dos contratos fiscalizados, o cumprimento ao plano de fiscalização e as principais constatações.

Além das análises processuais rotineiras, foi elaborado o Plano de Fiscalização dos contratos de obras – inspeções *in loco* – do Serviço de Infraestrutura para o ano de 2016 considerando as prioridades do Governo em que são demandados vultosos investimentos para as obras de pavimentação asfáltica e reconstrução de rodovias, bem como as publicações dos Editais em andamento, dando continuidade aos trabalhos de acompanhamento já iniciados, conforme discriminado abaixo:

- a) Processo nº 201600047001531, de Auditoria de Regularidade no Contrato nº 069/2014-AD-GEJUR, referente à obra de duplicação da Rodovia GO-213, trecho: Morrinhos/Caldas Novas, com a realização de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e execução de obras de arte especiais numa extensão de 48,36 Km.
- b) Processo nº 201600047002105, de Auditoria de Regularidade na execução dos serviços de manutenção da malha rodoviária pavimentada/não pavimentada, balsas e aeródromos do Estado de Goiás, Programa Rodovida Fase II, Lote 17.
- c) Processo nº 201600047002104, de Auditoria de Regularidade na execução dos serviços de manutenção da malha rodoviária pavimentada/não pavimentada, balsas e aeródromos do Estado de Goiás, Programa Rodovida Fase II, Lote 16.
- d) TAG – 04 - Acompanhamento do Termo de Ajustamento de Gestão 4, celebrado entre o TCE e a AGETOP, para verificar o cumprimento do cronograma de execução e conclusão das obras rodoviárias de responsabilidade da AGETOP, conforme Acórdão n. 3436 de 20/12, constante do processo n.º 201300047000007.

Além dos trabalhos propostos no Plano de Fiscalização, foram estimadas inspeções de acompanhamento da execução de contratos de obras e serviços de engenharia.

As atividades realizadas pela Gerência de Controle de Obras e Serviços de Engenharia no exercício de 2016, sintetizam em:

- análise processual em editais, contratos/termos aditivos, convênios, representações, contraditórios de relatórios, totalizando em 188 a quantidade de instruções técnicas elaboradas no período;
- análise de 65 editais distintos, envolvendo o Volume de Recursos Fiscalizados (VRF) no valor aproximado de R\$ 2 bilhões;
- 15 inspeções em obras de natureza rodoviária;
- 17 inspeções em obras de natureza edificação civil e avaliação de imóveis urbanos;
- 3 auditorias de obras de natureza rodoviária e civil,



TCE 0777

Das fiscalizações realizadas elencou-se como principais constatações:

- 1) Projeto básico deficiente ou desatualizado, não atendendo as atuais normas técnicas e condições reais da obra;
- 2) Serviços constantes do projeto básico que apresentam divergências entre as peças que o compõe (desenhos técnicos, orçamento, especificações técnicas, memoriais descritivos, entre outros);
- 3) Indícios de sobrepreço nos orçamentos em decorrência de preços acima dos praticados no mercado e quantitativos de serviços superestimados;
- 4) Indícios de superfaturamento em decorrência de: serviços medidos em duplicidade; medição de serviços a maior do que os efetivamente executados; quantitativos de serviços medidos e pagos, mas não executados;
- 5) Orçamentos com quantitativos incompatíveis dos estipulados em projeto;
- 6) Defeitos construtivos, ou seja, má qualidade na execução da obra, em desacordo com as Normas e especificações técnicas;
- 7) Fiscalização ineficiente do órgão contratante, com falta de controle adequados, e inconsistências na documentação técnica apresentada para conferência de cálculos.
- 8) Resultados de testes laboratoriais inadequados.
- 9) Exigências restritivas de qualificação técnica – quantitativo acima de 50%;
- 10) Serviços orçados em forma de verba;
- 11) Serviços inexistentes em tabelas oficiais de custos, orçados sem a correspondente composição de custo unitário ou sem a comprovação de realização de pesquisas de mercado que justifiquem os custos adotados;
- 12) Superfaturamento – serviços medidos e pagos, mas não executados e/ou com preços acima dos de mercado; e/ou com má qualidade;
- 13) Falta de previsão editalícia de cláusulas no sentido de garantir o equilíbrio econômico-financeiro (deságio inicial) em razão de alterações no contrato;
- 14) Ausência de Programação de Desembolso Financeiro (PDF) com status de "Liberado", em desconformidade com a legislação, visto que não há garantia para pagamento das obrigações decorrentes da execução das obras;
- 15) Fiscalização ineficiente: serviços medidos em adiantamento; medição de serviços em duplicidade; medição de serviços a maior do que os efetivamente executados; ausência de critérios de medição específicos para cada tipo de obra; execução de serviços em desacordo com as especificações técnicas e de projeto.

O detalhamento das atividades de fiscalização no âmbito do setor Infraestrutura realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser melhor visualizado no Relatório de Atividades Anual – 2016 elaborado pela Gerência de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, em anexo.



TCE0778

1.2.4.2.2 Área Estratégica – Desenvolvimento Econômico

Para esta área estratégica foram definidos pelo plano de governo, projetos estruturantes que envolvem programas nas áreas de inovação e infraestrutura tecnológica, programas de desenvolvimento regional e programas de desenvolvimento das médias, micro e pequenas empresas, visando à competitividade da economia e atração de investimentos.

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas deste setor foram:

Quadro 15 Unidades executoras – área estratégica:
desenvolvimento econômico

Códigos	Unidades
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás
2703	Superintendência Executiva de Planejamento
2752	Fundo de Financiamento do Banco do Povo
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás
3602	Superintendência Executiva de Agricultura
3604	Superintendência Executiva de Ciência e Tecnologia
3605	Superintendência Executiva da Indústria
3606	Superintendência Executiva de Comércio Exterior
3650	Fundo de Participação e Fomento a Industrialização do Estado de Goiás
3651	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais
3652	Fundo de Fomento a Mineração
3653	Fundo Especial de Desenvolvimento Rural
3654	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
5702	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
6601	Agência Goiana de Defesa Agropecuária
6602	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária
6603	Agência Estadual de Turismo
6604	Junta Comercial do Estado de Goiás
6605	Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2016 – Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela seguinte identifica-se os programas referentes a esta área estratégica, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:



TCE 0779

Tabela 27 Área estratégica desenvolvimento econômico –
despesa por programa

Em R\$ 1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1064	Programa Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação	48.650.000	49.613.953	46.200.651
1063	Programa Desenvolvimento Turístico	27.270.000	59.377.650	35.795.880
1036	Programa Ciência, Tecnologia e Inovação	51.233.000	28.921.040	15.255.224
1035	Programa Bolsa Futuro Inovador	120.945.000	114.158.226	12.092.751
1062	Programa Defesa e Vigilância Agropecuária	9.633.000	12.711.878	9.779.240
1037	Programa Desenvolvimento da Agropecuária	23.317.000	23.432.743	6.046.230
1039	Programa Desenvolvimento do Empreendedorismo e Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas	31.190.000	30.118.485	2.562.858
1034	Programa Competitividade e Atração de Investimentos	4.606.000	4.606.000	1.667.508
1038	Programa Desenvolvimento da Cadeira Produtiva Mineral	32.108.000	32.108.000	1.340.154
1042	Programa Incremento e Diversificação do Comércio Exterior	2.550.000	2.550.000	698.779
1043	Programa Produzir/Fomentar	4.850.000	4.850.000	313.571
Total		356.352.000	362.447.974	131.752.846

Fonte: Plano Plurianual 2016-2019 e Balanço Geral do Estado 2016

A esta área estratégica foi destinado 1,46% do total orçado para o Estado de Goiás, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,60%.

A execução da área estratégica Desenvolvimento Econômico foi equivalente a 36,35% do seu total autorizado.

1.2.4.2.2.1 Fiscalização do TCE – Área: Desenvolvimento Econômico

A Gerência de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado realizou trabalhos de fiscalização e auditoria na área de desenvolvimento econômico, a saber:

➤ Processo 201600047001441, na Agência Estadual de Turismo – Goiás Turismo, tendo como abrangência os exercícios de 2015 e 2016, cujo objetivo foi o monitoramento das implementações das recomendações contidas no Acórdão TCE nº 3651/2015, de 08/05/2015, quais sejam:

- reordenação do espaço físico, com ênfase para os setores com maior demanda de atividades e servidores;



TCE 0780

- providencie uma adequada sinalização que facilite a identificação externa e interna da autarquia;
- disponibilize recepcionista e caracterize a recepção de acordo com as atividades de turismo;
- solicite, à empresa administradora do Centro de Convenções, o calendário de eventos a fim de programar ações de divulgação dos destinos e roteiros turísticos;
- estabeleça parceria com Instituições de Ensino Superior – IES e/ou outras entidades, para a realização de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e capacitação continuadas nas especialidades afins ao Turismo, bem como na área de informática;
- utilize o orçamento, de forma que as ações tenham consonância com as prioridades do programa, conforme cronograma financeiro pré-estabelecido, a fim de desenvolver os municípios com potencial turístico.
- estabeleça interação entre os parceiros a fim de conhecer e compreender, claramente, as demandas de cada lado;
- identifique e realize ações prioritárias para o desenvolvimento do programa;
- dê apoio técnico aos municípios que ainda não realizaram seus inventários, e crie mecanismos para que os dados sejam atualizados e tempestivamente informados à Goiás Turismo.
- mobilize-se politicamente junto à Assembleia Legislativa para a votação, com maior brevidade possível do Projeto de Lei nº 1.000/09.
- realize os estudos de demanda nos municípios classificados, bem como promova as atualizações necessárias, seja por via de convênios ou parcerias, considerando as deliberações dos Comtur's.
- estabeleça procedimentos para a priorização das atividades e investimentos voltados ao "desenvolvimento" dos destinos turísticos, obedecendo aos critérios estabelecidos e articulando política e financeiramente a oficialização e implementação das demandas.
- desenvolva um programa de capacitação para os municípios voltados para a elaboração de projetos para a captação de recursos, principalmente aqueles com menos capacidade técnica profissional.
- estabeleça uma metodologia de avaliação de resultados, aproveitando as ferramentas de acompanhamento e monitoramento das ações/atividades já desenvolvidas no PPA e readêque e redimensione as metas aferidas pelos indicadores ao longo do PPA 2008/2011.
- atue junto ao Governo do Estado com intuito de regulamentar a Lei Federal nº 11.771/08, para que o órgão passe a fiscalizar e exigir o cadastramento no Cadastur e promova ações de incentivos aos empresários para este cadastramento.
- atualize periodicamente os inventários e o cadastramento destes nos Sistemas (Cadastur, Invtur, Sistor) e estabeleça termo de parceria ou convênio ou qualquer outro instrumento que possibilite a redução da burocracia restritiva da utilização dos dados do Cadastur e Invtur.
- formalize termos de convênios de cooperação técnica com IES, IBGE, Segplan e Seplam para a disponibilização e ordenação de todos os dados existentes sobre o Turismo no Estado.

A equipe de auditoria concluiu que das dezessete recomendações deliberadas pelo Acórdão e monitoradas, onze foram implementadas, três encontram-se em fase de



implementação três encontram-se parcialmente implementadas e uma não foi implementada.

A proposta de encaminhamento sugeriu a citação do gestor para apresentar considerações a respeito das recomendações não implementadas e parcialmente implementadas, e ainda, o encerramento do ciclo de monitoramento com arquivamento dos autos.

1.2.4.2.3 Área Estratégica – Meio Ambiente

Para este setor foram previstos projetos estruturantes que envolvem programas nas áreas de saneamento básico e sustentabilidade ambiental.

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas deste setor foram:

Quadro 16 Unidades executoras – área estratégica: meio ambiente

Códigos	Unidades
3702	Superintendência Executiva de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3703	Superintendência Executiva de Cidades
3753	Fundo Estadual do Meio Ambiente

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a este setor, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 28 Área estratégica meio ambiente – despesa por programa

Em R\$ 1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1044	Programa Gestão e Proteção de Recursos Naturais	27.943.000	24.153.245	7.393.644
Total		27.943.000	24.153.245	7.393.644

Fonte: Plano Plurianual 2016-2019 e Balanço Geral do Estado 2016.

À área estratégica Meio Ambiente foi destinado 0,11% do total do orçamento estadual, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,03%. A execução deste setor foi equivalente a 30,61% do seu total autorizado.

1.2.4.2.3.1 Fiscalização do TCE – Área Estratégica Meio Ambiente

A Gerência de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado realizou trabalhos de fiscalização e auditoria na área do Meio Ambiente, a saber:



➤ Processo 201600047000848, de Auditoria Operacional, tendo como objeto a fiscalização ambiental. Os principais achados de auditoria foram:

- Deficiência nas estratégias de planejamento da fiscalização ambiental;
- Inexistência de normas e procedimentos formais e padronizados no âmbito da fiscalização ambiental;
- Insuficiência de recursos humanos, materiais e tecnológicos para o desempenho das atividades no processo de fiscalização ambiental realizado pela Secima;
- Vulnerabilidade no rito de análise e julgamento dos processos de fiscalização;
- Ineficácia na fiscalização das ações de recuperação ou medidas mitigadoras para reparação dos danos ambientais.



A proposta de encaminhamento sugeriu a determinação à Secima, a apresentação de plano de ação com cronograma de adoção das medidas necessárias em relação às seguintes recomendações:

1. Elabore o planejamento estratégico da Secretaria;
2. Elabore plano de ação anual em consonância com o planejamento estratégico e em conformidade com as competências e atribuições da Gerência de Fiscalização, Monitoramento e Auditoria Ambiental - GFMAA;
3. Promova a integração de todos os setores envolvidos no processo de fiscalização ambiental;
4. Elabore normas e procedimentos internos para cada processo de trabalho da fiscalização ambiental, garantindo a melhoria no desempenho das atividades;
5. Formalize as atribuições, funções e procedimentos operacionais de cada Gerência;
6. Elabore Manuais de Procedimentos de Fiscalização para atuação do Analista Ambiental;
7. Estructure e adeque a equipe da GFMAA de forma a atender a demanda relativa à fiscalização ambiental;
8. Elabore um plano de capacitação anual com treinamento e atualização periódica de acordo com a necessidade dos técnicos;
9. Estabeleça prioridades para suprir as deficiências de materiais e equipamentos para o desempenho das atividades de fiscalização, alocando recursos financeiros disponíveis, proporcionando dessa forma uma melhoria nas condições de trabalho dos servidores;
10. Adeque o sistema de informações – SGA de forma a integrar todas as áreas envolvidas no processo de fiscalização, proporcionando o conhecimento de todo o trâmite processual e registro processual em tempo real;
11. Registre todo o trâmite processual no sistema, desde a lavratura do auto de infração até a quitação da multa, digitalizando e inserindo todos os documentos que compõem o processo;
12. Busque acordos ou parcerias com outras entidades, como por exemplo, o IBAMA, visando o acesso, para consulta, a bancos de dados cartográficos e estatísticos;



TCE 0783

13. Estruture a 1ª Instância de julgamento com corpo técnico qualificado e em número suficiente, de forma a atender a demanda processual existente e que possibilite a análise e julgamento dos autos dentro dos prazos definidos em lei;
14. Realize o levantamento da situação em que se encontram todos os processos localizados na 1ª Instância e no Setor de Arquivo da SECIMA, priorizando o atendimento/julgamento dos processos mais antigos, de forma a evitar a prescrição e o comprometimento da arrecadação do órgão ambiental;
15. Apure as causas do não julgamento dos processos por parte da COMJUR, visto que sua composição está completa;
16. Proporcione a efetiva consulta aos usuários do SGA, favorecendo a transparência dos dados e informações, com a divulgação dos resultados, possibilitando maior acesso e conhecimento pela sociedade interessada; XVII. Normatize a obrigatoriedade da inserção de todos os dados e documentos relativos aos processos de fiscalização dentro do SGA, responsabilizando cada área envolvida pela alimentação e geração dos dados que lhe cabe;
17. Implante controles internos mais seguros e eficazes quanto às informações geradas, de forma a propiciar sua utilização por todas as áreas responsáveis pelo processo de fiscalização;
18. Formalize as atribuições, funções e procedimentos operacionais de cada setor quanto à verificação da recuperação ou reparação do dano;
19. Institua na GFMAA a obrigatoriedade de acompanhar e verificar a implantação das ações de recuperação ambiental pelo infrator;
20. Forme um banco de dados abrangendo os aspectos gerenciais, técnico-ambientais e georreferenciais das áreas de interesse, a fim de subsidiar a averiguação da implementação de medidas mitigadoras e ações de recuperação ambiental.

O detalhamento das atividades de fiscalização no âmbito da área Meio Ambiente realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás em especial sobre o encaminhamento dos processos de fiscalização aqui elencados, pode ser melhor visualizado no Relatório de Atividades de Fiscalização – 2016 elaborado pela Gerência de Fiscalização, em anexo.

1.2.4.3 Gestão para Resultados

Este eixo governamental pretende, segundo o plano de governo, a qualificação da administração pública para liderar os processos de mudança social. Os resultados esperados envolvem a atuação integrada de Estado/municípios na construção da cidadania real e imediata, além da capacitação do aparelho de Estado para operar programas complexos, integrando as administrações municipais e entidades da sociedade civil.

Para este eixo estratégico foi orçado o valor de R\$ 663.786.000,00, que representava 2,72% do total orçado para o Estado. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$ 525.764.904,56, que representa 2,41% do total empenhado no exercício para esse Poder.



Este eixo estratégico agrega uma área estratégica, descrita na tabela abaixo.

Tabela 29 Gestão para resultados

Em R\$ 1

Área Estratégica	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	% Realizado/ Autorizado
Gestão Pública e Transparência	663.786.000	703.238.026	525.764.905	74,76
Total	663.786.000	703.238.026	525.764.905	74,76

Fonte: Plano Plurianual 2016-2019 e Balanço Geral do Estado 2016

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$404.655.874,88, ficando em restos a pagar o valor de R\$121.109.029,68.

1.2.4.3.1 Área Estratégica – Gestão Pública e Transparência

Os projetos estruturantes definidos pelo plano de governo para esta área estratégica envolvem programas de reconstrução e inovação da administração pública, tais como, contratos de gestão e acordo de resultados, otimização de processos, modernização dos sistemas de controle, promoção da qualidade e produtividade na administração pública, integração de planejamento, orçamento e finanças, reestruturação organizacional do aparelho do Estado, racionalização e qualidade nos gastos públicos e novas fontes de receita. Englobam ainda os programas de gestão de pessoas na administração pública – desempenho e mérito, e o atendimento ao cidadão – Vapt-Vupt no interior.

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta área foram:

Quadro 17 Unidades executoras – área estratégica:
gestão pública e transparência

Códigos	Unidades
101	Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa
150	Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
201	Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
250	Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
301	Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
350	Fundo Especial de Reparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios
452	Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário



Códigos	Unidades
701	Gabinete do Procurador Geral de Justiça - Ministério Público
1151	Fundo Especial de Comunicação
1401	Gabinete do Procurador Geral do Estado
1451	Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado
1501	Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
1550	Fundo Especial de Fomento à Transparência e Combate à Corrupção
2301	Gabinete do Secretário da Fazenda
2351	Fundo de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás
2702	Encargos Gerais do Estado - Segplan
2703	Superintendência Executiva de Planejamento
2704	Superintendência Executiva de Gestão
2751	Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás
2902	Polícia Militar
2954	Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar
3801	Gabinete do Sec. da Mulher, do Desenv. Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho
4101	Agência Brasil Central
5702	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
5705	Goiás Previdência
6701	Agência Goiana de Transportes e Obras



Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2016 – Objetivos e Programas de Governo.

Os programas referentes a esta área são elencados na tabela abaixo, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 30 Área estratégica gestão pública e transparência – despesa por programa

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1003	Programa Controle Externo da Administração Pública Estadual	149.732.000	149.509.894	140.962.695
1010	Programa Transparência e Controle Social	65.150.000	88.203.500	88.170.902
1005	Programa Efetividade na Prestação Jurisdicional	42.922.000	144.856.000	87.741.602
1004	Programa Controle Externo, Orientação e Fiscalização aos Municípios	86.962.000	72.776.527	70.551.550
1025	Programa Modernização da Gestão Pública	38.311.000	48.498.376	40.992.187

Em R\$ 1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1022	Programa Incremento da Receita Tributária	31.016.000	40.899.029	30.397.854
1023	Programa Excelência dos Serviços Públicos	30.378.000	25.423.047	19.117.257
1002	Programa Gestão Democrática e Transparente, Governança e Responsabilidade Social	98.852.000	20.772.613	17.981.502
1067	Programa Próprios Públicos Administrativos	84.234.000	79.943.394	17.514.142
1007	Programa Modernização do Ministério Público	12.887.000	4.119.937	4.109.937
1056	Programa Modernização, Ampliação e Atualização e Atualização Técnica das Rádios AM/FM, TV Brasil Central e Imprensa Oficial	1.790.000	5.213.638	3.748.798
1026	Programa Planejamento e Gestão Estratégica	15.408.000	18.297.220	2.949.361
1024	Programa Gestão e Valorização dos Servidores Públicos	1.264.000	1.774.360	1.021.236
1009	Programa Controle Participativo	330.000	294.755	249.755
1021	Programa Gestão das Finanças Públicas	500.000	500.000	183.509
1006	Programa Defesa da Sociedade	900.000	75.737	72.717
1001	Programa Capacitação e Treinamento da Escola do Legislativo	1.000.000	1.000.000	0
1058	Programa Gestão e Planejamento Previdenciário	2.150.000	1.080.000	0
Total		663.786.000	703.238.026	525.764.905



Fonte: Plano Plurianual 2016-2019 e Balanço Geral do Estado 2016.

Para a área estratégica Gestão Pública e Transparência foi destinado 2,72% do total orçado para o Estado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 2,41%.

A execução desta área foi equivalente a 74,76% do seu total autorizado.

Verifica-se que os programas *Capacitação e Treinamento da Escola do Legislativo*, e *Programa Gestão e Planejamento Previdenciário*, embora tivessem recursos alocados no orçamento, não foram executados.

1.2.4.3.1.1 Fiscalização do TCE – Gestão Pública e Transparência

A Gerência de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado realizou trabalhos de fiscalização e auditoria na área estratégica Gestão Pública e Transparência, a saber:

- Processo 201600047001610, de Levantamento, tendo como abrangência o exercício de 2016 e cujo objetivo consistiu em avaliar a governança de TI no âmbito da Secretaria de Gestão e Planejamento – Segplan. Constatou-se a situação crítica deste



TCE 0787

cenário, comparado ao identificado em 2012, tendo piorado em quatro das seis dimensões avaliadas, quais sejam:

1. Governança Corporativa e de TI – Liderança da Alta Administração;
2. Controles de Gestão – Estratégia e Planos;
3. Controles de Gestão – Informações;
4. Controles de Gestão – Processos.



Na proposta de encaminhamento sugeriu-se a determinação de realização de Auditoria de Governança de TI junto à Segplan, nas dimensões discriminadas e analisadas.

O detalhamento das atividades de fiscalização no âmbito da área de Gestão Pública realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás em especial sobre o encaminhamento dos processos de fiscalização aqui elencados, pode ser melhor visualizado no Relatório de Atividades de Fiscalização – 2016 elaborado pela Gerência de Fiscalização, em anexo.

1.2.4.4 Outros Programas

O Orçamento destinou recursos para apoio administrativo, encargos especiais e reservas de contingências.

Para estes programas foi orçado o valor de R\$ 15.838.211.000,00, que representava 64,95% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$ 16.359.936.947,17, que representa 75,07% do total empenhado no exercício.

Os valores destinados a estes programas são detalhados na tabela seguinte:

Tabela 31 Outros programas

Em R\$ 1

Descrição	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	% Empenhado/Autorizado
Apoio Administrativo	8.693.224.000	9.796.677.576	9.561.629.027	97,60%
Encargos Especiais	6.265.312.000	7.119.845.885	6.798.307.920	95,48%
Reserva de Contingência	879.675.000	5.950.000	-	-
Total	15.838.211.000	16.922.473.461	16.359.936.947	96,68

Fonte: Plano Plurianual 2016-2019 e Balanço Geral do Estado 2016

Do total empenhado, foi pago no exercício o valor de R\$15.311.852.609,66, ficando em restos a pagar o valor de R\$1.048.084.337,51.

Detalha-se nos itens que se seguem os gastos do Estado de Goiás nos programas em tela.



1.2.4.4.1 Apoio Administrativo

Na próxima tabela podemos identificar os programas referentes ao apoio administrativo, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 32 Apoio administrativo – despesa por programa

Em R\$ 1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
4001	Apoio Administrativo	8.656.104.000	9.744.858.041	9.510.412.747
4004	Programa de Manutenção e Conservação do Palácio Pedro Ludovico Teixeira	24.000.000	37.571.535	37.571.535
4003	Programa de Manutenção e Conservação do Palácio das Esmeraldas	5.500.000	7.181.708	7.181.708
4002	Programa Segurança/Proteção das Autoridades Governamentais	6.000.000	5.540.531	5.540.531
4010	Programa de Manutenção do Grupo Executivo de Enfrentamento às Drogas	860.000	792.938	635.532
4006	Programa de Manutenção do Centro Cultural Oscar Niemeyer	600.000	700.000	274.353
4008	Programa de Manutenção do Conselho Estadual de Educação	70.000	12.625	7.625
4005	Programa Gestão e Coordenação do Governo Estadual	20.000	20.000	4.798
4007	Programa de Manutenção do Conselho Estadual de Cultura	70.000	199	199
Total		8.693.224.000	9.796.677.576	9.561.629.027

Fonte: Plano Plurianual 2016-2019 e Balanço Geral do Estado 2016

Ao apoio administrativo foi destinado 35,65% do total do orçamento estadual, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 43,88%. A execução dos programas de apoio administrativo foi equivalente a 97,60% do seu total autorizado.

TCE 0789



1.2.4.4.2 Reserva de Contingência

O orçamento anual pode consignar dotação global na Reserva de Contingência, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais".

À reserva de contingência foi destinado R\$ 879.675.000,00, que representava 3,61% do total orçado e, após várias reduções e suplementações nessa dotação, o valor de R\$ 873.725.000,00 foi usado como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares. Ao final do exercício, restou um crédito autorizado de R\$ 5.950.000,00.

Tabela 33 Reserva de contingência

Em R\$ 1

Programas		Valor		
Código	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
9999	Reserva de Contingência	879.675.000	5.950.000	0
Total		879.675.000	5.950.000	0

Fonte: Plano Plurianual 2016-2019 e Balanço Geral do Estado 2016.

1.2.4.4.3 Encargos Especiais

Os encargos especiais tem como objetivo o atendimento às despesas das quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade.

Aos encargos especiais do Estado de Goiás foi destinado 25,69% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 31,20%.

Na próxima tabela podemos identificar os programas referentes aos Encargos Especiais, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 34 Encargos especiais – despesa por programa

Em R\$ 1

Ações		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
0000	Encargos Especiais	6.265.312.000	7.119.845.885	6.798.307.920
Total		6.265.312.000	7.119.845.885	6.798.307.920

Fonte: Plano Plurianual 2016-2019 e Balanço Geral do Estado 2016.

Concluindo, percebe-se o alto índice de execução dos programas destinados à manutenção da máquina pública (apoio administrativo) e a despesas retornam um bem ou serviço à sociedade (encargos especiais). Ao contrário disso, os programas que pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade (programas finalísticos) tiveram um baixo índice de execução, sendo superdimensionados tanto pelo seu orçamento inicial quanto pelas suplementações direcionadas a eles.

TCE 0790



1.2.4.5 Projetos Prioritários

1.2.4.5.1 Programa de Ações Integradas de Desenvolvimento – PAI

O Governo do Estado, por meio do Decreto nº 7.693, de 14 de agosto de 2012, instituiu o Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento - PAI. Trata-se de uma aglutinação dos principais programas do PPA 2012-2015, cuja execução recebe as prioridades da administração pública, ou seja, um conjunto de ações a serem implementadas visando acelerar o desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás. No bojo da Lei 19.224, de 13/01/2016 (que institui Plano Plurianual 2016-2019), e tratando especificamente do exercício de 2016, o governo determina a continuação e vigência do PAI, em seus artigos 11, 12 e 13, e suas atribuições de prioridades a projetos e ações, encaminhados, dessa vez, juntamente com a Lei Orçamentária Anual para o exercício.

Em sua concepção, o PAI foi instituído de forma a direcionar a aplicação dos recursos disponíveis em benefício das ações efetivamente prioritárias, de forma a reduzir os riscos de perdas e desperdícios de receitas. Sua estruturação seguiu o planejamento do Governo (PPA) que se ancora em eixos estratégicos e macro-objetivos. Para tanto, foi escolhida uma carteira de projetos prioritários, incluindo aqueles de impacto mais amplo, com maiores possibilidades de implantação, melhor viabilidade econômica e financeira e com melhores perspectivas de captação de recursos novos, seja por meio de convênios, seja a partir da contratação de novas operações de crédito, segundo diretrizes demarcadas pelo planejamento já previamente estabelecido.

Em resposta aos questionamentos acerca da movimentação da carteira de projetos prioritários do PAI em 2016, a Segplan, pelo Ofício nº 1.222/2017 informou que, em função dos prazos legais para elaboração do PPA 2016-2019 e LOA 2016 não houve tempo hábil para a mudança, nestes documentos, da nova legislação que confere prioridade, a programas/ações do Orçamento. Entretanto, não houve, no exercício sob análise, nenhuma movimentação sob a insígnia do PAI, que foi substituído inicialmente pelo Programa de Inovação e Tecnologia do Estado de Goiás – Inova Goiás, e posteriormente pelo Programa Goiás Mais Competitivo – GMC.



A despeito dessa substituição dos projetos prioritários, não se tem conhecimento de nenhum decreto governamental que tenha extinguido o PAI.

TCE 0791



1.2.4.5.2 Programa de Inovação e Tecnologia do Estado de Goiás – Inova Goiás

Em conjunto e como anexo do Plano Plurianual 2016-2019, foi incluído pelo governo o Programa de Inovação e Tecnologia do Estado de Goiás – Inova Goiás, com o objetivo de colocar Goiás entre os 3 Estados do Brasil com maior investimento em inovação, por meio de avançada plataforma de fomento à ciência e tecnologia, visado o desenvolvimento econômico.

O Inova Goiás contempla um conjunto de ações coordenadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SED), buscando aumentar a competitividade do Estado de Goiás, por meio da inovação e tecnologia e partindo da premissa de que somente pela integração entre o governo, as universidades e demais Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIs), e o setor produtivo, seria possível promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação.

Dessa forma, a proposta do governo foi de fomentar esta integração por meio de ações que fortaleçam o ecossistema de inovação goiano, direcionando esforços tanto para o setor público (na melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados) quanto para o setor privado (via financiamento e investimento em empresas inovadoras, além do apoio no licenciamento de patentes e formação de mão de obra em áreas estratégicas).

A estratégia de implantação das ações do Inova Goiás, seria por meio das *Rotas da Inovação*, que conectam os Polos de Excelência, e estes, por sua vez, compreendem uma área de abrangência com vantagens competitivas em determinado setor. O objetivo do governo é tornar cada polo uma referência nacional e internacional em inovação no seu setor de atuação. Cada região produtiva do Estado contaria com polos de excelência em áreas estratégicas da economia.

Os Polos de Excelência teriam como base a Rede de Institutos Tecnológicos de Goiás, Rede Itego. Os Itegos são unidades da SED que oferecem educação profissional e tecnológica e ações de desenvolvimento e inovação tecnológica. A Rede Itego seria implementada por meio da integração entre as unidades do Itego e Cotecs, e articulada com a UEG, Fapeg, Emater e demais instituições de ensino, pesquisa e inovação (ICTIs). Os demais atores do ecossistema de inovação presentes em cada polo de excelência serão apoiados para que possam atender as demandas do setor produtivo.

O programa tem como objetivo posicionar Goiás entre os estados mais competitivos do país nos próximos 3 anos, por meio da execução de projetos que visem ao melhor desempenho de alguns indicadores finalísticos, selecionados como estratégicos para o governo.

Além disso, se propõe a promover uma melhor alocação dos recursos públicos, pela priorização de ações e projetos, que tenham impacto imediato na vida do cidadão e que influenciem no desempenho dos indicadores estratégicos priorizados.



Enfatiza-se que os decretos que regulamentam o Inova Goiás estabelecem prioridade para 10 programas do PPA no exercício de 2016 e, de acordo com o relatório das Realizações Governamentais, fornecido pela Secretaria de Gestão e Planejamento – Segplan, as despesas executadas em 2016 pelo Inova, movimentaram o montante de R\$ 142.054.829,62, equivalente a 0,65% do total da despesa realizada pelo Estado.

Comparando as informações contidas no referido relatório, com os dados constantes no anexo 11, do Balanço Geral do Estado, verificou-se algumas divergências nos valores realizados. Tais diferenças são justificadas pelo fato de que no anexo 11 os valores são relativos às despesas empenhadas no exercício de 2016, ao passo que no relatório do órgão governamental são consideradas as despesas liquidadas no exercício, independentemente da data do empenho.

Cabe ressaltar que o Relatório das Ações Governamentais, por monitorar as realizações do Governo, considera todas as liquidações do período avaliado independentemente do exercício. Caso não fosse usada essa metodologia, os valores relativos a restos a pagar e despesas de exercícios anteriores jamais seriam consideradas para este fim.

Desta forma, fizemos a análise das realizações do Inova com os dados fornecidos pelo seu relatório, no qual não são enfatizados apenas os valores empenhados no exercício de 2016, mas todo os valores liquidados. Assim, não foram comparados com o total da despesa do Estado, constante no Anexo 11 do Balanço Geral do Estado.

Na tabela que se segue são demonstrados os órgãos/entidades que executaram a totalidade dos recursos das ações do Inova.

Tabela 35 Inova Goiás – despesas por órgãos/entidades – 2016

		Em R\$ 1	
	Unidade Executora	Valor	%
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública	60.623.713	42,68
6606	Universidade Estadual de Goiás	32.978.704	23,22
2901	Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária	23.499.275	16,54
2704	Superintendência Executiva de Gestão	12.394.792	8,73



Unidade Executora		Valor	%
6602	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária	5.385.048	3,79
2850	Fundo Estadual de Saúde	4.091.557	2,88
6603	Agência Estadual de Turismo	2.083.771	1,47
6601	Agência Goiana de Defesa Agropecuária	950.102	0,67
3654	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	33.055	0,02
2905	Superintendência Executiva de Segurança para o Entorno do DF	8.339	0,01
3604	Superintendência Executiva de Ciência e Tecnologia	6.473	0,00
Total Despesas Inova Goiás		142.054.929	100,00

Fonte: Siplam – Relatório Inova / Anexo 11 Balanço Geral do Estado 2016 / PPA 2016-2019

1.2.4.5.2.1 Inova Goiás – Despesas por Função

Para melhor visualizar as áreas nas quais o Inova Goiás definiu suas prioridades, elencamos os gastos por função, na tabela e gráfico abaixo

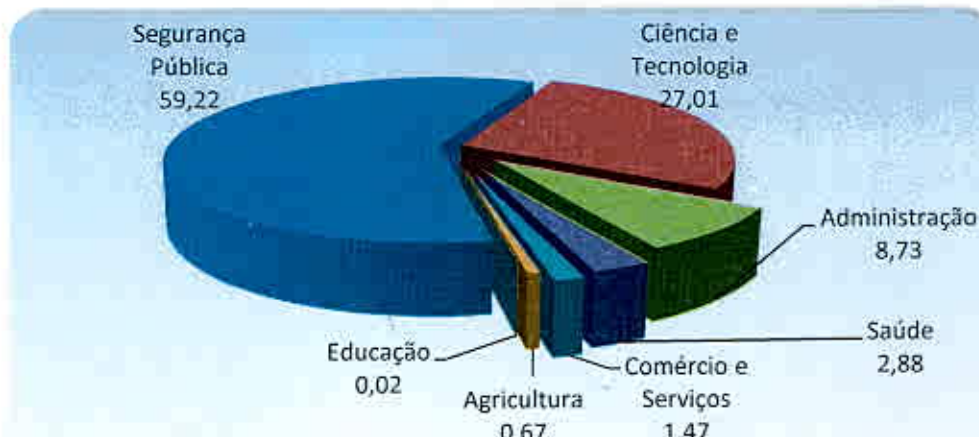
Tabela 36 Inova Goiás – despesas por função – 2016

Função	Valor	em R\$ 1
		%
Segurança Pública	84.131.327	59,22
Ciência e Tecnologia	38.372.532	27,01
Administração	12.394.792	8,73
Saúde	4.091.557	2,88
Comércio e Serviços	2.083.771	1,47
Agricultura	950.102	0,67
Educação	30.748	0,02
Total	142.054.830	100,00

Fonte: Segplan – Relatório Inova / Anexo 11 Balanço Geral do Estado 2016 / PPA 2016-2019

Demonstra-se no próximo gráfico essa distribuição:

Gráfico 5 Inova Goiás – Distribuição da despesa por função – 2016



Fonte: Balanço Geral do Estado 2016 e Relatório da Segplan (Siplam).

A despeito do principal objetivo do Inova, em sua concepção voltado ao oferecimento de educação profissional e tecnológica e ações de desenvolvimento e inovação tecnológica, observa-se que a principal função priorizada por este projeto em 2016 foi a Segurança Pública, conforme gráfico anterior.

Os gastos realizados pelo Inova na função Ciência e Tecnologia, envolveu recursos representativos de 27,01% do valor total. A soma dos gastos nas demais funções foi equivalente a 13,74%, sendo o montante de R\$ 12.394.792,20 realizado na função Administração.

Detalha-se nos próximos itens as ações realizadas nas principais funções acima destacadas.

1.2.4.5.2.2 Inova Goiás – Segurança Pública

O Funesp – Fundo Estadual de Segurança Pública, foi responsável pela execução de 42,68% do total da despesa do plano de ação do governo. Este percentual sobe para 59,22% quando somadas as ações realizadas pela Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária e ainda pela Superintendência Executiva de Segurança para o Entorno do DF.

O volume de recursos movimentados por estes órgãos/entidades, por meio do Inova, são detalhados na tabela que se segue, com a discriminação das principais ações definidas como prioritárias por este plano de ação, bem como os respectivos produtos e valores realizados.



TCE 0795

Tabela 37 Inova Goiás – ações executadas na função segurança pública

em R\$ 1

Ação	Produto	Realizado	Valor	% sobre Órgão	% sobre Total
2141 Aparelhamento, reaparelhamento e estruturação administrativa e operacional das unidades de segurança pública	Viatura disponibilizada	2.212	55.998.557	92,37	39,42
	Instituição de segurança pública mantida	4	14.835.950	17,63	10,44
	Instituição de segurança pública aparelhada	2	320.636	0,38	0,23
	Unidade de segurança pública do entorno do DF aparelhada	1	8.339	0,01	0,01
2142 Modernização tecnológica para apoio às ações de segurança pública	Instituição de segurança pública modernizada tecnologicamente	4	8.456.659	10,05	5,95
	Câmera de videomonitoramento instalada	195	4.304.520	7,10	3,03
2147 Fortalecimento e operacionalização das áreas de inteligência e análise criminal	Unidade de análise criminal aparelhada	1	105.800	0,13	0,07
	Unidade de inteligência aparelhada	1	101.066	0,12	0,07
Total			84.131.327	100,00	59,22

Fonte: Segplan: Siplam – Relatório Inova / Anexo 11 Balanço Geral do Estado 2016 / PPA 2016-2019

Verifica-se, pela tabela acima, que por meio das ações acima detalhadas, cujas despesas realizadas pelo Inova somaram R\$ 84.131.326,93 foi executado 59,22% do montante total que o governo estadual definiu como prioridade por esse projeto.

Ressalta-se que, a despeito do objetivo final do Inova Goiás, os produtos dessas ações, conforme demonstrado, são basicamente a aquisição de viaturas e manutenção de instituições de segurança pública.

1.2.4.5.2.3 Inova Goiás – Ciência e Tecnologia

A função Ciência e Tecnologia, movimentou programas priorizados pelo Inova Goiás no montante de R\$ 38.372.532,17, representativos de 27,01% do total dos gastos nesse projeto.



Tabela 38 Inova Goiás – ações executadas na função
ciência e tecnologia – 2016

em R\$ 1

Ação		Produto	Realiz	Valor	% sobre órgão	%s/ total Inova
2347	Administração institucional e consolidação da infraestrutura	Campus da UEG mantido	43	27.251.002	71,02	19,18
		Campus da UEG reformado/ampliado	12	1.603.125	4,18	1,13
		Manutenção preventiva e/ou corretiva da infraestrutura da UEG realizada	4	24.642	0,06	0,02
		Manutenção preventiva da infraestrutura da UEG realizada	0	6.859	0,02	0,00
2180	Desenvolvimento de pesquisas aplicadas para o fortalecimento de cadeias produtivas da agropecuária	Projeto de pesquisa agropecuária aprovado em agência de fomento	14	4.728.859	12,32	3,33
		Prática, processo e /ou produto indicado para a agropecuária	5	81.366	0,21	0,06
2350	Qualificação da pesquisa e pós-graduação	Bolsa de pesquisa, publicação e pós-graduação concedida	488	3.065.400	7,99	2,16
		Curso de mestrado mantido pela UEG	10	747.808	1,95	0,53
		Auxílio financeiro para evento de pesquisa e pós-graduação concedido	154	193.816	0,51	0,14
		Curso de especialização <i>Lato Sensu</i> mantido pela UEG	64	84	0,00	0,00
2183	Produção, multiplicação e disponibilização de mudas e sementes	Semente produzida	24520	549.552	1,43	0,39
2349	Gestão de pessoas em desenvolvimento institucional	Servidor da UEG qualificado	108	85.969	0,22	0,06
2181	Difusão do conhecimento científico e tecnológico	Artigo científico e tecnológico agropecuário publicado	6	20.000	0,05	0,01
2179	Popularização e difusão da ciência, tecnologia e inovação	Evento de ciência, tecnologia e inovação apoiado	0	780	0,00	0,00
		Semana Estadual de Ciência e Tecnologia realizada	1	8.000	0,02	0,01
2182	Estruturação de laboratórios para análise e recomendação tecnológica	Laboratório de ciência e tecnologia agropecuária estruturado	0	5.270	0,01	0,00
Total				38.372.532	100,00	27,01

Fonte: Segplan; Siplam – Relatório Inova / Anexo 11 Balanço Geral do Estado 2016 / PPA 2016-2019

A ação mais significativa desenvolvida na função Ciência e Tecnologia pelo Inova Goiás, foi a 2347 - *Administração institucional e consolidação da infraestrutura*, cujo montante, de R\$ 28.885.627,13 foi equivalente a 75,28% dos gastos nessa função, sendo seu principal produto, a manutenção do campus da UEG.



1.2.4.5.3 Programa Goiás Mais Competitivo – GMC

O governo estadual, por meio do Decreto de nº 8.731, de 23 de agosto de 2016, instituiu o Programa Goiás Mais Competitivo (GMC), objetivando ampliar a efetividade da ação governamental e melhorar o desempenho do Estado em indicadores selecionados como estratégicos.

De acordo com a proposta do governo, Goiás Mais Competitivo é um programa de desenvolvimento da competitividade e melhoria da gestão pública no Estado de Goiás, que abrange todas as áreas de atuação governamental e tem por foco a melhoria de indicadores sociais que impactam positivamente na qualidade de vida do cidadão.

Os eixos de atuação foram compostos seguindo a estrutura do Plano Estratégico (PPA 2016-2019), quais sejam: Qualidade de Vida, Competitividade Econômica e Gestão Pública Eficiente. Em sua composição foram levadas em consideração análises com indicadores objetivos e mensuráveis, cujos levantamentos trouxeram um diagnóstico situacional, com diversos indicadores no que diz respeito à posição de Goiás em relação aos demais entes da federação. Dessa forma o governo elencou os principais desafios a serem priorizados em cada eixo:

Quadro 18 GMC – Eixos de atuação – 2016

Qualidade de Vida	Competitividade Econômica	Gestão Pública Eficiente
Diminuir a incidência dos crimes contra a vida	Promover acesso à educação infantil	Aumentar a transparência e aprimorar a prestação de contas à sociedade
Reduzir a mortalidade infantil	Promover a expansão e a qualificação da oferta da educação profissional de nível técnico	Aprimorar os serviços públicos ofertados ao cidadão
Promover a conectividade do cidadão goiano	Democratizar as oportunidades de empreendedorismo	
Reduzir as mortes decorrentes de acidentes de trânsito	Elevar a qualidade do aprendizado dos alunos da rede pública	
Ampliar o acesso à atenção básica de qualidade	Ampliar e qualificar o investimento em ciência, tecnologia e inovação	
Reduzir o déficit habitacional (Agehab)	Melhorar a qualidade da infraestrutura de transporte rodoviário	
Ampliar o acesso ao saneamento adequado (Saneago)	Aumentar a produtividade no campo	

Fonte: <http://www.goiasmaiscompetitivo.go.gov.br/>



De acordo com o Relatório de Desempenho enviado pela Segplan (em anexo), contendo os programas/ações e valores gastos pelo Estado sob o Selo de Prioridade do Programa Goiás Mais Competitivo (GMC), observa-se que este projeto totalizou em 2016 o montante de R\$ 785.924.674,12, sendo que 12,14% desse valor, ou o total de R\$ 95.428.359,00 que envolveu 5 programas e 11 ações, também fizeram parte, concomitantemente, da carteira de projetos do programa Inova Goiás.

Na tabela abaixo elencamos os órgãos executores das ações priorizadas pelo GMC, excetuando-se aquelas já descritas no item 1.2.4.5.2 – Programa de Inovação e Tecnologia do Estado de Goiás – Inova Goiás.

Tabela 39 GMC – Despesas por órgãos/entidades – 2016

Unidade Executora		Em R\$1	
		Valor	%
6701	Agência Goiana de Transportes e Obras	224.569.385	32,52
6704	Saneamento de Goiás S/A	180.400.896	26,13
6708	Agência Goiana de Habitação S/A	73.549.200	10,65
2850	Fundo Estadual de Saúde	61.811.729	8,95
2202	Superintendência Executiva de Educação	45.075.310	6,53
5901	Departamento Estadual de Trânsito	40.712.937	5,90
2704	Superintendência Executiva de Gestão	35.040.361	5,07
2906	Superintendência Executiva de Administração Penitenciária	20.194.704	2,92
Demais órgãos		9.141.794	1,32
Total Despesas – Goiás Mais Competitivo		690.496.315,12	100,00

Fonte: Segplan/Siplam

Observa-se pela tabela acima, que do total, R\$ 253.950.095,88 refere-se a programas e ações específicas das empresas Agehab (R\$ 73.549.200,00) e Saneago (R\$ 180.400.895,88), ou seja, não afetam a execução orçamentária do exercício.

Sendo assim, excetuando-se os valores gastos pelas empresas acima citadas, e os já contabilizados pelo programa Inova Goiás, o GMC movimentou a cifra de R\$ 436.546.219,24, envolvendo 17 programas e 40 ações do PPA 2016-2019, quais sejam:



TCE 0799

Tabela 40 GMC – Despesas por programas/ações

Em R\$1

Programa		Ação		Valor
Código / Descrição		Código / Descrição		
1068	Programa Rodovia	2356	Conservação e manutenção das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, obras de arte especiais e sinalizações	217.385.768
		2358	Reconstrução de rodovias pavimentadas e obras de artes especiais	7.183.618
1028	Programa Prevenção, prevenção e proteção à assistência integral à saúde	2136	Fortalecimento das ações de atenção primária à saúde	59.378.415
		2134	Conformação, implantação e implementação de redes de atenção à saúde	3.770
1027	Programa Gestão da Saúde	2126	Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS	3.109.331
		2127	Implementação de ações de inovação de tecnologia em saúde	2.351.632
1014	Programa de Aprimoramento e Valorização dos Profissionais da Educação	2058	Formação inicial e continuada, presencial e a distância dos profissionais da educação	1.070.114
1016	Programa Excelência e Equidade - ações para o desenvolvimento e melhoria da educação básica	2064	Aquisição, distribuição, elaboração, produção, impressão e publicação de documentos, periódicos e livros	4.893.000
		2078	Sistema estadual de avaliação educacional	2.734.971
1019	Programa Melhoria da Infraestrutura Física, Pedagógica e Tecnológica	2090	Apoio técnico, administrativo e logístico ao desenvolvimento de atividades do ensino	8.416.194
		2094	Gestão democrática das jurisdionadas da Educação - repasse de recursos	27.961.031
1035	Programa Bolsa Futuro Inovador	2168	Ampliação e fortalecimento da rede pública estadual de educação profissional	1.724.932
1029	Programa Estruturação, Modernização e Integração das Unidades de Segurança Pública	3046	Construção, reforma e ampliação das unidades de segurança pública	172.541
		2143	Valorização e capacitação continuada dos operadores de segurança pública	84.829
1031	Programa Melhoria da Administração Penitenciária para Promoção da Ressocialização	2151	Aparelhamento e estruturação administrativa, operacional e tecnológica das unidades prisionais e de alternativas à prisão	11.065.356
		3050	Construção, reforma e ampliação das unidades prisionais	9.129.347
1048	Programa Saneamento Básico	3108	Implantação de soluções individualizadas de esgotamento sanitário	242.003
1061	Programa Trânsito Consciente e Responsável	2324	Escola pública de trânsito	29.915.152
		2325	Fiscalização e segurança no trânsito	10.797.785



TCE0800

Programa		Ação		Valor
Código / Descrição		Código / Descrição		
1037	Programa Desenvolvimento da Agropecuária	2194	Transferência de tecnologias inovadoras e sustentáveis	1.859.582
1039	Programa Desenvolv. do Empreend. e Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas	2208	Inovação e estruturação no atendimento da Juceg	1.861.936
		2206	Articulação, apoio e incentivo às microempresas e empresas de pequeno porte	29.421
		3061	Crescer competitivo - capacitação, orientação e acesso ao crédito para empreendedores	22.860
1010	Programa Transparência e Controle Social	2041	Implantação e/ou aprimoramento de canais de transparência	100.000
		2040	Atendente virtual para o cidadão	12.271
1023	Programa Excelência dos Serviços Públicos	2102	Atendimento ao cidadão - Vapt-Vupt	16.511.158
1025	Programa Modernização da Gestão Pública	2262	Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	18.529.203
Total Goiás Mais Competitivo				436.546.219

Fonte: Segplan - Siplam - Relatório Inova / Anexo 11 Balanço Geral do Estado 2016 / PPA 2016-2019

Depreende-se da tabela acima, que a ação envolvendo maiores despesas por meio do Goiás Mais Competitivo foi a 2356 - *Conservação e manutenção das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, obras de arte especiais e sinalizações*, que faz parte do Programa Rodovida, executado pela Agetop que movimentou R\$ 224.569.385,46 e cujos produtos são as construções de pontes, além de pavimentação, iluminação, gerenciamento e sinalização de rodovias.

Da mesma forma, ao elencar os gastos do GMC por função, observa-se que 51,44% são relativos à função Transporte:

Tabela 41 GMC – Despesas por função – 2016

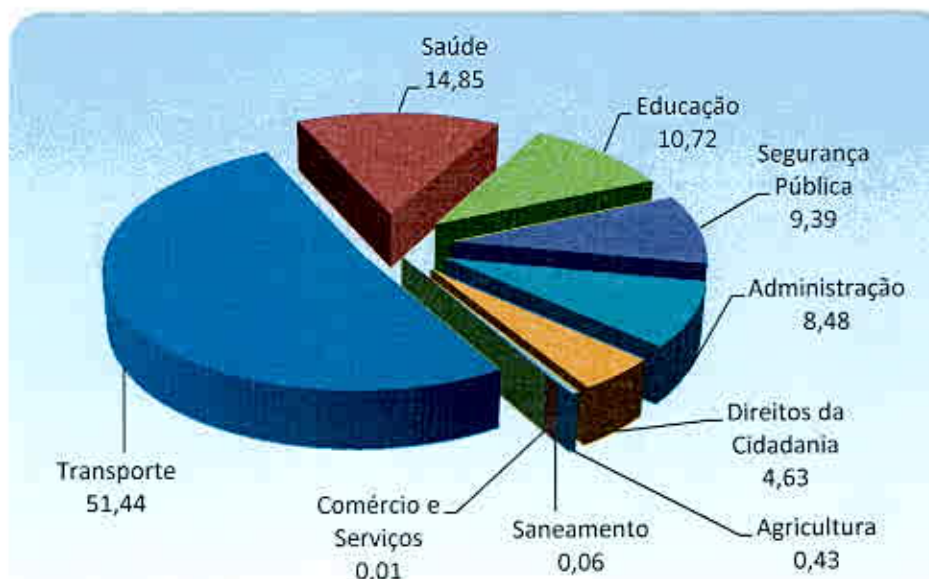
Função	Valor	Em R\$1
		%
Transporte	224.569.385	51,44
Saúde	64.843.147	14,85
Educação	46.800.242	10,72
Segurança Pública	40.970.307	9,39
Administração	37.014.568	8,48
Direitos da Cidadania	20.194.704	4,63
Agricultura	1.859.582	0,43
Saneamento	242.003	0,06
Comércio e Serviços	52.281	0,01
Total	436.546.219	100,00

Fonte: Segplan - Relatório Inova / Anexo 11 Balanço Geral do Estado 2016 / PPA 2016-2019

Os percentuais acima são melhor visualizados no gráfico que se segue:



Gráfico 6 GMC – Distribuição da despesa por função – 2016



Fonte: Segplan – Relatório Inova / Anexo 11 Balanço Geral do Estado 2016 / PPA 2016-2019

Além da função Transporte, destacam-se os gastos pelo GMC na função Saúde, pela qual houve a priorização no montante de R\$ 64.843.146,93 nos programas 1028 – Programa Promoção, Prevenção e Proteção à Assistência Integral à Saúde e 1027 – Programa Gestão da Saúde, por meio de 4 ações que envolvem diversos produtos, quais sejam:

Tabela 42 GMC – Despesas na função saúde – 2016

Programa/Ação/Produto		Valor
1028 – Programa Promoção, Prevenção e Proteção à Assistência Integral à Saúde		59.382.185
2134	Conformação, implantação e implementação de redes de atenção a saúde	2.300
	Rede de atenção psicossocial implantada, implementada e monitorada /numero	1.470
2136	Fortalecimento das ações de atenção primária à saúde	55.921.455
	Equipe de saúde da família implantada /cofinanciada	940.800
	Município contemplado com equipamentos médico-hospitalares	700.000
	Unidade básica de saúde construída /reformada	547.416
	Paciente portador de Xeroderma atendido	



TCE 0802

Programa/Ação/Produto		Valor	
	Atendimento médico a reeducando realizado	544.600	
	Município contemplado com veículo	471.933	
	Gestão municipal da atenção primária à saúde avaliada e monitorada	149.733	
	Avaliação/monitoramento do processo de planejamento da atenção primária à saúde realizada	102.478	
1027 – Programa Gestão da Saúde		<u>5.460.962</u>	
2127	Implementação de ações de inovação de tecnologia em saúde	Unidade de saúde com sistemas de informação do Data SUS implementado	2.188.222
		Kit Conecta SUS distribuído	163.410
2126	Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS	Gestor/profissional do sistema único de saúde capacitado	1.063.333
		Pessoa capacitada em planejamento da atenção primária	578.656
		Profissional de saúde capacitado em vigilância em saúde	524.375
		Profissional capacitado em atenção primária em saúde	294.766
		Pessoa capacitada em gestão da atenção primária/número	242.814
		Formação de servidores/SUS em <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	200.000
		Profissional capacitado na atenção integral à saúde da mulher, criança e adolescente	121.355
		Unidade dos programas de residências médica e multiprofissional estruturada	77.912
Profissional capacitado em atenção à pessoa idosa	6.120		
GMC – Total gasto na função Saúde		<u>64.843.147</u>	

Fonte: Segplan – Relatório Inova / Anexo 11 Balanço Geral do Estado 2016 / PPA 2016-2019

Os gastos prioritizados para a função Educação envolveram recursos no valor total de R\$ 46.800.242,17, referentes a 4 programas e 6 ações, cujos produtos destaca-se abaixo:

Tabela 43 GMC – Despesas na função educação – 2016

Programa/ação/produto		Valor	
1014 - Programa Aprimoramento e Valorização dos Profissionais da Educação		<u>1.070.114</u>	
2058	Formação inicial e continuada, presencial e a distância dos profissionais da educação	Profissional da educação capacitado	1.070.114

000807
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GOIÁS

TCE 0803

Programa/ação/produto		Valor
1016 - Programa e Excelência e Equidade - ações para o desenvolvimento e melhoria da educação básica		<u>7.627.971</u>
2064	Aquisição, distribuição, elaboração, produção, impressão e publicação de documentos, periódicos e livros Escola beneficiada com periódicos e livros	4.893.000
2078	Sistema estadual de avaliação educacional Aluno avaliado pelo sistema de avaliação do Estado de Goiás - Saego	2.734.971
1019 - Programa Melhoria da Infraestrutura Física, Pedagógica e Tecnológica		<u>36.377.224</u>
2090	Apoio técnico, administrativo e logístico ao desenvolvimento de atividades do ensino Rede de ensino operacionalizada	8.416.194
2094	Gestão democrática das jurisdições da Educação - repasse de recursos Unidade escolar beneficiada com repasse de recurso financeiro	25.317.602
	Subsecretaria Regional de Educação beneficiada com repasse de recurso financeiro	2.638.428
	Núcleo de Tecnologia Educacional beneficiado com repasse de recurso financeiro	5.000
1019 - Programa Melhoria da Infraestrutura Física, Pedagógica e Tecnológica		<u>1.724.932</u>
2168	Ampliação e fortalecimento da rede pública estadual de educação profissional Unidade de Instituto Tecnológico do Estado de Goiás construída	626.918
	Unidade de Instituto Tecnológico do Estado de Goiás equipada /mobiada	1.035.896
	Unidade de Instituto Tecnológico do Estado de Goiás mantida	62.118
GMC – Total gasto na função Educação		<u>46.800.242</u>

Fonte: Segplan – Relatório Inova / Anexo 11 Balanço Geral do Estado 2016 / PPA 2016-2019

O produto mais significativo na função Educação com os gastos priorizados pelo GMC foi o referente a repasses de recurso financeiro às unidades escolares, no montante de R\$ 25.317.602,30 por meio da ação 2094 – Gestão democrática das jurisdições da Educação, que integra o programa 1019 – Programa Melhoria da Infraestrutura Física, Pedagógica e Tecnológica.

Destaca-se, por fim, os gastos priorizados pelo GMC na função Segurança, envolvendo o valor total de R\$ 40.970.307,42 executados pela Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária e pelo Detran, por meio de 2 programas e 4 ações, cujos produtos elencamos a seguir:

Tabela 44 GMC – Despesas na função segurança – 2016

Programa/ação/produto		Valor
1061 – Programa Trânsito Consciente e Responsável		<u>40.712.937</u>
2324	Escola pública de trânsito Campanha educativa de trânsito realizada	24.670.994
	Palestra educativa de trânsito realizada	3.640.224
	Aluno atendido pelo Detran	1.603.933



TCE 0804

Programa/ação/produto		Valor
1029 - Programa Estruturação, Modernização e Integração das Unidades de Segurança Pública		<u>257.371</u>
2325	Fiscalização e segurança no trânsito Fiscalização de trânsito realizada	10.797.785
3046	Construção, reforma e ampliação das unidades de segurança pública Unidade operacional de segurança pública reformada	172.541
2143	Valorização e capacitação continuada dos operadores de segurança pública Operador de segurança pública capacitado	84.829
GMC – Total gasto na função Segurança		46.800.242

Fonte: Segplan – Relatório Inova / Anexo 11 Balanço Geral do Estado 2016 / PPA 2016-2019

As demais funções com gastos priorizados pelo GMC totalizaram R\$ 59.363.137,26, sendo os montantes mais relevantes referentes à manutenção de unidades de Vapt-Vupt, manutenção de serviços terceirizados em Tecnologia de Informação e Comunicação, e atualização do parque tecnológico corporativo. Estes produtos somaram R\$ 35.040.361,09, tendo sido todos executados pela Segplan nos programas 1023 – *Programa Excelência dos Serviços Públicos* e 1025 – *Programa Modernização da Gestão Pública*.



1.3 Controle Interno do Poder Executivo

A Controladoria Geral do Estado de Goiás – CGE é o órgão central do Sistema de Controle Interno e do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, integrante da estrutura do Governo do Estado de Goiás. Foi criada pela Lei nº 17.257 de 26 de janeiro de 2011, englobando também atividades de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas e Ouvidoria Geral do Estado. A CGE é dirigida pelo Secretário de Estado - Chefe da Controladoria Geral, conforme preceitua seu Regimento Interno.

Sendo assim, por meio da Superintendência Central de Controle Interno, em cumprimento às exigências constitucionais e regimentais, a CGE apresentou a Consolidação das Ações e Programas dos Órgãos e Entidades referente ao exercício de 2016. Este documento, confeccionado em dois volumes, que acompanha a Prestação de Contas Anual do Governador, teve por finalidade, dentre outras, compilar as informações prestadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, segundo as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual 2016-2019, inclusive com a consolidação das informações orçamentárias e financeiras dos demais poderes e do Ministério Público, bem como apresentar uma análise da situação das providências adotadas pelos órgãos/entidades quanto às recomendações expedidas pelo TCE-GO no Parecer Prévio sobre as Contas do Governador referentes ao exercício de 2015.

A importância, a necessidade de implantação e as finalidades do sistema de controle interno na Administração Pública estão previstas nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal e, por simetria, nos artigos 25 e 29 da Constituição Estadual de Goiás, conforme demonstrado a seguir:

Art. 25 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, no que se refere à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

[...]

Art. 29 Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.



Com o advento da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), as competências do controle interno foram ampliadas por força do artigo 59, que determina ao Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e ao sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, a fiscalização do cumprimento das suas normas, com ênfase no que se refere a:

- I – atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II – limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III – medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite;
- IV – providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V – destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais;
- VI – cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

Na LRF, a importância do controle interno é tão evidente que os responsáveis pelo referido sistema também devem assinar o Relatório da Gestão Fiscal, cabendo-lhes avaliar a consistência e a confiabilidade dos dados nele contidos (art. 54, parágrafo único).

Seguindo a mesma dinâmica e destacando a importância do tema, o Regimento Interno do TCE-GO, aprovado pela Resolução nº 22/2008, em seu artigo 174, § 3º e § 4º, referendou que as Contas Anuais do Governador estarão acompanhadas do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo. Nesses dispositivos regimentais estão previstos aspectos e elementos que deverão fazer parte do citado relatório. Dessa forma, segue análise do cumprimento desses dispositivos regimentais, bem como informações sobre o atendimento das deliberações do TCE-GO e das atividades finalísticas da CGE.

1.3.1 Cumprimento do Artigo 174 do Regimento Interno do TCE-GO

O Regimento Interno do TCE-GO estabelece o conteúdo mínimo de informações que deverão constar no relatório da CGE, que acompanha as contas prestadas anualmente pelo Governador:

Art. 174. As Contas Anuais do Governador, relativas a todas as receitas e despesas públicas, consistirão dos Balanços Gerais do Estado, e do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, sobre a execução dos orçamentos de que trata a Constituição Estadual.

[...]

§ 3º O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanhar as Contas do Governo estadual deverá conter, no mínimo, avaliações relativas aos seguintes aspectos:



- I – ilegalidades constatadas, indicando as providências adotadas;
- II – irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo ao erário, indicando as medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento;
- III – cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como dos programas de governo e de trabalho, apontando os atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos que resultaram em dano ao erário ou prejudicaram o desempenho da ação administrativa e indicando as providências adotadas;
- IV – resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 4º O relatório de que trata o caput e o § 3º deste artigo deverá conter, ainda, os seguintes elementos:

- I – descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual;
- II – desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições;
- III – observações concernentes à situação da administração financeira estadual;
- IV – análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social;
- V – balanços e demonstrações da posição financeira e patrimonial do Governo Estadual nas entidades da administração indireta e nos fundos da administração direta;
- VI – demonstração da dívida ativa do Estado e dos créditos adicionais no exercício;
- VII – dados e informações solicitados pelo Conselheiro Relator.

Com o intuito de verificar o atendimento às determinações regimentais supramencionadas, analisou-se o relatório de Consolidação das Ações e Programas dos Órgãos e Entidades, referente ao exercício de 2016, Volumes I e II, constatando a seguinte situação:

Quadro 19. Composição do relatório do órgão central do sistema de controle interno do poder executivo

Art. 174, § 3º, RITCE-GO:	Descrição/Item do Relatório CGE
Item I	Volume I, item 8
Item II	Volume I, item 8
Item III	Volume I, item 4
Item IV	Volume I, item 4

Art. 174, § 4º, RITCE-GO:	Descrição/Item do Relatório CGE
Item I	Volume II
Item II	Volume I, itens 2.1.1 e 2.1.2
Item III	Volume I, item 2.1.3
Item IV	Volume I, item 2.2



TCE 0808

Art. 174, § 4º, RITCE-GO:	Descrição/Item do Relatório
Item V	Prestação de Contas Anual
Item VI	Volume I, itens 9.1 e 9.2
Item VII	<i>Não se aplica</i>

Fonte: Relatório de Consolidação das Ações e Programas dos Órgãos e Entidades 2016 – CGE.

A respeito dos itens I e II, referentes ao § 3º, do art. 174 do RITCE-GO, a CGE justificou que iria manter a mesma sistemática adotada nos relatórios elaborados em exercícios anteriores, ou seja, o delineamento das impropriedades constatadas, inclusive aquelas que resultaram em prejuízo ao erário, seriam tratadas somente nos respectivos processos de tomada e prestação de contas dos titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

A CGE explica que o inciso XXXI do art. 5º e o inciso XXIII do art. 10 da Resolução Normativa TCE nº 001/2003 exige a mesma análise e avaliação desses incisos I e II. No entanto, na realidade, mesmo que sejam itens iguais ou semelhantes, o objeto é diferente, pois, enquanto que a Resolução Normativa nº 001/2003 regulamenta a prestação de contas dos órgãos e entidades do Estado de Goiás, mais especificadamente, dos gestores públicos, dos administradores e demais responsáveis, conforme previsto no inciso II, do art. 71, da CF, o art. 174 do RITCE-GO regulamente a prestação de contas do Governador, chefe do Poder Executivo, conforme previsto no inciso I, do art. 71, da CF. Dessa forma, fica evidente que, eventuais irregularidades ou ilegalidades no tocante às contas de governo não estão sendo avaliadas pelo controle interno.

Ressalta-se que, a falta de tais avaliações, extremamente relevantes, prejudica a análise da prestação de contas em comento por este Tribunal de Contas, e, conseqüentemente, eventual responsabilização e adoção de providências necessárias.

Já quanto ao atendimento dos itens referentes ao § 4º do artigo 174 do RITCE-GO, destacam-se os seguintes pontos:

Quadro 20 Atendimento às determinações regimentais

Art. 174, § 4º, RITCE-GO	Relatório CGE
I – descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual;	Atendido
II – desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições;	Atendido
III – observações concernentes à situação da administração financeira estadual;	Atendido



TCE0809

Art. 174, § 4º, RITCE-GO	Relatório CGE
IV – análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social;	Parcialmente atendido. Não foram encontradas informações à respeito da análise da execução do orçamento da seguridade social e de investimentos, de forma segregada.
V – balanços e demonstrações da posição financeira e patrimonial do Governo Estadual nas entidades da administração indireta e nos fundos da administração direta;	Atendido
VI - demonstração da dívida ativa do Estado e dos créditos adicionais no exercício;	Atendido
VII – dados e informações solicitados pelo Conselheiro Relator.	Não se aplica

Fonte: Relatório de Consolidação das Ações e Programas dos Órgãos e Entidades 2016 – CGE.

Diante o exposto, observa-se que não consta no relatório da CGE avaliações dos aspectos previstos nos incisos I e II do parágrafo 3º, do artigo 174 do RITCE-GO, e parte do exigido no inciso IV, do parágrafo 4º, do mesmo artigo.

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE

Descumprimento de determinações previstas no artigo 174 do Regimento Interno do TCE-GO, especificamente as contidas nos incisos I e II do parágrafo 3º, e inciso IV do parágrafo 4º.

Portanto, recomenda-se que a CGE não se abstenha de realizar as avaliações relativas aos aspectos obrigatórios consagrados no Regimento Interno do TCE-GO, constantes no seu artigo 174.

Ademais, recomenda-se também que não se limite a informar ou transcrever as informações repassadas pelos órgãos ou entidades estaduais, mas que ateste a consistência e a integridade dos dados e informações apresentados, de forma a promover uma avaliação própria e imparcial dos pontos que são de sua competência e parte importante e indissociável do processo de Prestação de Contas Anual do Governo Estadual, atendendo assim, de fato, os preceitos constitucionais e as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, bem como os anseios da sociedade.

1.3.2 Atendimento às deliberações do TCE-GO

Quanto ao atendimento às deliberações expedidas pelo TCE-GO, convém mencionar que foi instituída por meio do Decreto de 30 de junho de 2016, uma força-tarefa, integrada por representantes dos órgãos: CGE, Seduce, Sefaz, Segplan, SES e Casa Civil, sob a coordenação do primeiro, com o intuito de assegurar o efetivo e pleno cumprimento das recomendações contidas no Parecer Prévio das contas prestadas pelo Governador, relativamente ao exercício de 2015.



TCE0810

Foi encaminhado ao Tribunal o Relatório de Acompanhamento das Recomendações expedidas pelo TCE-GO emitido pela força-tarefa constando as medidas adotadas junto aos órgãos envolvidos e os resultados alcançados, dentre as quais é possível constatar que algumas foram atendidas, outras serão concluídas no exercício de 2017 e outras foram justificadas. Esclarece-se que o atendimento às recomendações emitidas no Parecer Prévio de 2015 será analisado no item 2.3.

1.3.3 Atividades finalísticas da CGE

No que tange à execução das atividades finalísticas a CGE informou que no exercício de 2016 foram desenvolvidas as seguintes atividades, por meio de sua unidade Superintendência Central de Controle Interno:

- 444 Análises de editais de licitação, dispensa e inexigibilidade;
- 1.761 Análises da execução orçamentária e financeira de processos de despesas;
- 22 Relatórios de inspeção;
- 23 Relatórios de auditoria de conformidade;
- 86 Relatórios de auditoria de gestão;
- 40 Relatórios e certificados de tomada de contas especial;
- Elaboração da "Consolidação das Ações e Programas dos Órgãos e Entidades" referente ao exercício de 2015, relatório que acompanha a Prestação de Contas do Governador do Estado;
- Elaboração de 40 Relatórios Anuais de Análise da Gestão e do Desempenho Governamental (Feedback), relatório enviado no final de cada exercício aos órgãos/entidades, que consolida as principais recomendações e observações feitas pela Controladoria durante o exercício, visando o aperfeiçoamento da gestão governamental;
- Acompanhamento sistemático da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- Comunicação aos órgãos/entidades quanto às recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás em seu Parecer Prévio sobre as Contas Anuais do Governador, referente ao exercício de 2015;
- Análise formal dos Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO – e Relatório da Gestão Fiscal - RGF), elaborados pela Secretaria da Fazenda, antes de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás;
- Acompanhamento da divulgação do RREO e RGF no Portal da Transparência do Governo de Goiás – Goiás Transparente;
- Elaboração e encaminhamento de expedientes, alertando os órgãos e entidades competentes sobre os seguintes temas: necessidade de cumprimento das vinculações constitucionais; necessidade de cumprimento do limite de gastos com publicidade e propaganda imposto pela Lei nº. 18.699, de 10 de dezembro de 2014; e, necessidade de cumprimento dos Termos de Ajustamento de Gestão (TAGs) firmados entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a Agência Goiana de Transportes e Obras (Agetop) e Universidade Estadual de Goiás (UEG).

Esclarece-se que o detalhamento dos dados e informações constantes no Relatório de Gestão Governamental será feito em tópicos específicos, bem como, conforme o caso, na análise das prestações de contas anuais dos gestores.

TCE0811





TCE 0812

1.4 Gestão Orçamentária e Financeira

1.4.1 Execução Orçamentária e Financeira

A execução do orçamento, evidenciada nos demonstrativos contábeis, indica como os gestores públicos aplicaram os recursos disponíveis. É a fase que os créditos previstos na lei orçamentária anual são arrecadados e utilizados, total ou parcialmente, assumindo sua natureza financeira, tanto pelas entradas, quanto pelas saídas de recursos públicos.

A Lei nº 19.225, de 13 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual), estimou a receita líquida geral do Estado e fixou a despesa, para o exercício financeiro de 2016, em R\$ 25.248.504.000,00.

Nos itens que se seguem, é apresentado o exame da situação econômica e financeira do Estado de Goiás. Para esta análise, foram considerados os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social que somados possuem um orçamento inicial de R\$ 24.385.283.000,00.

1.4.1.1 Receita

A Receita Pública representa a totalidade dos recursos arrecadados pelo Estado, classificando-se, orçamentariamente e por categoria econômica, em receitas correntes e receitas de capital.

Vale destacar a importância da previsão da receita, pois é marco inicial na elaboração da Lei Orçamentária Anual, uma vez que os créditos previstos são a base utilizada para a fixação das despesas.

Realizada pelo Poder Executivo, o cálculo para a projeção da receita deve considerar todos os fatores que influenciam na sua arrecadação, tais como alterações na legislação e fatores macroeconômicos. Em seguida, é fundamental que o Estado obtenha um bom desempenho da arrecadação para que o ente consiga cumprir as metas definidas na LDO e na LOA.

Por meio dos Anexos 12 e 10 é possível fazer a comparação entre a receita prevista e a arrecadada, o primeiro detalha a receita até a origem enquanto que no Anexo 10 a receita é detalhada até o tipo.

Ao comparar a totalização das receitas realizadas por origem, apresentadas no Anexo 12 e Anexo 10, órgão 9998, foi constatada uma diferença de R\$ 542.776.752,70 nas receitas tributárias e transferências correntes, conforme tabela abaixo:



TCE 0813

Tabela 45 Diferença entre anexo 10 e 12

Em R\$ 1.00

Origem da Receita	Anexo 10	Anexo 12	Diferença
Tributária	11.817.969.481,38*	11.275.192.728,68	542.776.752,70
Transferências Correntes	4.713.340.003,70*	5.276.437.397,34	(542.776.752,70)

*valores líquidos considerando os recursos ordinários e vinculados.

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

Questionada sobre esta divergência, a Sefaz informou que:

[...]

(...) A diferença apurada decorre de divergência na regra do Balanço Orçamentário, sendo que as deduções das transferências da União para a formação do FUNDEB, do FPE, do IPI e do ICMS (desoneração da Lei Complementar nº 87/96), bem como a dedução da transferência da União do IPI para a transferência constitucional aos municípios foram somadas na dedução das receitas tributárias e não nas transferências correntes. Diante do exposto providenciamos junto a área de informática os devidos ajustes, conforme segue:

Conta contábil	Descrição	Valor
6.2.1.3.1.01.01.04.00	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA DE FPE	497.100.708,81
6.2.1.3.1.01.01.05.00	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPI	15.664.495,35
6.2.1.3.1.01.01.06.00	(-) DED. REC. ICMS DESON. L.C. N°87/96	3.904.056,00
6.2.1.3.1.02.01.03.00	(-) TRANSFERÊNCIA DE IPI	26.107.492,54
Total		542.776.752,70

Desta feita, ocorreu uma impropriedade na regra de formação do relatório ANEXO 12. No entanto, cumpre destacar, que tal alteração não alterou o resultado. Considerando o exíguo tempo para resposta da presente demanda, iremos providenciar a emissão dos referidos Balanços e publicá-los no Portal da Transparência e sítio da SEFAZ/GO.

[...]

Esta Corte salienta que a correção da regra de negócio referente ao Anexo 12 e a publicação deste com os valores corretos deve ser feita de forma célere para não comprometer a clareza da informação. Assim, diante da justificativa apresentada pela Sefaz, foram considerados para a análise da receita os valores do Anexo 10, apresentado a esta Corte no dia 29 de Abril de 2017, pelo Ofício nº 201/2017 – GSF.

INDÍCIO DE IRREGULARIDADE

Divergência do saldo final das origens de receitas Tributárias e Transferências Correntes, entre o Anexo 12 e Anexo 10.

Recomenda-se a correção da regra de negócio que alterou o resultado destas origens no Anexo 12 e a posterior publicação do Anexo acompanhado de nota explicativa que evidencie o ocorrido.



JCE0814

1.4.1.1.1 Comparação entre a Receita Estimada e a Arrecadada

Considerando as alterações ocorridas no orçamento, durante o exercício de 2016, o Estado de Goiás encerrou o ano com uma receita atualizada de R\$ 24.417.697.453,22, após incremento no valor de R\$ 32.414.453,22. Desse valor, foram efetivamente arrecadadas R\$ 21.255.454.425,61, o que acarretou em uma insuficiência de arrecadação no valor de R\$ 3.162.243.027,61. O comportamento da receita líquida arrecadada em relação à prevista pode ser visualizado na tabela abaixo:

Tabela 46 Receita líquida arrecadada em relação à prevista

			Em R\$1
Descrição	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Percentual Arrecadado
Receitas Correntes	21.811.311.442	21.099.572.150	96,74
Receitas Tributárias	12.413.661.111	11.817.969.481	95,20
Receita de Contribuições	3.217.836.000	2.870.974.460	89,22
Receita Patrimonial	188.672.813	215.699.236	114,32
Receita Agropecuária	174.000	100.421	57,71
Receita de Serviços	157.392.144	181.171.204	115,11
Transferências Correntes	4.560.841.000	4.733.660.645	103,79
Outras Receitas Correntes	1.272.734.375	1.279.996.704	100,57
Receitas de Capital	2.606.386.011	155.882.276	5,98
Operações de Crédito	1.953.530.000	34.406.141	1,76
Alienação de Bens	258.506.000	1.997.523	0,77
Amortização de Empréstimos	3.740.000	6.031.208	161,26
Transferências de Capital	389.872.000	107.922.271	27,68
Outras Receitas de Capital	738.011	5.525.133	748,65
Total	24.417.697.453	21.255.454.426	87,05

Fonte: Balanço Geral do Estado – Anexo 10 – 2016.

Conforme pode ser visualizado na tabela acima, a categoria Receitas de Capital foi a que mais afetou o resultado da receita, pois foi arrecadado 5,98% do valor previsto. Analisando mais detalhadamente esta receita, percebe-se que a origem Alienação de Bens apresentou o menor percentual arrecadado, e a origem Operações de Crédito foi a que mais contribuiu para a diferença nominal, tendo um resultado R\$ 1.919.123.859,36 abaixo do previsto.

A tabela a seguir demonstra o comportamento da receita líquida arrecadada em relação à previsão atualizada dos cinco últimos exercícios:



TCE0815

Tabela 47 Comportamento da receita líquida arrecadada em relação à prevista

Em R\$1					
Título	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Prevista	16.895.387.000	21.019.134.000	24.838.593.895	26.690.939.265	24.417.697.453
Receita Arrecadada	17.090.611.442	18.079.876.016	20.193.660.104	19.967.983.569	21.255.454.426
Excesso/Insuficiência de Arrecadação	195.224.442	(2.939.257.984)	(4.644.933.791)	(6.722.955.696)	(3.162.243.028)
%	1,01	(13,98)	(18,70)	(25,19)	(12,95)

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2012 a 2016.

Para os exercícios que apresentaram insuficiência de arrecadação, a categoria Receita de Capital foi a que causou maior impacto no resultado da receita. Em 2016 o resultado da arrecadação apresentou uma insuficiência menor que os exercícios anteriores, apesar disso, o ideal é que a arrecadação se aproxime ao máximo da receita prevista. Ressalta-se que a previsão e a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do ente é, inclusive, um dos requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 101/2000. O gráfico abaixo apresenta o excesso/insuficiência de arrecadação nos exercícios de 2012 a 2016:

Gráfico 7 Excesso/insuficiência de arrecadação



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2016

No item 1.4.1.1.1 – Comparação entre a Despesa Autorizada e a Executada, é demonstrado que nos exercícios de 2012 a 2016 houve economia orçamentária, ou seja, a despesa executada foi inferior à autorizada. Dessa forma, percebe-se que, de um lado há insuficiência de arrecadação, e de outro lado (o da despesa) há economia orçamentária. Nesses exercícios o total de insuficiência somou cerca de R\$ 17,2 bilhões, e cerca de R\$ 18,2 bilhões de econômica orçamentária.

No entanto, não foi vislumbrado na análise nenhum fato que demonstre que a economia orçamentária foi feita em razão da insuficiência de arrecadação. No período não foi realizado contingenciamento das despesas de forma que justifique essa economia. Dessa forma, recomenda-se a esta Corte de Contas que realize fiscalizações com o intuito de compreender todo o processo de planejamento do Estado e a sua execução.

1.4.1.1.2 Evolução da Arrecadação

Nos últimos cinco anos, o valor líquido da Arrecadação Estadual, que representa a receita líquida geral do Estado, apresentou o seguinte resultado:

Tabela 48 Evolução da arrecadação

Em R\$1

Exercício	Valor	Variação %
2012	17.090.611.442	10,07
2013	18.079.876.016	5,79
2014	20.193.660.104	11,69
2015	19.967.983.569	(1,12)
2016	21.255.454.426	6,45

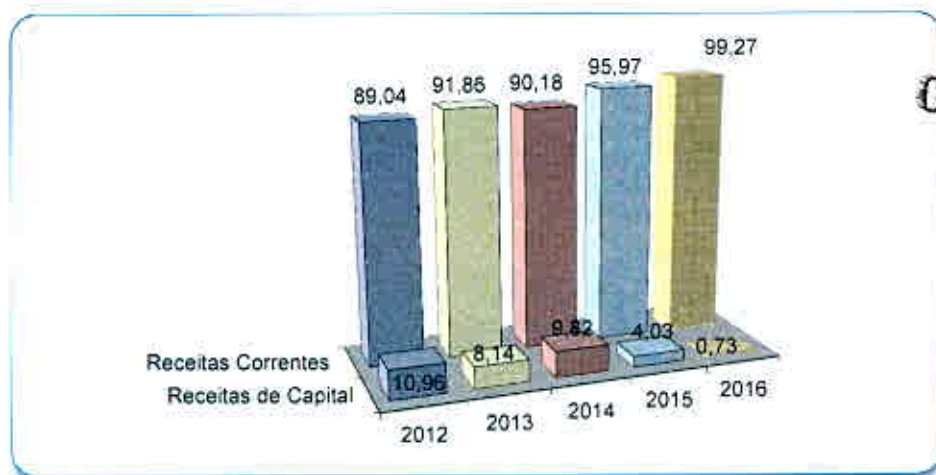
Fonte: Balanço Geral do Estado - 2012 a 2016.

Como pode ser visualizado na tabela acima, o total da arrecadação líquida do Estado, em 2016, teve um aumento nominal de 6,45% em relação ao exercício de 2015. Porém, considerando a inflação de 6,29% do exercício, o aumento real da arrecadação foi de 0,15%.

1.4.1.1.3 Receitas por Categorias Econômicas

No exercício de 2016, as receitas arrecadadas pelo Estado, classificadas por categorias econômicas, seguindo uma tendência dos exercícios anteriores, apresentaram um crescimento da participação das receitas correntes e um decréscimo da participação das receitas de capital, que representou menos de 1% do total, conforme apresentado no gráfico a seguir:

Gráfico 8 Participação das receitas correntes e de capital na receita orçamentária



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2012 a 2016

Dentre as receitas arrecadadas, as receitas tributárias e as transferências correntes continuam sendo os recursos com maior participação na receita estadual, 55,60% e 22,27%, respectivamente. A participação por origem da receita, dos últimos cinco exercícios, pode ser visualizada na tabela a seguir:

Tabela 49 Perfil da receita arrecadada – 2012 a 2016

Título	Em Percentuais (%)				
	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes	89,04	91,86	90,18	95,97	99,27
Orçamentárias	84,69	86,98	85,09	90,29	93,88
Receita Tributária	47,69	52,70	51,66	55,8	55,60
Receita de Contribuições	7,56	7,82	7,50	8,16	8,22
Receita Patrimonial	1,20	1,40	1,61	0,87	1,01
Receita de Serviços	1,15	1,16	0,83	0,72	0,75
Transferências Correntes	20,99	20,18	19,97	21,03	22,27
Outras Receitas Correntes	6,10	3,72	3,51	3,71	6,02
Intraorçamentárias	4,35	4,88	5,09	5,69	5,39
Receita Tributária	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,11	4,74	5,04	5,6	5,28
Receita de Serviços	0,00	0,14	0,05	0,09	0,10
Receitas de Capital	10,96	8,14	9,82	4,03	0,73
Orçamentárias	10,96	8,14	9,82	4,03	0,73
Operações de Crédito	10,26	7,57	9,08	2,79	0,16
Alienação de Bens	0,02	0,00	0,07	0,00	0,01
Amortização de Empréstimos	0,01	0,04	0,06	0,04	0,03
Transferências de Capital	0,67	0,52	0,62	0,27	0,51
Outras Receitas de Capital	0,00	0,01	0,00	0,93	0,03
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2012 a 2016



IC 0813

1.4.1.1.3.1 Receitas Correntes

As receitas correntes totalizaram R\$ 21.099.572,150,07, 99,27% da receita orçamentária líquida. Este montante foi 3,26% inferior à previsão atualizada. A composição das receitas correntes está apresentada na tabela abaixo e, na sequência, serão analisadas:

Tabela 50 Receitas correntes

Em R\$1		
Título	Valor	%
Orçamentárias	19.954.830.849	94,57
Receita Tributária	11.817.969.481	56,01
Receita de Contribuições	1.748.105.730	8,29
Receita Patrimonial	215.699.236	1,02
Receita Agropecuária	100.421	0,00
Receita de Serviços	159.298.632	0,75
Transferências Correntes	4.733.660.645	22,43
Outras Receitas Correntes	1.279.996.704	6,07
Intraorçamentárias	1.144.741.301	5,43
Receita de Contribuições	1.122.868.730	5,32
Receita de Serviços	21.872.572	0,10
Total	21.099.572.150	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

1.4.1.1.3.1.1 Receita Tributária

A receita tributária bruta, no valor de R\$ 18.629.985.897,20, sofreu deduções decorrentes das transferências constitucionais aos municípios, da formação do Fundeb e do Protege, dentre outras, no total de R\$ 6.812.016.415,82, atingindo a importância de R\$ 11.817.969.481,38.

A receita tributária representou 56,01% das receitas líquidas correntes, e 55,60%, do total líquido arrecadado. A composição da receita tributária, no exercício de 2016, está demonstrada na tabela a seguir:

Tabela 51 Receita tributária

Em R\$1		
Título	Valor	%
Receita de Impostos	16.720.341.364	141,48
(-) Deduções das Receitas de Impostos	(6.359.426.557)	(53,81)
Receita de Taxas	1.909.644.533	16,16
(-) Deduções das Receitas de Taxas	(452.589.859)	(3,83)
Total	11.817.969.481	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.



16.0810

1.4.1.1.3.1.1.1 Receita de Impostos

O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, foram responsáveis por 93,47% do total dos impostos arrecadados pelo Estado, como demonstrado na tabela abaixo:

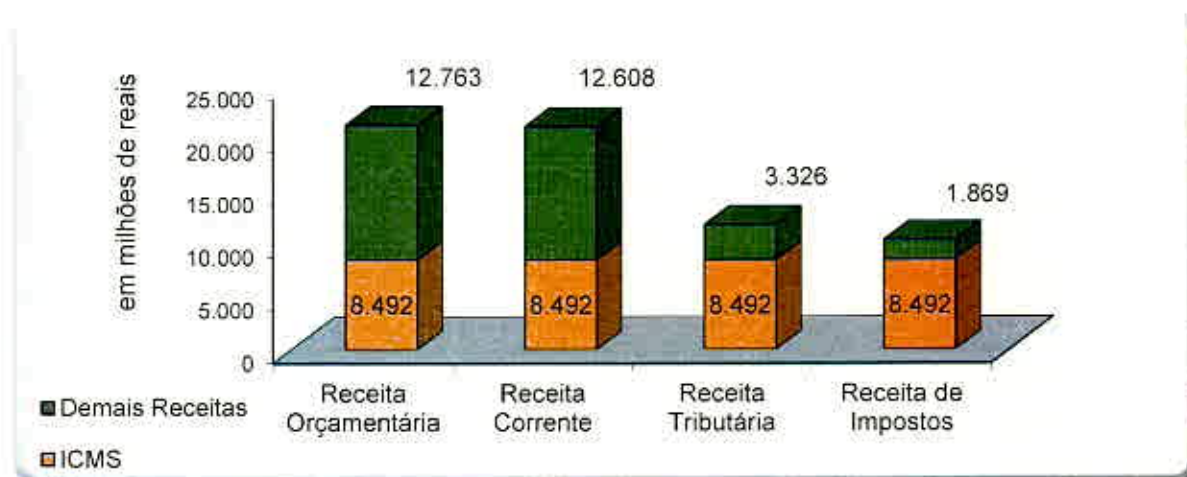
Tabela 52 Composição da receita de impostos

Descrição	Em R\$1	
	Valor	%
ICMS	14.007.919.459	135,20
(-) Deduções do ICMS	(5.515.946.562)	(53,24)
IRRF	1.192.882.962	11,51
(-) Deduções do IRRF	(16.439)	(0,00)
IPVA	1.279.341.734	12,35
(-) Deduções do IPVA	(792.479.389)	(7,65)
Imposto s/ Transm. "Causa Mortis" e Doação de Bens - ITCD	240.197.210	2,32
(-) Deduções do ITCD	(50.984.167)	(0,49)
Total	10.360.914.807	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

O ICMS é o imposto que possui maior representação relativa e nominal dos tributos de competência do Estado. O gráfico a seguir ilustra a participação líquida do ICMS no perfil da receita em 2016:

Gráfico 9 Participação do ICMS na receita estadual



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.



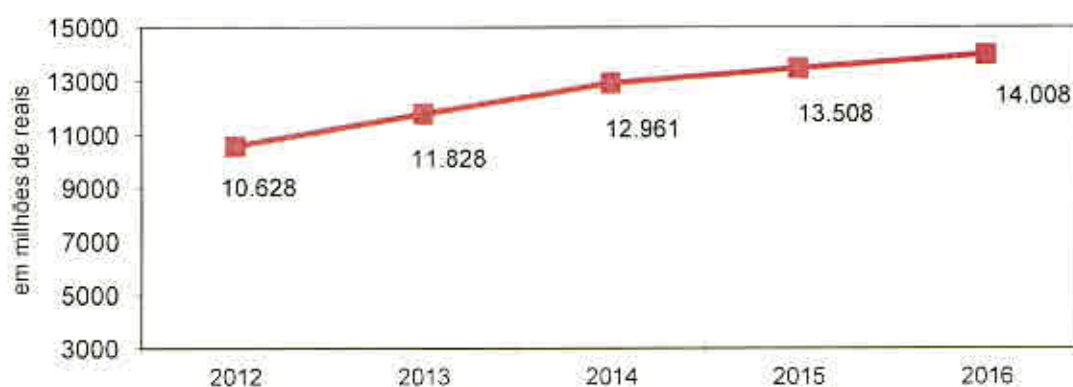
TC 0820

A arrecadação total do ICMS representou 39,95% da receita orçamentária líquida; 40,25% da receita corrente; 71,86% da receita tributária; e 81,96% da receita de impostos.

A importância arrecadada em 2016 foi 9,81% inferior à previsão. É oportuno citar que o orçamento de 2016 estimou uma arrecadação líquida de ICMS de R\$ 9.325.241.000,00, projeção menor que a realizada para o exercício de 2015, que foi de R\$ 9.574.960.239,41.

Pelo gráfico abaixo pode ser verificada a evolução na arrecadação bruta do ICMS nos últimos cinco anos:

Gráfico 10 Evolução da arrecadação bruta do ICMS – 2012 a 2016



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2012 a 2016.

A arrecadação do ICMS, no exercício de 2016, foi superior em 3,70%, em termos nominais, em relação ao exercício anterior. Considerando a inflação do período, que no exercício foi de 6,29%, o resultado real foi um decréscimo de 5,92%.

O ICMS é um tributo que tem relação direta com o nível de atividade econômica, a queda da sua arrecadação foi maior que a recessão da economia brasileira, da economia goiana e do consumo das famílias, que foi de 3,6%, 2,7% e 4,2%, respectivamente.

1.4.1.1.3.1.1.2 Receita de Taxas

No exercício de 2016, a arrecadação das taxas alcançou o montante de R\$ 1.457.054.673,98, superior em 13,16% do valor previsto de R\$ 1.287.583.111,16.

Tabela 53 Composição da receita de taxas

Título	Valor	%
Pela Prestação de Serviços Públicos	1.887.088.496	129,51
Pelo Exercício do Poder de Polícia	22.556.036	1,55
(-) Dedução de Taxas	(452.589.859)	(31,06)
Total	1.457.054.674	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

Dentre as taxas pela prestação de serviços públicos, as mais relevante é a Taxa de Serviços Estaduais, sendo que 93,03% destas são arrecadadas pelo Detran, Agetop, Fundo de Transportes, Agecom, Funesp e Funebom.

No exercício de 2016, a receita líquida dessas taxas foi estimada em R\$ 732.419.226,67, enquanto que a sua arrecadação efetiva foi de R\$ 817.452.937,36, superior à previsão atualizada em 11,61%.

Das taxas pelo exercício do poder de polícia, a mais relevante é a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, arrecadada pelo Fema, que no exercício de 2016 foi de R\$ 12.221.092,50.

1.4.1.1.3.1.2 Receita de Contribuições

A receita de contribuições é proveniente da contribuição do servidor público estadual para o Regime Próprio de Previdência Social, e de Assistência à Saúde. Esta receita foi inicialmente prevista em R\$ 3.217.836.000,00, descontadas as deduções, alcançou, no exercício sob análise, o montante líquido de R\$ 2.870.974.459,57, correspondendo a 13,51% da arrecadação total do Estado.

A arrecadação da receita de contribuições, no exercício de 2016, foi auferida pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado – Ipasgo, no valor de R\$ 1.085.014.753,50; pela Goiás Previdência, no valor líquido de R\$ 28.454.959,29, e pelos fundos (FFRPPS, FFRPPM e FP), no valor líquido de R\$ 1.757.504.746,78.

Do total líquido apurado, 39,11% referem-se a receitas intragovernamentais, que são os valores transferidos da própria administração estadual. Esse montante totaliza em R\$ 1.118.231.042,24 e é proveniente, sobretudo, de contribuição patronal efetuada por órgãos do Poder Executivo.

1.4.1.1.3.1.3 Receita Patrimonial

A receita patrimonial refere-se ao rendimento das aplicações financeiras, também são provenientes de bens imobiliários ou mobiliários, tais como aluguéis, concessões e permissões de uso.



16L0822

Inicialmente prevista em R\$ 188.672.812,63, a receita patrimonial atingiu o montante líquido de R\$ 215.699.235,51, perfazendo um excesso de arrecadação de 14,32%. A arrecadação mais relevante dessa origem de receitas foi referente a Receita de Valores Mobiliários, conforme pode ser visualizado na tabela a seguir:

Tabela 54 Receita patrimonial

Título	Em R\$1	
	Valor	%
Receitas Imobiliárias	3.655.952	1,69
Receitas de Valores Mobiliários	168.081.038	77,92
Receitas de Concessões e Permissões	37.542.030	17,40
Receita de Cessão de Direitos	6.460.000	2,99
(-) Deduções da Receita Patrimonial	(39.784)	(0,02)
Total	215.699.236	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

Constatou-se, após consulta ao Balanço Geral do Estado, que 54,78% das Receitas de Valores Mobiliários correspondem a rendimentos de aplicações de curto prazo em conta e rendimentos de aplicações em CDB/RDB, ambos referentes a depósito de recursos não vinculados. Em termo nominal, esses depósitos renderam ao Estado, no exercício de 2016, R\$ 92.074.789,19.

1.4.1.1.3.1.4 Receita Agropecuária

A receita agropecuária é obtida por meio da exploração da atividade agropecuária pelo próprio Estado. Sua previsão atualizada foi de R\$ 174.000,00 e sua arrecadação atingiu o montante de R\$ 100.421,34. Percebe-se que houve a realização de 57,71% do previsto. A totalidade destes recursos foi proveniente de receitas de royalties da comercialização de cultivares.

1.4.1.1.3.1.5 Receita de Serviços

Registra o valor total da arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como atividades financeiras, administrativas, educacionais e agropecuárias, atividades de comunicação, de saúde, de processamento de dados, etc.

A receita de serviços, somando-se orçamentárias e intraorçamentárias, com previsão atualizada de R\$ 157.392.143,87, fechou o exercício com um excesso de arrecadação de 15,11%, atingindo a importância de R\$ 181.171.203,89, 0,81% da arrecadação do Estado. Esta receita está distribuída de acordo com a tabela a seguir:



Tabela 55 Receita de serviços



TCE 0823

Título	Em R\$1	
		%
Orçamentárias	177.189.744	97,80
Serviços Financeiros	74.669.843	41,22
Serviços de Comunicação	8.248.380	4,55
Serviços de Saúde	13.604.013	7,51
Serviços de Processamento de Dados	57.495.729	31,74
Serviços Tecnológicos	53.065	0,03
Serviços Administrativos	15.977.614	8,82
Serviços educacionais	315.933	0,17
Serviços Agropecuários	705.973	0,39
Serviços Recreativos e Culturais	12.898	0,01
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	3.369.334	1,86
Serviços de Hospedagem e Alimentação	427.753	0,24
Serviços de Cadastramento de Fornecedores	1.024	0,00
Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.231.930	1,23
Outros Serviços	76.255	0,04
Intraorçamentárias	21.872.572	12,07
Serviços Administrativos	1.512.035	0,83
Serviços de Aplicação de Exames Teóricos e Práticos	20.251.872	11,18
Outros Serviços	108.665	0,06
(-) Deduções das Receitas de Serviços	(17.891.112)	(9,88)
(-) Deduções das Receitas de Serviços	(17.891.112)	(9,88)
Total	181.171.204	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

As espécies com maior representação relativa, somando 72,96%, foram os serviços financeiros e os serviços de processamento de dados. A totalidade deste recurso foi referente à utilização do sistema operacional do Detran e a totalidade daquele foi obtida por juros de empréstimos.

1.4.1.1.3.1.6 Transferências Correntes

Esse grupo de receitas representa os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

As transferências correntes recebidas são as receitas com a segunda maior representação nominal e relativa do Estado. No exercício de 2016 atingiram o valor líquido de R\$ 4.733.660.644,64, valor que corresponde a 22,27% do total da arrecadação do Estado.

As mais relevantes entre as transferências correntes são aquelas originadas da participação do Estado na receita da União, com um percentual de 56,04%, dentre as quais se destaca a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, conforme detalhado na tabela a seguir:



TC 0824

Tabela 56 Transferências correntes

Título	Valor	Em R\$1 %
Transferências Intergovernamentais	5.275.836.022	111,45
Transferências da União	3.369.910.359	71,19
Participação na Receita da União	2.652.528.202	56,04
Cota-Parte Fundo Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.485.503.545	52,51
Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados	104.429.970	2,21
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	62.592.502	1,32
Cota-Parte Imp. sobre Operações de Créditos, Câmbio e Seg. Rel. a Tit. ou Valores Mobiliários - Comércio do Ouro	2.185	0,00
Transferência de Compensação Financeira p/ Exploração de Recursos Naturais	91.098.161	1,92
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde/SUS - Repasse Fundo a Fundo	139.986.468	2,96
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	221.316.372	4,68
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	19.520.280	0,41
Outras Transferências da União	245.460.876	5,19
Transferências dos Estados	0	0,00
Transferências dos Municípios	113.559	0,00
Transferências Multigovernamentais	1.905.812.103	40,26
Transf. de Rec. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.905.812.103	40,26
Transferências de Instituições Privadas	16.266	0,00
Transferências de Instituições Privadas ao FEAS	9.406	0,00
Doação de Pessoas Jurídicas a UEG	6.860	0,00
Transferências de Pessoas	6.480.069	0,14
Transferências de Convênios	20.320.641	0,43
Transferências de Convênios da União e suas Entidades	12.771.131	0,27
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	60.712	0,00
Transferências de Convênios dos Municípios e suas Entidades	3.401.529	0,07
Transferências de Convênios de Instituições Privadas	3.468.481	0,07
Outras Transferências de Convênios	618.788	0,01
(-) Deduções das Receitas de Transferências	(568.992.353)	(12,02)
Total	4.733.660.645	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.



TC 0826

O exercício de 2016 encerrou com uma receita de capital atualizada de R\$ 2.606.386.010,80. Deste valor foi arrecadado R\$ 155.882.275,54, o que acarretou uma insuficiência de arrecadação de 94,02%. Sua composição consta na tabela a seguir:

Tabela 58 – Receitas de capital

Título	Em R\$1	
	Valor	%
Operações de Crédito	34.406.141	22,07
Alienação de Bens	1.997.523	1,28
Amortização de Empréstimos	6.031.208	3,87
Transferências de Capital	107.940.362	69,24
Outras Receitas de Capital	54.498.942	34,96
(-) Deduções das Receitas de Capital	(48.991.900)	(31,43)
Total	155.882.276	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

As receitas de capital apresentaram um decréscimo nominal de 91,98% em relação a 2015. Considerando a inflação do exercício o resultado foi uma queda de 92,45%.

Do total de receitas arrecadadas, as receitas de capital representaram 0,73%. O gráfico seguinte ilustra o comportamento da composição das receitas de capital:

Gráfico 11 Evolução da composição da receita de capital – 2012 a 2016



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2012 a 2016.

Pode-se observar a alteração do perfil da receita nos últimos cinco exercícios, com uma redução significativa na contratação de operações de crédito. A seguir são detalhadas as origens das receitas de capital.



IC-0827

1.4.1.1.3.2.1 Receitas de Operações de Crédito

As receitas de operações de crédito são provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, ou seja, obtenção de créditos mediante empréstimos realizados pela administração pública. Dessa forma, tais receitas resultam em movimentação de registros no ativo, no passivo e nas variações patrimoniais.

O montante previsto para esta origem de receita foi de R\$ 1.953.530.000,00. Ao final do exercício o saldo apresentado foi de R\$ 34.406.140,64. Nota-se que o Estado deixou de contratar operações de crédito, no percentual de 98,24%, se comparado à previsão atualizada.

A tabela abaixo demonstra a relação do montante de operações de crédito contratada nos últimos 05 (cinco) anos, com o previsto:

Tabela 59 Operações de crédito

Título	Em R\$ 1				
	2012	2013	2014	2015	2016
Operações Previstas	2.632.513	3.754.569	3.595.468	2.929.425	1.953.530
Operações Realizadas	1.842.630	1.445.256	1.944.879	556.308	34.406
% Realizada / Prevista	70,00	38,49	54,09	18,99	1,76

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2012 a 2016.

A despeito da arrecadação a menor do que o previsto inicialmente, não se pode afirmar que no exercício de 2016 houve frustração de arrecadação, uma vez que, pela sua natureza, essas receitas representam, a médio e longo prazo, maior endividamento para o Estado.

1.4.1.1.3.2.2 Receita de Alienação de Bens

Provenientes da alienação de bens móveis, imóveis ou intangíveis, a receita de alienação de bens apresentou a composição a seguir:

Tabela 60 Receita de alienação de bens

Título	Em R\$1	
	Valor	%
Alienação de Bens Móveis	1.844.780	92,35
Alienação de Bens Imóveis	152.743	7,65
Total	1.997.523	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.



ICE0823

A previsão orçamentária para as receitas com alienação de bens era de R\$ 258.506.000,00, tendo sido arrecadado o montante líquido de R\$ 1.997.522,56, o que corresponde a um deficit de arrecadação de 99,23%. Do valor total arrecadado, 90,89% corresponde a alienação de veículos em leilão.

1.4.1.1.3.2.3 Amortização de Empréstimos

A receita de amortização de empréstimos é o ingresso nos cofres do Estado referente ao recebimento de empréstimos ou financiamentos anteriormente concedidos em títulos ou contratos.

A previsão orçamentária para essa origem de receitas foi de R\$ 3.740.000,00, tendo sido efetivamente amortizado o montante de R\$ 6.031.208,18, o que representa um superavit de 61,26% da previsão atualizada.

1.4.1.1.3.2.4 Transferências de Capital

As transferências de capital recebidas em 2016, como observa-se abaixo, somaram R\$ 107.940.362,07, perfazendo 27,68% da cifra prevista que era de R\$ 389.872.000,00.

Tabela 61. Transferências de capital

Título	Em R\$1	
	Valor	%
> Transferências Intergovernamentais	50.442.793	46,73
Transferências da União	50.442.793	46,73
> Transferências de Convênios	57.497.569	53,27
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	26.397.263	24,46
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Segurança Pública	19.030.805	17,63
Outras Transferências de Convênios da União	5.019.886	4,65
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Desenvolvimento Regional	1.616.076	1,50
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social e do Trabalho	1.600.000	1,48
Transferências de Convênios da União Destinados para o Setor de Turismo	1.565.130	1,45
Transferências de Convênios dos Estados e do DF e suas Entidades	913.865	0,85
Transferências de Convênios da União Destinados para a Infraestrutura	746.122	0,69
Transferências de Convênios dos Municípios e suas Entidades	316.172	0,29
Transferências de Convênios da União p/ Sistema Único de Saúde - SUS	292.250	0,27
Total	107.940.362	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.



16.0829

Das transferências de capital recebidas, 53,27% referem-se à transferência de convênios, destas 24,46% são destinadas a programas de educação e 17,63% são destinados a programas de segurança pública.

1.4.1.1.3.2.5 Outras Receitas de Capital

As outras receitas de capital, em 2016, importaram em R\$ 5.525.133,15, 648,65% a mais que a previsão atualizada que foi de R\$ 738.010,80.

Insta salientar que na espécie outras receitas estão registrados os valores relativos à transferência dos depósitos judiciais e administrativos, dos quais o Estado de Goiás é parte, à conta do Tesouro Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 151/2015. Tal registro, no exercício de 2016, totalizou um valor líquido de R\$ 4.776.331,19, correspondendo a 86,45% desta receita.

1.4.1.2 Despesa

1.4.1.2.1 Comparação entre a Despesa Autorizada e a Executada

A despesa do Estado de Goiás, para o exercício financeiro de 2016, fixada pela Lei Orçamentária nº 19.225/2016, foi de 24.385.283.000,00, excluído desse valor o orçamento de investimentos das empresas estatais.

Com a abertura de créditos especiais no montante de R\$ 47.000.000,00, representando 0,19% da previsão inicial, reduções no valor de R\$ 3.907.660.061,42, e suplementações no valor de R\$ 5.511.477.321,38, a despesa autorizada alcançou a importância de R\$ 26.026.100.259,96.

Do montante autorizado, foram executadas despesas no valor de R\$ 21.791.515.776,38, ocasionando uma economia orçamentária de R\$ 4.234.584.483,58. O comportamento da despesa executada em comparação com a fixada nos últimos cinco exercícios está demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 62 Despesa Executada em relação à autorizada – 2012 a 2016

Em R\$1

Titulo	2012	2013	2014	2015	2016
Despesa Autorizada	17.276.539.166	17.064.774.165	21.714.390.584	25.679.828.469	26.036.100.260
Despesa Executada	14.566.715.600	14.703.479.397	17.441.751.026	21.853.389.628	21.791.515.776
Economia Orçamentária	2.709.823.566	2.361.294.768	4.272.639.558	3.826.438.840	4.244.584.484
%	15,68	13,84	19,68	14,90	16,30

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.



TC-0820

Pode-se perceber que em 2016 o Estado executou 83,70% do seu orçamento, em termos financeiros. As Despesas de Capital foram as que tiveram a menor execução no exercício, sendo Investimentos o Grupo de Natureza de Despesa com menor execução, conforme pode ser visualizado na tabela a seguir:

Tabela 63 Despesa executada em relação à despesa prevista

Em R\$1

Descrição	Previsão Atualizada	Despesas Executadas	Percentual Executado
Despesas Correntes	21.205.574.984	19.791.725.267	93,33
Pessoal e Encargos Sociais	13.463.651.284	13.008.346.350	96,62
Juros e Encargos da Dívida	927.619.725	927.217.894	99,96
Outras Receitas Correntes	6.814.303.975	5.856.161.023	85,94
Despesas de Capital	4.824.575.276	1.999.790.509	41,45
Investimentos	3.710.125.858	935.839.392	25,22
Inversões Financeiras	97.336.928	49.740.067	51,10
Amortização da Dívida	1.017.112.490	1.014.211.050	99,71
Total	26.030.150.260	21.791.515.776	83,72

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

Em 2016 a despesa teve uma redução nominal de 0,28% em relação a 2015. Considerando a inflação do período a redução foi de 0,33%. A gestão da despesa orçamentária será objeto de análise nos itens seguintes.

1.4.1.2.2 Classificação Institucional da Despesa

A execução da despesa por unidade orçamentária apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2016:

Tabela 64 Despesas segundo a classificação institucional

Em R\$1

Poder / Órgão / Unidade Orçamentária	R\$	%
Poder Legislativo	683.865.882	3,14
Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa	310.401.739	1,42
Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da AL	433.806	0,00
Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás	248.819.493	1,14
Fundo de Modernização do TCE	383.067	0,00
Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios	123.046.775	0,56
Fundo Especial de Reparelhamento do TCM	781.003	0,00



TCÉ 0831

Poder / Órgão / Unidade Orçamentária		%
Poder Judiciário	1.541.361.349	7,07
Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás	1.102.367.413	5,06
Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário	3.552.430	0,02
Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do PJ	435.441.506	2,00
Ministério Público	507.274.782	2,33
Gabinete do Procurador Geral de Justiça - Ministério Público	497.286.918	2,28
Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do MP	9.987.865	0,05
Poder Executivo	19.059.013.762	87,46
Administração Direta	11.818.501.973	54,23
Gabinete do Secretário da Casa Civil	43.932.095	0,20
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado	23.606.947	0,11
Gabinete do Vice-Governador	7.190.039	0,03
Gabinete do Procurador Geral do Estado	80.292.003	0,37
Controladoria-Geral do Estado	33.086.027	0,15
Gabinete do Chefe do Gabinete Militar	50.293.774	0,23
Gabinete do Secretário de Governo	24.950.882	0,11
Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Esporte	2.829.123.612	12,98
Gabinete do Secretário da Fazenda	3.072.301.135	14,10
Gabinete do Secretário de Gestão e Planejamento	374.010.781	1,72
Gabinete do Secretário da Saúde	4.306.645	0,02
Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária	493.271.277	2,26
Polícia Militar	1.393.876.647	6,40
Corpo de Bombeiros Militar	315.302.344	1,45
Polícia Civil	512.392.947	2,35
Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação	65.797.546	0,30
Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos	75.851.044	0,35
Gabinete do Sec. da Mulher, do Desenv. Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho	136.993.892	0,63
Administração Indireta	2.614.104.351	12,00
Agência Brasil Central	46.740.523	0,21
Agência Goiana de Regul. Controle e Fiscaliz. de Serviços Públicos	28.346.156	0,13
Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás	1.166.620.354	5,35
Goiás Previdência	28.076.784	0,13
Departamento Estadual de Trânsito	325.018.754	1,49
Agência Goiana de Defesa Agropecuária	98.240.271	0,45
Agência Goiana de Assist. Téc., Ext. Rural e Pesquisa Agropecuária	72.042.747	0,33
Agência Estadual de Turismo	40.914.266	0,19



ICE 0832

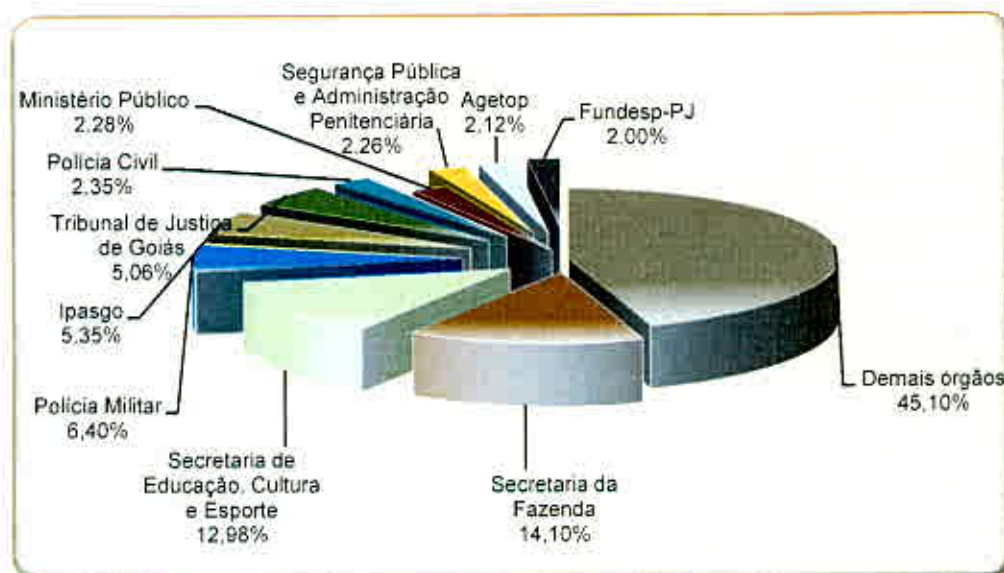
Poder / Órgão / Unidade Orçamentária	RS	%
Junta Comercial do Estado de Goiás	20.934.883	0,10
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás	54.256.851	0,25
Universidade Estadual de Goiás	271.363.057	1,25
Agência Goiana de Transportes e Obras	461.549.706	2,12
Fundos Especiais	7.358.909.452	33,77
Fundo Especial de Comunicação	88.152.662	0,40
Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Defensoria Pública	1.674.008	0,01
Fundo de Manutenção e Reparelhamento da PGE	184.379	0,00
Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça	6.000.000	0,03
Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás	44.198.829	0,20
Fundo Especial do Centro Cultural Oscar Niemeyer	344.431	0,00
Fundo Especial Esporte e Lazer	17.690.140	0,08
Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	401.840.654	1,84
Fundo de Modernização da Administração Fazendária	2.499.264	0,01
Fundo de Aporte à Celg Distribuição S/A	4.930	0,00
Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás	14.575.119	0,07
Fundo de Financiamento do Banco do Povo	56.711	0,00
Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	49.410	0,00
Fundo Estadual de Saúde	2.306.164.087	10,58
Fundo Especial de Gestão da Escola Est. de Saúde Púb. de Goiás Cândido Santiago	1.519.023	0,01
Fundo Estadual de Segurança Pública	70.383.982	0,32
Fundo Penitenciário Estadual	10.000	0,00
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	1.761.618	0,01
Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do CBM	14.868.328	0,07
Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar	605.664	0,00
Fundo de Particip. e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	5.380.996	0,02
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	45.768.118	0,21
Fundo de Fomento a Mineração	2.511.985	0,01
Fundo Especial de Desenvolvimento Rural	1.052.293	0,00
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	56.836.231	0,26
Fundo Estadual do Meio Ambiente	12.831.503	0,06
Fundo de Assistência Social	37.334.201	0,17
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.981	0,00
Fundo Especial de Enfrentamento às Drogas	3.859.558	0,02
Fundo Especial de Apoio à Criança e ao Jovem	2.084.287	0,01
Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Servidor	2.686.411.435	12,33
Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Militar	831.923.158	3,82
Fundo de Transportes	249.747.793	1,15
Total	21.791.515.776	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.



Destacam-se, pelo volume de aplicação de recursos, a Secretaria da Fazenda, 14,10%; a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 12,98%; a Polícia Militar, 6,40%; o Ipasgo, 5,35%; o Tribunal de Justiça de Goiás, 5,06%; a Polícia Civil, 2,35%; a Procuradoria Geral de Justiça - Ministério Público, 2,28%; o Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária, 2,26%; a Agetop, 2,12% e ainda a Fundesp-PJ, 2,00%, como ilustra o gráfico a seguir:

Gráfico 12 Participação dos órgãos/secretarias na despesa



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

Nas entidades que mais participam do orçamento estadual, os gastos com pessoal e encargos representam a maior parcela de suas despesas, sendo que os valores mais significativos são equivalentes a 17,48% do total dos gastos com pessoal na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, na Polícia Militar 10,37%, na Secretaria da Fazenda 4,39%, e 3,78% na Polícia Civil.

Os Encargos Gerais totalizam R\$ 6.798.307.919,86 e seu detalhamento será demonstrado ao final do item a seguir.

1.4.1.2.3 Classificação da Despesa por Função

A execução da despesa por função de Governo, demonstrada por grandes áreas de aplicação de recursos, apresentou o seguinte comportamento:



Tabela 65 Classificação da despesa por função

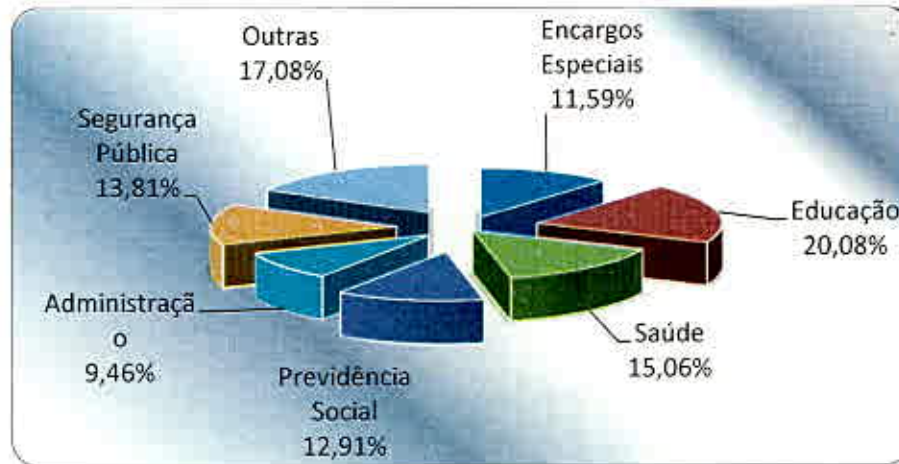
Em R\$1

Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Funções Sociais	235.716.204	277.038.856	10.283.843.226	89.758.741	10.886.357.026
Educação	0	0	4.375.858.529	0	4.375.858.529
Saúde	0	0	3.282.552.981	0	3.282.552.981
Previdência Social	235.716.204	277.038.856	2.210.112.091	89.758.741	2.812.625.891
Cultura	0	0	46.441.174	0	46.441.174
Direitos da Cidadania	0	0	141.214.634	0	141.214.634
Assistência Social	0	0	174.194.120	0	174.194.120
Trabalho	0	0	5.816.197	0	5.816.197
Desporto e Lazer	0	0	47.653.501	0	47.653.501
Funções de Infraestrutura	0	0	647.083.581	0	647.083.581
Transportes	0	0	552.912.850	0	552.912.850
Urbanismo	0	0	67.589.395	0	67.589.395
Saneamento	0	0	6.362.162	0	6.362.162
Energia	0	0	158.652	0	158.652
Habitação	0	0	16.381.666	0	16.381.666
Comunicações	0	0	3.678.857	0	3.678.857
Funções de Produção	0	0	585.400.648	0	585.400.648
Indústria	0	0	19.772.547	0	19.772.547
Agricultura	0	0	105.080.431	0	105.080.431
Comércio e Serviços	0	0	43.551.015	0	43.551.015
Ciência e Tecnologia	0	0	416.996.655	0	416.996.655
Funções Típicas do Estado	448.149.679	1.115.341.171	3.096.103.536	417.516.042	5.077.110.428
Segurança Pública	0	0	3.010.021.307	0	3.010.021.307
Judiciária	0	1.115.341.171	80.082.229	0	1.195.423.401
Legislativa	448.149.679	0	0	0	448.149.679
Essencial à Justiça	0	0	6.000.000	417.516.042	423.516.042
Encargos Especiais	0	148.981.322	2.376.631.628	0	2.525.612.951
Administração	0	0	2.062.561.498	0	2.062.561.498
Gestão Ambiental	0	0	7.389.644	0	7.389.644
Total	683.865.882	1.541.361.349	19.059.013.762	507.274.782	21.791.515.776
%	3,14	7,07	87,46	2,33	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

As funções mais representativas por volume de recursos são os Encargos Especiais, a Educação, a Saúde, a Previdência Social, a Administração, e a Segurança Pública que participaram com cerca de 82,92% da execução da despesa, como ilustra o gráfico a seguir:

Gráfico 13 Despesa por função



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.



A tabela a seguir apresenta a participação relativa dos gastos previstos e executados por função de governo:

Tabela 66 Gastos previstos e executados por função

Em R\$1

Função	Orçamento Inicial	Executado	% Execução
Funções Sociais	10.767.852.000	10.886.357.026	101,10
Educação	4.394.644.000	4.375.858.529	99,57
Saúde	3.107.008.000	3.282.552.981	105,65
Previdência Social	2.728.187.000	2.812.625.891	103,10
Cultura	70.150.000	46.441.174	66,20
Direitos da Cidadania	172.953.000	141.214.634	81,65
Assistência Social	225.482.000	174.194.120	77,25
Trabalho	23.188.000	5.816.197	25,08
Desporto e Lazer	46.240.000	47.653.501	103,06
Funções de Infraestrutura	2.820.809.000	647.083.581	22,94
Transportes	2.295.761.000	552.912.850	24,08
Urbanismo	485.962.000	67.589.395	13,91
Saneamento	12.230.000	6.362.162	52,02
Energia	12.620.000	158.652	1,26
Habitação	12.536.000	16.381.666	130,68
Comunicações	1.700.000	3.678.857	216,40
Funções de Produção	719.328.000	585.400.648	81,38
Indústria	59.885.000	19.772.547	33,02
Agricultura	142.826.000	105.080.431	73,57
Comércio e Serviços	51.090.000	43.551.015	85,24
Ciência e Tecnologia	465.527.000	416.996.655	89,58



Em R\$1

Função	Orçamento Inicial	Executado	% Execução
Funções Típicas do Estado	4.685.131.000	5.077.110.428	108,37
Segurança Pública	2.477.626.000	3.010.021.307	121,49
Judiciária	1.130.739.000	1.195.423.401	105,72
Legislativa	702.228.000	448.149.679	63,82
Essencial à Justiça	374.538.000	423.516.042	113,08
Encargos Especiais	2.348.718.000	2.525.612.951	107,53
Administração	2.135.687.000	2.062.561.498	96,58
Gestão Ambiental	28.083.000	7.389.644	26,31
Reserva de Contingência	879.675.000	0	0,00
Total	24.385.283.000	21.791.515.776	89,36

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

Os Encargos Gerais do Estado (programa Encargos Especiais) atingiram R\$ 6.798.307.919,86, valor que representou 31,20% dos gastos públicos. Na tabela a seguir, demonstra-se a referida despesa de acordo com cada função de governo:

Tabela 67 Encargos gerais por função de governo

Em R\$1

Função	Despesa	%
Encargos Especiais	2.525.612.951	37,15
Previdência Social	2.812.625.891	41,37
Educação	1.331.455.273	19,59
Administração	100.113.810	1,47
Saúde	24.934.134	0,37
Ciência e Tecnologia	2.716.572	0,04
Segurança Pública	849.289	0,01
Total	6.798.307.920	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

Os valores mais relevantes da função encargos especiais referem-se aos encargos da dívida pública interna, no valor de R\$ 1.917.716.728,97; e os encargos judiciais que totalizam R\$ 415.075.629,00.

Os comentários sobre o serviço da dívida pública encontram-se no item 1.5.5.

1.4.1.2.4 Classificação da Despesa Segundo a Categoria Econômica

A execução da despesa por categorias econômicas, na forma prevista no artigo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou a seguinte composição:



TCE 0837

Tabela 68 Despesa segundo a categoria econômica

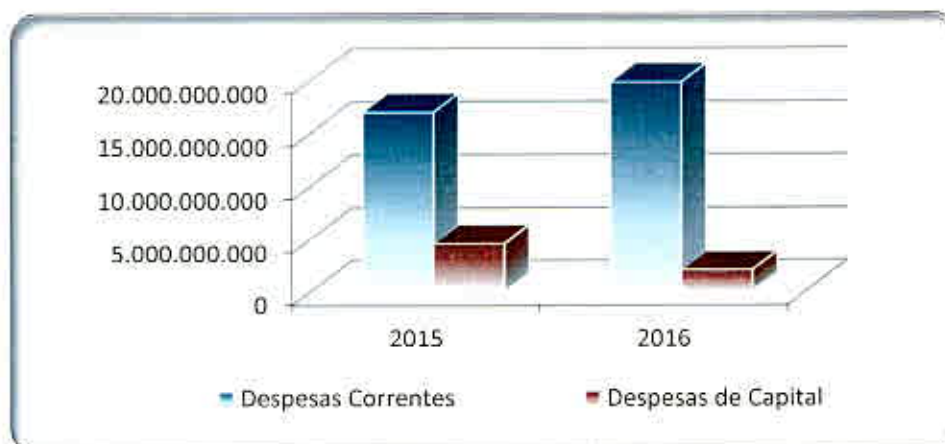
Em R\$1

Categoria	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Despesas Correntes	669.407.558	1.461.709.394	17.166.193.782	494.414.534	19.791.725.267
Despesas de Capital	14.458.325	79.651.955	1.892.819.981	12.860.249	1.999.790.509
Total	683.865.882	1.541.361.349	19.059.013.762	507.274.782	21.791.515.776
%	3,14	7,07	87,46	2,33	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

Informa-se que no exercício de 2015, as despesas correntes e as despesas de capital importaram em R\$ 18.628.550.515,85 e R\$ 3.224.839.112,57, respectivamente. Assim, o acréscimo nas Despesas Correntes e o decréscimo nas Despesas de Capital estão ilustrados a seguir:

Gráfico 14 Evolução da despesa segundo a categoria econômica



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

No exercício de 2016, houve um aumento de R\$ 1,1 bilhão nas despesas correntes em relação ao exercício de 2015. Os gastos com despesas de capital sofreram redução de R\$ 1,2 bilhão no mesmo período. Essa mesma situação já havia sido apontada em 2015, com uma redução de R\$ 1,3 bilhões. Essa tendência pode ser reflexo do aumento sistemático das despesas correntes, dispêndios utilizados na manutenção da máquina pública, ou da redução da arrecadação. Sendo assim, os recursos direcionados, ou usados, em despesas de capital são reduzidos.



TCE0838

1.4.1.2.4.1 Despesas Correntes

As despesas correntes tiveram uma participação de 90,82% na despesa total, superior, portanto, àquela verificada no exercício de 2015, quando representaram 85,24% dos gastos.

A tabela a seguir apresenta a composição desta categoria por grupo de despesa no exercício de 2016:

Tabela 69 Despesas correntes por grupo

Em R\$1

Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Pessoal e Encargos Sociais	612.539.818	1.102.367.413	10.896.399.020	397.040.098	13.008.346.350
Juros e Encargos da Dívida	0	0	927.217.894	0	927.217.894
Outras Despesas Correntes	56.867.740	359.341.981	5.342.576.867	97.374.436	5.856.161.023
Total	669.407.558	1.461.709.394	17.166.193.782	494.414.534	19.791.725.267
%	3,38	7,39	86,73	2,50	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

1.4.1.2.4.1.1 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

A despesa com pessoal e encargos atingiu a cifra de R\$ 13.008.346.349,99, correspondente a 65,73% da despesa corrente executada no período. Sua composição no exercício obedeceu à seguinte distribuição:

Tabela 70 Composição das despesas com pessoal e encargos sociais

Em R\$1

Especificação	Poder			Ministério Público	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo			
Aplicações Diretas	611.122.785	1.102.367.413	9.770.445.588	396.741.270	11.880.677.057	91,33
Aposentadorias e Reformas	195.017.301	192.901.023	2.879.421.976	51.149.056	3.318.489.357	25,51
Pensões	35.413.997	67.360.402	683.210.123	26.744.878	812.729.400	6,25
Contratação por Tempo Determinado	0	0	39.451.464	0	39.451.464	0,30
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	0	0	387.218	0	387.218	0,00



TCE0839

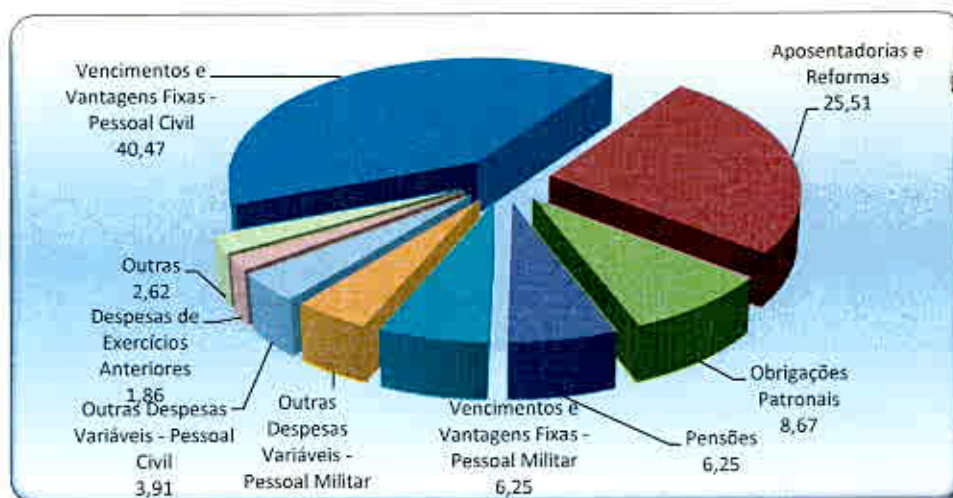
Especificação	Poder			Ministério Público	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	322.603.524	648.706.792	4.055.809.068	237.400.888	5.264.520.272	40,47
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0	0	812.876.823	246.091	813.122.914	6,25
Obrigações Patronais	31.027.910	20.238.237	181.997.580	9.727.510	242.991.237	1,87
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.659.947	0	467.677.949	27.925.648	509.263.543	3,91
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0	0	579.237.667	1.269.436	580.507.102	4,46
Subvenções Econômicas	0	0	18.608.184	0	18.608.184	0,14
Sentenças Judiciais	5.069.716	0	13.692	0	5.083.408	0,04
Despesas de Exercícios Anteriores	2.096.827	172.807.396	44.906.836	22.049.130	241.860.188	1,86
Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.233.563	0	1.080.517	20.228.634	27.542.714	0,21
Ressarc. de Desp. com Pessoal Req. Aplic. Direta - Oper. entre Entes dos Orçam. Fiscal e da Seg. Social	0	353.563	5.766.494	0	6.120.057	0,05
Obrigações Patronais	1.417.033	0	1.125.953.433	298.828	1.127.669.293	8,67
Obrigações Patronais	1.411.939	0	1.125.952.315	298.828	1.127.663.082	8,67
Desp. de Exercícios Anteriores - Aplic. Direta - Operação entre Entes dos Orçam. Fiscal e da Seg. Social	5.094	0	1.117	0	6.211	0,00
Total	612.539.818	1.102.367.413	10.896.399.020	397.040.098	13.008.346.350	100,00
%	4,71	8,47	83,76	3,05	100,00	-

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2016.

Em relação ao ano de 2015, o total de despesa com pessoal e encargos sociais aumentou 4%, percentual abaixo da inflação de 6,29%, o que representa uma diminuição real de 2,15% com esta despesa. A despesa com pessoal e encargos sociais do Estado de Goiás pode ser assim demonstrada:

TCE 0840

Gráfico 15 Composição da despesa com pessoal



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

Somados os Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, as Aposentadorias e Reformas, as Obrigações Patronais, as Pensões, os Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar, as Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar, as Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, e as Despesas de Exercícios Anteriores, o montante de R\$ 12.668.155.858,00 representa 97,38% do total das despesas com pessoal e encargos sociais.

Nas despesas com pessoal, o Poder Executivo participa com 83,76% como demonstra a tabela abaixo:

Tabela 71 Despesas com pessoal e encargos sociais por poder e órgão

Poder/Órgão	Valor	%	Em R\$1
Poder Executivo	10.896.399.020	83,76	
Poder Judiciário	1.102.367.413	8,47	
Poder Legislativo	612.539.818	4,71	
Ministério Público	397.040.098	3,05	
Total	13.008.346.350	100,00	

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

Na distribuição das despesas com pessoal por Órgão/Secretaria do Poder Executivo, constata-se a concentração:

- na Administração Direta: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Polícia Militar, Secretaria da Fazenda, e Polícia Civil;



- na Administração Indireta: Universidade Estadual de Goiás, Agência Goiana de Transportes e Obras, Departamento Estadual de Trânsito, e Agência Goiana de Defesa Agropecuária; e
- nos Fundos Especiais: Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Servidor, Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Militar, Fundo Estadual de Saúde e Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.

Os gastos com pessoal nesses órgãos/secretarias representaram 72,61% do total, conforme tabela a seguir:

Tabela 72 Despesas com pessoal e encargos sociais por órgãos

Poder / Unidade Orçamentária	Em R\$1	
	Valor	%
Poder Legislativo	612.539.818	4,71
Assembleia Legislativa	277.335.732	2,13
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	219.461.434	1,69
Tribunal de Contas dos Municípios	115.742.652	0,89
Poder Judiciário	1.102.367.413	8,47
Tribunal de Justiça de Goiás	1.102.367.413	8,47
Ministério Público	397.040.098	3,05
Procuradoria Geral de Justiça - Ministério Público	397.040.098	3,05
Poder Executivo	10.896.399.020	83,76
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	2.274.500.992	17,48
Polícia Militar	1.349.448.903	10,37
Secretaria da Fazenda	570.624.977	4,39
Polícia Civil	492.342.257	3,78
Demais Secretaria	1.223.333.613	9,40
Universidade Estadual de Goiás	208.822.662	1,61
Agência Goiana de Transportes e Obras	150.067.941	1,15
Departamento Estadual de Trânsito	99.905.328	0,77
Agência Goiana de Defesa Agropecuária	83.254.311	0,64
Demais Autarquias e Fundações	225.847.603	1,74
Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Servidor	2.686.406.183	20,65
Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Militar	831.923.158	6,40
Fundo Estadual de Saúde	670.350.850	5,15
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	28.190.238	0,22
Demais Fundos	1.380.005	0,01
Total	13.008.346.350	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.



1.4.1.2.4.1.1.1 Limite de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais

A Lei Complementar Federal nº 101/00 disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição Federal de 1988. De acordo com o artigo 19, inciso II, da mencionada Lei, as despesas totais com pessoal ativo, inativo e pensionista, da administração direta e indireta, não poderão exceder a 60% da receita corrente líquida estadual, entendida como sendo o somatório das receitas correntes, excluídas as transferências intragovernamentais e deduzidas as repartições constitucionais e legais dos municípios na arrecadação dos tributos de competência dos Estados. No item 1.5 – Gestão Fiscal são apresentados os comentários sobre os limites das despesas com pessoal de cada Poder e Órgão.

1.4.1.2.4.1.2 Juros e Encargos com a Dívida Pública Fundada

Os juros e encargos da dívida pública fundada envolveram gastos da ordem de R\$ 927.217.893,79, e corresponde a 4,68% das despesas correntes e 4,25% da despesa total.

Tabela 73 Composição dos juros e encargos da dívida

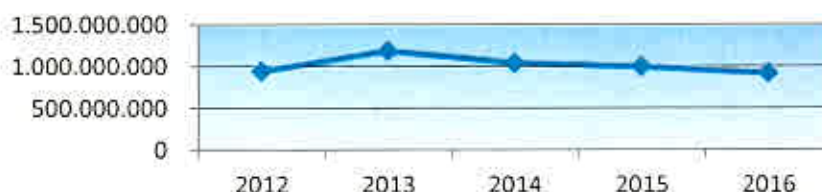
Composição	Valor
Juros e Encargos da Dívida Interna	926.598.168
Juros sobre a Dívida por Contrato	897.180.043
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	29.418.126
Juros e Encargos da Dívida Externa	619.725
Juros sobre a Dívida por Contrato	480.808
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	138.917
Total	927.217.894

Em R\$1

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2016.

Após um aumento de 25,44% na despesa com Juros e Encargos da Dívida de 2012 para 2013, os gastos com esta despesa vêm sofrendo uma redução, que pode ser visualizada no gráfico a seguir:

Gráfico 16 Evolução da despesa com juros e encargos da dívida



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

Em relação a 2015, ocorreu uma redução de 8,13% nestas despesas.



1.4.1.2.4.1.3 Outras Despesas Correntes

Das outras despesas correntes, no valor total de R\$ 5.856.161.023,33, aproximadamente 91,23% foram realizadas pelo Poder Executivo.

As outras despesas correntes são compostas das aplicações diretas, que correspondem a gastos com manutenção realizados diretamente pelo Estado de Goiás. O seu valor total representa 29,59% dos gastos correntes do Estado, e podem ser assim resumidas:

Tabela 74 Composição das outras despesas correntes

Descrição	Em R\$1	
	Valor	%
Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.842.040.690	48,53
Despesas de Exercícios Anteriores	322.082.484	5,50
Sentenças Judiciais	319.878.166	5,46
Locação de Mão-de-Obra	315.279.369	5,38
Material de Consumo	226.000.209	3,86
Obrigações Tributárias e Contributivas	218.052.175	3,72
Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Física	197.635.326	3,37
Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativo	181.055.867	3,09
Material de Distribuição Gratuita	140.381.356	2,40
Transferências a Municípios Art.24 LC nº 141/12	127.625.797	2,18
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.902.805	2,12
Indenizações e Restituições	106.412.740	1,82
Subvenções Econômicas	86.195.698	1,47
Execução Orçamentária Delegada a Municípios	83.200.977	1,42
Auxílio-Alimentação	79.367.416	1,36
Passagens e Despesas com Locomoção	65.096.411	1,11
Outros Benefícios	51.529.364	0,88
Diárias, Ressarcimentos e Ajuda de Custo - Pessoal Civil	49.379.810	0,84
Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	46.306.542	0,79
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	38.894.897	0,66
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	36.652.863	0,63
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.886.744	0,53
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	27.491.173	0,47
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.034.166	0,46
Auxílio Financeiro a Estudantes	27.020.409	0,46
Auxílio-Transporte	25.865.920	0,44



Descrição	Valor	%
Transferências a Municípios	15.214.479	0,26
Serviços de Consultoria	10.865.866	0,19
Contribuições	9.492.302	0,16
Pensões Especiais	6.563.131	0,11
Diárias - Pessoal Militar	5.453.261	0,09
Outras Despesas Variáveis	5.387.497	0,09
Contribuições	3.942.955	0,07
Locação de Mão-De-Obra Funções Administrativas	2.336.400	0,04
Despesas de Exercícios Anteriores	1.031.293	0,02
Obrigações Tributárias e Contributivas	223.030	0,00
Transferências à União	200.000	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	139.000	0,00
Auxílio Fardamento	42.435	0,00
Total	5.856.161.023	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2016.

Neste grupo de despesa destacam-se as transferências, que totalizaram R\$ 370.402.685,47, assim como a conta outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, no valor de R\$ 2.842.040.690,26. Detalhamos abaixo esta conta, para melhor visualizar sua composição e de forma a analisar os dispêndios realizados pelo Estado, e ainda proporcionar um acompanhamento gerencial dos gastos do Governo:

Tabela 75 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Descrição	Em R\$1	
	Valor	%
Serviços Viabilizados por Organização Através de Transferências de Recursos Pactuados em Contratos de Gestão	806.635.240	28,38
Serviço Médico, Hospitalar,	682.488.639	24,01
Repasses às Unidades Escolares e/ou Caixas Escolares	257.498.608	9,06
Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	203.864.723	7,17
Serviços de Publicidade e Propaganda - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.677.310	4,67
Energia Elétrica	69.782.033	2,46
Serviços de Postagem de Correspondência em Geral / Entrega de Encomenda e Outras Assemelhadas	63.703.411	2,24
Serviço de Processamento de Dados	54.581.177	1,92
Serviço de Telecomunicação - Geral	47.922.678	1,69
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	42.438.971	1,49
Água e Esgoto	39.509.539	1,39
Transporte de Alunos	37.211.325	1,31



TCE 0845

Descrição	Valor	%
Guarda e Vigilância	35.015.189	1,23
Serviços Gráficos - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.677.449	1,15
Locação de Viaturas e outros Veículos para Patrulhamento	30.765.775	1,08
Serviços Bancários - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.743.747	0,94
Serviços de Radar Fixo / Móvel e Lombada Eletrônica	24.636.746	0,87
Locação de Imóveis - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.275.726	0,82
Serviços de Cópias e Reprodução de documentos	22.884.075	0,81
Manutenção e Cons. Equipamentos de Processamento de Dados	21.237.224	0,75
Serviços Artísticos e Culturais	20.185.589	0,71
Locação de Máquinas e Equipamentos - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.051.953	0,64
Serviço de Telefonia Fixa	17.235.301	0,61
Manutenção, Suporte e Instalação de Softwares	16.113.337	0,57
Exposições, Congressos e Conferências	14.311.711	0,50
Serviço de Seleção e Treinamento	7.021.379	0,25
Serviços de Manutenção de Contratos em Geral	6.103.108	0,21
Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório	5.971.028	0,21
Serviços Técnicos de Engenharia	5.682.947	0,20
Serviço de Treinamento	5.599.493	0,20
Serviços Técnicos Profissionais - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.178.822	0,18
Fornecimento de Alimentação	4.925.752	0,17
Serviços de Higienização, Lavanderia e Asseio em Geral	4.536.990	0,16
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Móveis	4.511.400	0,16
Campanha Publicitária de Utilidade Pública - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.419.424	0,16
Manutenção e Conservação de Veículos	4.248.737	0,15
Serviço de Telefonia Móvel Celular	4.083.074	0,14
Locação de Unidades Móveis de Saúde, Resgate e Socorro	3.624.173	0,13
Seguros (Pessoais / Bens Móveis e Imóveis)	3.396.657	0,12
Produções Jornalísticas	3.303.128	0,12
Serviços de Confecção de Material de Sinalização Visual e Identificação Pessoal/Profissional/Patrimonial	3.039.318	0,11
Assinatura de Periódicos e Anuidades	2.980.132	0,10
Locação de Software - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.974.057	0,10
Serviço de Áudio, Vídeo e Foto	2.657.843	0,09
Festividades e Homenagens	2.639.593	0,09
Taxa de Administração de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres	2.429.630	0,09



TCE 0846

Descrição	Valor	%
Hospedagens - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.298.722	0,08
Serviços Diversos com Aeronaves	1.949.832	0,07
Publicação Exigida por Lei - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.943.665	0,07
Serviço de Assistência Social	1.542.568	0,05
Serviços de Fretes e Transporte de Encomendas	1.436.959	0,05
Locação de Estacionamento para Veículos	412.754	0,01
Serviços de Distribuição de Remessas de documentos	411.579	0,01
Hospedagens e Outras Despesas com Colaboradores Eventuais	398.323	0,01
Coleta, Tratamento e Destruição de Resíduos Tóxicos, Químicos, Hospitalares e Biológicos	339.594	0,01
Serviços Técnicos Judiciais -	147.739	0,01
Serviço de Caráter Secreto e Reservado	120.000	0,00
Infrações de Trânsito	93.591	0,00
Serviços de Assistência aos Goianos Mortos no Exterior - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.309	0,00
Serviços de Confecção	30.977	0,00
Multas Dedutíveis	26.325	0,00
Serviços Laboratoriais	18.953	0,00
Fabricação de Cortinas, Tapetes, Persianas, Capachos e Afins	14.040	0,00
Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	13.770	0,00
Cessão de Uso de Bens Móveis e/ou Imóveis	9.120	0,00
Multas Indedutíveis	5.404	0,00
Serviço de Marketing Publicitário/Representação Comercial	1.306	0,00
Total	2.842.040.690	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2016.

A seguir são apresentados comentários sobre os gastos com propaganda e publicidade do Estado, gastos que integram as outras despesas correntes.

1.4.1.2.4.1.3.1 Gastos com Propaganda e Publicidade

Os gastos com propaganda e publicidade devem ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, conforme art. 37, § 1º, inciso XXII, da Constituição Federal de 1988, transcrito a seguir:

A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

A Lei Orçamentária do exercício de 2016 (Lei nº 19.225/2016) fixou para a ação Divulgação e Veiculação das Ações Governamentais do programa 1010 - Programa



TCE 0847

Transparência e Controle Social – o montante de R\$ 65.029.000,00 e este valor, no decorrer do exercício, foi suplementado em R\$ 31.000.000,35 e reduzido em R\$ 7.947.951,10, resultando na dotação final de R\$ 88.072.049,25.

A referida ação tem como órgão executor o Fundo Especial de Comunicação e apresentou ao final do exercício, para a ação Divulgação e Veiculação das Ações Governamentais, um valor empenhado de R\$ 88.052.048,90.

Porém, os gastos com propaganda e publicidade também são realizados em outros programas. Os valores empenhados nas naturezas de despesa: Publicidade e Propaganda, Publicação Exigida por Lei, e Publicação de Utilidade Pública, estão demonstrados a seguir:

Tabela 76 Despesas com propaganda e publicidade

Em R\$1

Grupo	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Publicação de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Poder Legislativo	0	71.197	0	71.197
Poder Judiciário	0	74.760	0	74.760
Ministério Público	15.900	231.187	0	247.087
Poder Executivo	132.661.410	1.566.521	4.419.424	138.647.354
Total	132.677.310	1.943.665	4.419.424	139.040.399

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

Os gastos com propaganda e publicidade comparados aos exercícios anteriores são demonstrados abaixo:

Tabela 77 Evolução dos gastos com propaganda e publicidade

Em R\$1

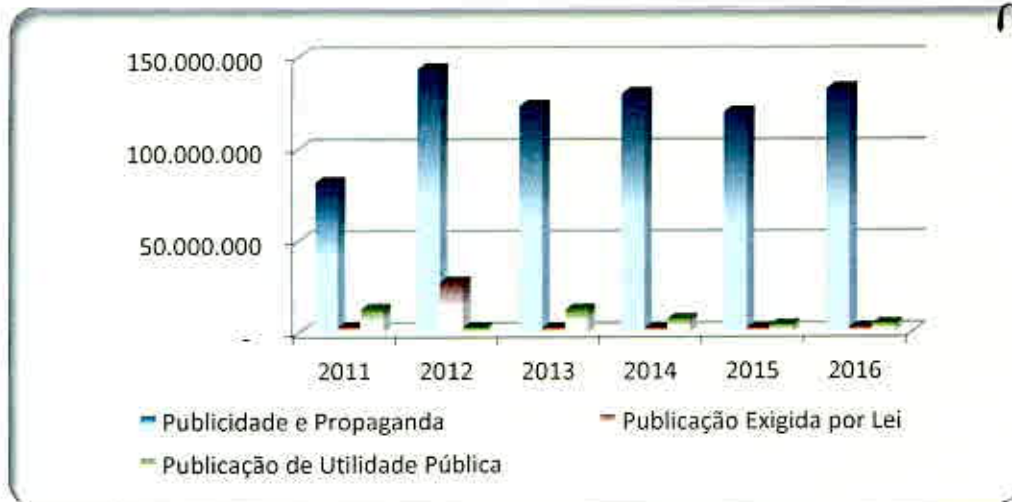
Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Publicidade e Propaganda	81.551.248	143.343.760	123.230.791	129.970.664	120.028.566	132.677.310
Publicação Exigida por Lei	2.670.299	27.123.822	1.945.580	1.787.435	1.870.795	1.943.665
Publicação de Utilidade Pública	12.517.860	2.107.048	12.301.552	7.214.971	3.807.148	4.419.424
Total	96.739.407	172.574.630	137.477.923	138.973.071	125.706.509	139.040.399

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

Nota-se, pelo gráfico apresentado, as diferenças entre os valores executados com propaganda e publicidade nos exercícios de 2011 a 2016.

TCE 0848

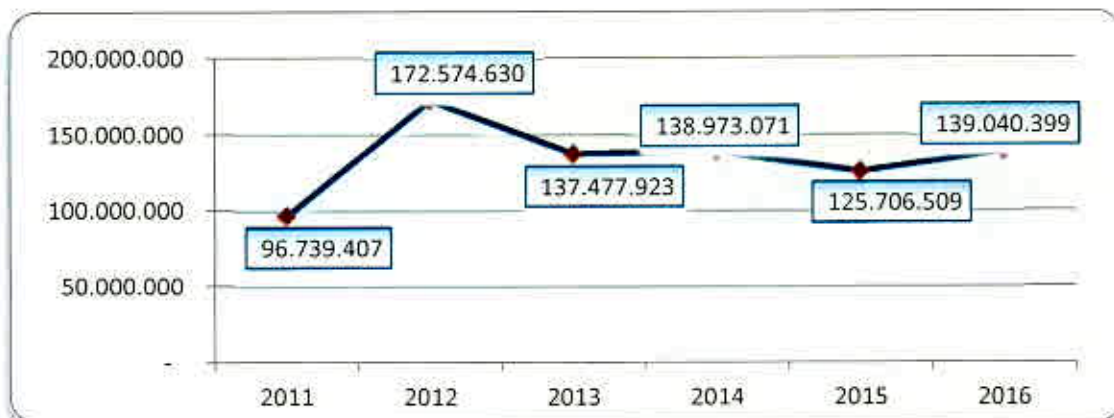
Gráfico 17 Evolução dos gastos com propaganda e publicidade – 2011 a 2016



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2011 a 2016.

Na sequência, demonstra-se graficamente a evolução das despesas totais com propaganda e publicidade nos últimos seis exercícios:

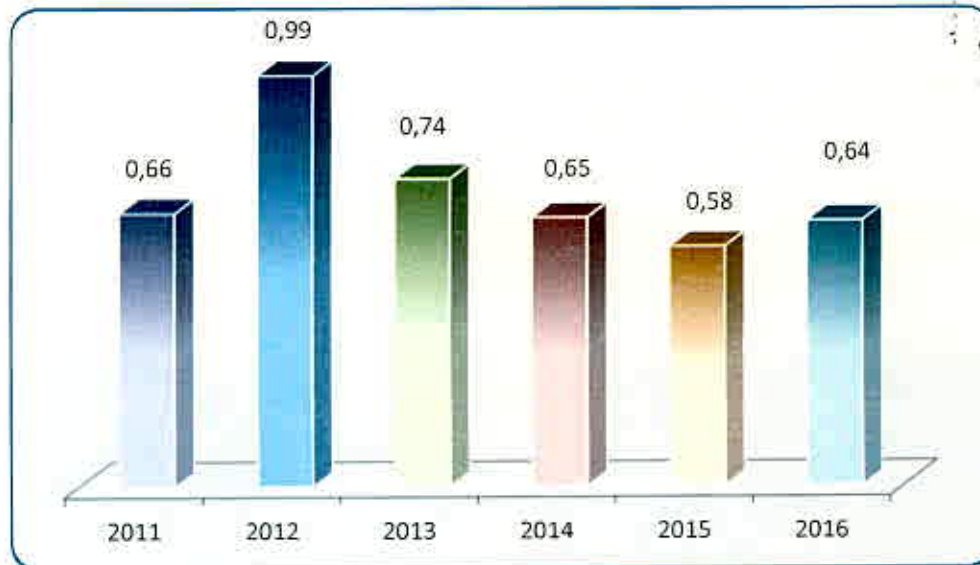
Gráfico 18 Valores executados com propaganda e publicidade – 2011 a 2016



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2011 a 2016.

No exercício de 2016, os gastos com publicidade e propaganda corresponderam a 0,64% do total da despesa empenhada pelo Estado. A execução desta despesa correspondeu a 100,05% do valor executado em 2014, e 110,61% do valor executado em 2015.

Gráfico 19 Comparação das despesas com propaganda e publicidade com os totais das despesas empenhadas – 2011 a 2016



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2011 a 2016.

As variações ocorridas nos gastos com publicidade e propaganda, apresentadas no gráfico acima, com relação à despesa empenhada do Estado, demonstra um aumento no último exercício.

Em relação ao percentual máximo de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida para aplicação em serviços de publicidade e propaganda, excluídas aqueles que envolvam matéria de divulgação obrigatória, de ordem legal, e campanhas educativas nas áreas de saúde, educação, segurança pública e segurança de trânsito, nos termos da Lei Estadual nº 10.699, de 10 de dezembro de 2014, foi observado, vez que, o valor de R\$ 92.398.701,39, que é o total empenhado (R\$ 132.677.309,70) menos as despesas excluídas, representa 0,48% da RCL, que foi de R\$ 19.246.008.632,77.

1.4.1.2.4.1.3.2 Sentenças Judiciais

As despesas referentes às Sentenças Judiciais atingiram o montante de R\$ 321.750.008,86, sendo R\$ 319.878.166,30 do exercício de 2016 e R\$ 1.871.842,56 de exercícios anteriores. Comparando com as do exercício de 2015, que alcançou a cifra de R\$ 173.541.152,96, observa-se um acréscimo de 85,40% nestas despesas.

A composição das despesas com sentenças judiciais, por órgão, é demonstrada abaixo:



TCE 0850

Tabela 78 Despesas com sentenças judiciais por poder e órgãos

Em R\$1

Poder / Órgão / Unidade Orçamentária	Valor Empenhado		
	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Soma
Poder Legislativo	15.168	0	15.168
Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás	15.168	0	15.168
Poder Judiciário	68.227	0	68.227
Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário	68.227	0	68.227
Poder Executivo	319.794.772	1.871.843	321.666.614
Gabinete do Procurador Geral do Estado	257.776	0	257.776
Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Esporte	0	633.369	633.369
Gabinete do Secretário da Fazenda	978.298	0	978.298
Encargos Especiais - SEF	258.629.572	0	258.629.572
Agência Brasil Central	297.000	0	297.000
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	58.160	0	58.160
Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás	10.053.930	152.354	10.206.285
Goiás Previdência	2.703	6.000	8.703
Departamento Estadual de Trânsito	830.070	0	830.070
Agência Goiana de Defesa Agropecuária	4.129	0	4.129
Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária	42.732	0	42.732
Agência Estadual de Turismo	3.531	0	3.531
Junta Comercial do Estado de Goiás	47.562	11.297	58.860
Universidade Estadual de Goiás	766.563	0	766.563
Agência Goiana de Transportes e Obras	23.875	548.940	572.815
Fundo Estadual de Saúde	47.796.661	519.882	48.316.543
Fundo de Fomento a Mineração	2.209	0	2.209
Total	319.878.166	1.871.843	321.750.009

Os órgãos com valores mais relevantes foram o Encargos Especiais - SEF e o Fundo Estadual de Saúde, que contribuíram com 80,38% e 15,02%, respectivamente, do total desta despesa.



TCE 0851

Tabela 79 Despesas com sentenças judiciais por elemento

Em R\$1

Descrição	Valor a Pagar	Valor Pago	Valor Empenhado
Sentenças Judiciais	36.388.246	283.489.920	319.878.166
Precatórios - Sentenças Judiciais	17.105.302	249.408.353	266.513.655
Sentenças Indenizatórias - Sentenças Judiciais	992.849	1.117.700	2.110.549
Honorários de Sucumbência - Sentenças Judiciais	7.911	197.346	205.257
Despesas com Custas Judiciais	8.325	248.894	257.219
Demais Sentenças Judiciais	18.273.860	32.517.627	50.791.487
Despesas de Exercícios Anteriores	1.698.404	173.438	1.871.843
Sentenças Judiciais	1.698.404	173.438	1.871.843
Total	38.086.651	283.663.358	321.750.009

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

Ressalta-se que, do total empenhado, o valor de R\$ 266.513.654,80 refere-se às despesas de precatórios por meio do regime especial, conforme EC nº 62/2009. Esse valor representa 83,32% das Sentenças Judiciais do exercício. É importante lembrar da decisão do STF que declara inconstitucional o regime especial, conforme abordado no item 1.5.8 – Precatórios.

1.4.1.2.4.2 Despesas de Capital

As Despesas de Capital, no montante de R\$ 1.999.790.509,27, tiveram uma participação de 9,18% na despesa total. A tabela a seguir apresenta a composição desta categoria de despesa no exercício de 2016.

Tabela 80 Despesas de capital

Em R\$1

Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Investimentos	14.458.325	79.651.955	828.868.863	12.860.249	935.839.392
Inversões Financeiras	0	0	49.740.067	0	49.740.067
Principal da Dívida por Contrato - Interna	0	0	991.118.561	0	991.118.561
Principal da dívida por Contrato - Externa	0	0	23.092.490	0	23.092.490
Total	14.458.325	79.651.955	1.892.819.981	12.860.249	1.999.790.509
%	0,72	3,98	94,65	0,64	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.



Os valores mais significativos desta categoria econômica referem-se aos grupos de despesas Investimentos e Amortização da Dívida, que representaram 97,51% do seu total.

1.4.1.2.4.2.1 Investimentos

Este grupo de contas são despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

No exercício de 2016 os investimentos do Estado representaram 46,79% de suas despesas de capital. A tabela a seguir apresenta a sua composição:

Tabela 81 Composição dos investimentos

Descrição	Em R\$ 1		
	2015	2016	% 2016
Obras e Instalações	805.803.530	459.244.268	49,07
Equipamentos e Material Permanente	202.319.473	245.989.509	26,29
Despesas de Exercícios Anteriores	437.237.705	104.842.014	11,20
Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6.954.709	52.511.968	5,61
Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.682.933	30.096.535	3,22
Transferências a Municípios	3.891.908	17.384.048	1,86
Aquisição de Imóveis	11.047.392	13.013.610	1,39
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	6.075.104	7.266.538	0,78
Indenizações e Restituições	898.181	2.571.012	0,27
Transferências a Municípios Art. 24 LC nº 141/12	400.000	2.442.000	0,26
Material de Consumo	141.491	353.180	0,04
Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	46.748	124.709	0,01
Aplicação Direta à Conta de Recursos Art. 24 LC nº 141	150.499	0,00	0,00
Transferências à União	69.600	0,00	0,00
Total	1.491.719.272	935.839.391	100

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.



TCE 0853

Os gastos mais representativos deste grupo foram as despesas com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, e Despesas de Exercícios Anteriores, que juntas corresponderam a 86,56% das despesas com investimento.

Em 2016 foram investidos 37,26% a menos que o exercício de 2015. Pela tabela acima percebe-se que Obras e Instalações e Despesas de Exercícios Anteriores foram os elementos de despesa do grupo Investimento que tiveram redução de gasto em relação a 2015, 43% e 76,02%, respectivamente.

1.4.1.2.4.2.2 Inversões Financeiras

As inversões financeiras são dotações destinadas à aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; à aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e à constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas, inclusive às operações bancárias ou de seguros.

As inversões financeiras, no montante de R\$ 49.740.067,31, apresentaram a distribuição indicada na tabela a seguir:

Tabela 82 Composição das inversões financeiras

Descrição	Em R\$ 1	
	Valor	%
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	47.131.425	94,76
Aquisição de Imóveis	1.790.741	3,60
Depósitos Compulsórios	750.000	1,51
Aquisição de Títulos	67.902	0,14
Total	49.740.067	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

1.4.1.2.4.2.3 Amortização da Dívida

As despesas com amortização da dívida corresponderam a R\$ 1.014.211.050,34. Deste valor, R\$ 991.118.560,63, equivalentes a 97,72%, compõem a amortização da dívida interna, e R\$ 23.092.489,71, referem-se à amortização da dívida externa.

1.4.1.2.5 Análise Comparativa da Despesa e dos Resultados Financeiro e Orçamentário

A tabela abaixo demonstra as despesas por categoria, de forma a evidenciar as prioridades de gastos dos últimos cinco exercícios:



TCE 0854

Tabela 83 Despesa por categoria – 2012 a 2016

Em R\$1.000.000

Descrição	2012		2013		2014		2015		2016	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Correntes	11.960	81,34	14.325	82,13	15.586	83,77	18.629	85,24	19.792	90,82
Pessoal e Encargos Sociais	7.960	54,14	9.243	52,99	10.101	54,29	12.507	57,23	13.008	59,69
Juros e Encargos da Dívida	807	5,49	956	4,63	1.197	4,34	1.009	3,69	927	3,70
Outras Despesas Correntes	3.193	21,72	4.127	23,66	4.287	23,04	5.112	23,39	5.856	26,87
Despesas de Capital	2.744	18,66	3.116	17,87	3.020	16,23	3.225	14,76	2.000	9,18
Investimentos	526	3,58	687	3,94	1.553	8,34	1.492	6,83	936	4,29
Inversões Financeiras	30	0,20	1.318	7,55	362	1,95	89	0,41	50	0,23
Amortização da Dívida	2.187	14,87	1.111	6,37	1.105	5,94	1.644	7,52	1.014	4,65
Total	14.703	100,01	17.442	100,00	18.606	99,99	21.853	100,00	21.792	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2012 a 2016.

A análise da evolução dos gastos do Estado dos últimos cinco anos evidencia um aumento nominal das despesas correntes, ocorrida no exercício de 2016, quando comparadas ao exercício de 2015, na ordem de R\$ 1.163.174.751,26.

Avaliando individualmente os subgrupos que compõem essas despesas, verifica-se que a participação percentual das despesas correntes, em relação ao total dos gastos, foi superior em relação ao exercício anterior. Além disso, cabe pontuar que desde o exercício de 2010 os valores gastos com juros e encargos da dívida vêm sofrendo constante redução em relação ao gasto total do próprio exercício.

Gráfico 20 Evolução das despesas correntes (% em relação ao total da despesa) – 2012 a 2016



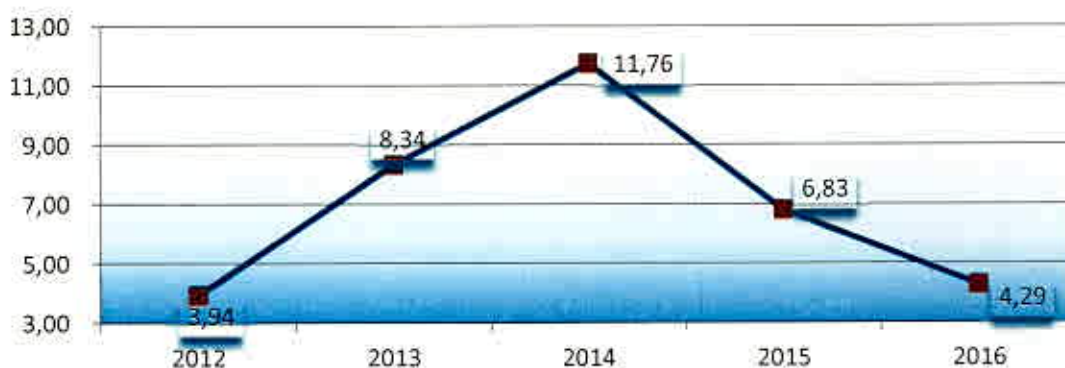
Fonte: Balanços Gerais do Estado de Goiás – 2012 a 2016.



TCE 0855

No exame das despesas de capital, verifica-se que o percentual diminuiu em relação ao exercício de 2015. Na análise comparativa das despesas de capital evidencia-se uma redução nos investimentos, ocorrida no exercício de 2016, em relação aos exercícios de 2014 e 2015, como demonstra o gráfico abaixo:

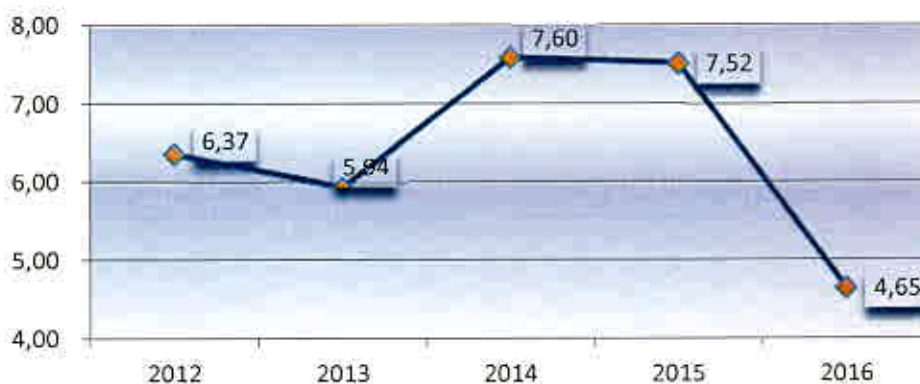
Gráfico 21 Evolução das despesas com investimentos
(% em relação ao total da despesa) – 2012 a 2016



Fonte: Balanços Gerais do Estado de Goiás – 2012 a 2016.

Verifica-se, no gráfico seguinte, uma redução percentual dos gastos do Estado com a amortização da dívida pública, em comparação ao exercício de 2015.

Gráfico 22 Evolução da amortização da dívida pública
(% em relação ao total da despesa) – 2012 a 2016



Fonte: Balanços Gerais do Estado de Goiás – 2012 a 2016.

Destacam-se, na amortização da dívida, os montantes de R\$ 305.293.853,74 e R\$ 174.111.761,66, referentes ao pagamento da dívida junto ao Banco do Brasil e junto a Caixa Econômica Federal - CELG D, respectivamente, e o montante de R\$ 146.355.913,02, referente ao pagamento da dívida pela confissão e parcelamento de débito de INSS da administração direta e indireta.

Para uma visualização das prioridades dos gastos do Estado, são apresentados os percentuais da despesa por função de governo dos últimos cinco exercícios:



TCE 0856

Tabela 84 Despesa por função de governo – 2012 a 2016

Função	Em Percentuais (%)				
	2012	2013	2014	2015	2016
	%	%	%	%	%
Educação	16,88	17,33	17,42	19,06	20,08
Saúde	12,67	12,95	13,39	13,42	15,06
Segurança Pública	9,81	9,57	9,63	13,66	13,81
Previdência Social	11,64	11,40	11,53	12,12	12,91
Encargos Especiais	22,35	14,00	14,33	13,97	11,59
Administração	10,43	19,26	12,92	9,67	9,46
Judiciária	3,99	3,93	4,93	4,96	5,49
Transportes	3,30	3,82	6,73	4,9	2,54
Legislativa	2,31	2,38	2,32	1,96	2,06
Essencial à Justiça	1,65	1,53	1,69	1,81	1,94
Ciência e Tecnologia	2,02	0,74	1,96	1,79	1,91
Assistência Social	0,99	1,08	0,92	0,76	0,80
Direitos da Cidadania	0,08	0,29	0,15	0,32	0,65
Agricultura	0,84	0,68	0,63	0,51	0,48
Urbanismo	0,02	0,00	0,00	0,03	0,31
Desporto e Lazer	0,20	0,09	0,14	0,26	0,22
Cultura	0,18	0,07	0,08	0,16	0,21
Comércio e Serviços	0,20	0,22	0,46	0,37	0,20
Indústria	0,24	0,42	0,54	0,09	0,09
Habitação	0,06	0,10	0,01	0,05	0,08
Trabalho	0,07	0,03	0,04	0,04	0,03
Saneamento	0,02	0,01	0,01	0,02	0,03
Gestão Ambiental	0,04	0,06	0,06	0,05	0,03
Comunicações	0,03	0,02	0,01	0,01	0,02
Energia	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2012 a 2016.

1.4.1.3 Resultado e Indicadores Orçamentários e Financeiro

Para melhor evidenciar os resultados apresentados no exercício, são analisados nos itens que se seguem os comparativos dos resultados orçamentário e financeiro dos últimos cinco exercícios.



TCE 0857

1.4.1.3.1 Resultado da Execução Orçamentária

O resultado orçamentário é apurado pela diferença entre as receitas realizadas e despesas empenhadas. A divisão entre estes valores apresenta o indicador da execução orçamentária.

O que se busca na execução orçamentária é o ponto de equilíbrio entre receitas arrecadadas e despesas realizadas, assim o ideal é que este resultado seja positivo ou nulo. O quociente expressa quanto da despesa foi coberto pela receita.

Tabela 85 Resultado da execução orçamentária – 2012 a 2016

Em R\$1

Exercício	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Arrecadada	17.090.611.442	18.079.876.016	20.193.660.104	19.967.983.569	21.255.454.426
Despesa Realizada	17.441.751.026	18.606.248.083	21.521.913.044	21.853.389.628	21.791.515.776
Resultado Orçamentário	(351.139.584)	(526.372.067)	(1.328.252.940)	(1.885.406.060)	(536.061.351)
<i>Quociente</i>	<i>0,98</i>	<i>0,97</i>	<i>0,94</i>	<i>0,91</i>	<i>0,98</i>

Fonte: Valores nominais obtidos do Balanço Geral do Estado – 2012 a 2016.

Desde 2012, o Estado vem apresentando deficit orçamentário, que totaliza nesses exercícios o montante de R\$ 4,6 bilhões, assim, as receitas foram insuficientes para o pagamento das despesas, o valor descoberto é inscrito em Restos a Pagar. Para evitar situações como esta, a Lei de Responsabilidade Fiscal trouxe mecanismos a serem utilizados, tais como limitação de empenho e movimentação financeira e a vedação contida no Artigo 42. No item 1.5.12.1 – Restos a Pagar será apresentada uma análise sobre os valores inscritos nessa conta.

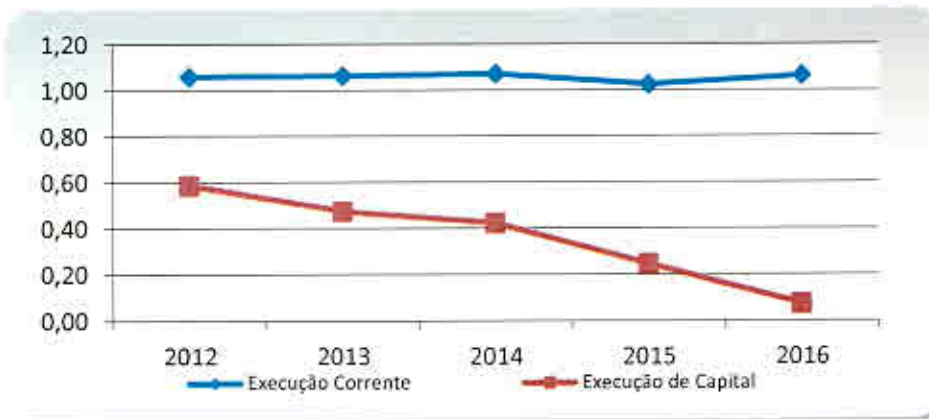
1.4.1.3.2 Resultado da Execução Orçamentária Corrente e de Capital

O resultado da execução orçamentária corrente é a relação entre a receita corrente arrecadada e a despesa corrente paga e o resultado da execução orçamentária de capital é a relação entre a receita de capital arrecadada e a despesa de capital paga.

Em ambos os casos, qualquer resultado abaixo de 1 representará um deficit, assim, a respectiva receita não foi suficiente para cobrir as despesas da categoria, e caso o resultado obtido seja maior que 1 representará um superavit, o que indica que as receitas de uma categoria poderão ser utilizadas para o pagamento das despesas de outra categoria. O gráfico a seguir apresenta a evolução da execução orçamentária corrente e de capital:

TCE 0858

Gráfico 23 Evolução da execução corrente e de capital – 2012 a 2016



Fonte: Balanços Gerais do Estado de Goiás – 2012 a 2016.

Pelo gráfico pode-se perceber que desde 2013 o Estado vem se capitalizando. A capitalização é obtida quando o deficit de capital é acompanhado do superavit corrente, ou seja, o Estado vem utilizando receitas correntes para o pagamento de despesas de capital.

1.4.1.3.3 Resultado Financeiro

O resultado financeiro é apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior, valores constantes no Balanço Financeiro. A divisão entre estes saldos apresenta o quociente do resultado financeiro.

Antes de apresentar o cálculo do resultado financeiro é importante destacar que a totalização do saldo em espécie do período anterior, apresentada no Balanço Financeiro do exercício de 2016, R\$ 4.535.537.773,89, não confere com a totalização do saldo em espécie para o período seguinte do Anexo 13 de 2015, R\$ 3.463.384.443,20 e não foi apresentada nota explicativa evidenciando o fato que levou a esta diferença. Assim, o saldo considerado para o cálculo do Resultado Financeiro foi o apresentado ao final do exercício de 2015.

Tabela 86 Resultados financeiros – 2012 a 2016

Exercício	Em R\$1				
	2012	2013	2014	2015	2016
Saldo p/ exercício seguinte	3.212.916.410	3.323.234.382	3.373.924.256	3.463.384.443	4.367.492.654
(-) Saldo do exercício anterior	2.711.626.216	3.212.916.410	3.323.234.382	3.373.924.256	3.463.384.443
Resultado financeiro	501.290.194	110.317.972	50.689.874	89.460.187	904.108.211
<i>Quociente</i>	<i>1,18</i>	<i>1,03</i>	<i>1,02</i>	<i>1,03</i>	<i>1,26</i>

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2012 a 2016.

Tais índices foram auferidos desconsiderando a variação do saldo da conta 4204.02355 do Tesouro Estadual. Considerando a variação do saldo desta conta e da conta 4204 100004 Cute os quocientes dos resultados financeiros de 2012 a 2016 ficariam assim evidenciados:



Tabela 87 Resultados financeiros considerando o saldo negativo do tesouro – 2012 a 2016

Em R\$ 1

Exercício	2012	2013	2014	2015	2016
Saldo p/ exercício seguinte	2.690.851.469	2.464.374.568	1.881.149.446	1.870.564.615	2.848.976.398
Saldo do exercício anterior	2.114.541.221	2.690.851.469	2.464.374.568	1.881.149.446	1.870.564.615
<i>Quociente</i>	<i>1,27</i>	<i>0,92</i>	<i>0,76</i>	<i>0,99</i>	<i>1,52</i>

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2012 a 2016

A conta 4204.02355 do Tesouro Estadual (Conta Centralizadora) encerrou o exercício de 2016 com um deficit de R\$ 1.164.154.674,33, que somado ao deficit da conta 104-4204-06000100004 (Cute) de R\$ 354.361.581,71, acumula um saldo negativo total de R\$1.518.516.256,04, item 1.5.12.2.1 – Conta Centralizadora do Estado e Conta Única do Tesouro Estadual.

INDÍCIO DE IRREGULARIDADE

Divergência entre o saldo em espécie do período anterior, Anexo 13 de 2016, e o saldo em espécie para o período seguinte, Anexo 13 de 2015.

Recomenda-se que sejam corrigidos os saldos das contas do período anterior (2016) de forma a ficarem iguais aos saldos do final de 2015, e que, os saldos das contas não sejam alterados de um exercício para outro, salvo ajustes efetuados por lançamentos posteriores.

1.4.1.3.4 Regra de Ouro

Outra análise a ser realizada é quanto à obediência à chamada "Regra de Ouro", que foi amparada pela Constituição Federal de 1988 e assim estabelece:

Art. 167. São vedados:

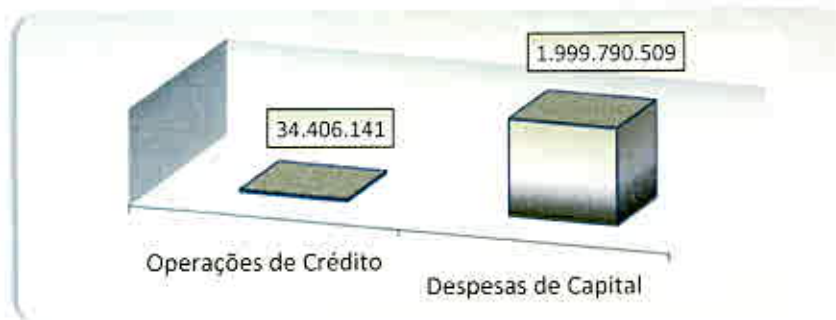
[...]

III – a realização de operações de crédito que excedam as despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Essa regra visa evitar que se realizem operações de crédito e, conseqüentemente, ocorra um endividamento do ente público, para fins pagamento das despesas correntes, isto é, para despesas de custeio e manutenção, que não contribuem diretamente para a aquisição ou formação de um bem de capital.

Procedida a análise dos valores das receitas provenientes de operações de crédito em confronto com as despesas de capital, do exercício de 2016, verifica-se que houve obediência a essa regra, como demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 24 Operações de crédito x despesas de capital – 2016



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

1.4.2 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identifica as fontes de geração dos ingressos de caixa, os itens que geraram desembolsos durante o período e o saldo do Caixa e Equivalentes de Caixa ao final do exercício.

Conforme a Instrução de Procedimentos Contábeis 08, a DFC deve ser elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. A tabela a seguir demonstra o fluxo de caixa por natureza da transação, do exercício em análise:

Tabela 88 Fluxo de caixa por natureza da transação

Especificação	Em R\$1		
	Ingressos	Saídas	Saldo
A) Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	46.873.321.265	45.969.055.120	904.266.146
B) Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	6.183.951	714.378.432	(708.194.482)
C) Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	140.768.256	740.034.604	(599.266.348)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (A + B + C)	47.020.273.473	47.423.468.156	(403.194.684)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial			3.452.042.953
Caixa e Equivalente de Caixa Final			3.048.848.269

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2016



TCE 0861

Pela tabela pode-se perceber que o Estado obteve mais geração de recursos a partir de suas atividades operacionais. Apesar do resultado do fluxo destas atividades ter sido positivo, o valor não foi suficiente para cobrir os desembolsos com as atividades de investimento e de financiamento, o que ocasionou uma redução de R\$ 403.194.683,94 na conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

1.4.2.1 Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Quanto à Demonstração dos Fluxos de Caixa, além dos critérios apresentados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a STN emitiu a Instrução de Procedimentos Contábeis – 08 com a metodologia para elaboração da DFC. Considerando as regras definidas nos manuais, a DFC do exercício 2016 do Estado de Goiás apresenta as seguintes impropriedades em sua estrutura:

- No quadro de transferências recebidas e concedidas, as transferências intergovernamentais recebidas e concedidas não foram detalhadas por ente da federação (União, Estados e Distrito Federal e Municípios);
- No quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função, não foram apresentados os valores por função;
- Não foi apresentada nenhuma nota explicativa sobre as contas e movimentações ocorridas na DFC.

Questionada sobre estas ocorrências, a Sefaz apresentou as seguintes justificativas por meio do Ofício nº 266/2017-GSF:

(...) informamos que no exercício 2016, o Sistema de Contabilidade Geral – SCG, passou por várias implementações que possibilitassem a construção e desenvolvimento das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP. Contudo, e apesar do grande esforço envidado, tanto pela equipe de informática quanto pela equipe de Contabilidade, não foi possível:

- a) detalhar receitas e despesas por Fonte/Destinação de Recursos;
- b) gerar DFC através de filtros combinados de contas contábeis da Classe 6 + códigos de naturezas de receitas e de naturezas de despesas. Com isso, a alternativa factível foi a construção do Anexo 18 – DFC através das contas das Classes 3 e 4. Contudo, o Plano de Contas do exercício 2016, não agrupava as transferências intergovernamentais recebidas e concedidas em subníveis por ente da federação. Logo, esse detalhamento ficou prejudicado;
- c) apresentar notas explicativas individualizadas por Demonstração Contábil. Optamos no exercício 2016, pela apresentação de NOTAS EXPLICATIVAS apresentadas em separado das demonstrações, até porque não existe nenhuma padronização de Notas Explicativas.

Conforme informação da Sefaz, as contas contábeis consideradas na elaboração da DFC são das classes 3 e 4. No entanto, a IPC – 08 elenca as contas contábeis da classe 6 e as naturezas de receitas e despesas, por funções e subfunções, que devem ser levadas para a DFC.

Como as contas da classe 3 e 4 referem-se às variações patrimoniais e são registradas no momento da ocorrência do seu fato gerador, independentemente do recebimento e do pagamento, as informações contidas na DFC ficaram



comprometidas. Ressalta-se que apesar das IPCs serem de observância facultativa pelos entes da Federação, as regras de preenchimento da DFC apresentadas na IPC – 08 servem para auxiliar os entes na aplicação e interpretação das diretrizes e normas contábeis, sendo, portanto, uma orientação para o fiel cumprimento dos normativos.

Ademais, a Sefaz não apresentou nota explicativa sobre a DFC na demonstração, nem em separado. De acordo com o MCASP, a DFC deverá ser acompanhada de notas explicativas quando os itens que compõem os fluxos de caixa forem relevantes. As notas explicativas fornecem informações e esclarecem fatos que não podem ser facilmente visualizados pela simples apresentação da demonstração contábil. Assim, são extremamente necessárias para um melhor entendimento e análise da demonstração. Considerando, ainda, a implementação da conta única e o saldo negativo da conta centralizadora, entende-se que a falta de notas explicativas prejudicou a análise dos fluxos de caixa.

Quanto aos valores apresentados na DFC, foram encontradas as seguintes inconsistências:

- A soma das Unidades Orçamentárias não corresponde ao total apresentado na DFC do Estado de Goiás (órgão 9998);
- O saldo apresentado na conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, órgão 9998, é de R\$ 2.980.046.870,58, valor menor que o apresentado na DFC que foi de R\$ 3.048.848.269,11, uma diferença de R\$ 68.801.398,53.

Em resposta a estes questionamentos, a Sefaz informou:

[...]

Verificamos que, os arquivos das DFC's, das Unidades Orçamentárias: 452, 2200, 2252, 2753, 2850, 2901, 2951, 2953, 3600, 3700, 3800, 3851, 3852, 6603, 6606 e 6701, por alguma inconsistência sistêmica momentânea, foram gerados com erros. Já solicitamos à Equipe de Informática uma averiguação para evitar que ao gerar um grande volume de arquivos, ocorra erros na geração dos dados. Com isso, reencaminhamos as DFC's das Unidades Orçamentárias citadas para nova análise. Sendo assim, o somatório refletido no Consolidado também apresentou inconsistência, motivo pelo qual também o reencaminhamos.

[...]

(...) acreditamos haver algum equívoco na afirmação contida nesse item, isso porque, tanto o saldo apresentado na Conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" do Balanço Patrimonial (Anexo 14), do Órgão 9998 quanto o saldo constante no item "Caixa e Equivalentes de Caixa Final" da Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Anexo 18), do Órgão é de R\$ 3.048.848.269,11. Sendo assim, não constatamos a diferença apontada por essa Corte de Contas.

[...]

Em nova análise, já considerando as novas demonstrações, foram encontradas as seguintes inconsistências entre a totalização da Unidade 9998 com a soma das Unidades Orçamentárias (UOs):



TCE 0863

Tabela 89 Inconsistências na demonstração de fluxo de caixa

Em R\$ 1,00

Especificação	Órgão 9998	Soma das UOs	Diferença
A.1) Ingressos	46.873.321.265	46.321.102.816	552.218.450
A.2) Desembolsos	45.969.055.120	45.416.836.670	552.218.450
A.2.1) Pessoal e Demais Despesas	18.324.375.680	17.861.526.867	462.848.813
A.2.3) Transferências Concedidas	17.256.560.067	25.806.674.880	(8.550.114,813)
A.2.4) Outros Desembolsos Operacionais	9.711.156.362	9.621.786.726	89.369.637

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

Além desta inconsistência, constatou-se que a totalização das transferências concedidas não confere com a soma do detalhamento (intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências concedidas) apresentado na DFC do Tesouro Estadual – 9995:

Tabela 90 Inconsistências na totalização das transferências concedidas

Em R\$ 1

Descrição	Valor
A.2.3) Transferências Concedidas	24.148.314.904
A.2.3.01) Intergovernamentais	0
A.2.3.02) Intragovernamentais	15.598.200.091
A.2.3.03) Outras Transferências Concedidas	0

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2016.

Sobre a diferença apurada na conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial e da DFC, o Anexo 14 encaminhado para esta Corte de Contas no dia 26/04/2017 apresenta a diferença informada. Porém, em consulta aos Anexos 14 e 18, no Balanço Geral do Estado, publicado no sítio da Secretaria da Fazenda, não consta esta diferença.

Além das impropriedades e inconsistências listadas acima, a Sefaz foi informada que as DFCs de cinquenta e uma Unidades não foram apresentadas. Foi solicitado à Sefaz que, caso o caixa destas Unidades não tenha apresentado nenhum fluxo, deveriam apresentar as demonstrações com os saldos zerados ou um relatório com a relação das Unidades que não apresentaram movimentação de caixa.

A Sefaz enviou as DFCs sem movimento, conforme solicitado, de parte destas Unidades e informou que algumas DFCs das Unidades apontadas já haviam sido entregues nesta Corte de Contas, no dia 26/04/2017, por meio do Ofício nº 201/2017-GSF, e que as DFCs das outras Unidades não são contabilizadas no SCG por fazerem parte do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.



000868



1020864

Apesar do saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa da DFC ser equivalente ao saldo desta conta no Balanço Patrimonial, é necessária a verificação da fidedignidade dos saldos das transações apresentadas neste documento. Esta análise não foi possível pelo fato da elaboração da DFC ser pelas contas das classes 3 e 4, fato que já compromete a confiabilidade da demonstração.

Acrescenta-se que o detalhamento do saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa será feito no item 1.7.1.1.1.

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE

Não apresentação do quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função; não detalhamento das transferências intergovernamentais por ente da federação no quadro de transferências recebidas e concedidas; e elaboração do Anexo 18 – DFC por meio das Classes 3 e 4.

Recomenda-se que a DFC 2016 seja novamente publicada com as devidas correções, juntamente com nota explicativa que evidencie as alterações realizadas.

INDÍCIO DE IRREGULARIDADE

Ausência de nota explicativa sobre a DFC.

Recomenda-se que providenciem a divulgação de Notas Explicativas, referente à DFC 2016, para os fatos relevantes que influenciaram no registro e saldo das contas contábeis.

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE

Inconsistências entre a totalização da Unidade 9998 com a soma das Unidades Orçamentárias; e entre a totalização das transferências concedidas e a soma do detalhamento da conta (intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências concedidas) da Unidade 9995.

Recomenda-se que esta diferença seja apurada e que seja realizada a retificação, juntamente com publicação de nota explicativa, de modo que as Demonstrações de Fluxo de Caixa não apresentem distorções.



1.5 Gestão Fiscal

O equilíbrio de uma boa gestão fiscal cabe ao administrador público. Nesse sentido, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que tem como objetivo estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, obriga os gestores públicos a observarem limites ao administrar as finanças públicas, prestar contas de quanto e como gastam os recursos oriundos de toda a sociedade. Portanto, cabe à LRF disciplinar a gestão dos recursos públicos, exigindo maior responsabilidade de seus gestores.

A análise da gestão fiscal efetuada por esta Corte de Contas engloba diversas condições e fundamentos estabelecidos na referida Lei.

Pontua-se que a LRF estabelece diretrizes, dentre os quais destaca-se a ação planejada e transparente na busca do equilíbrio das contas públicas, cujas metas de resultado entre receitas e despesas devem ser cumpridas, assim como os limites e condições para a renúncia de receita, despesas com pessoal, seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

Ressalte-se que para a elaboração dos cálculos dos limites mencionados no primeiro parágrafo do artigo 1º da LRF foram considerados os valores contabilizados pelo Estado e constantes nos relatórios extraídos dos sistemas oficiais. Contudo, registre-se que não foi objeto deste trabalho atestar se todos os valores contabilizados nas respectivas contas representam sua essência ou se são devidos, e se estes refletem, de forma adequada, a totalidade dos eventos ocorridos.

1.5.1 Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) são instrumentos de transparência da Gestão Fiscal utilizados pelo TCE-GO para aferir os limites e índices das normas de finanças públicas estabelecidos pela LRF.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) é um demonstrativo que consolida os resultados dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), além do Ministério Público, previsto no artigo 165, § 3º, da Constituição Federal, de elaboração e publicação bimestral pelo Poder Executivo (arts. 52 e 53 da LRF), sendo que no exercício de 2016 foram autuados os seguintes processos:



Quadro 21 Relatório resumido de execução orçamentária

Processo	Assunto do Processo	Órgão Responsável pela Elaboração	Data de Autuação	Bimestre
20160004055680	RREO	Secretaria de Estado da Fazenda	03/10/2016	1º Bimestre
201600047000529	RREO	Secretaria de Estado da Fazenda	31/03/2016	2º Bimestre
201600047000933	RREO	Secretaria de Estado da Fazenda	31/05/2016	3º Bimestre
201600047001324	RREO	Secretaria de Estado da Fazenda	02/08/2016	4º Bimestre
201600047002207	RREO	Secretaria de Estado da Fazenda	13/12/2016	5º Bimestre
201700004006554	RREO	Secretaria de Estado da Fazenda	13/02/2017	6º Bimestre

Fonte: GPRO – Gerência de Processos TCE-GO.

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é um demonstrativo elaborado por cada um dos titulares dos Poderes e Órgãos referidos no art. 20 da LRF, emitido ao final de cada quadrimestre, contendo as peças elencadas no art. 55 da referida Lei. No exercício de 2016 foram autuados os seguintes processos:

Quadro 22 Relatório de gestão fiscal

Processo	Assunto do Processo	Órgão Ou Poder	Data de Autuação	Quadrimestre
201600047000906	RGF	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	25/05/2016	1º Quadrimestre
201600047000901	RGF	Assembleia Legislativa do Estado Goiás	30/05/2016	
201600047000927	RGF	Tribunal de Contas do Estado	30/05/2016	
201600047000919	RGF	Tribunal de Contas dos Municípios	31/05/2016	
201600047000922	RGF	Procuradoria Geral de Justiça	31/05/2016	
201600047000932	RGF	Secretaria de Estado da Fazenda	31/05/2016	
201600047001692	RGF	Assembleia Legislativa do Estado Goiás	28/09/2016	2º Quadrimestre
201600047001726	RGF	Tribunal de Contas do Estado	29/09/2016	
201600047001724	RGF	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	30/09/2016	
201600047001711	RGF	Tribunal de Contas dos Municípios	30/09/2016	
201600047001707	RGF	Procuradoria Geral de Justiça	30/09/2016	
20160004055682	RGF	Secretaria de Estado da Fazenda	03/10/2016	
201610892001347	RGF	Defensoria Pública do Estado de Goiás	07/10/2016	
201700047000125	RGF	Tribunal de Contas do Estado	31/01/2017	3º Quadrimestre
201700047000121	RGF	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	31/01/2017	
201710892000035	RGF	Defensoria Pública do Estado de Goiás	02/02/2017	
201700063000001	RGF	Assembleia Legislativa do Estado Goiás	07/02/2017	
201700040000003	RGF	Procuradoria Geral de Justiça	09/02/2017	
20170004006548	RGF	Secretaria de Estado da Fazenda	13/02/2017	
201700048000009	RGF	Tribunal de Contas dos Municípios	14/02/2017	

Fonte: GPRO – Gerência de Processos TCE-GO.



Registre-se que todos os processos de relatório de gestão fiscal e relatório resumido de execução orçamentária mencionados nas tabelas acima encontram-se em tramitação neste Tribunal.



1.5.1.1 Cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL)

Nos termos delineados na LRF, a RCL constitui um dos principais parâmetros que norteiam uma gestão fiscal responsável, pois este indicador é usado para calcular os limites da despesa total com pessoal, das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e das respectivas amortizações, das concessões de garantia e contragarantia, bem como o montante da reserva de contingência que deve ser consignado na Lei Orçamentária Anual. Visto que a RCL é usada para o cálculo de diversos limites, tem-se que o resultado obtido por meio da verificação da Receita Corrente Líquida pode ocasionar em desdobramentos, tais como corte de pessoal, restrições à realização de operações de créditos, bem como a necessidade de redução de outras despesas correntes. Portanto é de vital importância a precisa mensuração da RCL.

Observando o referencial normativo, o inciso IV do artigo 2º da LRF define a Receita Corrente Líquida como:

Art. 2º [...]

IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

[...]

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do art. 19.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A RCL apurada bimestralmente e publicada nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) é utilizada pelos Poderes e Órgãos na elaboração e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, quadrimestralmente, para cálculo do percentual de suas despesas com pessoal. Os valores utilizados nos 1º, 2º e 3º quadrimestre, refere-se às Receita Corrente Líquida publicadas nos RREO dos 2º, 4º e 6º bimestres, respectivamente. Os valores estão demonstrados na tabela a seguir:



TCE 0868

Tabela 91 Receita corrente líquida apurada

Em R\$ 1.000

Receita Corrente Líquida	Valor
1º Quadrimestre	16.770.815
2º Quadrimestre	17.623.475
3º Quadrimestre	18.086.974

Fonte: Demonstrativo III do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

1.5.1.1.1 Receita Corrente Líquida Apurada no Balanço Geral do Estado

No que tange ao cálculo da Receita Corrente Líquida e em conformidade com o inciso IV, do art. 2º, da Lei Complementar nº 101/00, é apresentado a seguir o detalhamento da RCL apurada nos últimos quatro exercícios financeiros:

Tabela 92 Apuração da receita corrente líquida – RCL

Em R\$ 1

Campo	Especificação	2013	2014	2015	2016
1	Receitas Correntes (I)	21.384.134.721	23.427.385.662	24.516.556.530	26.866.865.483
2	Receita Tributária	14.784.764.141	16.189.090.823	17.142.260.932	18.171.579.238
3	ICMS	11.793.277.867	12.955.924.400	13.506.770.198	14.003.121.429
4	IPVA	770.482.563	886.687.491	1.028.116.864	1.278.964.886
5	ITCD	154.925.228	176.322.585	294.664.521	239.571.726
6	IRRF	856.414.139	920.701.496	1.101.461.332	1.192.866.523
7	Outras Receitas Tributárias	1.209.664.343	1.249.454.852	1.211.248.018	1.457.054.674
8	Receita de Contribuições	1.389.649.388	1.484.985.149	1.628.392.391	1.748.105.730
9	Receita Patrimonial	276.821.717	396.545.293	173.352.094	215.699.236
10	Receita Agropecuária	483.120	371.475	144.301	100.421
11	Receita de Serviços	207.425.047	171.117.854	144.608.076	159.298.632
12	Transferências Correntes	4.000.188.414	4.415.500.856	4.686.961.100	5.292.085.523
13	Cota-Parte do FPE	1.894.363.513	2.064.309.444	2.171.620.119	2.485.503.545
14	Transferências da LC 87/1996	19.520.280	19.520.280	19.520.280	19.520.280
15	Transferências do Fundeb	1.620.419.589	1.714.628.721	1.784.463.200	1.905.812.103
16	Outras Transferências Correntes	465.885.032	617.042.411	711.357.501	881.249.595
17	Outras Receitas Correntes	724.802.894	769.774.212	740.837.637	1.279.996.704



Campo	Especificação	2013	2014	2015	2016
18	Deduções(II)	(6.970.668.302)	(7.691.593.607)	(8.252.772.725)	(8.779.891.274)
19	Transferências Constitucionais e Legais	(3.350.555.661)	(3.698.160.053)	(3.879.278.381)	(4.151.409.435)
20	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	(497.830.420)	(584.994.955)	(662.855.640)	(674.990.117)
21	Imposto de Renda Retido na Fonte	(856.414.139)	(920.701.496)	(1.101.461.332)	(1.192.866.523)
22	Dedução de Receita para Formação do Fundeb	(2.265.868.082)	(2.487.737.104)	(2.609.177.373)	(2.760.625.199)
23	Receita Corrente Líquida (I-II)	14.413.466.419	15.735.792.054	16.263.783.804	18.086.974.209

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2013 a 2016.

Ressalta-se que a Resolução TCE-GO nº 009/2016 aprovada por este Tribunal revoga as Resoluções TCE-GO nº 405/2001 e 1.491/2002. No entanto, pontua-se que, até o exercício financeiro de 2016, foi utilizada a metodologia de cálculo prevista nas resoluções revogadas, pois a Resolução nº 009/2016 terá vigência a partir de 2017. Por conseguinte, a receita com Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF deve ser retirada para efeito de apuração da RCL. Em resultado, o valor informado na composição do total das receitas correntes deverá figurar integralmente entre as deduções, gerando um resultado nulo da referida receita.

Em análise ampla, nota-se que apesar dos desafios trazidos pela crise econômica, visto que o PIB de Goiás apresentou retração de 5,2%, sendo o maior recuo desde o início da série (2002), conforme exposto no Boletim trimestral – Dezembro/2016, divulgado pelo Instituto Mauro Borges, a Receita Tributária do Estado de Goiás obteve um crescimento nominal de 6,00% em relação ao exercício de 2015. Ao observar a inflação medida pelo IPCA no período acumulado de 2016, que alcançou 6,28%, infere-se que não houve crescimento real da receita tributária estadual.

A receita com IRRF teve um aumento nominal de 16,07% em relação ao exercício de 2015, provocado, sobretudo, pela falta de correção da tabela de IRRF. Essa ausência de correção incide em aumento indireto de imposto e o consequente aumento de receita bem superior às demais receitas tributária de maior recolhimento, tais como o ICMS e o IPVA.

Em relação ao ITCD, observa-se uma redução de 23% em comparação ao exercício de 2015. Portanto, visto que houve redução significativa na arrecadação de ITCD, esta unidade técnica solicitou informações à Sefaz que esclareceu por meio do Ofício nº 279/2017-GSF os motivos da redução.

Considerando a curva de arrecadação do ITCD no ano de 2015 até o mês de setembro, a expectativa até o final do ano era de um incremento na faixa de 25% com relação a 2014, o que corresponderia a uma arrecadação total no valor de R\$226 milhões, no entanto, em setembro de 2015 foi publicada a lei nº 19.021/15, alterando as alíquotas do ITCD a partir de 01/01/2016.

Considerando que para valores acima de R\$225.000,00 de base de cálculo os valores do ITCD iriam aumentar, nesse período, pós-publicação e antes de alteração



ICE0870

das alíquotas, foi grande o número de desonções de ATCD de doação visando garantir as alíquotas menores. Como resultado da arrecadação em 2015 foi de R\$301 milhões, estimando-se então que foram arrecadados R\$75 milhões a mais que o previsto em decorrência de antecipação de doações.

A arrecadação em 2016 representou uma redução de 17,22% com relação a 2015. Reduziu de 301 milhões para 249 milhões. Contudo, se retirarmos da arrecadação de 2015 o valor resultante da antecipação das doações por causa da mudança da alíquota, teríamos um incremento de 9,92%.

As outras receitas tributárias, compostas essencialmente pelas taxas estaduais, obteve um aumento nominal de 20,00% no período de 2016.

No conjunto das receitas provenientes de transferências correntes, houve aumento de 13,15% em relação ao exercício de 2015. Portanto, bem superior ao incremento constatado nas receitas tributárias do Estado. A receita proveniente de cota-parte do FPE (Fundo de Participação dos Estados) teve um aumento nominal de 14,46%, ao passo que para as transferências do Fundeb o aumento foi de 6,78%.

O crescimento nominal da RCL foi de R\$ 1,8 bilhão, isto é, um aumento de 11,20% em relação ao exercício findo de 2015.

Pontua-se que cerca de 60% das receitas de contribuições, cujo montante em 2016 atingiu R\$ 1,7 bilhão, pertencem ao Ipasgo. Essas receitas de contribuições descontadas dos servidores do Estado de Goiás e repassadas ao Ipasgo, bem como as demais receitas a ele destinadas, compõem a RCL do Estado.

Em relação a esse tema, ressalta-se que no âmbito nacional ainda não existe consenso entre os Tribunais de Contas se a referida receita de contribuições deve compor ou não a Receita Corrente Líquida.

Em atendimento à recomendação feita desde o Parecer Prévio sobre as Contas do Governador de 2012 para a promoção de estudos específicos no sentido de firmar entendimento sobre a permanência, ou não, dessa vultosa receita no cômputo da RCL, a Secretaria da Fazenda emitiu a Nota Técnica nº 06/2016 e firmou entendimento de que não há como excluir tais receitas do cálculo da RCL – Receita Corrente Líquida, pois o Ipasgo é integrante da Administração Indireta do Estado de Goiás, sendo que o cálculo da RCL não cabe interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

Em virtude das argumentações a favor e contra que o tema alcança e ainda considerando que a tese extrapola a finalidade desse relatório, entende-se que cabe a este Tribunal decidir em ocasião específica.

Seguindo a coerência dos relatórios já produzidos por este Corpo Técnico, ressalta-se que o montante, cujas receitas não pertencem ao Estado de Goiás, deve ser excluído da RCL, pois o mesmo é oriundo de descontos dos servidores públicos estaduais e municipais, criando um incremento artificial de receita da qual o Estado não pode fazer uso em nenhuma hipótese.

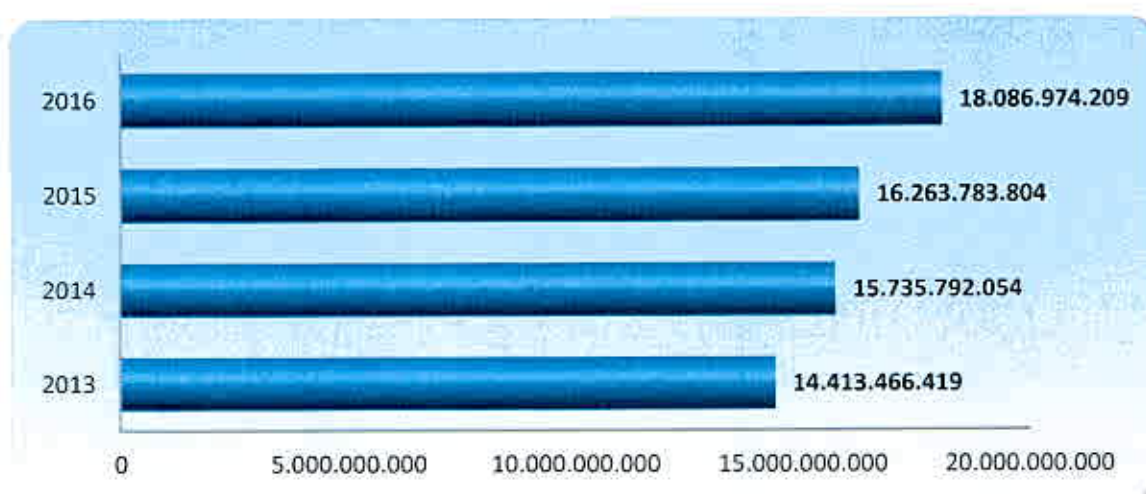


ICE 0871

Assevera-se que a maioria das receitas de contribuições já é descontada na RCL, haja vista que trata-se de receitas previdenciárias advindas dos servidores públicos. Portanto, é perfeitamente cabível que o montante em discussão, que alcançou R\$ 1,08 bilhão no exercício de 2016, seja excluído da RCL, pois esse indicador é utilizado para aferir diversos limites na administração pública, abarcando inclusive o limite da despesa com pessoal. Portanto, ao desconsiderar as receitas de contribuições para assistência hospitalar e integral, que não pertence ao Estado de Goiás, chegar-se-á em uma RCL bem mais realística.

Finalmente, consta abaixo a evolução da RCL pertencente ao Estado de Goiás, nos últimos quatro exercícios financeiros, em forma de gráfico.

Gráfico 25 Evolução da receita corrente líquida



Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

INDÍCIO DE IRREGULARIDADE

As receitas de contribuições que pertencem ao Ipasgo e que são descontadas dos servidores públicos estaduais compõe a Receita Corrente Líquida – RCL, descumprindo o que preceitua o artigo 2º, inciso IV da LC nº 101/00.

Diante desse índice de irregularidade recomenda-se ao TCE-GO que desconsidere no cálculo da Receita Corrente Líquida do Estado de Goiás, a ser observada nos relatório de gestão fiscal e relatório resumido de execução orçamentária, as contribuições que pertencem ao Ipasgo descontadas dos servidores públicos estaduais.



ICL0872

1.5.2 Acompanhamento do Limite da Despesa com Pessoal

1.5.2.1 Conceito

A Constituição Federal, art. 169, estabelece que "a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar".

Na esfera estadual, a LRF estabelece no artigo 19, o limite da despesa total com pessoal em percentuais da Receita Corrente Líquida – RCL, estabelecendo-o em 60% para os Estados.

O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), define que a despesa com pessoal independe da natureza do vínculo empregatício. Assim, as despesas com servidores, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos (servidores efetivos, celetistas, empregados públicos, servidores com contrato temporário), devem integrar a despesa total com pessoal e, portanto, compõem o cálculo do limite de gasto com pessoal.

Prosseguindo, o artigo 20, inciso II, e §§ 1º e 4º da LRF, define a repartição do limite global especificado no artigo 19 para os Estados, do seguinte modo, *in verbis*:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

[...]

II – na esfera estadual:

3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

6% (seis por cento) para o Judiciário;

49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

[...]

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

[...]

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas a e c do inciso II do caput serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,40 % (quatro décimos por cento).

Dessa forma, no Estado de Goiás, os limites da despesa com pessoal para os Poderes e Ministério Público são os seguintes:



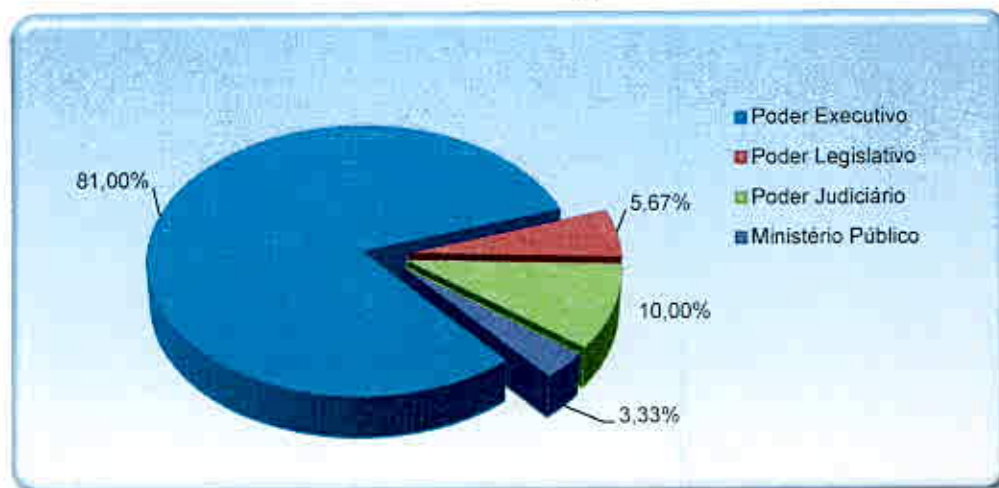
Tabela 93 Limites da despesa com pessoal

Poder/Órgão	% em Relação à RCL
Poder Executivo	48,60
Poder Legislativo	3,40
Poder Judiciário	6,00
Ministério Público	2,00

Fonte: Lei de Responsabilidade Fiscal.

Consta a seguir o percentual atribuído a cada Poder e Órgão, dentro dos limites de gastos com pessoal conferidos ao Estado de Goiás, qual seja, até 60% da Receita Corrente Líquida Estadual (RCL):

Gráfico 26 Composição percentual dos limites com pessoal estabelecidos pela LRF



Fonte: Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalta-se que os limites de gastos da Defensoria Pública encontra-se dentro da composição do limite do Poder Executivo e os limites de gastos dos Tribunais de Contas compõe o limite do Poder Legislativo.

1.5.2.1.1 Defensoria Pública

A Defensoria Pública tem uma peculiaridade dentro da estrutura da composição dos limites de gastos com pessoal, pois a LRF foi publicada em 2000, ao passo que a EC nº 45/2004, que conferiu autonomia orçamentário-financeira às Defensorias estaduais, e a EC nº 74/2013, que conferiu autonomia orçamentário-financeira às Defensorias da União e do Distrito Federal, somente foram promulgadas após essa data. Em razão disso, a LRF não contemplou limites específicos para as defensorias públicas e, portanto, enquanto esses limites não forem estabelecidos, seus valores devem constar do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo.



TCE 0874

Registre-se que a Defensoria Pública Estadual passou a examinar a esta Corte de Contas, a partir do 2º quadrimestre de 2016, o demonstrativo da despesa com pessoal, sem preencher os campos relativos à comparação de limites, em obediência às instruções contidas no MDF.

1.5.2.1.2 Poder Legislativo

Quanto ao Poder Legislativo, no que tange à repartição dos limites entre seus órgãos, em conformidade com o § 1º, do artigo 20, da LRF, transcrito anteriormente, este Tribunal de Contas, por meio da Resolução nº 1.186/2002, em decurso do processo nº 21228957, que trata de consulta formulada pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, acerca da correta interpretação desse dispositivo, resolveu:

Considerar correta a interpretação extraída do art. 20, §1º da Lei Complementar nº 101/00, que atribui 0,67% (zero vírgula sessenta e sete por cento) da receita corrente líquida de nosso Estado para o gasto com o pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios.

Portanto, nos termos da Resolução nº 1.186/2002, os percentuais resultantes da média das despesas com pessoal, dos exercícios financeiros de 1997, 1998 e 1999, em relação à Receita Corrente Líquida, para a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal de Contas dos Municípios foram, respectivamente, de 1,38%, 1,35% e 0,67%, totalizando 3,40% para o Poder Legislativo.

Todavia, houve alteração nos índices de gastos com pessoal atribuídos aos Órgãos do Poder Legislativo efetuados por meio da Lei Complementar Estadual nº 112/2014, que regulamentou o artigo 109 da Constituição do Estado de Goiás. O artigo 2º da LCE nº 112/2014 atribuiu o limite de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) para a Assembleia Legislativa, 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento) para o Tribunal de Contas do Estado e 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento) para o Tribunal de Contas dos Municípios, perfazendo assim, o limite total de 3,40% (três vírgula quatro por cento).

Quanto aos limites de distribuição entre os Órgãos do Poder Legislativo, pondera-se que existem divergências de interpretação entre a LCE nº 112/2014 e a Resolução nº 1.186/2002, bem como outros julgados do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

A unidade técnica argumenta que são inconstitucionais as mudanças promovidas pelo artigo 2º da LCE nº 112/2014 para alterações de limites já definidos pela LRF. Registre-se que o Poder Legislativo do Estado de Goiás alterou os limites e critérios fixados pela LRF com base no §1º do artigo 20 da LC nº 101/00, combinados com o artigo 169 da Constituição Federal. Nesse sentido, recomenda-se que o Pleno deste Tribunal firme entendimento sobre o dispositivo da lei que altera os limites de despesa com pessoal para os órgãos do Poder Legislativo, em caso concreto, por meio dos Relatórios de Gestão Fiscal.



TCE 0875

Prosseguindo, a LRF, em seus artigos 18 e 19, estabelece os critérios para o cálculo da despesa com pessoal, in verbis:

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 19. [...]

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

VI – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes: da arrecadação de contribuições dos segurados; da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição; das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superavit financeiro.

Ao final de cada quadrimestre deve ser verificado o cumprimento dos limites estabelecidos, bem como deve ser emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos mencionados, o Relatório de Gestão Fiscal contendo, entre outras informações, a despesa total com pessoal, com distinção dos gastos com inativos e pensionistas (artigos 22, 54 e 55 da LRF).

O limite prudencial apresentado pelos Poderes e órgãos refere-se a 95% do limite máximo para as despesas com pessoal previsto na LRF (parágrafo único do artigo 22), que, inclusive, impõe vedações ao Poder ou órgão que tenha ultrapassado esse limite.

A LRF, quanto à fiscalização da gestão fiscal, estabelece que compete ao Tribunal de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgãos referidos no art. 20, bem como alertar esses mesmos Poderes e/ou órgãos quando constatar que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite.



TCE 0876

1.5.2.2 Despesa com Pessoal Publicada pelos Poderes e Órgãos

A cada quadrimestre, os Poderes e órgãos publicam e encaminham a este Tribunal o relatório de gestão fiscal. Desse modo, demonstra-se a seguir a despesa com pessoal, ao final de cada exercício financeiro dos últimos quatro anos:

Tabela 94 Despesas com pessoal do exercício de 2016 e anteriores

Em R\$ 1.000

Poderes e Órgãos	2013	2014	2015	2016
	3º Quadrimestre	3º Quadrimestre	3º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Poder Executivo	6.862.596	6.585.949	7.172.421	7.589.566
Poder Legislativo	425.201	412.307	456.759	484.013
Assembleia Legislativa	214.489	191.153	211.720	230.747
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	140.892	146.326	164.416	166.257
Tribunal de Contas dos Municípios	69.821	74.829	80.623	87.009
Poder Judiciário	570.223	643.988	698.678	730.764
Ministério Público	201.863	230.421	262.479	278.148
Total	7.059.884	7.872.665	8.590.337	9.082.491

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

Em 2016 a despesa de pessoal do Estado de Goiás teve um avanço nominal de 5,73% em relação ao último quadrimestre do exercício financeiro de 2015. Sob o aspecto financeiro, o montante ultrapassa R\$ 492 milhões. As despesas com pessoal do Poder Executivo aumentaram 5,82%; do Poder Judiciário, 4,59% e do Ministério Público, 5,97% em relação ao exercício financeiro de 2015.

No âmbito dos Poderes e órgãos, a Assembleia Legislativa obteve o maior aumento nominal de gastos com pessoal no exercício financeiro de 2016, cerca de 8,99%. As despesas do Tribunal de Contas dos Municípios obteve um avanço nominal de 7,92% em relação ao último exercício financeiro.

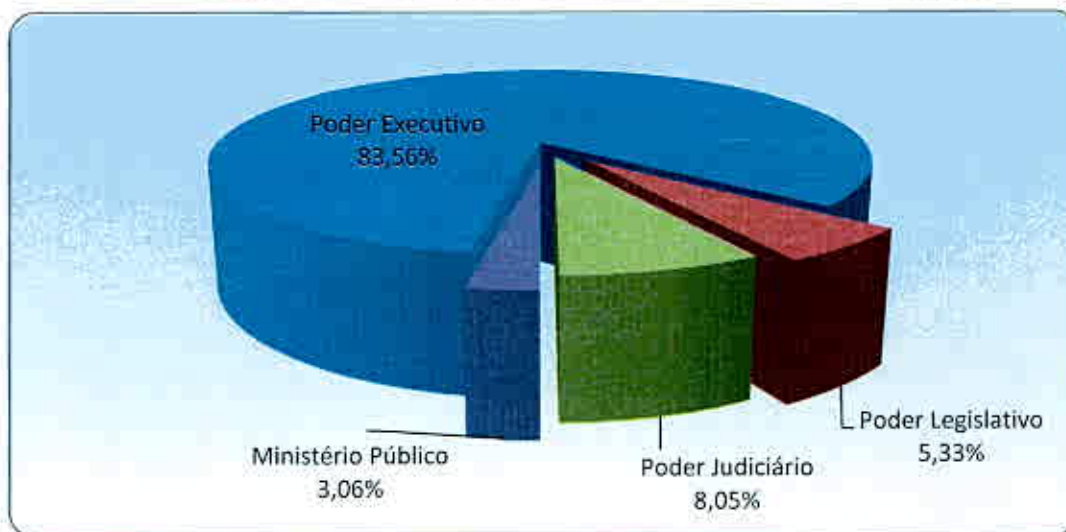
Verifica-se que a retração do PIB goiano ocorrida em 2016 não impediu a performance alcançada pela receita corrente líquida estadual, que obteve crescimento nominal de 11,23%. Nesse sentido, pontua-se que neste exercício financeiro, o crescimento da folha de pagamento foi inferior ao observado nos anos anteriores.

Segue abaixo, em forma de gráfico, a representatividade dos gastos com pessoal publicados pelos Poderes e órgãos, tendo como referência o último quadrimestre de 2016:



ICE0877

Gráfico 27 Despesa com pessoal dos poderes

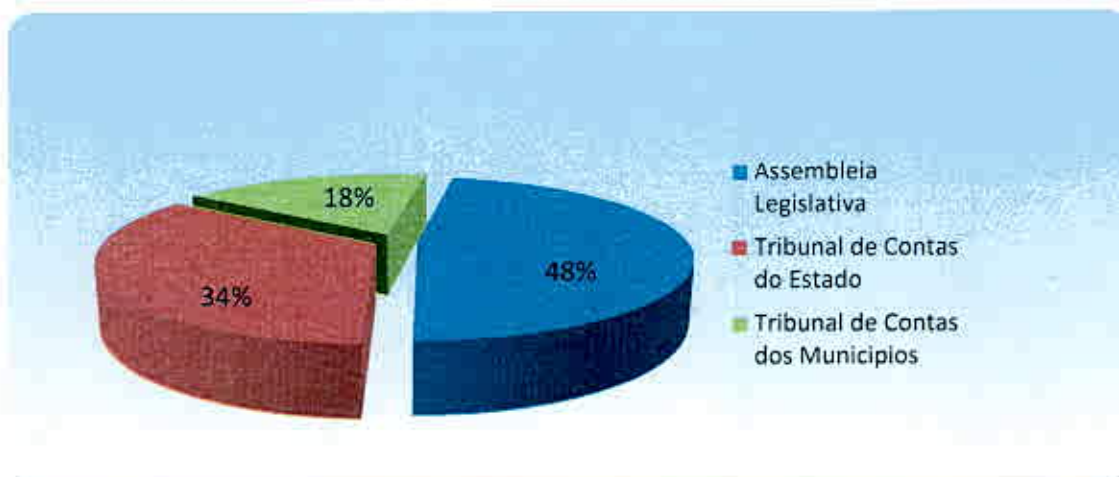


Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

Visto que a maioria das execuções de políticas públicas são efetuadas pelo Poder Executivo, tem-se como resultado que a maioria dos recursos para pagamento de pessoal são direcionadas para este poder, seguidos, respectivamente, pelo Poder Judiciário, Poder Legislativo e Ministério Público.

A legislação regulamenta que dentro dos gastos com pessoal do Poder Legislativo deve-se incluir os Tribunais de Contas. Portanto, consta a seguir, em forma de gráfico, a representatividade dos gastos com pessoal ocorrida em 2016 nos órgãos do Poder Legislativo, segundo as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101/00.

Gráfico 28 Proporção de gastos com pessoal no Poder Legislativo



Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.



1.5.2.3 Evolução da Despesa com Pessoal dos Poderes e Órgãos segundo os Parâmetros da LRF

Tendo em vista a representatividade dos gastos com pessoal em relação à despesa total, evidencia-se a seguir a evolução anual dos valores despendidos com recursos humanos dos poderes e órgãos, segundo os critérios estabelecidos pela LRF.

Tabela 95 Evolução das despesas com pessoal dos poderes e órgãos

Em R\$ 1.000

Poderes e Órgãos	2013	2014	2015	2016	Variação (%)
Poder Executivo	5.862.596	6.585.949	7.172.421	7.589.566	29,46%
Poder Legislativo	425.202	412.307	456.759	484.013	13,83%
Assembleia Legislativa	214.489	191.153	211.720	230.747	7,58%
Tribunal de Contas do Estado	140.892	146.326	164.416	166.257	18,00%
Tribunal de Contas dos Municípios	69.821	74.829	80.623	87.009	24,62%
Poder Judiciário	570.223	643.988	698.678	730.764	28,15%
Ministério Público	201.863	230.421	262.479	278.148	37,79%
Total	7.059.884	7.872.665	8.590.337	9.082.491	28,65%
Receita Corrente Líquida - RCL	14.413.466	15.735.792	16.263.784	18.086.974	25,49%

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

Ressalta-se que até o exercício financeiro de 2016, o imposto de renda retido na fonte descontado dos servidores públicos estaduais e os gastos com pensionistas não foram computados como despesas com pessoal, conforme exigia as Resoluções TCE-GO nº 405/2001 e nº 1491/2002. Entretanto, estas Resoluções foram revogadas pela Resolução TCE-GO nº 009/2016. Assim, a partir de 2017, a apuração das despesas líquidas com pessoal obedecerão a metodologia estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Informa-se que os gastos com pessoal efetuados pelas Organizações Sociais, desde o exercício de 2012, não compõe o cálculo dos dispêndios com pessoal do Poder Executivo.

Observa-se que o aumento nominal da Receita Corrente Líquida (RCL) nos últimos quatro anos foi de 25,49%, ao passo que a elevação nos gastos líquidos com pessoal da administração pública estadual atingiu 28,65% no mesmo período. Portanto, a evolução dos gastos com pessoal ultrapassou a capacidade de arrecadação. Esse indicador mostra que mais recursos públicos são despendidos para a folha de pagamento, diminuindo, portanto, o montante disponível para os investimentos.

Em uma análise mais ampla e ainda seguindo tendência observada nos anos anteriores, verifica-se que os órgãos vinculados ao Poder Legislativo estabeleceram



TCE0879

seus gastos com pessoal inferior ao avanço da receita corrente líquida, haja vista que no período quadrienal analisado (2013-2016), a variação positiva na despesas com pessoal na Assembleia Legislativa foi de 7,58%, no Tribunal de Contas do Estado, 18,00%, e no Tribunal de Contas dos Municípios, 24,62%.

Por outro lado, o Poder Executivo e o Poder Judiciário contribuíram substancialmente para aumentos da despesa com pessoal acima da capacidade de arrecadação, visto que nesse período (desde 2013) o avanço nominal foi, respectivamente, de 29,46% e 28,15%. Além disso, registre-se que o Ministério Público vêm obtendo aumento em sua despesa com pessoal que extrapolam a realidade financeira do Estado de Goiás, visto que o aumento nominal (desde 2013) atinge o percentual de 37,79%.

Em tempos econômicos difíceis é preciso que as instituições de controle cumpram fielmente seu papel de auxiliar o gestor público a trilhar o caminho da responsabilidade fiscal. Nesse sentido, informa-se que o TCE-GO aprovou a Resolução nº 009/2016 na qual exige que as despesas excluídas pelos poderes e órgãos autônomos do Estado de Goiás obedeçam as normas gerais estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional. A atualização da legislação provocada por esta Corte de Contas, que permitia a exclusão dos pensionistas e o IRRF até o exercício financeiro de 2016, ajudarão os gestores públicos a ser mais concisos em permitir em que tipo de despesas com pessoal poderão ser excluídos, a partir do exercício financeiro de 2017.

Todavia, ressalta-se que houve alteração na Constituição Estadual, inserido por meio do artigo 2º da EC nº 54/2017:

Art. 2º O art. 113 da Constituição Estadual fica acrescido do seguinte § 8º:

Art. 113 (...)

[...]

§ 8º Na verificação do atendimento pelo Estado dos limites globais estabelecidos na lei complementar federal, mencionado no caput deste artigo, não serão computadas as despesas com os pensionistas e os valores referentes ao imposto de renda retidos na fonte dos servidores públicos estaduais." (NR)

Portanto, a alteração efetuada pela Assembleia Legislativa anula parcialmente os efeitos que serão produzidos pela Resolução nº 009/2016, prejudicando, por conseguinte, o equilíbrio fiscal difundido pela administração estadual, pois haverá aumento da receita corrente líquida e redução nas despesas com pessoal (na metodologia aplicada pela Secretaria do Tesouro Nacional).

Ultrapassada essa etapa, é preciso ter em conta que parte substancial do orçamento é direcionada para a saúde e para a educação, e atualmente recursos expressivos são transferidos para as organizações sociais que fazem o gerenciamento das unidades hospitalares. No entanto, o montante total das despesas gastas com os diversos empregados contratados diretamente pelas Organizações Sociais ainda não compõe o limite de gasto com pessoal do Poder Executivo.



TCE0880

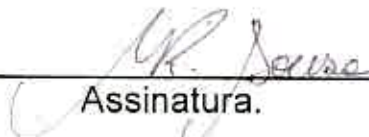
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Fica encerrado este Volume nº III, referente ao Processo nº 201700047000692, que contém as fls. 580 a 830, para abertura do Volume nº IV, com o fim de prosseguimento dos feitos necessários à matéria em apreciação.

Serviço de Protocolo e Remessas Postais do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia 08 de junho de 2017.



Assinatura.